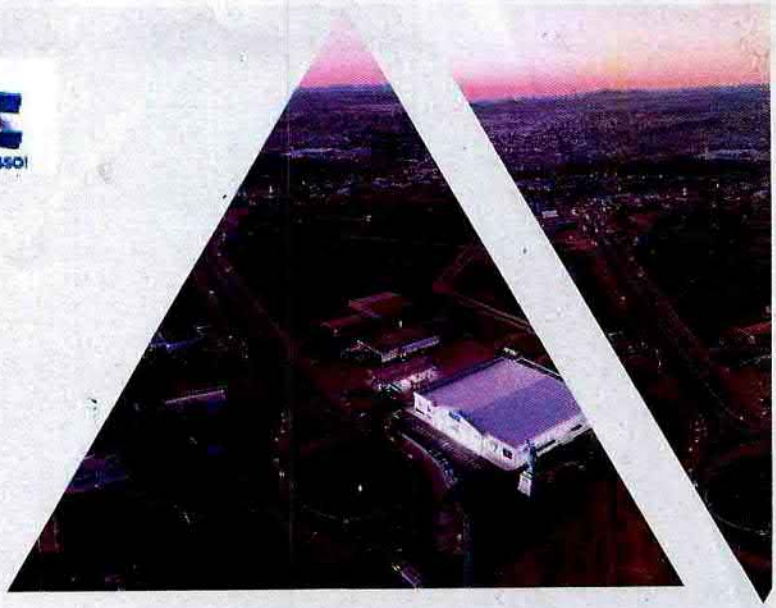
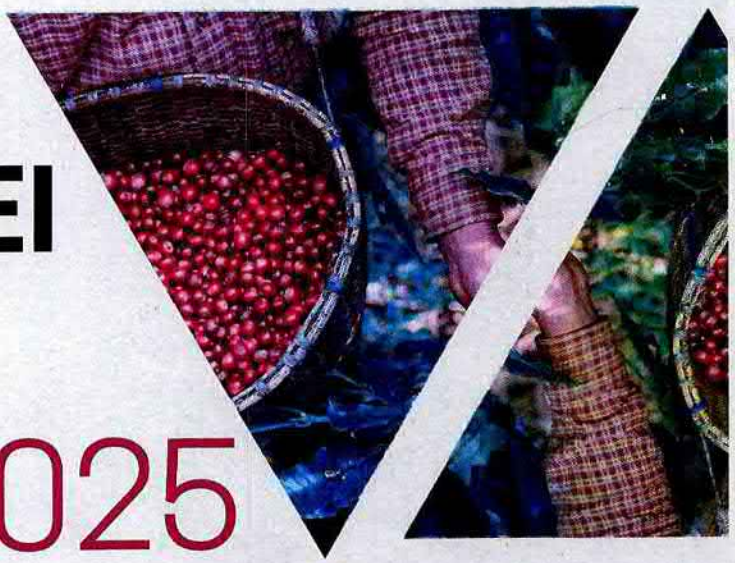
SEMPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!





PROJETO DE LEI

PPA 2022/2025

PLANO PLURIANUAL

VOLUME I





semplanorcamento@gmail.com

PREFEITURA DE CACOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Controladoria Geral do Município e Coordenação de Planejamento e Controle

Palácio do Café

Rua Anísio Serrão, 2.100 - Centro

CEP: 76.963-804 – Cacoal – RO

e-mail: semplanorcamento@gmail.com

Site: www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal. Prefeitura Municipal de Cacoal. Plano Plurianual 2022-2025: Projeto de Lei/Secretaria Municipal de Planejamento. - Cacoal: SEMPLAN, 2021.

1. Base Estratégica – Cacoal

2. Programas de Governo

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

José Cassiano Gois de Freitas
Vice – Prefeito de Cacoal

Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

EQUIPE TÉCNICA

Patrícia Migliorine Costa
Controladoria Geral

Cláudia Borges Rodrigues Lauterte
Controladoria Geral

Eliane D. R. P. Lima
Controladoria Geral

Aline Breda Caldas
Coordenação de Planejamento e Controle

Leiliane Évelyn L. V. de Oliveira
Coordenação de Planejamento e Controle

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenação de Planejamento e Controle

COLABORAÇÃO TÉCNICA

Ailton Paulino Soares Júnior
Fabiano Santos do Amorim
Nilda Alves Crispim
Sérgio Luís Elias

Plano Plurianual 2022-2025

Prefeito Municipal de Cacoal
Adailton Antunes Ferreira

Vice - Prefeito de Cacoal
José Cassiano Gois de Freitas

Chefe de Gabinete
Silvio de Jesus Machado

Assessora de Comunicação
Kelly Samara Duarte da Rosa

Procuradora Geral do Município
Viviani Ramires da Silva

Controladora Geral do Município
Patrícia Migliorine Costa

Secretária Municipal de Administração
Joliane Tamires D. Simões

Secretário Municipal de Planejamento
Thiago A. de Carvalho Câmara

Secretária Municipal da Fazenda
Carolina Lenzi Armondes

Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho
Michelle Pavani dos Santos Almo

Secretária Municipal de Saúde
Janayna Calumby P. Gomes

Secretário Municipal de Educação
Gildeon Alves da Cruz

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Paulo Henrique de Carvais Pimentel

Secretário Municipal de Agricultura
Alcides Zacarias Sobrinho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Sandro Ricardo Ribeiro Coelho

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Elizeu Dias dos Santos

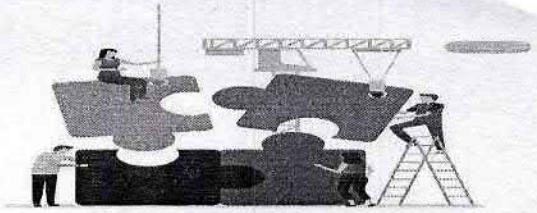
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Interino
Silvio de Jesus Machado

Diretor da Autarquia Municipal de Esportes
Claudemar Littig

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Thiago dos Santos Tezzari

Presidente da Fundação Cultural de Cacoal
Pedro Henrique Rabelo

Superintendente de Licitações
Joelma Sesana



"Nós, como administração municipal 2021/2024 temos como objetivo fazer sempre o máximo, buscando o melhor para Cacoal, dia após dia. Nossos esforços e trabalho contínuo busca atender as aspirações dos munícipes cacoalenses, com a certeza que assim, traremos resultados positivos, que serão lembrados ao longo dos anos, pois, nosso maior objetivo é o cuidar: cuidar da nossa cidade e da nossa população."

Adailton Antunes (Prefeito)
e
Cassiano Gois (Vice-prefeito)

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

VOLUME I

Ofício nº.507/GABINETE/SEMPLAN/2021 para TCE - RO	008	
Ofício nº.508/GABINETE/SEMPLAN/2021 para CMC - RO	009	
Ofício nº.506/GP/PGM/2021	010	
PROJETO DE LEI PPA 2022-2025	013	
Decreto nº. 8.300/PMC/2021	017	
Base Estratégica para 2022-2025	021	
Diagnóstico do Município	024	
1- História	024	
2- Demografia do Município	033	
3- Sistema de Saúde do Município	035	
4- Sistema Educacional, Cultural, Lazer e de Turismo	036	
5- Sistema de Assistência Social	056	
6- Estrutura Econômica	060	
7- Infraestrutura Urbana	064	
8- Meio Ambiente	068	
Missão	079	
Visão Estratégica Municipal	080	
Diretrizes Adotadas na Elaboração do PPA 2022-2025 (Art. 2º, §§ 1º e 2º, da IN nº 09/TCER/2003)	081	
O PPA na Legislação	082	
Calendário das Reuniões Municipais	083	
PPA – Modo de Fazer	084	
Políticas de investimento e de elevação da produtividade	087	
Dimensão Social	088	
Dimensão Ambiental	088	
Dimensão Democrática	089	
Critérios Utilizados para Projeção da Receita	090	
Critérios Utilizados para Fixação da Despesa	090	
Considerações Gerais	091	
Divulgação e Publicações PPA 2022-2025	093	

Portaria n° 038/Gabinete do Prefeito/2021	094
Audiências Públicas PPA 2022-2025	196
Audiências Públicas Atas PPA 2022-2025	157
Prioridades Eleitas pelas Regionais PPA 2022-2025	171
Portaria n° 037/Gabinete do Prefeito/2021	172
Questionário Base PPA 2022-2025	176
Atas dos Conselhos Municipais PPA 2022-2025	187
Memórias de Cálculo	230
1- Comparativo Receita e Despesa por Fonte PPA	231
2- PPA – Conferência de Receitas	235
3- Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025	246
4- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 2022-2025	258
5- Metodologia e Memória de Cálculo Metas Anuais – I Receitas	259
6- Coeficiente de Razoabilidade em Relação a Receita Arrecadada de 2016 – 2021 para Análise da RECEITA ESTIMADA para 2022.	260
7- Receita Prevista por Fonte Padrão 2022-2025	261
8- Metodologia e Memória de Cálculo Metas Anuais – I a Receitas Art. 4°, § 2°, inciso II da LRF 2022 consolidado	302
9- Ações que Serão Executadas com Recursos Oriundos de Outras Fontes – Exercício 2022	306
10- Emenda Constitucional 25	308
11- Emenda Constitucional 29	309
12- Emenda Constitucional 53	310
13- Base de Cálculo – FMSP	311
14- Base de Cálculo – FMCP	312
15- Base de Cálculo - AMEC	313
16- Base de Cálculo – FMAS	314
17- Base de Cálculo – FMDM	315
18- Base de Cálculo – FMDRRA	316
19- Base de Cálculo – FMIA	317
20- Base de Cálculo - FMS	318
21- Base de Cálculo - FUNDEMA	319

22- Base de Cálculo - FUNCCAL	320
23- Base de Cálculo -SAAE	321
24- Memória de Cálculo para Despesa com Pessoal	322
25- Resumo das Ações por Função/ Subfunção	349
26- PPA – Conferência da Despesas	358
VOLUME II	
Demonstrativo Programas PPA 2022-2025	389
Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção	393
0000 - Programa Gestão da Dívida Pública Municipal	402
0002 - Programa Apoio e Modernização Serviço Administrativo	409
0029 - Saúde para Todos	475
0030 - Educação para Todos	506
0031 - Desenvolvimento da Cidade	533
0032 - Desenvolvimento Socioeconômico	554
0033 - Fábrica de Esporte, Cultura e Lazer	576
0034 - Proteção e Desenvolvimento Social	586
9999 - Reserva de Contingência	609
ANEXOS	
Anexo dos Demonstrativos das Obras de Construção Civil	612
Anexo Plano Plurianual x Plano Municipal de Educação PPA 2022-2025	640
Referências	739
Atestado de Conformidade	740

Ofício n.º 507/GABINETE/SEMPLAN/2021

Cacoal/ RO, 24 de Agosto de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
PAULO CURI NETO
Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO
Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olária
76.801-327 - Porto Velho – RO;

Assunto: Projeto de Lei do Plano Plurianual PPA 2022-2025.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005 art.1º § 10 o Projeto do Plano Plurianual.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cacoal Adailton Antunes Ferreira, vimos por meio do presente, enviar a Vossa Excelência o Projeto de Lei que dispõe sobre o **Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025** e dá outras providências e os anexos em arquivo digital para apreciação dessa Corte.

Salientamos que as receitas foram estimadas da seguinte forma:

Receita – Valor Estimado				
	2022	**2023**	**2024**	**2025**
Corrente	R$ 261.487.000,00	R$ 268.510.425,00	R$ 276.206.657,29	R$ 283.607.947,00
Capital	R$ 31.559.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total	**R$ 293.046.000,00**	**R$ 268.510.425,00**	**R$ 276. 206.657,29**	**R$ 283.607.947,00**

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Salientamos ainda que, para qualquer informação ou esclarecimento, estamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito Municipal

Ofício n.º 508/GABINETE/SEMPLAN/2021

Cacoal/ RO, 24 de Agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO PAULO PICHEK
Presidente
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.963-620 – Cacoal/ RO.

Assunto: Projeto de Lei do Plano Plurianual PPA 2022 - 2025

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005 art.1º § 10 o Projeto do Plano Plurianual.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cacoal Adailton Antunes Ferreira, vimos por meio do presente, enviar a Vossa Excelência o Projeto de Lei que dispõe sobre o **Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025** e dá outras providências e os anexos impressos e em arquivo digital (**CD – ROM**) para apreciação dessa Casa de Leis.

Salientamos que as receitas foram estimadas da seguinte forma:

Receita – Valor Estimado				
	2022	**2023**	**2024**	**2025**
Corrente	R$ 261.487.000,00	R$ 268.510.425,00	R$ 276.206.657,29	R$ 283.607.947,00
Capital	R$ 31.559.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total	**R$ 293.046.000,00**	**R$ 268.510.425,00**	**R$ 276. 206.657,29**	**R$ 283.607.947,00**

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Salientamos ainda que, para qualquer informação ou esclarecimento, estamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 010

CMC

OFÍCIO N. 506/GP/PGM/2021 Cacoal/RO, 24 de agosto de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O referido Projeto de Lei tem por objeto instituir o Plano Plurianual que é o instrumento para planejar as ações a serem desenvolvidas pelo município no período de 2022 a 2025, onde se estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal.

Deve-se sempre considerar que a importância do conteúdo técnico do PPA, porém, jamais deve-se esquecer que democratizar o processo de planejamento possibilita pensar de forma mais ampla, e assim em conjunto com a sociedade, escolher quais os caminhos dever ser trilhados buscado o desenvolvimento do município. Sendo assim, salientamos que os objetivos e metas apresentados nos programas e ações do Plano Plurianual 2022-2025, espelham a vontade da população, que participaram por meio de votação eletrônica, disponível no site da Prefeitura Municipal de Cacoal, no período de 07 de maio a 30 de junho de 2021.

O Plano Plurianual é a materialização do compromisso da atual gestão com o cidadão, famílias cacoalenses, que de forma participativa ajudou na elaboração de cada proposta, de forma direta, por meio de consulta pública.

No entanto, tendo em vista a pandemia do COVID-19 que assusta o mundo desde 2020, é fato que a economia mundial sofreu várias perdas e poderá demorar anos para se recuperar. No âmbito nacional não é diferente, assim como no âmbito municipal, as dificuldades para manter a prestação de serviço de qualidade, garantindo infraestrutura, atendimento médico, educacional e outras ações necessárias ao desenvolvimento do município, são grandes. É sabido que para atender toda a demanda solicitada pela sociedade o poder executivo necessita de um aporte financeiro alto, sendo assim impossibilitado de atender todas as reivindicações, porém, dentro das limitações orçamentárias e financeiras, o executivo municipal procurou na elaboração de PPA 2022-2025 priorizar as solicitações da sociedade, através da formalização de uma proposta que visa dar continuidade nos serviços públicos e garantir os investimentos necessários à melhoria da qualidade de vida dos munícipes e sua satisfação, considerando o cenário econômico que o mundo se encontra atualmente.

Para consecução da proposta foram considerados a evolução histórica das receitas e da despesa pública municipal, bem como, o cenário macroeconômico nacional empregadas metodologias.

O Município de Cacoal, não passará imune a essa crise da socioeconômica, com a responsabilidade, a ética e a prudência do corpo técnico e gestores das unidades orçamentárias buscaram um caminho realista, factível, viável e exequível para elaboração dos programas e ações que compõem o Plano Plurianual para o período 2022/2025.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /PMC/2021

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências."

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 44, da Lei Orgânica do Município de Cacoal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 60, § 10, da Lei Orgânica do Município, estabelecendo para o período, os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores, recursos e principais inciativas.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do Governo Municipal para a promoção do desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Art. 3º O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Art. 4º Integram ao Plano Plurianual 2022-2025:

I. Anexo I – Base estratégica
II. Anexo II - Consultas públicas;
III. Anexo II – Bases de cálculos;
IV. Anexo III – Programas de Governo.

Art. 5º O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Executivo e Legislativo, harmonizados com as orientações estratégicas de governo.

Art. 6º O PPA 2022-2025 terá como princípios:
I - O desenvolvimento sustentável orientado pela inclusão social;
II - A melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;
III - A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais, geracionais e de gênero;
IV - O estímulo e a valorização da educação, ciência, tecnologia e inovação e competitividade;
V – A participação social como direito do cidadão;
VI - A valorização e o respeito à diversidade cultural;

VII - O aperfeiçoamento da gestão pública com foco no cidadão, na eficiência do gasto público, na transparência, e no enfrentamento à corrupção.

Art. 7º Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de organização das ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual, exceto os oriundos de convênios ou instrumento similar.

Art. 8º Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais e reformulações administrativas.

Art. 9º A exclusão ou alteração dos programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante leis específicas, observado o disposto nos artigos 10º e 11º desta Lei.

§ 1º A avaliação do Plano Plurianual é destinada ao aperfeiçoamento contínuo dos programas e do Plano, provendo subsídios para as modificações de concepção e execução, a fim de assegurar a obtenção dos resultados. Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados ao Poder Legislativo **até o dia 30 de Abril dos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026**.

§ 2º O projeto conterá, no mínimo, na hipótese de:

I – Inclusão de programa:

a) Quando se tratar de um novo programa, diagnóstico sobre a atual situação do problema a ser enfrentado ou sobre a demanda da sociedade que se imponha o atendimento com o programa proposto;

b) Indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

II – Alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I. adequação de denominação, adequação do objetivo, modificação do público alvo e modificação dos indicadores e índices;

II. a inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III. a alteração de título da ação orçamentária do produto, da unidade de medida do tipo, das metas e custos regionalizados;

§ 4º Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.

Art. 10 O PPA 2022 - 2025 está estruturado em programas e ações, e contém os seguintes anexos:

I – Dados Financeiros por Unidade Orçamentária, Programa, Ação e Fonte de Recursos; e

II – Consolidação geral do plano.

Art. 11 As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais e reformulações administrativas, e nas leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 12 A inclusão de ações nos programas do Plano Plurianual poderá ocorrer também por intermédio das leis orçamentárias e seus créditos especiais, nos seguintes casos:

I – Desmembramento ou aglutinação de uma ou mais ações de finalidades semelhantes, classificadas como atividade ou operação especial e integrante do mesmo programa;

II – Novas atividades e operações especiais, desde que as despesas delas decorrentes, para o exercício e para os dois anos subsequentes, tenham sido previamente definidas em leis específicas, em consonância com o disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência do disposto no inciso I do caput deste artigo, as ações resultantes receberão novo código, exceto quando se tratar de ação com código padronizado.

Art. 13 As alterações de título, produto e unidade de medida de ação orçamentária, que não impliquem modificação de sua finalidade e objeto, mantido o respectivo código, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e seus créditos adicionais e reformulações administrativas.

Art. 14 Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios e/ou contratar, operações de crédito internas e/ou externas ou instrumentos congêneres para o financiamento deste Plano Plurianual.

Art. 15 Os gerentes de programas serão nomeados por ato do poder executivo, sendo o gestor de cada pasta o gerente responsável por acompanhar, avaliar, revisar os programas para os quais tenha sido designado.

§ 1º Os responsáveis pela execução dos programas, deverão:

I – Registrar todas as ações relativas aos programas sob sua responsabilidade, e, elaborar relatório quadrimestral avaliando os resultados alcançados, bem como, expondo os métodos utilizados e as razões que contribuíram com o resultado, após enviar para apreciação pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 16 As metas e prioridades da Administração Pública Municipal, para o exercício de 2022 ficam estabelecidas na forma do Anexo de metas fiscais constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 17 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Cacoal/RO, 24 de agosto de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

DECRETO Nº 8.300/PMC/2021

"DISPÕE SOBRE OS PROGRAMAS DE GOVERNO, SUA IDENTIFICAÇÃO E A NOMEAÇÃO DE GERENTES PARA OS PROGRAMAS DO QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE CACOAL, ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e art. 3º da Portaria 42/MOG, de 14/04/99;

CONSIDERANDO o art. 3º, alínea "g" da IN nº 09/TCE-03.

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os programas de governo, sua identificação, bem como, nomeados os servidores/cargos responsáveis, referidos no quadro abaixo, para desempenharem a função de gerente do respectivo programa:

Identificação	Programa	Gerente do Programa	Sub-Gerente do Programa
0000	Gestão da Dívida Interna, Juros e Amortizações	Secretário (a) Municipal de Fazenda em Exercício	Procurador (a) Geral em Exercício
0002	Apoio e Modernização a Gestão Administrativa	Secretário (a) Municipal de Administração em Exercício	
0029	Saúde Para Todos	Secretário (a) Municipal de Saúde em Exercício	
0030	Educação Para Todos	Secretário (a) Municipal de Educação em Exercício	
0031	Desenvolvimento da Cidade	Secretário (a) Municipal de Obras e Serviços Públicos em Exercício	Secretário (a) Municipal de Planejamento em Exercício Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente em Exercício Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal em Exercício. Secretário (a) Municipal de Transporte e Trânsito em Exercício.
0032	Desenvolvimento Socioeconômico	Secretário (a) Municipal de Agricultura em Exercício	Secretário (a) Municipal de Indústria, Comércio e Turismo em Exercício. Secretário (a) Municipal de Obras e Serviços Públicos em Exercício

Digitalizado com CamScanner

0033	Fábrica de Esporte, Cultura e Lazer.	Presidente da Fundação Cultural de Cacoal em Exercício	Diretor (a) Geral da Autarquia Municipal de Esporte de Cacoal em Exercício.
0034	Proteção e Desenvolvimento Social	Secretário (a) Municipal de Assistência Social e Trabalho em Exercício	
9999	Reserva de Contingência	Secretário (a) Municipal de Fazenda em Exercício	

Art. 2º A função de Gerente de caráter não remunerada, obriga o servidor a monitorar, acompanhar, avaliar, revisar os programas para os quais tenha sido designado.

Parágrafo Único. Para desempenho da função de que trata o caput, o Gerente deverá elaborar métodos e/ou instrumentos que possibilitem e facilite o seu trabalho.

Art. 3º Compete ao gerente de programa:

I. negociar e articular, junto ao titular da pasta, os recursos para o alcance dos objetivos do programa;

II. monitorar e avaliar a execução do conjunto das ações do programa;

III. buscar mecanismos inovadores para financiamento e gestão do programa;

IV. gerir as restrições que possam influenciar o desempenho do programa;

V. elaborar o plano gerencial do programa, que incluirá o plano de avaliação, e;

VI. validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa, sob sua responsabilidade.

Art. 4º Os gerentes deverão prestar relatórios quadrimestrais dos esforços empreendidos e das ações e atividades realizadas, bem como, dos resultados obtidos visando o alcance das metas estabelecidas no Plano Plurianual 2022-2025 referentes aos programas de sua responsabilidade; seguindo as datas estabelecidas por meio do Decreto n. 8.117/PMC/2021.

Art. 5º Fica a critério do Gerente a nomeação de subgerentes para descentralização do gerenciamento das ações que compõem cada programa de sua responsabilidade. Sendo de responsabilidade do gerente encaminhar tais dados a Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 6º A SEMPLAN deverá manter atualizada a relação dos Gerentes de Programas e Subgerentes dos Programas de todos os órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo e ainda, mediante ato próprio, estabelecer os calendários e agendas de eventos do ciclo de gestão e orientações complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 24 de agosto de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1.360

PREFEITURA DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Assessor (a) de comunicação
Documento
Publicado no mural desta
Secretaria em:
24/08/2021

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Digitalizado com CamScanner

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 8.300/PMC/2021

"DISPÕE SOBRE OS PROGRAMAS DE GOVERNO, SUA IDENTIFICAÇÃO E A NOMEAÇÃO DE GERENTES PARA OS PROGRAMAS DO QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE CACOAL, ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e art. 3º da Portaria 42/MOG, de 14/04/99;

CONSIDERANDO o art. 3º, alínea "g" da IN nº 09/TCE-03.

DECRETA:
Art. 1º Ficam instituídos os programas de governo, sua identificação, bem como, nomeados os servidores/cargos responsáveis, referidos no quadro abaixo, para desempenharem a função de gerente do respectivo programa:

Identificação	Programa	Gerente do Programa	Sub-Gerente do Programa
0000	Gestão da Dívida Interna, Juros e Amortizações	Secretário (a) Municipal de Fazenda em Exercício	Procurador (a) Geral em Exercício
0002	Apoio e Modernização a Gestão Administrativa	Secretário (a) Municipal de Administração em Exercício	
0029	Saúde Para Todos	Secretário (a) Municipal de Saúde em Exercício	
0030	Educação Para Todos	Secretário (a) Municipal de Educação em Exercício	
0031	Desenvolvimento da Cidade	Secretário (a) Municipal de Obras e Serviços Públicos em Exercício	Secretário (a) Municipal de Planejamento em Exercício Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente em Exercício Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal em Exercício. Secretário (a) Municipal de Transporte e Trânsito em Exercício.
0032	Desenvolvimento Socioeconômico	Secretário (a) Municipal de Agricultura em Exercício	Secretário (a) Municipal de Indústria, Comércio e Turismo em Exercício. Secretário (a) Municipal de Obras e Serviços Públicos em Exercício
0033	Fábrica de Esporte, Cultura e Lazer.	Presidente da Fundação Cultural de Cacoal em Exercício	Diretor (a) Geral da Autarquia Municipal de Esporte de Cacoal em Exercício.
0034	Proteção e Desenvolvimento Social	Secretário (a) Municipal de Assistência Social e Trabalho em Exercício	
9999	Reserva de Contingência	Secretário (a) Municipal de Fazenda em Exercício	

Art. 2º A função de Gerente de caráter não remunerada, obriga o servidor a monitorar, acompanhar, avaliar, revisar os programas para os quais tenha sido designado.

Parágrafo Único. Para desempenho da função de que trata o caput, o Gerente deverá elaborar métodos e/ou instrumentos que possibilitem e facilite o seu trabalho.

Art. 3º Compete ao gerente de programa:
I. negociar e articular, junto ao titular da pasta, os recursos para o alcance dos objetivos do programa;
II. monitorar e avaliar a execução do conjunto das ações do programa;
III. buscar mecanismos inovadores para financiamento e gestão do programa;
IV. gerir as restrições que possam influenciar o desempenho do programa;
V. elaborar o plano gerencial do programa, que incluirá o plano de avaliação, e;
VI. validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa, sob sua responsabilidade.

Art. 4º Os gerentes deverão prestar relatórios quadrimestrais dos esforços empreendidos e das ações e atividades realizadas, bem como, dos resultados obtidos visando o alcance das metas estabelecidas no Plano Plurianual 2022-2025 referentes aos programas de sua responsabilidade; seguindo as datas estabelecidas por meio do Decreto n. 8.117/PMC/2021.

Art. 5º Fica a critério do Gerente a nomeação de subgerentes para descentralização do gerenciamento das ações que compõem cada programa de sua responsabilidade. Sendo de responsabilidade do gerente encaminhar tais dados a Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 6º A SEMPLAN deverá manter atualizada a relação dos Gerentes de Programas e Subgerentes dos Programas de todos os órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo e ainda, mediante ato próprio, estabelecer os calendários e agendas de eventos do ciclo de gestão e orientações complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 24 de agosto de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1.360

PPA 2022-2025
PMC
Folha nº 020

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador: 51277545

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/08/2021. Edição 3037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

PLANO PLURIANUAL:
Base Estratégica para 2022-2025

Cacoal
2021

Apresentação

O Plano Plurianual do Município de Cacoal para o quadriênio 2022-2025 é produto de um processo de planejamento inovador na Gestão Pública Brasileira. Se por um lado trouxe à tona novos conceitos como: programas finalísticos, projetos prioritários, monitoramento intensivo de projetos e atividades, por outro lado conseguiu assimilar a participação da sociedade na construção de um desenvolvimento mais justo com oportunidades para todos.

O processo de construção do Plano Plurianual 2022 a 2025 ocorreu em uma fase muito difícil da humanidade, pandemia ocasionado pelo coronavírus (COVID-19), e para elaboração do mesmo contando com a participação popular foi necessário se adequar aos protocolos sanitários, visando sempre a segurança dos profissionais que participaram do processo de confecção do instrumento de planejamento, assim como de toda a população cacoalense.

Todo esse processo teve início com base no plano de governo do então candidato, senhor Adailton Antunes Ferreira. Para a construção do PPA 2022/2025 foram realizadas audiências públicas de modo virtual, sendo 01 (uma) de abertura no Teatro Municipal, realizada de modo virtual, sendo transmitida ao vivo através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal, no site (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO). Nesse primeiro momento foi realizado a apresentação para a população cacoalense a importância da participação popular para definição das prioridades a serem trabalhadas no PPA 2022-2025 e realizada a apresentação do site para votação que ficou disponível para acesso no site oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal – RO durante o período de 07 de maio a 30 de junho de 2021.

Outra fase, foi a realização do Encontro com a População Indígena do Município de Cacoal na Câmara Municipal, a mesma foi transmitida de modo virtual, ao vivo, através da Página Oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).

Este plano será reflexo de uma experiência inovadora acrescida das novas diretrizes estratégicas que consolidarão a parceria Governo e Sociedade na busca incessante por um desenvolvimento impulsionado pelo emprego e pela promoção de instrumentos de ação direta sobre o bem estar da população.

No total geral obteve-se a participação de 273 (duzentos e setenta e três) votantes, sendo 247 votantes no meio online e 26 votantes por meio presencial.

As prioridades eleitas demonstram que na maioria, a população cacoalense mantém as prioridades como já observado nos PPA's anteriores, mantendo a priorização da manutenção de infraestrutura do município (obras), saúde e educação, ofertando assim ao munícipe conforto e segurança, garantindo assim seus direitos e bem estar.

É observado também o aumento na solicitação de ampliação do esgotamento sanitário, destacando que a população compreende que tais ações são essenciais para o bem estar e melhorias da qualidade de vida na cidade de Cacoal, mesmo não sendo ações evidentes aos olhos.

Dessa forma, como todo processo de planejamento, este Plano é dinâmico, não sendo fruto apenas de formulações abstratas, representando, em sua essência os interesses de todos que acreditam e trabalham para o desenvolvimento de Cacoal, ao mesmo tempo em que atende aos Artigos 165, 166 e 167 da CF/88, o Artigo 60 da LOM/94, a Portaria 042/MOG de Abril de 1999, a IN n° 09/TCER-2003 e a Portaria Interministerial n° 163/01 – SOF/STN.



DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO
(Art. 2º, §§ 1º e 2º, da IN nº 09/TCER/2003)

1 –História

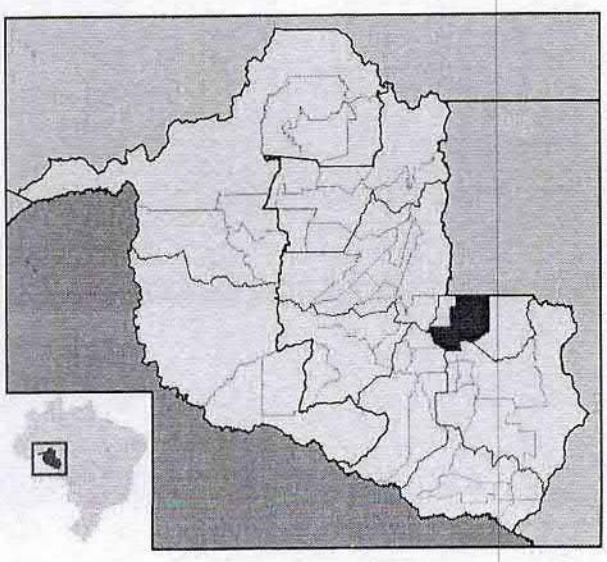
1.1. No seio da floresta exuberante tu nasceste...

Em 1650, o bandeirante Antônio Barroso Tavares, descendo o Rio Madeira, passa por esta região, que a partir de então, torna-se objetivo de exploração econômica, vinculada aos ciclos: "Ciclo das Drogas do Sertão" (Canela, cravo, raízes aromáticas, madeiras etc.); Ciclo da Mineração" (Surge o Forte Príncipe da Beira em 1776) e o "Ciclo da Borracha"(Conclusão da estrada férrea Madeira Mamoré e a implantação da linha telegráfica ligando Cuiabá a Porto Velho).

O Governo Federal cria em 1943 o território do Guaporé que logo passa a ser chamado de Rondônia e dividido em dois municípios: Porto Velho e Guajará-Mirim.

As cidades de Porto Velho e Guajará-Mirim às margens dos rios Madeira e Mamoré, respectivamente, se consolidam como centros urbanos e comerciais. No entanto, outros núcleos ao longo das margens destes rios que sobrevivem da agricultura de subsistência e do extrativismo entram em decadência com a crise da borracha.

Só a partir de 1950 o governo toma algumas medidas para a ocupação da



Amazônia como a criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPEVEA) em 1953, Zona Franca de Manaus em 1957, Operação Amazônia em 1966, Programa de Integração Nacional e início da construção da Transamazônica em 1970 e Projetos Integrados de Colonização coordenados pelo INCRA em 1972 o

primeiro de Rondônia.

O município de Cacoal foi criado no dia 11 de outubro de 1977, através do Decreto Lei n. 6.488 e oficialmente instalado no dia 26 de novembro do mesmo ano, data de sua emancipação política. Sua efetiva ocupação teve início na década de 70, quando ao local chegaram para se estabelecer os migrantes vindos das regiões Sul e Sudeste, que começaram a construir suas casas junto às margens do Ribeirão Pirarara, próximo a BR 364, a 5 de julho de 1972. Essa data é considerada como o marco inicial da história do município, assim como o local onde os pioneiros acamparam suas barracas, entre o Ribeirão Pirarara e a BR 364 (ver mapa 01 - Evolução Urbana). Com o crescimento do fluxo migratório o povoado foi crescendo e se desenvolvendo, nessa ocasião o povoado era conhecido como Nova Cassilândia. Nessa mesma época o INCRA implantou na área o Projeto Integrado de Colonização Ji-Paraná, para disciplinar a sua ocupação, coordenando a distribuição de lotes e o assentamento dos colonos.

O nome Cacoal foi dado pelos guarda fios da comissão Rondon, senhor Anízio Serrão de Carvalho, um dos primeiros moradores do lugar e que ali se instalara em 1912. Essa denominação deveu-se a impressionante quantidade de cacaueiros existentes na floresta das redondezas, principalmente na fazenda de sua propriedade, cujo nome daí advém.

Aos poucos o nome de "Nova Cassilândia" foi gradualmente substituído por "Cacoal" e por este nome a localidade ficou conhecida, tanto pelos seringueiros como pelos garimpeiros de diamantes que por ali passavam rumo aos rios comemoração (Barão de Melgaço) e Apediá (Pimenta Bueno), tendo sido oficializado quando o vilarejo foi elevado à condição de município.

Em 1979, o governo do Território Federal de Rondônia, através da Secretaria de Planejamento, elaborou o Plano de Orientação Urbano de Cacoal. Este plano, além de definir e orientar o sistema viário da cidade esboçou projetos de zoneamento e zonas para construção de edifícios.

Em 1980, algumas ruas receberam pavimentação e foram instalados os primeiros edifícios públicos: EMBRATEL, Posto de Saúde, Hospital da Fundação SESP, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BASA, Bradesco etc.

É um município que se estende ao longo da BR 364, com características essencialmente agrícolas; entretanto, a industrialização vem tendo um crescimento acentuado.

De sua conformação geográfica inicial, em 1977, o município cedeu terras e habitantes para a criação aos municípios de Rolim de Moura, em 1983 e Ministro Andreazza, em 1992.

O Município de Cacoal é um dos mais prósperos e importantes do Estado, por sua sólida economia em plena expansão, destacando-se como grande centro produtor agropecuário. Tem sua história vinculada à expansão da fronteira agrícola nacional decorrente da convergência de fluxos migratórios para o Estado de Rondônia.

Nos últimos anos, além do destaque pelo grande volume de cabeças de gado, hoje efetivo do rebanho de bovinos é de 432.640 mil, e 15.018 cabeças de vaca ordenhada (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/cacoal/pesquisa/18/16459), os pecuaristas de Cacoal têm investido na melhoria genética do rebanho, quer seja do gado de corte como do gado de leite.

Merecem destaques ainda diversos outros setores da economia de Cacoal que ao longo de seus 40 anos de idade, desenvolveram de forma extraordinária o setor de saúde, seja pública ou privada, tornando Cacoal o segundo maior polo do estado de medicina e tratamento em diversas áreas da saúde.

Registramos ainda o crescimento vertiginoso do setor de agroindústrias, destacando-se nossa bela cidade como grande produtora de ovos, sem deixarmos aqui de registrar a vocação primeira de Cacoal e até hoje muito desenvolvida que é o setor do café que tem se destacado como uma das mais produtivas quando o assunto é café, resultado de boas práticas de manejo e investimento em tecnologia.

Recentemente, a produção de café em Cacoal é de 150 mil sacas por ano, metade que era colhido no 'auge' da cultura", a Zona da Mata é responsável por 70 % da produção do estado, com destaque para Nova Brasilândia D'Oeste (RO). Cacoal segue na terceira posição, mas toda a produção passa pela cidade para a comercialização e cotação do grão.

E não menos importante temos o desenvolvimento ocorrido nos últimos oito anos de um forte polo têxtil, composto por indústrias de confecções locais, que estão em pleno desenvolvimento.

Não podemos esquecer-nos dos Polos Educacionais com cursos em destaque como medicina, odontologia, direito, engenharia e arquitetura e ainda um destacado polo gastronômico que tem fortalecido nossa economia local e regional.

No ano de 2019, Cacoal foi inserido no Mapa do Turismo, no Polo Rios de Rondon, onde é composto por cinco municípios: Presidente Médici, Ministro Andreazza, Cacoal, Pimenta Bueno e Espigão do Oeste, (SETUR, 2019).

As potencialidades no Turismo de Cacoal são enormes, na cidade temos Turismo de Negócio e Eventos: Rural, Gastronômico, Experiência, Educacional, Étnico, Aventura, Esporte e de Saúde.

1.2. Características Gerais do Município

O município se estende por 3.792,8 km², está localizado na porção centro-leste do estado, a 445 quilômetros de Porto Velho e conta com uma população estimada em 2020 de 85. 359 habitantes. A densidade demográfica é de 20,72 habitantes por km² no território do município (IBGE, 2020).

O IBGE realiza a cada 10 (dez) anos o CENSO DEMOGRÁFICO para atualização dos dados da população do Brasil. O Censo estava programado para ser realizado em 2020 mas devido a pandemia de COVID-19, os riscos de saúde e as restrições sanitárias o Censo foi adiado para 2021. Considerando tais fatos, que inviabilizaram a realização do censo e novamente foi prorrogado para o 2022. Devido a esses adiamentos, não há dados mais atualizados do município de Cacoal, (IBGE, 2021).

Em 26 de Novembro de 1977, Cacoal foi elevada à categoria de município por força da Lei 6.448 de 11 de outubro de 1977.

Seus limites são: Ao Norte Estado do Mato Grosso; Ao Sul Pimenta Bueno; A Leste Espigão D'oeste; A Oeste Ministro Andreazza, Presidente Médici, Castanheiras e Rolim de Moura. Sua principal via de acesso é a rodovia BR 364.

A economia do Município de Cacoal caracteriza-se por seu comércio forte e diversificado, firmando-se na sua vocação para atividades agropecuárias e principalmente agrícolas destacando-se a produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros bem como a agroindústria familiar.

1.3-Conselhos Municipais

1. Conselho Municipal de Saúde – CMS;
2. Conselho Tutelar - CT;
3. Conselho Municipal de Educação - CME;
4. Conselho de alimentação e educação – CAE;
5. Conselho Municipal do FUNDEB;
6. Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;
7. Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIC;
8. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agraria - Agricultura – CMDRRA;
9. Conselho Municipal de Segurança Pública - CMSP;
10. Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
11. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA;
12. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD;
13. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;
14. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;
15. Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE;
16. Conselho Municipal do Idoso – CMI;
17. Conselho Municipal de Combate à Pobreza – CMCP;
18. Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de reanda – COMUTRA;
19. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA;
20. Conselho Municipal de Segurança – CONSEG;
21. Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE.

1.4. Capacidade Institucional

DIMENSÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL	
POTENCIALIDADES	**PROBLEMAS**
Pessoas capacitadas em várias áreas	Desarticulação entre os Comitês de Organizações da Sociedade Civil(OSCs), os poderes e os conselhos.
Representatividade Estadual e Federal	Plano Diretor incompatível com a realidade do Município.
Força institucional das OSCs	
Crescimento progressivo de Cacoal	Expansão do municipio sem devida regularização.

1.5.-Aspectos do Meio Físico

O principal curso de água é o Rio Machado, chamado mais adiante de Rio Ji-Paraná, afluente do Rio Madeira, pela margem direita. Fazem parte também da hidrografia deste município os igarapés: Tamarupá e Pírarara.

O clima de Cacoal segue a classificação de Köppen, que se a aplica a quase todo o estado de Rondônia, sendo este do tipo equatorial. Este é predominantemente quente e úmido, pois consiste basicamente de muito calor e umidade intercalados com um período de seca que pode durar até dois meses.

De acordo com dados da estação automática do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) no município, em operação desde 20 de julho de 2008, a menor temperatura registrada em Cacoal foi de 9,8 °C em 18 de julho de 2010, e a maior atingiu 40,4 °C em 17 de setembro de 2019. O menor índice de umidade relativa do ar (URA) foi de apenas 12%, observado na tarde de 31 de agosto de 2012. E a maior rajada de vento ocorreu em 13 de novembro de 2010, chegando a 24,4 m/s (87,8 km/h)[1].

Cacoal está localizado na porção centro-leste do estado, na microrregião de Cacoal e na mesorregião do Leste Rondoniense.

A fauna da região de Cacoal é composta por animais de pequeno e grande porte como mamíferos, aves, répteis, peixes e insetos. São encontrados frequentemente nas matas do município exemplares de mamíferos comuns à fauna da região como tatu-peba, tamanduá-mirim, cachorro-do-mato (graxaim). Estas espécies são encontradas em grande número, vitimadas por atropelamentos nas estradas que interligam o município de Cacoal à Rolim de Moura e Ji-Paraná.

A vegetação observada localmente no Município de Cacoal é do tipo cerrado, predominando, no entanto, um tipo de transição entre floresta aberta e cerrado, dado o caráter típico da transição climática e entre os dois biomas (amazônico e cerrado).

1.5.1. Temperatura

Pluviometria anual média: 1899 mm

Período de chuva: de Outubro a Maio

Período de seca: abril a setembro.

1.5.1.1 -Clima Cacoal

Dados coletado em agosto/2021, conforme Climate Data ORG.

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Temperatura média (°C)	25	24.8	25	25	24.8	25.2	25.9	27.2	27.6	25.8	25.7	25.2
Temperatura mínima (°C)	22.5	22.4	22.5	22.3	21.4	20.4	20.4	21.5	22.9	23.1	22.8	22.7
Temperatura máxima (°C)	28.9	28.8	28.1	28.1	28.3	30.1	32.2	33.9	33.4	31.9	30.1	29.2
Chuva (mm)	316	306	276	150	83	20	12	29	97	166	248	289
Umidade(%)	89%	90%	89%	87%	82%	70%	57%	51%	65%	78%	86%	88%
Dias chuvosos (d)	21	19	20	14	10	3	2	4	11	18	19	20
Horas de sol (h)	7.5	7.1	6.9	6.9	7.7	9.3	10.5	10.3	9.8	9.2	8.1	7.9

Fonte: https://pt.climate-data.org/america-do-sul/brasil/rondonia/cacoal-31797/

1.5.2. Geologia

Grande parte da região está coberta por um mosaico de peneplanícies intercaladas com colinas, produto da erosão do escudo pré-cambriano, constituído por granito, gnaisses e folhelhos, que às vezes se apresentam expostos e em posição mais elevada. Introduzindo diversidade à paisagem, ocorrem alguns peneplanos e colinas, resultado da erosão de materiais ígneos mais recentes.

1.5.3. Ocorrências Minerais

Neste campo, como atividade econômica, a ocorrência de minerais é praticamente inexistente; a atividade garimpeira é incipiente, desestimulando qualquer iniciativa empreendedora. Entretanto, devem ser adicionalmente registradas as evidências, de jazidas de cromita, hospedados em rochas ultrabásicas (peridotitos e serpentinitos) na região de Cacoal, nos litotipos integrantes da Suíte lntrusiva Básica/Ultrabásica de Cacoal. A referida unidade litoestratigráfica detém ainda potencialidade metalogenética para minerais do grupo da Platina (EGP), como platina, paládio e prata, além de cobre, níquel, cobalto e ouro.

1.5.4. Solo

O grupo de latossolos predominam entre as unidades pedológicas que ocorrem no município de Cacoal. Sendo composto também por solos Litólicoseutróficos e por Podzólicos vermelho-escuros eutróficos e com menor representação Cambissolos distróficos, ocorrendo em áreas mais limitadas.

De acordo com o manual de classificação dos solos da EMBRAPA (2014) os latossolos são solos bem desenvolvidos, em adiantado estágio de intemperização, bem profundos com espessura do solo raramente abaixo de um metro, normalmente apresentando horizontes A, B, C e com rara diferenciação os sub-horizontes, com transições graduais, e bem drenados. Contudo, alguns apresentam drenagem moderada ou mesmo mal drenados, transicionais para condições com certo grau de gleização. O teor de ferro acentuado caracteriza-o pela cor, a qual é utilizada para subdividir, de acordo a descrição (EMBRAPA, 2014).

1.5.5. Relevo

De maneira geral o relevo do município não apresenta grandes elevações, comportando-se como plano e suave ondulado.

1.5.6. Ecossistema Original

O ecossistema do Município é caracterizado pela transição entre flores e savana; sendo composta pela presença de floresta densa, do tipo amazônico, com grandes variedades de espécies de plantas ornamentais, medicinais, alimentícias e de madeira-de-lei, e uma pequena parte, de vegetação tipo cerrado. Contudo, parte da vegetação natural foi degradada, principalmente no início do processo da colonização, para a formação de lavouras e pastagens.

Segundo dados do INPE, a área desmatada de Cacoal passou de 0,3%, em 1970, para 82%, em 1995, devido à especulação latifundiária, evidenciando altíssima pressão antrópica sobre os recursos naturais, trazendo como consequência os problemas ambientais, como o assoreamento dos rios e igarapés e contaminação pelos lançamentos de resíduos comprometendo a qualidade da água (KEMPER, 2006).

Apesar da aparente uniformidade da cobertura florestal, podem ser verificados três tipos de vegetação predominante: mata de terra firme, mata de várzea e mata de igapó. A mata de terra firma está instalada nas terras mais altas, a salva das águas das enchentes. Predominam nesta, as madeiras de lei, como: angelim pedra, cerejeira, cedro-mogno e as castanheiras. Também são nativos o cacaueiro e a seringueira, dentre outras espécies.

2. Demografia do Município

2.1. Aspectos Demográficos

População

Zona de domicílio	Habitantes	Participação (%)
Urbana	61.921	78,81
Rural	16.653	21,19
Total	78.574	100

Fonte: IBGE – Censo 2010

**População estimada*: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população 85.893 pessoas residente com data de referência 1° de julho de 2020.

2.1.1 Perfil Demográfico

Para a compreensão do processo de povoamento e colonização de Rondônia deve ser considerado o fenômeno de migração, ocorrido aceleradamente, onde em poucos anos, de 1970 a 1980, enorme massa populacional ocupou terras e deu origem também aos núcleos urbanos ao longo da BR 364.

O povoamento de Cacoal inicia-se em Nova Cassilândia em 1972, por autorização do INCRA, quando ali se instalou a primeira barraca de lona, em 1973 teve seu nome alterado para Cacoal a pedido do então Governador Teodorico Gaivas, devido a grande quantidade de frutos de Cacau nativos existentes na proximidade. Verificando entre 1970 e 1973 uma explosão demográfica que chegou a atingir 200%, e entre 1980 a 1988 recebe 96.154 migrantes (Ver mapa 01 – Evolução urbana).

> *"é lícito afirmar que até os anos 86 e 87, aconteceu o fenômeno de chegada a Rondônia. De 88 a 91, aconteceu o fenômeno de saída, num duplo movimento, um em direção ao local de origem, os retornos, e outro avançando em*

direção aos estados vizinhos, como Acre e Roraima. A partir de 1992, o fenômeno maior de entradas e saídas se estanca." (CEPAMI, 1998).

Distribuição da população municipal (1980/1991/1997/2000/2007/2010)

Ano	Urbana	%	Rural	%	Total
1980	39.541	32,0	82.170	68,0	121.711
1991	75.434	77,1	22.365	22,9	97.799
1997	78.503	83,0	16.136	17,0	94.639
2000	51.398	70,0	22.170	30,0	73.568
2007	58.393	76,68	17.762	23,32	76.155
2010	61.921	78,81	16.653	21,19	78.574

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos, de 1980 1991, 2000,2007 e 2010.

A partir daí a migração interna tomou diferentes direções, destacando-se as microrregiões rondonienses de Buritis, Campo Novo, Monte Negro, São Miguel do Guaporé, Costa Marques e Vila Nova Mamoré.

Como podemos observar, a população decresceu nas décadas de 80 e 90, devido ao desmembramento de terras para a criação dos municípios de Rolim de Moura (1983) e para o município de Ministro Andreazza (1992), no ano de 2000 o município teve um significativo índice de emigração.

Apesar dos bairros centrais terem maior número de habitantes, eles não são os mais densamente ocupados, isto se deve provavelmente a característica mais comercial dos bairros centrais e mais residencial dos demais bairros. Observa-se também a baixa densidade dos bairros industriais.

Quanto ao rendimento médio mensal da pessoa responsável pelo domicílio, novamente os bairros centrais se destacam, são bairros mais valorizados, com predomínio de comércio, no bairro Centro e residenciais, nos bairros Princesa Isabel, Incra, Eldorado e Vila Romana.

3 Sistema de Saúde do Município

3.1 Caracterização do Plano Municipal de Saúde

O Plano Municipal de Saúde, contempla todas as áreas de ação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA — sanitária, epidemiológica, preventiva, medicamentosa, educativa, ambulatorial e hospitalar (médico odontológica).

O Plano Municipal de Saúde de Cacoal é o principal instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e mostra as intenções da gestão para o periodo de 4 anos, é elaborado apartir das diretrizes definidas pelo Conselho Municipal de Saúde e não devem ser alteradas. A elaboração desse documento se dá num processo participativo, com encontros de discussões em cada gerência e retorno ao grupo de trabalho que define os objetivos e estratégias. Ao final é apresentado em audiência pública e submetido a apreciação do Conselho Municipal de Saúde. Pretende-se assim elaborar um produto orientado pelas necessadades sociais de saúde identificadas por diferentes atores sociais.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) constitui-se no instrumento central de planejamento para o periodo de 2022-2025, que visa á ampliação e qualificação do acesso universal.

3.1.2. Conselho Municipal de Saúde

Um dos princípios mais importantes do Sistema Unico de Saúde (SUS) está relacionado com a participação da sociedade no processo de fiscalização dos reursos e do andamento dos trabalhos realizados no SUS.

A importância da atuação do Conselho Municipal de Saúde é inestimável porque garante esta inclusão direta da população no controle e na elaboração de políticas para a gestão da saúde na cidade.

Podemos afirmar que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente, formado por prestadores de serviços, representantes do governo, profissionais e usuários da saúde.

3.1.3. Principais problemas de saúde enfrentados pela população do Município:

Dentre os principais problemas de saúde enfrentados pela população do município podemos enumerar os seguintes:

- Insuficiência de médicos para atendimento da população, especialmente nas referências da Atenção Especializada (Cardiologistas, Oftalmologistas, Neurologistas, Ginecologia e Obstetricia, Infectologia, e outros).
- Superlotação na unidade de urgência e emergência, longas filas para marcação de consultas e exames, falta de leitos hospitalares e leitos de UTI.
- Defasagem entre demanda existente e demanda realizada no atendimento ambulatorial e hospitalar, em função da limitação de recursos humanos, recursos técnico laboratoriais, recursos fármacos — químicos, etc.

4. Sistema Educacional, Cultural, Lazer e de Turismo

4.1. O Sistema Educacional

A Rede Municipal de Ensino de Cacoal atende aproximadamente 6.159 (seis mil cento e cinquenta e nove) alunos, sendo 413 (quatrocentos e treze) alunos na primeira etapa da Educação Infantil, 1.703 (Um mil setecentos e três) alunos na segunda etapa compreendendo o Pré-Escolar I e II, sendo: 207 (duzentos e sete) alunos na área rural e 1.496 (um mil quatrocentos e noventa e seis) alunos na área urbana; além de 4.043 (quatro mil e quarenta e três) alunos matriculados no Ensino Fundamental, desses 2.601 (dois mil seiscentos e um) alunos na área urbana e 1.442 (um mil quatrocentos e quarenta e dois) alunos na área rural.

Os alunos estão distribuídos em 24 (vinte e quatro) unidades escolares, sendo 10 (dez) na área rural e 14 (quatorze) na área urbana. (SEMED, 2021).

4.1.2. Caracterização do Trabalho do Conselho Municipal Ligado à Educação

O Conselho Municipal de Educação foi criado pela Lei n. 1.826/PMC/05, em 19 de outubro de 2005, é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, normativo e de

assessoramento superior da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. É constituído por representantes das mais diversas áreas, sendo:

- ✓ Representante de Diretores Escolares;
- ✓ Representante da SEMED;
- ✓ Representante do Sindicato dos Servidores Municipais;
- ✓ Representante do Poder legislativo;
- ✓ Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;
- ✓ Representante de Escolas Particulares;
- ✓ Representante do Conselho Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes;
- ✓ Representante da Associação de Pastores;
- ✓ Representante do Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal - CERNIC;
- ✓ Representante de Instituições de Educação Superior.

4.1.3. Localização das Escolas

O Município de Cacoal conta com 24 (vinte e quatro) Unidades Escolares, porém já ofertou escolarização em aproximadamente 200 (duzentas) escolas.

As Escolas da área rural eram localizadas a cada 4 quilômetros de distância uma da outra. O constante êxodo rural fez com que essa oferta ficasse inviável sendo necessária a extinção e polarização das inúmeras escolas existentes ao longo das diversas estradas vicinais existentes no município.

Assim, de 2002 a 2007 ocorreram diversas polarizações e reordenamentos de modo que em 2021 a área rural conta com 10 (dez) escolas que ofertam Educação Infantil e Ensino fundamental, a saber:

- EMEIEF Anita Garibaldi - Linha 12, Gleba 12, lote 72;
- EMEIEF Cláudio Manoel da Costa - BR 383, Km 05, lote 26;
- EMEIEF Cruzeiro do Norte - Linha 21, Gleba 13, lote 48;
- EMEIEF Dr. João de Deus Simplício - Linha 14, Gleba 13, lote 33;
- EMEIEF José Mauro de Vasconcelos - Linha E, Gleba 04, lote 95;
- EMEIEF Maria Montessori - Linha 10 - Gleba 10, lote 58;
- EMEIEF Monteiro Lobato - Linha 11, Gleba 10, lote 26;
- EMEIEF Pedro Álvares Cabral - Linha 09, Gleba 09, lote 52;

- EMEIEF Presidente Médici - Linha 10, Gleba 10, lote 17;
- EMEIEF Santos Dumont - Linha 07, Gleba 06, lote 56;

A área urbana tem 04 (quatro) escolas que oferecem Educação Infantil e Ensino Fundamental:

- EMEIEF Nossa Senhora do Carmo - Av. JK, 5313 - Riozinho;
- EMEIEF Prof. Agustinho Góes de Oliveira - R. Primavera, 2993 - Vista Alegre;
- EMEIEF Rodolfo Luchtenberg - R. Luzia Alves, 3873 - B. Jd. Alvorada;
  - EMEIEF José de Almeida e Silva - R. dos Pioneiros, 2023 - B. Centro.

A área urbana tem 03 (quatro) escolas que ofertam Ensino Fundamental;

- EMEIEF Luiz Lenzi - R. Monteiro Lobato, 1787 - B. Floresta;
- EMEIEF Ângela Maria da Mata Perdoncini - R. Rosineia de Souza s/n - Vilage do Sol;
- EMEF Maria Socorro V. de Almeida - R. Prof. Alzira Selleri Barbosa, 1501 - B. Habitar Brasil;

A área urbana tem 03 (três) Centros de Educação Infantil que oferecem Educação Infantil na modalidade Pré Escola;

- EMEIEF Pedro Kemper - R. Municipal, 1350 - B. Teixeirão;
- CEI Leãozinho - Av. Recife, esquina com Malaquita - B. Novo Cacoal.
- CEI Marechal Rondon - R. Basílio da Gama, 1078 - B. Vista Alegre;

A área urbana tem 03 (três) Centros de Educação Infantil que oferecem Educação infantil nas modalidades Creche e Pré Escola;

- CEI Josino Brito - R. José Duarte. 3513 - B. Josino Brito;
- CEI Vereador Expedito Alves de Macedo - R. Perimetral Leste, 3401 - B. Vilage do Sol;
- CEI Balão Mágico - R. D. Pedro I, 1901 - Liberdade;

A área urbana tem 01 (um) Centro de Educação Infantil que oferece a modalidade Creche;

• CEI Teca - Av. Paraná, s/n - B. Novo Horizonte;

4.1.4. Merenda Escolar

A Secretaria Municipal de Educação com objetivo em atender ao disposto na Resolução 26/FNDE/2013, que determina o emprego da alimentação saudável, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção especifica.

As escolas do municipio tem o cardápio elaborado anualmente e visa ao atendimento das diferentes modalidades: área rural, área urbana parcial, área urbana Mais Educação, Centros de Educação Infantil e escolas Integrais.

Para o provimento do cardápio são adquiridos gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar.

4.1.5. Resumo dos Problemas Educacionais do Município

Com a participação dos órgãos públicos e a sociedade organizada, após ampla discussão, conclui-se que o principal problema da educação refere-se ao sistema de ensino escolar ineficiente que por sua vez gera outros problemas, tais como:

- ✓ Necessidade urgente da construção de uma escola Polo na zona rural na rodovia do Café para atendimento aos estudantes do Campo, a secretaria já possui o terreno.
- ✓ Necessidade de Aquisição de mobiliários para as unidades escolares;
- ✓ Falta de reordenamento da Rede Municipal de Ensino referente aos anos finais do 6º ao 9º ano da zona urbana para a Rede Estadual;
- ✓ Necessidade de reformas nas escolas e ampliação de salas de aula.
- ✓ Falta de profissionais capacitados para o trabalho;

- ✓ Falta de estrutura física adequada, como, bloco administrativo (secretaria, sala da direção, supervisão e orientação escolar) salas de aulas, quadras, cozinhas, refeitórios, pátio, banheiros, bibliotecas, laboratório de Informática, laboratório de ciências para os anos finais de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- ✓ Descarte de resíduos sólidos inadequados nas escolas da área rural;
- ✓ Material didático e pedagógico insuficiente para as unidades escolares;
- ✓ Equipamentos de informática insuficientes, falta de técnicos de TI suficiente para atender as 24 unidades escolares;
- ✓ Falta de diário eletrônico para as unidades escolares;
- ✓ Necessidade de modernização no ambiente escolar, nos aspectos tecnológicos;
- ✓ Falta de Professores de AEE em salas de Recursos Multifuncionais para o Atendimento Educacional Especializado;
- ✓ Falta de professor intérprete de Libras para os alunos surdos;
- ✓ Falta de professores para o reforço escolar e projetos pedagógicos;
- ✓ Falta de orientadores escolares para as escolas;
- ✓ Falta de cuidadores e professores mediadores para os estudantes com deficiência.
- ✓ Falta de psicólogos suficiente para atender a demanda;
- ✓ Falta de psicopedagogos para o atendimento aos estudantes;
- ✓ Falta da equipe multidisciplinar para a avaliação dos estudantes com deficiência;
- ✓ Necessidade da construção do Centro do Autismo;
- ✓ Construção de um novo organograma para a Secretaria Municipal de Educação que contemple a necessidade do atendimento a rede, com as pastas e os programas atuais existentes;

- ✓ Necessidade de Reforma e ampliação da sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e construção de um auditório para formação continuada e reuniões pedagógicas;
- ✓ Falta de técnicos administrativos para a SEMED e para os serviços de prestação de contas das unidades escolares;

4.1.6. Escolas Profissionalizantes e de Ensino Técnico

A Rede municipal de ensino não conta com Escolas Profissionalizantes e de ensino Tecnico, mas o município possui variedade de opções de cursos profissionalizantes oferecidos por outros órgãos e instituições. A oferta de cursos profissionalizantes faz com que as pessoas de outros municípios procurem a cidade, as opções são na área de agropecuária, construção civil, saúde, contabilidade, administração, entre outras.

As instituições de cursos profissionalizantes são: Instituição de Ensino Superior de Cacoal - FANORTE, Centro de Formação Tecnica – CETEC, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Centro Universitário - UNIFACIMED, Instituto Federal de Rondônia –IFRO, Sociedade Educacional de Rondônia - UNESC, Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Universidade do Norte do Paraná – UNOPAR, Centro Universitário – UNIASSELVI, Polo Cacoal – UNICESUMAR, Centro Universitário – UNIPLAN e Universidade de Uberaba - UNIIUBE.

4.1.7. Transporte Escolar

O Transporte Escolar atende a aproximadamente 3.717 (três mil setecentos e dezessete) alunos residentes na zona rural, por intermédio do Programa Transporte Escolar (recursos próprios) e em parceria com o Governo do Estado de Rondônia que repassa recursos financeiros por intermédio de convênio. (SEMED, 2021)

Sendo que 735 (setecentos e trinta e cinco) alunos da zona urbana, 1.711 (um mil setecentos e onze) alunos da zona rural e 1.271 (um mil duzentos e setenta e um) alunos da rede pública estadual de ensino.

São atendidos aproximadamente 1.265 (um mil duzentos e sessenta e cinco) alunos pela frota própria, e 2.452 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois) alunos pela frota terceirizada.

Atualmente são atendidos 23 trechos da frota própria, e 54 trechos da frota terceirizada, considerando a aquisição de 11 ônibus em 2021, que substituirá 9 trechos da frota terceirizada e duplicará 2 trechos da frota própria para 2022.

4.2. Cultural, Lazer e de Turismo

O Município de Cacoal é palco de uma mistura de culturas e tradições advindas de outros estados.

Com a vinda de migrantes das diversas regiões, o município apresenta uma miscigenação cultural, predominando as regiões sul e sudeste com as festas e eventos culturais destas regiões.

O Centro de Tradições Gaúchas - CTG, contando ainda com a representatividade da região nordeste. Em Cacoal, a cultura indígena está presente com a existência das tribos Suruí, Cinta - Larga e Apurinã, sendo o artesanato indígena o que se destaca com maior expressividade no município.

4.2.1. Patrimônio Histórico

Existem projetos de uma implantação de museus com enfoque para as questões históricas, territorial e ambiental. Segue uma relação de prédios que possuem importância histórica para o município:

- MUSEU SALLES – Mantem viva a historia de Cacoal, para esta e outras gerações;
- CASA PORTUGUESA - que ainda conserva o mesmo estilo original;
- PRÉDIO DA SEMAST;
- ESCRITÓRIO DO INCRA – atual UNESC no Bairro do INCRA.

4.2.2. Artes e Artesanatos

Realiza-se atividades culturais como a capoeira e as artes marciais, desenvolvendo - se talentos para a poesia, teatro, dança e canto. Destaque para o Centro de Tradição Gaúcha - CTG, pela influência da migração sulista e as exposições agropecuárias com "shows", rodeios e outras diversões típicas dessas festas.

O município produz artesanatos variados como artes plásticas, artesanato indígena, entalhe em madeira, vime, artefatos de cimento e cerâmica.

4.2.3. Manifestações Culturais

Exposições agropecuárias com shows, rodeios e outras atrações típicas, festividades tradicionais, influenciadas pela migração sulista.

Também no calendário de eventos "A Festa do Café" se consolida maior evento de fomento à cafeicultura em Rondônia.

4.2.4. Esportes

O município de Cacoal dispõe de várias estruturas esportivas, tais como: ginásios poliesportivos, campos de futebol, Estádio Municipal, Centro Esportivo (Vila Olímpica), pista de skate, pista de atletismo, quadras de esportes, quadras de volei de areia e campos de futebol suíço.

4.2.5. Os Principais eventos esportivos

- Brinca Cacoal - Rua de Lazer;
- Campeonato de Futebol Society Rural – Feminino;
- Campeonato Dentão de Futebol de Campo – Base;
- Campeonato Indústria e Comércio de Futsal;
- Campeonato Municipal de Futebol de Campo (Sub 17, Aberto e Máster);
- Campeonato Rural de Futebol Máster;
- Campeonato Ruralzão de Futebol de Campo;

- Corrida do Trabalhador;
- Festivais Esportivos;
- Copa Interbairros de Futsal;
- Jogos Abertos de Cacoal;
- Jogos Indígenas;
- Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR;
- Taça Padre Ezequiel Ramin de Futebol de Campo;
- Virada Esportiva de Cacoal;
- Volta Ciclística do Interior de Rondônia.

Além dos eventos promovidos e realizados pela Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC, existem também os eventos que são realizados em parceria/apoio com a AMEC.

4.2.6. Principais problemas para prática cultural e esportiva.

- Falta de recursos para a prática esportiva;
- Falta de piscinas para a prática esportiva na modalidade de natação;
- Falta de manutenção e reformas nas praças esportivas;
- Algumas estruturas encontram-se inservíveis, sem condições de uso;
- Falta de incentivos e mais condições para o bom andamento das práticas esportivas

4.3. Turismo

4.3.1. Atrações

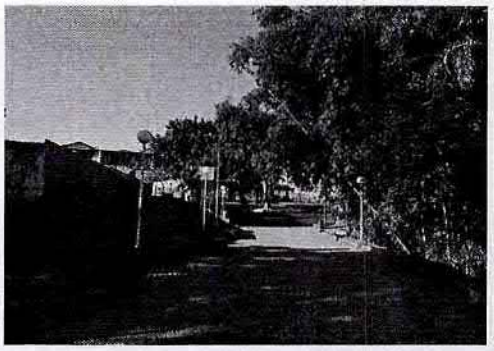
Destacam-se no município as seguintes atrações:

4.3.1.1 Parques, Balneários, Ecológicos e afins

Parque Sabiá – Área de recreação e Lazer, dentro da área urbana do município, propício para diversão das crianças e descanso dos adultos. Localizado no bairro Nova Esperança, numa área verde no centro do bairro, é também conhecido como lago do BNH, formado por nascentes existentes no local possui pista

para caminhadas, quadra coberta de esportes, parque infantil e uma grande área gramada para o lazer da população, é bastante frequentado.

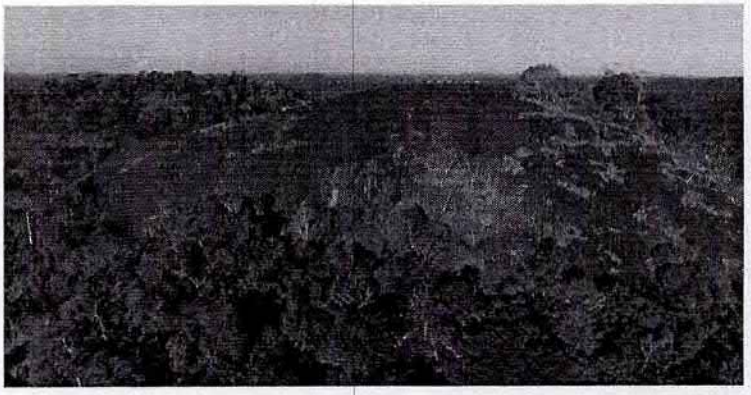




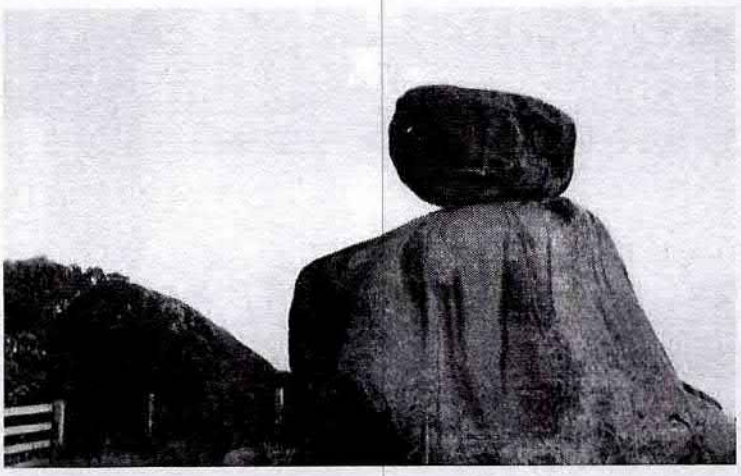
Cachoeira da Linha 11 – Local de lazer e recreação, é uma área preservada com queda d'água de grande beleza. Localizada no km 08 da linha E, é bastante movimentado com maior fluxo de visitantes nos finais de semana, quando acontecem rodeios, bingos, churrascos, música ao vivo, dentre outras atividades realizadas no local. As pessoas têm a possibilidade de tomar banho de cachoeira, ou então, para aqueles que gostam, apreciar a natureza.



Pedra da Linha 10 – Localizada no km 30 da linha 10 lugar para quem gosta de conviver com a natureza e aventura, o paredão, de cerca de 50 metros de altura, é usado para escaladas, também é ótimo para caminhadas ecológicas, do alto da pedra tem-se uma visão privilegiada da região.

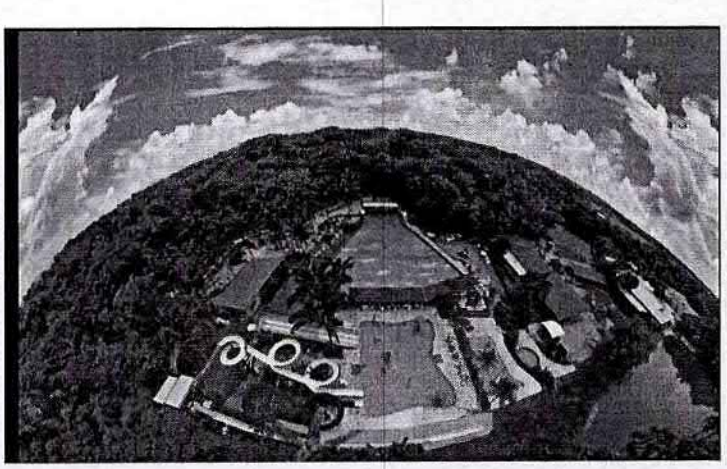


Pedra da Linha 7 – Localizada na linha 7, distante somente 13 km da cidade, é um balneário próximo à cidade, muito frequentado nos finais de semana pela população jovem do município e cidades vizinhas.



Cacoal Selva Park Hotel- Parque Aquático

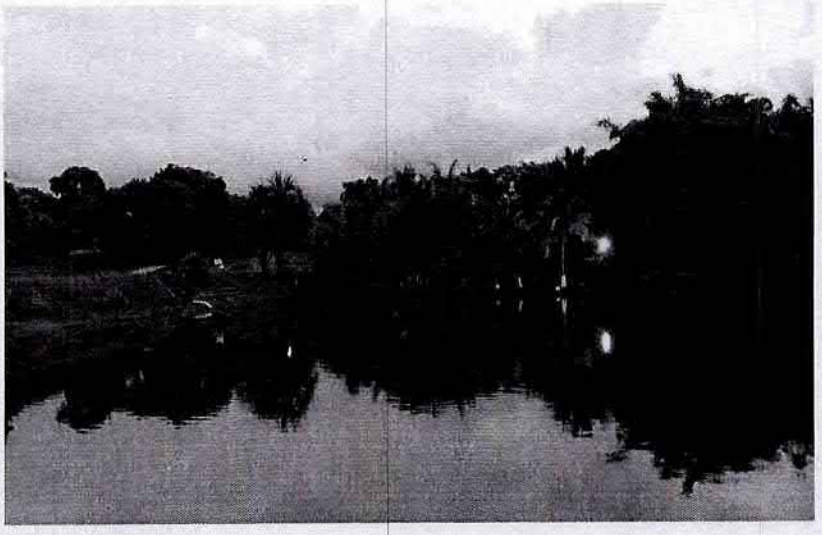
Também conhecido como "Sítio do Nério" está localizado a 12 km do centro de Cacoal, na propriedade de Nério Lourenço Bianchini, que preserva o local há 20 anos, em março de 2000, a propriedade foi transformada em Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, possui boa infraestrutura de lazer, com belas estruturas ecológicas, como cabanas equipadas para acomodação familiar, barcos pedalinhos, rodas d'água, área de camping, quiosques, salão de jogos, restaurante, lanchonetes e parque aquático que fazem do sítio uma das principais áreas de lazer da região e até do Estado.



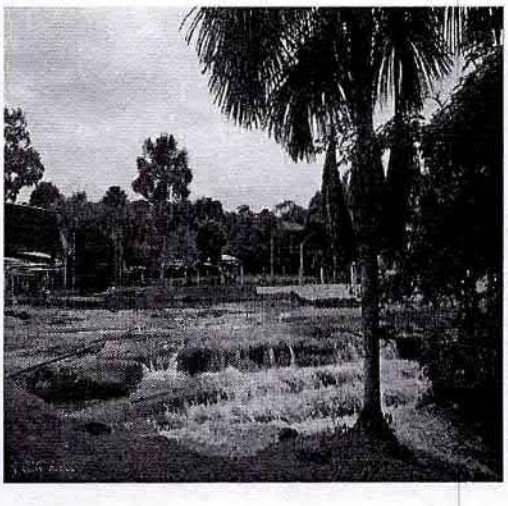
Cabana do Peixe

O peixe é o principal atrativo da Cabana do Peixe, tanto nos pratos especiais, quanto na diversão. Para quem não dispensa uma boa pescaria, o ambiente dispõe de uma bela represa repleta de Tilápias, Tambaquis e Jatuaranas.

Para as crianças que gostam de pescar, a Cabana confeccionou varas de bambus, para que pais e filhos possam aproveitar juntos momentos de diversão e lazer, desfrutando ainda de um ambiente natural, decorado com a colaboração da própria natureza.



Além dessas atrações também integram o seguimento o Balneário Bola de Ouro e o Balneário do Jânio que podem ser explorados turisticamente.





Lojas Havan - Empresa genuinamente brasileira criada em Brusque, Santa Catarina, pelo empresário Luciano Hang – considerado hoje pelo setor empresarial e pela mídia, um dos maiores expoentes do empreendedorismo brasileiro – que concebeu a réplica no país, imprimiu um "estilo" em suas lojas através da simples, porém ousada "receita de marketing" presente na marca. Uma mistura de "patriotismo" e consumismo gerada pelo conceito capitalista reproduzido no uso da simbologia americana.

A loja da Havan em Cacoal representa a 99ª na trajetória de sucesso da marca.

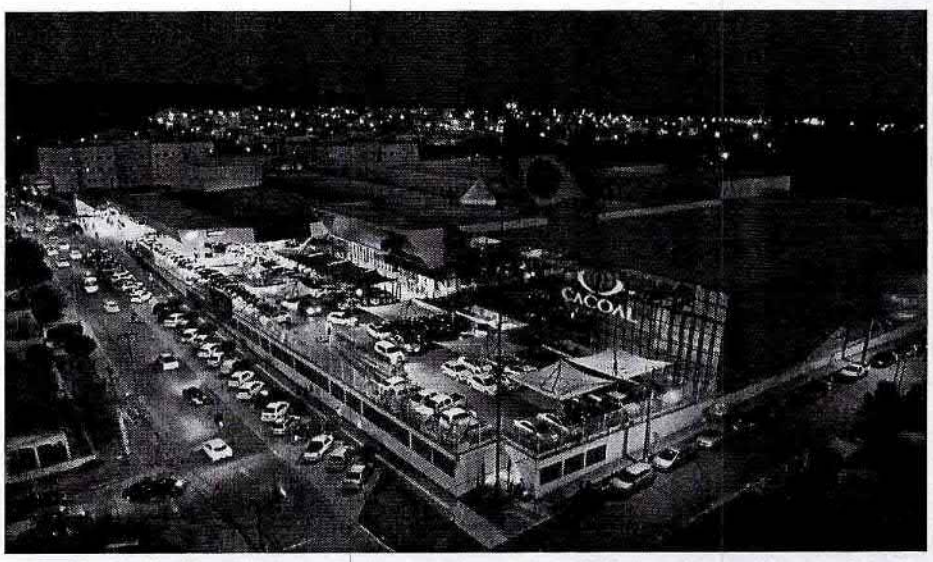
A Estátua da Liberdade da Havan torna-se um novo e importante cartão postal de Cacoal, reforçando a imagem da "Taça" da entrada, símbolo de boas vindas da cidade, atraindo pessoas que trafegam pela BR 364, em direção à capital ou saindo do estado de Rondônia.



Cacoal Shopping Center

Localizado no terreno da antiga Rádio Rondônia, no bairro Floresta, em um espaço de 27 mil metros quadrados.

De acordo com a equipe de construção ele oferece a seus visitantes: estacionamento para 700 veículos, supermercado, 3 salas de cinema, praça de alimentação e espaço para 40 lojas. Antes da primeira expansão, o empreendimento gerava mais de 800 empregos diretos na cidade.



Café Regional – localizado no Bairro Riozinho, o estabelecimento conta com produtos regionais e diversas opções para alimentação.



Café Don Bento - O CAFÉ DON BENTO, é produzido de forma artesanal pela família BENTO, no sítio Rio Limão em Cacoal. O amor pela terra e pela cultura do café tem alcançado gerações. A família acumula vários prêmios pela qualidade de bebida do café, e o sítio onde vivem e cultivam café foi eleito, como sendo o mais sustentável de Rondônia. O respeito à natureza, as tradições familiares e o zelo pelo Sítio Rio Limão são valores que prezamos. O DON BENTO, além de expressar os sabores Gourmet do puro Robusta Amazônico, oferece um café com qualidade superior, grãos selecionados e preparados com muito esmero, para que seja apreciado por toda família. Um café com origem e identidade.



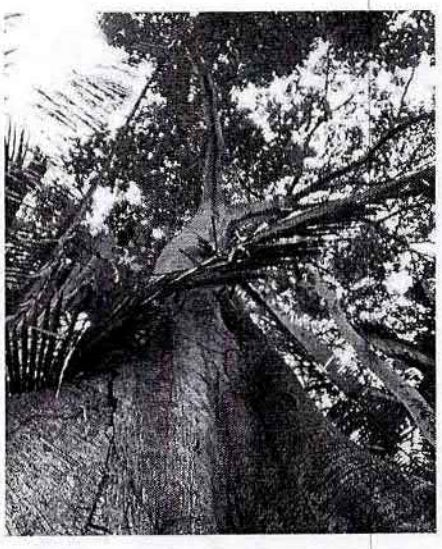
Cachaça Lorenzon - Localizada linha 10, km 8, a cachaça Giuseppe Lorenzon é reconhecida por bons apreciadores, por suas características sensoriais intrínsecas e inconfundíveis de um produto de qualidade genuinamente amazônico, produzido com rigorosos critérios de qualidade que conferem ao produto sabor inigualável ao apreciar.



4.3.1.3 Turismo Étnico Indígena

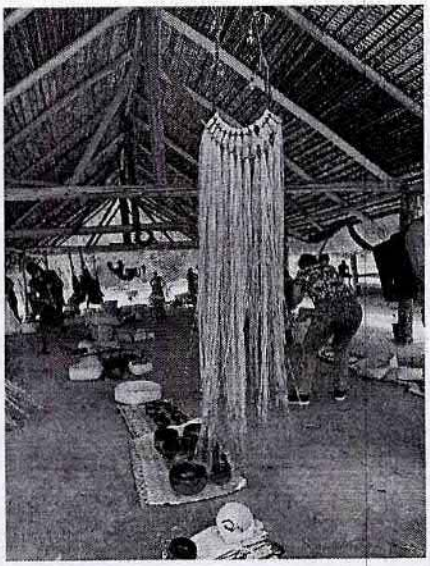
Existe também a comunidade indígena do Riozinho, localizado no Bairro Riozinho, entrada de Cacoal, que produz artesanato e faz cultivos tradicionais, que também pode se transformar num atrativo turístico.

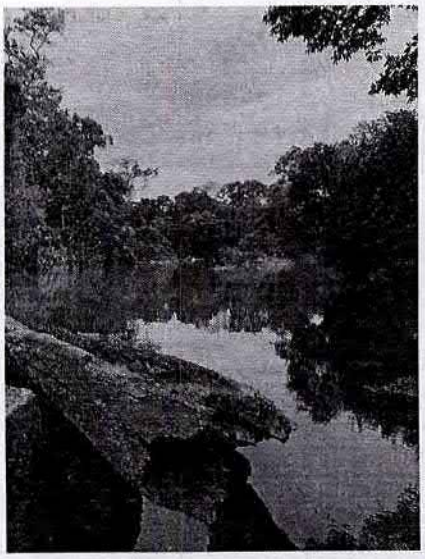
Linda 10 – Aldeia





Linha 14 – Aldeia





Linha 09 – Cacique Rafael – Mina d'água/Café





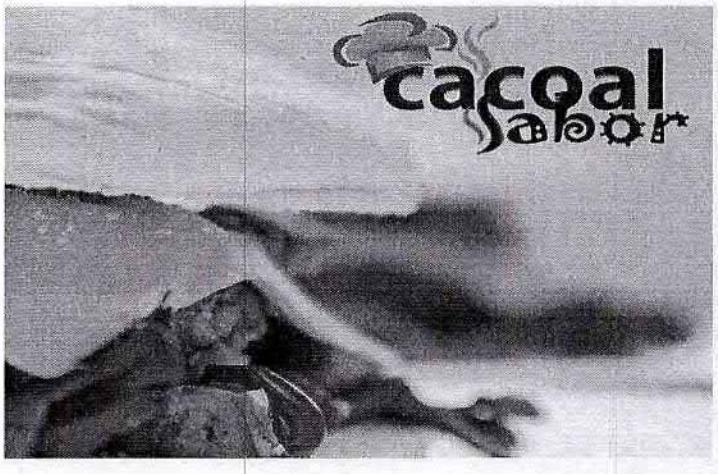
Cachoeira do Protázio - Cachoeira que fica há aproximadamente 25 quilômetros do centro de Cacoal. Ela oferece área de camping e quiosques para descansar e se divertir. Tem ainda possibilidade de se banhar nas águas refrescantes do Igarapé além de oferecer outros serviços. Bom lugar para quem busca contato com a natureza.



4.3.1.3 *Gastronomia*

Para terminar, a gastronomia de Cacoal é considerada muito desenvolvida: não há dificuldades para encontrar bons restaurantes na região. Há excelentes restaurantes à disposição e diversas opções: massa, carnes, peixes, lanches e outros, até mesmo comida oriental, mexicana e outras, sendo procurados não só pelos munícipes, mas também por toda a região.

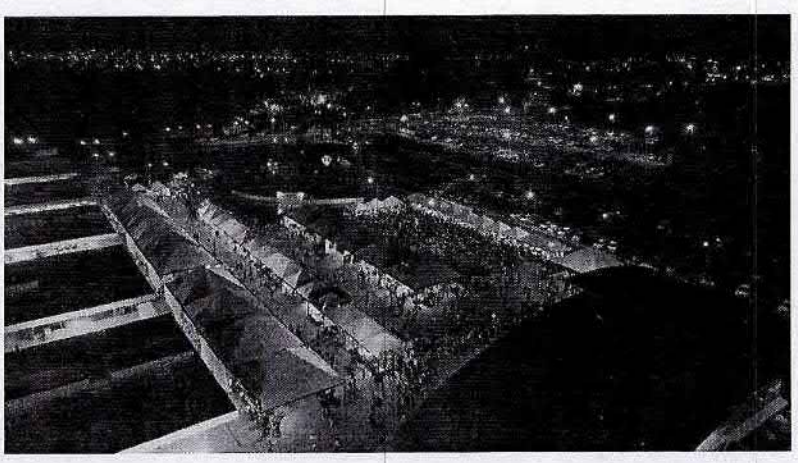
Ainda, durante o mês de novembro acontece o Cacoal Sabor, festival gastronômico regional, onde os restaurantes, bares e lanchonetes apresentam seus novos e melhores pratos, disponível em seus estabelecimentos.



4.3.2. Eventos e festas populares

A maioria dos eventos do município estão ligadas ao esporte: campeonatos de futebol, vôlei, futebol de campo, natação, basquete e o campeonato suíço de coroas. O campeonato de MotoCross do circuito nacional, que atrai dezenas de pessoas ao município. A Festa do Peão de Boiadeiro que reúne em exposição, gado de várias raças e procedências e produtos do comércio e indústria local, atrações artísticas e atividades de lazer.

Também no calendário de eventos "A Festa do Café" se consolida maior evento de fomento à cafeicultura em Rondônia.



4.3.3. Manifestações Culturais

Março

FEIRA DO ARTESÃO – RODADA DE OFICINAS ARTESANAIS: realizada na segunda semana de março, visa humanizar as atividades dos artesãos, fomentando a economia, o turismo e a cultura local;

Abril

SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS: Primeira semana de Abril acontece exibição de filmes sobre a vida dos índios, contato dos alunos com os índios, para conhecer um pouco dos costumes e da cultura dos índios, apresentação de danças típicas, jogos e outros acontecimentos ligados aos índios. Organizado pela ONG PACA, Proteção Ambiental Cacoalense.

Maio

FESTA DAS MÃES: Segundo domingo de Maio – Com apresentação de Danças Shows Distribuição de presentes etc.

FESTA DA IGREJA MATRIZ: – Último final de semana de maio organizada para Angariar Fundos para as benfeitorias feitas pela Igreja Católica com Música, Bingo Churrasco, Prendas Etc.

FESTIVAL GASTRONÔMICO BRASIL SABOR: realizado na primeira semana de maio com apresentação de pratos elaborados pelos chefes de cozinha dos restaurantes e bares locais.

DIA DO DESAFIO: Campanha mundial de incentivo à pratica de atividade física e esportes, realizada sempre na última quarta-feira do mês de maio.

Junho

ARRÁIA CAPITAL DO CAFÉ: Realizado no último final de semana de junho.

ARRAIÁ DA UNIR: Em meados de junho, organizado pelos discentes da Universidade Federal de Rondônia.

Julho

SEMANA MUNICIPAL DO CAFÉ E DO CACAU: promover atividades e eventos como a festa Municipal do Café e do Cacau, palestras, cursos, fóruns e seminários, visando ampliar o acesso às ações de apoio à produção do café e do cacau no Município de Cacoal, comemorada, anualmente, naquela que compreender o dia 2 de julho.

FESTA SOLIDÁRIA EM PROL DO CERNIC: Festa organizada para angariar fundos e divulgar os trabalhos filantrópicos da instituição.

Agosto

COSTELÃO FAMILIAR DO DIA DOS PAIS: Organizado pelo Lions Clube de Cacoal, em prol da campanha da visão, proporcionando aos Pais, no seu dia, um agradável almoço em família.

EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE CACOAL: Nas primeiras semanas de agosto, evento realizado pela Associação Rural de Cacoal, cavalgada, atrações musicais, rodeios, parque de diversão, exposições de artesanatos, entre outros.

FESTA DO CAFÉ: Último final de semana de agosto, evento de fomento à cafeicultura no municipio.

Setembro

LION FEST: Festival do Chopp – segundo final de semana de Setembro.

CACOAL LIQUIDA: Realizado no mês de setembro, o evento reúne diversos lojistas, e trazem produtos com até 70% de desconto.

Novembro

CEJOVIM: Centro jovem de visão missionária – 3° Final de semana de Novembro. Encontro de jovens da Igreja Assembleia de Deus, com participação de Evangélicos de toda região norte.

ANIVERSÁRIO DA CIDADE: 26 de novembro. Desfiles estudantis, competições esportivas, exposições de artes, gincana municipal, campeonatos etc.

CACOAL SABOR: Durante o mês, um dos principais eventos gastronômicos do estado, o Cacoal Sabor projeta Rondônia em nível regional e nacional.

5. Sistema de Assistência Social

A Prefeitura de Cacoal, através da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST, possui uma estrutura de atendimento às famílias de baixa renda, às mulheres, às crianças do município, tanto no atendimento direto quanto na assessoria às entidades que prestam serviços beneficentes.

A Constituição Federal de 1.988 prevê em seus artigos 203 e 204 a Assistência Social a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social. Assim, em 13 de julho de 1993 o então Ministro de Estado do Bem-Estar Social apresentou ao Presidente da República o projeto de lei nº. 4.100, que dispunha sobre a organização da assistência social. Mais tarde, esse projeto de lei transformou-se na Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Em presença a tais fatos a Prefeitura Municipal de Cacoal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST oferece uma estrutura de atendimento à população que necessita tanto de forma continuada ou ocasional.

Atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institucionalização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e

concessão de benefícios eventuais previstos em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassistenciais.

5.1.2. Organização Municipal de Assistência Social

- Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST, criada em 08 de abril de 1996, conforme Lei nº. *6.381/PMC/1996,* prioriza atendimento na área de assistência social e trabalho;
- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme Lei 640/1996;
- Conselho municipal dos Direitos das Crianças e Adolecentes – CMDCA, confome Lei 356/PMC/1992;
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, conforme Lei 1.612//PMC/2004;
- Conselho Municipal do Idoso – CMI, conforme Lei 1.566/PMC/2003;
- Conselho Municipal de Combate a Pobreza – CMCP, conforme Lei 2.382/2008;
- Conselho Municipal da Juventude – COMJUV, conforme Lei 2.313/PMC/2008;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, conforme Lei 1.582/PMC/2003;
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, conforme Lei 1.856/PMC/2005;

A organização da SEMAST tem elevada importância para a estruturação de uma sociedade mais participativa que pratique em caráter continuado a justiça social a todos que necessitem.

Considerando que a organização social não é composta apenas pelo poder público é necessário agrupar aos conselhos de controle e diretos sociais. Na estrutura organizacional possuímos (08) oito conselhos os quais realizam ações de cunho deliberativo à administração da assistência social no município.

Para uma administração descentralizada e organizada a secretaria conta com parcerias de entidades como Guarda Mirim, CERNIC, Casa de Acolhida São Camilo, Fundação Vida Nova, Renascer, AABB Comunidade, ASPDCAL e Ágape.

No aspecto de organização social, Cacoal tem importância relevante pelo número de entidades associativas, como pela sua ação que permite à população exercício de solidariedade e da cidadania, além de contribuir para o processo de criação de políticas públicas.

5.1.3. Programas

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, engloba também a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade. Também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes, quando é o caso, organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social:

A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Sendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que tem o papel de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. A Proteção Social Básica é dividida em programas sendo:

O Programa de Atenção Integral a Família (PAIF) que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura de seus vínculos.

A Equipe Volante por meio de equipe adicional que integra um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS em funcionamento, cujo território apresente peculiaridades tais como grande extensão territorial, isolamento, áreas rurais e/ou de difícil acesso. A equipe volante não substitui o CRAS, é uma equipe adicional, vinculada a um CRAS, ampliando, portanto, a capacidade de trabalho.

Benefícios Eventuais que, de acordo com a Lei Municipal nº. 8.742/1993, objetiva conceder auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio para situações de vulnerabilidade temporária, auxílio para atender situações de calamidade pública, auxílio de transporte e aluguel social no município de Cacoal – RO.

Cadastro Único e Programa Bolsa família. O Cadastro Único é o primeiro passo para se ter acesso a vários programas sociais do Governo Federal como o Bolsa Família, Minha Casa - Minha Vida, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Telefone Popular e outros dos governos estaduais e municipais. No Cadastro Único estão registradas as informações sobre as condições de vida das famílias de baixa renda no Brasil.

Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS (BPC) é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos), que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

A segunda é a Proteção Social Especial, destinada as famílias e aos indivíduos que estão em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos. Atendimentos realizados na unidade CREAS – Centro de Referência de Especializado da Assistência Social. A Proteção Social Especial é dividida em programas, sendo:

Proteção e Atendimento Especializado a famílias e Indivíduos (PAEFI). É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

A Casa de Acolhimento Pingo de Gente. A SEMAST mantém o abrigo de menores, atendendo em regime de internato crianças e adolescentes, encaminhadas pelo conselho tutelar, que sofreram violências como: abandono, espancamento, aliciamento e outras, proporcionando-lhes assistência médica, odontológica, oftalmológica, educacional, e apoiando em todas as suas necessidades. São assistidas pela equipe do abrigo de menores, conselho tutelar e juiz da infância e juventude.

Casa de Acolhimento para Mulheres Vítimas em risco eminente onde abriga mulheres com filhos ou sem filhos menores, iinstitucionalização provisória de até 6 meses, oriunda do poder judiciário e ou Delegacia.

6. Estrutura Econômica

6.1. Características Gerais

O município de Cacoal é uma economia importante na região centro leste do Estado, grande produtor de café e outros produtos agrícolas, terceiro maior rebanho bovino do Estado, dotado de uma rede de comércio e de serviços que atende municípios vizinhos e ainda cinco escolas de nível superior transformam Cacoal numa das mais importantes cidades do interior com grande potencial de desenvolvimento.

6.1.1. Agropecuária– Agroindústria

O município de Cacoal apresenta grande capacidade de produção de diversos itens de sua economia no setor primário, se destacando a cultura do café, hortifrutigranjeiros, soja, aves, suínos, piscicultura, além do grande destaque que é a pecuária do município, tendo o rebanho bovino de aproximado 427.445 mil animais, em 3.595 propriedades segundo dados do IDARON da 2ª Campanha da Declaração de Rebanho[2] do segundo semestre de 2020, sendo parte desses animais com aptidão leiteira.

A produção de animais e industrialização de seus derivados no município vem em uma crescente há alguns anos, sendo cada vez mais pressionado pelo crescimento populacional na área urbana, além da demanda dos vários outros municípios, que encontram em Cacoal uma fonte para busca de produtos.

A industrialização e agregação de valor desses produtos de origem animal do setor primário se fazem por meio de indústrias com capacidade de exportação para fora do estado, como frigoríficos e laticínios, além unidades menores conhecidas como Agroindústrias, que desempenha papel fundamental na economia do município, gerando emprego e renda para grupos populacionais da área rural.

[2] http://www.idaron.ro.gov.br/index.php/2020/12/28/2a-campanha-da-declaracao-de-rebanho/

O município se destaca na área agroindustrial, importante para o processamento dos produtos elaborados por famílias rurais, onde muitas agroindústrias se estabeleceram na área rural, produzindo iogurtes, processamento de mel, queijos, aves abatidas, ovos, polpas de frutas, doces, conservas, processamento de vegetais e vários outros itens.

Com uma população rural reduzida, fenômeno conhecido como êxodo rural, ocorrida em todo o território Nacional nos últimos anos, a otimização da produtividade em áreas ocupadas se torna cruciais para o crescimento e incentivo para os grupos familiares, que se mantiveram na propriedade rural produzindo.

O município de Cacoal devido a características próprias, relevo e qualidade de suas terras, detêm a possibilidade de promover o fluxo inverso desse fenômeno de êxodo, pois a capacidade de suas áreas produtivas é imensa. Essa responsabilidade está intrínseca no dever do poder público, através de incentivos, orientações técnicas e apoios logísticos aos produtores.

A difusão de ideias e tecnologias abrange todas as áreas da agropecuária, sendo de suma importância para o desenvolvimento do campo e melhora da qualidade de vida das famílias lá presentes e isso tudo se aplica tanto na piscicultura, com aumento de produção de quilos de peixe por hectare, na cafeicultura, com o aumento de sacas do produto por hectare através de melhoras dos tratos culturais e mudas oriundas de melhoramento genético.

Variados exemplos de sucesso podem ser citados com a adesão de técnicas e manejos corretos nas culturas.

As demandas que se apresentam a cada dia mostram a capacidade produtiva do município, evidenciando-se cada vez mais a importância da Secretaria Municipal de Agricultura como fomentadora de ações para levar aos produtores as informações necessárias para a melhoria de suas culturas. As demandas se dividem em áreas como:

Pecuária leiteira	Cafeicultura	Suinocultura
Pecuária de corte	Apicultura	Piscicultura
Agroindústrias	Olericultura	Horticultura
Fruticultura	Avicultura	

Segundo a Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ o Agronegócio representa 12% da economia cacoalense, porém reflete indiretamente nos tributos, por contribuir em sua maioria com o ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

A região de Cacoal embora sendo eminentemente agrícola, tambem tem no setor terciário um importante componente econômico. A comercialização da produção regional é canalizada para Cacoal, o que transforma a cidade num importante centro de serviços de toda natureza.

É o setor com maior participação na renda do município e o que mais emprega, bem diversificado o comércio atrai clientes dos municípios vizinhos, fazendo de Cacoal um pólo regional.

6.1.2. Indústrias

Segundo dados da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, existem 153 (cento e cinquenta e três) indústrias, 8.866 (oito mil e oitocentos e sessenta e seis) empresas comerciais e 2.499 (dois mil e quatro centos e noventa e nove) empresas prestadoras de serviços instaladas no município.

A industria representa quase 19% da economia do municipio, conquanto impacta indiretamente nos impostos, por contribuir em ICMS e IPI – Imposto sobre Produto Industrializado.

A agropecuaria e a indústria com 32% de participação no PIB, geram 23% dos empregos formais, sendo 33% composto pelo sexo feminino.

6.1.3. Comércio e Serviços

Os serviços juntamente com o comércio representam metade da economia municipal, contribuindo diretamente com o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e o e o ICMS. Os dois setores juntos oferecem 75% das vagas formais de emprego, sendo quase 49% do sexo feminino.

6.1.4 Principais Problemas

O maior desafio é a criação de novos postos de trabalho, são mais de 9 (nove) mil jovens entre 15 e 19 anos e mais de 8.700 (oito mil e setecentos) jovens entre 20 e 24 anos.

Dificuldades de acesso a novas tecnologias e escassez de mão-de-obra qualificada, um dos principais problemas das empresas é a falta de capacitação do empregado.

O acesso ao porto graneleiro de Porto Velho para escoar a produção, ampliar a atuação em outros mercados como Manaus, Cuiabá, sul e sudeste e também mercados internacionais fronteiriços como a Bolívia.

Capacidade produtiva ociosa (54,5% operam com somente 50% de sua capacidade produtiva), indicando que existe capacidade potencial de geração de empregos.

Elevado custo do frete, que dificulta a colocação de produtos no mercado externo.

Baixo preço dos produtos agrícolas, principalmente café, aliado a baixa produtividade.

A classe empresarial do município aponta para as principais necessidades:

- Oportunidades para instalação de novos empreendimentos, principalmente industriais que possam gerar mais empregos;
- Apoio aos jovens com oferta de escolas de maior e melhor formação técnica e educacional;
- Maior número de escolas e postos de saúde para atendimento á população;
- Redução de impostos para as empresas em todos os níveis (municipal, estadual e federal);
- Mais investimentos na agricultura principalmente em infra-estrutura;
- Menos burocracia para abertura e instalação de novas empresas;
- Maior apoio as atividades das micro e pequenas empresas;
- Falta de investimento no setor industrial para poder atrair novas empresas ao municipio;
- Mais atenção aos investimentos urbanos, tais como iluminação pública, asfalto, praças e outras áreas de lazer.

6.1.5. Relações com outros municípios do estado e outros estados

Em 2018, tinha um PIB per capita de R$ 25.708,96 (vinte e cinco mil setecentos e oito reais e noventa e seis centavos). Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 14 de 52. Já na comparação com cidades do Brasil todo, sua colocação era de 1.689 de 5.570. (IBGE, 2021)

7. Infraestrutura Urbana

7.1. Descrição da Infraestrutura

O Município de Cacoal possui uma razoável malha viária que interliga vários pontos dentro do município e os polos produtivos à sede Municipal, contando com aproximadamente 1.300 km de estradas vicinais e 325,00 km de vias urbanas pavimentadas e 375,00 Km de vias não pavimentadas. O escoamento da produção atinge a sede Municipal, outras cidades e o terminal graneleiro de Porto Velho através da BR-364, sem grandes problemas. As estradas vicinais, embora cascalhadas, oferecem algum obstáculo na época das chuvas.

Nas vias urbanas e vicinais, as mesmas possuem sistema de captação e condução de águas pluviais, sendo o mesmo composto por guias, Sarjetas e galerias. A infraestrutura de Estradas Vicinais e Vias urbanas, também é composta de pontes de madeira, de concreto, assim como galerias de bueiros tubulares e celulares em concreto armado.

Constantemente, através de dotações orçamentárias, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos executa trabalhos de Manutenções, Construções e Preservações de Infraestrutura esportiva e lazer.

Cacoal possui várias linhas de ônibus que interligando as outras Cidades do Estado, assim como aos demais Estados da Federação. Também tem as linhas que atendem à zona urbana e rural.

7.1.1. Vias de acesso Rodoviário

Acesso	BR/RO	Município	Km	Tipo
Rodovia Federal	BR 364	Porto Velho/RO	409	Asfalto
Rodovia Federal	BR 364	Pimenta Bueno/RO	41	Asfalto
Rodovia Federal	BR 364	Presidente Médice/RO	65	Asfalto
Rodovia Estadual	RO 383	Rolim de Moura/Nova Estrela	38	Asfalto
Rodovia Estadual	RO 471	Ministro Andreazza	27	Asfalto
Rodovia Estadual	RO 387	Espigão D'Oeste	44	Asfalto

Fonte: Prefeitura Municipal de Cacoal / DNER/DER

7.1.2. Transporte Aeroviário

Para o transporte aéreo, o município possui um (01) aeroporto, tem uma dimensão de 1.100 x 20m, sendo o segundo maior do Estado, também atende às várias Cidades vizinhas como Pimenta Bueno, Presidente Médici, Espigão do Oeste, Rolim de Moura, Ministro Andreazza, São Miguel do Guaporé, entre outros.

O Aeroporto de Cacoal é um dos mais modernos da região Norte. A pista de pouso e decolagem conta com 2.100 metros. O aeroporto conta ainda com equipamentos de segurança, internet, telefone, aparelho de raio-x e os funcionários que atendem no local foram todos aprovados no curso realizado pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

No Plano Aeroviário de Rondônia – PAERO, o aeroporto de Cacoal está classificado como Aeroporto Regional, administrado pela Prefeitura Municipal em convênio com o Governo do Estado.

A implantação da infraestrutura aeroportuária, pelo Governo do Estado capacitou o aeroporto para operar com linhas regulares, para outros Estados com aeronaves maiores.

No período de 2020 a 2021, houveram melhoras na infraestrutura do aeroporto de Cacoal, que passou por uma reforma e ampliação do terminal, ajustes do sistema viário de acesso ao estacionamento do TPS, ajustes do sistema viário de acesso ao estacionamento de veículos, nas vias de serviços internas e no pátio de aeronaves. Além disso, foram feitas melhorias complementares nos sistemas hidrossanitários, eletroeletrônicos, combate a incêndio, gás combustíveis, ar-condicionado, e sistemas estruturais – concreto armado, metálica e urbanismo.

7.1.3. Energia Elétrica

A energia elétrica de Cacoal é distribuída pelo GRUPO ENERGISA e chega ao Município através da linha de transmissão da ELETRONORTE, diretamente da usina de Samuel. Em um total de 29.000 ligações são atendidos; 25.000 domicílios na zona urbana, 2.000 domicílios na zona rural de Cacoal, aproximadamente 1.200 ligações no Distrito de Riozinho e 800 ligações no Distrito de Divinópolis. (GRUPO ENERGISA, 2021)

Houve um grande aumento nos pontos de iluminação pública do município de Cacoal nos últimos anos, haja vista, o recebimento de alguns loteamentos e o constante crescimento do Município.

7.1.4. Abastecimento de água

Atualmente, a extensão da rede de fornecimento de água cobre todo perímetro urbano, abastecendo a maioria dos domicílios ocupados da cidade, com um percentual mínimo de habitantes que utilizam poços simples do tipo amazônico e semi-artesiano. Cacoal é um dos municípios rondonienses com maior número de domicílios atendidos por este tipo de serviço.

7.2. Habitação –

A ocupação da área urbana de Cacoal é bem definida, as maiores indústrias se concentram no bairro industrial e no Parque Industrial Gerônimo Santana, o comércio é mais adensado no bairro centro e os demais bairros são predominantemente residenciais. Os bairros mais centrais são os mais valorizados, possuem infra-estrutura consolidada e boa disponibilidade de serviços. Os maiores conflitos estão relacionados a ocupação da área pública com coberturas diversas e avanço sobre a calçada pelas marquises.

A administração municipal objetivando sanar os problemas de déficit habitacional do município, especialmente para famílias de baixa renda, realizou a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, 2010, sendo possível através dele apresentar junto ao Ministério das Cidades projetos e alocar recursos do

Programa Minha Casa Minha Vida – PAC 02, com isso foram construídas 417 unidades habitacionais no Loteamento Alfa Park e em seguida 684 unidades habitacionais no Loteamento Paineiras. Em 2019, foi celebrado convênio para para construção de 300 (trezentas) unidades habitacionais, denominado RESINDENCIAL CIDADE VERDE, localizado à Setor 8 Bairro Bela Vista, no ambito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR.

Também em atenção as famílias de baixa renda, através de recursos do orçamento Geral da União – Governo Federal, foi possível a construção de unidades habitacionais nos loteamentos:

- Loteamento Limoeiro – 111 casas;
- Loteamento Morada Digna – 105 casas;
- Loteamento Vitória – 198 lotes;
- Loteamento São Marcos – 324 lotes.

Nesses ultimos anos considerando a valorização e crescimento do Municipio de Cacoal, ocorreram investimentos consideráveis do Programa Minha Casa Minha Vida por meio de empresas do ramo da construção civil, sendo executados vários condomínios verticais e horizontais para o atendimento as demais faixas de renda da população Cacoalense, tendo como destaque:

- Condominio Vila Flora – 234 unidades habitacionais;
- Condominio Vila Romana – 232 lotes, sendo atualmente, a grande parte já construído;
- Condomínio Araça – 120 apartamentos;
- Condomínio Cacoal Ville – 128 apartamentos.

Os bairros mais afastados e aqueles oriundos de ocupações irregulares são os que apresentam menor infraestrutura, não são atendidos pela rede de esgotos, não há ruas pavimentadas e não estão regulamentados, são os de menor valor e onde se concentra o maior crescimento populacional, os maiores problemas estão relacionados a forma desorganizada de ocupação, praticamente sem controle da Prefeitura.

O maior nível de renda se concentra nos bairros centrais, coincidindo com a maior alfabetização e melhor infra-estrutura existente.

8. Meio Ambiente

8.1. Apresentação do contexto socioambiental local

O Município está inserido nas seguintes Zonas:

Zona 1- Áreas de Usos agropecuários, agroflorestais e florestais- Subzona 1.1; Zona 3 – Áreas Institucionais Subzona 3.3 – Terras Indígenas.

A área territorial é assim distribuída:

Zona Rural	**1.679,120 km2**
Zona Urbana	**2.113.518 km2**
Total Geral	**3.792,638 km2**
1 Distrito	(Riozinho)
1 Vila	(Divinópolis)

A necessidade da melhoria da qualidade de vida e ambiental vivenciada no mundo atualmente, aliada às condições nem sempre satisfatórias de saúde ambiental e a importância de diversos recursos naturais para a manutenção da vida, resulta na necessidade de adotar uma política de saneamento básico adequada, considerando os princípios da universalidade, equidade, desenvolvimento sustentável, entre outros.

8.1.1. Quadro Geral da Situação Atual

8.1.1.1. Situação Institucional:

A falta de planejamento municipal e a ausência de uma análise integrada conciliando aspectos sociais, econômicos e ambientais resultam em ações fragmentadas e nem sempre eficientes que conduzem para um desenvolvimento desequilibrado e com desperdício de recursos.

A falta de saneamento ou adoção de soluções ineficientes traz danos ao meio ambiente, como a poluição hídrica e a poluição do solo que, por consequência, influencia diretamente na saúde pública. Em contraposição, ações adequadas na área de saneamento reduzem significativamente os gastos com serviços de saúde.

Acompanhando a preocupação das diferentes escalas de governo com questões relacionadas ao saneamento, a Lei nº. 11.445 de 2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento e para a política federal do setor.

Entendendo saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. A Lei condiciona a prestação dos serviços públicos destas áreas à existência do Plano de Saneamento Básico, o qual deve ser revisto periodicamente. Além desta, a Lei nº. 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos dispõe sobre princípios, objetivos e instrumentos bem como as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos.

8.1.1.2. Unidades de Conservação Permanente

O município possui em seu território, parte de duas unidades de conservação permanente: a Terra Indígena Sete de Setembro, ocupada pelo grupo étnico Suruí, e a Terra Indígena Roosevelt, ocupada pelos grupos étnicos Cinta Larga e Apurinã. Ambas sofreram degradações decorrentes da exploração madeireira, bem como pelas invasões efetuadas por fazendeiros, pequenos produtores, caçadores, pescadores e garimpeiros. Atualmente esses grupos procuram, através de suas associações, desenvolver projetos que promovam a recuperação de suas áreas e lhes permita sustentabilidade, a partir do modo de vida específico das comunidades indígenas.

Os Índios Suruí de Rondônia vivem em um território de 249.000 ha. (Terra Indígena Sete de Setembro) que dista em torno de 50 a 60Km da BR 364. Este território situa-se parte em Rondônia e parte em Mato Grosso, homologado em 17 de Outubro de 1.983.

Os Suruí foram contatados oficialmente no dia 6 de junho de 1.969 pelo sertanista Francisco Meirelles, através da expedição da FUNAI, em função do grande fluxo migratório dirigido para Rondônia nas décadas de 1970 e 1980. Os Gavião foram contatados há mais de 30 anos, os Cinta-Larga ao mesmo tempo que os Suruí e os Zoró em 1.977. Com muitas semelhanças e poucas diferenças, é como se esses grupos constituíssem um só conjunto.

8.1.1.3. Aspectos do Saneamento Ambiental[3]

Diferentemente da situação do País e do Estado de Rondônia, o Município de Cacoal encontra-se com indicadores de cobertura e tratamento de esgotamento sanitário sendo destaque para a Região Norte do Brasil. Segundo informações repassadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Cacoal.

A cidade está dividida em 03(três) Bacias. Bacia "A", "B" e "C". Atualmente existem obras em andamento para conclusão da Bacia "C", enquanto a "A" e a "B" já estão concluídas. No término das obras o município de Cacoal terá índice aproximado dos 90%.

A inexistência de um sistema de banco de dados para atribuir aos responsáveis pelo sistema o comprometimento de operá-los com eficiência, assim como, executar as diretrizes construídas no Plano é identificada.

Observa-se o destaque do município de Cacoal perante as demais cidades do Estado de Rondônia. Conforme apresentado anteriormente, o município possui obras em andamento para ampliação da cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgoto.

No município de Cacoal existe apenas um sistema coletivo de coleta e tratamento de esgoto, porém este sistema é referência aos demais municípios de Rondônia. As obras na Bacia "C" complementarão este sistema, porém não atingiram o Distrito de Riozinho, ficando o mesmo sem sistema coletivo.

A necessidade de ampliação é caracterizada pelas condições e densidade demográfica no distrito, a representatividade destas famílias perante o município é grande, como já existe uma Estação de Tratamento de Água - ETA, há também a necessidade da implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE no distrito.

O distrito de Divinópolis não dispõe de sistemas de tratamento de água e de esgoto.

O sistema de coleta e tratamento da sede do município possui uma ETA, operacionalizada pelo SAAE. A Rede de Esgoto Segundo informações alimentadas pelo SAAE e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cacoal - SEMMA, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento Básico - SNIS, o município conta com uma rede coletora com extensão de 180 km.

---

[3]O saneamento ambiental diz respeito ao correto tratamento da água, dos resíduos sólidos e da existência de rede de esgoto sanitário.

8.1.2. Resíduos sólidos (lixo)

Em Cacoal, o serviço administrativo da coleta convencional de resíduos sólidos é de responsabilidade da Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA). Esta mesma secretaria é responsável pela elaboração dos memoriais técnicos e descritivos e fiscalizar os serviços prestados.

A coleta é realizada de segunda a sábado, para isso, o município foi subdividido em sete setores, com média de 1.500 (um mil e quinhentos) tonelada/mês.

Os resíduos da coleta convencional são transportados até o Aterro Sanitário da empresa MFM Soluções Ambientais, que está localizado nos lotes rurais nº 50 e 58 – Setor Prosperidade, com distância aproximada de 24 km do centro do município, sendo parte do trajeto percorrido pela rodovia RO-383, pavimentada, e parte em estrada municipal rural não pavimentada. Aproximadamente, são atendidos 29.000 domicílios. A coleta convencional não abrange a área rural do município.

8.1.3. Resíduos Hospitalares

Em acordo com as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA no tocante sobre o acondicionamento e tratamento do lixo gerado por hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios, necrotérios e outros estabelecimentos de Saúde, desde a origem até o seu destino final que é a incineração.

O serviço é feito 01 (uma) vez na semana, com prestação de serviço de empresa terceirizada, que faz a coleta e o transporte. Aproximadamente, 1.920 (um mil e novecentos e vinte) quilos/mês. E é dada sua destinação final, através de incineração.

8. 3. Sistema de Tratamento de Águas e Esgotos

No município de Cacoal o abastecimento e tratamento de águas e esgotos são realizados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, autarquia vinculada à Prefeitura Municipal de Cacoal.

O Sistema de água do SAAE atende 31.005 domicílios e o esgotamento sanitário atende 22.053 domicílios, segundo dados obtidos até abril de 2021.

A Captação de água é feita no rio Machado, dentro do perímetro urbano e tendo em suas proximidades área residencial. Há risco de contaminação devido à proximidade da BR, igarapés alimentadores deste rio, poluídos por agrotóxicos, lixo e esgotos in natura; o desmatamento de suas matas ciliares, comprometendo o abastecimento. A ação antrópica é muito forte devido as atividades agropastoris dominantes na zona rural e da existência da cidade.

Os desafios para o Saae atualmente estão na necessidade de investimentos em infraestrutura para a captação de água, ampliação do sistema de tratamento de água para atender a demanda, tendo em vista que, o sistema atual já está acima da sua capacidade normal.

Nesta linha de investimentos necessários, atualmente está em fase licitatória a nova Estação de Tratamento de Água que dará ao Saae a possibilidade de ampliar a produção de água tratada e assim tornar mais eficiente o atendimento à população.

8.4. Esgoto sanitário

O sistema de esgotamento sanitário por sua vez, possui concluídas as bacias A e B, e em fase de conclusão, a bacia C, e se encontra em uso pelos consumidores. Portanto, são atendidos **22.635** domicílios com o esgotamento sanitário, dados obtidos em julho de 2021.

O serviço de coleta de esgoto, evita assim, a proliferação de doenças causadas por vetores, melhorando a qualidade de vida da população, e a contaminação do meio ambiente.

A estrutura do Sistema de Esgotamento Sanitário é composta, ainda, por Estações Elevatórias de Esgoto – E.E.E. que recebem por gravidade o efluente e posteriormente é bombeado através de seus equipamentos até à Estação de Tratamento de Esgoto - E.T.E. para o devido tratamento dos resíduos oriundos da coleta.

8.4.1 Objetivos da gestão:

Os investimentos em infraestrutura e equipamentos são os principais objetivos desta gestão para os próximos 4 anos:

- Veículos e equipamentos necessários para monitoramento e manutenção da

E.T.E. e redes de esgoto, tendo em vista, que esses itens, são de extrema necessidade para o bom desenvolvimento do serviço;

- Ampliação do sistema de Tratamento e abastecimento de água, pois o sistema atual, já está acima da sua capacidade de tratamento e distribuição de água, é preciso dar continuidade ao projeto de ampliação com a máxima urgência, pois o mesmo, não possui capacidade para atender a demanda crescente dos próximos 05 (cinco) anos;
- Conscientização da população quanto à correta utilização da rede de esgoto sanitário, pois há ligações de água pluvial em grande quantidade, depositada na rede de esgoto sanitário, bem como, entulhos, animais mortos, lixo hospitalar e industrial;
- O correto tratamento do esgoto sanitário, tendo em vista, a capacidade de recebimento do esgoto, com a demanda existente, que já supera a capacidade de recebimento da E.T.E. existente, sendo, portanto, necessária a ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto, para atender a demanda, com a devida construção de nova Estação e aquisição de equipamentos e bombas adequadas ao desenvolvido do serviço proposto.

8.4.2. Recursos hídricos

O SAAE tem desenvolvido políticas de gestão do meio ambiente, dados os recursos hídricos existentes e a preocupação com a exploração e impactos ambientais sofridos, a grande preocupação com a poluição das águas e desmatamentos indiscriminados, principalmente nas áreas de matas ciliares, de suma importância para a conservação de rios e igarapés, tem trazido à Autarquia as atitudes e ações desenvolvidas, para minimizar os problemas existentes em Cacoal, abaixo destaca-se as ações propostas:

- Revitalizar bacias hidrográficas e áreas verdes em situação de vulnerabilidade ambiental.
- Incentivar a redução, reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos urbanos, ampliar a cobertura e aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços de limpeza pública, de coleta, de tratamento e de disposição final, bem como, em parceria com outras entidades.

- Promover o controle das atividades poluidoras, contribuindo para melhoria da qualidade do meio ambiente. Estimular e apoiar processos de educação ambiental.



8.5. Economia e meio ambiente

Estudos apontam que entre os anos de 1986 e 2007, houve uma redução de cerca de 53% de área de floresta nativa. O principal fator foi o avanço das propriedades rurais sobre a área de reserva legal, contrariando a legislação vigente que prevê a manutenção de 80% em áreas localizadas na Amazônia legal. Alertas sobre o desmatamento, têm-se tornado cada vez mais divulgados na mídia para sensibilizar a população quanto a importância da preservação dos recursos naturais, pois estes exercem relação direta com a frequência com os desastres naturais e/ou eventos climáticos não esperados. CASAGRANDE, BALTAZAR.

Devido ao grande número de terras agricultáveis, continuam sendo fatores de destaque na economia da Região, onde sobressaem as culturas de milho, banana, mandioca, cacau, feijão, soja, café e hortifrutigranjeiros na produção agrícola do Estado, tendo como impactos ambientais negativos, além do alto índice de desmatamento, o manejo de pastagens através de queimadas e o uso desenfreado de herbicidas e pesticidas, resultando provavelmente em taxas de contaminação elevadas em carne e leite.

No extrativismo mineral há exploração de diamantes na Terra Indígena Sete de Setembro, funcionando de maneira ilegal, e que não proporcionam benefícios diretos para a população local e municipal, mas sim grandes danos à boa qualidade ambiental desta unidade de conservação.

O setor secundário (indústrias) tem, como mais expressivas, indústrias de laticínios, madeiro-moveleiras, cerâmicas, abates de bovinos, e couro, com uso de matérias-primas de produção local.

Quanto à situação fundiária evolui a tendência de concentração de terras e é onde se observa o maior índice de desmatamento, na substituição da vegetação nativa por pastagens.

8.6. Buritizais e lagoas

Quanto a estes ecossistemas localizados na área urbana, foi observado que a maior parte, ao longo da história da expansão urbana, foi exterminada restando pouquíssimos exemplares, já em processo de extermínio.

Sobre a proteção e preservação de ecossistema frágil é necessário reportar-se ao Zoneamento Socioeconômico e Ecológico do Estado de Rondônia, onde este instrumento de preservação e desenvolvimento florestal propõe usos diferenciados para as florestas. Neste caso, os buritizais, como vegetal de Mata Galeria deve ser preservado intacto por seu valor estético e ecológico.

Quanto ao Verde Urbano as áreas verdes ainda restantes no perímetro urbano, concentram-se quase todas nos seus arredores (próximas à sede municipal). Há uma área verde no centro do bairro BNH, o Parque Sabiá, e algumas áreas de mata remanescentes. Deve-se observar a condição de vulnerabilidade à ação antrópica destas áreas, cabendo definir usos compatíveis para as mesmas como parques, bosques, zoológico, outras unidades de conservação, regulando-os para o uso da população.

Há uma fraca arborização urbana, feita com espécie vegetal exótica, o Ficus, que pode ser enriquecida com espécies nativas como sibipiruna, unha-de-vaca, oiti, quaresmeira roxa, entre outras adequadas para tal e para a região.

8.7. Outros tipos de poluição nas áreas urbana e rural

- A poluição visual advém da publicidade desorganizada - cartazes, placas, distribuídos de forma aleatória;
- Existe uma preocupação com a deposição ou reaproveitamento das sobras derivadas de oficinas mecânicas, que são destinadas na coleta seletiva e logística reversa. O mesmo não acontece com as sobras da indústria madeireira;
- Restos de entulho de construção, restos provenientes de limpeza de quintais, utensílios domésticos refugados, animais mortos, formam uma gama de resíduos que se espalham por ruas, terrenos baldios, igarapés;
- Poluição aérea pelas queimadas que ocorrem no período seco provocam muita fumaça e um forte abafamento na região, atualmente existe uma política educacional e punitiva para inibir esta ocorrência;
- Existência de áreas de ocupações residenciais.

8.8. População Indígena

O Povo Suruí de Rondônia se auto denominam Paitér, que na língua Tupi Mondé, falado pelo Povo Suruí, significa "gente de verdade, nós mesmos". A população atual é de cerca de 1.500 indígenas.

A Terra Indígena Sete de Setembro, onde vivem os Suruís, está localizada em uma região fronteiriça, ao norte do município de Cacoal (estado de Rondônia) até o município de Rondolândia (estado do Mato Grosso). Chega-se à área a partir de Cacoal, através das linhas de acesso desde a linha 07 até a linha 15.

Desde o contato oficial, em 1969, a aproximação com os não índios trouxe profundas mudanças sociais entre os Suruís. Estas, entretanto, não anularam sua índole guerreira, que motivou a luta desse povo pelo reconhecimento e a integridade de seu território, que ao longo da história foi terrivelmente ameaçado pela violência do Projeto Polo noroeste e pela omissão

de órgãos governamentais, que promoveram a invasão de seus territórios por imigrantes vindos de outras regiões do Brasil, nas décadas de 60 a 80.

Infelizmente essas tristes histórias continuam a acontecer nos dias atuais e os Suruís continuam sendo ignorados por grande parte da sociedade e dos gestores públicos. Apenas a título de conhecimento, o Povo Suruí não é lembrado até nos livros que contam a história do município de Cacoal, que ignoram a existência desse povo antes da "chegada" triunfante dos desbravadores, fato esse que causou um genocídio e dizimou o Povo Suruí, que de milhares, reduziu a centenas de indivíduos na década de 70.

O Povo Suruí atualmente são grandes produtores e coletores. Na safra atual de castanha, coletaram cerca de 200 toneladas de castanha, gerando uma renda direta de cerca de R$800.000,00 (oitocentos mil) para o Povo e, consequentemente para a economia do município. Além da castanha, produzem café, banana, feijão, pupunha, abacaxi e mais uma vasta variedade de produtos. Muitas famílias já estão inseridas em programas do governo, como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e outros.

Na área da pecuária, criam gado e possuem granjas de galinhas e porcos, além de piscicultura e apicultura. Também possuem projetos em andamento para o beneficiamento da cadeia produtiva do babaçu e na implantação de micro agroindústrias para processamento de frutas nativas, como açaí e outras espécies, sendo essa já em funcionamento.

Na área do artesanato, produzem uma gama enorme de utensílios que são utilizados no dia a dia e também comercializados localmente, gerando renda extra para as famílias.

Hoje em dia, um dos grandes problemas enfrentados pelo Povo Suruí é a falta de políticas públicas no seu território, principalmente as aplicadas pelo município e estado, através de suas secretarias de obras, agricultura, meio ambiente e outras.

A falta de manutenção em suas estradas, pontes e carreadores de acesso às roças, têm dificultado muito o escoamento de suas produções. Como a maioria dos produtos exige transporte através de caminhões, muitos compradores subtraem no preço final dos produtores o custo causado pela precariedade de suas vias de escoamento.

Programas de apoio à agricultura familiar, como distribuição de mudas, manutenção de carreadores e de tanques e até mesmo a aquisição de bens permanentes não tem chegado às comunidades, principalmente pelo entendimento dos gestores públicos de que por estarem em uma área delimitada pelo Governo Federal e que possuem um Órgão que acompanha essas políticas, os indígenas não podem ter acesso as políticas aplicadas pelos mesmos.

8.8.1. Riozinho

Primeiro povoado anterior ao projeto de colonização, com cerca de 30 famílias, onde foi criada a primeira escola e a primeira serraria de Cacoal.

O distrito do Riozinho, conglomerado urbano ás margens da BR 364, atualmente com aproximadamente 5.000 habitantes, localizado a 12 km de Cacoal, é atendido com o tratamento e distribuição de água.

8.9. Natural e étnico-cultural

Terra Indígena 7 de Setembro: possui significativa amostra do Ecossistema Amazônico natural e presença de população tradicional indígena – Etnias Suruí e Cinta Larga, e a existência de sítios arqueológicos indígenas.

Sítios Arqueológicos: ainda hoje podem ser encontrados vestígios da cultura material indígena; até mesmo na área urbana podem ser encontrados objetos como machadinhas, cerâmicas, etc, pertencentes às tribos Suruí e Cinta Larga.

MISSÃO

A missão da Prefeitura de Cacoal revela seu objetivo e o compromisso para com a sociedade e além de tudo a sua responsabilidade para com o ambiente em que vivemos.

Considerando que a gestão atual tem como foco o cuidado, não só da cidade de Cacoal, mas foco nas pessoas, na população cacoalense, sendo assim uma gestão mais humanizada, nosso compromisso é:

"Atender e servir com excelência, tendo como principal foco a satisfação da população municipal, trabalhando com políticas públicas participativa e eficiente, que resulte em mudanças efetivas na vida dos cacoalenses."

VISÃO ESTRATÉGICA MUNICIPAL

A visão estratégica do município para os exercícios de 2022/2025 têm como base o Plano de Governo com suas diretrizes apresentadas pelo Governo eleito em setembro/2020, construído com a visão de que uma gestão de alto desempenho visa sempre atender aos anseios da sociedade.

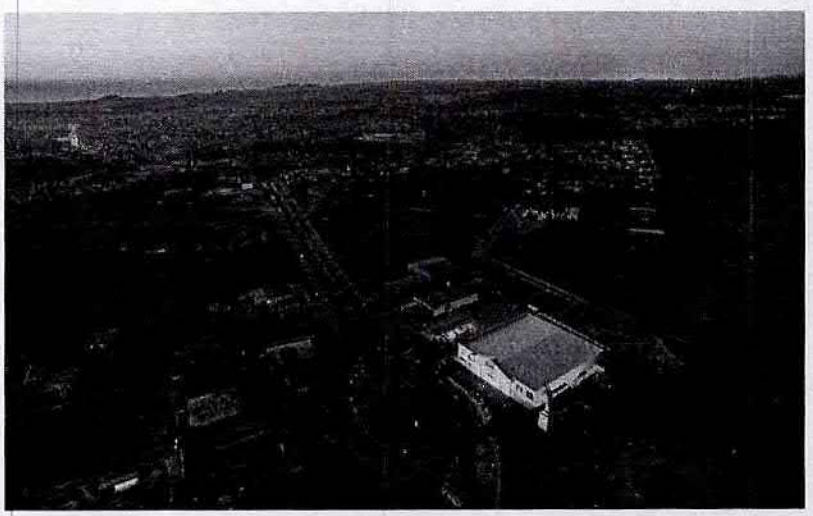
O governo atual possui objetivos e projetos ambiciosos, que demandam de uma administração extremamente dedicada, competente e conhecedora das necessidades do município de Cacoal, assim como de sua população.

Sendo assim, temos como missão:

"Tornar a cidade de Cacoal, uma cidade referência em gestão harmônica, que concilie o tempo de gestão com resultados impactantes, tornando cada dia mais a cidade de Cacoal um município próspero."

VALORES

Respeito
Ética
Responsabilidade Social
Trabalho em Equipe
Inovação
Compromisso com Resultados
Simplicidade e Foco



DIRETRIZES ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DO PPA 2022 - 2025
(Art. 2º, §§ 1º e 2º, da IN nº 09/TCER/2003)

Desenvolvimento, participação e inclusão social

O Plano Plurianual - PPA é o instrumento para planejar as ações a serem desenvolvidas pelo município. O PPA estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para um período de quatro anos.

O processo de construção do Plano Plurianual 2022 a 2025 ocorreu em uma fase muito difícil da humanidade, pandemia ocasionado pelo coronavírus (COVID-19), e para elaboração do mesmo contando com a participação popular foi necessário se adequar aos protocolos sanitários, visando sempre a segurança dos profissionais que participaram do processo de confecção do instrumento de planejamento, assim como de toda a população cacoalense.

O processo foi adequado ao momento vivenciado, sendo realizada a audiência pública no dia 29 de abril de 2021 de modo online, transmitida ao vivo na página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal no canal do FACEBOOK, tendo como suporte servidores para responder as questões encaminhadas durante a apresentação. Nesse primeiro momento apresentou a população cacoalense a importância da participação popular para definição das prioridades a serem trabalhadas no PPA 2022-2025 e realizada a apresentação do site para votação que ficou disponível para acesso no site oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal – RO durante o período de 07 de maio a 30 de junho de 2021.

O único encontro presencial realizado, ocorreu na data de 16 de junho de 2021, atendendo a solicitação da comunidade indígena, o encontro com a população indígena ocorreu na Câmara Municipal de Cacoal, com a participação de 43 (quarenta e três) pessoas, entre técnicos das secretarias municipais (SEMAGRI, SEMPLAN, SEMMA), vereadores e população indígena. A população indígena presente foi no total de 26 (vinte e seis), no qual os representantes de cada aldeia após a explanação da importância do PPA se reuniram para pautar as principais solicitações da comunidade indígena. Salientamos que os mesmos também poderiam participar da votação virtual.

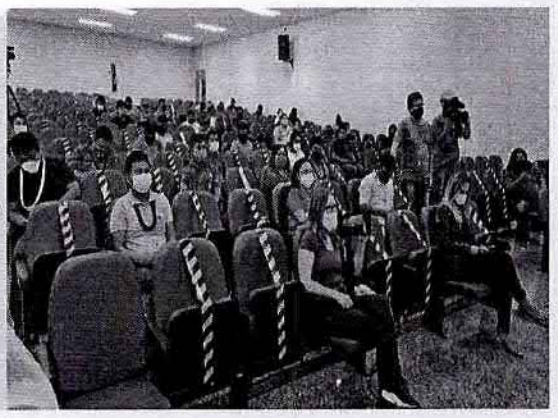
Todas as audiências públicas foram registradas em ata.

No total geral obteve-se a participação de 273 (duzentos e setenta e três) votantes, sendo 247 (duzentos e quarenta e sete) votantes no meio online e 26 (vinte e seis) votantes por meio presencial.

As prioridades eleitas demonstram que na maioria, a população cacoalense mantém as prioridades como já observado nos PPA's anteriores, mantendo a priorização da manutenção de infraestrutura do município (obras), saúde e educação, ofertando assim ao munícipe conforto e segurança, garantindo assim seus direitos e bem estar.

É observado também o aumento na solicitação de ampliação do esgotamento sanitário, sendo assim, podemos observar que a população compreende que tais ações são essenciais para o bem estar e melhorias da qualidade de vida na cidade de Cacoal.





O PPA na Legislação

O PPA foi instituído pela Constituição Federal de 1988 (Artigo 165, parágrafo 1º).

A Lei Orgânica do Município estabelece a obrigatoriedade do governo municipal em apresentar o Plano Plurianual - PPA ao Poder Legislativo até 30 de setembro do primeiro ano da administração. Contudo a ELOM Nº 13/CMC/05 alterou esse prazo antecipando-o para 30 de agosto.

O PPA orienta a elaboração das metas, diretrizes e o orçamento do município para os quatro próximos anos, incluindo o primeiro ano do governo seguinte.

Plano Plurianual 2022-2025

Calendário das Reuniões Municipais – 2021

DATA	LOCAL	HORÁRIO	REGIONAIS
29/04/2021	Teatro Municipal de Cacoal	15 horas	Abertura
16/06/2021	Câmara Municipal de Cacoal	09 horas	Encontro População Indígena

REGIONAIS: PPA 2022-2025

REGIONAIS - PPA 2022 A 2025	
REGIONAL 01	**REGIONAL 08**
Habitar Brasil	Jardim Clodoaldo
Jardim Itália	Bairro Centro
Parque dos Lagos	
Sociedade Bela Vista (Multirão e Vitória)	**REGIONAL 09**
Josino Brito	Princesa Isabel
	Incra
REGIONAL 02	Floresta
Parque Alvorada	
Jardim São Pedro	**REGIONAL 10**
Residencial Parque Brizon	Teixeirão
Morada do Bosque	Jardim Saúde
Sete de Setembro	Village do Sol I e II
REGIONAL 03	**REGIONAL 11**
Villa Verde	Eldorado
Planalto	Jardim Europa
Parque Industrial	Vila Romana
REGIONAL 04	**REGIONAL 12**
Vista Alegre	Embratel
Conjunto Halley	Alpha Parque
Parque Fortaleza	Alphaville
REGIONAL 05	**REGIONAL 13**
Conjunto Habitacional Nova Esperança	Colina Verde
Cristal do Arco Íris	Residencial Paineiras
Jardim Bandeirantes	Jardim Paulista

REGIONAL 06	**REGIONAL 14**
Bairro Industrial	Riozinho
Prosperidade (Buritis)	Divinópolis
Liberdade	Bairro Castelinho
Santo Antônio	
REGIONAL 07	**REGIONAL 15**
Novo Horizonte	Associações Rurais
Novo Cacoal	População Indígena

PPA – Modo de Fazer:

A metodologia utilizada para a elaboração do Plano Plurianual 2022 a 2025 foi adequado ao momento vivenciado, sendo realizada de modo online para atender a maior demanda da população, com a realização de audiência pública no dia 29 de abril de 2021, transmitida ao vivo na página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal no canal do FACEBOOK, tendo como suporte servidores para responder as questões encaminhadas durante a apresentação.

Nesse primeiro momento apresentou a população cacoalense a importância da participação popular para definição das prioridades a serem trabalhadas no PPA 2022-2025 e realizada a apresentação do site para votação que ficou disponível para acesso no site oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal – RO durante o período de 07 de maio a 30 de junho de 2021.

Ocorreu no processo de elaboração do PPA 2022/2025 apenas um encontro presencial, sendo este com a comunidade indígena, porém seguindo todas as restrições conforme os órgãos regulatórios.

As prioridades eleitas demonstram que na maioria, a população cacoalense mantém as prioridades como já observado nos PPA's anteriores, mantendo a priorização da manutenção de infraestrutura do município (obras), saúde e educação, ofertando assim ao munícipe conforto e segurança, garantindo assim seus direitos e bem estar. Observa-se o aumento na solicitação de ampliação do esgotamento sanitário, sendo assim, podemos observar que a população compreende que tais ações são essenciais para o bem estar e melhorias da qualidade de vida na cidade de Cacoal.

Com base nesses elementos foram formulados, definidos e detalhados todos os programas e ações que compõem o PPA 2022-2025.

O caráter participativo deste PPA é uma fórmula de enriquecimento permanente do planejamento e da gestão das ações do executivo municipal, conferindo-lhes transparência, maior eficácia e a administração em conjunto governo-sociedade.

Contudo, para o alcance desse cenário e objetivando a elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais elaborou-se as seguintes diretrizes:

I. Garantir o acesso e a permanência do aluno na escola;

II. Promover o aperfeiçoamento das ações de saúde;

III. Incentivar programas de geração de emprego e renda, em parcerias com outras esferas de Governo e com a iniciativa privada;

IV. Recuperar a capacidade de investimento, com base no aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, da racionalização dos gastos públicos e da alavancagem de recursos, de modo a ampliar o acesso da população a serviços sociais básicos prestados com eficiência e eficácia;

V. Incrementar programas para facilitar o escoamento da produção agrícola;

VI. Incrementar os programas para facilitar o investimento no comércio, turismo e na indústria no município de Cacoal;

VII. Garantir acesso ao esporte e a cultura.

As políticas e programas que darão substância a essa estratégia distribuem-se em três dimensões: social, ambiental e democrática. Dessa forma traçaram-se os três grandes eixos de ação para direcionamento dos programas, ficaram assim definidos:

1. Ações Emergenciais;
2. Ações Básicas;
3. Ações de Desenvolvimento.

Partindo destes eixos e das diretrizes traçadas, o Município estruturou suas ações através do conceito referente a Gestão Pública Brasileira:

Programas Finalísticos: estes são os programas estratégicos onde são alocados prioritariamente os recursos financeiros e dos quais se espera os maiores impactos para o

benefício da sociedade. Estes programas representam, fundamentalmente, as principais diretrizes oriundas do planejamento estratégico governamental, tendo em vista o alcance da visão de futuro e dos objetivos estratégicos. Serão monitorados visando o acompanhamento do cumprimento de suas metas.

Dessa forma o Município disporá de indicadores financeiros, de produção e de resultado que permitirão visualizar o alcance das políticas públicas.

A premissa básica para a definição do portfólio de Programas Finalísticos que estão presentes no PPA 2022-2025, foi à capacidade destes em produzir benefícios concretos para a sociedade. Para sua definição, era fundamental o compromisso com a qualidade do gasto público, gestão eficiente e descentralização das ações.

Cada Programa Finalístico é composto por várias ações, desdobradas em projetos e atividades que estão diretamente vinculados ao cumprimento de seu objetivo.

Programas de Apoio Administrativo e os de Gestão de Políticas Públicas: seus respectivos projetos e atividades, que são de suma importância para administração por contemplar as prioridades setoriais não atendidas nos Finalísticos. Incluem-se neste escopo: os programas padronizados de apoio à administração pública e de obrigações especiais, em que se destacam as despesas de pessoal, as despesas com a dívida, e outras que oferecem subsídio para a execução dos Programas Finalísticos.

Políticas de investimento e de elevação da produtividade

Para ampliar o desenvolvimento do município nos próximos anos, é essencial que se acelere o ritmo de expansão da capacidade produtiva, tanto no setor primário como na indústria, turismo e comércio local, por meio da execução de ações que incentivem o empresariado a investir em Cacoal, como também, para que os produtores rurais se sintam motivados a investirem, o que gerará receita para o município e ampliará a oferta de emprego.

Um dos principais desafios do executivo municipal, neste sentido, é a criação de um ambiente favorável ao investimento privado. A sinalização de uma gestão voltada para atender os anseios dos munícipes é essencial para alcançar este objetivo.

Uma questão central para o PPA é o investimento público. É inegável que o investimento público deva ter um papel fundamental na ampliação da infraestrutura, essencial para viabilizar um desenvolvimento sustentável do crescimento.

Para ampliar os investimentos será necessária a redução das despesas de custeio, bem como, a elevação das receitas, somente assim, se abrirá espaço para uma expansão mais acelerada dos investimentos.

No entanto, mesmo que o executivo municipal seja bem-sucedido em seu esforço de economizar nas despesas correntes, o grau de rigidez estrutural dos gastos é tal, que poderá se tornar inviável para atender à necessidade de expansão de infraestrutura em detrimento da redução das despesas de custeio, pois poderia entrar em colapso algumas ações que são prioritárias, por exemplo, a manutenção da rede hospitalar, a coleta de lixo, as ações educacionais, etc.

Essas restrições à ampliação das despesas nos próximos anos e a necessidade de ampliar os investimentos públicos levarão o Poder Executivo a avaliar custos e benefícios dos diferentes programas, dando prioridade àqueles que tragam melhores resultados em termos do objetivo de melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Mesmo num contexto marcado por restrições, a eleição clara de prioridades e a gestão coordenada das políticas públicas poderão pavimentar o caminho para o equilíbrio fiscal e da capacidade produtiva.

Dimensão Social

A dimensão social tem por objetivo a redução das desigualdades sociais. A estratégia de governo no âmbito social se rege pelo preceito de direitos fundamentais da cidadania e da garantia do acesso aos serviços públicos essenciais, como à assistência social, saúde e a educação. É ampla a agenda de políticas sociais que serão implantadas em diferentes âmbitos complementares:

- Ações necessárias para fortalecer o direito aos serviços sociais, na direção do acesso a esses serviços tais como: assistência social, saúde, educação, capacitação, habitação (através de convênios), cultura, esporte e lazer;
- Ações necessárias para fortalecer a geração de emprego e renda, como o apoio à agricultura familiar e cursos de capacitação para a formação de mão-de-obra qualificada;

Os programas dirigidos à área social são uma das prioridades do Governo Municipal por três razões: garantia de direitos e condições dignas de vida ao cidadão de forma equânime e justa; segundo, porque aumentam a eficiência da força de trabalho; e terceiro, porque fortalece o aumento de produtividade e competitividade.

Dimensão Ambiental

O Direito Ambiental, segundo José Rubens Morato Leite: "[...] se ocupa da natureza e futura gerações nas sociedades de risco, admitindo que a projeção dos riscos é capaz de afetar desde hoje o desenvolvimento do futuro, que importa afetar, portanto, as garantias do próprio desenvolvimento da vida".

Na Constituição Federal de 1988, a proteção do ambiente e salvaguarda da sadia qualidade de vida são asseguradas através da implementação de políticas públicas

Dessa forma o meio ambiente é tema de grandes discursos nas últimas décadas, em grande parte por causa da crise ecológica planetária que tem atingido a humanidade e se acentuado ano após ano, é necessário assegurar a preservação, recuperação e conservação dos recursos naturais. É necessário que o crescimento econômico tenha uma abordagem qualitativa reestruturando-se amplamente e progressivamente, ao longo dos próximos anos, a partir de um novo padrão de produção e consumo, estimulando o manejo sustentável dos

recursos naturais, bem como coibindo, com rigor, as ações produtoras de desequilíbrios ecológicos. É essencial valorizar as empresas com responsabilidade ambiental, uma exigência cada vez maior da competitividade tanto no mercado interno como externo. Importa-nos ressaltar que o êxito neste propósito está condicionado ao apoio dos governos federais e estaduais, e principalmente com a conscientização da população.

É necessário o controle das atividades poluidoras, contribuindo para melhoria da qualidade do meio ambiente, incentivar a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos urbanos. Promovendo cada dia mais o cumprimento da legislação. A conservação da natureza como um valor social e a valorização do combate ao desperdício em todo o espectro da intervenção humana são essenciais à consistência de uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

Dimensão Democrática

Os princípios fundamentais esposados na Carta Magna de 1988 são verdadeiros vetores éticos a nortear o ordenamento jurídico alicerçados nos valores inculcados na convivência humana e na pluralidade de relações sociais e jurídicas da coletividade.

A dimensão democrática tem por objetivos o fortalecimento da cidadania e a garantia dos direitos humanos, políticos, sociais e civis, a transparência do setor público com controle da sociedade, descentralização, planejamento participativo e gestão pública orientada para o cidadão.

O caráter participativo deste PPA é uma fórmula de enriquecimento permanente do planejamento e da gestão das ações do Governo municipal, conferindo-lhes transparência e maior eficácia social. A ampliação da participação da sociedade nas escolhas de políticas públicas e no compromisso com a cidadania exige que a formulação, a implantação e a avaliação do PPA 2022 - 2025 sejam explanadas nas audiências públicas, fará grande diferença para assegurar a execução das ações previstas e assegurar os direitos da sociedade.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA PROJEÇÃO DA RECEITA:

Para obtenção de uma projeção de receita cada vez mais confiável e próxima da realizada, a parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia –TCE-RO tem sido fundamental. Isso se dá pela disponibilidade de um sistema eletrônico elaborado de forma competente por seu corpo técnico. Tendo a finalidade de se obter um sistema que satisfaça as atuais necessidades dos municípios do Estado e do próprio Tribunal, objetivou-se a implantação de um sistema on-line, contudo, dada a obrigatoriedade de cumprimento de prazos estabelecidos por nossa Lei Orgânica Municipal, optou-se por se utilizar o sistema antigo, baseado no DOS.

Esse sistema nos possibilita o lançamento das receitas realizadas até o mês de Junho/2021 e o lançamento de valores apurados pela aplicação dos seguintes métodos:

- Pela média para o período de janeiro a junho/2021;
- As metas da programação financeira de 2021.

A variação de métodos se dá pela necessidade de adequação a evolução histórica de cada receita. A opção por um ou outro método foi realizada após análise e discussão, em equipe, de cada receita, buscando-se, sempre o princípio da Prudência e a maior aproximação do que se têm arrecadado para se gerar os valores para 2022.

Em relação às previsões para o período de 2022-2025, após a realização de estudo quanto à perspectiva de arrecadação, juntamente com a análise da arrecadação dos últimos três anos, optou-se por aplicar sobre 2023-2025 o índice máximo estabelecido como meta para inflação de 3,5% a.a. sem taxa de incremento.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA FIXAÇÃO DA DESPESA:

Para fixar as despesas de manutenção para o exercício de 2022, utilizaram-se as propostas enviadas pelas secretarias, as quais foram analisadas e após averiguarem-se as reais necessidades de cada unidade solicitante, adequando-se aos valores projetados para arrecadação de 2022. Para o período de 2023-2025, aplicou-se o índice máximo estabelecido como meta para inflação de 3,5% a.a. sobre os valores orçados em 2022.

Com relação ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, as despesas previstas para o período de 2022-2025, pois consideramos acréscimos de receita somente sobre o valor a ser

repassado pelo Município, sendo que as demais receitas, oriundas de transferências Fundo a Fundo, estão tendo um acréscimo mínimo, e visando o princípio de Prudência.

As despesas provenientes de recursos de convênios foram fixadas de acordo com os projetos enviados para captação de recursos, sendo que para o período 2023-2025, não estão previstas despesas de transferências de convênios, com exceção das ações continuadas.

As despesas com pessoal foram calculadas com base na folha do mês de junho/2021 respeitando os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto aos investimentos foram orçados de acordo com as propostas apuradas e considerou-se, ainda, o plano de governo da atual gestão. Tais possibilidades foram analisadas e verificadas qual a compatibilidade com a capacidade de arrecadação do Município.

Considerações Gerais:

O Plano Plurianual que é o instrumento para planejar as ações a serem desenvolvidas pelo município no período de 2022 a 2025, onde se estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal.

Deve-se sempre considerar que a importância do conteúdo técnico do PPA, porém, jamais deve-se esquecer que democratizar o processo de planejamento possibilita pensar de forma mais ampla, e assim em conjunto com a sociedade, escolher quais os caminhos dever ser trilhados buscado o desenvolvimento do município.

Sendo assim, salientamos que os objetivos e metas apresentados nos programas e ações do Plano Plurianual 2022-2025, espelham a vontade da população, que participaram por meio de votação eletrônica, disponível no site da Prefeitura Municipal de Cacoal, no período de 07 de maio a 30 de junho de 2021.

No entanto, tendo em vista a pandemia do COVID-19 que assusta o mundo desde 2020, é fato que a economia mundial sofreu várias perdas e poderá demorar anos para se recuperar. No âmbito nacional não é diferente, assim como no âmbito municipal, as dificuldades para manter a prestação de serviço de qualidade, garantindo infraestrutura, atendimento médico, educacional e outras ações necessárias ao desenvolvimento do município, são grandes. É sabido que para atender toda a demanda solicitada pela sociedade o poder executivo necessita de um aporte financeiro alto, sendo assim impossibilitado de atender todas as reivindicações, porém, dentro das limitações orçamentárias e financeiras, o

executivo municipal procurou na elaboração de PPA 2022-2025 priorizar as solicitações da sociedade, através da formalização de uma proposta que visa dar continuidade nos serviços públicos e garantir os investimentos necessários à melhoria da qualidade de vida dos munícipes e sua satisfação, considerando o cenário econômico que o mundo se encontra atualmente.

Para consecução da proposta foram considerados a evolução histórica das receitas e da despesa pública municipal, bem como, o cenário macroeconômico nacional empregadas metodologias.

O Município de Cacoal, não passará imune a essa crise da socioeconômica, com a responsabilidade, a ética e a prudência do corpo técnico e gestores das unidades orçamentárias buscaram um caminho realista, factível, viável e exequível para elaboração dos programas e ações que compõem o Plano Plurianual para o período 2022/2025.

O Plano é a materialização do compromisso da atual gestão com o cidadão, famílias cacoalenses, que de forma participativa ajudou na elaboração de cada proposta, de forma direta, pelas consultas públicas.

Cacoal - RO, 24 de agosto de 2021.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago A. C. Câmara
Secretário Mun. de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenação de Planejamento e Controle

PPA 2022-2025
Projeto de Lei
Fl.
093

DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÕES

PPA 2022 - 2025

Portaria Nº 038/Gabinete do Prefeito/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO COORDENADORA DE ELABORAÇAO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO PPA, LDO E LOA.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.

CONSIDERANDO a solicitação por meio do Memorando nº 165/COOR/SEMPLAN/2021, recebido em 01 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005:

> §10. O Projeto de Lei do Plano Plurianual Municipal e o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias serão enviados a Câmara pelo Prefeito **até trinta de agosto** e a Proposta do orçamento até o dia trinta de outubro de cada ano.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e a Lei Orçamentária Anual – LOA - 2022, visando o cumprimento dos art. 165,166 e 167 da CF/88, a ser enviado TCE-RO e a CMC, em 30/08/2021 e 30/10/2021, respectivamente.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Coordenadora da elaboração da Elaboração dos instrumentos de Planejamento PPA, LDO E LOA.

PRESIDENTE	THIAGO ALBUQUERQUE C. CÂMARA
MEMBROS	PATRICIA MIGLIORINE COSTA
	CLÁUDIA BORGES RODRIGUES LAUTERTE
	ELIANE DIAS ROSA PEREIRA LIMA
	ALINE BRENDA CALDAS
	LEILIANE ÉVELYN L. V. DE OLIVEIRA
	ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
EQUIPE DE APOIO	FABIANO SANTOS DE AMORIM
	SERGIO LUÍS ELIAS
	AILTON PAULINO SOARES JUNIOR

Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a partir 01 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 01 de Julho de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) da comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 02/07/2021
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
095

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 038/GABINETE DO PREFEITO/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO COORDENADORA DE ELABORAÇAO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO PPA, LDO E LOA.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.

CONSIDERANDO a solicitação por meio do Memorando nº 165/COOR/SEMPLAN/2021, recebido em 01 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005:

§10. O Projeto de Lei do Plano Plurianual Municipal e o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias serão enviados a Câmara pelo Prefeito **até trinta de agosto** e a Proposta do orçamento até o dia trinta de outubro de cada ano.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e a Lei Orçamentária Anual – LOA - 2022, visando o cumprimento dos art. 165,166 e 167 da CF/88, a ser enviado TCE-RO e a CMC, em 30/08/2021 e 30/10/2021, respectivamente.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Coordenadora da elaboração da Elaboração dos instrumentos de Planejamento PPA, LDO E LOA.

PRESIDENTE	THIAGO ALBUQUERQUE C. CÂMARA
MEMBROS	PATRICIA MIGLIORINE COSTA
	CLÁUDIA BORGES RODRIGUES LAUTERTE
	ELIANE DIAS ROSA PEREIRA LIMA
	ALINE BRENDA CALDAS
	LEILIANE ÉVELYN L. V. DE OLIVEIRA
	ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
EQUIPE DE APOIO	FABIANO SANTOS DE AMORIM
	SERGIO LUÍS ELIAS
	AILTON PAULINO SOARES JUNIOR

Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a partir 01 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

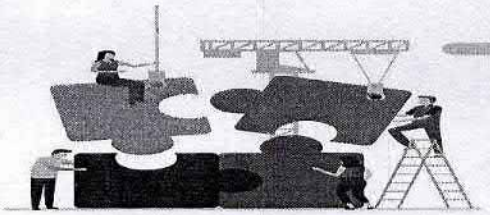
Cacoal-RO, 01 de Julho de 2021.

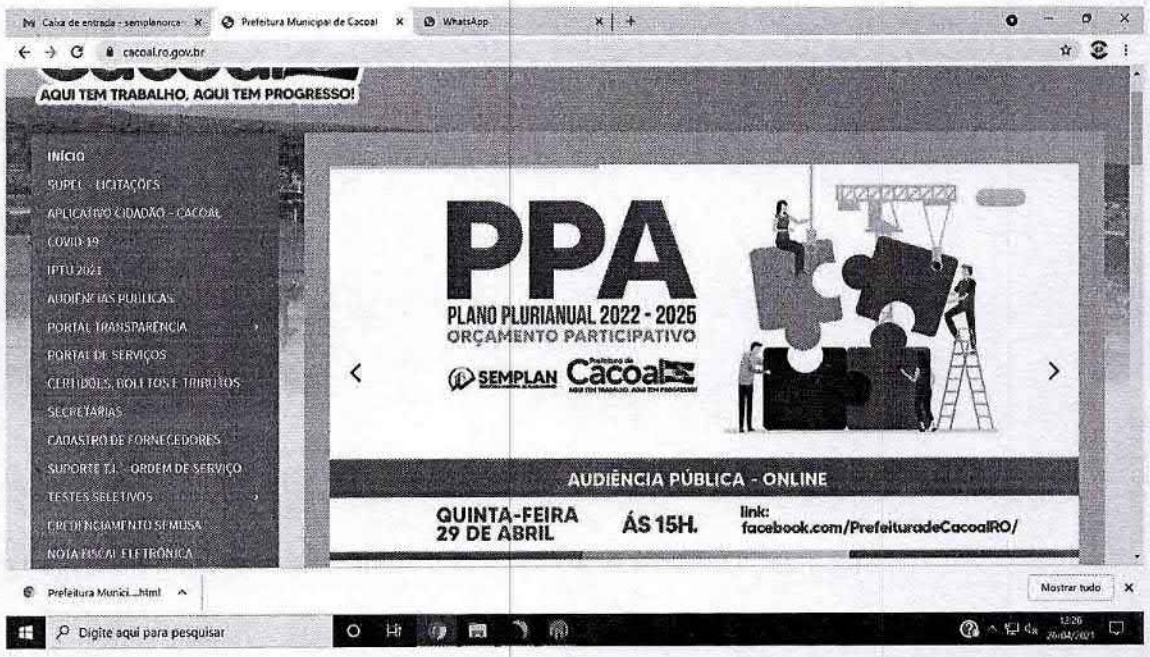
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

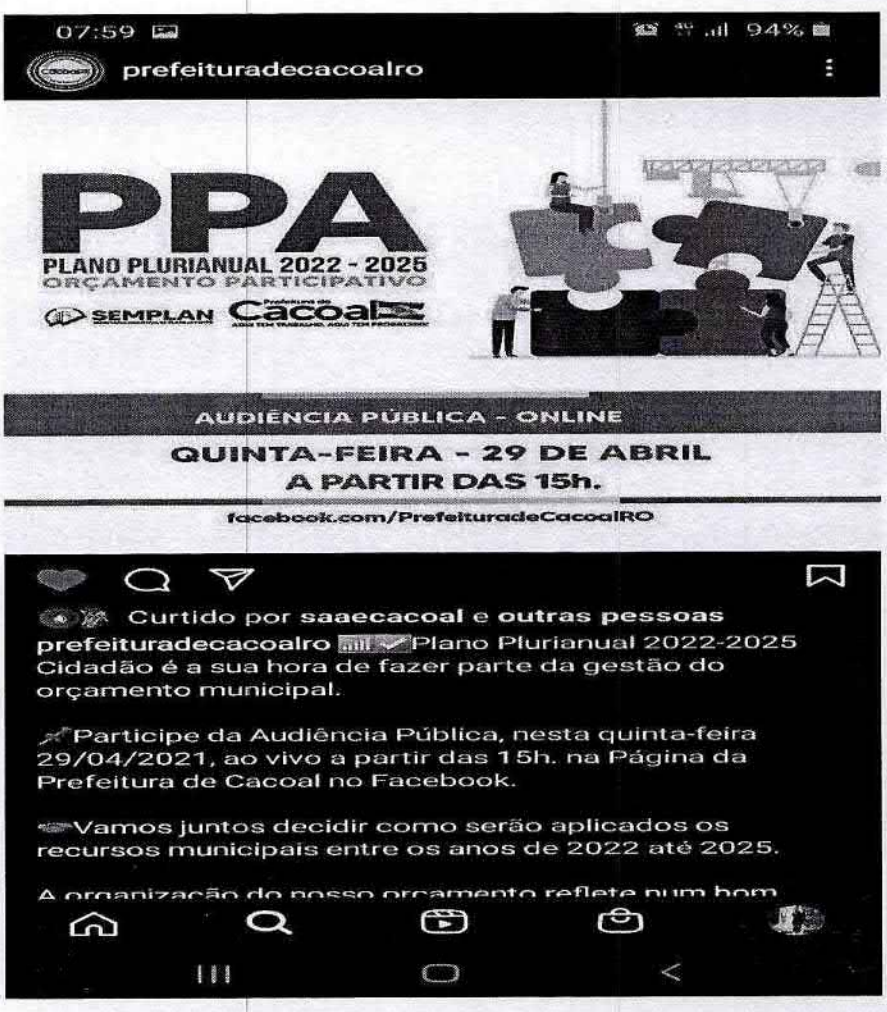
Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:96E1D9F9

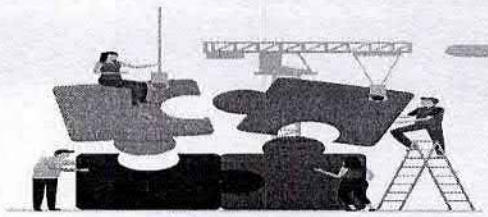
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/07/2021. Edição 3000
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

PPA
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
SEMPLAN Cacoal









mail.google.com/mail/u/0/#sent/QgrcJHsBvDlFrGwQvSnMgjDWKsdQRNmfhVL

Gmail

In:sent

Compor

Caixa de entrada 3
Com estrela
Suspenso
Enviado
Rascunhos
Mais

Meet
Nova reunião
Participar em reunião

Hangouts
PLANEJAMEN

Não existem chats recentes
Iniciar um novo

332 de 2.946

AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA 2022-2025 Caixa de entrada x

PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO <semplanorcamento@gmail.com> sexta, 23/04, 13:07
para Gabinete, Gabinete, assessoria, Semad, SEMFAZ, secretaria, Semast, SEMED, SEMED, SEMED, SEMMA, SEMTTRAN, SEMAGRI, supelcacoal, Cacoal, Procuradoria

--

Atenciosamente,

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - **SEMPLAN**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - **PMC**

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL

Não fui eu que ordenei a você? Seja forte e corajoso! Não se apavore nem desanime, pois o Senhor, o seu De...
Josué 1:9

de: **PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO** <semplanorcamento@gmail.com>
para: Gabinete Administrativo <gabineteadm@hotmail.com>,
Gabinete Prefeitura de Cacoal <pmccacoal.gab@gmail.com>,
assessoria imprensa <imprensa.pmc1@gmail.com>,
Semad - Administração Publica Cacoal - RO <semad_pmc@hotmail.com>,
SEMFAZ <semfaz.cacoal@gmail.com>,
secretaria de planejamento semplan <semplancacoal@hotmail.com>,
Semast Orçamento Cacoal <semastcacoal.orcamento@gmail.com>,
SEMED de Cacoal <semed_cacoal@hotmail.com>,
SEMED CACOAL <semed.cacoal@gmail.com>,
SEMED CACOAL <semed.admcacoal@gmail.com>,
SEMMA CACOAL <semmacacoal@hotmail.com>,
SEMTTRAN CACOAL <semttran.cacoal@hotmail.com>,

mail.google.com/mail/u/0?ik=31524bcabe&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar-7465344634330341462&simpl=msg-a%3Ar-3937640504511743605&simpl=msg-f%3...

Gmail

PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO <semplanorcamento@gmail.com>

Convite 1ª Audiência Pública PPA 2022 - 2025
11 mensagens

PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO <semplanorcamento@gmail.com> 26 de abril de 2021 às 11:24
Para: dep.jaquelinecassol@camara.leg.br, gabdepcirone@ale.ro.gov.br, executivo@aciccacoal.com.br, contato@cdlcacoal.com.br, gedair4@hotmail.com, metareila@metareila.org, sead.crcacoal@funai.gov.br, contato@cernic.org.br, cacoal@emater-ro.com.br, 2grscacoal@gmail.com, presidencia@facimed.edu.br, UNESC RONDÔNIA <unesc@unescnet.br>, cwladm@tjro.jus.br, cartoriopjcacoal@mpro.mp.br, cacoal@defensoria.ro.def.br, cacoal@oab-ro.org.br, rencacoal@seduc.ro.gov.br, sac@fiero.org.br, Drf4@sefin.ro.gov.br, Cacoal@ro.senac.br, sinsemuc@hotmail.com, sinterocacoal@hotmail.com, umam@portalrondonia.com.br, direcaocacoal@unir.br, bpmci@hotmail.com, contato@fanorte.edu.br, direcaogeral@fanorte.edu.br, Expoac Cacoal <contato@expoac.com.br>, tvallamanda@yahoo.com.br, ricardojacaranda@gmail.com, Samauma_radio@hotmail.com, editalagazeta@gmail.com, tribunapop@nettravel.com.br, cmecacoal@hotmail.com, Cmscacoal.ro2007@hotmail.com, conselhotutelarcacoalro@hotmail.com, Comdema1cacoal@gmail.com, consegcacoal@outlook.com

Por meio desta Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, temos a honra de convidá-los para participarem da 1ª Audiência Pública Municipal de apresentação das Ações PPA 2022-2025, no dia **29/04/2021 (Quinta-feira), as 15h00m, no Teatro Municipal de Cacoal, Rua Floriano Peixoto, nº 141 - Jardim Clodoaldo, a mesma será realizada de modo virtual, sendo transmitida ao vivo através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal, no site** (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO).

--
Atenciosamente,

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - **SEMPLAN**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - **PMC**

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL

Não fui eu que ordenei a você? Seja forte e corajoso! Não se apavore nem desanime, pois o Senhor, o seu Deus, estará com você por onde você andar"
Josué 1:9

CONVITE 1° AUDIENCIA PUBLICA PPA 2022-2025.PDF
329K

A Gazeta de Rondônia <editalagazeta@gmail.com> 26 de abril de 2021 às 10:34

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVITE.

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da 1ª Audiência Pública Municipal de apresentação das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025, **a mesma será realizada de modo virtual, sendo transmitida ao vivo, através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal no site** (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO), **no dia 29/04/2021 (quinta-feira), as 15h00min.** Vamos Construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com sua presença!

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:0FCC1F85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/04/2021. Edição 2951
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/aronv/

Prefeitura Municipal de Cacoal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

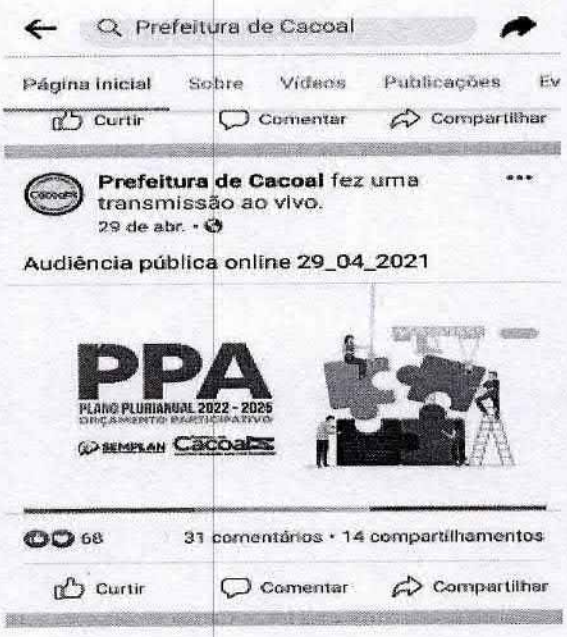
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVITE.

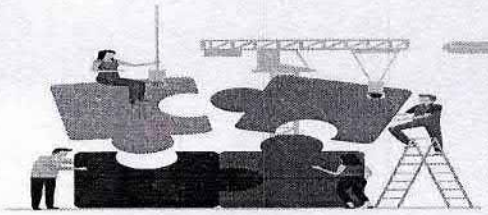
A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025. Acesse o link https://ppa.cacoal.ro.gov.br/#/ e vote, sua opinião é muito importante para nós. A votação estará disponível até o dia 10 de junho de 2021. Vamos, juntos, construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com seu voto!

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:04C86798

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/05/2021. Edição 2976
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/





Prefeitura Municipal de Cacoal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVITE.

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025. Acesse o link https://ppa.cacoal.ro.gov.br/#/ e vote, sua opinião é muito importante para nós. A votação estará disponível até o dia 10 de junho de 2021. Vamos, juntos, construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com seu voto!

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:04C86798

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/05/2021. Edição 2976
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

09/06/2021

Prefeitura Municipal de Cacoal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

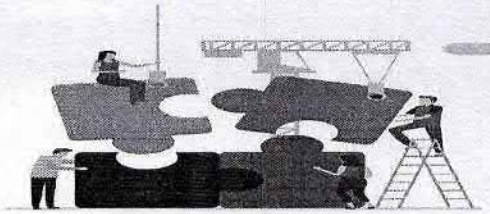
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVITE..

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem do Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025, **a mesma será realizada no dia 16 de junho de 2021 (quarta-feira) as 9h00min,** no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo e também será transmitida de modo virtual, ao vivo, através da Página Oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg). Vamos, juntos, construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com sua presença! "Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:64760172

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/06/2021. Edição 2982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025. Acesse o link https://ppa.cacoal.ro.gov.br/#/ e vote, sua opinião é muito importante para nós. Informamos que a votação foi prorrogada até o dia 21 de junho de 2021. Vamos, juntos, construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com seu voto!

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:A4A681F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/06/2021. Edição 2985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Código Identificador:775CCA88

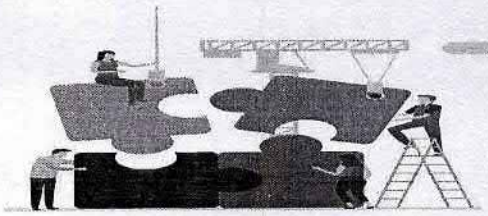
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025. Acesse o link https://ppa.cacoal.ro.gov.br/#/ e vote, sua opinião é muito importante para nós. Informamos que a votação foi prorrogada até o dia 30 de junho de 2021. Vamos, juntos, construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com seu voto!

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:749C4057

PPA
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
SEMPLAN Prefeitura de Cacoal



cacoal.ro.gov.br/2021/06/28/ppa2021/

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

MAPA Pesquisar no site...

- INÍCIO
- EUPEL - LICITAÇÕES
- APLICATIVO CIDADÃO - CACOAL
- COVID-19
- VACINÔMETRO COVID-19
- IPTU 2021
- AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
- PORTAL TRANSPARÊNCIA
- PORTAL DE SERVIÇOS
- CERTIDÕES, BOLETOS E TRIBUTOS
- SECRETARIAS
- CADASTRO DE FORNECEDORES
- SUPORTE T.I. - ORDEM DE SERVIÇO
- TESTES SELETIVOS/CONCURSOS PÚBLICOS
- CREDENCIAMENTO SEMUSA
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA
- AMEC
- FUNCAL
- SAAE
- PROCON
- SEMTCT
- SEMMA
- CONTRACHEQUE

PPA: último prazo para a população indicar as prioridades em suas regionais para os próximos quatro anos!

Home / Notícias / PPA: último prazo para a população indicar as prioridades em suas regionais para os próximos quatro anos!



A prefeitura conclama os munícipes de Cacoal a participar do PPA, indicando o que o município deve fazer pelo seu bairro e região onde vivem, definindo o que é prioridade no PPA online. Demora apenas alguns poucos minutos e o cidadão contribuirá para que o poder público defina, junto consigo, o que é prioridade para os próximos 04 anos. As indicações devem ser feira em https://ppa.cacoal.ro.gov.br

De acordo com o secretário de Planejamento, Thiago Albuquerque, esse é o momento de os cidadãos dizerem o que querem, onde querem, e qual

acontecero.com.br/ppa-ultimo-prazo-para-a-populacao-indicar-as-prioridades-em-suas-regionais-para-os-p



Home > Destaques > PPA: último prazo para a população indicar as prioridades em suas...

PPA: último prazo para a população indicar as prioridades em suas regionais para os próximos quatro anos!

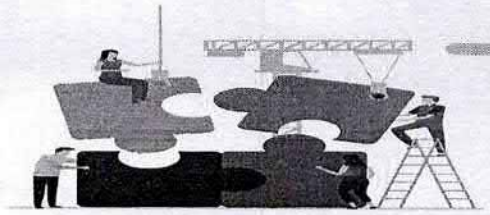
28 de junho de 2021



A prefeitura conclama os munícipes de Cacoal a participar do PPA, indicando o que o município deve fazer pelo seu bairro e região onde vivem, definindo o que é prioridade no PPA online. Demora apenas alguns poucos minutos e o cidadão contribuirá para que o poder público defina, junto consigo, o que é prioridade para os próximos 04 anos. As indicações devem ser feira em https://ppa.cacoal.ro.gov.br



De acordo com o secretário de Planejamento, Thiago Albuquerque, esse é o momento de os cidadãos dizerem o que querem, onde querem, e qual investimento público deve ser prioritário para os próximos 04 anos.



vozdopovodigital.com.br/ppa-ultimo-prazo-para-a-populacao-indicar-as-prioridades-em-suas-regionais-para-os-pro

PPA: último prazo para a população indicar as prioridades em suas regionais para os próximos quatro anos!

28 de junho de 2021

Share



A prefeitura conclama os munícipes de Cacoal a participar do PPA, indicando o que o município deve fazer pelo seu bairro e região onde vivem, definindo o que é prioridade no PPA online. Demora apenas alguns poucos minutos e o cidadão contribuirá para que o poder público defina, junto consigo, o que é prioridade para os próximos 04 anos. As indicações devem ser feira em https://ppa.cacoal.ro.gov.br

De acordo com o secretário de Planejamento, Thiago Albuquerque, esse é o momento de os cidadãos dizerem o que querem, onde querem, e qual investimento público deve ser prioritário para os próximos 04 anos.

expressaorondonia.com.br/ppa-cacoal/

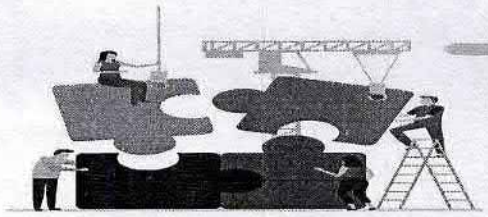
Terça-Feira 27 Julho 2021

PPA: último prazo para a população indicar as prioridades em suas regionais para os próximos quatro anos!

FACEBOOK TWITTER WHATSAPP EMAIL



A prefeitura conclama os munícipes de Cacoal a participar do PPA, indicando o que o município deve fazer pelo seu bairro e região onde vivem, definindo o que é prioridade no PPA online. Demora apenas alguns poucos minutos e o cidadão contribuirá para que o poder público defina, junto consigo, o que é prioridade para os próximos 04 anos. As indicações devem ser feira em https://ppa.cacoal.ro.gov.br



jornalfolhadamata.com.br/ppa-cacoal/

Home Saude Polícia Política Agronegócio Polícia

JORNAL FOLHA DA MATA



HOME SAUDE POLÍCIA POLÍTICA AGRONEGÓCIO POLÍCIA

PPA: último prazo para a população indicar as prioridades em suas regionais para os próximos quatro anos!

GERAL 28 de junho de 2021 | 1 de julho de 2021

Share Facebook Twitter

Share Facebook Twitter Pinterest WhatsApp



Geral
Porta Aberta
26 de junho de 2021

Página 06 Rondônia, fim de semana, 24, 25 e 26 de Abril de 2021 A Gazeta de Rondônia Jornal Diário | Publicidade Legal | Atos Oficiais E-mail: ediariogazeta@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CONVITE.

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da 1ª Audiência Pública Municipal de apresentação das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025, a mesma será realizada de modo virtual, sendo transmitida ao vivo, através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal no site (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO), no dia 29/04/2021 (quinta-feira), as 15h00min. Vamos Construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com sua presença!
"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

Página 06 Rondônia, quarta-feira, 12 de Maio de 2021 A Gazeta de Rondônia Jornal Diário | Publicidade Legal | Atos Oficiais E-mail: editalagazeta@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025. Acesse o link https://ppa.cacoal.ro.gov.br/#/ e vote, sua opinião é muito importante para nós. A votação estará disponível até o dia 10 de junho de 2021. Vamos, juntos, construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com seu voto!

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

Página 06 Rondônia, quinta-feira, 13 de Maio de 2021 A Gazeta de Rondônia Jornal Diário | Publicidade Legal | Atos Oficiais E-mail: editalagazeta@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025. Acesse o link https://ppa.cacoal.ro.gov.br/#/ e vote, sua opinião é muito importante para nós. A votação estará disponível até o dia 10 de junho de 2021. Vamos, juntos, construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com seu voto!

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

Página 06 Rondônia, sexta-feira, 14 de Maio de 2021 A Gazeta de Rondônia Jornal Diário | Publicidade Legal | Atos Oficiais E-mail: editagazeta@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025. Acesse o link https://ppa.cacoal.ro.gov.br/#/ e vote, sua opinião é muito importante para nós. A votação estará disponível até o dia 10 de junho de 2021. Vamos, juntos, construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com seu voto!

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

A GAZETA DE RONDÔNIA
COTIDIANO
Rondônia, QUINTA-FEIRA, 20 de maio de 2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025. Acesse o link https://ppa.cacoal.ro.gov.br/#/ e vote, sua opinião é muito importante para nós. A votação estará disponível até o dia 10 de junho de 2021. Vamos, juntos, construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com seu voto!

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025. Acesse o link https://ppa.cacoal.ro.gov.br/#/ e vote, sua opinião é muito importante para nós. A votação estará disponível até o dia 10 de junho de 2021. Vamos, juntos, construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com seu voto!

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da Audiência Pública Municipal de apresentação do Relatório das Atividades Desenvolvidas no 1º Quadrimestre de 2021, a mesma será realizada de modo virtual, sendo transmitida ao vivo, através do canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8lhLolbp3lgg), no dia 26/05/2021 (quarta-feira), as 08h20min, visando o acompanhamento das metas atingidas no período, em cumprimento ao PPA, LDO e LOA, analisar o desempenho do Município de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

Página 09 Rondônia, quarta-feira, 02 de junho de 2021 A Gazeta de Rondônia Jornal Diário | Publicidade Legal | Atos Oficiais E-mails: editalagazeta@gmail.com

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025. Acesse o link https://ppa.cacoal.ro.gov.br/#/ e vote, sua opinião é muito importante para nós. A votação estará disponível até o dia 10 de junho de 2021. Vamos, juntos, construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com seu voto!

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

A GAZETA DE RONDÔNIA
Rondônia, FIM DE SEMANA, 05, 06 e 07 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
E-MAIL: semplanorcamento@gmail.com
CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem do Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025, a mesma será realizada no dia 16 de junho de 2021 (quarta-feira) as 9h00min, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo e também será transmitida de modo virtual, ao vivo, através da Página Oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg). Vamos, juntos, construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com sua presença! "Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

Página 08 Rondônia, FIM DE SEMANA, 05, 06 e 07 de junho de 2021 A Gazeta de Rondônia Jornal Diário | Publicidade Legal | Atos Oficiais E-mail: editalagazeta@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
E-MAIL: semplanorcamento@gmail.com

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025. Acesse o link https://ppa.cacoal.ro.gov.br/#/ e vote, sua opinião é muito importante para nós. Informamos que a votação foi prorrogada até o dia 21 de junho de 2021. Vamos, juntos, construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com seu voto!

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
GABINETE DO PREFEITO

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025. Acesse o link https://ppa.cacoal.ro.gov.br/#/ e vote, sua opinião é muito importante para nós. Informamos que a votação foi prorrogada até o dia 21 de junho de 2021. Vamos, juntos, construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com seu voto!

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
GABINETE DO PREFEITO

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem do Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025, a mesma será realizada no dia 16 de junho de 2021 (quarta-feira) as 9h00min, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo e também será transmitida de modo virtual, ao vivo, através da Página Oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg). Vamos, juntos, construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com sua presença! "Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

Página 08 Rondônia, TERÇA-FEIRA, 15 de junho de 2021 A Gazeta de Rondônia Jornal Diário | Publicidade Legal | Atos Oficiais E-mail: editalgazeta@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
E-MAIL: semplanorcamento@gmail.com

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025. Acesse o link https://ppa.cacoal.ro.gov.br/#/ e vote, sua opinião é muito importante para nós. Informamos que a votação foi prorrogada até o dia 21 de junho de 2021. Vamos, juntos, construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com seu voto!

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

Página 09 Rondônia, SEXTA-FEIRA, 18 de junho de 2021 A Gazeta de Rondônia Jornal Diário | Publicidade Legal | Atos Oficiais E-mail: editalagazeta@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
E-MAIL: semplanorcamento@gmail.com

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025. Acesse o link https://ppa.cacoal.ro.gov.br/#/ e vote, sua opinião é muito importante para nós. Informamos que a votação foi prorrogada até o dia 21 de junho de 2021. Vamos, juntos, construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com seu voto!

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

Página 08 Rondônia, FIM DE SEMANA, 26, 27 e 28 de junho de 2021 A Gazeta de Rondônia Jornal Diário | Publicidade Legal | Atos Oficiais E-mail: editalagazeta@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
E-MAIL: semplanorcamento@gmail.com

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025. Acesse o link https://ppa.cacoal.ro.gov.br/#/ e vote, sua opinião é muito importante para nós. Informamos que a votação foi prorrogada até o dia 30 de junho de 2021. Vamos, juntos, construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com seu voto!

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

Página 08 Rondônia, TERÇA-FEIRA, 29 de junho de 2021 A Gazeta de Rondônia Jornal Diário | Publicidade Legal | Atos Oficiais E-mail: editalagazeta@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
E-MAIL: semplanorcamento@gmail.com

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025. Acesse o link https://ppa.cacoal.ro.gov.br/#/ e vote, sua opinião é muito importante para nós. Informamos que a votação foi prorrogada até o dia 30 de junho de 2021. Vamos, juntos, construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com seu voto!

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

Página 08 Rondônia, QUARTA-FEIRA, 30 de junho de 2021 A Gazeta de Rondônia Jornal Diário | Publicidade Legal | Atos Oficiais E-mail: editalagazeta@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
E-MAIL: semplanorcamento@gmail.com

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025. Acesse o link https://ppa.cacoal.ro.gov.br/#/ e vote, sua opinião é muito importante para nós. Informamos que a votação foi prorrogada até o dia 30 de junho de 2021. Vamos, juntos, construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com seu voto!

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

Ofício. Circ. Nº **007/COORD/SEMPLAN/2021**
DATA: **23/04/2021**
DA: **SEMPLAN - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**
PARA: **SAAE, AMEC E FUNCCAL**
ASSUNTO: **1° Audiência Pública para Apresentação das Ações do PPA 2022-2025.**

Senhores (a) Diretores e Presidentes,

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª e os servidores responsáveis pelo orçamento e elaboração dos instrumentos orçamentários dessa casa para participarem da Primeira Audiência Pública para apresentação das ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025 que será **realizada de modo virtual, sendo transmitida ao vivo, através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal no site** (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO), no dia **29/04/2021 (Quinta-feira), as 15h00min.**

Audiência PPA	*DATA*	*HORÁRIO*	*LOCAL*
1° Audiência Pública	29/04/2021	15h00min	transmitida ao vivo no site (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO)

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

Encaminhamos via e-mail o **Plano de Governo para Cacoal 2021-2025 do Prefeito Adailton Antunes Ferreira**, e ressaltamos que a proposta para o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 deve ser elaborada em consonância com esse Plano de Governo.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação,

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

MEM. Circ. Nº **007 /*COORD/SEMPLAN/2021***
DATA: **23/04/2021**
DA: **COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**
PARA: **SECRETARIAS MUNICIPAIS/FUNDOS MUNICIPAIS**
ASSUNTO: **1º Audiência Pública para Apresentação das Ações do PPA 2022-2025.**

Senhores (as) Secretários (as),

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª e os servidores responsáveis pelo orçamento e elaboração dos instrumentos orçamentários dessa casa para participarem da Primeira Audiência Pública para apresentação das ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025 que será **realizada de modo virtual, sendo transmitida ao vivo, através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal no site** (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO), no dia **29/04/2021 (Quinta-feira), as 15h00min.**

Audiência PPA	*DATA*	*HORÁRIO*	*LOCAL*
1º Audiência Pública	29/04/2021	15h00min	transmitida ao vivo no site (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO)

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

Encaminhamos via e-mail o **Plano de Governo para Cacoal 2021-2025 do Prefeito Adailton Antunes Ferreira**, e ressaltamos que a proposta para o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 deve ser elaborada em consonância com esse Plano de Governo.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação,

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
E-MAIL:semplanorcamento@hotmail.com

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

MEMOR: ***098/COORD/SEMPLAN/2021***
DATA: **26/04/2021**
DA: **SEMPLAN - Coordenação de Planejamento e Controle**
PARA: **Gabinete do Prefeito**
ASSUNTO: **PPA 2022-2025**

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Considerando ser um ato público e de participação de toda comunidade, por meio deste convidamos o excelentíssimo Prefeito e Vice-Prefeito à participarem da **Primeira Audiência Pública** para apresentação das ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025, que será realizada no **Teatro Municipal Cacilda Becker,** localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 141. Bairro Jardim Clodoaldo, no dia **29/04/2021 (Quinta-feira), as 15h00min.**

Audiência PPA	*DATA*	*HORÁRIO*	*Modo Virtual*
1° Audiência Pública	29/04/2021	15h00min	transmitida ao vivo no site (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO)

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação,

Atenciosamente,

Leiliane Évelyn L. V. de Oliveira
Coord. de Planejamento e Controle

Recebido 26/04/2021

Ofício. n.º 19/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 26 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: **1ª Audiência Pública para apresentação das ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025.**

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar da Primeira Audiência Pública com a finalidade de apresentar as ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025, será **realizada no Teatro Municipal de Cacoal, Rua Floriano Peixoto, nº 141 - Jardim Clodoaldo, e sendo transmitida de modo virtual ao vivo, através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal no site** (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO), no dia **29/04/2021 (Quinta-feira), as 15h00min.**

Audiência PPA	*DATA*	*HORÁRIO*	*LOCAL*
1º Audiência Pública	29/04/2021	15h00min	**Teatro Municipal de Cacoal** **Rua: Floriano Peixoto, 141 - Jardim Clodoaldo** transmitida ao vivo no site (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO)

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

Encaminhamos via e-mail o **Plano de Governo para Cacoal 2021-2025 do Prefeito Adailton Antunes Ferreira**.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento é certos de sua participação,

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Camará
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 26/04/2021
Horas: 9:50
Nº: 6022

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Ofício. n.º 08/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 26 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Duarte Bezerra
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Câmara Municipal de Cacoal-RO
Recebi em 26/04/2021
Hora: 09:40

Assunto: 1ª **Audiência Pública para apresentação das ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025.**

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar da Primeira Audiência Pública com a finalidade de apresentar as ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025, será **realizada no Teatro Municipal de Cacoal, Rua Floriano Peixoto, nº 141 - Jardim Clodoaldo, e sendo transmitida de modo virtual ao vivo, através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal no site** (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO), no dia **29/04/2021 (Quinta-feira), as 15h00min.**

Audiência PPA	*DATA*	*HORÁRIO*	*LOCAL*
1º Audiência Pública	29/04/2021	15h00min	**Teatro Municipal de Cacoal** **Rua: Floriano Peixoto, 141 - Jardim Clodoaldo** transmitida ao vivo no site (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO)

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

Encaminhamos via e-mail o **Plano de Governo para Cacoal 2021-2025 do Prefeito Adailton Antunes Ferreira**.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação,

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
E-MAIL: semplanejamento@gmail.com

Ofício. n.° 09/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 26 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Magnison da Silva Mota
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: **1ª Audiência Pública para apresentação das ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025.**

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar da Primeira Audiência Pública com a finalidade de apresentar as ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025, será **realizada no Teatro Municipal de Cacoal, Rua Floriano Peixoto, nº 141 - Jardim Clodoaldo, e sendo transmitida de modo virtual ao vivo, através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal no site** (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO), no dia **29/04/2021 (Quinta-feira), as 15h00min.**

Audiência PPA	*DATA*	*HORÁRIO*	*LOCAL*
1° Audiência Pública	29/04/2021	15h00min	**Teatro Municipal de Cacoal** **Rua: Floriano Peixoto, 141 - Jardim Clodoaldo** transmitida ao vivo no site (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO)

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

Encaminhamos via e-mail o **Plano de Governo para Cacoal 2021-2025 do Prefeito Adailton Antunes Ferreira**.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação,

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
E-MAIL: semplanorcamento@gmail.com

Recebido
26/04/21
Rodrigo S. Barbosa

Ofício. n.º 10/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 26 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Antônio Nascimento Fritz
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: **1ª Audiência Pública para apresentação das ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025.**

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar da Primeira Audiência Pública com a finalidade de apresentar as ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025, será **realizada no Teatro Municipal de Cacoal, Rua Floriano Peixoto, nº 141 - Jardim Clodoaldo, e sendo transmitida de modo virtual ao vivo, através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal no site** (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO), no dia **29/04/2021 (Quinta-feira), as 15h00min.**

Audiência PPA	*DATA*	*HORÁRIO*	*LOCAL*
1º Audiência Pública	29/04/2021	15h00min	**Teatro Municipal de Cacoal** **Rua: Floriano Peixoto, 141 - Jardim Clodoaldo** transmitida ao vivo no site (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO)

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

Encaminhamos via e-mail o **Plano de Governo para Cacoal 2021-2025 do Prefeito Adailton Antunes Ferreira.**

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação,

Atenciosamente,

Recebido
Meriami
26/04/2021

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
E-MAIL: semplanorcamento@gmail.com

Ofício. n.º 11/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 26 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Damião Martins
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: **1ª Audiência Pública para apresentação das ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025.**

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar da Primeira Audiência Pública com a finalidade de apresentar as ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025, será **realizada no Teatro Municipal de Cacoal, Rua Floriano Peixoto, nº 141 - Jardim Clodoaldo, e sendo transmitida de modo virtual ao vivo, através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal no site** (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO), no dia **29/04/2021 (Quinta-feira), as 15h00min.**

Audiência PPA	*DATA*	*HORÁRIO*	*LOCAL*
1º Audiência Pública	29/04/2021	15h00min	**Teatro Municipal de Cacoal** **Rua: Floriano Peixoto, 141 - Jardim Clodoaldo** transmitida ao vivo no site (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO)

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

Encaminhamos via e-mail o **Plano de Governo para Cacoal 2021-2025 do Prefeito Adailton Antunes Ferreira**.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Cacoal
Gabinete do vereador
Antonio Damião Martins
Recebido em: 26/04/21
Horário: 14:21

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

Ofício. n.º 12/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 26 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Lauro Costa Kloch
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: **1ª Audiência Pública para apresentação das ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025.**

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar da Primeira Audiência Pública com a finalidade de apresentar as ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025, será **realizada no Teatro Municipal de Cacoal, Rua Floriano Peixoto, nº 141 - Jardim Clodoaldo, e sendo transmitida de modo virtual ao vivo, através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal no site** (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO), no dia **29/04/2021 (Quinta-feira), as 15h00min.**

Audiência PPA	*DATA*	*HORÁRIO*	*LOCAL*
1° Audiência Pública	29/04/2021	15h00min	**Teatro Municipal de Cacoal** **Rua: Floriano Peixoto, 141 - Jardim Clodoaldo** transmitida ao vivo no site (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO)

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

Encaminhamos via e-mail o **Plano de Governo para Cacoal 2021-2025 do Prefeito Adailton Antunes Ferreira.**

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação,

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Cacoal
Gabinete do vereador
Lauro Costa Kloch
Recebido em: 26/04/21
Horário 09:50

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

Ofício. n.º 13/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 26 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Romeu Rodrigues Moreira
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: **1ª Audiência Pública para apresentação das ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025.**

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar da Primeira Audiência Pública com a finalidade de apresentar as ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025, será **realizada no Teatro Municipal de Cacoal, Rua Floriano Peixoto, nº 141 - Jardim Clodoaldo, e sendo transmitida de modo virtual ao vivo, através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal no site** (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO), no dia **29/04/2021 (Quinta-feira), as 15h00min.**

Audiência PPA	*DATA*	*HORÁRIO*	*LOCAL*
1º Audiência Pública	29/04/2021	15h00min	**Teatro Municipal de Cacoal** **Rua: Floriano Peixoto, 141 - Jardim Clodoaldo** transmitida ao vivo no site (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO)

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

Encaminhamos via e-mail o **Plano de Governo para Cacoal 2021-2025 do Prefeito Adailton Antunes Ferreira**.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação,

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
Gabinete Vereador
Romeu Moreira
DATA 26/04/21
HORA 09:41

Ofício. n.º 14/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 26 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Henrique dos Santos Silva
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: **1ª Audiência Pública para apresentação das ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025.**

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar da Primeira Audiência Pública com a finalidade de apresentar as ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025, será **realizada no Teatro Municipal de Cacoal, Rua Floriano Peixoto, nº 141 - Jardim Clodoaldo, e sendo transmitida de modo virtual ao vivo, através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal no site** (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO), no dia **29/04/2021 (Quinta-feira), as 15h00min.**

Audiência PPA	*DATA*	*HORÁRIO*	*LOCAL*
1º Audiência Pública	29/04/2021	15h00min	**Teatro Municipal de Cacoal** **Rua: Floriano Peixoto, 141 - Jardim Clodoaldo** transmitida ao vivo no site (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO)

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

Encaminhamos via e-mail o **Plano de Governo para Cacoal 2021-2025 do Prefeito Adailton Antunes Ferreira.**

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação,

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
E-MAIL: coordplanejamento@gmail.com

Gabinete do vereador
Dr. Paulo Henrique
Câmara Municipal de Cacoal
Recebido em: 26/04/2021
Horário: 09:45

Ofício. n.º 15/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 26 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Edimar Kapiche Luciano
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: **1ª Audiência Pública para apresentação das ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025.**

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar da Primeira Audiência Pública com a finalidade de apresentar as ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025, será **realizada no Teatro Municipal de Cacoal, Rua Floriano Peixoto, nº 141 - Jardim Clodoaldo, e sendo transmitida de modo virtual ao vivo, através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal no site** (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO), no dia **29/04/2021 (Quinta-feira), as 15h00min.**

Audiência PPA	*DATA*	*HORÁRIO*	*LOCAL*
1º Audiência Pública	29/04/2021	15h00min	**Teatro Municipal de Cacoal** **Rua: Floriano Peixoto, 141 - Jardim Clodoaldo** transmitida ao vivo no site (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO)

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

Encaminhamos via e-mail o **Plano de Governo para Cacoal 2021-2025 do Prefeito Adailton Antunes Ferreira**.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação,

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Cacoal
Gabinete do Vereador
Edimar Kapiche
Recebido em: 26/04/2021
Horário: 09:34
Vigilante

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

Ofício. n.º 16/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 26 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ezequiel Câmara
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: **1ª Audiência Pública para apresentação das ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025.**

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar da Primeira Audiência Pública com a finalidade de apresentar as ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025, será **realizada no Teatro Municipal de Cacoal, Rua Floriano Peixoto, nº 141 - Jardim Clodoaldo, e sendo transmitida de modo virtual ao vivo, através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal no site** (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO), no dia **29/04/2021 (Quinta-feira), as 15h00min.**

Audiência PPA	*DATA*	*HORÁRIO*	*LOCAL*
1º Audiência Pública	29/04/2021	15h00min	**Teatro Municipal de Cacoal** **Rua: Floriano Peixoto, 141 - Jardim Clodoaldo** transmitida ao vivo no site (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO)

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

Encaminhamos via e-mail o **Plano de Governo para Cacoal 2021-2025 do Prefeito Adailton Antunes Ferreira**.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação,

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

Ezequiel Câmara
Vereador CMC
Recebido 26/04/2021
Beatriz Gabriella

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Ofício. n.º 17/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 26 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Josisvan Coelho de Almeida
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: **1ª Audiência Pública para apresentação das ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025.**

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar da Primeira Audiência Pública com a finalidade de apresentar as ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025, será **realizada no Teatro Municipal de Cacoal, Rua Floriano Peixoto, nº 141 - Jardim Clodoaldo, e sendo transmitida de modo virtual ao vivo, através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal no site** (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO), no dia **29/04/2021 (Quinta-feira), as 15h00min.**

Audiência PPA	*DATA*	*HORÁRIO*	*LOCAL*
1º Audiência Pública	29/04/2021	15h00min	**Teatro Municipal de Cacoal** **Rua: Floriano Peixoto, 141 - Jardim Clodoaldo** transmitida ao vivo no site (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO)

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

Encaminhamos via e-mail o **Plano de Governo para Cacoal 2021-2025 do Prefeito Adailton Antunes Ferreira.**

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação,

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Cacoal
Recebido em 26/04/21
Hora 21:33
Assinatura

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

Ofício. n.º 18/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 26 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Valdomiro Corá
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: **1ª Audiência Pública para apresentação das ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025.**

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar da Primeira Audiência Pública com a finalidade de apresentar as ações do Plano Plurianual – PPA 2021-2025, será **realizada no Teatro Municipal de Cacoal, Rua Floriano Peixoto, nº 141 - Jardim Clodoaldo, e sendo transmitida de modo virtual ao vivo, através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal no site** (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO), no dia **29/04/2021 (Quinta-feira), as 15h00min.**

Audiência PPA	*DATA*	*HORÁRIO*	*LOCAL*
1° Audiência Pública	29/04/2021	15h00min	**Teatro Municipal de Cacoal** **Rua: Floriano Peixoto, 141 - Jardim Clodoaldo** transmitida ao vivo no site (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO)

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

Encaminhamos via e-mail o **Plano de Governo para Cacoal 2021-2025 do Prefeito Adailton Antunes Ferreira**.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação,

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

Câmara Municipal de Cacoal-RO
Recebi em 26/04/2021
Horas 09:36
Gab. Vereador Corá

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMOR: 134/COORD/SEMPLAN/2021
DATA: 04/06/2021
DA: SEMPLAN - Coordenação de Planejamento e Controle
PARA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: PPA 2022-2025 – Encontro População Indígena

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Considerando a solicitação do Vereador Romeu Moreira por meio do Ofício 57/VRM/2021, referente a realização de discussão para elaboração do PPA 2022-2025 junto a população indígena, e tendo em vista a construção do Plano Plurianual ser um ato público e de participação de toda comunidade, vimos por meio deste informa-lo quanto a realização do Encontro com a População Indígena de Cacoal para discussão do PPA 2022-2025 a ser realizada no dia 16 de junho de 2021, ás 9h00min, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo.

Informamos ainda que o encontro será transmitido de modo virtual, ao vivo, através da Página Oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).

Aproveitamos a oportunidade para convidar o excelentíssimo Prefeito e Vice-Prefeito à participarem do encontro, tendo em vista a importância da inserção da População Indígena nas ações do governo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e desde já agradecemos a participação.

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

Recebi em 04.06.21 Silvania

Ofício. Circ. Nº **010/COORD/SEMPLAN/2021**
DATA: **15/06/2021**
DA: **SEMPLAN - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**
PARA: **SAAE, AMEC E FUNCCAL**
ASSUNTO: **PPA 2022-2025 – Encontro População Indígena**

Senhores (a) Diretores e Presidentes,

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Considerando a solicitação do Vereador Romeu Moreira por meio do Ofício 57/VRM/2021, referente a realização de discussão para elaboração do PPA 2022-2025 junto a população indígena, e tendo em vista a construção do Plano Plurianual ser um ato público e de participação de toda comunidade, vimos por meio deste informa-lo quanto a realização do Encontro com a População Indígena de Cacoal para discussão do PPA 2022-2025 a ser realizada no dia 16 de junho de 2021, ás 9h00min, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo.

Informamos ainda que o encontro será transmitido de modo virtual, ao vivo, através da Página Oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).

Aproveitamos a oportunidade para convidar Vossa Senhoria a participarem do encontro, tendo em vista a importância da inserção da População Indígena nas ações do governo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e desde já agradecemos a participação.

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
E-MAIL:semplanorcamento@hotmail.com

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

MEMOR CIRC.:11/COORD/SEMPLAN/2021
DATA: 15/06/2021
DA: SEMPLAN - Coordenação de Planejamento e Controle
PARA: SECRETARIAS MUNICIPAIS/FUNDOS MUNICIPAIS
ASSUNTO: PPA 2022-2025 – Encontro População Indígena

Senhores (as) Secretário (as),

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Considerando a solicitação do Vereador Romeu Moreira por meio do Ofício 57/VRM/2021, referente a realização de discussão para elaboração do PPA 2022-2025 junto a população indígena, e tendo em vista a construção do Plano Plurianual ser um ato público e de participação de toda comunidade, vimos por meio deste informa-lo quanto a realização do Encontro com a População Indígena de Cacoal para discussão do PPA 2022-2025 a ser realizada no dia 16 de junho de 2021, ás 9h00min, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo.

Informamos ainda que o encontro será transmitido de modo virtual, ao vivo, através da Página Oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).

Aproveitamos a oportunidade para convidar Vossa Senhoria à participarem do encontro, tendo em vista a importância da inserção da População Indígena nas ações do governo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e desde já agradecemos a participação.

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

Ofício. n.º 35/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 15 de Junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: 1ª Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar do Primeiro Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 a 2025, **a mesma será realizada no dia 16 de junho de 2021 (quarta-feira) as 9h00min,** no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo e também será transmitida de modo virtual, ao vivo, através da Página Oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

Câmara Municipal de Cacoal
Gabinete do vereador
João Paulo Pichek
Recebido em: 15/06/21
Horário 10:11

Ofício. n.º 24/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 15 de Junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Duarte Bezerra
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: 1ª Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar do Primeiro Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 a 2025, **a mesma será realizada no dia 16 de junho de 2021 (quarta-feira) as 9h00min,** no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo e também será transmitida de modo virtual, ao vivo, através da Página Oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

Paulo Roberto Duarte Bezerra
CMC
15/06/21 às 10h

Ofício. n.º 25/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 15 de Junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Magnison da Silva Mota
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: 1ª Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar do Primeiro Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 a 2025, **a mesma será realizada no dia 16 de junho de 2021 (quarta-feira) as 9h00min,** no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo e também será transmitida de modo virtual, ao vivo, através da Página Oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

Recebi 16/06/2021

Ofício. n.º 26/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 15 de Junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Antônio Nascimento Fritz
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: 1ª Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar do Primeiro Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 a 2025, **a mesma será realizada no dia 16 de junho de 2021 (quarta-feira) às 9h00min,** no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo e também será transmitida de modo virtual, ao vivo, através da Página Oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

Vereador
Luiz Fritz
Câmara Municipal
de Cacoal - RO
Recebido 15/06/2021
Meriani

Oficio. n.º 27/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 15 de Junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Damião Martins
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: 1ª Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar do Primeiro Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 a 2025, **a mesma será realizada no dia 16 de junho de 2021 (quarta-feira) as 9h00min,** no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo e também será transmitida de modo virtual, ao vivo, através da Página Oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

Câmara Municipal de Cacoal
Gabinete do vereador
Antonio Damião Martins
Recebido em: 15/06/21
Horário 9:56

Ofício. n.º 28/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 15 de Junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Lauro Costa Kloch
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: 1ª Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar do Primeiro Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 a 2025, **a mesma será realizada no dia 16 de junho de 2021 (quarta-feira) as 9h00min,** no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo e também será transmitida de modo virtual, ao vivo, através da Página Oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

Câmara Municipal de Cacoal
Gabinete do vereador
Lauro Costa Kloch
Recebido em: 15/06/2021
Horário: 10:11
Jeliede Dias

Ofício. n.º 29/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 15 de Junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Romeu Rodrigues Moreira
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: 1ª Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar do Primeiro Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 a 2025, **a mesma será realizada no dia 16 de junho de 2021 (quarta-feira) as 9h00min,** no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo e também será transmitida de modo virtual, ao vivo, através da Página Oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
Gabinete Vereador
Romeu Moreira
DATA: 15/06/21
HORA: 10:00

Ofício. n.º 30/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 15 de Junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Henrique dos Santos Silva
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: 1ª Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar do Primeiro Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 a 2025, **a mesma será realizada no dia 16 de junho de 2021 (quarta-feira) as 9h00min**, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo e também será transmitida de modo virtual, ao vivo, através da Página Oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

Gabinete do vereador
Dr. Paulo Henrique
Câmara Municipal de Cacoal
Recebido em: 15/06/2021
Horário: 09:48

Ofício. n.º 31/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 15 de Junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Edimar Kapiche Luciano
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: 1ª Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar do Primeiro Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 a 2025, **a mesma será realizada no dia 16 de junho de 2021 (quarta-feira) as 9h00min,** no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo e também será transmitida de modo virtual, ao vivo, através da Página Oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

Recebido
15/06/21
Katia de S

Ofício. n.º 32/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 15 de Junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ezequiel Câmara
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: 1ª Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar do Primeiro Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 a 2025, **a mesma será realizada no dia 16 de junho de 2021 (quarta-feira) as 9h00min,** no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo e também será transmitida de modo virtual, ao vivo, através da Página Oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Recebido
15/06/2021
Beatriz Gabriella

Atenciosamente,

Thiago As de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

Ofício. n.º 33/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 15 de Junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Josisvan Coelho de Almeida
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: 1ª Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar do Primeiro Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 a 2025, **a mesma será realizada no dia 16 de junho de 2021 (quarta-feira) as 9h00min,** no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo e também será transmitida de modo virtual, ao vivo, através da Página Oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

Gabinete Vereador Zivan Almeida
Data: 15/06/2021 Horário 9:55
Câmara Municipal
Recebido

Ofício. n.º 34/COORD/SEMPLAN-2021

Cacoal/ RO, 15 de Junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Valdomiro Corá
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: 1ª Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Cacoal, Adailton Antunes Ferreira, venho por meio deste convidar a V.S.ª para participar do Primeiro Encontro com a População Indígena para discussão da CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 a 2025, **a mesma será realizada no dia 16 de junho de 2021 (quarta-feira) as 9h00min,** no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo e também será transmitida de modo virtual, ao vivo, através da Página Oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

Câmara Municipal de Cacoal-RO
Recebi em 12/06/2021
Horas 09:53

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
E-MAIL:semplanorcamento@gmail.com

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!



CONVITE

PPA - Plano Plurianual 2022 a 2025

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, ADAILTON ANTUNES FERREIRA:

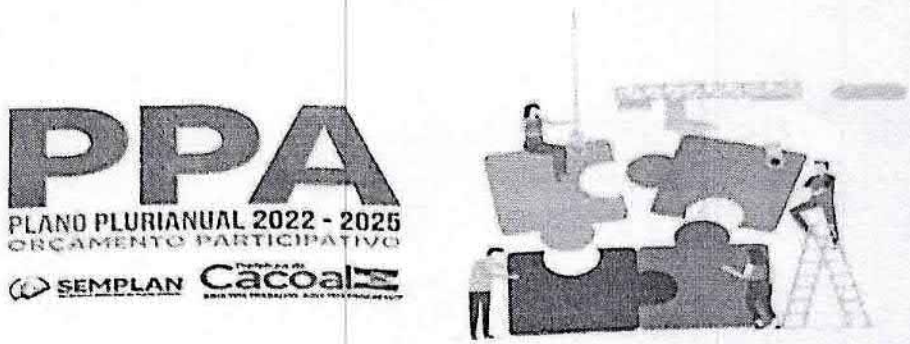
Por meio desta Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, temos a honra de convidá-los para participarem da 1° Audiência Pública Municipal de apresentação das Ações PPA 2022-2025, no dia **29/04/2021 (Quinta-feira), as 15h00m, no Teatro Municipal de Cacoal, Rua Floriano Peixoto, n° 141 - Jardim Clodoaldo, a mesma será realizada de modo virtual, sendo transmitida ao vivo através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal, no site** (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO).

Vamos Construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com sua presença!

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação.

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento



CONVITE

PPA - Plano Plurianual 2022 a 2025

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem do Encontro com a População Indígena do Município de Cacoal para discussão de ideias visando a ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025, **a mesma será realizada no dia 16 de junho de 2021 (quarta-feira) as 9h00min**, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, e também será transmitida de modo virtual, ao vivo, através da Página Oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).

Vamos, juntos, construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com sua presença!

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação.

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Digitalizado com CamScanner

DIVULGAÇÃO VOTAÇÃO PPA – TV LOCAL





PPA
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
SEMPLAN Prefeitura de Cacoal

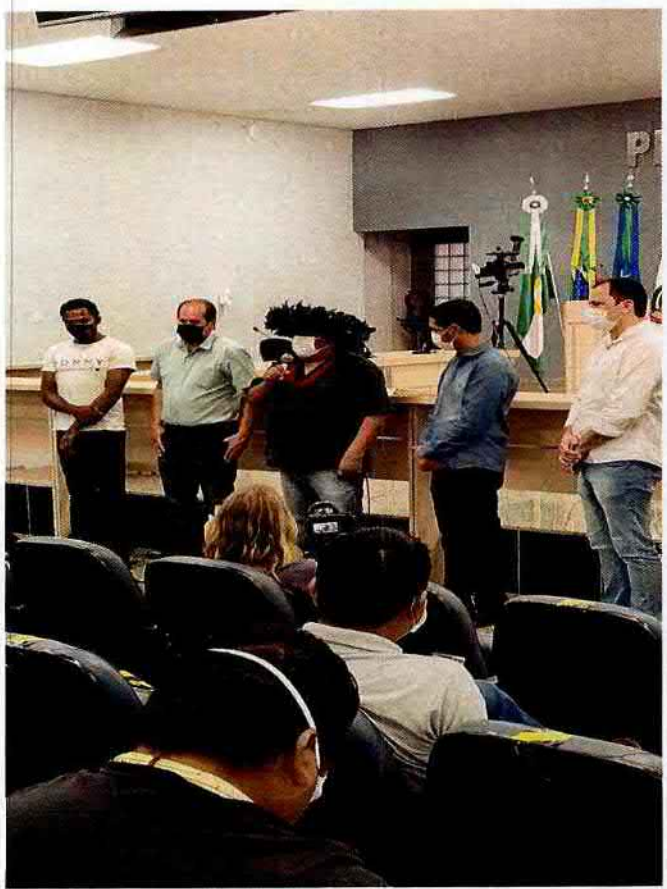
1º AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2022/2025





ENCONTRO COM A POPULAÇÃO ÍNDIGENA









PPA 2022-2025
Projeto de Lei
Fl.
0157

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ATAS

PPA 2022 - 2025

ATA DA 1ª AUDIENCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE CACOAL – PPA 2022-2025 - Nº. 01

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um , nas dependências do Teatro Municipal de Cacoal, as 15h30m, deu-se inicio aos trabalhos da 1ª Audiência Pública, **a mesma foi realizada de modo virtual, transmitida ao vivo através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal, no site** (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO), para construção do Plano Plurianual do Municipio de Cacoal – PPA para o período de 2022 (dois mil e Vinte e dois) a 2025 (dois mil e vinte e cinco), os trabalhos foram abertos pelo cerimonialista e Presidente da Fundação Cultural de Cacoal Pedro Rabelo, que em primeiro lugar agradeceu a presença dos que ali estavam, sendo eles: Prefeito Municipal Adailton Fúria, vice Prefeito Cássio Gois, Secretário de Planejamento Thiago Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal João Paulo Pichek, vereadores: Romeu Moreira, Paulo Henrique, Paulo Roberto Duarte Bezerra, Zivan Almeida, Edimar Kapiche, o secretario chefe de Gabinete Silvio de Jesus Machado, o assessor do Deputado Estadual Cirone; Elias Nunes, assessor da Deputada federal Jaqueline Cassol; Ronnie Santos, as servidoras da Coordenação de Planejamento e Controle, Zelayny Felbek, Aline Breda, Leiliane Évelyn, e população em geral que teve participação ao ato de forma virtual. Em seguida passou-se a composição da mesa sendo formada: Excelentissimo Prefeito Adailton Antunes Ferreira, o presidente da Câmara Municipal de Vereadores João Paulo Pichek, o vice Prefeito Cássio Gois, Secretário de Planejamento Thiago Albuquerque. Fez uso da palavra o secretario de planejamento, que em breves palavras descreveu a importância da elaboração do PPA com a participação da população visando o desenvolvimento de nossa cidade, em seguida o presidente da câmara, agradeceu os participantes que estavam online e de forma suscinta explanou a importância do PPA, em seguida foi passado a palavra ao vice-prefeito Cássio Gois, o qual agradeceu a participação da população e a importância desse instrumento para o crescimento da cidade, em seguida a palavra foi concedida ao prefeito Adailton Antunes Ferreira, que na ocasião agradeceu a participação dos vereadores presentes e a populaçao que estava acompanhando de forma virtual, após explanou a importância da elaboração do PPA participativo, da definição das prioridades e o compromisso com a população. Em seguida deu-se prosseguimento aos trabalhos técnicos, sendo facultado a palavra a servidora Zelayny Felbek, a qual explanou a todos o que é PPA, como ele é elaborado , esclareceu que é um planejamento para quatro anos, que após a definição das ações priorizadas, é fixado a receita e as despesas para sua execução, que infelizmente não tem como executar todas as obras que a população anseia, em razão de não haver disponibilidade orçamentária para tudo, por isso faz-se necessário elencar as prioridades. Informou que após sua elaboração o PPA é encaminhado à Câmara Municipal para sua aprovação. Na ocasião informou a todos o que é um orçamento participativo, instrumento elaborado com a participação popular, o que é um programa/ação, da importância em pleitear recursos junto aos orgaos federais e estaduais, como acontecerão os trabalhos de elaboração do PPA, que o municipio foi dividido em regionais e formado por bairros próximos que possuem similaridade. Em seguida passou a palavra a técnica Leiliane que esclareceu sobre a importância do levantamento de despesas de toda prefeitura com base na real necessidade e realidade, sobre a previsão de inflação para os próximos anos, o calendário de entrega dos instrumentos de planejamento e a importância do cumprimento dos prazos. Após a técnica Zelayny citou que a elaboração do PPA deve estar em consonância com o plano de Governo do prefeito Adailton. No site da prefeitura estará disponível a partir do dia sete de maio de dois mil e vinte e um programa que contém informações sobre o PPA, no mesmo terá um questionário onde a população poderá participar de forma online, na ocasião a servidora Zelayny acessou o sistema e realizou o preenchimento do questionário, explicando passo a passo como deve ser preenchido o formulário, na ocasião demonstrou que ao cidadão será facultado a possibilidade de marcar três ações prioritárias a ser desenvolvidas em sua regional,

o programa ficará disponível à população para participação online até a data de dez de junho de dois mil e vinte e um. Após, Leiliane informou aos participantes como é composto cada regional, que é formada por bairros, sendo ao todo quinze regionais. Por fim, Zelayny respondeu algumas perguntas enviadas pelo telespectadores, agradeceu a participação de todos na audiência e enfatizou mais uma vez a importância da participação da população. E que a próxima audiência será realizada no mês de agosto do corrente ano para apresentação do projeto do PPA. Para comprovação da participação popular, ao final da presente Ata, será anexada lista de presença dos participantes. Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado os trabalhos da referida audiência, às 16h30m, da qual eu, Leiliane lavrei e assino a presente ata, que após lida e estando de acordo, em anexo lista de presença de todos os presentes.

Lista de presença dos participantes da 1° Audiência Pública para apresentação das ações referente a **ELABORAÇÃO PPA 2022- 2025**, no Teatro Municipal de Cacoal, realizada de modo virtual, **sendo transmitida ao vivo através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal, no site** (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO), dia 29/04/2021 as 15h00m.

Nome por extenso	Entidade Representada
1. Leiliane Queiroz	Semplan
2. Aline Breda Caldas	Semplan
3. THIAGO CARVALHO	SEMPLAN.
4. Pedro Roseli	FUNCCAL
5. Zelyny Zelek	Semplan
6. ELIAS NUNES DE OLIVEIRA	REP. DEPUTADO EIDIONE
7. Jon Cordeiro Gois de Araújo	Vice - Prefeita
8. Hiram Pereira Soares Jr.	
9. Higa de Queiroz Silva	
10. José Raul Pinheiro	Vereador
11. Bouvie P. Santos	Assessor Dep. Ismael Cruz
12. Cristiano Pereira	Prefeito
13. Ronan R. Moreira	Vereador
14. EDIMAR KAPICHE LUCIANO	CÂMARA MUNICIPAL
15. Silvio de Jesus Machado	Chefe de Gabinete
16. PAULO HENRIQUE DOS S. SILVA	VEREADOR
17. Paulo R. do Nascimento	Vereador
18. EVANILDO NEIDA	VEREADOR
19. Claudinei Pereira	C.M.C.
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

PLANO PLURIANUAL – PPA 2022/2025

ATA

ENCONTRO COM A POPULAÇÃO INDÍGENA DE CACOAL

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2021, às nove horas e quarenta minutos, no prédio do Poder Legislativo de Cacoal, localizado à Rua Presidente Médici, nº. 1849, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal - RO, no Plenário da Câmara Municipal de Cacoal, estando presentes os representantes das comunidades indígenas, Almir Surui, Anderson Surui, Sandro Surui, Luiz Gali, Naray Surui, Isaque Surui, Naray Agateme, Paline Surui. Representantes da ONU, juntamente com o vice-prefeito Cassio Gois, o presidente da Câmara João Pichek, vereadores Romeu Moreira, Toninho de Jesus, Secretário de Planejamento Thiago Albuquerque. A servidora Zelayny Felbek, fez abertura dos trabalhos da audiência e convidou para compor a mesa dos trabalhos, o vice prefeito Cassio Gois, presidente da Câmara João Pichek, secretário de Planejamento Thiago C. Câmara e o vereador Romeu Moreira e o Sr. Almir Surui, representando os povos indígenas. A palavra foi concedida ao vice-prefeito Cassio que agradeceu a presença de todos e em seguida falou da importância do PPA e as etapas de elaboração, passou a palavra para o secretário de Planejamento que agradeceu a oportunidade de estar presente nesse evento como a população indígena e a importância do tema. Em seguida, o presidente da câmara também agradeceu a presença e participação de todos e enalteceu a iniciativa do vereador Romeu Moreira em realizar o encontro com a população indígena. Passou a palavra para o Romeu Moreira que ficou muito lisonjeado com os elogios, em seu discurso agradeceu o envolvimento de todos os presentes, principalmente as lideranças indígenas e colocou-se à disposição de todos, em seguida foi concedida a palavra ao vereador Toninho de Jesus que agradeceu a participação de todos e colocou-se à disposição aos que necessitarem de apoio. Após foi facultada a palavra ao Sr. Almir Surui, que na ocasião agradeceu a iniciativa do encontro e explanou os anseios de toda comunidade indígena, na oportunidade entregou ao Vice-prefeito as prioridades elencadas pela população indígena e sugeriu que fosse criada um departamento especifico aos indígenas, encerrando assim a fala das autoridades, dando continuidade aos trabalhos a coordenadora e técnica da Coordenação de Planejamento e Controle Zelayny Felbek, explicou o que é PPA e perguntou se todos sabem o significado, Falou sobre LOA e LDO que são instrumentos de planejamento na administração municipal, e o tempo de vigência de cada um , a importância da participação popular, a disponibilidade de participação por meio do site da prefeitura Municipal de Cacoal, a importância de elencar as prioridades, as opções que atendam as demandas das comunidades, na ocasião fez um comparativo do orçamento participativo ao planejamento das despesas domesticas. Comentou sobre o ano atípico referente a pandemia do novo corona vírus, do que pode e o que não pode durante esse período, após, foi repassado aos representantes o questionário do PPA para que elencassem as prioridades da população. Sendo concedido um tempo de trinta minutos para que os representantes indígenas discutissem e elencassem as prioridades, sendo lideradas pelo cacique Almir Surui que se utilizou da língua materna. Após esse intervalo, a técnica Zelayny

explanou as sete prioridades que foram elencadas pela população indígena, sendo elas: 1 – saúde, dispor de uma enfermaria especial para atendimentos indígena nos hospitais; 2 – agricultura, assistência técnica e distribuição de insumos; 3 – educação, criação de escola infantil municipal dentro das estruturas já existentes com contratação de professores, merendeiras, zeladoras e transporte escolar; 4 – apoio por meio do Fundo Municipal do Meio Ambiente para projetos indígenas (coleta seletiva, entre outros) e apoio ao ICMS ecológico e recuperação de nascentes; 5 – incentivo ao turismo indígena; 6 - abertura de carreadores e travessões e 7 – construção de campos de futebol nas aldeias. Em seguida a técnica Zelayny demonstrou como votar pelo site da prefeitura o questionário do PPA, cada etapa de votação e pediu que divulgasse aos demais indignas para que também participem. Na oportunidade esclareceu aos presentes o quanto é difícil para conseguir realizar todas as demandas que foram elencadas, após agradeceu a presença de todos e convidou o senhor Almir Surui para finalizar os trabalhos, o mesmo citou que esse momento é histórico e que estão muito felizes com esse apoio a todos os nativos, que de fato estão se sentindo reconhecidos por todo o trabalho, que estão contribuindo para o desenvolvimento do município de Cacoal, e em nome do povo Paiter Surui agradece a oportunidade e convida o vereador indígena de alta floresta, senhor Dalton Augusto Tupari Firmino para complementar sua fala e feliz em contribuir com esse momento. Em seguida o vereador Romeu enfatiza a importância da realização do evento e a participação de todos nas políticas públicas de toda comunidade indígena, agradece a eficiência e sensibilidade da secretaria de planejamento e o quanto a comunidade contribui com o município. Após a palavra foi concedida ao presidente da Câmara Joao Paulo Pichek que agradece a todos e se coloca à disposição de todos os presentes e declara encerrada o encontro da comunidade indígena. Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado os trabalhos da referida audiência, às onze horas e quarenta e sete minutos, dos quais, Eu, Leiliane lavrei e assino a presente ata, que após lida e estando de acordo, em anexo lista de presença de todos os presentes.

Lista de presença dos participantes do Encontro com a População Indígena de Cacoal para discussão do PPA 2022-2025, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), realizada de modo virtual, **sendo transmitida ao vivo através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal, no site** (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg), realizada no dia 16 de junho de 2021, ás 9h00min.

Nome por extenso	Entidade Representada
1. Laidiane Gravely	Semplan
2. Aline Breda	Semplan
3. Ibsyny Idler	Semplan
4. THIAGO CARVALHO	SEMPLAN.
5. Eleuterio Baptista	CMC - SAB. PRES.
6. Saulino Ricardo Ribeiro Coelho	SEMMA
7. HAVILA RIGAMONTI	IMPRENSA
8. Elena Pires	Instituto Planeta Vida
9. Natalia Santana Pires	COMDEMA
10. Paulo Cesar Tofoli	Central de Associações
11. Janete Surui	Associação Metareilá
12. Ubiratã Surui	Associação Metareilá
13. Mupiru Surui	Associação METAREILÁ
14. José Moisés Moreira Surui	Aldeia MAMÃE
15. Marcio Gabeto Surui	Aldeia Mamoa
16. Vanessa C. S. Oliveira	Gabinete Ver. Pompeu
17. Silvia D. Gomes	SEMAGRI
18. Paline Surui	Assessor do Prof.
19. Ruben N. Surui	Assoc. Metareilá
20. Oypakob Santos Surui	Aldeia Amaral
21. Nanaykokin Surui	LH 12
22. Celso Lamitxab Surui	ALDEIA LAPETANHA
23. Elizete Cinta Larga	ALDEIA LAPETANHA
24. Navai Apoena Surui	Aldeia Sakapy
25. Amauri K. Surui	Aldeia Indiana

Lista de presença dos participantes do Encontro com a População Indígena de Cacoal para discussão do PPA 2022-2025, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), realizada de modo virtual, **sendo transmitida ao vivo através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal, no site** (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg), realizada no dia 16 de junho de 2021, ás 9h00min.

26.	Izaniel Suruí	Seu mesmo
27.	Rodrigo Gamalmam Suruí	Aldeia Lobo
28.	Diyago Suruí	Aldeia Gakapy
29.	Tiago Iteon Suruí	aldeia Amaral
30.	Simone Suruí	aldeia Amaral
31.	Jaoquel Suruí	aldeia Fratana
32.	Adilson Sertão	ASSESSOR. VER. IORÃ
33.	José Luiz Rech	Vereador PRESIDENTE
34.	Romeu Rodrigues moreira	vereador
35.	EVERALDO BOGONI	Gabinete ROMEU
36.	Aparecida R Monteiro	Particular
37.	Antonio Dagmar Madeira	Vereador
38.	Ferrari Suruí	ALDEIA AMARAL
39.	Clodoaldo Suruí	ALDEIA AMACAS
40.	Gleyciane Suruí	aldeia Amaral
41.	Magilar Suruí	aldeia Tiisã
42.	Jurandir Magistrati Suruí	Aldeia Lobo
43.	PAULO HENRIQUE DOS S. SILVA	VEREADOR / CACOAL.
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		
49.		
50.		
51.		

REQUERIMENTO

Á Câmara municipal de Cacoal-RO

Sr Presidente e Srs Vereadores

REQUERIMENTO DIRECIONADO AO PODER EXECUTIVO

A comunidade indígena Paiter Surui, da T.I sete de setembro do município de Cacoal-RO veio por meio desde requerimento solicitar ao poder executivo municipal a inclusão de suas demandas no Plano Plurianual-PPA do município. Diante das dificuldades que os mesmos enfrentam para exercer suas atividades agrícolas, extrativismo e falta de apoio as suas produções, requerem apoio para criação da Secretaria indígena do município de Cacoal, 250 km de estradas que liga da linha 08 á linha 15 incluindo carreadores de suas roças, 15 represas para piscicultura, 55 bueiros, 30 pontes e 200 horas de máquina. Diante do pedido da comunidade solicito a aprovação do pedido, assim havendo transparência total na solicitação. Sem mais, certos de vosso empenho agradecemos.

Presidente CMC

Cacoal 09 de junho de 2021

Ata da Reunião dos líderes Paiter Surui para tratar e elaborar uma proposta em consentimentos de todos as comunidades para o recurso PPA.

O senhor Paline Surui, deu início a reunião exatamente as nove horas e vinte e quatro minutos do dia nove de junho de dois mil vinte e um no auditório do Dsei Vilhena de cacoal -Ro, explicando o objetivo da reunião e a importância da participação de todos, para que alinham as ideias e planos para que seja levada a câmara municipal de Cacoal-Ro. Que a primeira vez estamos nos reunindo para discutir, como exigir que a prefeitura do nosso município utiliza o recurso destinado ao povo paiter Surui.Que temos até meio dia para fazer proposta, mais caso tenha mais demandas a ser discutindo podemos ficar o dia todo aqui aproveitar que aqui estão os interessados."PalineSurui"

Naraykokir também levou a sua fala na plenária reforçando a fala do mesmo que nosso território tem muitas demandas e precisam ver em detalhes a prioridade que necessitamos, podemos exigir projeto médios e longo prazo.

Paline Surui" vamos ver qual é a melhor proposta para o povo surui, minha pergunta para os líderes? Vamos cobrar do município, á tempo agente foi dependente da funai, agora temos essa chance de cobrar diretamente do município, não esquecer da saúde, educação e assistência social, vamos olhar com carinho para essa questão. Naraykokir" se manifestou, pedindo para ter a utilização do data show.

Pedro surui também se manifestou da plenária para dar sua opinião sobre a estratégia que estão as construir para o povo surui, e o mesmo disse a importância da saúde, educação saneamento nas aldeias. Assim como nos estados a escola tem suas merendeiras, área de lazer nas escolas, assim como é na cidade e zona rural somos cidadão igual nós então também temos direito de acesso ao ensino e saúde de qualidade. Oque eu quero exigir também é transporte escolar, porque o aluno indígena que vem estudar na cidade acaba se interagindo com atos influenciado pelos colegas por este motivo quero que tenha transporte que busco e os deixa no mesmo dia."Pedro Surui", Melhoria nas estradas, cascalhar, fazer pontes de concreto e quando eles vão para o trabalho na área indígena exigem a arvore e não acho certo isso . Anderson Surui presidente da copersu tomou a fala para falar sobre o que é PPA e como funciona e como as organizações tratam do mesmo para fazer estragias de investimento para seus grupos e o recurso disponível aqui estamos para cobrar o que queremos durante esses quatro anos, mais não quer dizer que seremos atendidos cem por cento, isso podemos deixa claro, não adiante apenas a lei existir e não ser comprimento pelos executivos. Anine Surui morador da linha doze, também deu a sua

opinião, dizendo que temos que ter muito cuidado com cada detalhe que estamos discutindo sobre a saúde, educação e secretaria, não vamos nos empolgar, hoje já somos evoluídos na modernidade do não indígena. Vamos fortalecer o nosso assessor indígena.

Almir Surui " Agradecimento do mesmo ao assessor Paline Surui pelo convite para a reunião de elaboração de estratégia que será levado a câmara do municipal de Cacoal RO, até hoje dos prefeitos que se passaram pela câmara nenhum nos concedeu ajuda para a secretaria especial indígena, pois se assim conseguirmos teremos controle sobre o nosso próprio recurso disponibilizado a secretaria. Vamos cobrar o nosso direito dos municípios onde nós indígenas votamos. Em outros estados já tem exemplos de indígenas que tem sua secretaria próprio e até que comandam seus próprios recursos destinado a suas comunidades. Vamos analisar as nossas produções, pois cada um vem com uma contribuição de impostos, então vamos colocar isso em pautas.

Paline Surui "

Propostas:

1- **Secretaria indígena:**

-Comissão, Conselho municipal de direito indígenas Cacoal-RO.

- Estruturar e fortalecer seu ambiente de trabalho, Assessor Indígena.

2- **Carreador de Roças:**

-Pontes para carreador

-Construção de pontes nas estradas mestre

-Bueiro para carreador

- Hora maquina: 1.500 horas

-cascalhamento dos carreador e manilhamento

- Patrolamento e cascalha mento estrada mestre

3- **Educação:**

-Implementação educação infantil

-Contratação de professores municipais nas aldeias

-Construção escolas municipais

4- **Saúde:**

-Uma sala de atendimento especial ao indígena no Hospital do Município.

-Contratação de agente de Saúde indígena no município.

5- **Turismo Paiter Surui:**

-Inclusão das comunidades indígenas no plano municipal de turismo

-Incentivo ao turismo as comunidades Paiter

-Capacitação de agente indígena de turismo

6- **Esporte:**

-Praças com equipamentos de ginásticas

-Campos de futebol, voleibol e manutenção

- Criar campeonatos indígenas

-Bolsas para atletas indígenas

-Quadras esportivas

7- **Apoio aos Empreendedores indígenas:**

-Criar e fomentar linhas de créditos para os indígenas.

8- **Habitação:**

-Iluminação pública.

-Incluir a comunidade indígena a programa habitacional.

9- Piscicultura:

-Capacitação de manejo de criação de peixes.

-Aquisição de alevinos para comunidades indígenas.

-Implantação de programa de piscicultura

10- Assistência Social:

-Bolsa família

-Incluir os indígenas no Cad único municipal Cacoal.

-Distribuição de cestas básicas para famílias indígenas cadastradas no programa Bolsa família.

-Incluir os jovens indígenas no programa social, jovem aprendiz.

11- Cultura:

-Bolsa artesã (o)

-Criar selo de artesanato indígena

-Festival da cultura indígena

-Incluir a presença dos Paiter Surui no Portal do município

-Ponto comercial para vendas de Artesanatos Paiter Surui

12- Meio Ambiente:

-Incluir as comunidades indígenas no projeto Cacoal recicla.

-Apoio ao projeto de reflorestamento pelo fundo municipal.

-Garantir a participação indígena dentro do ICMS ecológico municipal.

-Recuperação de nascentes.

13- Produção sustentável:

-Incentivo ao plantio de cacau

-Café

-Extrativismo de castanha

-Agroindústria de babaçu

-Banana

-Saf's

- Festival de Produção indígenas no município

Após ao almoço deu inicioa reunião exatamente as treze horas e vinte minutos, com a fala do assessor Paline Surui, fazendo abertura para continuação da proposta para o PPA das munícios. E os treze e quarenta minutos chegou o vereador Romeu da câmara municipal de cacoal, assim os mesmo recebeu a oportunidade de diálogo com os lideres Surui, que estão presente na reunião, assim ele disse da importância da discussão das propostas. Almir Surui" logo em seguida perguntou para a pessoa do vereador se poderia contar com o apoio dele, e com mais poderiam buscar apoia para que se concretize a ideia de secretaria. Pawah, vamos refletir como agir e sensibilizar nosso povo para enfrentar os problemas, vamos ajudar os nossos profissionais , aqui estamos em minorias, hoje vivemos com medo e desconfiando de tudo, ninguém confia em mais ninguém , hoje vejo apenas um ancião, e vejo muitos rostos novos , confio na nova geração, olha ai antigamente era um não indígena que era nosso secretário , hoje vejo um de nós , nosso jovem nos auxiliando isso me deixa muito feliz, vamos nos unir, nos unir de verdade, os que dizem nosso amigo para ganhar voto , ele não é nosso amigo de verdade nossas prioridade nunca serão o dele , mais sim do povo dele. Hoje não temos nenhum não indígena nos assessorando, isso já é uma evolução, aqui vejo vários profissionais isso me deixa muito feliz, assim deixo minha reflexão. Luiz linha dez caciques, nosso velho já se cansou, as nossas lutas são diferentes o deles do passado, vamos nos conscientizar, vamos com cautela tentando buscando o melhor e estou aqui para apoiar vocês e meu muito obrigado a você pelo convite e continue assim nos representando. E assim se encerra a reunião as dezesseis horas e dose minutos

Secretário: Elias Oyxabaten Surui .

PMC
Projeto de Lei
Fl.
0171

PRIORIDADES ELEITAS

PPA 2022 - 2025

PORTARIA Nº. 037/Gabinete do Prefeito/2021.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS BAIRROS VISANDO A ORGANIZAÇÃO DAS REGIONAIS PARA DISCUSSÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL 2022/2025.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.

CONSIDERANDO a necessidade de Elaboração do PPA para o período de 2022/2025, conforme solicitação por meio do memorando nº 167/COORD/SEMPLAN/2021, recebido em 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispor sobre a composição dos bairros abaixo relacionados visando a Organização das Regionais para discussão do PPA – Plano Plurianual 2022/2025.

Regional 01: Bairro Habitar Brasil
Bairro Josino Brito
Bairro Jardim Itália
Bairro Parque dos Lago
Bairro Sociedade Bela Vista (Multirão e Vitória)

Regional 02: Bairro Alvorada
Bairro Jardim São Pedro
Residencial Parque Brizon
Bairro Morada Do Bosque
Bairro Sete de Setembro

Regional 03: Bairro Villa Verde
Bairro Planalto
Bairro Parque Industrial

Regional 04: Bairro Vista Alegre
Bairro Parque Fortaleza
Bairro Conjunto Halley

Regional 05: Bairro Conjunto Habitacional Nova Esperança (BNH)
Bairro Cristal do Arco Íris
Bairro Jardim Bandeirantes

Regional 06: Bairro Industrial
Bairro Prosperidade (Buritis)
Bairro Liberdade
Bairro Santo Antônio

Regional 07: Bairro Novo Horizonte
Bairro Novo Cacoal

Regional 08: Bairro Jardim Clodoaldo Nunes de Almeida
Bairro Centro

Regional 09: Bairro Princesa Isabel
Bairro Incra
Bairro Floresta

Regional 10: Bairro Teixeirão
Bairro Jardim Saúde
Bairro Village do Sol I e II

Regional 11: Bairro Eldorado
Bairro Jardim Europa
Bairro Vila Romana

Regional 12: Bairro Embratel
Bairro Alpha Parque
Bairro Alphavile

Regional 13: Bairro Colina Verde
Bairro Residencial Paineiras
Bairro Jardim Paulista

Regional 14: Distrito Riozinho
Distrito Divinópolis
Bairro Castelinho

Regional 15: Associações Rurais
População Indígena

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 02/07/2021
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 01 de julho de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0174

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº. 037/GABINETE DO PREFEITO/2021.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS BAIRROS VISANDO A ORGANIZAÇÃO DAS REGIONAIS PARA DISCUSSÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL 2022/2025.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.
CONSIDERANDO a necessidade de Elaboração do PPA para o período de 2022/2025, conforme solicitação por meio do memorando nº 167/COORD/SEMPLAN/2021, recebido em 01 de julho de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. Dispor sobre a composição dos bairros abaixo relacionados visando a Organização das Regionais para discussão do PPA – Plano Plurianual 2022/2025.
Regional 01: Bairro Habitar Brasil
Bairro Josino Brito
Bairro Jardim Itália
Bairro Parque dos Lago
Bairro Sociedade Bela Vista (Multirão e Vitória)
Regional 02: Bairro Alvorada
Bairro Jardim São Pedro
Residencial Parque Brizon
Bairro Morada Do Bosque
Bairro Sete de Setembro
Regional 03: Bairro Villa Verde
Bairro Planalto
Bairro Parque Industrial
Regional 04: Bairro Vista Alegre
Bairro Parque Fortaleza
Bairro Conjunto Halley
Regional 05: Bairro Conjunto Habitacional Nova Esperança (BNH)
Bairro Cristal do Arco Íris
Bairro Jardim Bandeirantes

Regional 06: Bairro Industrial
Bairro Prosperidade (Buritis)
Bairro Liberdade
Bairro Santo Antônio
Regional 07: Bairro Novo Horizonte
Bairro Novo Cacoal
Regional 08: Bairro Jardim Clodoaldo Nunes de Almeida
Bairro Centro
Regional 09: Bairro Princesa Isabel
Bairro Incra
Bairro Floresta
Regional 10: Bairro Teixeirão
Bairro Jardim Saúde
Bairro Village do Sol I e II
Regional 11: Bairro Eldorado
Bairro Jardim Europa
Bairro Vila Romana
Regional 12: Bairro Embratel
Bairro Alpha Parque
Bairro Alphavile
Regional 13: Bairro Colina Verde
Bairro Residencial Paineiras
Bairro Jardim Paulista
Regional 14: Distrito Riozinho
Distrito Divinópolis
Bairro Castelinho

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0175

Regional 15: Associações Rurais
População Indígena
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 01 de julho de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:6042366B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/07/2021. Edição 3000
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

1) AVALIE A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL:

	ÓTIMO	BOM	RUIM	PESSIMO
SAÚDE				
EDUCAÇÃO				
AGRICULTURA				
CULTURA				
ESPORTE E LAZER				
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
MEIO AMBIENTE				
ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATENDIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL				

2) QUAIS AS PRINCIPAIS AÇÕES DE GOVERNO EM QUE A GESTÃO MUNICIPAL DEVERÁ CONCENTRAR OS ESFORÇOS EM SUA REGIONAL NA VIGÊNCIA DO PPA 2022 A 2025?

(OBS: Elencar 05 opções)

1. Manutenção dos serviços realizados na Agricultura (manutenção do feirão do produtor, assistência técnica aos produtores rurais, distribuição de insumo, entre outros)
2. Manutenção dos serviços realizados na Assistência Social (manutenção abrigo, conselho tutelar, CRAS, CREAS, entre outros).
3. Manutenção dos serviços realizados na Cultura (manutenção de teatros, bibliotecas, realização de eventos, entre outros).
4. Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros)
5. Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros);
6. Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros)
7. Manutenção dos serviços realizados no Esporte (manutenção de quadras, ginásios e campos, manutenção de escolinhas esportivas, entre outros)
8. Ampliação no sistema de distribuição de água;
9. Ampliação da rede de esgotamento sanitário;
10. Realização de atividades culturais
11. Construção de Ciclovias;
12. Construção de Creches escolares;
13. Construção de escolas de ensino fundamental;
14. Construção de quadras esportivas;
15. Construção de Unidades Básicas de Saúde;
16. Desenvolvimento industrial;
17. Extensão da iluminação pública;

18. Melhorias na sinalização de trânsito;
19. Mobilidade e transporte urbano
20. Pavimentação de vias;
21. Realização de Coleta Seletiva;
22. Implantação de estacionamento rotativo no centro da cidade;
23. Desburocratização no atendimento dos serviços públicos.

3 - Identifique e qualifique o nível de prioridade de 03 (três) serviços para todo o MUNICÍPIO (Alta, Média e Baixa) *

	ALTA	MÉDIA	BAIXA
Modernização, Transparência e Organização da Gestão			
Tratamento de água e esgoto;			
Saúde com qualidade e fácil acesso;			
Assistência Social às Famílias			
Cultura, Esporte e Lazer			
Segurança Pública			
Infraestrutura e urbanização da Cidade			
Educação pública, com qualidade;			
Desenvolvimento da Agricultura e outras atividades produtivas sustentáveis			
Gestão Ambiental Sustentável e coleta seletiva do lixo			
Transporte Público			

4 - Utilize esse espaço para outras sugestões que você julgue importante e que não foram inseridas no formulário:

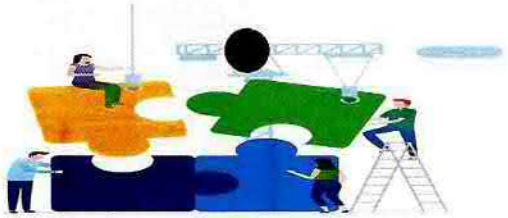
PPA

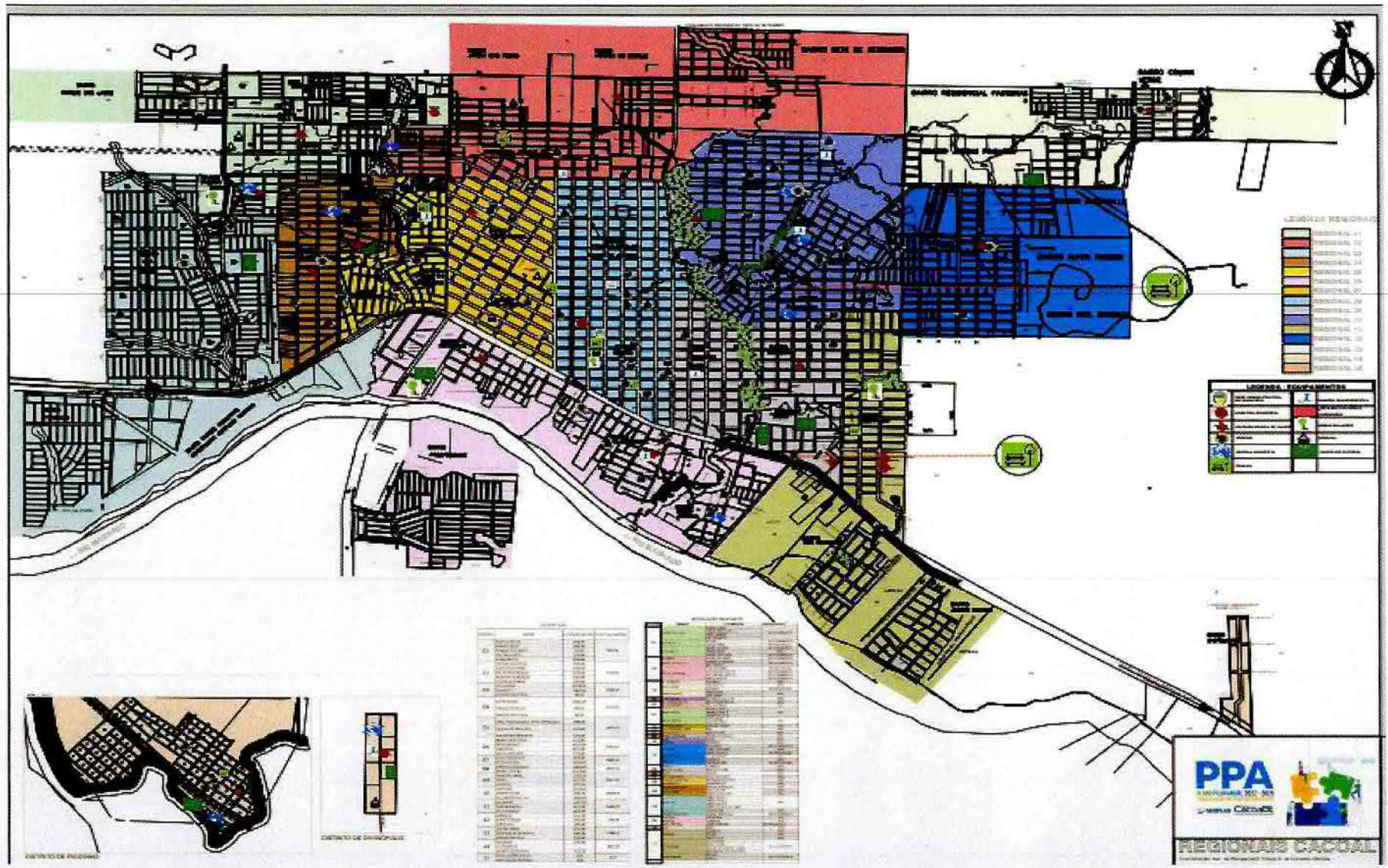
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

SEMPLAN

Prefeitura de Cacoal





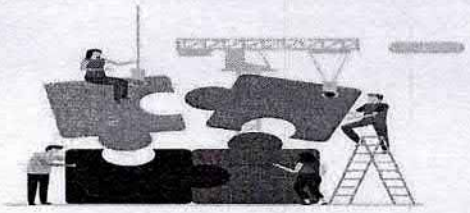
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0178

PAVIMENTAÇÃO

REGIONAL	BAIRRO	EXTENÇÃO EM (M)	TOTAL NA REGIONAL
01	HABITAR BRASIL	1600,00	8763,00
	JARDIM ITÁLIA	1680,00	
	PARQUE DOS LAGOS	753,00	
	SOC. BELA VISTA	1430,00	
	JOSINO BRITO	3300,00	
02	PARQUE ALVORADA	1520,00	14229,00
	JARDIM SÃO PEDRO	2780,00	
	RES. PARQUE BRIZON	5220,00	
	MORADA DO BOSQUE	3019,00	
	SETE DE SETEMBRO	1690,00	
03	VILLA VERDE	34726,00	49086,00
	PLANALTO	13600,00	
	PARQUE INDUSTRIAL	760,00	
04	VISTA ALEGRE	11085,00	12155,00
	CONJUNTO HALLEY	870,00	
	PARQUE FORTALEZA	200,00	
05	CONJ. HABITACIONAL NOVA ESPERANÇA	3980,00	10670,00
	CRISTAL DO ARCO IRIS	4100,00	
	JARDIM BANDEIRANTES	2590,00	
06	BAIRRO INDUSTRIAL	4720,00	35655,00
	PROSPERIDADE	20110,00	
	LIBERDADE	9075,00	
	SANTO ANTONIO	1750,00	
07	NOVO HORIZONTE	7659,00	19885,00
	NOVO CACOAL	12226,00	
08	JARDIM CLODOALDO	13203,00	29357,00
	BAIRRO CENTRO	16154,00	
09	PRINCESA ISABEL	11792,00	24371,00
	INCRA	4370,00	
	FLORESTA	8209,00	
10	TEIXEIRÃO	12315,00	30878,00
	JARDIM SAUDE	3482,00	
	VILLAGE DO SOL I e II	15081,00	
11	ELDORADO	12472,00	25801,00
	JARDIM EUROPA	6379,00	
	VILA ROMANA	6950,00	
12	EMBRATEL	1222,00	5788,00
	ALPHA PARQUE	3482,00	
	ALPHAVILLE	1084,00	
13	COLINA VERDE	3547,00	11889,00
	RESIDENCIAL PAINEIRAS	6082,00	
	JARDIM PAULISTA	2260,00	

14	RIOZINHO	2724,00	3867,00
	DIVINÓPOLIS	-	
	BAIRRO CASTELINHO	1143,00	
15	ASSOCIAÇÕES RURAIS	0,00	0,00
	POPULAÇÃO INDÍGENA	0,00	

BAIRROS	LOTEAMENTOS	STATUS(ESGOTO)	REGIONAL
PARQUE DOS LAGOS	MORADA DIGNA	SEM ATENDIMENTO	01
	PARQUE DOS LAGOS		
	COND. VEREDAS		
	LOT. PLANALTO		
BELA VISTA	VITORIA	SEM ATENDIMENTO	
	CIDADE VERDE	EM IMPLANTAÇÃO	
JOSINO BRITO	JARDIM LIMOEIRO	SEM ATENDIMENTO	
	JOSINO BRITO	80%	
	PARQUE SÃO JORGE	SEM ATENDIMENTO	
SÃO PEDRO	JARDIM SÃO PEDRO	SEM ATENDIMENTO	02
MORADA DO BOSQUE	MORADA DO BOSQUE	SEM ATENDIMENTO	
	RES. ZUMACK		
SETE DE SETEMBRO	7 DE SETEMBRO	EM IMPLANTAÇÃO	
	ALTO DA BOA VISTA I	SEM ATENDIMENTO	
	ALTO DA BOA VISTA II	SEM ATENDIMENTO	
	PINA/EXPEDITO	SEM ATENDIMENTO	
RES. PAINEIRAS	PAINEIRAS	100%	13
COLINA VERDE	SÃO MARCOS	100%	
	MACHADO	EM IMPLANTAÇÃO	
JARDIM PAULISTA	OURO VERDE	100%	
	VALE VERDE		
VILAGE DO SOL	VILAGE DO SOL I e II	100%	10
RES. PARQUE BRIZON	RES, PARQUE BRIZON	100%	02
RES. ALVORADA	RES. ALVORADA	90%	
JARDIM ITALIA I	JARDIM ITALIA I	60%	01
	JARDIM ITALIA II		
	JARDIM ITALIA III		
HABITAR BRASIL	MOTOCROSS	90%	
	HABITAR BRASIL		
CONJUNTO HALLEY	CONJUNTO HALLEY	100%	04
NOVA ESPERANÇA (BNH)	BNH	90%	05
NOVO CACOAL	NOVO CACOAL	100%	07
JARDIM CLODOALDO	JARDIM CLODOALDO	99%	08
SAUDE	SAUDE	100%	10
TEIXEIRÃO	TEIXEIRÃO	100%	
ALPHAVILLE	ALPHAVILLE	SEM ATENDIMENTO	12
	COND. VILA FRORA	100%	
	SERRA DOURADA	EM IMPLANTAÇÃO	
ALPHA PARQUE	ALPHA PARQUE	100%	
EMBRATEL	EMBRATEL	100%	
	UNIVERSITARIO	EM IMPLANTAÇÃO	
FLORESTA	FLORESTA	100%	09
PRINCESA IZABEL	PRINCESA IZABEL	100%	
CENTRO	CENTRO	100%	08
NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	100%	07
BALNEARIO ARCO IRIS	BALNEARIO ARCO IRIS	100%	05
BANDEIRANTES	BANDEIRANTES	98%	
PARQUE FORTALEZA	PARQUE FORTALEZA	100%	04
VISTA ALEGRE	VISTA ALEGRE	95%	
	PROJETO MULTIRÃO	100%	
GREEN VILLE	GREEN VILLE I	100%	03
	GREEN VILLE II		
	GREEN VILLE III		
	GREEN VILLE IV (EM OBRA)		
PLANALTO	COLINA PARK	100%	
PARQUE INDUSTRIAL	PARQUE INDUSTRIAL	SEM ATENDIMENTO	
INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	90%	06
LIBERDADE	LIBERDADE	99%	
SANTO ANTONIO	SANTO ANTONIO	EM IMPLANTAÇÃO	
INCRA	INCRA	100%	09
ELDORADO	ELDORADO	100%	11
	PICHEK	80%	
	VIENA I II III	100%	
VILA ROMANA	VILA ROMANA	SEM ATENDIMENTO	
	SANTA CLARA		
	RESORT BOULERVART (OBRA)		
	RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO		
JARDIM EUROPA	EUROPA	SEM ATENDIMENTO	
	ROYALE		
RIOZINHO/DIVINÓPOLIS/CASTELINHO		SEM ATENDIMENTO	14
ASSOCIAÇÃO RURAL		SEM ATENDIMENTO	15



PRIORIDADES ELEITAS POR REGIONAIS:

O processo de construção do Plano Plurianual 2022 a 2025 ocorreu em uma fase muito difícil da humanidade, pandemia ocasionado pelo coronavírus (COVID-19), e para elaboração do mesmo contando com a participação popular foi necessário se adequar aos protocolos sanitários, visando sempre a segurança dos profissionais que participaram do processo de confecção do instrumento de planejamento, assim como de toda a população cacoalense.

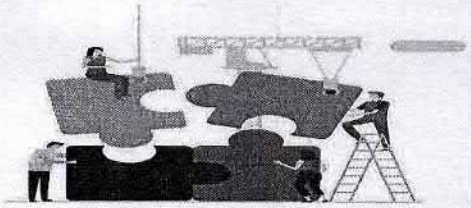
O processo foi adequado ao momento vivenciado, sendo realizada a audiência pública no dia 29 de abril de 2021 de modo online, transmitida ao vivo na página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal no canal do FACEBOOK, tendo como suporte servidores para responder as questões encaminhadas durante a apresentação. Nesse primeiro momento apresentou a população cacoalense a importância da participação popular para definição das prioridades a serem trabalhadas no PPA 2022-2025 e realizada a apresentação do site para votação que ficou disponível para acesso no site oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal – RO durante o período de 07 de maio a 30 de junho de 2021.

O único encontro presencial realizado, ocorreu na data de 16 de junho de 2021, atendendo a solicitação da comunidade indígena, o encontro com a população indígena ocorreu na Câmara Municipal de Cacoal, com a participação de 43 (quarenta e três) pessoas, entre técnicos das secretarias municipais (SEMAGRI, SEMPLAN, SEMMA), vereadores e população indígena. A população indígena presente foi no total de 26 (vinte e seis), no qual os representantes de cada aldeia após a explanação da importância do PPA se reuniram para pautar as principais solicitações da comunidade indígena. Salientamos que os mesmos também poderiam participar da votação virtual.

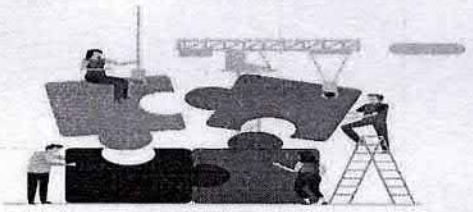
No total geral obteve-se a participação de 273 (duzentos e setenta e três) votantes, sendo 247 votantes no meio online e 26 votantes por meio presencial.

As prioridades eleitas demonstram que na maioria, a população cacoalense mantém as prioridades como já observado nos PPA's anteriores, mantendo a priorização da manutenção de infraestrutura do município (obras), saúde e educação, ofertando assim ao munícipe conforto e segurança, garantindo assim seus direitos e bem estar.

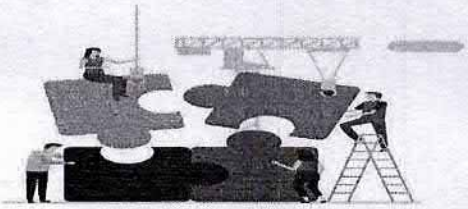
É observado também o aumento na solicitação de ampliação do esgotamento sanitário, sendo assim, podemos observar que a população compreende que tais ações são essenciais para o bem estar e melhorias da qualidade de vida na cidade de Cacoal.



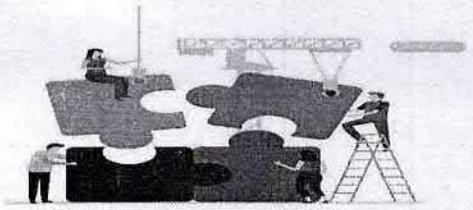
REGIONAL	PRIORIDADES ELEITAS SITE - PPA
Regional 01: 22 votantes Habitar Brasil Jardim Itália Parque dos Lagos Sociedade Bela Vista (Multirão e Vitória) Josino Brito	1° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros); 2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros); 3° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros).
Regional 02: 27 votantes Parque Alvorada Jardim São Pedro Residencial Parque Brizon Morado do Bosque Sete de Setembro	1° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros); 2° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros); 3° - Ampliação da rede de esgotamento sanitário.
Regional 03: 11 votantes Villa Verde Planalto Parque Industrial	1° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros); 2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros); 3° - Terceiro lugar **ocorreu empate entre:** • melhorias no serviço de saúde; • ampliação da rede de esgotamento sanitário; • melhorias na sinalização de trânsito.
Regional 04: 10 votantes Vista Alegre Conjunto Halley Parque Fortaleza	1° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros); 2° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros); 3° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros).



Regional 05: 06 votantes Conjunto Habitacional Nova Esperança Cristal do Arco Íris Jardim Bandeirantes	1° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros); 2° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros); 3° - Terceiro lugar **ocorreu empate entre:** • melhorias no serviço de saúde; • ampliação da rede de esgotamento sanitário; • melhorias na sinalização de trânsito; • manutenção dos serviços realizados na Cultura; • manutenção dos serviços realizados no esporte; • mobilidade e transporte urbano e; • pavimentação de vias urbanas.
Regional 06: 21 votantes Bairro Industrial Prosperidade (Buritis) Liberdade Santo Antônio	1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros); 2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros); 3° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros).
Regional 07: 14 votantes Novo Horizonte Novo Cacoal	1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros); 2° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros); 3° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros).
Regional 08: 21 votantes Jardim Clodoaldo Bairro Centro	1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros); 2° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros); 3° - Desburocratização no atendimento dos serviços públicos.
Regional 09: 23 votantes Princesa Isabel	1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros);



Incra Floresta	2° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros); 3° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros).
Regional 10: 43 votantes Teixeirão Jardim Saúde Village do Sol I e II	1° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros); 2° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros); 3° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros);
Regional 11: 09 votantes Eldorado Jardim Europa Vila Romana	1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros); 2° - Ampliação da rede de esgotamento sanitário; 3° - Terceiro lugar **ocorreu empate entre:** • Manutenção dos serviços realizados na Educação; • Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública.
Regional 12: 12 votantes Embratel Alpha Parque Alphaville	1° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros); 2° - Pavimentação de vias; 3° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros).
Regional 13: 11 votantes Colina Verde (São Marcos) Residencial Paineiras Jardim Paulista	1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros). 2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros); 3° - Terceiro lugar **ocorreu empate entre:** • Construção de Creches escolares; • Construção de Unidades Básicas de Saúde; • Extensão da iluminação pública.
Regional 14: 05 votantes Riozinho Divinópolis	1° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros); 2° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção



Bairro Castelinho	de UBS, hospitais, medicação, entre outros); 3° - Ampliação da rede de esgotamento sanitário;
Regional 15: 32 votantes* Associações Rurais População Indígena** *O total de voto é referente aos 06 votos obtidos por meio do site; **26 votos foram obtidos por meio da realização da reunião, sendo que a tomada de decisão coube aos 08 representantes oficiais, sendo um de cada aldeia.	1° - Manutenção dos serviços realizados na Agricultura (assistência técnica, distribuição de insumo, entre outros). 2° - Construção de Creches escolares (criação de uma escola infantil municipal para atender a demanda indígena); 3° - Construção de Unidades Básicas de Saúde (criação de uma enfermaria para atendimento indígena, disponibilização de medicamentos);

OBS: Durante a reunião realizada no dia 16 de junho de 2021, junto com a comunidade indígena, os mesmos entregaram uma documentação com outras solicitações, sendo elas:

- realização de coleta seletiva;
- criação da feira indígena, para comercialização de seus produtos de fabricação e produção própria;
- recuperação de nascentes dentro da área indígena;
- elaboração de uma rota turística na área indígena;
- abertura de carreadores e travessões.

Cacoal-RO, 19 de Julho de 2021.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito Municipal

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Tolbak de Almeida
Cad. 6260

PPA 2022-2025
Projeto de Lei
FL.
0187

ATAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

PPA 2022 - 2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CACOAL

Às dezoito horas (18h00min) do dia 23 de junho de 2021, na sala de instrução do 4º BPM em Cacoal-RO, reuniram-se os conselheiros **ADENILSON MATOS DE OLIVEIRA (PRESIDENTE INTERINO) (UMAM), o qual presidiu a reunião e os demais membros, JORGE FELIPE FILHO (SECRETARIO) (SEJUS), JEANES BATISTA (PM), RENATA SHIRLEI MARQUES (SEMTTRAN), ROSILEIDE ALVES PACHECO (SEMFAZ) e EDNILSON CORÁ CALEIRO (ACIC)** para discutir a seguinte pauta: Deliberação acerca do oficio 036/SEMFAZ/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda relativo ao plano plurianual (PPA) no exercício de 2022-2025 onde se insere o valor R$ de 25.000,00 anuais destinados ao CONSEG . O secretário deste Conselho após a leitura da pauta deu a palavra aos conselheiros. Ante as situações apresentadas os conselheiros presentes deliberaram pela aprovação do orçamento 2022-2025 (PPA), às 18h30min sanadas as dúvidas e prestadas às informações necessárias, e nada mais havendo a ser deliberado o secretário agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a ser discutido ou registrado, eu JORGE FELIPE FILHO, secretário, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada neste momento e segue assinada por todos.

ADENILSON MATOS DE OLIVEIRA

JORGE FELIPE FILHO

JEANES BATISTA

RENATA SHIRLEI MARQUES LENZI

ROSILEIDE ALVES PACHECO

EDNILSON CORÁ CALEIRO

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 05/07/21
Ass:

As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Oi

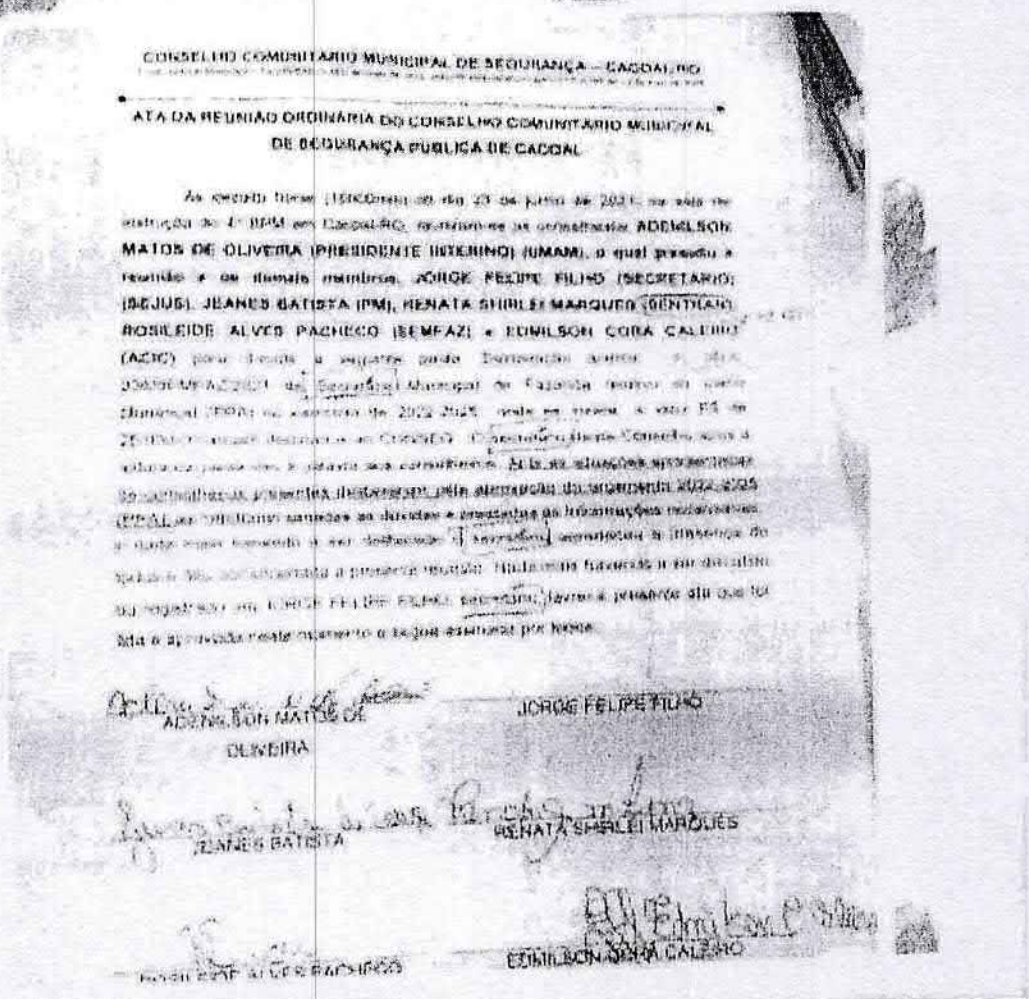
CONSELHO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – CACOAL/RO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CACOAL

Às dezoito horas (18h00min) do dia 23 de junho de 2021, na sala de instrução do 4º BPM em Cacoal/RO, reuniram-se os conselheiros ADEMILSON MATOS DE OLIVEIRA (PRESIDENTE INTERINO) (UMAM), o qual presidiu a

ATA JUNHO 2021.pdf

1 página • 189 kB • PDF


CONSELHO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – CACOAL/RO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CACOAL

Às dezoito horas (18h00min) do dia 23 de junho de 2021, na sala de instrução do 4º BPM em Cacoal/RO, reuniram-se os conselheiros ADEMILSON MATOS DE OLIVEIRA (PRESIDENTE INTERINO) (UMAM), o qual presidiu a reunião e os demais membros, JORGE FELIPE FILHO (SECRETÁRIO) (SEJUS), JEANES BATISTA (PM), RENATA SHIRLEI MARQUES (CIENTÍCIA) ROSILEIDE ALVES PACHECO (SEMPAZ) e EDINILSON CORA CALEIRO (ACIC) para tratar a seguinte pauta: [illegible] JORGE FELIPE FILHO

ADEMILSON MATOS DE OLIVEIRA

JEANES BATISTA

RENATA SHIRLEI MARQUES

EDINILSON CORA CALEIRO



0:04 11:18

Essa mensagem foi apagada 11:29

Confirma se precisa mudar algo 11:29

O Ednilson 11:30

ATA JUNHO 2021.docx

26 kB • DOCX 11:31

Já passo aí para assinar 11:32

Tá bom, obrigada 11:51

a do Sargento será que ele vem aqui ?? 11:51

Todos foram avisados, acho que sim.

13:43

Aí funciona até que horas? 13:47

Funcionou até às 13:30 13:47

Só falta ele para assinar? 13:48

Bom dia, Jorge

Tudo bem?

Você.poderia verificar se o pessoal virá mesmo?

Bom dia, vou falar novamente.

Manda uma imagem da atá para eu poste no grupo para os que não assinaram veja.



0:28

0:16



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CACOAL

Aos [illegible] dias do dia 23 de junho de 2021, às [illegible] horas, na sede da [illegible] em Cacoal/RO, reuniram-se os conselheiros ADENILSON MATOS DE OLIVEIRA (PRESIDENTE INTERINO) (UMAM), o qual presidiu a reunião e os demais membros JORGE FELIPE FILHO (SECRETÁRIO) (SEJUS); JEANES BATISTA (PM); RENATA SHIRLEI MARQUES (SEMTTRAN); ROSILEIDE ALVES PACHECO (SEMFAZ) e EDINILSON CORA CALEIRO (ACIC) para discutir a seguinte pauta: Deliberação acerca do ofício nº 06/SEMFAZ/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda relativo ao plano plurianual (PPA) no exercício de 2022-2025, onde se requer o envio até 30 de [illegible] de 2021 [illegible] deste Conselho. O secretário desta Comissão, após a [illegible] da pauta, deu a palavra aos conselheiros. Após as [illegible] [illegible] [illegible]

Conversa com ele diz que horas ele pode passar aí ou se a menina que foi atrás já o encontrou

Você
Mensagem de voz (0:10)

Sem problemas precisando estou a disposição.

Tenha uma ótima tarde

Oi Pedro



0:16

Encaminhada

MODELO MEMÓRIA DE CAL...

83 kB • XLSX

Oi aqui é o Jorge

Você
Oi Pedro

Oi, Jorge



0:11





0:18

Mas vou definir as quantidades.

E te envio





Tá bom

Obrigada



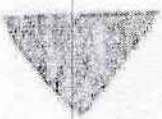


0:14





0:05







1/15





6 de julho de 2021

Bom dia, Jorge. Tudo bem??

Bom dia, tudo e você.

Que bom. Estou bem.

O senhor conseguiu verificar a respeito das quantidades?

Ainda não, mas estou providenciando.

Manda novamente o modelo de memória de cálculo por alguma razão não estou conseguindo abrir aquele.

Não precisa mais consegui.

Ah sim. tá bom

qualquer coisa estou a disposição

Encaminhada

✓01 unidade - Arquivo de aço 04 gavetas p/pastas suspensas Isma CX

Encaminhada

01 impressora laser multifuncional

p/pastas suspensas isnia CX

Encaminhada

01 impressora laser multifuncional

Encaminhada

01 notebook intel core i7, 4g, 1TB

Encaminhada

01 Cadeira de Escritório Secretária perna giratória

Encaminhada

03 cadeiras de escritório perna fixa

Encaminhada

01 mesa de reunião

Encaminhada

01 caixa de papel sulfite A4 5000 fl, 10 unidade

Encaminhada

01 tonner reserva da marca da impressora

Encaminhada

01 armário de aço 2 portas

Encaminhada

Encaminhada

01 armário de aço 2 portas

Encaminhada

01 mesa secretaria

Encaminhada

01 nobreeak

Encaminhada

01 bebedouro

Encaminhada

01 caixa de pasta suspensa plastificada metal 25 unidade

Encaminhada

02 galões de água mineral 20 litros

Encaminhada

01 central de ar 12 mil BTUs

Encaminhada

01 lixeiro para escritório

Essa mensagem foi apagada

Encaminhada

03 Arquivo morto 250x130x350mm azul 044009 Polibrás PT 5 UN

Encaminhada

01 nobreeak

Encaminhada

01 bebedouro

Encaminhada

01 caixa de pasta suspensa plastificada metal 25 unidade

Encaminhada

02 galões de água mineral 20 litros

Encaminhada

01 central de ar 12 mil BTUs

Encaminhada

01 lixeiro para escritório

Essa mensagem foi apagada

Encaminhada

03 Arquivo morto 250x130x350mm azul 044009 Polibrás PT 5 UN

Por enquanto precisaríamos desse itens para o Conselho de segurança.

PROJEÇÃO DA FOLHA COM REAJUSTE DE 16%

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

0002-PROGRAMA DE APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO.

0008.GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO: Manter a estrutura administrativa do fundo com Custeio de Serviços aquisição de material de consumo dentre outros para o bom funcionamento do mesmo.
PRODUTO-META 1
UNIDADE ADMINISTRATIVA-PPA(PERIODO 2022 A 2025)

CENTRO DE CUSTO	ELEMENTO DE DESPESA	VINCULO	DOTAÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL DO PPA	APLICAÇÃO	JUSTIFICATIVA DO ANO PARA OUTRO
08.001.06.122.0002.2.029 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL SE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90.30.00	1-000-0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.035,00	1.071,23	1.108,72	4.214,94	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS	PARA ATENDER AS NECESSIDADES QUE FORAM SOLICITADAS, CONSIDERANDO A INFLAÇÃO DO PERÍODO PARA ATENDER ADEQUADAMENTE AS NECESSIDADES DO CONSELHO.
	3.3.90.32.00	1-094-0000	MATERIAL, BEM, OU SERV. DE DIS. GRATUITA	1000,00	1.035,00	1.071,23	1.108,72	4.214,94	PARA COBRIR DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	COBRIR DEPESAS COMO, FABRICAÇÃO DE FÔLDER
	3.3.90.39.00	19400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-	3.000,00	3.105,00	3.213,68	3.326,15	12.644,83	PARA MANUTENÇÃO DO CONSELHO	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA, AR CONDICIONADO.
	4.4.90.52.00	19400	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86	OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO	NOTEBOOK, CADEIRAS, MESAS, ARQUIVOS, BEBEDOURO, AR CONDICIONADO, ARMÁRIO,
	TOTAIS			25.000,00	25.875,00	26.780,64	27.717,95	105.373,57		

Carolina Leriz Armondes
Secretária Municipal de Fazenda
Dec. 8.022/PMC/2021

RECEBIDO
Em 12/07/21 às 8:50
Ass.:

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0198

MATERIAL PERMANENTE	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Arquivo de aço 04 gavetas p/ pastas suspensas Isma	1				1
Impressora laser multifuncional		1			1
Notebook Intel core i7, 4g, 1TB	1				1
Cadeira de Escritório Secretária perna giratória	1				1
Cadeira de Escritório Perna Fixa	1	1		1	3
Mesa de reunião	1				1
Armário de aço 2 portas		1			1
Mesa Secretária	1				1
Nobreak		1			1
Bebedouro	1				1
Caixa de pasta suspensa plastificada metal 25 unidades	1				1
Central de ar 12 mil BTUS	1				1
Lixeiro para Escritório	1				1

Material de Consumo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Caixa de Papel Sulfite A4 5000 Fl, 10 unidade	1				1
Tonner Reserva da Marca da Impressora		1			1
Galão de água mineral 20 litros	1		1		2
Arquivo morto 250x130x350mm azul 044009 Polibrás PT 5 un		1	1	1	3

Carolina Lenzi Armondes
Decreto 8.022/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Orçamento

MEMOR: **218/SEMAST/ORÇAMENTO/2021**
DATA: **23-08-2021**
DA: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST**
PARA: **COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**
ASSUNTO: **RESOLUÇÃO E ATA REUNIÃO DA APROVAÇÃO DO PPA 2022- 2025.**

A Secretaria de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, cumprimentando cordialmente, vem respeitosamente por meio deste, em resposta a Memorando 229/Coord/Semplan/2021. Referente a aprovação do PPA da ata dos conselhos: CMCP, CMDM, CMDCA E CMAS, sendo assim encaminhamos as **copias das Resoluções, Ata Reunião E Publicação Da Aprovação Do PPA 2022-2025.**

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MICHELLE PAVANI DOS SANTOS ALMO
Secretária Municipal de Assist. Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 8.014/PMC/2021

SEMPLAN
ORÇAMENTO
RECEBIDO
EM 23/08/2021
HS 11:47 M.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA

Resolução nº 003/CMCP/21

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Plurianual de Assistência Social para o quadriênio 2022-2025.

*O **Conselho Municipal de Combate à Pobreza - CMCP,** no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a apresentação do plano plurianual PPA para os anos de 2022 – 2025 conforme preceitua o inciso do art. 165 da Constituição Federal e emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.*

RESOLVE:

1º- Aprovar as Ações e Metas Físicas e Financeiras conforme o Valores Disponível na Proposta Orçamentária para o PPA 2022 – 2025.

2º - Revogam-se as disposições em contrário.

3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Cacoal, 09 de Julho de 2021.

Dina de Sousa Pinheiro
Presidente do CMCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, (*) de ... mento
cer... no mural desta
prefeitura em:
Cacoal, 09/07/21
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA

Ata De Reunião Em: 06/07/2021

Nº 003/2021

Aos seis dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, sito à rua Silvio Aparecido Pereira 877 (oitocentos e setenta e sete), Bairro Teixeirão, nas dependências da Semast, localizada no Centro de Formação Padre Flovo Camalone, Cacoal Rondônia; realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Combate à Pobreza (CMCP), com a seguinte pauta: 1 - Aprovação das prestações de contas referente ao mês de dezembro de dois mil e vinte e aos meses de janeiro, fevereiro e março de dois mil e vinte um, 2 – Aprovação das Ações e Metas conforme os valores disponíveis na Programação Orçamentária para PPA 2022 - 2025. A Presidente do CMCP, senhora Diná de Souza Pinheiro agradeceu a presença de todos, explanou a questão das prestações de contas e como não houve dúvidas por parte dos conselheiros, houve aprovação. Em seguida foi esclarecido a respeito da elaboração do plano plurianual PPA para os anos 2022 – 2025 conforme preceitua o inciso do art. 165 da Constituição Federal e emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005. Observaram sobre as ações realizadas nos últimos exercícios, acreditando que as novas Ações e Metas para utilização dos valores disponíveis na Programação Orçamentária para PPA 2022 – 2025 possam ser bastante valiosas, aprovaram por unanimidade, conforme cópia de proposta PPA anexo. Na sequencia o assunto tratado dispõe sobre a prestação de contas do mês de dezembro do ano de 2020 e aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. Foram levantados e questionados todos os processos em questão, onde se obteve a aprovação de contas nos processos nº 7310/2020, nº 568/2021, nº 1201/2021, nº 1795/2021. Sem mais para o momento a ata que após lida e aprovada será assinada pela presidente representando os demais conselheiros.

Diná de Sousa Pinheiro
Presidente do CMCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Em 09/07/21

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0203

Cacaulândia/RO, 09 de Julho de 2021.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:836EE5D3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2021

O Município de Cacaulândia RO comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de**Pregão Eletrônico nº 35/2021**tipo menor preço por item, objetivando**Locação de Software de Gestão Administrativa e Financeira para a Câmara Municipal de Cacaulândia/RO, na modalidade de licença por direito de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Câmara Municipal, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual da Câmara Municipal de Cacaulândia/RO,**para atender a Secretaria Municipal de Saúde com o valor total estimado em**R$87.633,33 (oitenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 23 de julho de 2021,(Horário de Brasília) início da Sessão Pública.** A retirada do edital está disponível nos sites:**https://licitanet.com.br/.ehttps://www.cacaulandia.ro.leg.br/.I**nformações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mailpregao.cacaulandia@gmail.comoucpl2@cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia, 09 de julho de 2021.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:184FC617

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 009/SEMMA/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

SANDRO RICARDO RIBEIRO COELHO, Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o recebimento de materiais e equipamentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, bem como as atribuições da Comissão de Recebimento de Materiais e equipamentos.

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe os artigos 15, § 8º, 62, 69, 73 e 74 da Lei nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** adquiridos com recursos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

A Comissão será composta:

PRESIDENTE: JOSIEL BARBOSA DA SILVA - Cad. 5704

MEMBROS: WESLEY CORDEIRO – Cad. 9074

WALDIR MANZOLLI – Cad. 1367

Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a data 01/06/2021.**
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 004/SEMMA/2019.

Cacoal/RO, 08 de Julho de 2021.

SANDRO RICARDO RIBEIRO COELHO
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Dec. 8013/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:3F988877

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/CMCP/21

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo do Conselho Municipal de Combate à Pobreza – CMCP.

*A Plenária do **Conselho Municipal de Combate a Pobreza - CMCP,** no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia Seis de julho do ano de dois mil e vinte e um – 06/07/2021, na sala dos Conselhos Municipal, na Rua Silvio Aparecido Pereira Nº 877, Bairro Teixeirão, Cacoal-RO. Considerando ATA nº 03/CMCP/2021.*

RESOLVE:
1º- Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal do Combate à Pobreza referente ao mês de Dezembro de 2020 e os meses de Janeiro, Fevereiro de Março de 2021. Processos nº 7310/2020 de 28/12/2020, nº 568/2021 de 02/02/2021, nº 1201/2021 de 02/03/2021, nº 1795/2021 de 29/03/21.
2º - Revogam-se as disposições em contrário.
3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Cacoal, 06 de Julho de 2021.

DINÁ DE SOUSA PINHEIRO
Presidente do CMCP

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:69C866F9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ATA DE REUNIÃO EM: 06/07/2021 Nº 003/2021

Aos seis dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, sito à rua Silvio Aparecido Pereira 877 (oitocentos e setenta e sete), Bairro Teixeirão, nas dependências da Semast, localizada no Centro de Formação Padre Fiovo Camaione, Cacoal Rondônia; realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Combate à Pobreza (CMCP), com a seguinte pauta: 1 - Aprovação das prestações de contas referente ao mês de dezembro de dois mil e vinte e aos meses de janeiro, fevereiro e março de dois mil e vinte um, 2 – Aprovação das Ações e Metas conforme os valores disponíveis na Programação Orçamentária para PPA 2022 - 2025. A Presidente do CMCP, senhora Diná de Souza Pinheiro agradeceu a presença de todos, explanou a questão das prestações de

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0204

contas e como não houve dúvidas por parte dos conselheiros, houve aprovação. Em seguida foi esclarecido a respeito da elaboração do plano plurianual PPA para os anos 2022 – 2025 conforme preceitua o inciso do art. 165 da Constituição Federal e emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005. Observaram sobre as ações realizadas nos últimos exercícios, acreditando que as novas Ações e Metas para utilização dos valores disponíveis na Programação Orçamentária para PPA 2022 – 2025 possam ser bastante valiosas, aprovaram por unanimidade, conforme cópia de proposta PPA anexo. Na sequencia o assunto tratado dispõe sobre a prestação de contas do mês de dezembro do ano de 2020 e aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. Foram levantados e questionados todos os processos em questão, onde se obteve a aprovação de contas nos processos nº 7310/2020, nº 568/2021, nº 1201/2021, nº 1795/2021. Sem mais para o momento a ata que após lida e aprovada será assinada pela presidente representando os demais conselheiros.

DINÁ DE SOUSA PINHEIRO
Presidente do CMCP

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:B2CB4AE4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/CMCP/21

Dispõe sobre a Aprovação das Ações e Metas Físicas e Financeiras para o Plano Plurianual e Assistência Social pata 2022-2025.

O Conselho Municipal de Combate à Pobreza - CMCP, *no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a apresentação do plano plurianual PPA para os anos de 2022 – 2025 conforme preceitua o inciso do art. 165 da Constituição Federal e emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.*

RESOLVE:
1º - Aprovar as Ações e Metas Físicas e Financeiras conforme o Valores Disponível na Programação Orçamentária para PPA 2022 – 2025.
2º - Revogam-se as disposições em contrário.
3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Cacoal, 09 de Julho de 2021.

DINÁ DE SOUSA PINHEIRO
Presidente do CMCP

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:7D7E786A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 08/CMDCA/2021

Dispõe sobre a Exoneração do Conselheiro Tutelar Senhor Elizeu de Almeida Morais, eleito na eleição de 06 de Outubro de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, *no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas,* APROVA a referente exoneração do Conselheiro Tutelar eleito em 06 de outubro de 2019.
RESOLVE:
1º- Considerando requerimento do senhor **ELIZEU DE ALMEIDA MORAIS**, em solicitação de sua exoneração do cargo de Conselheiro Tutelar desligando-se desta função na data de 08/07/2021. O Conselho aprova a referente exoneração conforme pedido anexado em pasta do CMDCA.
2º - Revogam-se as disposições em contrário.
3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Cacoal, 09 de Julho de 2021

TATIANA DE NOVAIS DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:66031193

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 032/AMEC/2021

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Servidores para compor a comissão de fiscais para o **SERVIÇO DE RETIRADA DA ESTRUTURA DE MADEIRA E METALÚRGICA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO AGLAIR TONELLI NOGUEIRA (CONTRATO Nº 001/AMEC/2021).**

Art. 2º - Para execução dos serviços, serão nomeados os servidores abaixo relacionados:

§ 1º - FISCAIS DO CONTRATO:
I – GEYZA MARA DE NEGREIROS PIACSEK - matrícula 1000250
II – RIVANILDO CARMO DA SILVA- matrícula 1000255

§ 2º - FISCAL DA OBRA:
I – ANDRÉ FELIPI HOFIMANN CARDOSO – cadastro funcional nº 78671

Art. 3º Esta Portaria não se vincula a recebimento de remuneração, certificação dos serviços prestados;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 09 de julho de 2021.

CLAUDEMAR LITTIG
Diretor Geral/AMEC
Decreto nº 8.019/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:FC724144

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 09/CMDCA/2021

Dispõe sobre a Convocação do 3º Suplente da Eleição do Conselho Tutelar realizada na data de 06 de Outubro de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, *no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas,* convoca a Conselheira Suplente do Conselho Tutelar eleita em 06 de outubro de 2019 para estar assumindo o cargo de Conselheiro Tutelar.
RESOLVE:
1º- Convocação da Conselheira Suplente do Conselho Tutelar, senhora **SUELI SIMÕES** (3º suplente), sob ficha de inscrição de nº 101. A mesma exercerá a função de Conselheiro Tutelar do Município de Cacoal.
2º- Apresentar-se Departamento de Recursos Humanos- DRH, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Anísio Serrão 2100 da mesma no prazo de 05 (cinco) dias.
3º- Revogam-se as disposições em contrário
4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Cacoal, 09 de Julho de 2021

TATIANA DE NOVAIS DE SOUZA
Presidente Interina do CMDCA

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Resolução nº 003/CMDM/21

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual de Assistência Social para o quadriênio 2022-2025.

A Plenária do ***Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM*** *, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia Quatorze de Julho de Dois Mil e Vinte e Um – 14/07/2021, na sala dos Conselhos Municipal, na Rua Silvio Aparecido Pereira Nº 877, Bairro Teixeirão, Cacoal-RO. Considerando ATA nº06/CMDM/2021.*

RESOLVE:

1º- *Considerando a apresentação do plano plurianual PPA para os anos de 2022 – 2025 conforme preceitua o inciso do art. 165 da Constituição Federal e emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.*

2º - Aprovar as Ações e Metas Físicas e Financeiras conforme o Valores Disponível na Proposta Orçamentária para o PPA 2022 – 2025.

3º-Revogam-se as disposições em contrário.

4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Cacoal, 14 Julho de 2021

Maria da Penha de Souza Menezes
Presidente do Conselho Municipal do Direito da Mulher

PREFEITURA DE CACOAL
16/07/2021
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Nº 06/2021

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, foi realizado através da plataforma do google meet a reunião ordinaria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, com inicio as 19h e 04 minutos. A vice-presidente senhora Joelma Antonia cumprimenta as demais conselheiras presentes e justifica a ausencia da presidente senhora Penha Simão (Motivos de Saúde).

A conselheira Camila pede para acrescentar na pauta, a pedido da associação das mulheres rurais - Beija Flor da linha 10. A mesma informa que foi solicitado a possibilidade de realizar novamente algum evento na sede da associação, haja visto, que a realização do dia Internacional das mulheres realizado no ano de 2020 na associação foi um sucesso, no qual as mulheres ficaram satisfeitas. A Conselheira Camila sugere então a realização de um evento em maio na associação Beija Flor. Conselheira Josana sugere para que seja solicitado mais tempo para resposta, devido ao atual cenario pandemico. Sendo assim após dialogo entre as conselheiras, a Vice Presidente senhora Joelma pede para aguardar até que o Conselho possa realizar um evento com todas as medidas de segurança preconizadas pela Ministerio da Saude. Com a palavra a Conselheira Josana explica a repeito da programação de eventos do CMDM. A vice presidente Joelma expõe a respeito da prestação de contas, como não houve gastos, não existindo razões contrária, foi aprovado por todas as conselheiras. Em seguida foi apresentado a respeito da elaboração do plano plurianual PPA para os anos 2022 – 2025, conforme preceitua o inciso do art. 165 da Constituição Federal e emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005. Observaram sobre as ações realizadas nos últimos exercícios, acreditando que as novas Ações e Metas para utilização dos valores disponíveis na Programação Orçamentária para PPA 2022 – 2025 possam ser bastante valiosas, foi aprovado pelas Conselheiras por unanimidade, conforme cópia de proposta PPA anexo.

A conselheira Josana informa o recebimento do memorando nº 162/SEMAST/ORÇAMENTO/2021 no qual explana quanto a necessidade de realizar aquisição de materias permanentes para atender a demanda do Conselho e melhorar

as condições das ações executadas pelo CMDM. Considerando a insuficiência orçamentária bo elemento de despesas, se faz necessário a suplementação do elemento de despesa EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES referente a ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CACOAL – FMDM no valor de R$5.000,00 (Cinco mil reais), que será retirado do elemento de despesas MATERIAL DE CONMSUMO, na sequencia foi aberto então para as conselheiras discutirem a questão orcamentaria do Conselho sendo e explanado ampalamente pela conselheira Josana, sendo aprovado o remanejamento referente ao valor descrito acima por todas as conselheiras participantes. Foi tratado então a respeito da programação da rádio mulheres ativas, como organização de temas e convidados, ficando a Conselheira Camila responsavel em passar o cronograma repassando aos demais conselheiros. E por não a ver mais nada a tratar depois de lida e em conformidade, a presente ata vai assinada por mim secretaria Daniela Lima e pela presidente representando os demais membros deste Conselho. Daniela Lima

Maria da Penha de Souza Menezes
Presidente do Conselho Municipal do Direito da Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Assessoria de Comunicação
Eu, ... o
certifico que o ... mento
foi ... em ...
Cacoal, 16/07/24
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nº :	4010/2021
b) Modalidade :	Inexigibilidade n. 61/2021
c) Data Homologação :	16/07/2021
d) Objeto Homologado :	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DA PREFEITURA DE CACOAL NO CURSO "NOVA LEI DE LICITAÇÕES".

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: CERTAME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 10.176.098/0001-96
Valor Total Homologado: R$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais)

CACOAL, 16 de julho de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:1DBE115D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/CMDM/21

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

*A Plenária do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM** no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia Quatorze de Julho de Dois Mil e Vinte e Um – 14/07/2021, na sala dos Conselhos Municipal, na Rua Silvio Aparecido Pereira Nº 877, Bairro Teixeirão, Cacoal-RO. Considerando ATA nº05/CMDM/2021.*

RESOLVE:

1º- Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM referente ao mês de Dezembro de 2020 e aos meses Janeiro, Março, de 2021. Processos: Nº: 7307/2020 de 28/12/2020, Nº: 571/2021 de 02/02/2021, Nº: 1198/2021 de 02/03/2021, Nº: 1792/2021 de 29/03/2021, Nº: 2429/2021 de 30/04/23021, Nº: 3023/2021.

2º - Revogam-se as disposições em contrário.

3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Cacoal, 14 Julho de 2021.

MARIA DA PEMHA DE SOUZA MENEZES
Presidente do Conselho Municipal do Direito da Mulher

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:407C6467

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/CMDM/21

Dispõe Sobre a Aprovação do Plano Plurianual de Assistência Social Para o Quadriênio 2022-2025.

*A Plenária do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM** no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia Quatorze de Julho de Dois Mil e Vinte e Um – 14/07/2021, na sala dos Conselhos Municipal, na Rua Silvio Aparecido Pereira Nº 877, Bairro Teixeirão, Cacoal-RO. Considerando ATA nº06/CMDM/2021.*

RESOLVE:

1º- *Considerando a apresentação do plano plurianual PPA para os anos de 2022 – 2025 conforme preceitua o inciso do art. 165 da Constituição Federal e emenda à Lei Orgânica Municipal 13/CMC/2005.*

2º - Aprovar as Ações e Metas Físicas e Financeiras conforme o Valores Disponível na Proposta Orçamentária para o PPA 2022 – 2025.

3º-Revogam-se as disposições em contrário.

4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
nº
Fl
0208

Cacoal, 14 Julho de 2021.

MARIA DA PEMHA DE SOUZA MENEZES
Presidente do Conselho Municipal do Direito da Mulher

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:88FD3B1F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Nº 06/2021

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, foi realizado através da plataforma do google meet a reunião ordinaria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, com inicio as 19h e 04 minutos. A vice-presidente senhora Joelma Antonia cumprimenta as demais conselheiras presentes e justifica a ausencia da presidente senhora Penha Simão (Motivos de Saúde).

A conselheira Camila pede para acrescentar na pauta, a pedido da associação das mulheres rurais - Beija Flor da linha 10. A mesma informa que foi solicitado a possibilidade de realizar novamente algum evento na sede da associação, haja visto, que a realização do dia Internacional das mulheres realizado no ano de 2020 na associação foi um sucesso, no qual as mulheres ficaram satisfeitas. A Conselheira Camila sugere então a realização de um evento em maio na associação Beija Flor. Conselheira Josana sugere para que seja solicitado mais tempo para resposta, devido ao atual cenario pandemico. Sendo assim após dialogo entre as conselheiras, a Vice Presidente senhora Joelma pede para aguardar até que o Conselho possa realizar um evento com todas as medidas de segurança preconizadas pela Ministerio da Saude. Com a palavra a Conselheira Josana explica a repeito da programação de eventos do CMDM. A vice presidente Joelma expõe a respeito da prestação de contas, como não houve gastos, não existindo razões contrária, foi aprovado por todas as conselheiras. Em seguida foi apresentado a respeito da elaboração do plano plurianual PPA para os anos 2022 – 2025, conforme preceitua o inciso do art. 165 da Constituição Federal e emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005. Observaram sobre as ações realizadas nos últimos exercícios, acreditando que as novas Ações e Metas para utilização dos valores disponíveis na Programação Orçamentária para PPA 2022 – 2025 possam ser bastante valiosas, foi aprovado pelas Conselheiras por unanimidade, conforme cópia de proposta PPA anexo.

A conselheira Josana informa o recebimento do memorando nº 162/SEMAST/ORÇAMENTO/2021 no qual explana quanto a necessidade de realizar aquisição de materias permanentes para atender a demanda do Conselho e melhorar as condições das ações executadas pelo CMDM. Considerando a insuficiência orçamentária bo elemento de despesas, se faz necessário a suplementação do elemento de despesa EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES referente a ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CACOAL – FMDM no valor de R$5.000,00 (Cinco mil reais), que será retirado do elemento de despesas MATERIAL DE CONMSUMO, na sequencia foi aberto então para as conselheiras discutirem a questão orcamentaria do Conselho sendo e explanado ampalamente pela conselheira Josana, sendo aprovado o remanejamento referente ao valor descrito acima por todas as conselheiras participantes. Foi tratado então a respeito da programação da rádio mulheres ativas, como organização de temas e convidados, ficando a Conselheira Camila responsavel em passar o cronograma repassando aos demais conselheiros. E por não a ver mais nada a tratar depois de lida e em conformidade, a presente ata vai assinada por mim secretaria Daniela Lima e pela presidente representando os demais membros deste Conselho.

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Presidente do Conselho Municipal do Direito da Mulher

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0209

Resolução nº 011/CMDCA/2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual de Assistência Social para o quadriênio 2022-2025.

*A Plenária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia vinte oito de julho de 2021, na sala dos Conselhos Municipal, na Rua Silvio Aparecido Pereira Nº 877, Bairro Teixeirão, Cacoal-RO. Considerando a ATA nº 08/CMDCA/2021.*

RESOLVE:

1º- *Considerando a apresentação do plano plurianual PPA para os anos de 2022 – 2025 conforme preceitua o inciso do art. 165 da Constituição Federal e emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.*

2º - Aprovar as Ações e Metas Físicas e Financeiras conforme o Valores Disponível na Proposta Orçamentária para o PPA 2022 – 2025.

3º-Revogam-se as disposições em contrário.

4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Cacoal, 28 de Julho de 2021

PREFEITURA
03/08/21
Ass:

Tatiana de Novais de Souza
Presidente do CMDCA

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ATA 08/CMDCA/2021

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, ás oito horas e trinta minutos (08:30), foi realizado a reunião ordinária de forma presencial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA, com todos os cuidados de acordo com as medidas de segurança, o uso de máscara, álcool em gel e distanciamento, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. Tendo como pautas: 1 - Prestação de conta PPA referente aos anos 2022 - 2025, prestação de conta do FMDCA; 2 - MEM. 37/CREAS/2021 Regimento Interno do serviço de proteção ao Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC. De acordo com a Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. A presidente do CMDCA, realiza a abertura da reunião bem como leitura das pautas. A Secretária Executiva dos Conselhos Josana, faz alguns esclarecimentos referente ao PPA de 2022-2025 e ainda realiza a explanação da prestação de conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA, diante dos esclarecimentos foi realizado a aprovação pelos conselheiros presentes. Dando continuidade à reunião foi realizado a leitura do MEM. 37/CREAS/2021, Regimento Interno do serviço de proteção ao Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC. De acordo com a Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, após a entrega a este conselho do regimento com as devidas alterações feitas conforme solicitado o mesmo foi aprovado pelos conselheiros presentes. E por não haver mais nada a tratar depois de lida e em conformidade, a presente ata vai assinada por mim secretaria Daniela Lima e pelos demais membros deste Conselho.

Tatiana de Novais de Souza, Daniela Lima da Silva

PREFEITURA
03/08/21
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

mesma. Sem mais para o momento, a ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros presentes.

JONAS SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:93DD54D7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO N 0011/CMAS/2021

Cacoal, 30 de julho de 2021.

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretiva para Biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, *no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e vinte e um, na sala dos Conselhos Municipal, na Rua Silvio Aparecido Pereira Nº 877, Bairro Teixeirão, Cacoal-RO. Considerando a ATA nº 007/CMAS/2021.*

RESOLVE:
Art. 1º- Dispõe da Eleição da Mesa Dirctiva para Biênio 2021 a 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
Art. 2º- Deliberou nova composição de membros de sua mesa diretiva, sendo composta pelos seguintes membros:
Presidente: Jonas Silva do Nascimento
Vice-Presidente: Viviane Margareth Melo
1º Secretária: Mayara Marianne Rodrigues Arcanjo
2º Secretário: Ismael Alves de Souza
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JONAS SILVA DO NASCIMENTO
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:ACDC2674

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO N 0012/CMAS/2021

Cacoal, 30 de julho de 2021.

Dispõe sobre a Aprovação da prestação de Contas do Fundo do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, *no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e vinte e um, na sala dos Conselhos Municipal, na Rua Silvio Aparecido Pereira Nº 877, Bairro Teixeirão, Cacoal-RO. Considerando a ATA nº 007/CMAS/2021.*

RESOLVE:
Art. 1º. Dispõe sobre a Aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – CMAS, referente aos meses Abril e Maio de 2021. Processos **Nº:** 2423/2020 de 30/04/2021, **Nº:** 3017/2021 de 28/05/2021.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JONAS SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:9642D7BC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA 002/CMAS/2021

Resolução n 0009/CMAS/2021 e ATA nº 006/2021 / Reunião do dia 19/07/2021
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o equívoco na despesa da resolução abaixo descriminada, altera somente como segue:

ONDE LÊ SE:
Art. 2º. Aprovar a destinação para o Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal – CERNIC, para Ação 219G: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo Grupo de Natureza de Despesa (GND) 4 – Investimentos, através do Código da Proposta: SIGT – Cidadania.
LEIA SE:
Art. 2º. Aprovar a destinação para o Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal – CERNIC, para Ação 219G: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo Grupo de Natureza de Despesa (GND) 3 – Investimentos, através do Código da Proposta: SIGT – Cidadania.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSANA CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretária Executiva Dos Conselhos de Direito em Assistência Social

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:5E21743A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 011/CMDCA/2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual de Assistência Social para o quadriênio 2022-2025.

*A Plenária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** , no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia vinte oito de julho de 2021, na sala dos Conselhos Municipal, na Rua Silvio Aparecido Pereira Nº 877, Bairro Teixeirão, Cacoal-RO. Considerando a ATA nº 08/CMDCA/2021.*
RESOLVE:
1º- *Considerando a apresentação do plano plurianual PPA para os anos de 2022 – 2025 conforme preceitua o inciso do art. 165 da Constituição Federal e emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.*
2º - Aprovar as Ações e Metas Físicas e Financeiras conforme o Valores Disponível na Proposta Orçamentária para o PPA 2022 – 2025.
3º-Revogam-se as disposições em contrário.
4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Cacoal, 28 de Julho de 2021

TATIANA DE NOVAIS DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E8907F11

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ATA 08/CMDCA/2021

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, ás oito horas e trinta minutos (08:30), foi realizado a reunião ordinária de forma presencial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA, com todos os cuidados de acordo com as medidas de segurança, o uso de máscara, álcool em gel e distanciamento, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Tendo como pautas: 1 - Prestação de conta PPA referente aos anos 2022 - 2025, prestação de conta do FMDCA; 2 - MEM. 37/CREAS/2021 Regimento Interno do serviço de proteção ao Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC. De acordo com a Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

A presidente do CMDCA, realiza a abertura da reunião bem como leitura das pautas. A Secretária Executiva dos Conselhos Josana, faz alguns esclarecimentos referente ao PPA de 2022-2025 e ainda realiza a explanação da prestação de conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA, diante dos esclarecimentos foi realizado a aprovação pelos conselheiros presentes. Dando continuidade à reunião foi realizado a leitura do MEM. 37/CREAS/2021, Regimento Interno do serviço de proteção ao Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC. De acordo com a Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, após a entrega a este conselho do regimento com as devidas alterações feitas conforme solicitado o mesmo foi aprovado pelos conselheiros presentes. E por não haver mais nada a tratar depois de lida e em conformidade, a presente ata vai assinada por mim secretaria Daniela Lima e pelos demais membros deste Conselho.

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:3C94921D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 039/AMEC/2021

Dispõe sobre a concessão de diária.

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a senhora, **Geyza Mara de Negreiros Piacsek,** Chefe de Coordenação Administrativa Financeira Patrimonial da AMEC, portador da Cédula de Identidade nº 552311 SESDC/RO e inscrito no CPF nº 653.871.202-91, a qual se deslocará ao município de Porto Velho - RO, com a finalidade de Participar do curso de "Controle Interno na Administração Pública", da conformidade à gestão de Risco (teoria, pratica e jurisprudência) de acordo com NLL (14.133/2021), que será realizado nos dias 05 e 06 de agosto de 2021 na cidade de Porto Velho/RO. E vista na CGE/RO para obter orientações na elaboração em papéis de trabalho do sistema de controles internos, início da viagem prevista para o dia 03/08/2021 e retorno no dia 07/08/2021.
Art. 2º – Conceder a servidora 5 (cinco) Diárias no valor de R$360,00 (trezentos e sessenta reais), cada uma.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 03 de agosto de 2021.

CLAUDEMAR LITTIG
Diretor Geral/AMEC
Decreto Nº 8.019/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:2A8B2C1B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 038/AMEC/2021

Dispõe sobre a concessão de diária.

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a senhora, **Rosinei Maria de Souza Cavallieri,** Controladora Interna da AMEC, portador da Cédula de Identidade nº 254714 SSP/RO e inscrito no CPF nº 221.252.562-15, a qual se deslocará ao município de Porto Velho - RO, com a finalidade de Participar do curso de "Controle Interno na Administração Pública", da conformidade à gestão de Risco (teoria, pratica e jurisprudência) de acordo com NLL (14.133/2021), que será realizado nos dias 05 e 06 de agosto de 2021 na cidade de Porto Velho/RO. E vista na CGE/RO para obter orientações na elaboração em papéis de trabalho do sistema de controles internos, início da viagem prevista para o dia 03/08/2021 e retorno no dia 07/08/2021.
Art. 2º – Conceder a servidora 5 (cinco) Diárias no valor de R$405,00 (quatrocentos e cinco reais), cada uma.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 03 de agosto de 2021.

CLAUDEMAR LITTIG
Diretor Geral/AMEC
Decreto Nº 8.019/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:6C85F9EB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 012/CMDCA/2021

Dispõe sobre a Aprovação Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade PSC, de acordo com a Lei Nº12.594, de 18 de janeiro de 2012.

***A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia vinte oito de julho de 2021, na sala dos Conselhos Municipal, na Rua Silvio Aparecido Pereira Nº 877, Bairro Teixeirão, Cacoal-RO. Considerando a ATA nº 08/CMDCA/2021.*
RESOLVE:
1º - Considerando acolher o adolescente, em Sistema de atendimento Socioeducativo, nas modalidades de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade proporcionando atendimento integral, zelando por seus aspectos físicos, psicológicos, pedagógicos e sociais, estimulando-o para convívio familiar e comunitário.
2º - Aprova o Regimento Interno do serviço de proteção ao Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC. De acordo com a Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.
3º- Revogam-se as disposições em contrário.
4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Cacoal, 28 de Julho de 2021

TATIANA DE NOVAIS DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:D5F3A7F2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 010/CMDCA/2021

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

***A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas competências regimentais e*

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
0213

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº010/CMAS/2021 ***Cacoal, 30 de julho de 2021.***

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual de Assistência Social para o quadriênio 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, *no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e vinte e um, na sala dos Conselhos Municipal, na Rua Silvio Aparecido Pereira Nº 877, Bairro Teixeirão, Cacoal-RO. Considerando a ATA nº 007/CMAS/2021.*

RESOLVE:

1º- Considerando a apresentação do plano plurianual PPA para os anos de 2022 – 2025 conforme preceitua o inciso do art. 165 da Constituição Federal e emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

2º- Aprovar as Ações e Metas Físicas e Financeiras conforme o Valores Disponível na Proposta Orçamentária para o PPA 2022 – 2025. Conforme planilha anexo.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

PREFEITURA ... DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, ... de comunicação ... certifico ... documento foi ... fl: ... no mural desta prefeitura em: Cacoal, 03/08/2021
Ass:

Jonas Silva do Nascimento
Jonas Silva do Nascimento
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 007/2021

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), reuniu-se presencialmente em reunião ordinária às oito horas, na Sala dos Conselhos, sito à rua Silvio Aparecido Pereira 877 (oitocentos e setenta e sete), Bairro Teixeirão, nas dependências da Semast, localizada no Centro de Formação Padre Fiovo Camaione, Cacoal Rondônia; com as seguintes pautas: 1 – Eleição da Mesa Diretiva, 2 – Aprovação PPA 2020-2025, 3 – Prestação de Contas, 4 – Conferencia Municipal de Assistência Social e Assuntos diversos. A Secretária Executiva dos Conselhos – senhora Josana C. da Silva deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. Pediu para que todos se apresentassem, haja visto ter conselheiros novos e para que houvesse uma melhor interação. Senhora Josana informou que o presidente anterior solicitou seu desligamento por motivos pessoais, e sendo assim, se faz necessário eleição da nova mesa diretiva para o Biênio 2021/2023, solicitando que os interessados se manifestassem. Depois de um momento de diálogo entre os conselheiros, ficou decidido por unanimidade da seguinte forma: Presidente: Jonas Silva do Nascimento, representante da FASBEM; Vice Presidente: Viviane Margareth Melo, representante da SEMFAZ; Secretária: Mayara Marianne Rodrigues Arcanjo, representante do CERNIC; Vice-presidente: Ismael Alves de Souza, representante da AABB Comunidade. Em seguida foi explanado sobre o próximo tema a respeito da elaboração do plano plurianual PPA para os anos 2022 – 2025, conforme preceitua o inciso do art. 165 da Constituição Federal e emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005. Observaram sobre as ações realizadas nos últimos exercícios, acreditando que as novas Ações e Metas para utilização dos valores disponíveis na Programação Orçamentária para PPA 2022 – 2025 possam ser bastante valiosas, foi aprovado pelos Conselheiros por unanimidade, conforme cópia de proposta PPA anexo. Na sequencia analisaram as prestações de contas referente aos meses de Abril e Maio de 2021 no qual aprovaram na totalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A secretária dos conselhos senhora Josana, informa quanto ao recebimento do Ofício-circular nº160/2021/SEAS-CEASRO, o qual foi enviado ao conselho via Whatsapp pessoal da mesma, na noite do dia 20/07/2021 o convite para Reunião Ampliada do CEAS com os CMAS na manhã do dia 21/07 ás 9:00 horas para debater assuntos referente a realização das Conferencias Municipais e Estadual de Assistência Social 2021, a mesma explanou que vários municipios se manifestaram informando a dificuldade por falta de tempo hábil para a execução dos processos, mas que outros se posicionaram favoráveis, até porque o prazo limite é 30/08/21. Inteirou também que na noite do dia 22/07/2021 foi enviado outro Ofício-Circular nº 169/2021/SEAS-CEASRO solicitando que esse colegiado se manifeste impreterivelmente até dia 27 de julho, acerca da realização da Conferência Municipal de Assistência Social de Cacoal, os conselheiros se expressaram com preocupação e advertindo que só será possível caso haja prorrogação do prazo para a realização da mesma. Sem mais para o momento, a ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros presentes. Josana Conceição da Silva,

Maricida Pelenski

PREFEITURA DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, ... (a) de acordo com o ...
certifico ... o ...
foi ... no mural desta ...
pra ... ciência.
Cacoal, 03/08/2021
Ass: ...

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Jonas Silva do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Art. 2° A nomeação e o desempenho das atividades serão remunerados de acordo com o Anexo II, Símbolo III da Tabela III, da Lei n. 2.413/PMC/2008.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de sua edição.

Cacoal/RO, 02 de agosto de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 1.360

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E967F185

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	2609/2021
b) Licitação Nº :	98/2021
c) Modalidade :	Pregão eletrônico
d) Data Homologação	02/08/2021
e) Objeto Homologado	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: NEW COMPANY INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05.207.997/0001-79
ITEM: 02
VALOR HOMOLOGADO – R$ 26.519,94 (vinte e seis mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos)

Fornecedor: RR COMERCIO ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 42.036.849/0001-65
ITEM: 01
VALOR HOMOLOGADO – R$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO – R$ 29.339,94 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)

CACOAL/RO, 02 de agosto de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:60C9E04B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO N 0010/CMAS/2021

Cacoal, 30 de julho de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual de Assistência Social para o quadriênio 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, *no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e vinte e um, na sala dos Conselhos Municipal, na Rua Silvio Aparecido Pereira Nº 877, Bairro Teixeirão, Cacoal-RO. Considerando a ATA nº 007/CMAS/2021.*

RESOLVE:
1°- Considerando a apresentação do plano plurianual PPA para os anos de 2022 – 2025 conforme preceitua o inciso do art. 165 da Constituição Federal e emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.
2°- Aprovar as Ações e Metas Físicas e Financeiras conforme o Valores Disponível na Proposta Orçamentária para o PPA 2022 – 2025. Conforme planilha anexo.
3°- Revogam-se as disposições em contrário.
4°- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

JONAS SILVA DO NASCIMENTO
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:B0E46FBA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ATA 007/2021

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), reuniu-se presencialmente em reunião ordinária às oito horas, na Sala dos Conselhos, sito à rua Silvio Aparecido Pereira 877 (oitocentos e setenta e sete), Bairro Teixeirão, nas dependências da Semast, localizada no Centro de Formação Padre Fiovo Camaione, Cacoal Rondônia; com as seguintes pautas: 1 – Eleição da Mesa Diretiva, 2 – Aprovação PPA 2020-2025, 3 – Prestação de Contas, 4 – Conferencia Municipal de Assistência Social e Assuntos diversos. A Secretária Executiva dos Conselhos – senhora Josana C. da Silva deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. Pediu para que todos se apresentassem, haja visto ter conselheiros novos e para que houvesse uma melhor interação. Senhora Josana informou que o presidente anterior solicitou seu desligamento por motivos pessoais, e sendo assim, se faz necessário eleição da nova mesa diretiva para o Biênio 2021/2023, solicitando que os interessados se manifestassem. Depois de um momento de diálogo entre os conselheiros, ficou decidido por unanimidade da seguinte forma: Presidente: Jonas Silva do Nascimento, representante da FASBEM; Vice Presidente: Viviane Margareth Melo, representante da SEMFAZ; Secretária: Mayara Marianne Rodrigues Arcanjo, representante do CERNIC; Vice-presidente: Ismael Alves de Souza, representante da AABB Comunidade. Em seguida foi explanado sobre o próximo tema a respeito da elaboração do plano plurianual PPA para os anos 2022 – 2025, conforme preceitua o inciso do art. 165 da Constituição Federal e emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005. Observaram sobre as ações realizadas nos últimos exercícios, acreditando que as novas Ações e Metas para utilização dos valores disponíveis na Programação Orçamentária para PPA 2022 – 2025 possam ser bastante valiosas, foi aprovado pelos Conselheiros por unanimidade, conforme cópia de proposta PPA anexo. Na sequencia analisaram as prestações de contas referente aos meses de Abril e Maio de 2021 no qual aprovaram na totalidade.

A secretária dos conselhos senhora Josana, informa quanto ao recebimento do Ofício-circular nº160/2021/SEAS-CEASRO, o qual foi enviado ao conselho via Whatsapp pessoal da mesma, na noite do dia 20/07/2021 o convite para Reunião Ampliada do CEAS com os CMAS na manhã do dia 21/07 ás 9:00 horas para debater assuntos referente a realização das Conferencias Municipais e Estadual de Assistência Social 2021, a mesma explanou que vários municipios se manifestaram informando a dificuldade por falta de tempo hábil para a execução dos processos, mas que outros se posicionaram favoráveis, até porque o prazo limite é 30/08/21. Inteirou também que na noite do dia 22/07/2021 foi enviado outro Ofício-Circular nº 169/2021/SEAS-CEASRO solicitando que esse colegiado se manifeste impreterivelmente até dia 27 de julho, acerca da realização da Conferência Municipal de Assistência Social de Cacoal, os conselheiros se expressaram com preocupação e advertindo que só será possível caso haja prorrogação do prazo para a realização da

PPA 2022 25
PM
Projeto ei
Fl.
02

mesma, Sem mais para o momento, a ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros presentes.

JONAS SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:93DD54D7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO N 0011/CMAS/2021

Cacoal, 30 de julho de 2021.

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretiva para Biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, *no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e vinte e um, na sala dos Conselhos Municipal, na Rua Silvio Aparecido Pereira Nº 877, Bairro Teixeirão, Cacoal-RO. Considerando a ATA nº 007/CMAS/2021.*

RESOLVE:
Art. 1º- Dispõe da Eleição da Mesa Diretiva para Biênio 2021 a 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
Art. 2º- Deliberou nova composição de membros de sua mesa diretiva, sendo composta pelos seguintes membros:
Presidente: Jonas Silva do Nascimento
Vice-Presidente: Viviane Margareth Melo
1º Secretária: Mayara Marianne Rodrigues Arcanjo
2º Secretário: Ismael Alves de Souza
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JONAS SILVA DO NASCIMENTO
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:ACDC2674

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO N 0012/CMAS/2021

Cacoal, 30 de julho de 2021.

Dispõe sobre a Aprovação da prestação de Contas do Fundo do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, *no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e vinte e um, na sala dos Conselhos Municipal, na Rua Silvio Aparecido Pereira Nº 877, Bairro Teixeirão, Cacoal-RO. Considerando a ATA nº 007/CMAS/2021.*

RESOLVE:
Art. 1º. Dispõe sobre a Aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – CMAS, referente aos meses Abril e Maio de 2021. Processos **Nº:** 2423/2020 de 30/04/2021, **Nº:** 3017/2021 de 28/05/2021.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JONAS SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:9642D7BC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA 002/CMAS/2021

Resolução n 0009/CMAS/2021 e ATA nº 006/2021 / Reunião do dia 19/07/2021
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o equívoco na despesa da resolução abaixo descriminada, altera somente como segue:

ONDE LÊ SE:
Art. 2º. Aprovar a destinação para o Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal – CERNIC, para Ação 219G: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo Grupo de Natureza de Despesa **(GND) 4** – Investimentos, através do Código da Proposta: SIGT – Cidadania.
LEIA SE:
Art. 2º. Aprovar a destinação para o Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal – CERNIC, para Ação 219G: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo Grupo de Natureza de Despesa **(GND) 3** – Investimentos, através do Código da Proposta: SIGT – Cidadania.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSANA CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretária Executiva Dos Conselhos de Direito em Assistência Social

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:5E21743A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 011/CMDCA/2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual de Assistência Social para o quadriênio 2022-2025.

***A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada no dia vinte oito de julho de 2021, na sala dos Conselhos Municipal, na Rua Silvio Aparecido Pereira Nº 877, Bairro Teixeirão, Cacoal-RO. Considerando a ATA nº 08/CMDCA/2021.*
RESOLVE:
1º- *Considerando a apresentação do plano plurianual PPA para os anos de 2022 – 2025 conforme preceitua o inciso do art. 165 da Constituição Federal e emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.*
2º - Aprovar as Ações e Metas Físicas e Financeiras conforme o Valores Disponível na Proposta Orçamentária para o PPA 2022 – 2025.
3º-Revogam-se as disposições em contrário.
4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Cacoal, 28 de Julho de 2021

TATIANA DE NOVAIS DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E8907F11

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ATA 08/CMDCA/2021

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, ás oito horas e trinta minutos (08:30), foi realizado a reunião ordinária de forma presencial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA, com todos os cuidados de acordo com as medidas de segurança, o uso de máscara, álcool em gel e distanciamento, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CACOAL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CACOAL – COMDEMA EM 27-05-21

Aos vinte e sete dias de maio de dois mil e vinte e um, às 8h20 (oito horas), não tendo quórum, sendo que após quinze minutos ocorreu a segunda chamada com início da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) referente a deliberação sobre o PPA, sendo a mesma realizada de forma presencial na sala de reuniões da Universidade Federal de Rondônia - Rua Manoel Vitor Diniz, 2380 - Jardim São Pedro II Cacoal-RO e por meio do aplicativo *Google Meet*, com link disponibilizado a todos os Conselheiros. Faço constar em ata a participação dos conselheiros: *Eleonice de Fátima Dal Magro (UNIR), Lucen Baird Ribeiro Santos (SEMMA-suplente), César Boscato (IFRO), Ricardo Sérgio Ribeiro (SEMED), Geônidas José Machado (AREF), Talânia Lopes de Oliveira (OAB), Eudismar Fachin (CDL-titular) Flaviano Melo de Oliveira (SEMUSA), Natália Santana Pina - APA Vira Lata Vira Amor, Jailton Pereira de Santana (EMATER), Wilque Alves de Carvais*(SEMPLAN-suplente). Registra-se a presença da Conselheira *Valgineia Pereira Brito (CDL-suplente). Registra-se a ausência justificada dos Conselheiros Divino Germano (SEDAM) e Sandro Ricardo (SEMMA-titular) e a ausência não justificada dos Conselheiros Jessé Silva Flor (SAAE), Pedro Henrique Mendes Bezerra dos Santos (IDARON) Heriton Marcelo Ribeiro (FACIMED), e Inaldon Pires de Oliveira (CREA-RO), Ermano Rocha Batista (STTR), Vaneis Valdevino Correia (UMAM) Rubens Naraikoe Surui (Metarelá), Jessé Silva Flor (SAAE).* A reunião foi iniciada com a fala da conselheira Eleonice Dal Magro, a qual justificou a ausência do Presidente Divino Germano, o qual se encontra em missão no trabalho e informou que, na sua ausência, regimentalmente, estaria na condução dos trabalhos por questão de antiguidade. A seguir, agradeceu aos presentes e passou a apresentar a proposta do PPA 2022 a 2025, a qual foi encaminhada pela SEMMA à Comissão designada pela plenária em reunião anterior, sendo composta por: Sandro, Ricardo e Eleonice, os quais em reunião de trabalho analisaram a proposta inicial e apresentaram sugestões de adequações visando dotar o COMDEMA de condições de atuação, considerando que esta proposta é para os próximos 4 anos. O conselheiro Ricardo justificou as mudanças propostas para o PPA no intuito de contemplar a viabilização de espaço físico para o Conselho, despesas gerais de manutenção (material e consumo, material para projetos e campanhas educativas e similares), e aquisição de bens moveis (equipamentos, veículo, moveis). A conselheira Talânia questionou se realmente haveria necessidade de locação de imóvel nesse momento que estamos vivendo. Na mesma linha, outros conselheiros se manifestaram no sentido de rever o valor estimado para aluguel, ao que a conselheira Eleonice explicou que a reunião é justamente para esta análise e proposta de ajustes e que estamos analisando e deliberando uma previsão orçamentária que começará a valer em 2022 e que será passível de

COMDEMA

alterações. Se e quando necessário, porém, para haver a possibilidade de viabilizado algo, precisa ser contemplado no PPA. Esclareceu ainda que as atividades do Conselho não se resumem as reuniões ordinárias e que o Conselho pode e deve ser mais atuante, mas que para isto é necessário ser dotado de condições, inclusive com a disponibilização de servidor para atuar no administrativo, o que só será possível tendo um espaço físico. Houve ainda outras falas em relação a isto, a exemplo dos Conselheiros Flaviano e Cesar e na sequência, com a proposta de redução em 50% do valor inicialmente proposto para locação de espaço para instalação do Conselho (de R$ 48.000,00 iniciais para R$ 24.000,00 no primeiro ano, acrescido de R$ 2.000,00 por ano nos seguintes), a proposta final foi analisada, ressaltando que caso não a viabilização de espaço pela SEMMA/Prefeitura, o valor referente a despesa com locação será realocado, conforme necessidade e aprovação deste conselho. Quanto as demais rubricas, não houve questionamentos ou alterações à proposta apresentada pela Comissão. Assim, foram realizadas as alterações na rubrica do aluguel e logo em sequência posto em votação. Em regime de votação. Aprovado por maioria a proposta final do PPA na forma apresentada, registrando-se apenas a abstenção da Conselheira Lucen Baine Ribeiro Santos. Não havendo mais nada a tratar, a reunião encerrou às 10h18 (dez horas e dez minutos). Eu, Lucen Baine Ribeiro Santos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

Lucen Baine Ribeiro Santos - SEMMA

Cesar Bascato de Almeida - IFRO

Wilson Alves de Carvalho

Eliane [illegible] Dal Magro - UNIR

Cleonildes José Operardo - ARCA

[illegible] - SEMED

Tatiana Lopes de Oliveira - OAB

[illegible] Mello de Oliveira - SEMUSA

[illegible]

OFÍCIO Nº 200/SEMMA/2021

Cacoal/RO, 20 de Julho de 2021

Ao Senhor
DIVINO GERMANO FILHO
Presidente do COMDEMA

ASSUNTO: Alterações de valores da Proposta do PPA.

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, ao tempo que lhe cumprimento, encaminho para informação junto a Reunião do Conselho, as projeções das receitas para adequação das despesas conforme tabela explicativa abaixo de acordo com a base de cálculo fornecida pela Coordenação e Planejamento do Orçamento, onde altera-se a proposta elaborada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente referente aos recursos orçamentários previstos para os exercícios de 2022 à 2025 – PPA (Plano Plurianual), não havendo prejuízos ou até mesmo divergindo do que foi aceito e proposto anteriormente na ata aprovada do dia 27/05/2021 pelos conselheiros presentes.

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE				
RECEITAS	**ESTIMADA - 2022**	**ESTIMADA - 2023**	**ESTIMADA - 2024**	**ESTIMADA - 2025**
Remun. Depósito Bancário - FUNDEMA	R$ 10.000,00	R$ 10.325,00	R$ 10.657,47	R$ 10.977,19
Tx Controle e Fiscalização Ambiental	R$ 429.000,00	R$ 442.942,50	R$ 457.205,25	R$ 470.921,41
TOTAL GERAL - TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**R$ 439.000,00**	**R$ 453.267,50**	**R$ 467.862,71**	**R$ 481.898,59**

Dados obtidos pelo Coord. Plan. /PMC

No entanto, de acordo com o que foi apresentado anteriormente, a diferença para maior (+) de um ano e outro será:

	ESTIMADA - 2022	**ESTIMADA - 2023**	**ESTIMADA - 2024**	**ESTIMADA – 2025**
Apresentado na Proposta anterior	R$ 361.000,00	R$ 335.000,00	R$ 286.000,00	R$ 353.000,00
Projeção Atual	R$ 439.000,00	R$ 453.267,50	R$ 467.862,71	R$ 481.898,59
Saldo	**(+) R$ 78.000,00**	**(+) R$ 118.267,50**	**(+) R$ 181.862,71**	**(+) R$ 128.898,59**

Recebi em 21.07.21

Conforme os valores apresentados, a diferença foram distribuídos nos elementos de despesas das ações orçamentárias em Apoio de Serviços Administrativos (23.2177) e Incentivo Fortalecimento de Políticas Públicas (23.2178).

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e reiteramos votos de estima e distintas considerações.

SANDRO RICARDO RIBEIRO COELHO
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Dec. 8013/PMC/2021

CMDRSRA
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E REFORMA AGRÁRIA

ATA DO CMDRSRA 04/2021

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Reforma Agrária – CMDRSRA realizada no dia dezessete de junho de dois mil e vinte um no auditório da SEMAGRI. Registra-se a presença de membros e demais participantes do CMDRSRA para realização de reunião ordinária, os quais assinam ao final deste, e a pauta teve os seguintes assuntos:

- Escolha da Comissão Eleitoral;
- e Assuntos Gerais.

A reunião do CMDRSRA teve início as 10:00 h. com o Presidente Claudinei cumprimentando a todos os presentes e fazendo leitura do Edital de Convocação, logo em seguida o presidente do Conselho pediu ao senhor Sebastião para fazer uma oração para direcionamento e bênçãos.

Com a palavra o senhor Claudinei pediu para que houvesse a apresentação dos participantes do CMDRSRA 2021-2022 que abaixo assinam esta ata.

Comissão Pastoral da Terra - CPT – como conselheira titular a senhora Maria Fátima de Freitas, portadora do RG: 17 62692 SESDEC e CPF: 606.622.122-15, moradora na linha União, gleba 04, lote 82, Setor prosperidade e como conselheiro suplente o senhor Odilo Rocha Batista, portador do RG: 350.638 SSP/RO e CPF: 342.271.022-87, morador na linha 10, gleba 09, lote 40, Setor prosperidade.

Cooperativa Agropecuária dos produtores e Agricultores Familiares de Cacoal – CooperCacoal como conselheiro titular o senhor Gleisson Junior Pires Martins, portador do RG: 1342583 SESDEC/RO e CPF: 030.014.262-50, morador na linha União, gleba 04, lote 81, Setor prosperidade e conselheiro suplente o senhor Nildo Pereira de Araújo, portador do RG: 325 106 SSP/RO e CPF: 421.038.512-34, morador na linha 11, gleba 11, lote 06.

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cacoal - STTR – como conselheira titular a senhora Vanira Marquarte, portadora do RG: 877 365 SPP/RO e CPF: 866.697.702-78, moradora na linha 09, gleba 09, lote 30 e como conselheiro suplente o senhor Fábio da Silva, portador do RG: 299.896 SSP/RO e CPF: 270.172.812-68, morador na linha 05, gleba 04, lote 67-B.

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, tendo como conselheiro titular o senhor Pedro Henrique Mendes Bezerra dos Santos, portador do RG: 1011989 SESDEC/RO e CPF: 925.638.992-49, morador na rua Deputada Lucia Tereza, nº 170, Greenville, Cacoal e como conselheiro suplente o senhor Luiz Camilo Trindade de Souza, portador do RG: 365 161 SSP/RO e CPF: 635.290.02-53, morador na rua Antônia de Paula Nunes, nº 1271, Centro, Cacoal.

Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC – como conselheiro titular o senhor Nilton Luiz Brandão Toledo, portador do RG: M-2.110.114 /MG e CPF: 259.593.876-20, morador na Avenida Juscelino Kubistcheck, nº 898, Bairro Novo Horizonte e como conselheiro suplente o senhor Ademiro Oliveira Primo, portador do RG: 12 1073 SSP/RO e CPF: 183.243.122-24, morador na Rua Ana Lúcia, nº 1995, bairro Novo Cacoal.

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - CRESOL – como conselheiro titular a senhora Valquíria Almeida de Souza, portadora do RG: 935550 e CPF: 887. 944.822-68, moradora na linha 03, gleba 03, lote 38 e como conselheiro suplente o senhor Eudismar Faquim, portador do RG: 629902 e CPF: 282.216.804-49, morador na rua Rio de Janeiro, nº 1085, Bairro Novo Horizonte, Cacoal.

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER – como conselheiro titular o senhor Fernando Martins de Almeida, portador do RG: 681 315 SSP/RO e CPF: 735.719.972-04, morador na Rua Antônio de Paula Nunes, nº 3886, Bairro Eldorado, Cacoal, e como conselheira suplente a senhora Anne Maria Coelho, portadora do RG: 1.238.419 SSP/CE e CPF: 267.885.863-49, morador na Rua Quintino Bocaiuva, 1812 - Jardim Clodoaldo.

Universidade Federal de Rondônia - UNIR – como conselheiro titular a senhora Kaiomi de Souza Oliveira Cavali, portador do RG: 7 108 652- 6 e CPF: 020.775.049-19, moradora na Rua Floriano Peixoto, nº 2483, Bairro Jardim Clodoaldo, e como conselheiro suplente o senhor Charles Carminati de Lima, portador do RG: 8 220 953SSP/RO e CPF: 619.891.772-04, morador na Rua Duque de Caxias, nº 1922, Centro, Cacoal.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cacoal - SEMMA – como conselheiro titular o senhor Vilmar Kemper, portador do RG: 218 513 SSP/RO e CFP/MF: 272.525.742-53, morador na Rua

das Andorinhas, nº1648, Bairro Liberdade, Cacoal, e como conselheiro suplente o senhor Edgar Werid Corte Filgueiras, portado do RG: 1082110 SSP/RO e CPF: 843.224.202-06, morador na Rua José Bonifácio, nº 1589, bairro Jardim Clodoaldo.

Instituto Federal de Rondônia – Campus Cacoal - IFRO – como Conselheiro Titular o senhor Marcilei Serafim Germano, portado do RG: 740 934 SSP/RO e CPF: 724.862.522-15, morador na BR – KM, 228, lote 2° - Zona Rural e conselheiro suplente o senhor Messias José dos Santos Dias, portador do RG: 758 8445 SSP/RO e CPF: 067.555.749-16, morador na Rua dos Pioneiros, nº 1755, apto. 07, Centro, Cacoal.

Associação Comercial de Cacoal/Câmara de Dirigentes Lojistas de Rondônia – ACIC/CDL – como conselheiro titular o senhor Romeu Rodrigues Moreira, portador do RG: 154 409 SSP/RO e CPF: 113.593.582-34, morador na Avenida 2 de junho, nº 2154, Centro de Cacoal e como conselheiro suplente a senhora Maria Terezinha Macanhão, portadora do RG: 521808 SSP/RO e CPF: 219.917.232-53, moradora na Avenida Castela Branco, nº 18869, bairro Liberdade.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP: como conselheiro Titular o senhor Paulo Henrique Carvais Pimentel, portador do RG: 1225320 SSP/MS e CPF: 706.937.301-53, morador rua Antônio Deodato Durce 626, Bairro Princesa Isabel e como conselheiro suplente o senhor Aparecido Feliciano de Oliveira, portador do RG: 062 656 SSP/MS e CPF: 237.761.531-72, morador Rua dos Carajás Bairro Nova Esperança, nº 339, Cacoal.

Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI -, como conselheiro titular o senhor Claudinei Luiz de Souza, portador do RG: 000547232 SSP/RO e CPF: 478.786.492-00, morador na linha 14, gleba 14, lote 06 e como conselheiro suplente o senhor Alcides Zacarias Sobrinho, portador do RG: 492737 SSP/RO e CPF: 499.298.422-87, morador na rua do Jambo nº 876- centro, município de Castanheiras.

Associação Matereilá do Povo Indígena Suruí, tendo como conselheiro titular o senhor Rubens Maraikoe Surui, portador do RG:13 327 84 e CPF: 999.171.302-68, morador da linha 11, Aldeia Indígena Lapetanha e como conselheiro suplente o senhor Celso Lamitxal Surui, portador do RG: 80 2291/SSP/RO e CPF: 757.481.692-15, morador da linha 11, Aldeia Indígena Lapetanha.

Setor 1 – Prosperidade (Cedrão, Ouro verde, São Pedro) como conselheiro titular o senhor o senhor Jesus Ferreira Martins Filho, portador do RG: 1161919 e CPF: 499.152.152-15, morador na linha União, gleba 04, lote 81e como conselheiro suplente o senhor Eduardo Henrique Vicente, portador do RG: 08913693 41 e CPF: 615.062.062-04, morador na linha É, gleba 02, lote 65.

Setor 2 Prosperidade (Cristo Rei União, Bela Vista, Bola de Outro), como conselheiro titular o senhor Izailton Alves Teixeira, portador do RG: 551 304 e CPF: 578.701.362-04, morador na linha 4 União, lote 47 e como conselheiro suplente o senhor Joaquim de Rezende, portador do RG: 115765 e CPF: 350.603.289-53, morador na linha 04, gleba 04 lote 62.

Setor 3 (APR3, ASPROL 5, ACA) como conselheiro titular o senhor Autuber Moreira Freitas, portador do RG: 569 285 SSP/RO, e CPF: 279.235.682-00, morador na linha 02, gleba 02, lote 28A e como conselheiro suplente o senhor Gilmar Garcia, portador do RG: 570.148 SSP/RO e CPF: 732.130.477-91, morador na linha 11, gleba 11, lote 34 A2.

Setor 4 (Campo Verde, Rio Formoza, Guarapari, Pioneira) como conselheiro titular o senhor Ademir Alves de Carvalho, portador do RG: 579 318 SSP/RO e CPF: 595.218.062-72, morador na linha 07, gleba 07, lote 36 e como conselheiro suplente o senhor Genésio Montavanelli, portador do RG: 301 539 e CPF: 221.424.102-78, morador a linha 07, gleba 06, lote 55A.

Setor 5 (Bela Vista, Vila Rica, Nova Esperança, Bom Futuro, Cinturão Verde) como conselheiro titular o senhor Elias Gandra da Silva RG: 000 521 869 e CPF: 603.905.572-34, morador na linha 08 lote 75 gleba 07 e como conselheiro suplente o senhor Izaias Maas Schmidt portador do RG: 112 772 SP/RO, e CPF: 084.783.922-20, morador na linha 06, gleba 06, lote 19.

Setor 6 (ARAM, Vida Nova, Serra Azul, Flor da Serra) como conselheiro titular o senhor Mauro José Bonfá, portador do RG: 367 361 SP/ ES e CPF: 107.096.302-04, morador na linha 09, gleba 9 P.N, lote 51 e como conselheiro suplente o senhor Nilton Onofre da Silva, portador do RG: 621 405 SSP/RO e CPF: 610.435.672-91, morador na linha 10, gleba 10, lote74.

Setor 7 (União Capixaba, ARNU, Aristides Fonseca, Flor do Campo, ASTRA) como conselheiro titular o senhor Ronaldo Felix do Santos, portador do RG: 904 238 e CPF: 729.451.842-49, morador na linha 11, gleba 10, lote 30 e como conselheiro suplente o senhor Gleidimar Piski, portador do RG: 936 606, morador na linha 10, gleba 09, lote 92.

Setor 8 (Maringá, Primavera, EFA, ARLEI, APROFAMA) pela Escola Família Agrícola - EFA – como conselheiro titular o senhor Aristeu Sátimo, portador do RG: 206163 SSP/RO e CPF: 604.184.192-72, morador na Rua: Padre Ezequiel Ramim, nº5968 no Distrito de Riozinho e como conselheira titular a senhora Maria Bernadete da Silva, portadora do RG: 2 185 139 SSP/PB e CPF: 024.609.844-99, moradora

na linha 10 Km 04 - EFA, e como conselheiro suplente o senhor José Alonso Shleider, portador do RG: 80451 SSP/RO e CPF: 237.895. 142-68, morador na linha 10, gleba 09, lote102.

Setor 9 (Itapuã, ASPRAF, São José, Nova Esperança) como conselheiro titular Juliano Dioguino, portador do RG: 1140771 e CPF: 986.629.292-49, morador na linha 12, gleba 11, lote 74 e como conselheiro suplente o senhor Francisco Filho Gabriel, portador do RG: 622 556 e CPF: 592.671.782-53, morador na linha 12, gleba 11, lote 66.

Setor 10 (ASPRUSA, Parde Ezequiel, ASPRULIN, ASPROF, CORUMBIARA, Nossa Senhora Aparecida, Dos Goianos) como conselheiro titular Claudionor Ramos Porto, portador do RG: 994 360 e CPF: 009.635.837-86, morador na linha 14, gleba 14, lote 126B e como conselheiro suplente o senhor Valdevino Bathe Ihanse, portador do RG: 231 442 e CPF: 282.213.892-34, morador na linha 12, gleba 11, lote 31 BPN.

Após apresentação dos conselheiros o presidente dá posse aos novos conselheiros e suplentes do CMDRSRA para o biênio de 2021 e 2023.

O presidente convida os participantes para fazerem parte da Comissão eleitoral composta de 3 (três) participantes: Gleidmar Piske (presidente), Alcide Zacarias Sobrinho (suplente), Izailton Alves Teixeira (relator).

Como encaminhamento ficou da comissão eleitoral se reunir na próxima semana e deliberar os procedimentos para eleição.

Informes Gerais:

Vereador Romeu fez o uso da palavra para falar sobre a revitalização da lavoura de cacau, e amuniciar o 1º Fórum no município de Cacoal do dia 02 às 8h de julho (link) e no dia 01 Reunião da Câmara setorial do café às 9h na câmara municipal de forma presencial.

Devys, Diretor do IFRO fez uso da palavra apresentando o IFRO e falando sobre os arranjos produtivos do município e a opção do campus para com o café: seu processo de implantação, as parcerias e que em poucos tempos o instituto estará à disposição para atender os agricultores do município. O senhor Sebastião perguntou sobre disposição de atendimento, prazo e custo, o senhor Davys respondeu que primeiro será atendido os agricultores que estão na demarcação geográfica feita pelo ABDI. A média é de 15 dias para entrega das análises, o custo terá (hoje de 25 a 30 reais). Disse que tem dois técnicos responsáveis e que a capacidade vai depender da demanda. Dana Fátima perguntou sobre a papel do laboratório para a certificação orgânica e como resposta o senhor Rodolfo disse que este laboratório especificamente não terá esta função, mas que tem parcerias sendo feitas com o IDARON para atender. Por fim o prof. Davys falou sobre o PNAE, e a importância de participação das instituições no edital que sai esta semana. O Naldinho perguntou sobre as análises de nematóides nas mudas e obteve como resposta do prof. Rodolfo que a saída é vender a muda em substrato e não com terra.

A senhora Silvia Gomes apresenta o **Plano Pruri Anual - PPA - 2022-2025**, sendo um plano geral que será detalhado depois. Para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária está previsto para o conselho de 2022 a 2025 para ações com apoio administrativo, infraestrutura, serviços terceirizados, equipamentos permanentes e outros nos seguintes valores totais anuais: 2022 – R$ 250.000,00; 2023 – R$ 258.125,00; 2024 – R$ 266.436,63 e 2025 – R$ 274.429,72. tudo conforme proposta a ser protocolada no Setor de Orçamento da Prefeitura. A Secretaria de Agricultura está apresentando proposta de PPA de aproximadamente de 7.800.000,00 que será debatido e aprovado na Câmara e destes 250.000,00 é destinado ao Conselho. Depois de algumas discussões o conselho aprovou com ressalva, pois o valor é pouco.

Após apresentação houve questionamento do Gilmar Filberg de que não houve aumento e da dificuldade de implementação do recurso junto às demandas dos agricultores deste recurso por falta de pessoas no Conselho que compreenda destes processos administrativos para uso do recurso público. O recurso está sendo utilizado sempre com compra de combustível para secretaria de agricultura. Houve questionamento de Dona Fátima sobre a fiscalização dos materiais.

O secretário de agricultura, senhor Alcides, dá informe gerais sobre a secretaria e se coloca a disposição dos conselheiros para qualquer assunto que seja de interesse do conselho.

Gilmar cobra definição dos afazeres das secretarias e não junção dos serviços para duas secretarias.

O CMDRSRA aprova o orçamento, porém aponta como insuficiente o orçamento apresentado pela prefeitura.

Dona Fátima representante da CPT no Conselho pede a palavra à fala sobre o trabalho do grupo bem viver e dos trabalhos que desenvolvem no município e a importância das mulheres na participação política e ocupação dos espaços.

Eu como secretário lavrei esta ATA e assino a presente como testemunha, seguida dos demais presentes para que surta os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, Assessor(a) de Comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 24/08/21
Ass:

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

PREFEITURA DE CACOAL

CNPJ: 04.092.714/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PREFEITURA DE cacoal
Administrar é construir junto

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDRSRA REFERENTE AO DIA 17/06/2021 - CMDRRA E FMDRRA – DIA 17/06/2021

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL
Agailton A. S. Junior	Ass. 2H04 União Lt 3	98058328	
Genesio Argenta Zanelli	Ass. Campo Verde	99903 2591	Genesio
Ricardo de Sá Vieira	Procuradoria Geral do Município	99607 1515	Rvieira.adv@gmail.com
Paulo Pimentel	Semasp	999375551	paulopimentel1979@Hotmail.com
Sebastião Marcelo	Ceresol/Jacinê café	9.92485934	tiomarcelo@Netsmail.com
Adenir dias de Carvalho	ASSO. Rio Formoso	9.99359944	adenirdiasdecarvalho@GMAIL.com
GILMAR FERREIRA	CPT RO	98488489	
Ronaldo Felix dos Santos	ASPRUC	99363811 8	maldito504@gmail.com
Gleison Junio Pires Martins	Cooperacool	9932-9352	gleison.junio@pmc.martins
Gleidimar Pistke	ASS. Flor do campo	92 157898	Gleidimar
Jesus Pereira Martins Filho	ASS. Ouro Verde	99894497	Jesus
Eduardo Henrique Vicente	ASS. Ouro Verde	99849460	Eduardo
Maria Fátima da Silva Oliveira	CPT Q.D. canto	99609 7373	
Odir Paulo Batista	CPT Ro entre	99583062	Odir
Hugo Wendel Cabe Filgueiras	SEMMA	98118-2706	hugo.cabo@outlook.com
Mauro José Bonfá	4ª Serra Azul L 9	9.9979 6081	mjmauro
Maria Aparecida Conceição	Cresol/RO.	99901 3913	
Marcia Germano	IFRO	99268-5910	marcia.germano@ifro.edu.br
Claudeir Leite de Souza	CMDRRA	99611 1205	
Alex Jonas Silva	SEMAGRI	993 72373	

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0225

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0226

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ATA DO CMDRSRA 04/2021

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Reforma Agrária – CMDRSRA realizada no dia dezessete de junho de dois mil e vinte um no auditório da SEMAGRI. Registra-se a presença de membros e demais participantes do CMDRSRA para realização de reunião ordinária, os quais assinam ao final deste, e a pauta teve os seguintes assuntos:
Escolha da Comissão Eleitoral;
e Assuntos Gerais.
A reunião do CMDRSRA teve início as 10:00 h. com o Presidente Claudinei cumprimentando a todos os presentes e fazendo leitura do Edital de Convocação, logo em seguida o presidente do Conselho pediu ao senhor Sebastião para fazer uma oração para direcionamento e bênçãos.
Com a palavra o senhor Claudinei pediu para que houvesse a apresentação dos participantes do CMDRSRA 2021-2022 que abaixo assinam esta ata.
Comissão Pastoral da Terra - CPT – como conselheira titular a senhora Maria Fátima de Freitas, portadora do RG: 17 62692 SESDEC e CPF: 606.622.122-15, moradora na linha União, gleba 04, lote 82, Setor prosperidade e como conselheiro suplente o senhor Odilo Rocha Batista, portador do RG: 350.638 SSP/RO e CPF: 342.271.022-87, morador na linha 10, gleba 09, lote 40, Setor prosperidade.
Cooperativa Agropecuária dos produtores e Agricultores Familiares de Cacoal – CooperCacoal como conselheiro titular o senhor Gleisson Junior Pires Martins, portador do RG: 1342583 SESDEC/RO e CPF: 030.014.262-50, morador na linha União, gleba 04, lote 81, Setor prosperidade e conselheiro suplente o senhor Nildo Pereira de Araújo, portador do RG: 325 106 SSP/RO e CPF: 421.038.512-34, morador na linha 11, gleba 11, lote 06.
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cacoal - STTR – como conselheira titular a senhora Vanira Marquarte, portadora do RG: 877 365 SPP/RO e CPF: 866.697.702-78, moradora na linha 09, gleba 09, lote 30 e como conselheiro suplente o senhor Fábio da Silva, portador do RG: 299.896 SSP/RO e CPF: 270.172.812-68, morador na linha 05, gleba 04, lote 67-B.
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, tendo como conselheiro titular o senhor Pedro Henrique Mendes Bezerra dos Santos, portador do RG: 1011989 SESDEC/RO e CPF: 925.638.992-49, morador na rua Deputada Lucia Tereza, nº 170, Greenville, Cacoal e como conselheiro suplente o senhor Luiz Camilo Trindade de Souza, portador do RG: 365 161 SSP/RO e CPF: 635.290.02-53, morador na rua Antônia de Paula Nunes, nº 1271, Centro, Cacoal.
Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC – como conselheiro titular o senhor Nilton Luiz Brandão Toledo, portador do RG: M-2.110.114 /MG e CPF: 259.593.876-20, morador na Avenida Juscelino Kubistcheck, nº 898, Bairro Novo Horizonte e como conselheiro suplente o senhor Ademiro Oliveira Primo, portador do RG: 12 1073 SSP/RO e CPF: 183.243.122-24, morador na Rua Ana Lúcia, nº 1995, bairro Novo Cacoal.
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - CRESOL – como conselheiro titular a senhora Valquíria Almeida de Souza, portadora do RG: 935550 e CPF: 887. 944.822-68, moradora na linha 03, gleba 03, lote 38 e como conselheiro suplente o senhor Eudismar Faquim, portador do RG: 629902 e CPF: 282.216.804-49, morador na rua Rio de Janeiro, nº 1085, Bairro Novo Horizonte, Cacoal.

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER – como conselheiro titular o senhor Fernando Martins de Almeida, portador do RG: 681 315 SSP/RO e CPF: 735.719.972-04, morador na Rua Antônio de Paula Nunes, nº 3886, Bairro Eldorado, Cacoal, e como conselheira suplente a senhora Anne Maria Coelho, portadora do RG: 1.238.419 SSP/CE e CPF: 267.885.863-49, morador na Rua Quintino Bocaiuva, 1812 - Jardim Clodoaldo.

Universidade Federal de Rondônia - UNIR – como conselheiro titular a senhora Kaiomi de Souza Oliveira Cavali, portador do RG: 7 108 652- 6 e CPF: 020.775.049-19, moradora na Rua Floriano Peixoto, nº 2483, Bairro Jardim Clodoaldo, e como conselheiro suplente o senhor Charles Carminati de Lima, portador do RG: 8 220 953SSP/RO e CPF: 619.891.772-04, morador na Rua Duque de Caxias, nº 1922, Centro, Cacoal.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cacoal - SEMMA – como conselheiro titular o senhor Vilmar Kemper, portador do RG: 218 513 SSP/RO e CFP/MF: 272.525.742-53, morador na Rua das Andorinhas, nº1648, Bairro Liberdade, Cacoal, e como conselheiro suplente o senhor Edgar Wend Corte Filgueiras, portado do RG: 1082110 SSP/RO e CPF: 843.224.202-06, morador na Rua José Bonifácio, nº 1589, bairro Jardim Clodoaldo.

Instituto Federal de Rondônia – Campus Cacoal - IFRO – como Conselheiro Titular o senhor Marcilei Serafim Germano, portado do RG: 740 934 SSP/RO e CPF: 724.862.522-15, morador na BR – KM, 228, lote 2º - Zona Rural e conselheiro suplente o senhor Messias José dos Santos Dias, portador do RG: 758 8445 SSP/RO e CPF: 067.555.749-16, morador na Rua dos Pioneiros, nº 1755, apto. 07, Centro, Cacoal.

Associação Comercial de Cacoal/Câmara de Dirigentes Lojistas de Rondônia – ACIC/CDL – como conselheiro titular o senhor Romeu Rodrigues Moreira, portador do RG: 154 409 SSP/RO e CPF: 113.593.582-34, morador na Avenida 2 de junho, nº 2154, Centro de Cacoal e como conselheiro suplente a senhora Maria Terezinha Macanhão, portadora do RG: 521808 SSP/RO e CPF: 219.917.232-53, moradora na Avenida Castela Branco, nº 18869, bairro Liberdade.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP: como conselheiro Titular o senhor Paulo Henrique Carvais Pimentel, portador do RG: 1225320 SSP/MS e CPF: 706.937.301-53, morador rua Antônio Deodato Durce 626, Bairro Princesa Isabel e como conselheiro suplente o senhor Aparecido Feliciano de Oliveira, portador do RG: 062 656 SSP/MS e CPF: 237.761.531-72, morador Rua dos Carajás Bairro Nova Esperança, nº 339, Cacoal.

Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI -, como conselheiro titular o senhor Claudinei Luiz de Souza, portador do RG: 000547232 SSP/RO e CPF: 478.786.492-00, morador na linha 14, gleba 14, lote 06 e como conselheiro suplente o senhor Alcides Zacarias Sobrinho, portador do RG: 492737 SSP/RO e CPF: 499.298.422-87, morador na rua do Jambo nº 876- centro, município de Castanheiras.

Associação Matereilá do Povo Indígena Suruí, tendo como conselheiro titular o senhor Rubens Maraikoe Surui, portador do RG:13 327 84 e CPF: 999.171.302-68, morador da linha 11, Aldeia Indígena Lapetanha e como conselheiro suplente o senhor Celso Lamitxal Surui, portador do RG: 80 2291/SSP/RO e CPF: 757.481.692-15, morador da linha 11, Aldeia Indígena Lapetanha.

Setor 1 – Prosperidade (Cedrão, Ouro verde, São Pedro) como conselheiro titular o senhor o senhor Jesus Ferreira Martins Filho, portador do RG: 1161919 e CPF: 499.152.152-15, morador na linha União, gleba 04, lote 81e como conselheiro suplente o senhor Eduardo Henrique Vicente, portador do RG: 08913693 41 e CPF: 615.062.062-04, morador na linha É, gleba 02, lote 65.

Setor 2 Prosperidade (Cristo Rei União, Bela Vista, Bola de Outro), como conselheiro titular o senhor Izailton Alves Teixeira, portador do RG: 551 304 e CPF: 578.701.362-04, morador na linha 4 União, lote 47 e como conselheiro suplente

o senhor Joaquim de Rezende, portador do RG: 115765 e CPF: 350.603.289-53, morador na linha 04, gleba 04 lote 62.

Setor 3 (APR3, ASPROL 5, ACA) como conselheiro titular o senhor Autuber Moreira Freitas, portador do RG: 569 285 SSP/RO, e CPF: 279.235.682-00, morador na linha 02, gleba 02, lote 28A e como conselheiro suplente o senhor Gilmar Garcia, portador do RG: 570.148 SSP/RO e CPF: 732.130.477-91, morador na linha 11, gleba 11, lote 34 A2.

Setor 4 (Campo Verde, Rio Formoza, Guarapari, Pioneira) como conselheiro titular o senhor Ademir Alves de Carvalho, portador do RG: 579 318 SSP/RO e CPF: 595.218.062-72, morador na linha 07, gleba 07, lote 36 e como conselheiro suplente o senhor Genésio Montavanelli, portador do RG: 301 539 e CPF: 221.424.102-78, morador a linha 07, gleba 06, lote 55A.

Setor 5 (Bela Vista, Vila Rica, Nova Esperança, Bom Futuro, Cinturão Verde) como conselheiro titular o senhor Elias Gandra da Silva RG: 000 521 869 e CPF: 603.905.572-34, morador na linha 08 lote 75 gleba 07 e como conselheiro suplente o senhor Izaias Maas Schmidt portador do RG: 112 772 SP/RO, e CPF: 084.783.922-20, morador na linha 06, gleba 06, lote 19.

Setor 6 (ARAM, Vida Nova, Serra Azul, Flor da Serra) como conselheiro titular o senhor Mauro José Bonfá, portador do RG: 367 361 SP/ ES e CPF: 107.096.302-04, morador na linha 09, gleba 9 P.N, lote 51 e como conselheiro suplente o senhor Nilton Onofre da Silva, portador do RG: 621 405 SSP/RO e CPF: 610.435.672-91, morador na linha 10, gleba 10, lote74.

Setor 7 (União Capixaba, ARNU, Aristides Fonseca, Flor do Campo, ASTRA) como conselheiro titular o senhor Ronaldo Felix do Santos, portador do RG: 904 238 e CPF: 729.451.842-49, morador na linha 11, gleba 10, lote 30 e como conselheiro suplente o senhor Gleidimar Piski, portador do RG: 936 606, morador na linha 10, gleba 09, lote 92.

Setor 8 (Maringá, Primavera, EFA, ARLEI, APROFAMA) pela Escola Família Agrícola - EFA – como conselheiro titular o senhor Aristeu Sátimo, portador do RG: 206163 SSP/RO e CPF: 604.184.192-72, morador na Rua: Padre Ezequiel Ramim, nº5968 no Distrito de Riozinho e como conselheira titular a senhora Maria Bernadete da Silva, portadora do RG: 2 185 139 SSP/PB e CPF: 024.609.844-99, moradora na linha 10 Km 04 - EFA, e como conselheiro suplente o senhor José Alonso Shleider, portador do RG: 80451 SSP/RO e CPF: 237.895. 142-68, morador na linha 10, gleba 09, lote102.

Setor 9 (Itapuã, ASPRAF, São José, Nova Esperança) como conselheiro titular Juliano Dioguino, portador do RG: 1140771 e CPF: 986.629.292-49, morador na linha 12, gleba 11, lote 74 e como conselheiro suplente o senhor Francisco Filho Gabriel, portador do RG: 622 556 e CPF: 592.671.782-53, morador na linha 12, gleba 11, lote 66.

Setor 10 (ASPRUSA, Parde Ezequiel, ASPRULIN, ASPROF, CORUMBIARA, Nossa Senhora Aparecida, Dos Goianos) como conselheiro titular Claudionor Ramos Porto, portador do RG: 994 360 e CPF: 009.635.837-86, morador na linha 14, gleba 14, lote 126B e como conselheiro suplente o senhor Valdevino Bathe Ihanse, portador do RG: 231 442 e CPF: 282.213.892-34, morador na linha 12, gleba 11, lote 31 BPN.

Após apresentação dos conselheiros o presidente dá posse aos novos conselheiros e suplentes do CMDRSRA para o biênio de 2021 e 2023.

O presidente convida os participantes para fazerem parte da Comissão eleitoral composta de 3 (três) participantes: Gleidmar Piske (presidente), Alcide Zacarias Sobrinho (suplente), Izailton Alves Teixeira (relator).

Como encaminhamento ficou da comissão eleitoral se reunir na próxima semana e deliberar os procedimentos para eleição.

Informes Gerais:

Vereador Romeu fez o uso da palavra para falar sobre a revitalização da lavoura de cacau, e amuniciar o 1º Fórum no município de Cacoal do dia 02 às 8h de julho (link) e no dia 01 Reunião da Câmara setorial do café às 9h na câmara municipal de forma presencial.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0229

Devys, Diretor do IFRO fez uso da palavra apresentando o IFRO e falando sobre os arranjos produtivos do município e a opção do campus para com o café: seu processo de implantação, as parcerias e que em poucos tempos o instituto estará à disposição para atender os agricultores do município. O senhor Sebastião perguntou sobre disposição de atendimento, prazo e custo, o senhor Davys respondeu que primeiro será atendido os agricultores que estão na demarcação geográfica feita pelo ABDI. A média é de 15 dias para entrega das análises, o custo terá (hoje de 25 a 30 reais). Disse que tem dois técnicos responsáveis e que a capacidade vai depender da demanda. Dana Fátima perguntou sobre a papel do laboratório para a certificação orgânica e como resposta o senhor Rodolfo disse que este laboratório especificamente não terá esta função, mas que tem parcerias sendo feitas com o IDARON para atender. Por fim o prof. Davys falou sobre o PNAE, e a importância de participação das instituições no edital que sai esta semana. O Naldinho perguntou sobre as análises de nematóides nas mudas e obteve como resposta do prof. Rodolfo que a saída é vender a muda em substrato e não com terra.

A senhora Silvia Gomes apresenta o **Plano Pruri Anual - PPA - 2022-2025**, sendo um plano geral que será detalhado depois. Para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária está previsto para o conselho de 2022 a 2025 para ações com apoio administrativo, infraestrutura, serviços terceirizados, equipamentos permanentes e outros nos seguintes valores totais anuais: 2022 – R$ 250.000,00; 2023 – R$ 258.125,00; 2024 – R$ 266.436,63 e 2025 – R$ 274.429,72, tudo conforme proposta a ser protocolada no Setor de Orçamento da Prefeitura. A Secretaria de Agricultura está apresentando proposta de PPA de aproximadamente de 7.800.000,00 que será debatido e aprovado na Câmara e destes 250.000,00 é destinado ao Conselho. Depois de algumas discussões o conselho aprovou com ressalva, pois o valor é pouco.

Após apresentação houve questionamento do Gilmar Filberg de que não houve aumento e da dificuldade de implementação do recurso junto às demandas dos agricultores deste recurso por falta de pessoas no Conselho que compreenda destes processos administrativos para uso do recurso público. O recurso está sendo utilizado sempre com compra de combustível para secretaria de agricultura. Houve questionamento de Dona Fátima sobre a fiscalização dos materiais.

O secretário de agricultura, senhor Alcides, dá informe gerais sobre a secretaria e se coloca a disposição dos conselheiros para qualquer assunto que seja de interesse do conselho.

Gilmar cobra definição dos afazeres das secretarias e não junção dos serviços para duas secretarias.

O CMDRSRA aprova o orçamento, porém aponta como insuficiente o orçamento apresentado pela prefeitura.

Dona Fátima representante da CPT no Conselho pede a palavra a fala sobre o trabalho do grupo bem viver e dos trabalhos que desenvolvem no município e a importância das mulheres na participação política e ocupação dos espaços.

Eu como secretário lavrei esta ATA e assino a presente como testemunha, seguida dos demais 'presentes para que surta os efeitos legais.

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:D7BE14F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/08/2021. Edição 3037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

PMC
Projeto de Lei
Fl.
0230

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

PPA 2022 - 2025

COMPARATIVO RECEITA E DESPESA POR FONTE PPA

Fonte Padrão	Descrição	2022			2023			2024			2025		
		Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo
1.000.0000	RECURSOS LIVRES	131.020.000,00	121.883.000,00	9.137.000,00	135.277.840,25	128.632.400,25	6.645.440,00	139.633.786,64	132.790.463,45	6.843.323,19	143.822.800,33	136.774.177,49	7.048.622,84
1.000.0014	Vigilância Sanitária	125.000,00	125.000,00	0,00	129.062,50	129.062,50	0,00	133.218,31	133.218,31	0,00	137.214,86	137.214,86	0,00
1.000.0033	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	1.032.500,00	-1.032.500,00	0,00	1.065.746,50	-1.065.746,50	0,00	1.097.718,90	-1.097.718,90
1.000.0044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS	0,00	445.000,00	-445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.000.0045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS	0,00	2.740.000,00	-2.740.000,00	0,00	500.000,00	-500.000,00	0,00	500.000,00	-500.000,00	0,00	515.000,00	-515.000,00
1.000.0047	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.000.0069	Outras Remunerações de Depósitos Bancários	510.000,00	510.000,00	0,00	526.575,00	526.575,00	0,00	543.530,75	543.530,75	0,00	559.836,65	559.836,65	0,00
1.000.0071	RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSITO	0,00	4.260.000,00	-4.260.000,00	0,00	4.398.450,00	-4.398.450,00	0,00	4.540.080,12	-4.540.080,12	0,00	4.676.282,50	-4.676.282,50
1.000.0073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	692.000,00	-692.000,00	0,00	714.490,00	-714.490,00	0,00	737.496,57	-737.496,57	0,00	759.621,44	-759.621,44
1.001.0044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS - EDUCAÇÃO	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.001.0045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO	654.000,00	654.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.001.0066	ENSINO ESPECIAL	528.000,00	528.000,00	0,00	545.160,00	545.160,00	0,00	562.714,15	562.714,15	0,00	579.595,58	579.595,58	0,00
1.001.0069	Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação - O	30.000,00	30.000,00	0,00	30.975,00	30.975,00	0,00	31.972,40	31.972,40	0,00	32.931,57	32.931,57	0,00
1.001.0075	ENSINO FUNDAMENTAL	18.711.000,00	18.423.000,00	288.000,00	19.734.482,25	19.732.417,25	2.065,00	20.369.932,58	20.367.801,10	2.131,48	20.981.030,56	20.978.835,09	2.195,47
1.001.0080	CRECHE – DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS.	504.000,00	640.000,00	-136.000,00	662.348,75	660.800,00	1.548,75	683.676,38	682.077,76	1.598,62	704.186,67	702.540,10	1.646,57
1.001.0083	PRÉ-ESCOLA – DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOS	988.000,00	1.140.000,00	-152.000,00	1.173.436,25	1.177.050,00	-3.613,75	1.211.220,90	1.214.951,00	-3.730,10	1.247.557,52	1.251.399,56	-3.842,04
1.002.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE (15	30.462.000,00	30.462.000,00	0,00	31.472.665,00	31.472.665,00	0,00	32.486.084,82	32.486.084,82	0,00	33.460.667,36	33.460.667,36	0,00
1.002.0012	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	209.000,00	209.000,00	0,00	215.792,50	215.792,50	0,00	222.741,02	222.741,02	0,00	229.423,25	229.423,25	0,00
1.002.0015	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - Epidemiologia e Controle de Doen	90.000,00	90.000,00	0,00	92.925,00	92.925,00	0,00	95.917,19	95.917,18	0,01	98.794,70	98.794,70	0,00
1.002.0044	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS ESTADUAIS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Fl. 0231
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

COMPARATIVO RECEITA E DESPESA POR FONTE PPA

1.002.0045	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS FEDERAIS - SAUDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.008.0031	SALARIO EDUCACAO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1.008.0033	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00
1.008.0034	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1.008.0035	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.008.0069	TRANSF. RECURSOS FNDE - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEP. BANCÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	20.650,00	20.650,00	0,00	21.314,94	21.314,94	0,00	21.954,38	21.954,38	0,00
1.009.0000	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	180.000,00	180.000,00	0,00	185.850,00	185.850,00	0,00	191.834,37	191.834,37	0,00	197.589,40	197.589,40	0,00
1.010.0000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO	6.552.000,00	6.552.000,00	0,00	6.764.940,00	6.764.940,00	0,00	6.982.771,07	6.982.771,07	0,00	7.192.254,20	7.192.254,20	0,00
1.011.0042	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. D	23.280.000,00	23.280.000,00	0,00	24.036.600,00	24.036.600,00	0,00	24.810.578,52	24.810.578,52	0,00	25.554.895,88	25.554.895,88	0,00
1.011.0043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA	3.120.000,00	3.120.000,00	0,00	3.221.400,00	3.221.400,00	0,00	3.325.129,08	3.325.129,08	0,00	3.424.882,95	3.424.882,95	0,00
1.011.0069	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - Outras Remunerações de Depósitos	50.000,00	50.000,00	0,00	51.625,00	51.625,00	0,00	53.287,33	53.287,33	0,00	54.885,94	54.885,94	0,00
1.011.0078	CRECHE – DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	5.369.000,00	5.369.000,00	0,00	5.541.881,80	5.541.881,80	0,00	5.708.138,25	5.708.138,25	0,00
1.011.0079	CRECHE – DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS D	1.880.000,00	1.880.000,00	0,00	1.941.100,00	1.941.100,00	0,00	2.003.603,42	2.003.603,42	0,00	2.063.711,52	2.063.711,52	0,00
1.011.0081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA PAGA	3.160.000,00	3.160.000,00	0,00	3.262.700,00	3.262.700,00	0,00	3.367.758,94	3.367.758,94	0,00	3.468.791,71	3.468.791,71	0,00
1.011.0082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTR	3.360.000,00	3.360.000,00	0,00	3.469.200,00	3.469.200,00	0,00	3.580.908,24	3.580.908,24	0,00	3.688.335,49	3.688.335,49	0,00
1.015.0038	BOLSA FAMILIA	168.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00	168.000,00	0,00
1.015.0055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - INFANTO JUVENIL	225.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00	225.000,00	0,00
1.015.0057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	183.000,00	183.000,00	0,00	183.000,00	183.000,00	0,00	183.000,00	183.000,00	0,00	183.000,00	183.000,00	0,00
1.015.0059	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei Fl. 0232

COMPARATIVO RECEITA E DESPESA POR FONTE PPA

1.015.0069	FNAS - Outras Remunerações de Depósitos Bancários	15.000,00	15.000,00	0,00	15.487,50	15.487,50	0,00	15.986,20	15.986,20	0,00	16.465,78	16.465,78	0,00
1.017.0048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferências de Recursos	377.000,00	377.000,00	0,00	377.000,00	377.000,00	0,00	377.000,00	377.000,00	0,00	377.000,00	377.000,00	0,00
1.017.0073	Recursos Destinados a Fundos - Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	5.162,50	5.162,50	0,00	5.328,73	5.328,73	0,00	5.488,59	5.488,59	0,00
1.021.0012	Outros recursos estaduais destinados a Saúde -Farmácia Básic	209.000,00	209.000,00	0,00	209.000,00	209.000,00	0,00	209.000,00	209.000,00	0,00	209.000,00	209.000,00	0,00
1.021.0016	Outros recursos estaduais destinados a Saúde - Média Alta Co	720.000,00	720.000,00	0,00	720.000,00	720.000,00	0,00	720.000,00	720.000,00	0,00	720.000,00	720.000,00	0,00
1.026.0071	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO – ART. 320 DA LEI 9.503/1997	550.000,00	550.000,00	0,00	567.875,00	567.875,00	0,00	586.160,58	586.160,58	0,00	603.745,37	603.745,37	0,00
1.027.0000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio - Recursos Ordiná	14.989.000,00	113.000,00	14.876.000,00	14.989.000,00	113.000,00	14.876.000,00	14.989.000,00	113.000,00	14.876.000,00	14.989.000,00	113.000,00	14.876.000,00
1.027.0007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	0,00	5.076.000,00	-5.076.000,00	0,00	5.076.000,00	-5.076.000,00	0,00	5.076.000,00	-5.076.000,00	0,00	5.076.000,00	-5.076.000,00
1.027.0009	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	360.000,00	-360.000,00	0,00	360.000,00	-360.000,00	0,00	360.000,00	-360.000,00	0,00	360.000,00	-360.000,00
1.027.0010	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	380.000,00	-380.000,00	0,00	380.000,00	-380.000,00	0,00	380.000,00	-380.000,00	0,00	380.000,00	-380.000,00
1.027.0011	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1.890.000,00	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00	1.890.000,00	0,00
1.027.0012	Transferência de Recursos do SUS - Custeio - Farmácia Básica	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.027.0014	VIGILANCIA SANITARIA	53.000,00	70.000,00	-17.000,00	53.000,00	70.000,00	-17.000,00	53.000,00	70.000,00	-17.000,00	53.000,00	70.000,00	-17.000,00
1.027.0015	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	525.000,00	655.000,00	-130.000,00	525.000,00	655.000,00	-130.000,00	525.000,00	655.000,00	-130.000,00	525.000,00	655.000,00	-130.000,00
1.027.0016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.395.000,00	-2.395.000,00	0,00	2.395.000,00	-2.395.000,00	0,00	2.395.000,00	-2.395.000,00	0,00	2.395.000,00	-2.395.000,00
1.027.0017	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Doenças Sexualmente	0,00	23.000,00	-23.000,00	0,00	23.000,00	-23.000,00	0,00	23.000,00	-23.000,00	0,00	23.000,00	-23.000,00
1.027.0039	TRANSFERÊNCIAS FAEC	4.170.000,00	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00	4.170.000,00	0,00
1.027.0040	Transferência de Recursos do SUS - Custeio - Transferências	0,00	1.930.000,00	-1.930.000,00	0,00	1.930.000,00	-1.930.000,00	0,00	1.930.000,00	-1.930.000,00	0,00	1.930.000,00	-1.930.000,00
1.027.0047	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00
1.027.0053	GESTÃO SUS	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
1.027.0069	Transferência de Recursos do SUS - Outras Remunerações de De	233.000,00	233.000,00	0,00	240.572,50	240.572,50	0,00	248.318,94	248.318,94	0,00	255.768,50	255.768,50	0,00
1.027.0086	TRANSF. DE REC DO SUS - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA.	0,00	170.000,00	-170.000,00	0,00	170.000,00	-170.000,00	0,00	170.000,00	-170.000,00	0,00	170.000,00	-170.000,00
1.027.0091	Transferência de Recursos do SUS - Custeio - Rede de Saúde M	0,00	283.000,00	-283.000,00	0,00	283.000,00	-283.000,00	0,00	283.000,00	-283.000,00	0,00	283.000,00	-283.000,00

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei Fl. 0233

COMPARATIVO RECEITA E DESPESA POR FONTE PPA

1.027.0095	Transferência de Recursos do SUS - Rede Viver Sem Limites -	0,00	322.000,00	-322.000,00	0,00	322.000,00	-322.000,00	0,00	322.000,00	-322.000,00	0,00	322.000,00	-322.000,00
1.027.0097	Transferência de Recursos do SUS - Custeio - Rede de Urgênci	0,00	3.960.000,00	-3.960.000,00	0,00	3.960.000,00	-3.960.000,00	0,00	3.960.000,00	-3.960.000,00	0,00	3.960.000,00	-3.960.000,00
1.028.0089	Transferência de Recursos do SUS - Investimento -Investiment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.090.0022	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.094.0000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.094.0029	REMUN. DEP. BANCARIOS - FUNDEB 60 % (APLIC. NA REMUN. DOS P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.094.0030	REMUN. DEP. BANCARIOS - FUNDEB 40 % (APLIC. EM OUTRAS DESP.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.094.0031	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.094.0034	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.094.0075	REM DEPOS BANC-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.012.0036	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	2.268.000,00	2.268.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.012.0037	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	3.405.000,00	3.405.000,00	0,00	3.105.000,00	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00	3.105.000,00	0,00
2.013.0036	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.013.0037	CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.014.0036	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUD	19.835.000,00	19.835.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.014.0037	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAU	8.156.000,00	8.156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais	**293.046.000,00**	**293.046.000,00**	**0,00**	**268.510.425,00**	**268.510.425,00**	**0,00**	**276.206.657,29**	**276.206.657,29**	**0,00**	**283.607.947,00**	**283.607.947,01**	**-0,01**

OBS: A diferença de valor observada no exercício de 2025 corresponde a questões de arredondamento tendo em vista alguns valores lançados em percentuais com mais de 02 (dois) dígitos após a vírgula. Salientamos que tais valores são ajustados anualmente e que a diferença não interfere na execução orçamentária financeira do exercício de 2022.

Zelayny Felbek de Almeida
Cad. 6260

Thiago A. de C. Câmara
Sec. Mun. de Planejamento
Decreto nº 7.097/PMC/19

Fl. 0234
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

www.elotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	175.454.888,43	199.074.608,19	221.497.549,92	217.624.000,00	261.487.000,00	268.510.425,00	276.206.657,29	283.607.947,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.705.664,03	48.789.898,14	53.954.567,62	59.657.000,00	70.426.000,00	72.714.845,00	75.056.262,92	77.307.950,92
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	36.457.220,91	41.617.632,96	46.210.888,33	45.185.000,00	56.505.000,00	58.341.412,50	60.220.006,00	62.026.606,16
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio	13.305.950,03	14.717.522,54	16.178.728,23	16.565.000,00	19.845.000,00	20.489.962,50	21.149.739,30	21.784.231,47
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.014.888,93	11.626.865,52	11.182.530,76	12.860.000,00	14.830.000,00	15.311.975,00	15.805.020,60	16.279.171,21
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.316.864,02	8.001.771,20	7.945.415,24	9.000.000,00	10.000.000,00	10.325.000,00	10.657.465,00	10.977.188,95
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	44.167,41	97.513,33	26.795,91	110.000,00	80.000,00	82.600,00	85.259,72	87.817,51
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.905.365,59	2.722.572,34	2.564.650,27	2.900.000,00	3.800.000,00	3.923.500,00	4.049.836,70	4.171.331,80
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	748.491,91	805.008,65	645.669,34	850.000,00	950.000,00	980.875,00	1.012.459,18	1.042.832,95
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.291.061,10	3.090.657,02	4.996.197,47	3.705.000,00	5.015.000,00	5.177.987,50	5.344.718,70	5.505.060,26
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	3.291.061,10	3.090.657,02	4.978.506,38	3.700.000,00	5.000.000,00	5.162.500,00	5.328.732,50	5.488.594,48
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	0,00	0,00	17.691,09	5.000,00	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.318.776,31	6.010.722,29	7.376.615,39	7.600.000,00	10.000.000,00	10.325.000,00	10.657.465,00	10.977.188,95
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.318.776,31	6.010.722,29	7.376.615,39	7.600.000,00	10.000.000,00	10.325.000,00	10.657.465,00	10.977.188,95
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	5.318.776,31	6.010.722,29	7.376.615,39	7.600.000,00	10.000.000,00	10.325.000,00	10.657.465,00	10.977.188,95
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.318.776,31	6.010.722,29	7.376.615,39	7.600.000,00	10.000.000,00	10.325.000,00	10.657.465,00	10.977.188,95
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	17.832.494,57	20.889.388,13	22.655.544,71	21.020.000,00	26.660.000,00	27.526.450,00	28.412.801,70	29.265.185,74
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços	17.832.494,57	20.889.388,13	22.655.544,71	21.020.000,00	26.660.000,00	27.526.450,00	28.412.801,70	29.265.185,74
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	17.832.494,57	20.889.388,13	22.655.544,71	21.020.000,00	26.660.000,00	27.526.450,00	28.412.801,70	29.265.185,74
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	17.481.570,39	20.325.892,55	22.262.765,59	20.500.000,00	26.000.000,00	26.845.000,00	27.709.409,00	28.540.691,27
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	92.712,88	95.286,81	112.302,85	120.000,00	150.000,00	154.875,00	159.861,98	164.657,83
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	135.463,63	205.032,50	180.647,46	240.000,00	310.000,00	320.075,00	330.381,42	340.292,86
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas	122.747,67	263.176,27	99.828,81	160.000,00	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	6.248.443,12	7.172.265,18	7.598.006,16	14.472.000,00	13.921.000,00	14.373.432,50	14.836.256,92	15.281.344,76
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.114.389,86	2.727.577,98	2.839.262,34	3.516.000,00	5.240.000,00	5.410.300,00	5.584.511,70	5.752.047,02
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	884.555,71	385.865,46	311.899,99	509.000,00	609.000,00	628.792,50	649.039,62	668.510,81
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	342.643,42	383.318,49	305.146,06	500.000,00	600.000,00	619.500,00	639.447,90	658.631,34
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	122.417,27	1.928,69	2.000,00	1.000,00	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	312.860,17	449,91	4.284,76	7.000,00	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	106.634,85	168,37	469,17	1.000,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72

Fl. 0235
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	99.025,02	107.285,66	103.213,84	60.000,00	110.000,00	113.575,00	117.232,11	120.749,08
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	99.025,02	100.731,76	100.651,06	56.000,00	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas	0,00	2.198,98	1.536,96	2.000,00	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	3.934,60	947,73	1.000,00	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	420,32	78,09	1.000,00	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	2.130.809,13	2.234.426,86	2.424.148,51	2.947.000,00	4.521.000,00	4.667.932,50	4.818.239,97	4.962.787,13
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	2.130.809,13	2.234.426,86	2.327.845,23	2.510.000,00	2.900.000,00	2.994.250,00	3.090.664,86	3.183.384,79
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal	1.716.558,24	1.811.262,09	1.843.531,02	1.900.000,00	2.120.000,00	2.188.900,00	2.259.382,58	2.327.164,06
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	0,00	0,00	414,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal	51.021,86	42.415,56	37.018,44	60.000,00	50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	363.229,03	380.749,21	446.880,89	550.000,00	730.000,00	753.725,00	777.994,95	801.334,79
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas	0,00	0,00	35.204,82	21.000,00	133.000,00	137.322,50	141.744,29	145.996,61
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM	0,00	0,00	32.907,60	19.000,00	130.000,00	134.225,00	138.547,05	142.703,45
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multas	0,00	0,00	425,26	1.000,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas	0,00	0,00	1.871,96	1.000,00	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	0,00	0,00	56.287,87	406.000,00	1.476.000,00	1.523.970,00	1.573.041,85	1.620.233,10
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA	0,00	0,00	52.622,40	400.000,00	1.460.000,00	1.507.450,00	1.555.989,90	1.602.669,59
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	0,00	0,00	472,64	1.000,00	13.000,00	13.422,50	13.854,71	14.270,35
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	0,00	0,00	3.192,83	5.000,00	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	4.810,59	10.000,00	12.000,00	12.390,00	12.788,97	13.172,63
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM	0,00	0,00	4.436,68	7.000,00	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	28,39	2.000,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	345,52	1.000,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	3.134.053,26	4.444.687,20	4.759.324,16	10.956.000,00	8.681.000,00	8.963.132,50	9.251.745,22	9.529.297,74
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	3.134.053,26	4.444.687,20	4.759.324,16	10.956.000,00	8.681.000,00	8.963.132,50	9.251.745,22	9.529.297,74
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	3.134.053,26	4.444.667,62	4.535.848,92	6.650.000,00	6.175.000,00	6.375.687,50	6.580.984,65	6.778.414,18
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	0,00	382.556,14	337.963,24	800.000,00	1.000.000,00	1.032.500,00	1.065.746,50	1.097.718,90
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Principal	0,00	18.007,19	17.704,51	20.000,00	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Principal	2.943.559,22	3.990.682,18	4.158.457,32	4.800.000,00	5.100.000,00	5.265.750,00	5.435.307,15	5.598.366,36
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	190.494,04	53.422,11	21.723,85	1.030.000,00	45.000,00	46.462,50	47.958,60	49.397,36

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
0230

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas	0,00	3,16	1.734,47	5.000,00	5.000,00	5.162,50	5.328,57	5.488,60
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	0,00	0,00	886,07	1.000,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Juros e Multas	0,00	3,16	14,29	1.000,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	0,00	0,00	662,77	1.000,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas	0,00	0,00	171,34	2.000,00	2.000,00	2.065,00	2.131,32	2.195,44
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	0,00	11,98	202.450,80	3.001.000,00	1.001.000,00	1.033.532,50	1.066.812,25	1.098.816,62
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	0,00	0,00	384,62	1.000,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	0,00	11,98	202.066,18	3.000.000,00	1.000.000,00	1.032.500,00	1.065.746,50	1.097.718,90
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	4,44	19.289,97	1.300.000,00	1.500.000,00	1.548.750,00	1.598.619,75	1.646.578,34
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	4,44	19.289,97	1.300.000,00	1.500.000,00	1.548.750,00	1.598.619,75	1.646.578,34
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	3.957.649,40	5.045.148,18	5.158.954,70	5.800.000,00	6.552.000,00	6.764.940,00	6.982.771,07	7.192.254,20
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.957.649,40	5.045.148,18	5.158.954,70	5.800.000,00	6.552.000,00	6.764.940,00	6.982.771,07	7.192.254,20
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.957.649,40	5.045.148,18	5.158.954,70	5.800.000,00	6.552.000,00	6.764.940,00	6.982.771,07	7.192.254,20
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.957.649,40	5.045.148,18	5.158.954,70	5.800.000,00	6.552.000,00	6.764.940,00	6.982.771,07	7.192.254,20
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.957.649,40	5.045.148,18	4.765.673,64	5.300.000,00	5.800.000,00	5.988.500,00	6.181.329,70	6.366.769,59
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas	0,00	0,00	1.296,18	5.000,00	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,00	0,00	356.080,97	450.000,00	600.000,00	619.500,00	639.447,90	658.631,34
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	35.903,91	45.000,00	150.000,00	154.875,00	159.861,98	164.657,83
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	1.086.254,00	1.031.653,52	895.325,00	1.065.000,00	1.381.000,00	1.425.882,50	1.471.795,98	1.515.949,81
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	58.251,14	90.315,08	41.714,65	316.000,00	523.000,00	539.997,50	557.385,42	574.106,99
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	58.251,14	90.315,08	41.714,65	316.000,00	523.000,00	539.997,50	557.385,42	574.106,99
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	58.251,14	90.315,08	41.714,65	316.000,00	523.000,00	539.997,50	557.385,42	574.106,99
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos	58.251,14	90.315,08	41.714,65	316.000,00	523.000,00	539.997,50	557.385,42	574.106,99
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	58.251,14	90.315,08	41.714,65	316.000,00	523.000,00	539.997,50	557.385,42	574.106,99
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	58.251,14	90.315,08	41.714,65	316.000,00	523.000,00	539.997,50	557.385,42	574.106,99
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	1.028.002,86	941.338,44	538.216,23	749.000,00	858.000,00	885.885,00	914.410,56	941.842,82
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	1.028.002,86	941.338,44	538.216,23	749.000,00	858.000,00	885.885,00	914.410,56	941.842,82
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	1.028.002,86	941.338,44	538.216,23	749.000,00	858.000,00	885.885,00	914.410,56	941.842,82
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.028.002,86	941.338,44	538.216,23	749.000,00	858.000,00	885.885,00	914.410,56	941.842,82
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	19.915,53	47.366,11	8.859,44	50.000,00	50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Rendimentos Atenção Básica	376.733,75	256.200,73	160.231,72	15.000,00	58.000,00	59.885,00	61.813,30	63.667,70

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei 0231



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Rendimentos Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	28.910,00	29.840,90	30.736,12
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25%	4.465,20	9.667,08	2.666,92	10.000,00	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FNDE	6.799,14	10.317,24	1.684,58	10.000,00	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais FNDE	44.151,41	25.754,72	8.868,17	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.882,54	1.363,39	206,39	5.000,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - SAÚDE	23.962,19	17.023,16	37.008,73	90.000,00	127.000,00	131.127,50	135.349,81	139.410,30
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	216.825,00	223.806,77	230.520,97
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.227,50	7.460,23	7.684,03
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS	550.093,10	573.646,01	318.690,28	554.000,00	182.000,00	187.915,00	193.965,87	199.784,84
1.3.2.1.01.0.1.99.02.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
1.3.2.1.01.0.1.99.03.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMIA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
1.3.2.1.01.0.1.99.04.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMDRRA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
1.3.2.1.01.0.1.99.06.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMSP	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - AMEC	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.3.2.1.01.0.1.99.08.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FUNCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FUNDEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMCP	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.3.2.1.01.0.1.99.11.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
1.3.2.1.01.0.1.99.99.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - Outros Não Vinculados	5.668,66	8.119,26	1.400,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	315.394,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	15.059.091,33	18.532.581,77	18.238.957,44	20.508.000,00	21.753.000,00	22.459.972,50	23.183.183,62	23.878.679,12
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.509.189,18	17.070.387,75	18.158.253,84	20.376.000,00	21.251.000,00	21.941.657,50	22.648.178,88	23.327.624,23
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.509.189,18	17.070.387,75	18.158.253,84	20.376.000,00	21.251.000,00	21.941.657,50	22.648.178,88	23.327.624,23
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	441.619,66	427.087,22	660.000,00	485.000,00	500.762,50	516.887,05	532.393,66
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros - Principal	0,00	441.619,66	427.087,22	660.000,00	485.000,00	500.762,50	516.887,05	532.393,66
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	290.147,00	148.801,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	290.147,00	148.801,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	174.977,31	156,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
0239

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	174.977,31	156,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.98.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	14.044.064,87	16.479.810,09	17.731.166,62	19.716.000,00	20.766.000,00	21.440.895,00	22.131.291,83	22.795.230,57
1.6.1.1.98.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços do SAAE - Principal	14.044.064,87	16.479.810,09	16.218.916,74	17.696.000,00	18.876.000,00	19.489.470,00	20.117.030,94	20.720.541,86
1.6.1.1.98.0.1.01.00.00.00.00.	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Principal	10.054.246,63	12.212.468,80	11.345.046,22	11.890.000,00	12.860.000,00	13.277.950,00	13.705.499,99	14.116.664,99
1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00.00.	Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Final de Esgotos - Principal	3.773.458,13	4.028.326,78	4.703.782,32	5.460.000,00	5.765.000,00	5.952.362,50	6.144.028,57	6.328.349,43
1.6.1.1.98.0.1.03.00.00.00.00.	Serviços de Religamento de Água - Principal	78.512,02	105.450,00	35.220,00	110.000,00	90.000,00	92.925,00	95.917,19	98.794,70
1.6.1.1.98.0.1.04.00.00.00.00.	Serviços de Ligação de Água - Principal	137.281,44	133.304,61	134.661,96	235.000,00	160.000,00	165.200,00	170.519,44	175.635,02
1.6.1.1.98.0.1.05.00.00.00.00.	Serviços de Desligação de Água - Principal	566,65	260,00	206,24	1.000,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.6.1.1.98.0.2.00.00.00.00.00.	Serviços do SAAE - Multas e Juros	0,00	0,00	230.092,37	190.000,00	335.000,00	345.887,50	357.025,08	367.735,83
1.6.1.1.98.0.2.99.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros SAAE- Multas e Juros	0,00	0,00	230.092,37	190.000,00	335.000,00	345.887,50	357.025,08	367.735,83
1.6.1.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Serviços do SAAE - Divida Ativa	0,00	0,00	1.282.157,51	1.830.000,00	1.555.000,00	1.605.537,50	1.657.235,81	1.706.952,88
1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Divida Ativa	0,00	0,00	1.282.157,51	1.830.000,00	1.555.000,00	1.605.537,50	1.657.235,81	1.706.952,88
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	125.802,70	72.892,73	132.000,00	502.000,00	518.315,00	535.004,74	551.054,89
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	125.802,70	72.892,73	132.000,00	502.000,00	518.315,00	535.004,74	551.054,89
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	125.802,70	72.892,73	132.000,00	502.000,00	518.315,00	535.004,74	551.054,89
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	0,00	125.802,70	72.892,73	132.000,00	500.000,00	516.250,00	532.873,25	548.859,45
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços	549.902,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços	549.902,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços	549.902,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.9.0.00.00.00.00.00.	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	549.902,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.9.9.00.00.00.00.00.	Outros Serviços Diversos - Principal	549.902,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	110.141.364,32	124.508.632,81	142.575.755,45	125.700.000,00	154.827.000,00	158.383.975,00	162.534.135,60	166.525.249,67
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	46.848.941,15	53.416.964,19	67.662.961,52	51.210.000,00	61.356.000,00	62.328.275,00	63.527.476,26	64.680.720,55
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	24.099.141,31	26.143.954,90	24.616.358,48	29.504.000,00	34.000.000,00	35.105.000,00	36.235.381,00	37.322.442,43
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	24.021.043,52	26.078.528,19	24.531.850,07	29.400.000,00	33.800.000,00	34.898.500,00	36.022.231,70	37.102.898,65
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.646.761,42	23.530.386,39	22.009.825,39	26.800.000,00	30.400.000,00	31.388.000,00	32.398.693,60	33.370.654,41
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	21.646.761,42	23.530.386,39	22.009.825,39	26.800.000,00	30.400.000,00	31.388.000,00	32.398.693,60	33.370.654,41
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.201.771,05	1.298.049,33	1.259.669,52	1.300.000,00	1.700.000,00	1.755.250,00	1.811.769,05	1.866.122,12
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.201.771,05	1.298.049,33	1.259.669,52	1.300.000,00	1.700.000,00	1.755.250,00	1.811.769,05	1.866.122,12
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.172.511,05	1.250.092,47	1.262.355,16	1.300.000,00	1.700.000,00	1.755.250,00	1.811.769,05	1.866.122,12

0239
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.172.511,05	1.250.092,47	1.262.355,16	1.300.000,00	1.700.000,00	1.755.250,00	1.811.769,05	1.866.122,12
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	78.097,79	65.426,71	84.508,41	104.000,00	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	78.097,79	65.426,71	84.508,41	104.000,00	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	518.351,57	502.367,20	487.428,14	680.000,00	1.830.000,00	1.889.475,00	1.950.316,10	2.008.825,58
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	68.276,70	49.174,86	37.060,73	80.000,00	80.000,00	82.600,00	85.259,72	87.817,51
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	68.276,70	49.174,86	37.060,73	80.000,00	80.000,00	82.600,00	85.259,72	87.817,51
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	450.074,87	453.192,34	450.367,41	600.000,00	1.750.000,00	1.806.875,00	1.865.056,38	1.921.008,07
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	450.074,87	453.192,34	450.367,41	600.000,00	1.750.000,00	1.806.875,00	1.865.056,38	1.921.008,07
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	450.074,87	453.192,34	450.367,41	600.000,00	1.750.000,00	1.806.875,00	1.865.056,38	1.921.008,07
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	18.812.672,65	21.928.496,94	24.312.683,43	17.671.000,00	22.310.000,00	22.310.000,00	22.310.000,00	22.310.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO	18.812.672,65	21.928.496,94	24.312.683,43	17.671.000,00	22.310.000,00	22.310.000,00	22.310.000,00	22.310.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária	3.640.520,04	9.297.465,72	8.256.416,77	7.682.000,00	7.989.000,00	7.989.000,00	7.989.000,00	7.989.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária - Principal	3.640.520,04	9.297.465,72	8.256.416,77	7.682.000,00	7.989.000,00	7.989.000,00	7.989.000,00	7.989.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	1.355.718,00	1.561.346,00	1.612.800,00	1.780.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00.	SUS Custeio - Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de ATB - PNAB)	2.284.802,04	7.736.119,72	6.643.616,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo para Açoes Estratégicas	0,00	0,00	0,00	766.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	0,00	0,00	0,00	850.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	0,00	0,00	0,00	3.980.000,00	4.356.000,00	4.356.000,00	4.356.000,00	4.356.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00.	SUS Custeio - Programa de Informatização da APS	0,00	0,00	0,00	306.000,00	353.000,00	353.000,00	353.000,00	353.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada	4.473.545,76	11.189.640,28	14.762.314,08	8.835.000,00	13.060.000,00	13.060.000,00	13.060.000,00	13.060.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada - Principal	4.473.545,76	11.189.640,28	14.762.314,08	8.835.000,00	13.060.000,00	13.060.000,00	13.060.000,00	13.060.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia	4.473.545,76	6.261.071,49	3.621.792,14	3.905.000,00	4.170.000,00	4.170.000,00	4.170.000,00	4.170.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	0,00	4.928.568,79	5.176.770,00	4.930.000,00	8.890.000,00	8.890.000,00	8.890.000,00	8.890.000,00
1.7.1.3.50.2.1.84.00.00.00.00.	SUS Custeio - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	0,00	0,00	5.963.751,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde	10.208.253,26	923.931,96	753.333,90	628.000,00	748.000,00	748.000,00	748.000,00	748.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	10.208.253,26	923.931,96	753.333,90	628.000,00	748.000,00	748.000,00	748.000,00	748.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	10.150.755,21	785.877,76	586.167,33	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	57.498,05	53.104,20	59.816,57	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepa	0,00	84.950,00	107.350,00	50.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei 0240

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica	490.353,59	491.458,98	527.618,16	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica - Principal	490.353,59	491.458,98	527.618,16	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde	490.353,59	491.458,98	527.618,16	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS	0,00	26.000,00	13.000,52	26.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal	0,00	26.000,00	13.000,52	26.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	0,00	26.000,00	13.000,52	26.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.857.416,92	2.466.691,45	2.266.591,29	2.650.000,00	2.400.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência do Salário Educação	984.123,48	1.335.309,84	817.473,68	1.350.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - FNDE	984.123,48	1.335.309,84	817.473,68	1.350.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	838.788,00	712.574,00	800.148,80	800.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	838.788,00	712.574,00	800.148,80	800.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	292.756,79	302.086,47	303.279,38	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	292.756,79	302.086,47	303.279,38	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.1.4.98.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	741.748,65	116.721,14	345.689,43	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	741.748,65	116.721,14	345.689,43	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	528.767,66	837.488,46	1.588.757,78	705.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	528.767,66	837.488,46	1.588.757,78	705.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	528.767,66	837.488,46	1.588.757,78	705.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.	Programas do FNAS	0,00	0,00	0,00	317.250,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	528.767,66	837.488,46	1.588.757,78	211.500,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	0,00	0,00	176.250,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	1.537.965,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	1.537.965,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	1.537.965,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	32.591,04	0,00	14.391.142,40	0,00	240.000,00	247.800,00	255.779,16	263.452,54
1.7.1.9.50.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	573.601,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	32.591,04	0,00	0,00	0,00	240.000,00	247.800,00	255.779,16	263.452,54
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	32.591,04	0,00	0,00	0,00	240.000,00	247.800,00	255.779,16	263.452,54

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	14.391.142,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	14.391.142,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.651.495,88	40.407.126,71	44.308.699,15	42.990.000,00	53.471.000,00	54.755.700,00	56.376.799,34	57.935.773,32
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	33.686.195,27	37.133.810,54	38.725.647,10	38.340.000,00	47.260.000,00	48.795.950,00	50.367.179,59	51.878.194,98
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	25.582.607,10	28.271.075,57	29.386.138,26	28.800.000,00	36.800.000,00	37.996.000,00	39.219.471,20	40.396.055,34
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	25.582.607,10	28.271.075,57	29.386.138,26	28.800.000,00	36.800.000,00	37.996.000,00	39.219.471,20	40.396.055,34
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	7.774.541,28	8.588.116,42	9.099.729,29	9.200.000,00	10.000.000,00	10.325.000,00	10.657.465,00	10.977.188,95
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.774.541,28	8.588.116,42	9.099.729,29	9.200.000,00	10.000.000,00	10.325.000,00	10.657.465,00	10.977.188,95
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	112.211,45	143.933,48	131.128,51	160.000,00	280.000,00	289.100,00	298.409,02	307.361,29
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	112.211,45	143.933,48	131.128,51	160.000,00	280.000,00	289.100,00	298.409,02	307.361,29
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	216.835,44	130.685,07	108.651,04	180.000,00	180.000,00	185.850,00	191.834,37	197.589,40
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	216.835,44	130.685,07	108.651,04	180.000,00	180.000,00	185.850,00	191.834,37	197.589,40
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.548.750,00	1.598.619,75	1.646.578,34
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.548.750,00	1.598.619,75	1.646.578,34
1.7.2.2.50.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.548.750,00	1.598.619,75	1.646.578,34
1.7.2.2.50.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.548.750,00	1.598.619,75	1.646.578,34
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	345.887,80	168.757,88	1.501.127,05	209.000,00	929.000,00	929.000,00	929.000,00	929.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	345.887,80	168.757,88	1.501.127,05	209.000,00	929.000,00	929.000,00	929.000,00	929.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	345.887,80	168.757,88	1.501.127,05	209.000,00	929.000,00	929.000,00	929.000,00	929.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	345.887,80	168.757,88	1.501.127,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00.	TransferênciaS de Recursos do Estado - Tratamento Nefrologia (Hemodiálise)	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00.	TransferênciaS de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo -Demais Receitas	0,00	0,00	0,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.619.412,81	3.104.558,29	4.081.925,00	3.105.000,00	3.405.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios do Estado - Não Vinculado a Educação e Saúde	0,00	0,00	679.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios do Estado - Não Vinculado a Educação e Saúde	0,00	0,00	679.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00	3.402.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.619.412,81	3.104.558,29	0,00	3.105.000,00	3.405.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.619.412,81	3.104.558,29	0,00	3.105.000,00	3.405.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	336.000,00	377.000,00	377.000,00	377.000,00	377.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	336.000,00	377.000,00	377.000,00	377.000,00	377.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	336.000,00	377.000,00	377.000,00	377.000,00	377.000,00

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
0242

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.4.1.98.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	26.640.927,29	30.684.541,91	30.030.493,08	31.500.000,00	40.000.000,00	41.300.000,00	42.629.860,00	43.908.755,80
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	26.640.927,29	30.684.541,91	29.880.656,95	31.500.000,00	40.000.000,00	41.300.000,00	42.629.860,00	43.908.755,80
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	26.640.927,29	30.684.541,91	29.880.656,95	31.500.000,00	40.000.000,00	41.300.000,00	42.629.860,00	43.908.755,80
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	FUNDEB	26.640.927,29	30.684.541,91	29.880.656,95	31.500.000,00	40.000.000,00	41.300.000,00	42.629.860,00	43.908.755,80
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	FUNDEB FPE	26.640.927,29	30.684.541,91	29.880.656,95	31.500.000,00	40.000.000,00	41.300.000,00	42.629.860,00	43.908.755,80
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	0,00	149.836,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	2.505.045,35	1.166.693,67	673.989,71	4.894.000,00	6.548.000,00	6.760.810,00	6.978.508,10	7.187.863,28
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.379.563,39	1.376.804,31	603.376,73	1.363.000,00	636.000,00	656.670,00	677.814,79	698.149,18
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.379.563,39	1.376.804,31	603.376,73	1.363.000,00	636.000,00	656.670,00	677.814,79	698.149,18
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	1.379.563,39	1.106.600,71	541.536,45	1.309.000,00	556.000,00	574.070,00	592.555,06	610.331,68
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.513,77	746.393,56	483.039,52	1.010.000,00	500.000,00	516.250,00	532.873,25	548.859,43
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Autos de Infração - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Penalidades Administrativas - FMIA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	151.474,82	256.312,59	1.267,39	110.000,00	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.225.574,80	94.700,65	43.247,94	62.000,00	31.000,00	32.007,50	33.038,15	34.029,29
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	9.193,91	13.981,60	127.000,00	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais	0,00	71.885,05	44.379,07	54.000,00	65.000,00	67.112,50	69.273,53	71.351,72
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	71.885,05	44.379,07	54.000,00	65.000,00	67.112,50	69.273,53	71.351,72
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	21.434,22	22.996,28	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	0,00	1.075,18	798,61	4.000,00	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	0,00	38.471,73	19.210,24	30.000,00	50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	10.903,92	1.373,94	5.000,00	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00.00.	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	198.318,55	17.461,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00.	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	198.318,55	17.461,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	39.841,82	3.280.000,00	3.900.000,00	4.026.750,00	4.156.411,35	4.281.103,69
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	0,00	0,00	39.841,82	3.280.000,00	3.900.000,00	4.026.750,00	4.156.411,35	4.281.103,69
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00.00.	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	286,84	1.000.000,00	2.000.000,00	2.065.000,00	2.131.493,00	2.195.437,79
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00.00.00.	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fontes Primárias	0,00	0,00	286,84	1.000.000,00	2.000.000,00	2.065.000,00	2.131.493,00	2.195.437,79
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00.00.	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fontes Primárias - Principal	0,00	61.088,12	286,84	1.000.000,00	2.000.000,00	2.065.000,00	2.131.493,00	2.195.437,79

Fl. 0243

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

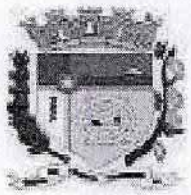
Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	0,00	0,00	39.554,98	2.280.000,00	1.900.000,00	1.961.750,00	2.024.918,35	2.085.665,90
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	39.554,98	2.270.000,00	1.900.000,00	1.961.750,00	2.024.918,35	2.085.665,90
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	174.689,85	-325.519,29	7.810,87	251.000,00	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	174.689,85	-325.519,29	7.810,87	251.000,00	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	174.689,85	-325.519,29	7.810,87	251.000,00	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência	174.689,85	-325.519,29	7.810,87	251.000,00	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal	174.689,85	-325.519,29	7.810,87	251.000,00	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - PMC	950.792,11	54.320,53	175.863,95	0,00	2.000.000,00	2.065.000,00	2.131.493,00	2.195.437,79
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - AMEC	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Outras Rec. PMC	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Divida Ativa Não Trib.- PMC	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	11.453.834,66	25.546.613,54	45.864.477,43	15.530.000,00	31.559.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito	1.765.273,17	12.329.391,48	18.048.552,11	2.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.765.273,17	12.329.391,48	18.048.552,11	2.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.765.273,17	12.329.391,48	18.048.552,11	2.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.765.273,17	12.329.391,48	18.048.552,11	2.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.765.273,17	12.329.391,48	18.048.552,11	2.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	9.688.561,49	13.217.222,06	27.815.925,32	13.030.000,00	30.559.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	5.038.160,93	8.578.584,42	14.955.925,27	6.994.000,00	22.403.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.941.010,00	1.050.480,00	1.674.813,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	2.941.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Atenção Básica	2.941.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Atenção Básica	2.941.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	0,00	1.050.480,00	1.674.813,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Básica	0,00	0,00	185.816,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Especializada	0,00	887.000,00	1.416.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Especializada	0,00	887.000,00	1.416.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Outros Programas	0,00	163.480,00	72.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0244

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Outros Programas	0,00	163.480,00	72.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	38.359,36	3.795.940,00	3.553.760,00	3.500.000,00	2.568.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	3.795.940,00	3.553.760,00	2.000.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS	0,00	3.795.940,00	3.553.760,00	2.000.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	38.359,36	0,00	0,00	1.500.000,00	2.268.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	38.359,36	0,00	0,00	1.500.000,00	2.268.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.058.791,57	3.732.164,42	9.727.352,27	3.094.000,00	19.835.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades	2.058.791,57	3.732.164,42	9.727.352,27	3.094.000,00	19.835.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades	2.058.791,57	3.732.164,42	9.727.352,27	3.094.000,00	19.835.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.650.400,56	4.638.637,64	12.860.000,05	6.036.000,00	8.156.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	330.000,00	80.000,00	1.125.742,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	280.000,00	80.000,00	725.787,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	280.000,00	80.000,00	725.787,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	0,00	399.954,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	0,00	399.954,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	4.320.400,56	4.558.637,64	11.734.257,73	6.036.000,00	8.156.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	4.320.400,56	4.558.637,64	11.734.257,73	6.036.000,00	8.156.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	4.320.400,56	4.558.637,64	11.734.257,73	6.036.000,00	8.156.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total :	186.908.903,09	223.284.830,41	267.362.027,35	233.154.000,00	293.046.000,00	268.510.425,00	276.206.657,29	283.607.947,00

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

ZELAYNY FELBER DE ALMEIDA
Chefe de Coordenação de Panejamento e Controle

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0245

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	175.454.888,43	199.074.608,19	13,46	221.497.549,92	11,26	217.624.000,00	-1,75	261.487.000,00	20,16	268.510.425,00	2,69	276.206.657,29	2,87	283.607.947,00	2,68
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.705.664,03	48.789.898,14	14,25	53.954.567,62	10,59	59.657.000,00	10,57	70.426.000,00	18,05	72.714.845,00	3,25	75.056.262,92	3,22	77.307.950,92	3,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos	36.457.220,91	41.617.632,96	14,15	46.210.888,33	11,04	45.185.000,00	-2,22	56.505.000,00	25,05	58.341.412,50	3,25	60.220.006,00	3,22	62.026.606,16	3,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	13.305.950,03	14.717.522,54	10,61	16.178.728,23	9,93	16.565.000,00	2,39	19.845.000,00	19,80	20.489.962,50	3,25	21.149.739,30	3,22	21.784.231,47	3,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	10.014.888,93	11.626.865,52	16,10	11.182.530,76	-3,82	12.860.000,00	15,00	14.830.000,00	15,32	15.311.975,00	3,25	15.805.020,60	3,22	16.279.171,21	3,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	7.316.864,02	8.001.771,20	9,36	7.945.415,24	-0,70	9.000.000,00	13,27	10.000.000,00	11,11	10.325.000,00	3,25	10.657.465,00	3,22	10.977.188,95	3,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	44.167,41	97.513,33	120,78	26.795,91	-72,52	110.000,00	310,51	80.000,00	-27,27	82.600,00	3,25	85.259,72	3,22	87.817,51	3,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	1.905.365,59	2.722.572,34	42,89	2.564.650,27	-5,80	2.900.000,00	13,08	3.800.000,00	31,03	3.923.500,00	3,25	4.049.836,70	3,22	4.171.331,80	3,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	748.491,91	805.008,65	7,55	645.669,34	-19,79	850.000,00	31,65	950.000,00	11,76	980.875,00	3,25	1.012.459,18	3,22	1.042.832,95	3,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	3.291.061,10	3.090.657,02	-6,09	4.996.197,47	61,65	3.705.000,00	-25,84	5.015.000,00	35,36	5.177.987,50	3,25	5.344.718,70	3,22	5.505.060,26	3,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	3.291.061,10	3.090.657,02	-6,09	4.978.506,38	61,08	3.700.000,00	-25,68	5.000.000,00	35,14	5.162.500,00	3,25	5.328.732,50	3,22	5.488.594,48	3,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	0,00	0,00	0,00	17.691,09	0,00	5.000,00	-71,74	15.000,00	200,00	15.487,50	3,25	15.986,20	3,22	16.465,78	3,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat	5.318.776,31	6.010.722,29	13,01	7.376.615,39	22,72	7.600.000,00	3,03	10.000.000,00	31,58	10.325.000,00	3,25	10.657.465,00	3,22	10.977.188,95	3,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.318.776,31	6.010.722,29	13,01	7.376.615,39	22,72	7.600.000,00	3,03	10.000.000,00	31,58	10.325.000,00	3,25	10.657.465,00	3,22	10.977.188,95	3,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	5.318.776,31	6.010.722,29	13,01	7.376.615,39	22,72	7.600.000,00	3,03	10.000.000,00	31,58	10.325.000,00	3,25	10.657.465,00	3,22	10.977.188,95	3,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	5.318.776,31	6.010.722,29	13,01	7.376.615,39	22,72	7.600.000,00	3,03	10.000.000,00	31,58	10.325.000,00	3,25	10.657.465,00	3,22	10.977.188,95	3,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadoria	17.832.494,57	20.889.388,13	17,14	22.655.544,71	8,45	21.020.000,00	-7,22	26.660.000,00	26,83	27.526.450,00	3,25	28.412.801,70	3,22	29.265.185,74	3,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	17.832.494,57	20.889.388,13	17,14	22.655.544,71	8,45	21.020.000,00	-7,22	26.660.000,00	26,83	27.526.450,00	3,25	28.412.801,70	3,22	29.265.185,74	3,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	17.832.494,57	20.889.388,13	17,14	22.655.544,71	8,45	21.020.000,00	-7,22	26.660.000,00	26,83	27.526.450,00	3,25	28.412.801,70	3,22	29.265.185,74	3,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princ	17.481.570,39	20.325.892,55	16,27	22.262.765,59	9,53	20.500.000,00	-7,92	26.000.000,00	26,83	26.845.000,00	3,25	27.709.409,00	3,22	28.540.691,27	3,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	92.712,88	95.286,81	2,78	112.302,85	17,86	120.000,00	6,85	150.000,00	25,00	154.875,00	3,25	159.861,98	3,22	164.657,83	3,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	135.463,63	205.032,50	51,36	180.647,46	-11,89	240.000,00	32,86	310.000,00	29,17	320.075,00	3,25	330.381,42	3,22	340.292,86	3,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	122.747,67	263.176,27	114,40	99.828,81	-62,07	160.000,00	60,27	200.000,00	25,00	206.500,00	3,25	213.149,30	3,22	219.543,78	3,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas	6.248.443,12	7.172.265,18	14,78	7.598.006,16	5,94	14.472.000,00	90,47	13.921.000,00	-3,81	14.373.432,50	3,25	14.836.256,92	3,22	15.281.344,76	3,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.114.389,86	2.727.577,98	-12,42	2.839.262,34	4,09	3.516.000,00	23,83	5.240.000,00	49,03	5.410.300,00	3,25	5.584.511,70	3,22	5.752.047,02	3,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	884.555,71	385.865,46	-56,38	311.899,99	-19,17	509.000,00	63,19	609.000,00	19,65	628.792,50	3,25	649.039,62	3,22	668.510,81	3,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	342.643,42	383.318,49	11,87	305.146,06	-20,39	500.000,00	63,86	600.000,00	20,00	619.500,00	3,25	639.447,90	3,22	658.631,34	3,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e	122.417,27	1.928,69	-98,42	2.000,00	3,70	1.000,00	-50,00	3.000,00	200,00	3.097,50	3,25	3.197,24	3,22	3.293,16	3,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida A	312.860,17	449,91	-99,86	4.284,76	852,36	7.000,00	63,37	5.000,00	-28,57	5.162,50	3,25	5.328,73	3,22	5.488,59	3,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida A	106.634,85	168,37	-99,84	469,17	178,65	1.000,00	113,14	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
0246

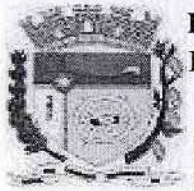
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	99.025,02	107.285,66	8,34	103.213,84	-3,80	60.000,00	-41,87	110.000,00	83,33	113.575,00	3,25	117.232,11	3,22	120.749,08	3,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princip	99.025,02	100.731,76	1,72	100.651,06	-0,08	56.000,00	-44,36	100.000,00	78,57	103.250,00	3,25	106.574,65	3,22	109.771,89	3,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e M	0,00	2.198,98	0,00	1.536,96	-30,11	2.000,00	30,13	3.000,00	50,00	3.097,50	3,25	3.197,24	3,22	3.293,16	3,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	0,00	3.934,60	0,00	947,73	-75,91	1.000,00	5,52	5.000,00	400,00	5.162,50	3,25	5.328,73	3,22	5.488,59	3,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	0,00	420,32	0,00	78,09	-81,42	1.000,00	180,57	2.000,00	00,00	2.065,00	3,25	2.131,49	3,22	2.195,44	3,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	2.130.809,13	2.234.426,86	4,86	2.424.148,51	8,49	2.947.000,00	21,57	4.521.000,00	53,41	4.667.932,50	3,25	4.818.239,97	3,22	4.962.787,13	3,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	2.130.809,13	2.234.426,86	4,86	2.327.845,23	4,18	2.510.000,00	7,83	2.900.000,00	15,54	2.994.250,00	3,25	3.090.664,86	3,22	3.183.384,79	3,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	1.716.558,24	1.811.262,09	5,52	1.843.531,02	1,78	1.900.000,00	3,06	2.120.000,00	11,58	2.188.900,00	3,25	2.259.382,58	3,22	2.327.164,06	3,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	0,00	0,00	0,00	414,88	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	51.021,86	42.415,56	-16,87	37.018,44	-12,72	60.000,00	62,08	50.000,00	-16,67	51.625,00	3,25	53.287,33	3,22	54.885,94	3,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	363.229,03	380.749,21	4,82	446.880,89	17,37	550.000,00	23,08	730.000,00	32,73	753.725,00	3,25	777.994,95	3,22	801.334,79	3,00
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - J	0,00	0,00	0,00	35.204,82	0,00	21.000,00	-40,35	133.000,00	533,33	137.322,50	3,25	141.744,29	3,22	145.996,61	3,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	0,00	0,00	0,00	32.907,60	0,00	19.000,00	-42,26	130.000,00	584,21	134.225,00	3,25	138.547,05	3,22	142.703,45	3,00
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	425,26	0,00	1.000,00	135,15	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Mu	0,00	0,00	0,00	1.871,96	0,00	1.000,00	-46,58	2.000,00	00,00	2.065,00	3,25	2.131,49	3,22	2.195,44	3,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	0,00	0,00	0,00	56.287,87	0,00	406.000,00	621,29	1.476.000,00	263,55	1.523.970,00	3,25	1.573.041,85	3,22	1.620.233,10	3,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	0,00	0,00	0,00	52.622,40	0,00	400.000,00	660,13	1.460.000,00	265,00	1.507.450,00	3,25	1.555.989,90	3,22	1.602.669,59	3,00
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	472,64	0,00	1.000,00	111,58	13.000,00	200,00	13.422,50	3,25	13.854,71	3,22	14.270,35	3,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00	3.192,83	0,00	5.000,00	56,60	3.000,00	-40,00	3.097,50	3,25	3.197,24	3,22	3.293,16	3,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	0,00	0,00	0,00	4.810,59	0,00	10.000,00	107,87	12.000,00	20,00	12.390,00	3,25	12.788,97	3,22	13.172,63	3,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	0,00	0,00	0,00	4.436,68	0,00	7.000,00	57,78	10.000,00	42,86	10.325,00	3,25	10.657,47	3,22	10.977,19	3,00
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	28,39	0,00	2.000,00	944,73	1.000,00	-50,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00	345,52	0,00	1.000,00	189,42	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.134.053,26	4.444.687,20	41,82	4.759.324,16	7,08	10.956.000,00	130,20	8.681.000,00	-20,76	8.963.132,50	3,25	9.251.745,22	3,22	9.529.297,74	3,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	3.134.053,26	4.444.687,20	41,82	4.759.324,16	7,08	10.956.000,00	130,20	8.681.000,00	-20,76	8.963.132,50	3,25	9.251.745,22	3,22	9.529.297,74	3,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	3.134.053,26	4.444.667,62	41,82	4.535.848,92	2,05	6.650.000,00	46,61	6.175.000,00	-7,14	6.375.687,50	3,25	6.580.984,65	3,22	6.778.414,18	3,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	0,00	382.556,14	0,00	337.963,24	-11,66	800.000,00	136,71	1.000.000,00	25,00	1.032.500,00	3,25	1.065.746,50	3,22	1.097.718,90	3,00
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Cemitério - Principal	0,00	18.007,19	0,00	17.704,51	-1,68	20.000,00	12,97	30.000,00	50,00	30.975,00	3,25	31.972,40	3,22	32.931,57	3,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	2.943.559,22	3.990.682,18	35,57	4.158.457,32	4,20	4.800.000,00	15,43	5.100.000,00	6,25	5.265.750,00	3,25	5.435.307,15	3,22	5.598.366,36	3,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	190.494,04	53.422,11	-71,96	21.723,85	-59,34	1.030.000,00	641,33	45.000,00	-95,63	46.462,50	3,25	47.958,60	3,22	49.397,36	3,00

0247
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025



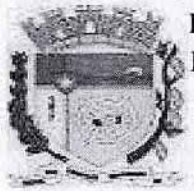
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Mt	0,00	3,16	0,00	1.734,47	788,29	5.000,00	188,27	5.000,00	0,00	5.162,50	3,25	5.328,57	3,22	5.488,60	3,00
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	886,07	0,00	1.000,00	12,86	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00	Taxa de Cemitério - Juros e Multas	0,00	3,16	0,00	14,29	352,22	1.000,00	897,90	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	662,77	0,00	1.000,00	50,88	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multa	0,00	0,00	0,00	171,34	0,00	2.000,00	067,27	2.000,00	0,00	2.065,00	3,25	2.131,32	3,21	2.195,44	3,01
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida At	0,00	11,98	0,00	202.450,80	806,51	3.001.000,00	382,34	1.001.000,00	-66,64	1.033.532,50	3,25	1.066.812,25	3,22	1.098.816,62	3,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	384,62	0,00	1.000,00	160,00	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	0,00	11,98	0,00	202.066,18	595,99	3.000.000,00	384,66	1.000.000,00	-66,67	1.032.500,00	3,25	1.065.746,50	3,22	1.097.718,90	3,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida At	0,00	4,44	0,00	19.289,97	358,78	1.300.000,00	639,25	1.500.000,00	15,38	1.548.750,00	3,25	1.598.619,75	3,22	1.646.578,34	3,00
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Mul	0,00	4,44	0,00	19.289,97	358,78	1.300.000,00	639,25	1.500.000,00	15,38	1.548.750,00	3,25	1.598.619,75	3,22	1.646.578,34	3,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	6.764.940,00	3,25	6.982.771,07	3,22	7.192.254,20	3,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	6.764.940,00	3,25	6.982.771,07	3,22	7.192.254,20	3,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	6.764.940,00	3,25	6.982.771,07	3,22	7.192.254,20	3,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	6.764.940,00	3,25	6.982.771,07	3,22	7.192.254,20	3,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	4.765.673,64	-5,54	5.300.000,00	11,21	5.800.000,00	9,43	5.988.500,00	3,25	6.181.329,70	3,22	6.366.769,59	3,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	1.296,18	0,00	5.000,00	285,75	2.000,00	-60,00	2.065,00	3,25	2.131,49	3,22	2.195,44	3,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	356.080,97	0,00	450.000,00	26,38	600.000,00	33,33	619.500,00	3,25	639.447,90	3,22	658.631,34	3,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	35.903,91	0,00	45.000,00	25,33	150.000,00	233,33	154.875,00	3,25	159.861,98	3,22	164.657,83	3,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.086.254,00	1.031.653,52	-5,03	895.325,00	-13,21	1.065.000,00	18,95	1.381.000,00	29,67	1.425.882,50	3,25	1.471.795,98	3,22	1.515.949,81	3,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	58.251,14	90.315,08	55,04	41.714,65	-53,81	316.000,00	657,53	523.000,00	65,51	539.997,50	3,25	557.385,42	3,22	574.106,99	3,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	58.251,14	90.315,08	55,04	41.714,65	-53,81	316.000,00	657,53	523.000,00	65,51	539.997,50	3,25	557.385,42	3,22	574.106,99	3,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas d	58.251,14	90.315,08	55,04	41.714,65	-53,81	316.000,00	657,53	523.000,00	65,51	539.997,50	3,25	557.385,42	3,22	574.106,99	3,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	58.251,14	90.315,08	55,04	41.714,65	-53,81	316.000,00	657,53	523.000,00	65,51	539.997,50	3,25	557.385,42	3,22	574.106,99	3,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	58.251,14	90.315,08	55,04	41.714,65	-53,81	316.000,00	657,53	523.000,00	65,51	539.997,50	3,25	557.385,42	3,22	574.106,99	3,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	58.251,14	90.315,08	55,04	41.714,65	-53,81	316.000,00	657,53	523.000,00	65,51	539.997,50	3,25	557.385,42	3,22	574.106,99	3,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.028.002,86	941.338,44	-8,43	538.216,23	-42,82	749.000,00	39,16	858.000,00	14,55	885.885,00	3,25	914.410,56	3,22	941.842,87	3,00

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
02248



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.028.002,86	941.338,44	-8,43	538.216,23	-42,82	749.000,00	39,16	858.000,00	14,55	885.885,00	3,25	914.410,56	3,22	941.842,82	3,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.028.002,86	941.338,44	-8,43	538.216,23	-42,82	749.000,00	39,16	858.000,00	14,55	885.885,00	3,25	914.410,56	3,22	941.842,82	3,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.028.002,86	941.338,44	-8,43	538.216,23	-42,82	749.000,00	39,16	858.000,00	14,55	885.885,00	3,25	914.410,56	3,22	941.842,82	3,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	19.915,53	47.366,11	137,84	8.859,44	-81,30	50.000,00	464,37	50.000,00	0,00	51.625,00	3,25	53.287,33	3,22	54.885,94	3,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Básica	376.733,75	256.200,73	-31,99	160.231,72	-37,46	15.000,00	-90,64	58.000,00	286,67	59.885,00	3,25	61.813,30	3,22	63.667,70	3,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.910,00	3,25	29.840,90	3,22	30.736,12	3,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25%	4.465,20	9.667,08	116,50	2.666,92	-72,41	10.000,00	274,96	30.000,00	200,00	30.975,00	3,25	31.972,40	3,22	32.931,57	3,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educa	6.799,14	10.317,24	51,74	1.684,58	-83,67	10.000,00	493,62	10.000,00	0,00	10.325,00	3,25	10.657,47	3,22	10.977,19	3,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais FNDE	44.151,41	25.754,72	-41,67	8.868,17	-65,57	15.000,00	69,14	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.882,54	1.363,39	-27,58	206,39	-84,86	5.000,00	322,60	1.000,00	-80,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS -	23.962,19	17.023,16	-28,96	37.008,73	117,40	90.000,00	143,19	127.000,00	41,11	131.127,50	3,25	135.349,81	3,22	139.410,30	3,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	216.825,00	3,25	223.806,77	3,22	230.520,97	3,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.227,50	3,25	7.460,23	3,22	7.684,03	3,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.097,50	3,25	3.197,24	3,22	3.293,16	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS REN	550.093,10	573.646,01	4,28	318.690,28	-44,44	554.000,00	73,84	182.000,00	-67,15	187.915,00	3,25	193.965,87	3,22	199.784,84	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.02.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.487,50	3,25	15.986,20	3,22	16.465,78	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.03.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.097,50	3,25	3.197,24	3,22	3.293,16	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.04.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	103.250,00	3,25	106.574,65	3,22	109.771,89	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.06.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.08.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.325,00	3,25	10.657,47	3,22	10.977,19	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.11.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.650,00	3,25	21.314,93	3,22	21.954,38	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.99.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	5.668,66	8.119,26	43,23	1.400,44	-82,75	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento	0,00	0,00	0,00	315.394,12	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei 0249

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	15.059.091,33	18.532.581,77	23,07	18.238.957,44	-1,58	20.508.000,00	12,44	21.753.000,00	6,07	22.459.972,50	3,25	23.183.183,62	3,22	23.878.679,12	3,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.509.189,18	17.070.387,75	17,65	18.158.253,84	6,37	20.376.000,00	12,21	21.251.000,00	4,29	21.941.657,50	3,25	22.648.178,88	3,22	23.327.624,23	3,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.509.189,18	17.070.387,75	17,65	18.158.253,84	6,37	20.376.000,00	12,21	21.251.000,00	4,29	21.941.657,50	3,25	22.648.178,88	3,22	23.327.624,23	3,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	441.619,66	0,00	427.087,22	-3,29	660.000,00	54,54	485.000,00	-26,52	500.762,50	3,25	516.887,05	3,22	532.393,66	3,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros	0,00	441.619,66	0,00	427.087,22	-3,29	660.000,00	54,54	485.000,00	-26,52	500.762,50	3,25	516.887,05	3,22	532.393,66	3,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	290.147,00	148.801,30	-48,72	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princi	290.147,00	148.801,30	-48,72	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	174.977,31	156,70	-99,91	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Pri	174.977,31	156,70	-99,91	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Serviços do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SA	14.044.064,87	16.479.810,09	17,34	17.731.166,62	7,59	19.716.000,00	11,19	20.766.000,00	5,33	21.440.895,00	3,25	22.131.291,83	3,22	22.795.230,57	3,00
1.6.1.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Serviços do SAAE - Principal	14.044.064,87	16.479.810,09	17,34	16.218.916,74	-1,58	17.696.000,00	9,11	18.876.000,00	6,67	19.489.470,00	3,25	20.117.030,94	3,22	20.720.541,86	3,00
1.6.1.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - P	10.054.246,63	12.212.468,80	21,47	11.345.046,22	-7,10	11.890.000,00	4,80	12.860.000,00	8,16	13.277.950,00	3,25	13.705.499,99	3,22	14.116.664,99	3,00
1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Fina	3.773.458,13	4.028.326,78	6,75	4.703.782,32	16,77	5.460.000,00	16,08	5.765.000,00	5,59	5.952.362,50	3,25	6.144.028,57	3,22	6.328.349,43	3,00
1.6.1.1.98.0.1.03.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água - Principal	78.512,02	105.450,00	34,31	35.220,00	-66,60	110.000,00	212,32	90.000,00	-18,18	92.925,00	3,25	95.917,19	3,22	98.794,70	3,00
1.6.1.1.98.0.1.04.00.00.00.00	Serviços de Ligação de Água - Principal	137.281,44	133.304,61	-2,90	134.661,96	1,02	235.000,00	74,51	160.000,00	-31,91	165.200,00	3,25	170.519,44	3,22	175.635,02	3,00
1.6.1.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Serviços de Desligação de Água - Principal	566,65	260,00	-54,12	206,24	-20,68	1.000,00	384,87	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.6.1.1.98.0.2.00.00.00.00.00	Serviços do SAAE - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	230.092,37	0,00	190.000,00	-17,42	335.000,00	76,32	345.887,50	3,25	357.025,08	3,22	367.735,83	3,00
1.6.1.1.98.0.2.99.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros	0,00	0,00	0,00	230.092,37	0,00	190.000,00	-17,42	335.000,00	76,32	345.887,50	3,25	357.025,08	3,22	367.735,83	3,00
1.6.1.1.98.0.3.00.00.00.00.00	Serviços do SAAE - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.282.157,51	0,00	1.830.000,00	42,73	1.555.000,00	-15,03	1.605.537,50	3,25	1.657.235,81	3,22	1.706.952,88	3,00
1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - D	0,00	0,00	0,00	1.282.157,51	0,00	1.830.000,00	42,73	1.555.000,00	-15,03	1.605.537,50	3,25	1.657.235,81	3,22	1.706.952,88	3,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	0,00	125.802,70	0,00	72.892,73	-42,06	132.000,00	81,09	502.000,00	280,30	518.315,00	3,25	535.004,74	3,22	551.054,89	3,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	0,00	125.802,70	0,00	72.892,73	-42,06	132.000,00	81,09	502.000,00	280,30	518.315,00	3,25	535.004,74	3,22	551.054,89	3,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	125.802,70	0,00	72.892,73	-42,06	132.000,00	81,09	502.000,00	280,30	518.315,00	3,25	535.004,74	3,22	551.054,89	3,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	125.802,70	0,00	72.892,73	-42,06	132.000,00	81,09	500.000,00	278,79	516.250,00	3,25	532.873,25	3,22	548.859,45	3,00
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.065,00	3,25	2.131,49	3,22	2.195,44	3,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	549.902,15	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	549.902,15	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	549.902,15	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.9.0.00.00.00.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	549.902,15	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.9.9.00.00.00.00.00	Outros Serviços Diversos - Principal	549.902,15	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0250
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências Correntes	110.141.364,32	124.508.632,81	13,04	142.575.755,45	14,51	125.700.000,00	-11,84	154.827.000,00	23,17	158.383.975,00	2,30	162.534.135,60	2,62	166.525.249,67	2,46
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	46.848.941,15	53.416.964,19	14,02	67.662.961,52	26,67	51.210.000,00	-24,32	61.356.000,00	19,81	62.328.275,00	1,58	63.527.476,26	1,92	64.680.720,55	1,82
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita	24.099.141,31	26.143.954,90	8,49	24.616.358,48	-5,84	29.504.000,00	19,86	34.000.000,00	15,24	35.105.000,00	3,25	36.235.381,00	3,22	37.322.442,43	3,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	24.021.043,52	26.078.528,19	8,57	24.531.850,07	-5,93	29.400.000,00	19,84	33.800.000,00	14,97	34.898.500,00	3,25	36.022.231,70	3,22	37.102.898,65	3,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	21.646.761,42	23.530.386,39	8,70	22.009.825,39	-6,46	26.800.000,00	21,76	30.400.000,00	13,43	31.388.000,00	3,25	32.398.693,60	3,22	33.370.654,41	3,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	21.646.761,42	23.530.386,39	8,70	22.009.825,39	-6,46	26.800.000,00	21,76	30.400.000,00	13,43	31.388.000,00	3,25	32.398.693,60	3,22	33.370.654,41	3,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	1.201.771,05	1.298.049,33	8,01	1.259.669,52	-2,96	1.300.000,00	3,20	1.700.000,00	30,77	1.755.250,00	3,25	1.811.769,05	3,22	1.866.122,12	3,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	1.201.771,05	1.298.049,33	8,01	1.259.669,52	-2,96	1.300.000,00	3,20	1.700.000,00	30,77	1.755.250,00	3,25	1.811.769,05	3,22	1.866.122,12	3,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.172.511,05	1.250.092,47	6,62	1.262.355,16	0,98	1.300.000,00	2,98	1.700.000,00	30,77	1.755.250,00	3,25	1.811.769,05	3,22	1.866.122,12	3,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.172.511,05	1.250.092,47	6,62	1.262.355,16	0,98	1.300.000,00	2,98	1.700.000,00	30,77	1.755.250,00	3,25	1.811.769,05	3,22	1.866.122,12	3,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	78.097,79	65.426,71	-16,22	84.508,41	29,17	104.000,00	23,06	200.000,00	92,31	206.500,00	3,25	213.149,30	3,22	219.543,78	3,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	78.097,79	65.426,71	-16,22	84.508,41	29,17	104.000,00	23,06	200.000,00	92,31	206.500,00	3,25	213.149,30	3,22	219.543,78	3,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Ex	518.351,57	502.367,20	-3,08	487.428,14	-2,97	680.000,00	39,51	1.830.000,00	69,12	1.889.475,00	3,25	1.950.316,10	3,22	2.008.825,58	3,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	68.276,70	49.174,86	-27,98	37.060,73	-24,63	80.000,00	115,86	80.000,00	0,00	82.600,00	3,25	85.259,72	3,22	87.817,51	3,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	68.276,70	49.174,86	-27,98	37.060,73	-24,63	80.000,00	115,86	80.000,00	0,00	82.600,00	3,25	85.259,72	3,22	87.817,51	3,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	450.074,87	453.192,34	0,69	450.367,41	-0,62	600.000,00	33,22	1.750.000,00	91,67	1.806.875,00	3,25	1.865.056,38	3,22	1.921.008,07	3,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	450.074,87	453.192,34	0,69	450.367,41	-0,62	600.000,00	33,22	1.750.000,00	91,67	1.806.875,00	3,25	1.865.056,38	3,22	1.921.008,07	3,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	450.074,87	453.192,34	0,69	450.367,41	-0,62	600.000,00	33,22	1.750.000,00	91,67	1.806.875,00	3,25	1.865.056,38	3,22	1.921.008,07	3,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	18.812.672,65	21.928.496,94	16,56	24.312.683,43	10,87	17.671.000,00	-27,32	22.310.000,00	26,25	22.310.000,00	0,00	22.310.000,00	0,00	22.310.000,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	18.812.672,65	21.928.496,94	16,56	24.312.683,43	10,87	17.671.000,00	-27,32	22.310.000,00	26,25	22.310.000,00	0,00	22.310.000,00	0,00	22.310.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	3.640.520,04	9.297.465,72	155,39	8.256.416,77	-11,20	7.682.000,00	-6,96	7.989.000,00	4,00	7.989.000,00	0,00	7.989.000,00	0,00	7.989.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	3.640.520,04	9.297.465,72	155,39	8.256.416,77	-11,20	7.682.000,00	-6,96	7.989.000,00	4,00	7.989.000,00	0,00	7.989.000,00	0,00	7.989.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00 SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	1.355.718,00	1.561.346,00	15,17	1.612.800,00	3,30	1.780.000,00	10,37	1.890.000,00	6,18	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00 SUS Custeio - Expansão e Consolidação da Atenção B	2.284.802,04	7.736.119,72	238,59	6.643.616,77	-14,12	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00 SUS Custeio - Incentivo para Ações Estratégicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.000,00	0,00	690.000,00	-9,92	690.000,00	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00 SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	700.000,00	-17,65	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00 SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.980.000,00	0,00	4.356.000,00	9,45	4.356.000,00	0,00	4.356.000,00	0,00	4.356.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00 SUS Custeio - Programa de Informatização da APS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	353.000,00	15,36	353.000,00	0,00	353.000,00	0,00	353.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	4.473.545,76	11.189.640,28	150,13	14.762.314,08	31,93	8.835.000,00	-40,15	13.060.000,00	47,82	13.060.000,00	0,00	13.060.000,00	0,00	13.060.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	4.473.545,76	11.189.640,28	150,13	14.762.314,08	31,93	8.835.000,00	-40,15	13.060.000,00	47,82	13.060.000,00	0,00	13.060.000,00	0,00	13.060.000,00	0,00

PPA 2022-2025 PMC
Projeto de Lei
02.51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.00	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia	4.473.545,76	6.261.071,49	39,96	3.621.792,14	-42,15	3.905.000,00	7,82	4.170.000,00	6,79	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.00	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Pr	0,00	4.928.568,79	0,00	5.176.770,00	5,04	4.930.000,00	-4,77	8.890.000,00	80,32	8.890.000,00	0,00	8.890.000,00	0,00	8.890.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.84.00.00.00.00.00	SUS Custeio - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	0,00	0,00	0,00	5.963.751,94	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	10.208.253,26	923.931,96	-90,95	753.333,90	-18,46	628.000,00	-16,64	748.000,00	19,11	748.000,00	0,00	748.000,00	0,00	748.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	10.208.253,26	923.931,96	-90,95	753.333,90	-18,46	628.000,00	-16,64	748.000,00	19,11	748.000,00	0,00	748.000,00	0,00	748.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios p	10.150.755,21	785.877,76	-92,26	586.167,33	-25,41	525.000,00	-10,44	525.000,00	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios p	57.498,05	53.104,20	-7,64	59.816,57	12,64	53.000,00	-11,40	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigi	0,00	84.950,00	0,00	107.350,00	26,37	50.000,00	-53,42	170.000,00	240,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	490.353,59	491.458,98	0,23	527.618,16	7,36	500.000,00	-5,23	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	490.353,59	491.458,98	0,23	527.618,16	7,36	500.000,00	-5,23	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00.00	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica	490.353,59	491.458,98	0,23	527.618,16	7,36	500.000,00	-5,23	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	0,00	26.000,00	0,00	13.000,52	-50,00	26.000,00	99,99	13.000,00	-50,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	0,00	26.000,00	0,00	13.000,52	-50,00	26.000,00	99,99	13.000,00	-50,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00.00	SUS Custeio - Implementação da Segurança Alimentar	0,00	26.000,00	0,00	13.000,52	-50,00	26.000,00	99,99	13.000,00	-50,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Des	2.857.416,92	2.466.691,45	-13,67	2.266.591,29	-8,11	2.650.000,00	16,92	2.400.000,00	-9,43	2.200.000,00	-8,33	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferência do Salário Educação	984.123,48	1.335.309,84	35,69	817.473,68	-38,78	1.350.000,00	65,14	1.000.000,00	-25,93	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - FNDE	984.123,48	1.335.309,84	35,69	817.473,68	-38,78	1.350.000,00	65,14	1.000.000,00	-25,93	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	838.788,00	712.574,00	-15,05	800.148,80	12,29	800.000,00	-0,02	900.000,00	12,50	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	838.788,00	712.574,00	-15,05	800.148,80	12,29	800.000,00	-0,02	900.000,00	12,50	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	292.756,79	302.086,47	3,19	303.279,38	0,39	300.000,00	-1,08	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	292.756,79	302.086,47	3,19	303.279,38	0,39	300.000,00	-1,08	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
1.7.1.4.98.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	741.748,65	116.721,14	-84,26	345.689,43	196,17	200.000,00	-42,14	200.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	741.748,65	116.721,14	-84,26	345.689,43	196,17	200.000,00	-42,14	200.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	528.767,66	837.488,46	58,38	1.588.757,78	89,71	705.000,00	-55,63	576.000,00	-18,30	576.000,00	0,00	576.000,00	0,00	576.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	528.767,66	837.488,46	58,38	1.588.757,78	89,71	705.000,00	-55,63	576.000,00	-18,30	576.000,00	0,00	576.000,00	0,00	576.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	528.767,66	837.488,46	58,38	1.588.757,78	89,71	705.000,00	-55,63	576.000,00	-18,30	576.000,00	0,00	576.000,00	0,00	576.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.00	Programas do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.250,00	0,00	183.000,00	-42,32	183.000,00	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexi	528.767,66	837.488,46	58,38	1.588.757,78	89,71	211.500,00	-86,69	225.000,00	6,38	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.250,00	0,00	168.000,00	-4,68	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	0,00	1.537.965,24	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

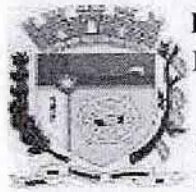
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
0252

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	0,00	1.537.965,24	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	0,00	1.537.965,24	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	32.591,04	0,00	-100,00	14.391.142,40	0,00	0,00	-100,00	240.000,00	0,00	247.800,00	3,25	255.779,16	3,22	263.452,54	3,00
1.7.1.9.50.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	0,00	573.601,70	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	32.591,04	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	247.800,00	3,25	255.779,16	3,22	263.452,54	3,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	32.591,04	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	247.800,00	3,25	255.779,16	3,22	263.452,54	3,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	0,00	0,00	0,00	14.391.142,40	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	0,00	0,00	0,00	14.391.142,40	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	35.651.495,88	40.407.126,71	13,34	44.308.699,15	9,66	42.990.000,00	-2,98	53.471.000,00	24,38	54.755.700,00	2,40	56.376.799,34	2,96	57.935.773,32	2,77
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	33.686.195,27	37.133.810,54	10,23	38.725.647,10	4,29	38.340.000,00	-1,00	47.260.000,00	23,27	48.795.950,00	3,25	50.367.179,59	3,22	51.878.194,98	3,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	25.582.607,10	28.271.075,57	10,51	29.386.138,26	3,94	28.800.000,00	-1,99	36.800.000,00	27,78	37.996.000,00	3,25	39.219.471,20	3,22	40.396.055,34	3,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	25.582.607,10	28.271.075,57	10,51	29.386.138,26	3,94	28.800.000,00	-1,99	36.800.000,00	27,78	37.996.000,00	3,25	39.219.471,20	3,22	40.396.055,34	3,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	7.774.541,28	8.588.116,42	10,46	9.099.729,29	5,96	9.200.000,00	1,10	10.000.000,00	8,70	10.325.000,00	3,25	10.657.465,00	3,22	10.977.188,95	3,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.774.541,28	8.588.116,42	10,46	9.099.729,29	5,96	9.200.000,00	1,10	10.000.000,00	8,70	10.325.000,00	3,25	10.657.465,00	3,22	10.977.188,95	3,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	112.211,45	143.933,48	28,27	131.128,51	-8,90	160.000,00	22,02	280.000,00	75,00	289.100,00	3,25	298.409,02	3,22	307.361,29	3,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	112.211,45	143.933,48	28,27	131.128,51	-8,90	160.000,00	22,02	280.000,00	75,00	289.100,00	3,25	298.409,02	3,22	307.361,29	3,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	216.835,44	130.685,07	-39,73	108.651,04	-16,86	180.000,00	65,67	180.000,00	0,00	185.850,00	3,25	191.834,37	3,22	197.589,40	3,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	216.835,44	130.685,07	-39,73	108.651,04	-16,86	180.000,00	65,67	180.000,00	0,00	185.850,00	3,25	191.834,37	3,22	197.589,40	3,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Ex	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	50,00	1.548.750,00	3,25	1.598.619,75	3,22	1.646.578,34	3,00
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	50,00	1.548.750,00	3,25	1.598.619,75	3,22	1.646.578,34	3,00
1.7.2.2.50.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	50,00	1.548.750,00	3,25	1.598.619,75	3,22	1.646.578,34	3,00
1.7.2.2.50.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	50,00	1.548.750,00	3,25	1.598.619,75	3,22	1.646.578,34	3,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	345.887,80	168.757,88	-51,21	1.501.127,05	789,52	209.000,00	-86,08	929.000,00	344,50	929.000,00	0,00	929.000,00	0,00	929.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	345.887,80	168.757,88	-51,21	1.501.127,05	789,52	209.000,00	-86,08	929.000,00	344,50	929.000,00	0,00	929.000,00	0,00	929.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	345.887,80	168.757,88	-51,21	1.501.127,05	789,52	209.000,00	-86,08	929.000,00	344,50	929.000,00	0,00	929.000,00	0,00	929.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	345.887,80	168.757,88	-51,21	1.501.127,05	789,52	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	TransferênciaS de Recursos do Estado - Tratamento N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00	TransferênciaS de Recursos do Estado para Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	1.619.412,81	3.104.558,29	91,71	4.081.925,00	31,48	3.105.000,00	-23,93	3.405.000,00	9,66	3.105.000,00	-8,81	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00	0,00

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei 0253



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado - Não Vincula	0,00	0,00	0,00	679.925,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado - Não Vincula	0,00	0,00	0,00	679.925,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	0,00	0,00	0,00	3.402.000,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a I	1.619.412,81	3.104.558,29	91,71	0,00	-100,00	3.105.000,00	0,00	3.405.000,00	9,66	3.105.000,00	-8,81	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a I	1.619.412,81	3.104.558,29	91,71	0,00	-100,00	3.105.000,00	0,00	3.405.000,00	9,66	3.105.000,00	-8,81	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	377.000,00	12,20	377.000,00	0,00	377.000,00	0,00	377.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	377.000,00	12,20	377.000,00	0,00	377.000,00	0,00	377.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	377.000,00	12,20	377.000,00	0,00	377.000,00	0,00	377.000,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições P	1.000.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	30.030.493,08	-2,13	31.500.000,00	4,89	40.000.000,00	26,98	41.300.000,00	3,25	42.629.860,00	3,22	43.908.755,80	3,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	29.880.656,95	-2,62	31.500.000,00	5,42	40.000.000,00	26,98	41.300.000,00	3,25	42.629.860,00	3,22	43.908.755,80	3,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	29.880.656,95	-2,62	31.500.000,00	5,42	40.000.000,00	26,98	41.300.000,00	3,25	42.629.860,00	3,22	43.908.755,80	3,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	FUNDEB FPE - Principal	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	29.880.656,95	-2,62	31.500.000,00	5,42	40.000.000,00	26,98	41.300.000,00	3,25	42.629.860,00	3,22	43.908.755,80	3,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	FUNDEB FPE	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	29.880.656,95	-2,62	31.500.000,00	5,42	40.000.000,00	26,98	41.300.000,00	3,25	42.629.860,00	3,22	43.908.755,80	3,00
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	149.836,13	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.505.045,35	1.166.693,67	-53,43	673.989,71	-42,23	4.894.000,00	626,12	6.548.000,00	33,80	6.760.810,00	3,25	6.978.508,10	3,22	7.187.863,28	3,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.379.563,39	1.376.804,31	-0,20	603.376,73	-56,18	1.363.000,00	125,90	636.000,00	-53,34	656.670,00	3,25	677.814,79	3,22	698.149,18	3,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.379.563,39	1.376.804,31	-0,20	603.376,73	-56,18	1.363.000,00	125,90	636.000,00	-53,34	656.670,00	3,25	677.814,79	3,22	698.149,18	3,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.379.563,39	1.106.600,71	-19,79	541.536,45	-51,06	1.309.000,00	141,72	556.000,00	-57,52	574.070,00	3,25	592.555,06	3,22	610.331,68	3,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.513,77	746.393,56	592,20	483.039,52	-35,28	1.010.000,00	109,09	500.000,00	-50,50	516.250,00	3,25	532.873,25	3,22	548.859,43	3,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.487,50	3,25	15.986,20	3,22	16.465,78	3,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.162,50	3,25	5.328,73	3,22	5.488,59	3,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e J	151.474,82	256.312,59	69,21	1.267,39	-99,51	110.000,00	579,25	5.000,00	-95,45	5.162,50	3,25	5.328,73	3,22	5.488,59	3,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida A	1.225.574,80	94.700,65	-92,27	43.247,94	-54,33	62.000,00	43,36	31.000,00	-50,00	32.007,50	3,25	33.038,15	3,22	34.029,29	3,00

0254
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida A	0,00	9.193,91	0,00	13.981,60	52,07	127.000,00	808,34	15.000,00	-88,19	15.487,50	3,25	15.986,20	3,22	16.465,78	3,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	0,00	71.885,05	0,00	44.379,07	-38,26	54.000,00	21,68	65.000,00	20,37	67.112,50	3,25	69.273,53	3,22	71.351,72	3,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	71.885,05	0,00	44.379,07	-38,26	54.000,00	21,68	65.000,00	20,37	67.112,50	3,25	69.273,53	3,22	71.351,72	3,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Princ	0,00	21.434,22	0,00	22.996,28	7,29	15.000,00	-34,77	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multa	0,00	1.075,18	0,00	798,61	-25,72	4.000,00	400,87	5.000,00	25,00	5.162,50	3,25	5.328,73	3,22	5.488,59	3,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívid	0,00	38.471,73	0,00	19.210,24	-50,07	30.000,00	56,17	50.000,00	66,67	51.625,00	3,25	53.287,33	3,22	54.885,94	3,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívid	0,00	10.903,92	0,00	1.373,94	-87,40	5.000,00	263,92	10.000,00	00,00	10.325,00	3,25	10.657,47	3,22	10.977,19	3,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	198.318,55	0,00	17.461,21	-91,20	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	198.318,55	0,00	17.461,21	-91,20	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	39.841,82	0,00	3.280.000,00	132,56	3.900.000,00	18,90	4.026.750,00	3,25	4.156.411,35	3,22	4.281.103,69	3,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	39.841,82	0,00	3.280.000,00	132,56	3.900.000,00	18,90	4.026.750,00	3,25	4.156.411,35	3,22	4.281.103,69	3,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	286,84	0,00	1.000.000,00	526,41	2.000.000,00	00,00	2.065.000,00	3,25	2.131.493,00	3,22	2.195.437,79	3,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fo	0,00	0,00	0,00	286,84	0,00	1.000.000,00	526,41	2.000.000,00	00,00	2.065.000,00	3,25	2.131.493,00	3,22	2.195.437,79	3,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fo	0,00	61.088,12	0,00	286,84	-99,53	1.000.000,00	526,41	2.000.000,00	00,00	2.065.000,00	3,25	2.131.493,00	3,22	2.195.437,79	3,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	39.554,98	0,00	2.280.000,00	664,13	1.900.000,00	-16,67	1.961.750,00	3,25	2.024.918,35	3,22	2.085.665,90	3,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	39.554,98	0,00	2.270.000,00	638,85	1.900.000,00	-16,30	1.961.750,00	3,25	2.024.918,35	3,22	2.085.665,90	3,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	174.689,85	-325.519,29	-286,34	7.810,87	-102,40	251.000,00	113,47	5.000,00	-98,01	5.162,50	3,25	5.328,73	3,22	5.488,59	3,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	174.689,85	-325.519,29	-286,34	7.810,87	-102,40	251.000,00	113,47	5.000,00	-98,01	5.162,50	3,25	5.328,73	3,22	5.488,59	3,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Rec	174.689,85	-325.519,29	-286,34	7.810,87	-102,40	251.000,00	113,47	5.000,00	-98,01	5.162,50	3,25	5.328,73	3,22	5.488,59	3,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência	174.689,85	-325.519,29	-286,34	7.810,87	-102,40	251.000,00	113,47	5.000,00	-98,01	5.162,50	3,25	5.328,73	3,22	5.488,59	3,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	174.689,85	-325.519,29	-286,34	7.810,87	-102,40	251.000,00	113,47	5.000,00	-98,01	5.162,50	3,25	5.328,73	3,22	5.488,59	3,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	950.792,11	54.320,53	-94,29	175.863,95	223,75	0,00	-100,00	2.000.000,00	0,00	2.065.000,00	3,25	2.131.493,00	3,22	2.195.437,79	3,00
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.162,50	3,25	5.328,73	3,22	5.488,59	3,00

0255

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	11.453.834,66	25.546.613,54	123,04	45.864.477,43	79,53	15.530.000,00	-66,14	31.559.000,00	03,21	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	9.688.561,49	13.217.222,06	36,42	27.815.925,32	110,45	13.030.000,00	-53,16	30.559.000,00	34,53	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.038.160,93	8.578.584,42	70,27	14.955.925,27	74,34	6.994.000,00	-53,24	22.403.000,00	220,32	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.941.010,00	1.050.480,00	-64,28	1.674.813,00	59,43	400.000,00	-76,12	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.941.010,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Aten	2.941.010,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Aten	2.941.010,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Aten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Aten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	0,00	1.050.480,00	0,00	1.674.813,00	59,43	400.000,00	-76,12	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS -	0,00	0,00	0,00	185.816,00	0,00	400.000,00	115,27	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS -	0,00	887.000,00	0,00	1.416.908,00	59,74	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS -	0,00	887.000,00	0,00	1.416.908,00	59,74	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS -	0,00	163.480,00	0,00	72.089,00	-55,90	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS -	0,00	163.480,00	0,00	72.089,00	-55,90	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entid	38.359,36	3.795.940,00	795,73	3.553.760,00	-6,38	3.500.000,00	-1,51	2.568.000,00	-26,63	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	0,00	3.795.940,00	0,00	3.553.760,00	-6,38	2.000.000,00	-43,72	300.000,00	-85,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Ú	0,00	3.795.940,00	0,00	3.553.760,00	-6,38	2.000.000,00	-43,72	300.000,00	-85,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pro	38.359,36	0,00	-100,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	2.268.000,00	51,20	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pro	38.359,36	0,00	-100,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	2.268.000,00	51,20	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	2.058.791,57	3.732.164,42	81,28	9.727.352,27	160,64	3.094.000,00	-68,19	19.835.000,00	541,08	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0256
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas E	2.058.791,57	3.732.164,42	81,28	9.727.352,27	160,64	3.094.000,00	-68,19	19.835.000,00	541,08	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas E	2.058.791,57	3.732.164,42	81,28	9.727.352,27	160,64	3.094.000,00	-68,19	19.835.000,00	541,08	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	4.650.400,56	4.638.637,64	-0,25	12.860.000,05	177,24	6.036.000,00	-53,06	8.156.000,00	35,12	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	330.000,00	80.000,00	-75,76	1.125.742,32	307,18	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Siste	280.000,00	80.000,00	-71,43	725.787,46	807,23	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Siste	280.000,00	80.000,00	-71,43	725.787,46	807,23	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	50.000,00	0,00	-100,00	399.954,86	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	50.000,00	0,00	-100,00	399.954,86	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	4.320.400,56	4.558.637,64	5,51	11.734.257,73	157,41	6.036.000,00	-48,56	8.156.000,00	35,12	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	4.320.400,56	4.558.637,64	5,51	11.734.257,73	157,41	6.036.000,00	-48,56	8.156.000,00	35,12	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	4.320.400,56	4.558.637,64	5,51	11.734.257,73	157,41	6.036.000,00	-48,56	8.156.000,00	35,12	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		186.908.903,09	223.284.830,41	19,46	267.362.027,35	19,74	233.154.000,00	-12,79	293.046.000,00	25,69	268.510.425,00	-8,37	276.206.657,29	2,87	283.607.947,00	2,68

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbeh de Almeida
Cad. 6260

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0257

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - 2018 a 2025

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	189.261.770,26	212.887.951,06	237.155.526,92	233.890.000,00	280.967.000,00	288.623.525,00	296.967.399,12	304.991.511,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.705.664,03	48.789.898,14	53.809.474,83	59.657.000,00	70.426.000,00	72.714.845,00	75.056.262,92	77.307.950,92
IPTU	10.014.888,93	11.626.865,52	11.182.530,76	12.860.000,00	14.830.000,00	15.311.975,00	15.805.020,60	16.279.171,21
ISS	17.832.494,57	20.889.388,13	22.655.544,71	21.020.000,00	26.660.000,00	27.526.450,00	28.412.801,70	29.265.185,74
ITBI	3.291.061,10	3.090.657,02	4.996.197,47	3.705.000,00	5.015.000,00	5.177.987,50	5.344.718,70	5.505.060,26
IRRF	5.318.776,31	6.010.722,29	7.376.615,39	7.600.000,00	10.000.000,00	10.325.000,00	10.657.465,00	10.977.188,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	6.248.443,12	7.172.265,18	7.598.586,50	14.472.000,00	13.921.000,00	14.373.432,50	14.836.256,92	15.281.344,76
Contribuições	3.957.649,40	5.045.148,18	5.158.954,70	5.800.000,00	6.552.000,00	6.764.940,00	6.982.771,07	7.192.254,20
ReceitaPatrimonial	1.086.254,00	1.031.653,52	895.325,00	1.065.000,00	1.381.000,00	1.425.882,50	1.471.795,98	1.515.949,81
Rendimentos de Aplicações Financeira	58.251,14	90.315,08	41.714,65	316.000,00	523.000,00	539.997,50	557.385,42	574.106,99
Outras Receitas Patrimoniais	1.028.002,86	941.338,44	853.610,35	749.000,00	858.000,00	885.885,00	914.410,56	941.842,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	15.059.091,33	17.196.190,55	18.231.146,57	20.508.000,00	21.753.000,00	22.459.972,50	23.183.183,62	23.878.679,12
Transferências Correntes	123.948.066,15	139.658.367,00	158.233.732,45	141.966.000,00	174.307.000,00	178.497.075,00	183.294.877,43	187.908.813,73
Cota-Parte do FPM	29.432.733,50	31.961.124,42	30.514.451,08	36.100.000,00	41.400.000,00	42.745.500,00	44.121.905,10	45.445.562,25
Cota-Parte do ICMS	31.978.258,56	35.338.844,18	36.732.672,58	36.000.000,00	46.000.000,00	47.495.000,00	49.024.339,00	50.495.069,17
Cota-Parte do IPVA	9.718.176,84	10.735.145,89	11.374.661,89	11.500.000,00	12.500.000,00	12.906.250,00	13.321.831,25	13.721.486,19
Transferência de LC87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de LC61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências FUNDEB	26.640.927,29	30.684.541,91	29.880.656,95	31.500.000,00	40.000.000,00	41.300.000,00	42.629.860,00	43.908.755,80
Outras Transferências Correntes	26.177.969,96	30.938.710,60	49.731.289,95	26.866.000,00	34.407.000,00	34.050.325,00	34.196.942,08	34.337.940,32
Outras Receitas Correntes	2.505.045,35	1.166.693,67	826.893,37	4.894.000,00	6.548.000,00	6.760.810,00	6.978.508,10	7.187.863,28
DEDUÇÕES (II)	13.806.701,83	15.149.734,19	15.657.977,00	16.266.000,00	19.480.000,00	20.113.100,00	20.760.741,83	21.383.564,06
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	13.806.701,83	15.149.734,19	15.657.977,00	16.266.000,00	19.480.000,00	20.113.100,00	20.760.741,83	21.383.564,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	175.454.888,43	199.074.608,19	221.497.549,92	217.624.000,00	261.487.000,00	268.510.425,00	276.206.657,29	283.607.947,00

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Chefe de Coordenação de Panejamento e Con

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0258

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	199.074.608,19	221.497.549,92	217.624.000,00	261.487.000,00	268.510.425,00	276.206.657,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.789.898,14	53.954.567,62	59.657.000,00	70.426.000,00	72.714.845,00	75.056.262,92
Contribuições	5.045.148,18	5.158.954,70	5.800.000,00	6.552.000,00	6.764.940,00	6.982.771,07
Receita Patrimonial	1.031.653,52	895.325,00	1.065.000,00	1.381.000,00	1.425.882,50	1.471.795,98
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	18.532.581,77	18.238.957,44	20.508.000,00	21.753.000,00	22.459.972,50	23.183.183,62
Transferências Correntes	124.508.632,81	142.575.755,45	125.700.000,00	154.827.000,00	158.383.975,00	162.534.135,60
Demais Receitas Correntes	1.166.693,77	673.989,71	4.894.000,00	6.548.000,00	6.760.810,00	6.978.508,10
Receitas de Capital	25.546.613,54	45.864.477,43	15.530.000,00	31.559.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	12.329.391,48	18.048.552,11	2.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.217.222,06	27.815.925,32	13.030.000,00	30.559.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**223.284.830,41**	**267.362.027,35**	**233.154.000,00**	**293.046.000,00**	**268.510.425,00**	**276.206.657,29**

Comentários

-

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

ZELAYNY FELBER DE ALMEIDA
Chefe de Coordenação de Planejamento e Controle

Dem I.1.a - Coeficiente de Razoabilidade em relação a Receita Arrecadada de 2016 - 2021
Para Análise da RECEITA ESTIMADA para 2022.

Quadro 01 - Acompanhamento da Variação entre Receita Total Prevista e Arrecadada

ANO	PREVISTO (a)	REALIZADO (b)	Variação % (b/a)	Variação % (Cresc da Receita= I/II;...)
I - 2016	179.943.000,00	179.169.007,08	-0,43%	-7,32%
II - 2017	197.959.000,00	166.048.477,84	-16,12%	12,57%
III - 2018	196.009.000,00	186.923.365,38	-4,64%	19,45%
IV - 2019	204.533.000,00	223.284.830,41	9,17%	19,74%
V - 2020	207.257.000,00	267.362.027,35	29,00%	12,50%
VI - 2021 *	233.154.000,00			
VII - 2022*	278.183.000,00			
TOTAL	**1.268.253.909,00**	**1.022.787.708,06**		
Média	***115.295.809,91***	***204.557.541,61***	***5 anos***	***11,39%***

Quadro 02 - Indice de Razoabilidade para Projeção da Receita 2022

ANO	ARRECADAÇÃO (a)	CRESC.	Base (b)	Base^2 (c.)	D = a x b
2016	179.169.007,08		-2	4	-358.338.014,16
2017	166.048.477,84	-7,32%	-1	1	-166.048.477,84
2018	186.923.365,38	12,57%	0	0	0,00
2019	223.284.830,41	19,45%	1	1	223.284.830,41
2020	267.362.027,35	19,74%	2	4	534.724.054,70
TOTAL	**1.022.787.708,06**		**0**	**10**	**233.622.393,11**
Média**	**204.557.541,61**				

Valor estimado RCL pelo jurisdicionado para 2022= **262.487.000,00** *

* Receita corrente adicionada da operação de crédito

Coeficiente de razoabilidade (Sensibilidade numérica)

ir = (PJ/PTCE - 1)x100

a) Primeira análise considerou a projeção da RCL acrescida da espectativa da Operação de Crédito:

ir = 262.487.000,00 : 274.644.259,55 - 1 x 100

ir = 0,96 - 1,00 x 100

ir = -0,0443 x 100

ir = -4,43%

Memória de Calculo:

Y2020 = Média +{[(Arrecadação x Base)/(Base^2)]x3}/10 = PTCE

$$Y2020 = 204.557.541,61 + \frac{233.622.393,11}{10} \times 3$$

Y2020 = 204.557.541,61 + 23.362.239,31 x 3

Y2020 = 204.557.541,61 + 70.086.717,93

Y2020 = **274.644.259,55**

Análise:

Nota¹ - O princípio da razoabilidade, basicamente, neste caso, se propõe a eleger a solução mais razoável para a metodologia de estimativa da receita, dentro das circunstâncias econômicas e políticas que envolvem a questão, sem se afastar dos parâmetros legais. Sua utilização permite maior seguranca nos valores obtidos.

Nota² - Optou-se por utilizar o coeficiente de razoabilidade para a análise da viabilidade da arrecadação da receita corrente estimada para 2020. Observando-se o princípio de prudência, os dados utilizados foram os da arrecadação efetivada da Receita no período de 2016 a 2020, conforme Quadro 2. O indice foi considerado aceitável, uma vez que a variação entre as arrecadadações dos ultimos cinco anos atingiu a média de -4,43% e que a meta para 2022 encontra-se enquadrada dentro do intervalo de tolerância estabelecido pela Instrução Normativa nº 001/99-TCER, abaixo de 5%. Margem de realização estabelecida pelo TCE-RO de [-5% ~N ~+5%].

Cacoal, 26/07/2021.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago A. de Carvalho Câmara
Sec. Mun. Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Cad. 6260

EDRPL/edrpl

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei FL. 0260

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		10.000.000,00	10.325.000,00	10.657.465,00	10.977.188,95
10000000	RECURSOS LIVRES	54,00	-918.000,00	-947.835,00	-978.355,29	-1.007.705,94
10000000	RECURSOS LIVRES	54,00	6.318.000,00	6.523.335,00	6.733.386,39	6.935.387,98
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	26,00	-442.000,00	-456.365,00	-471.059,95	-485.191,75
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	26,00	3.042.000,00	3.140.865,00	3.242.000,85	3.339.260,88
10010083	PRÉ - ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010083	PRÉ - ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	20,00	-340.000,00	-351.050,00	-362.353,81	-373.224,42
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	20,00	2.340.000,00	2.416.050,00	2.493.846,81	2.568.662,21
10020012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020045	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS FEDERAIS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020045	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS FEDERAIS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020045	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS FEDERAIS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020045	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS FEDERAIS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		80.000,00	82.600,00	85.259,72	87.817,51
10000000	RECURSOS LIVRES	54,00	43.200,00	44.604,00	46.040,25	47.421,46
10010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO	26,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	21.476,00	22.167,53	22.832,55
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA	20,00	16.000,00	16.520,00	17.051,94	17.563,50
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		3.800.000,00	3.923.500,00	4.049.836,70	4.171.331,80
10000000	RECURSOS LIVRES	54,00	2.052.000,00	2.118.690,00	2.186.911,82	2.252.519,17
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
10010080	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010083	PRÉ - ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	26,00	988.000,00	1.020.110,00	1.052.957,54	1.084.546,27
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	20,00	760.000,00	784.700,00	809.967,34	834.266,36
10020015	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS ? ECD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		950.000,00	980.875,00	1.012.459,18	1.042.832,95
10000000	RECURSOS LIVRES	54,00	513.000,00	529.672,50	546.727,96	563.129,79
10010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO	10,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	16,00	152.000,00	255.027,50	263.239,39	271.136,57
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	20,00	190.000,00	196.175,00	202.491,84	208.566,59
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa		5.000.000,00	5.162.500,00	5.328.732,50	5.488.594,48
10000000	RECURSOS LIVRES	54,00	2.700.000,00	2.787.750,00	2.877.515,55	2.963.841,02
10010066	ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	26,00	1.300.000,00	1.342.250,00	1.385.470,45	1.427.034,56
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	18,20	910.000,00	939.575,00	969.829,32	998.924,20
10020015	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS ? ECD	1,80	90.000,00	92.925,00	95.917,19	98.794,70
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J		15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
10000000	RECURSOS LIVRES	56,00	8.400,00	8.363,25	8.632,55	8.891,52
10010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO	24,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	4.026,75	4.156,41	4.281,10
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA	20,00	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		10.000.000,00	10.325.000,00	10.657.465,00	10.977.188,95
10000000	RECURSOS LIVRES	54,00	5.400.000,00	5.575.500,00	5.755.031,10	5.927.682,03

0062

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	26,00	2.600.000,00	2.684.500,00	2.770.940,90	2.854.069,13
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	20,00	2.000.000,00	2.065.000,00	2.131.493,00	2.195.437,79
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		26.000.000,00	26.845.000,00	27.709.409,00	28.540.691,27
10000000	RECURSOS LIVRES	54,00	14.040.000,00	14.496.300,00	14.963.080,86	15.411.973,29
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	26,00	6.760.000,00	6.979.700,00	7.204.446,34	7.420.579,73
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	20,00	5.200.000,00	5.369.000,00	5.541.881,80	5.708.138,25
10020045	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS FEDERAIS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		150.000,00	154.875,00	159.861,98	164.657,83
10000000	RECURSOS LIVRES	54,00	81.000,00	83.632,50	86.325,47	88.915,23
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	26,00	39.000,00	40.267,50	41.564,11	42.811,04
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	20,00	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		310.000,00	320.075,00	330.381,42	340.292,86
10000000	RECURSOS LIVRES	54,00	167.400,00	172.840,50	178.405,97	183.758,14
10010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO	26,00	80.600,00	0,00	0,00	0,00
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	83.219,50	85.899,17	88.476,14
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	20,00	62.000,00	64.015,00	66.076,28	68.058,57
10020012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas		200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78
10000000	RECURSOS LIVRES	54,00	108.000,00	111.510,00	115.100,62	118.553,64
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	24,00	48.000,00	49.560,00	51.155,83	52.690,51
10010080	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS.	2,00	4.000,00	4.130,00	4.262,99	4.390,88
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	5,00	10.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
10020012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA	5,00	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei 0063

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
10020045	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS FEDERAIS - SAUDE	10,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		600.000,00	619.500,00	639.447,90	658.631,34
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	600.000,00	619.500,00	639.447,90	658.631,34
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros		3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa		5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
10000014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas		3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
10000014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei Fl. 0264

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
10000014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa		5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
10000014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
10000014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas		2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
10000014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
10000014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal		2.120.000,00	2.188.900,00	2.259.382,58	2.327.164,06
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	2.120.000,00	2.188.900,00	2.259.382,58	2.327.164,06
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal		50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal		730.000,00	753.725,00	777.994,95	801.334,79
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	730.000,00	753.725,00	777.994,95	801.334,79
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM		130.000,00	134.225,00	138.547,05	142.703,45
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	130.000,00	134.225,00	138.547,05	142.703,45

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei Fl. 0265

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multas		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas		2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA		1.460.000,00	1.507.450,00	1.555.989,90	1.602.669,59
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	1.460.000,00	1.507.450,00	1.555.989,90	1.602.669,59
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa		13.000,00	13.422,50	13.854,71	14.270,35
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	13.000,00	13.422,50	13.854,71	14.270,35
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa		3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM		10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal		1.000.000,00	1.032.500,00	1.065.746,50	1.097.718,90

Fl. 0256
Projeto de Lei
PPA 2022-2025
PMC

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	1.000.000,00	1.032.500,00	1.065.746,50	1.097.718,90
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Cemitério - Principal		30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal		5.100.000,00	5.265.750,00	5.435.307,15	5.598.366,36
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	5.100.000,00	5.265.750,00	5.435.307,15	5.598.366,36
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal		45.000,00	46.462,50	47.958,60	49.397,35
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	45.000,00	46.462,50	47.958,60	49.397,35
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00	Taxa de Cemitério - Juros e Multas		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas		2.000,00	2.065,00	2.131,32	2.195,44
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	2.000,00	2.065,00	2.131,32	2.195,44
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72

Fls. 0267
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa		1.000.000,00	1.032.500,00	1.065.746,50	1.097.718,90
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	1.000.000,00	1.032.500,00	1.065.746,50	1.097.718,90
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas		1.500.000,00	1.548.750,00	1.598.619,75	1.646.578,34
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	1.500.000,00	1.548.750,00	1.598.619,75	1.646.578,34
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		5.800.000,00	5.988.500,00	6.181.329,70	6.366.769,59
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	100,00	5.800.000,00	5.988.500,00	6.181.329,70	6.366.769,59
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas		2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	100,00	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa		600.000,00	619.500,00	639.447,90	658.631,34
10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	100,00	600.000,00	619.500,00	639.447,90	658.631,34
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas		150.000,00	154.875,00	159.861,98	164.657,83
10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	100,00	150.000,00	154.875,00	159.861,98	164.657,83
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		523.000,00	539.997,50	557.385,42	574.106,99

Fls. 0968
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	501.000,00	517.282,50	533.939,00	549.957,17
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94
10110069	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00	50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94
10940029	REMUN. DEP. BANCARIOS - FUNDEB 60 % (APLIC. NA REMUN. DOS PROF. MAGISTERIO EM EFETIVO NA EDUC. BASI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10940030	REMUN. DEP. BANCARIOS - FUNDEB 40 % (APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUC. BASICA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Básica		58.000,00	59.885,00	61.813,30	63.667,70
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10270069	Transferência de Recursos do SUS - Outras Remunerações de Depósitos Bancários	100,00	58.000,00	59.885,00	61.813,30	63.667,70
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Especializada		28.000,00	28.910,00	29.840,90	30.736,12
10270069	Transferência de Recursos do SUS - Outras Remunerações de Depósitos Bancários	100,00	28.000,00	28.910,00	29.840,90	30.736,12
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25%		30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010069	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁR	100,00	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
10940075	REM DEPOS BANC-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FNDE		10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
10080069	TRANSF. RECURSOS FNDE - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEP. BANCÁRIOS	100,00	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
10940031	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei 0969

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10080069	TRANSF. RECURSOS FNDE - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEP. BANCÁRIOS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10940034	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - SAÚDE		127.000,00	131.127,50	135.349,81	139.410,30
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10270069	Transferência de Recursos do SUS - Outras Remunerações de Depósitos Bancários	100,00	127.000,00	131.127,50	135.349,81	139.410,30
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS		210.000,00	216.825,00	223.806,77	230.520,97
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00	210.000,00	216.825,00	223.806,77	230.520,97
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		7.000,00	7.227,50	7.460,23	7.684,03
10080069	TRANSF. RECURSOS FNDE - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEP. BANCÁRIOS	100,00	7.000,00	7.227,50	7.460,23	7.684,03
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT		3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
10080069	TRANSF. RECURSOS FNDE - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEP. BANCÁRIOS	100,00	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16

Fl. 0270

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS		181.000,00	186.882,50	192.900,12	198.687,12
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00	181.000,00	186.882,50	192.900,12	198.687,12
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.02.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMAS		15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
10150069	FNAS - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
1.3.2.1.01.0.1.99.03.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMIA		3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
1.3.2.1.01.0.1.99.04.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMDRRA		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
0271

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - SAAE		100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
1.3.2.1.01.0.1.99.06.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMSP		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - AMEC		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.3.2.1.01.0.1.99.08.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FUNCAL		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FUNDEMA		10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMCP		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.3.2.1.01.0.1.99.11.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMS		20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
10270069	Transferência de Recursos do SUS - Outras Remunerações de Depósitos Bancários	100,00	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros - Principal		485.000,00	500.762,50	516.887,05	532.393,66
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	485.000,00	500.762,50	516.887,05	532.393,66

Fl. 0072
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Principal		12.860.000,00	13.277.950,00	13.705.499,99	14.116.664,99
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	12.860.000,00	13.277.950,00	13.705.499,99	14.116.664,99
1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Final de Esgotos - Principal		5.765.000,00	5.952.362,50	6.144.028,57	6.328.349,43
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	5.765.000,00	5.952.362,50	6.144.028,57	6.328.349,43
1.6.1.1.98.0.1.03.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água - Principal		90.000,00	92.925,00	95.917,19	98.794,70
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	90.000,00	92.925,00	95.917,19	98.794,70
1.6.1.1.98.0.1.04.00.00.00.00	Serviços de Ligação de Água - Principal		160.000,00	165.200,00	170.519,44	175.635,02
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	160.000,00	165.200,00	170.519,44	175.635,02
1.6.1.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Serviços de Desligação de Água - Principal		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.6.1.1.98.0.2.99.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros SAAE- Multas e Juros		335.000,00	345.887,50	357.025,08	367.735,83
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	335.000,00	345.887,50	357.025,08	367.735,83

Fl. 0173

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Dívida Ativa		1.555.000,00	1.605.537,50	1.657.235,81	1.706.952,88
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	1.555.000,00	1.605.537,50	1.657.235,81	1.706.952,88
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal		500.000,00	516.250,00	532.873,25	548.859,45
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	500.000,00	516.250,00	532.873,25	548.859,45
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros		2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
1.6.9.9.99.9.9.00.00.00.00.00	Outros Serviços Diversos - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal		30.400.000,00	31.388.000,00	32.398.693,60	33.370.654,41
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	-7.600.000,00	-7.847.000,00	-8.099.673,40	-8.342.663,60
10000000	RECURSOS LIVRES	74,00	28.120.000,00	29.033.900,00	29.968.791,58	30.867.855,33
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010066	ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010066	ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	6,00	2.280.000,00	2.354.100,00	2.429.902,02	2.502.799,08
10010080	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010080	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	20,00	7.600.000,00	7.847.000,00	8.099.673,40	8.342.663,60
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei FL 0274

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		1.700.000,00	1.755.250,00	1.811.769,05	1.866.122,12
10000000	RECURSOS LIVRES	74,00	1.258.000,00	1.298.885,00	1.340.709,10	1.380.930,37
10010044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS - EDUCAÇÃO	2,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
10010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO	12,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00
10010066	ENSINO ESPECIAL	4,00	68.000,00	70.210,00	72.470,76	74.644,88
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	8,00	136.000,00	386.155,00	398.589,19	410.546,87
10010083	PRÉ - ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		1.700.000,00	1.755.250,00	1.811.769,05	1.866.122,12
10000000	RECURSOS LIVRES	74,00	1.258.000,00	1.298.885,00	1.340.709,10	1.380.930,37
10010066	ENSINO ESPECIAL	26,00	442.000,00	456.365,00	471.059,95	485.191,75
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010083	PRÉ - ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	-50.000,00	-51.625,00	-53.287,33	-54.885,94
10000000	RECURSOS LIVRES	74,00	185.000,00	191.012,50	197.163,11	203.077,99
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	6,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
10010083	PRÉ - ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA	20,00	50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei Fl. 0275

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		80.000,00	82.600,00	85.259,72	87.817,51
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	80.000,00	82.600,00	85.259,72	87.817,51
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP		1.750.000,00	1.806.875,00	1.865.056,38	1.921.008,07
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	1.750.000,00	1.806.875,00	1.865.056,38	1.921.008,07
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde		1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00
10270011	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10270011	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	100,00	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Politica Nacional de ATB - PNAB)		0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10270010	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo para Açoes Estratégicas		690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada		4.356.000,00	4.356.000,00	4.356.000,00	4.356.000,00
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100,00	4.356.000,00	4.356.000,00	4.356.000,00	4.356.000,00

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei Fl. 0276

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00	SUS Custeio - Programa de Informatização da APS		353.000,00	353.000,00	353.000,00	353.000,00
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100,00	353.000,00	353.000,00	353.000,00	353.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia		4.170.000,00	4.170.000,00	4.170.000,00	4.170.000,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10270039	TRANSFERÊNCIAS FAEC	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10270039	TRANSFERÊNCIAS FAEC	100,00	4.170.000,00	4.170.000,00	4.170.000,00	4.170.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC		8.890.000,00	8.890.000,00	8.890.000,00	8.890.000,00
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100,00	8.890.000,00	8.890.000,00	8.890.000,00	8.890.000,00
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municipios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00
10270015	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	100,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00
10270015	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
10270014	VIGILANCIA SANITARIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10270014	VIGILANCIA SANITARIA	100,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepa		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
10270015	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10270047	Recursos de Ações e Serviços de Saúde ? Aplicação Direta	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10270047	Recursos de Ações e Serviços de Saúde ? Aplicação Direta	100,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Fl. 0277 Projeto de Lei PMC PPA 2022-2025

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10270012	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO - FARMÁCIA BÁSICA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10270012	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO - FARMÁCIA BÁSICA	100,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10270053	GESTÃO SUS	100,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
10270053	GESTÃO SUS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - FNDE		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10080031	SALARIO EDUCACAO	100,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10080033	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	100,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10080034	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	100,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE		200.000,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10080035	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	100,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	Programas do FNAS		183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei 0178

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	100,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
10150038	BOLSA FAMILIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10150055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - INFANTO JUVENIL	100,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
10150055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - INFANTO JUVENIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10150059	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00
10150038	BOLSA FAMILIA	100,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
20140036	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União		0,00	0,00	0,00	0,00
20220084	CONVÊNIOS - COVID19 - Rec. Federais para Ações de Socorro, Assistência às Vítimas e Restab.	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal		240.000,00	247.800,00	255.779,16	263.452,54
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	74,00	222.000,00	229.215,00	236.595,72	243.693,60
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	-60.000,00	-61.950,00	-63.944,79	-65.863,13
10010066	ENSINO ESPECIAL	6,00	18.000,00	18.585,00	19.183,44	19.758,94
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0279

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA	20,00	60.000,00	61.950,00	63.944,79	65.863,13
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		36.800.000,00	37.996.000,00	39.219.471,20	40.396.055,34
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	74,00	34.040.000,00	35.146.300,00	36.278.010,86	37.366.351,19
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	-9.200.000,00	-9.499.000,00	-9.804.867,80	-10.099.013,83
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	6,00	2.760.000,00	2.849.700,00	2.941.460,34	3.029.704,15
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	20,00	9.200.000,00	9.499.000,00	9.804.867,80	10.099.013,83
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		10.000.000,00	10.325.000,00	10.657.465,00	10.977.188,95
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	-2.500.000,00	-2.581.250,00	-2.664.366,25	-2.744.297,24
10000000	RECURSOS LIVRES	74,00	9.250.000,00	9.550.625,00	9.858.155,13	10.153.899,78
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO	2,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010080	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS.	4,00	500.000,00	658.218,75	679.413,39	699.795,80
10010083	PRÉ - ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	116.156,25	119.896,48	123.493,38

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei 0280

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	20,00	2.500.000,00	2.581.250,00	2.664.366,25	2.744.297,24
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		280.000,00	289.100,00	298.409,02	307.361,29
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	-70.000,00	-72.275,00	-74.602,26	-76.840,32
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	74,00	259.000,00	267.417,50	276.028,35	284.309,19
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	6,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010083	PRÉ - ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	21.682,50	22.380,68	23.052,10
10020012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA	20,00	70.000,00	72.275,00	74.602,26	76.840,32
10020044	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS ESTADUAIS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020044	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS ESTADUAIS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		180.000,00	185.850,00	191.834,37	197.589,40
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10090000	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	100,00	180.000,00	185.850,00	191.834,37	197.589,40
1.7.2.2.50.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras		1.500.000,00	1.548.750,00	1.598.619,75	1.646.578,34
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	1.500.000,00	1.548.750,00	1.598.619,75	1.646.578,34
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
10210012	Outros recursos estaduais destinados a Saúde - Farmácia Básica	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	TransferênciaS de Recursos do Estado - Tratamento Nefrologia (Hemodiálise)		720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
10210016	Outros recursos estaduais destinados a Saúde - Média Alta Complexidade - MAC	100,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00

Fl. 02281

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00	TransferênciaS de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo -Demais Receitas		209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00
10210012	Outros recursos estaduais destinados a Saúde - Farmácia Básica	100,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado - Não Vinculado a Educação e Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
20140037	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		3.405.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20120037	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	100,00	3.405.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		377.000,00	377.000,00	377.000,00	377.000,00
10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferências de Recursos Estaduais.	100,00	377.000,00	377.000,00	377.000,00	377.000,00
1.7.4.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	FUNDEB FPE		40.000.000,00	41.300.000,00	42.629.860,00	43.908.755,80
10110042	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA	58,20	23.280.000,00	24.036.600,00	24.810.578,52	25.554.895,88
10110043	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	7,80	3.120.000,00	3.221.400,00	3.325.129,08	3.424.882,95
10110078	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB	13,00	5.200.000,00	5.369.000,00	5.541.881,80	5.708.138,25
10110079	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS	4,70	1.880.000,00	1.941.100,00	2.003.603,42	2.063.711,52
10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7,90	3.160.000,00	3.262.700,00	3.367.758,94	3.468.791,71
10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS	8,40	3.360.000,00	3.469.200,00	3.580.908,24	3.688.335,49

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei FL. 0282

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		500.000,00	516.250,00	532.873,25	548.859,43
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10170073	Recursos Destinados a Fundos - Criança e ao Adolescente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10260071	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO ? ART. 320 DA LEI 9.503/1997 - RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSITO	100,00	500.000,00	516.250,00	532.873,25	548.859,43
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Autos de Infração - Vigilância Sanitária		15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
10000014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Penalidades Administrativas - FMIA		5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
10170073	Recursos Destinados a Fundos - Criança e ao Adolescente	100,00	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10260071	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO ? ART. 320 DA LEI 9.503/1997 - RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSITO	100,00	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		31.000,00	32.007,50	33.038,15	34.029,29
10000000	RECURSOS LIVRES	3,23	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10260071	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO ? ART. 320 DA LEI 9.503/1997 - RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSITO	96,77	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10260071	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO ? ART. 320 DA LEI 9.503/1997 - RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSITO	100,00	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78

Fl. 0083
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000047	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros		5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa		50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fontes Primárias - Principal		2.000.000,00	2.065.000,00	2.131.493,00	2.195.437,79
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	2.000.000,00	2.065.000,00	2.131.493,00	2.195.437,79
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal		1.900.000,00	1.961.750,00	2.024.918,35	2.085.665,90
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	1.900.000,00	1.961.750,00	2.024.918,35	2.085.665,90
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - PMC		2.000.000,00	2.065.000,00	2.131.493,00	2.195.437,79
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	2.000.000,00	2.065.000,00	2.131.493,00	2.195.437,79
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - AMEC		5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Outras Rec. PMC		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Divida Ativa Não Trib.- PMC		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10900022	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS	100,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00

Fl. 0285

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Atenção Básica		0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Atenção Especializada		0,00	0,00	0,00	0,00
10280089	Transferência de Recursos do SUS - Investimento - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Básica		0,00	0,00	0,00	0,00
20130037	CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Especializada		0,00	0,00	0,00	0,00
10280089	Transferência de Recursos do SUS - Investimento - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Outros Programas		0,00	0,00	0,00	0,00
20130036	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS		300.000,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20130036	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE	100,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
20130036	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		2.268.000,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20120036	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	100,00	2.268.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades		19.835.000,00	0,00	0,00	0,00

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
0286

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20140036	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20140036	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	100,00	19.835.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20130037	CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00
20120037	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		8.156.000,00	0,00	0,00	0,00
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20140037	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	100,00	8.156.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:		293.046.000,00	268.510.425,00	276.206.657,29	283.607.947,00

Thiago A. de C. Câmara
Sec. Mun. de Planejamento
Decreto nº 7.097/PMC/19

Cad. 6260

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0287



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
10000000	RECURSOS LIVRES	54,00	131.020.000,00	135.277.840,25	139.633.786,64	143.822.800,33
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		-918.000,00	-947.835,00	-978.355,29	-1.007.705,94
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		6.318.000,00	6.523.335,00	6.733.386,39	6.935.387,98
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		43.200,00	44.604,00	46.040,25	47.421,46
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		2.052.000,00	2.118.690,00	2.186.911,82	2.252.519,17
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		513.000,00	529.672,50	546.727,96	563.129,79
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa		2.700.000,00	2.787.750,00	2.877.515,55	2.963.841,02
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J		8.400,00	8.363,25	8.632,55	8.891,52
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.400.000,00	5.575.500,00	5.755.031,10	5.927.682,03
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		14.040.000,00	14.496.300,00	14.963.080,86	15.411.973,29
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		81.000,00	83.632,50	86.325,47	88.915,23
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		167.400,00	172.840,50	178.405,97	183.758,14
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas		108.000,00	111.510,00	115.100,62	118.553,64
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		600.000,00	619.500,00	639.447,90	658.631,34
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros		3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa		5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal		2.120.000,00	2.188.900,00	2.259.382,58	2.327.164,06
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal		50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal		730.000,00	753.725,00	777.994,95	801.334,79
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM		130.000,00	134.225,00	138.547,05	142.703,45
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multas		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas		2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA		1.460.000,00	1.507.450,00	1.555.989,90	1.602.669,59
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa		13.000,00	13.422,50	13.854,71	14.270,35
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa		3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM		10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal		1.000.000,00	1.032.500,00	1.065.746,50	1.097.718,90
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Cemitério - Principal		30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fls
0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

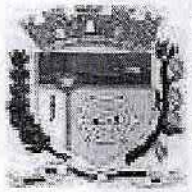
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal		5.100.000,00	5.265.750,00	5.435.307,15	5.598.366,36
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal		45.000,00	46.462,50	47.958,60	49.397,35
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00	Taxa de Cemitério - Juros e Multas		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas		2.000,00	2.065,00	2.131,32	2.195,44
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa		1.000.000,00	1.032.500,00	1.065.746,50	1.097.718,90
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas		1.500.000,00	1.548.750,00	1.598.619,75	1.646.578,34
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		501.000,00	517.282,50	533.939,00	549.957,17
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Básica		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25%		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros - Principal		485.000,00	500.762,50	516.887,05	532.393,66
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Principal		12.860.000,00	13.277.950,00	13.705.499,99	14.116.664,99
1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Final de Esgotos - Principal		5.765.000,00	5.952.362,50	6.144.028,57	6.328.349,43
1.6.1.1.98.0.1.03.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água - Principal		90.000,00	92.925,00	95.917,19	98.794,70
1.6.1.1.98.0.1.04.00.00.00.00	Serviços de Ligação de Água - Principal		160.000,00	165.200,00	170.519,44	175.635,02
1.6.1.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Serviços de Desligação de Água - Principal		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.6.1.1.98.0.2.99.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros SAAE- Multas e Juros		335.000,00	345.887,50	357.025,08	367.735,83
1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Dívida Ativa		1.555.000,00	1.605.537,50	1.657.235,81	1.706.952,88
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal		500.000,00	516.250,00	532.873,25	548.859,45
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros		2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44

0289
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

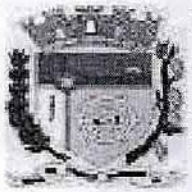
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.6.9.9.99.9.9.00.00.00.00.00	Outros Serviços Diversos - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal		-7.600.000,00	-7.847.000,00	-8.099.673,40	-8.342.663,60
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal		28.120.000,00	29.033.900,00	29.968.791,58	30.867.855,33
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		1.258.000,00	1.298.885,00	1.340.709,10	1.380.930,37
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		1.258.000,00	1.298.885,00	1.340.709,10	1.380.930,37
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		-50.000,00	-51.625,00	-53.287,33	-54.885,94
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		185.000,00	191.012,50	197.163,11	203.077,99
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		80.000,00	82.600,00	85.259,72	87.817,51
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP		1.750.000,00	1.806.875,00	1.865.056,38	1.921.008,07
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de ATB - PNAB)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal		-60.000,00	-61.950,00	-63.944,79	-65.863,13
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal		222.000,00	229.215,00	236.595,72	243.693,60
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-9.200.000,00	-9.499.000,00	-9.804.867,80	-10.099.013,83
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		34.040.000,00	35.146.300,00	36.278.010,86	37.366.351,19
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-2.500.000,00	-2.581.250,00	-2.664.366,25	-2.744.297,24
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		9.250.000,00	9.550.625,00	9.858.155,13	10.153.899,78
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-70.000,00	-72.275,00	-74.602,26	-76.840,32
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		259.000,00	267.417,50	276.028,35	284.309,19
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fls
0090



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.50.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras		1.500.000,00	1.548.750,00	1.598.619,75	1.646.578,34
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros		5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa		50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fontes Primárias - Principal		2.000.000,00	2.065.000,00	2.131.493,00	2.195.437,79
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fontes Primárias - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal		1.900.000,00	1.961.750,00	2.024.918,35	2.085.665,90
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - PMC		2.000.000,00	2.065.000,00	2.131.493,00	2.195.437,79
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - AMEC		5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Outras Rec. PMC		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa Não Trib.- PMC		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Atenção Básica		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		0,00	0,00	0,00	0,00
10000014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00	125.000,00	129.062,50	133.218,31	137.214,86
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
0091



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas		3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa		5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas		2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Autos de Infração - Vigilância Sanitária		15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
10000047	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00	510.000,00	526.575,00	543.530,75	559.836,65
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS		210.000,00	216.825,00	223.806,77	230.520,97
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS		181.000,00	186.882,50	192.900,12	198.687,12
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.03.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMIA		3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
1.3.2.1.01.0.1.99.04.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMDRRA		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - SAAE		100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
1.3.2.1.01.0.1.99.06.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMSP		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - AMEC		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.3.2.1.01.0.1.99.08.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FUNCAL		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FUNDEMA		10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMCP		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
10010044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS - EDUCAÇÃO	2,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		34.000,00	0,00	0,00	0,00
10010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO	26,00	654.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		20.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		95.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J		3.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		80.600,00	0,00	0,00	0,00

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
0092

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		204.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		250.000,00	0,00	0,00	0,00
10010066	ENSINO ESPECIAL	0,00	528.000,00	545.160,00	562.714,15	579.595,58
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		68.000,00	70.210,00	72.470,76	74.644,88
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		442.000,00	456.365,00	471.059,95	485.191,75
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal		18.000,00	18.585,00	19.183,44	19.758,94
10010069	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRI	100,00	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25%		30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	26,00	18.711.000,00	19.734.482,25	20.369.932,58	20.981.030,56
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		3.042.000,00	3.140.865,00	3.242.000,85	3.339.260,88
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		-442.000,00	-456.365,00	-471.059,95	-485.191,75
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		0,00	21.476,00	22.167,53	22.832,55
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		152.000,00	255.027,50	263.239,39	271.136,57
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa		1.300.000,00	1.342.250,00	1.385.470,45	1.427.034,56
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J		0,00	4.026,75	4.156,41	4.281,10
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		2.600.000,00	2.684.500,00	2.770.940,90	2.854.069,13
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		6.760.000,00	6.979.700,00	7.204.446,34	7.420.579,73
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		39.000,00	40.267,50	41.564,11	42.811,04
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		0,00	83.219,50	85.899,17	88.476,14
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas		48.000,00	49.560,00	51.155,83	52.690,51
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal		2.280.000,00	2.354.100,00	2.429.902,02	2.502.799,08
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		136.000,00	386.155,00	398.589,19	410.546,87
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00

0093
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		2.760.000,00	2.849.700,00	2.941.460,34	3.029.704,15
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		21.000,00	0,00	0,00	0,00
10010080	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS.	0,00	504.000,00	662.348,75	683.676,38	704.186,67
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas		4.000,00	4.130,00	4.262,99	4.390,88
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		500.000,00	658.218,75	679.413,39	699.795,80
10010083	PRÉ - ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	988.000,00	1.173.436,25	1.211.220,90	1.247.557,52
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		988.000,00	1.020.110,00	1.052.957,54	1.084.546,27
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		0,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		0,00	116.156,25	119.896,48	123.493,38
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		0,00	21.682,50	22.380,68	23.052,10
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	30.462.000,00	31.472.665,00	32.486.084,82	33.460.667,36
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		2.340.000,00	2.416.050,00	2.493.846,81	2.568.662,21
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		-340.000,00	-351.050,00	-362.353,81	-373.224,42
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		760.000,00	784.700,00	809.967,34	834.266,36
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		190.000,00	196.175,00	202.491,84	208.566,59
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa		910.000,00	939.575,00	969.829,32	998.924,20
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		2.000.000,00	2.065.000,00	2.131.493,00	2.195.437,79
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		5.200.000,00	5.369.000,00	5.541.881,80	5.708.138,25

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		62.000,00	64.015,00	66.076,28	68.058,57
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas		10.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal		7.600.000,00	7.847.000,00	8.099.673,40	8.342.663,60
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		9.200.000,00	9.499.000,00	9.804.867,80	10.099.013,83
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		2.500.000,00	2.581.250,00	2.664.366,25	2.744.297,24
10020012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA	0,00	209.000,00	215.792,50	222.741,02	229.423,25
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		16.000,00	16.520,00	17.051,94	17.563,50
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J		3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas		10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal		60.000,00	61.950,00	63.944,79	65.863,13
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		70.000,00	72.275,00	74.602,26	76.840,32
10020015	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS ? ECD	0,00	90.000,00	92.925,00	95.917,19	98.794,70
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa		90.000,00	92.925,00	95.917,19	98.794,70
10020044	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS ESTADUAIS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
10020045	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS FEDERAIS - SAUDE	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
0095



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas		20.000,00	0,00	0,00	0,00
10080031	SALARIO EDUCACAO	100,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - FNDE		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10080033	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	100,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
10080034	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	100,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
10080035	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	100,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE		200.000,00	0,00	0,00	0,00
10080069	TRANSF. RECURSOS FNDE - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEP. BANCÁRIOS	100,00	20.000,00	20.650,00	21.314,94	21.954,38
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FNDE		10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		7.000,00	7.227,50	7.460,23	7.684,03
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT		3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
10090000	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	100,00	180.000,00	185.850,00	191.834,37	197.589,40
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		180.000,00	185.850,00	191.834,37	197.589,40
10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	100,00	6.552.000,00	6.764.940,00	6.982.771,07	7.192.254,20
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		5.800.000,00	5.988.500,00	6.181.329,70	6.366.769,59
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas		2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa		600.000,00	619.500,00	639.447,90	658.631,34
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas		150.000,00	154.875,00	159.861,98	164.657,83
10110042	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA	58,20	23.280.000,00	24.036.600,00	24.810.578,52	25.554.895,88
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	FUNDEB FPE		23.280.000,00	24.036.600,00	24.810.578,52	25.554.895,88
10110043	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	7,80	3.120.000,00	3.221.400,00	3.325.129,08	3.424.882,95
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	FUNDEB FPE		3.120.000,00	3.221.400,00	3.325.129,08	3.424.882,95

0096

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
10110069	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00	50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94
10110078	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB	13,00	5.200.000,00	5.369.000,00	5.541.881,80	5.708.138,25
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	FUNDEB FPE		5.200.000,00	5.369.000,00	5.541.881,80	5.708.138,25
10110079	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS	4,70	1.880.000,00	1.941.100,00	2.003.603,42	2.063.711,52
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	FUNDEB FPE		1.880.000,00	1.941.100,00	2.003.603,42	2.063.711,52
10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7,90	3.160.000,00	3.262.700,00	3.367.758,94	3.468.791,71
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	FUNDEB FPE		3.160.000,00	3.262.700,00	3.367.758,94	3.468.791,71
10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS	8,40	3.360.000,00	3.469.200,00	3.580.908,24	3.688.335,49
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	FUNDEB FPE		3.360.000,00	3.469.200,00	3.580.908,24	3.688.335,49
10150038	BOLSA FAMILIA	100,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00
10150055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - INFANTO JUVENIL	0,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	100,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	Programas do FNAS		183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		0,00	0,00	0,00	0,00
10150059	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		0,00	0,00	0,00	0,00
10150069	FNAS - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
1.3.2.1.01.0.1.99.02.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMAS		15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferências de Recursos Estaduais.	100,00	377.000,00	377.000,00	377.000,00	377.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		377.000,00	377.000,00	377.000,00	377.000,00
10170073	Recursos Destinados a Fundos - Criança e ao Adolescente	100,00	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59

Fls. 0297
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Penalidades Administrativas - FMIA		5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
10210012	Outros recursos estaduais destinados a Saúde - Farmácia Básica	100,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00	TransferênciaS de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo -Demais Receitas		209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00
10210016	Outros recursos estaduais destinados a Saúde - Média Alta Complexidade - MAC	100,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	TransferênciaS de Recursos do Estado - Tratamento Nefrologia (Hemodiálise)		720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
10260071	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO ? ART. 320 DA LEI 9.503/1997 - RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSITO	100,00	550.000,00	567.875,00	586.160,58	603.745,37
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		500.000,00	516.250,00	532.873,25	548.859,43
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	0,00	14.989.000,00	14.989.000,00	14.989.000,00	14.989.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de ATB - PNAB)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo para Açoes Estratégicas		690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada		4.356.000,00	4.356.000,00	4.356.000,00	4.356.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00	SUS Custeio - Programa de Informatização da APS		353.000,00	353.000,00	353.000,00	353.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC		8.890.000,00	8.890.000,00	8.890.000,00	8.890.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de ATB - PNAB)		0,00	0,00	0,00	0,00
10270010	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de ATB - PNAB)		0,00	0,00	0,00	0,00
10270011	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	100,00	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde		1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00
10270012	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO - FARMÁCIA BÁSICA	100,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei 0098



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

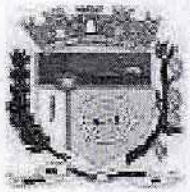
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
10270014	VIGILANCIA SANITARIA	100,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
10270015	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	100,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepa		0,00	0,00	0,00	0,00
10270039	TRANSFERÊNCIAS FAEC	100,00	4.170.000,00	4.170.000,00	4.170.000,00	4.170.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia		4.170.000,00	4.170.000,00	4.170.000,00	4.170.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia		0,00	0,00	0,00	0,00
10270047	Recursos de Ações e Serviços de Saúde ? Aplicação Direta	100,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepa		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepa		0,00	0,00	0,00	0,00
10270053	GESTÃO SUS	100,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
10270069	Transferência de Recursos do SUS - Outras Remunerações de Depósitos Bancários	100,00	233.000,00	240.572,50	248.318,94	255.768,50
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Básica		58.000,00	59.885,00	61.813,30	63.667,70
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Especializada		28.000,00	28.910,00	29.840,90	30.736,12
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - SAÚDE		127.000,00	131.127,50	135.349,81	139.410,30
1.3.2.1.01.0.1.99.11.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMS		20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
10280089	Transferência de Recursos do SUS - Investimento - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Atenção Especializada		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Especializada		0,00	0,00	0,00	0,00
10900022	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS	100,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei Fl. 0399



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
10940000	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - LIVRE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Básica		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Básica		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
10940029	REMUN. DEP. BANCARIOS - FUNDEB 60 % (APLIC. NA REMUN. DOS PROF. MAGISTERIO EM EFETIVO NA EDUC. BASI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
10940030	REMUN. DEP. BANCARIOS - FUNDEB 40 % (APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUC. BASICA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
10940031	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
10940034	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
10940075	REM DEPOS BANC-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25%		0,00	0,00	0,00	0,00
20120036	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	100,00	2.268.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		2.268.000,00	0,00	0,00	0,00
20120037	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	100,00	3.405.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		3.405.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
FL 0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 12,00PPA 2022

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00
20130036	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE	100,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Outros Programas		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS		300.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
20130037	CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Básica		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
20140036	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	100,00	19.835.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades		19.835.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
20140037	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	100,00	8.156.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado - Não Vinculado a Educação e Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		8.156.000,00	0,00	0,00	0,00
20220084	CONVÊNIOS - COVID19 - Rec. Federais para Ações de Socorro, Assistência às Vítimas e Restab.	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União		0,00	0,00	0,00	0,00
		Total:	293.046.000,00	268.510.425,00	276.206.657,29	283.607.947,00

Thiago A. de C. Câmara
Sec. Mun. de Planejamento
Dec. nº [illegible]/PMC/19

Zelayny Felbek de Almeida
Cad. 6260

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022
Consolidado

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	199.074.608,19	
2020	221.497.549,92	111,26
2021	217.624.000,00	98,25
2022	261.487.000,00	120,16
2023	268.510.425,00	102,69
2024	276.206.657,29	102,87

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	48.789.898,14	
2020	53.954.567,62	110,59
2021	59.657.000,00	110,57
2022	70.426.000,00	118,05
2023	72.714.845,00	103,25
2024	75.056.262,92	103,22

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	5.045.148,18	
2020	5.158.954,70	102,26
2021	5.800.000,00	112,43
2022	6.552.000,00	112,97
2023	6.764.940,00	103,25
2024	6.982.771,07	103,22

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	1.031.653,52	
2020	895.325,00	86,79
2021	1.065.000,00	118,95
2022	1.381.000,00	129,67
2023	1.425.882,50	103,25
2024	1.471.795,98	103,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022
Consolidado

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	941.338,44	
2020	538.216,23	57,18
2021	749.000,00	139,16
2022	858.000,00	114,55
2023	885.885,00	103,25
2024	914.410,56	103,22

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	90.315,08	
2020	357.108,77	395,40
2021	316.000,00	88,49
2022	523.000,00	165,51
2023	539.997,50	103,25
2024	557.385,42	103,22

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	18.532.581,77	
2020	18.238.957,44	98,42
2021	20.508.000,00	112,44
2022	21.753.000,00	106,07
2023	22.459.972,50	103,25
2024	23.183.183,62	103,22

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	124.508.632,81	
2020	142.575.755,45	114,51
2021	125.700.000,00	88,16
2022	154.827.000,00	123,17
2023	158.383.975,00	102,30
2024	162.534.135,60	102,62

Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022
Consolidado

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	1.166.693,77	
2020	673.989,71	57,77
2021	4.894.000,00	726,12
2022	6.548.000,00	133,80
2023	6.760.810,00	103,25
2024	6.978.508,10	103,22

Nota:

Receitas Correntes Restantes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	1.166.693,77	
2020	673.989,71	57,77
2021	4.894.000,00	726,12
2022	6.548.000,00	133,80
2023	6.760.810,00	103,25
2024	6.978.508,10	103,22

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	25.546.613,54	
2020	45.864.477,43	179,53
2021	15.530.000,00	33,86
2022	31.559.000,00	203,21
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	12.329.391,48	
2020	18.048.552,11	146,39
2021	2.500.000,00	13,85
2022	1.000.000,00	40,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022
Consolidado

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	13.217.222,06	
2020	27.815.925,32	210,45
2021	13.030.000,00	46,84
2022	30.559.000,00	234,53
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Cacoal 27 de agosto de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Chefe de Coordenação de Panejamento e Controle

AÇÕES QUE SERÃO EXECUTADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DE OUTRAS FONTES

EXERCÍCIO 2022

ITEM	Ação	Objetivo	Meta	Objeto	Órgão Financiador	Secretaria Responsável	Contrapartida do Munic.	Recurso do Concedente	Total do Convênio	Despesa Corrente	Despesa Capital	Valor Total	Valor da obra R$	Valor do Equipamento R$	Valor Técnico Social R$	Valor Gerenciamento R$	Custeio Serviços R$	Custo Mat. Consumo R$	Custeio com Curso R$
1	Contrato 800001/2013 MSAUDE/CAIXA - Proposta SICONV 99282	Melhorar as condições de atendimento dos serviços hospitalares do município	Construir o novo Centro Médico para atender a demanda da população	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Cacoal	MSaúde	SEMUSA	20.000,00	300.000,00	320.000,00		320.000,00	320.000,00	320.000,00						
2	Contrato nº 399.979-51/2014 - Pró-Transporte	Operação de Crédito Pavimentação - Pró-Transporte	Operação de Crédito Pavimentação - Pró-Transporte	Pavimentação e qualificação em vias urbanas.		SEMOSP		324.000,00	324.000,00		324.000,00	324.000,00	324.000,00						
3	Convênio 882944 /2019	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Distrito Riozinho	Construção de Feira Coberta - 1ª Etapa	MDefesa	SEMOSP		2.000.000,00	2.000.000,00		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00						
4	Proposta 3115/2019 Convênio 884180 /2019	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Distrito Riozinho	Construção e Urbanização de Feira Coberta - 2ª Etapa	MDefesa	SEMOSP		1.475.000,00	1.475.000,00		1.475.000,00	1.475.000,00	1.475.000,00						
5	Proposta 2931/2020 Convênio	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta- Loteamento Jardim Vitoria	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ	MDefesa	SEMOSP		768.000,00	768.000,00		768.000,00	768.000,00	768.000,00						
6	Proposta 145/2020 Convênio	Melhorar a estrutura física do Estadio Municipal	Realizar a obra objeto do convenio pactuado	Construção de Arquibancada e Banheiros no Estadio Aglair Torneli	Governo do Estado	SEMOSP		480.000,00	480.000,00		480.000,00	480.000,00	480.000,00						
7	Convênio Transporte Escolar 2022	Oferecer Transporte Escolar aos alunos do ensino fundamental e médio	Transporte de alunos da zona rural e urbana do município	Propiciar Transporte Escolar de alunos de cacoal	Governo do Estado	SEMED		3.105.000,00	0,00	3.105.000,00		3.105.000,00					3.105.000,00		
8	Construção/ finalização obras Creches TC n 04055/2013 e 06848/2013	Ampliar a oferta de vagas de creches para maior atendimento a população	Concluir as obras previstas	Construção/conclusão obras das Creches São Marcos e Greenville	FNDE	SEMED	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00						
9	Convenio 030/2018/PJ/DER/RO Processo nº 0009.089322/2018	Dotar o município das obras de infraestrutura básica	Executar Obra Previstas em ruas e avenidas da cidade	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ em ruas e avenidas	Gov do Estado	SEMOSP		2.827.310,00	2.827.310,00		2.827.310,00	2.827.310,00	2.917.000,00						
10	Contrato Repasse nº 903079/2020	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta nos Bairros Alto da Boa Vista I, Parque Alvorada e Jardim Italia I	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ	MDR	SEMOSP	215.000,00	4.000.000,00	4.215.000,00		4.215.000,00	4.215.000,00	4.215.000,00						
11	Contrato Repasse nº 905986/2020	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta no Bairro Brizon	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ	MDR	SEMOSP		2.400.000,00	2.400.000,00		2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00						
12	Contrato Repasse nº 909559/2020	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta na Linha 6 - Fundiaria	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ	MDR	SEMOSP		2.000.000,00	2.000.000,00		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00						
13	Contrato Repasse nº 909621/2020	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta nos bairros	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ	MDR	SEMOSP		800.000,00	800.000,00		800.000,00	800.000,00	800.000,00						
14	Convenio/DPCN /2021	Equipar a Frota de Máquinas do município	Adquirir a Maquina Proposta	Aquisição de Maquina - Retroescavadeira	Mdefesa	SEMOSP		250.000,00	250.000,00		250.000,00	250.000,00		250.000,00					
15	Convênio DPCN 909917/2021	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Realizar a obra prevista	Construção de Creche no Bairro Liberdade	Mdefesa	SEMED	153.600,00	768.000,00	921.600,00		921.600,00	921.600,00	921.600,00						
23	Convenio/DPCN 910556/2021	Equipar a Frota de Máquinas do município	Adquirir os veículos para atender necessidades das Secretarias	Aquisição de Veículos de Carga - Caminhão Varredeira e Caminhões de Lixo	Mdefesa	SEMOSP	270.365,00	0,00	270.365,00		270.365,00	270.365,00		270.365,00					
24	Convenio/DPCN 910207/2021	Equipar a Frota de Máquinas do município	Adquirir os Maquinários para atender demandas das Secretarias	Aquisição de Máquinas sendo: Escavadeira Hidr, Motoniveladora e Rolo	MDefesa	SEMOSP		2.766.584,00	2.766.584,00		2.766.584,00	2.766.584,00		2.766.584,00					
25	Convenio/DPCN 910495/2021	Equipar a Frota de Onibus do município	Implantar o Transporte Coletivo Urbano no município	Aquisição de veículos para transporte de pessoal sendo Onibus e Micronibus	MDefesa	SEMOSP		1.904.140,00	1.904.140,00		1.904.140,00	1.904.140,00		1.904.140,00					
26	Proposta 021920/2021	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Realizar a obra prevista	Construção de Complexo Esportivo	Mcidadania	SEMOSP/ AMEC	14.000,00	1.146.000,00	1.160.000,00		1.160.000,00	1.160.000,00	1.160.000,00						

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0306

27	Convenio /2021/DER/RO	Dotar o município das obras de infraestrutura básica	Executar Obra Previstas em ruas do Bairro Josino Brito	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ em ruas e avenidas	Gov do Estado	SEMOSP	81.000,00	723.000,00	804.000,00		804.000,00	804.000,00	803.560,00						
28	Convenio /2021/DER/RO	Dotar o município das obras de infraestrutura básica	Executar Obra Previstas em ruas do Bairro Liberdade	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ em ruas e avenidas	Gov do Estado	SEMOSP	86.500,00	700.000,00	786.500,00		786.500,00	786.500,00	786.408,00						
29	Convenio /2021/DER/RO	Dotar o município das obras de infraestrutura básica	Executar Obra Previstas em ruas do Bairro Industrial	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ em ruas e avenidas	Gov do Estado	SEMOSP	65.000,00	652.107,00	717.107,00		717.107,00	717.107,00	652.107,00						
30	Convenio /2021/SEPOG/RO	Dotar o município dos Equipamentos públicos necessarios	Propiciar a População Equipamentos para atividade Fisica ao ar livre	Aquisiçãoe instalação de Academia Tubular em 04 bairros da cidade	Gov do Estado	SEMOSP	11.300,00	115.000,00	126.300,00		126.300,00	126.300,00		126.300,00					
31	Convenio /2021/SEPOG/RO	Melhorar as condições de atendimento dos serviços prestados	Propiciar Computadores as secretarias	Aquisição de computadores de medio e alto desempenho	Gov do Estado	SEMAD	20.500,00	100.000,00	120.500,00		120.500,00	120.500,00		120.500,00					
32	Convenio /2021/SEDUC/RO	Propiciar material didatico aos alunos	Aquisição de Material Didatico para atendimento escolar	Aquisição de Material Didatico do Play Mais	Gov do Estado	SEMED	34.000,00	300.000,00	334.000,00		334.000,00	334.000,00						334.000,00	
33	Convenio /2021/SEJUCEL/RO	Melhorar as condições de atendimento dos serviços prestados	Propiciar a entidade equipamentos para realização dos trabalhos	Aquisição de Material Permanente Rocadeira e outros para AMEC	Gov do Estado	SEMAD	9.000,00	68.493,00	77.493,00		77.493,00	77.493,00		77.493,00					
34	Convenio /2021/SEOSP/RO	Dotar o Estadio municipal da Iluminação necessaria	Executar a obra de Iluminação prevista	Aquisição e instalação de Material de Iluminação	Gov do Estado	SEMOSP	21.000,00	200.000,00	221.000,00		221.000,00	221.000,00						221.000,00	
35	Convenio /2021/SEOSP/RO	Dotar ruas da Cidade da Iluminação necessaria	Executar a obra de Iluminação prevista	Aquisição e instalação de Material Lampadas LED e Braço para iluminação	Gov do Estado	SEMOSP	42.520,00	150.000,00	42.520,00		192.520,00	192.520,00						192.520,00	
36	Convênio/ SEAS/2021	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Realizar a obra prevista	Construção do CRAS	Governo do Estado	SEMAST	41.200,00	370.512,00	411.712,00		411.712,00	411.712,00	411.712,00						
37	Convênio/2021/SEOSP/RO	Realizar Melhoria no Espaço Público	Realizar a reforma prevista	Reforma do Feirão do Produtor do município	Governo do Estado	SEMAGRI	50.000,00	450.000,00	500.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00						
38	Convênio/ FITHA/2022	Melhoria da Infraestrutura do Município	Melhoria das Estradas Vicinais	Recuperação das Estradas Vicinais	Governo do Estado	SEMOSP	15.000,00	1.319.000,00	1.334.000,00		1.334.000,00	1.334.000,00					1.334.000,00		
	TOTAL						**1.628.985,00**	**33.962.146,00**	**R$ 35.591.131,00**	**3.105.000,00**	**32.507.131,00**	**35.612.131,00**	**24.934.387,00**	**5.515.382,00**	**0,00**	**0,00**	**4.439.000,00**	**747.520,00**	

Tânia Maria P. Tavares
Coordenação de Projetos

Thiago Albuquerque de C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0307

EMENDA CONSTITUCIONAL nº 25

Base de Cálculo do Limite de Despesa do LEGISLATIVO

RECEITA ESTIMADA	ESTIMADA 2021 UTILIZADA 2022	ESTIMADA 2022 UTILIZADA 2023	ESTIMADA 2023 UTILIZADA 2024	ESTIMADA 2024 UTILIZADA 2025
Receita Tributária (A)	**54.046.000,00**	**65.205.000,00**	**67.324.162,50**	**69.492.000,56**
IRRF (Art. 158, CF 1988)	7.600.000,00	10.000.000,00	10.325.000,00	10.657.465,00
IPTU	9.000.000,00	10.000.000,00	10.325.000,00	10.657.465,00
Multas e Juros de Mora-IPTU	110.000,00	80.000,00	82.600,00	85.259,72
Receita Divida Ativa-IPTU	2.900.000,00	3.800.000,00	3.923.500,00	4.049.836,70
Multas e Juros Div Ativa-IPTU	850.000,00	950.000,00	980.875,00	1.012.459,18
ITBI	3.700.000,00	5.000.000,00	5.162.500,00	5.328.732,50
ISS	20.500.000,00	26.000.000,00	26.845.000,00	27.709.409,00
Multas e Juros de Mora-ISS	120.000,00	150.000,00	154.875,00	159.861,98
Receita Divida Ativa-ISS	240.000,00	310.000,00	320.075,00	330.381,42
Multas e Juros Mora Div Ativa-ISS	160.000,00	200.000,00	206.500,00	213.149,30
Taxa Fisc. Vigilância Sanitária	56.000,00	100.000,00	103.250,00	106.574,65
Taxa de Func. Com, Indust. E Serviço	1.900.000,00	2.120.000,00	2.188.900,00	2.259.382,58
Taxa Func Estabelec Horário Especial	60.000,00	50.000,00	51.625,00	53.287,33
Taxa de Licença p/ Execução Obras	550.000,00	730.000,00	753.725,00	777.994,95
Taxa de Licença Ambiental	500.000,00	600.000,00	619.500,00	639.447,90
Outras Taxas Prestação Serv. Diversos	1.000.000,00	15.000,00	15.487,50	15.986,20
Taxa de Limpeza Pública	4.800.000,00	5.100.000,00	5.265.750,00	5.435.307,15
Transferências Constitucionais (B)	**84.110.000,00**	**100.580.000,00**	**103.852.600,00**	**107.198.315,28**
FPM (Art. 159, CF 1988)	33.500.000,00	38.000.000,00	39.235.000,00	40.498.367,00
FPM 1%	2.600.000,00	3.000.000,00	3.097.500,00	3.197.239,50
ITR (Art. 158, CF 1988)	130.000,00	250.000,00	258.125,00	266.436,63
ICM'S Desoneração	0,00	300.000,00	313.500,00	325.256,25
ICMS (Art. 158, CF 1988)	36.000.000,00	46.000.000,00	47.495.000,00	49.024.339,00
IPVA (Art. 158, CF 1988)	11.500.000,00	12.500.000,00	12.906.250,00	13.321.831,25
Cota Parte do IPI sobre Exportação	200.000,00	350.000,00	361.375,00	373.011,28
Cota Parte Contribuição Intervenção Econômica - CIDE	180.000,00	180.000,00	185.850,00	191.834,37
TOTAL (D) = A+B+C	**138.156.000,00**	**165.785.000,00**	**171.176.762,50**	**176.690.315,84**
Limite da Despesa				
Legislativo Total (E) 7% de (D)	**9.670.000,00**	**11.604.950,00**	**11.982.373,38**	**12.368.322,11**
Legislativo pessoal ativo (E)=70% de (D)	**6.769.000,00**	**8.123.465,00**	**8.387.661,36**	**8.657.825,48**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago Albuquerque C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenação de Planej. e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITA	2022	2023	2024	2025
Receita Tributária (A)	**56.505.000,00**	**58.341.412,50**	**60.220.005,98**	**62.026.606,16**
IRRF	10.000.000,00	10.325.000,00	10.657.465,00	10.977.188,95
IPTU	10.000.000,00	10.325.000,00	10.657.465,00	10.977.188,95
Multas e Juros de Mora-IPTU	80.000,00	82.600,00	85.259,72	87.817,51
Multas e Juros Div Ativa-IPTU	950.000,00	980.875,00	1.012.459,18	1.042.832,95
Receita da Divida Ativa-IPTU	3.800.000,00	3.923.500,00	4.049.836,70	4.171.331,80
ITBI	5.000.000,00	5.162.500,00	5.328.732,50	5.488.594,48
ITBI - Multas e Juros	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
ISS	26.000.000,00	26.845.000,00	27.709.409,00	28.540.691,27
Multas e Juros de Mora-ISS	150.000,00	154.875,00	159.861,98	164.657,83
Multas e Juros Mora Div Ativa-ISS	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78
Receita da Divida Ativa-ISS	310.000,00	320.075,00	330.381,42	340.292,86
Transf Constitucionais (B)	**97.400.000,00**	**100.565.500,00**	**103.803.709,10**	**106.917.820,37**
FPM	38.000.000,00	39.235.000,00	40.498.367,00	41.713.318,01
ITR	250.000,00	258.125,00	266.436,63	274.429,72
ICM'S Desoneração	300.000,00	309.750,00	319.723,95	329.315,67
ICMS	46.000.000,00	47.495.000,00	49.024.339,00	50.495.069,17
IPVA	12.500.000,00	12.906.250,00	13.321.831,25	13.721.486,19
IPI	350.000,00	361.375,00	373.011,28	384.201,61
TOTAL (D) = A+B+C	**153.905.000,00**	**158.906.912,50**	**164.023.715,08**	**168.944.426,53**
ÍNDIE DE PARTICIPAÇÃO (H) =	**20,00%**	**20,00%**	**20,00%**	**20,00%**
VALOR DE PARTICIPAÇÃO (G)=(D)x(H)	**30.781.000,00**	**31.781.382,50**	**32.804.743,02**	**33.788.885,31**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago Albuquerque C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenação de Planej. e Controle

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
EMENDA CONSTITUCIONAL nº 53

ESPECIFICAÇÃO				
RECEITA	**ESTIMADA 2022**	**ESTIMADA 2023**	**ESTIMADA 2024**	**ESTIMADA 2025**
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	**56.505.000,00**	**58.341.412,50**	**60.220.005,98**	**62.026.606,16**
IRRF	10.000.000,00	10.325.000,00	10.657.465,00	10.977.188,95
IPTU	10.000.000,00	10.325.000,00	10.657.465,00	10.977.188,95
Multas e Juros de Mora-IPTU	80.000,00	82.600,00	85.259,72	87.817,51
Multas e Juros Div. Ativa-IPTU	950.000,00	980.875,00	1.012.459,18	1.042.832,95
Receita da Dívida Ativa -IPTU	3.800.000,00	3.923.500,00	4.049.836,70	4.171.331,80
ITBI	5.000.000,00	5.162.500,00	5.328.732,50	5.488.594,48
ITBI-Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
ISS	26.000.000,00	26.845.000,00	27.709.409,00	28.540.691,27
Multas e Juros de Mora-ISS	150.000,00	154.875,00	159.861,98	164.657,83
Multas e Juros Div Ativa-ISS	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78
Receita da Dívida Ativa-ISS	310.000,00	320.075,00	330.381,42	340.292,86
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (B)	**59.150.000,00**	**61.072.375,00**	**63.038.905,48**	**64.930.072,64**
Cota parte ICMS - Valor Bruto	46.000.000,00	47.495.000,00	49.024.339,00	50.495.069,17
ICM'S Desoneração	300.000,00	309.750,00	319.723,95	329.315,67
Cota Parte IPVA	12.500.000,00	12.906.250,00	13.321.831,25	13.721.486,19
Cota Parte IPI	350.000,00	361.375,00	373.011,28	384.201,61
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO (C)	**41.650.000,00**	**43.003.625,00**	**44.388.341,73**	**45.719.991,98**
Cota parte FPM - Valor bruto	38.000.000,00	39.235.000,00	40.498.367,00	41.713.318,01
Cota parte FPM - 1%	3.400.000,00	3.510.500,00	3.623.538,10	3.732.244,24
Cota parte ITR	250.000,00	258.125,00	266.436,63	274.429,72
TOTAL DA RECEITA (D) = A + B + C	**157.305.000,00**	**162.417.412,50**	**167.647.253,18**	**172.676.670,78**
TOTAL (E) = D x 26%	**40.899.000,00**	**42.228.527,25**	**43.588.285,83**	**44.895.934,40**
Trans FUNDEB 100% exced (Ganho) (F)	**20.520.000,00**	**21.186.900,00**	**21.869.118,18**	**22.525.191,73**
RRDB-Recurso Vinculado-FUNDEB **(1)**	50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94
RRDB-Recurso Vinculado-Manut Des Ens **(2)**	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
SUB TOTAL (G) = E + F + (1) + (2)	**61.499.000,00**	**63.498.027,25**	**65.542.663,73**	**67.508.943,64**
Receitas não Incluídas na Aplicação	**9.093.000,00**	**6.358.150,00**	**6.392.061,43**	**6.424.673,27**
Salário Educação	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Transf D FNDE P/ PNAE-Alimentaç Escolar	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
Transf D FNDE P/ PNAT-Transporte Escolar	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Transf. de Conv. p/ Transporte Escolar-ESTADO	**3.105.000,00**	3.105.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00
Outras Transf. Diretas FNDE	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Creche - Convênio	**2.268.000,00**	0,00	0,00	0,00
Material Didático Estado - Convênio	**300.000,00**	0,00	0,00	0,00
RRDB-Recurso Vinculado-FNDE	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
* Transferência Rec. Próprio do Município	1.000.000,00	1.032.500,00	1.065.746,50	1.097.718,90
SUBTOTAL	**9.093.000,00**	**6.358.150,00**	**6.392.061,43**	**6.424.673,27**
TOTAL DA EDUCAÇÃO	**70.592.000,00**	**69.856.177,25**	**71.934.725,16**	**73.933.616,91**
DESPESA				
Pessoal - FUNDEB até 84%	33.642.000,00	34.735.365,00	35.853.843,75	36.929.459,07
Outras Despesas - FUNDEB 21%	6.408.000,00	6.616.260,00	6.829.303,57	7.034.182,68
Despesas com Manutenção do Ensino	21.449.000,00	22.146.402,25	22.859.516,40	23.545.301,89
TOTAL MANUTENÇÃO ENS FUNDAMENTAL	**61.499.000,00**	**63.498.027,25**	**65.542.663,73**	**67.508.943,64**
Despesas não Incluídas na Apicação	**9.093.000,00**	**6.358.150,00**	**6.392.061,43**	**6.424.673,27**
Salário Educação	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Transf D FNDE P/ PNAE-Alimentaç Escolar	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
Transf Recurso Próprio - Alimentaç Escolar	1.000.000,00	1.032.500,00	1.065.746,50	1.097.718,90
Transf D FNDE P/ PNAT-Transporte Escola	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-FNDE	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
Outras Transf. Diretas FNDE	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Conv. p/ Transporte Escolar-ESTADO	**3.105.000,00**	**3.105.000,00**	**3.105.000,00**	**3.105.000,00**
Construção de Creche - Convênio	**2.268.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Material Didático Estado - Convênio	**300.000,00**	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS	**70.592.000,00**	**69.856.177,25**	**71.934.725,16**	**73.933.616,91**

30.542.000,00

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago Albuquerque C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenação de Planej. e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

RECEITA	ESTIMADA-20222	ESTIMADA-2023	ESTIMADA-2024	ESTIMADA-2025
Remun. Depósito Bancário-FMSP	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
SUB-TOTAL	**1.000,00**	**1.032,50**	**1.065,75**	**1.097,72**
Transf. Dos Muncípios - corr.	24.000,00	24.780,00	25.577,92	26.345,25
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**25.000,00**	**25.812,50**	**26.643,66**	**27.442,97**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago Albuquerque C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenação de Planej. e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA

RECEITA	ESTIMADA - 2022	ESTIMADA - 2023	ESTIMADA - 2024	ESTIMADA - 2025
Remun. Depósito Bancário-FMCP	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
SUB-TOTAL	**1.000,00**	**1.032,50**	**1.065,75**	**1.097,72**
Transf. Dos Muncípios - Corrente	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
TOTAL GERAL DA RECEITA	**6.000,00**	**6.195,00**	**6.394,48**	**6.586,31**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago Albuquerque C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenação de Planej. e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

BASE DE CÁLCULO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES

RECEITA	ESTIMADA - 2022	ESTIMADA - 2023	ESTIMADA - 2024	ESTIMADA - 2025
Aluguéis/AMEC	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
Remuneração Depósito Bancário - AMEC	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
Outras Receitas - AMEC	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
SUB-TOTAL	**8.000,00**	**8.260,00**	**8.525,97**	**8.781,75**
Transf. Dos Municípios - Corrente-AMEC	1.873.000,00	2.285.157,50	2.041.696,77	2.145.877,68
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**1.881.000,00**	**2.293.417,50**	**2.050.222,74**	**2.154.659,43**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago Albuquerque C. Câmara
Secretário Municipal de

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenação de Planej. e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECEITA	ESTIMADA P/ 2022	ESTIMADA P/ 2023	ESTIMADA P/ 2024	ESTIMADA P/ 2025
Remun. Depósito Bancário - FMAS	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
SUB-TOTAL	**15.000,00**	**15.487,50**	**15.986,20**	**16.465,78**
Tranf. De Recursos FNAS	576.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00
Tranf. Rec Estado Assistência Social	377.000,00	377.000,00	377.000,00	377.000,00
RECEITA SUAS	**953.000,00**	**953.000,00**	**953.000,00**	**953.000,00**
Transf. Dos Muncípios - corr.	1.380.000,00	1.422.607,50	1.466.193,66	1.508.109,47
TOTAL GERAL TRANSF. MUNICÍPIO	**2.348.000,00**	**2.391.095,00**	**2.435.179,86**	**2.477.575,25**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago Albuquerque C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenação de Planej. e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RECEITA	ESTIMADA P/ 2022	ESTIMADA P/ 2023	ESTIMADA P/ 2024	ESTIMADA P/ 2025
Transf. Dos Muncípios - corr.	35.000,00	36.137,50	37.301,13	38.420,16
TOTAL GERAL DA RECEITA	**35.000,00**	**36.137,50**	**37.301,13**	**38.420,16**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago Albuquerque C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenação de Planej. e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E REFORMA AGRÁRIA

RECEITAS	ESTIMADA-2021	ESTIMADA-2021	ESTIMADA-2021	ESTIMADA-2021
Remun. Depósito Bancário - FMDRRA	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
SUB-TOTAL	**1.000,00**	**1.032,50**	**1.065,75**	**1.097,72**
Transf do Município-Corrente-FMDRRA	249.000,00	257.092,50	265.370,88	273.332,00
TOTAL GERAL - TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**250.000,00**	**258.125,00**	**266.436,63**	**274.429,72**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago Albuquerque C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenação de Planej. e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA

RECEITA	ESTIMADA P/ 2022	ESTIMADA P/ 2023	ESTIMADA P/ 2024	ESTIMADA P/ 2025
Remuneração Depósito Bancário - FMIA	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
Multas e Penalidades Admin-FMIA	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
SUB-TOTAL	**6.000,00**	**6.195,00**	**6.394,48**	**6.586,31**
Transf. Dos Municípios - Corrente	162.000,00	167.265,00	172.650,93	177.830,46
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**168.000,00**	**173.460,00**	**179.045,41**	**184.416,77**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago Albuquerque C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenação de Planej. e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0318

RECEITA	BLOCO	2022	2023	2024	2025
(A) Receita Própria		**233.000,00**	**240.572,50**	**248.318,93**	**255.768,50**
RRDB-Rec Vinculado-Fundo Saúde	BLMAC	32.000,00	33.040,00	34.103,89	35.127,00
	BLGES	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
	BLATB	52.000,00	53.690,00	55.418,82	57.081,38
TOTAL		**86.000,00**	**88.795,00**	**91.654,20**	**94.403,82**
RRDB-Rec Vinculado-Convênio FMS	BLINVES	127.000,00	131.127,50	135.349,81	139.410,30
TOTAL		**127.000,00**	**131.127,50**	**135.349,81**	**139.410,30**
Remuneração Depósito Bancário - 100% FMS/RP	BLMAC	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
TOTAL		**20.000,00**	**20.650,00**	**21.314,93**	**21.954,38**
(B) Transf. Da União		**22.435.000,00**	**22.439.062,50**	**22.443.218,31**	**22.447.214,86**
BLOCO: ASSISTÊNCIA Famaceutica		**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
Farmácia Básica	BLAFB	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
BLOCO: ATENÇÃO BÁSICA		**8.002.000,00**	**8.002.000,00**	**8.002.000,00**	**8.002.000,00**
Prog. Agente Comunit. de Saúde-PACS	BLATB	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00
Transf. Rec. SUS-Prog. Informat. APS	BLATB	353.000,00	353.000,00	353.000,00	353.000,00
Transf. Rec. SUS-Inc. Ações Estratégicas	BLATB	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00
Transf. Rec. SUS-Incent. Fin. APS-Desempen	BLATB	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Transf. Rec. SUS-Incent. Fin. APS-Cap Ponde	BLATB	4.356.000,00	4.356.000,00	4.356.000,00	4.356.000,00
Transf. Rec. SUS-Segurança Alimentar	BLATB	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
BLOCO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**873.000,00**	**877.062,50**	**881.218,31**	**885.214,86**
Incent. Financ. P/ Vigil. Em Saúde-Desp Divers	BLVGS	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00
Incent. Financ. Ações Vig. Prevenç. Hepatites	BLVGS	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
Incent. Financ. P/ Vig. Em Saúde-Ações Vig. San	BLVGS	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
Taxa Fiscalização Vig. Sanitária	BLVGS	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
Taxa Fiscalização Vig. Sanitária-Multas e Juros	BLVGS	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
Taxa Fiscalização Vig. Sanitária-Div Ativa	BLVGS	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
Taxa Fisc. Vig. Sanitária-Div Ativ-Multas e Juros	BLVGS	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
Multas e Auto de Infr-Vigil. Sanit. -FMS	BLVGS	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
BLOCO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA		**13.060.000,00**	**13.060.000,00**	**13.060.000,00**	**13.060.000,00**
Transf Rec. SUS Aten Saúde Popu Proc MAC	BLMAC	8.890.000,00	8.890.000,00	8.890.000,00	8.890.000,00
Ações Estratégicas-Campanhas-FAEC	BLMAC	4.170.000,00	4.170.000,00	4.170.000,00	4.170.000,00
(C) Total Transferências do Município		**30.781.000,00**	**31.781.382,50**	**32.804.743,02**	**33.788.885,31**
Transf. do Município-EC Nº 29 (21%)	BLATB	4.351.000,00	4.492.407,50	4.637.063,02	4.776.174,91
	BLMAC	18.109.000,00	18.697.542,50	19.299.603,37	19.878.591,47
	BLVGS	90.000,00	92.925,00	95.917,19	98.794,70
	BLAFB	209.000,00	215.792,50	222.741,02	229.423,25
	BLGES	8.022.000,00	8.282.715,00	8.549.418,42	8.805.900,98
TOTAL		**30.781.000,00**	**31.781.382,50**	**32.804.743,02**	**33.788.885,31**
(D) Transf. Do Estado		**929.000,00**	**929.000,00**	**929.000,00**	**929.000,00**
Farmácia Básica - Estado	BLAFB	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00
Repasse Estadual Tratam. Nefrologia	BLAMAC	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
(D) Transf Conv. União FMS-Cap	**BLMAC**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(E) Transf Capital do Sistema Único SUS	**BLMAC/ BLATB**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(F) Outras Transf Recursos Estaduais FMS	**/BLATB**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(G) TOTAL GERAL DA RECEITA (H=A+B+C+D+E+F+G)		**54.678.000,00**	**55.390.017,50**	**56.425.280,26**	**57.420.868,67**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago Albuquerque C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenação de Planej. e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RECEITAS	ESTIMADA - 2022	ESTIMADA - 2023	ESTIMADA - 2024	ESTIMADA - 2025
Remun. Depósito Bancário - FUNDEMA	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
Tx Controle e Fiscalização Ambiental	429.000,00	442.942,50	457.205,25	470.921,41
TOTAL GERAL - TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**439.000,00**	**453.267,50**	**467.862,71**	**481.898,59**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago Albuquerque C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenação de Planej. e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDAÇÃO CULTURAL

RECEITA	ESTIMADA-2021	ESTIMADA-2021	ESTIMADA-2021	ESTIMADA-2021
Alugueis/Fund. Cultural	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
Remun. Aplic. Financ. - FUNCCAL	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
SUB-TOTAL	**21.000,00**	**21.682,50**	**22.380,68**	**23.052,10**
Transferência do Município	1.135.000,00	1.171.887,50	1.209.622,28	1.245.910,95
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**1.156.000,00**	**1.193.570,00**	**1.232.002,95**	**1.268.963,04**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago Albuquerque C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenação de Planej. e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

BASE DE CÁLCULO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
SAAE

RECEITA	ESTIMADA 2022	ESTIMADA 2023	ESTIMADA 2024	ESTIMADA 2025
Remuneração Depósito Bancário - SAAE	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
Outr Serv Adm-Expediente-SAAE	485.000,00	500.762,50	516.887,05	532.393,66
S. Capt,Aduc,Trat,Res,Dist Água	12.860.000,00	13.277.950,00	13.705.499,99	14.116.664,99
Coleta, Transp,Trat,Dest Fin Esgoto	5.765.000,00	5.952.362,50	6.144.028,57	6.328.349,43
Serviço Religamento de Água-SAAE	90.000,00	92.925,00	95.917,19	98.794,70
Serviço de Ligação de Água e Esgoto	160.000,00	165.200,00	170.519,44	175.635,02
Serviços de desligação	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
Outras Serviçoes Diversos - Multas e Juros	335.000,00	345.887,50	357.025,08	367.735,83
Juros e Atualização Monetária - SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Div. Ativa N~Tribut. Out Rec-Principal	1.555.000,00	1.605.537,50	1.657.235,81	1.706.952,88
Receitas Diversas - SAAE	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
Outras Transf. Conv.				
Outras Transf. Conv.				
TOTAL GERAL DA RECEITA	**21.356.000,00**	**22.050.070,00**	**22.760.082,25**	**23.442.884,72**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago Albuquerque C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenação de Planej. e Controle

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

Despesa com Pessoal, nos termos do art. 2º da IN nº 09/TCER-03

Órgão	2022	2023	2024	2025
Câmara Legislativa de Cacoal	6.502.000,00	6.924.450,00	7.101.760,38	7.282.202,69
sub Total I (ref. 6% LRF)	**6.502.000,00**	**6.924.450,00**	**7.101.760,38**	**7.282.202,69**
(%) s/ RCL	**2,50%**	**2,60%**	**2,59%**	**2,58%**
SEMAD	25.740.000,00	26.576.550,00	27.432.314,91	28.255.284,36
SEMAST	**3.375.000,00**	**3.484.687,50**	**3.596.894,44**	**3.704.801,27**
SEMAST	3.375.000,00	3.484.687,50	3.596.894,44	3.704.801,27
FMAS	**304.000,00**	**309.850,00**	**315.834,37**	**321.589,40**
FMAS - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNC.	194.000,00	199.655,00	205.439,89	211.003,09
FMAS - PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00
FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	28.000,00	28.195,00	28.394,48	28.586,31
SEMUSA	**34.463.000,00**	**35.202.212,50**	**35.958.404,14**	**36.685.616,27**
FMS - BLATB	7.935.000,00	7.997.757,50	8.061.956,49	8.123.695,19
FMS - BLGES	5.500.000,00	5.678.750,00	5.861.605,75	6.037.453,92
FMS - BLMAC	20.568.000,00	21.061.642,50	21.566.623,59	22.052.252,30
FMS - Vigilância em Saúde	460.000,00	464.062,50	468.218,31	472.214,86
SEMED	**8.695.000,00**	**8.977.587,50**	**9.266.665,82**	**9.544.665,79**
SEMED - Administrativo	3.160.000,00	3.262.700,00	3.367.758,94	3.468.791,71
SEMED - Ensino Fundamental	5.185.000,00	5.353.512,50	5.525.895,60	5.691.672,47
SEMED - Educação Inclusiva	350.000,00	361.375,00	373.011,28	384.201,61
FUNDEB	**33.640.000,00**	**34.733.300,00**	**35.851.712,26**	**36.927.263,63**
SEMED - FUNDEB Ens Fundamental	23.315.000,00	24.072.737,50	24.847.879,65	25.593.316,04
SEMED - FUNDEB Infantil	10.325.000,00	10.660.562,50	11.003.832,61	11.333.947,59
SEMOSP	10.315.000,00	10.650.237,50	10.993.175,15	11.322.970,40
SEMAGRI	3.780.000,00	3.902.850,00	4.028.521,77	4.149.377,42
SEMMA	1.855.000,00	1.915.287,50	1.976.959,76	2.036.268,55
SEMICT	435.000,00	449.137,50	463.599,73	477.507,72
SEMTRAN	3.670.000,00	3.789.275,00	3.911.289,66	4.028.628,34
AMEC	1.008.000,00	1.040.760,00	1.074.272,47	1.106.500,65
SAAEC	7.250.000,00	7.485.625,00	7.726.662,13	7.958.461,99

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0322

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

Despesa com Pessoal, nos termos do art. 2º da IN nº 09/TCER-03

Órgão	2022	2023	2024	2025
FUNCCAL	465.000,00	480.112,50	495.572,12	510.439,29
sub Total II	134.995.000,00	138.997.472,50	143.091.878,71	147.029.375,08
Outras Despesas de Pessoal SAAE - Estagiários (a)	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
(-) PACS/PSF - Parecer Prévio nº 177/2003-TCE/RO	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00
Sub Total III = II + a (ref. 54% LRF).....	133.107.000,00	137.109.537,50	141.204.010,21	145.141.570,51
(%) s/ RCL (ref. 54%).....	51,27%	51,42%	51,47%	51,52%
Total Geral I+III (ref. 60%).....	139.609.000,00	144.033.987,50	148.305.770,59	152.423.773,20
(%) s/ RCL	53,78%	54,02%	54,06%	54,11%
1 - (=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	261.487.000,00	268.510.425,00	276.206.657,29	283.607.947,00
2 - (-) PACS/PSF - Parecer Prévio nº 177/2003-TCE/RO	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00
3 - (=) TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1-2)	259.597.000,00	266.620.425,00	274.316.657,29	281.717.947,00

Considerações Finais

1) Com relação as obrigações patronais, aplicou-se o percentual de 24,75% sobre o valor bruto da remuneração.

Adailton Antunes Fereira
Prefeito de Cacoal

Thiago Albuquerque C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenação de Planej. e Controle

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0323

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
DEMONSTRATIVO DESPESA DE PESSOAL - DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA - 2022/2025

DESPESAS DE PESSOAL	2022	2023	2024	2025	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	**6.502.000,00**	**6.924.450,00**	**7.101.760,38**	**7.282.202,69**	**27.810.413,07**
Câmara Municipal	6.502.000,00	6.924.450,00	7.101.760,38	7.282.202,69	27.810.413,07
PODER EXECUTIVO	**134.997.000,00**	**138.999.537,50**	**143.094.010,22**	**147.031.570,52**	**564.122.118,24**
Administração Direta	**126.272.000,00**	**129.990.975,00**	**133.795.372,01**	**137.453.973,15**	**527.512.320,16**
SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	25.740.000,00	26.576.550,00	27.432.314,91	28.255.284,36	108.004.149,27
SEMAST – SECRET. MUN. AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	3.375.000,00	3.484.687,50	3.596.894,44	3.704.801,27	14.161.383,21
FMAS - SERV. CONVIV. E FORT. DE VÍNC.	194.000,00	199.655,00	205.439,89	211.003,09	810.097,98
FMAS - PRIMEIRA INFÂNCIA	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	328.000,00
FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	28.000,00	28.195,00	28.394,48	28.586,31	113.175,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	34.463.000,00	35.202.212,50	35.958.404,14	36.685.616,27	142.309.232,91
SEMED - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	8.695.000,00	8.977.587,50	9.266.665,82	9.544.665,79	36.483.919,11
SEMED - FUNDEB	33.640.000,00	34.733.300,00	35.851.712,26	36.927.263,63	141.152.275,89
SEMOSP – SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	10.315.000,00	10.650.237,50	10.993.175,15	11.322.970,40	43.281.383,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.780.000,00	3.902.850,00	4.028.521,77	4.149.377,42	15.860.749,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.855.000,00	1.915.287,50	1.976.959,76	2.036.268,55	7.783.515,81
SEMICT – SECRETARIA MUN. IND. COM. E TURISMO	435.000,00	449.137,50	463.599,73	477.507,72	1.825.244,95
SEMTTRAN - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	3.670.000,00	3.789.275,00	3.911.289,66	4.028.628,34	15.399.193,00
Administração Indireta	**8.725.000,00**	**9.008.562,50**	**9.298.638,21**	**9.577.597,37**	**36.609.798,08**
AMEC – AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL	1.008.000,00	1.040.760,00	1.074.272,47	1.106.500,65	4.229.533,12
SAAEC–SERVIÇO AUTÔN. ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	7.250.000,00	7.485.625,00	7.726.662,13	7.958.461,99	30.420.749,12
OUTRAS DESP. PESSOAL – SAAEC	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44	8.391,93
FUNDAÇÃO CULTURAL	465.000,00	480.112,50	495.572,12	510.439,29	1.951.123,91
TOTAL DAS DESPESAS DE PESSOAL	**141.499.000,00**	**145.923.987,50**	**150.195.770,60**	**154.313.773,21**	**591.932.531,31**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago A. Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenação de Planej. e Controle

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0324

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Com base na proposta da CÂMARA.

1.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais
Func. **01.031.0002.2.004**

Elemento	Vencimt.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
Venc. E Salários - Pessoal Civil																	
3.1.90.11	404.550,00	x	12	=	4.854.600,00	+	404.550,00	+	134.850,00	+	0,00	=	5.394.000,00	5.394.000,00	5.744.000,00	5.890.000,00	6.040.962,00
											Sub Total		5.394.000,00	5.394.000,00	5.744.000,00	5.890.000,00	6.040.962,00
Obrigações Patronais																	
3.1.90.13												x	20,50%				
													1.108.770,00	1.108.000,00	1.180.450,00	1.211.760,38	1.241.240,69
Total do Órgão														6.502.000,00	6.924.450,00	7.101.760,38	7.282.202,69

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0325

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2021, procedemos os seguintes cálculos:

4.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais
Func. **04.122.0002.2.015**

														VALOR			
Elemento	**Vencimt.**		**Mês**		**Sub Total**		**13°**		**1/3 Férias**		**Contrat.**		**TOTAL**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.1.90.11 Venc. E Salários - Pessoal Civil	1.500.000,00	x	12	=	18.000.000,00	+	1.500.000,00	+	500.000,00	+	0,00	=	20.000.000,00	20.000.000,00	20.650.000,00	21.314.930,00	21.954.377,90
3.1.90.16 Serv. Extraord.-HORA EXTRA	38.100,00	x	12	=	457.200,00	+	38.100,00	+	0,00	+	0,00	=	495.300,00	495.000,00	511.087,50	527.544,52	543.370,85
3.1.90.96 Servidores de Outros Órgãos	15.000,00	x	12	=	180.000,00	+	15.000,00	+	5.000,00	+	0,00	=	200.000,00	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78
										Sub Total			20.695.300,00	20.695.000,00	21.367.587,50	22.055.623,82	22.717.292,53
3.1.90.13 Obrigações Patronais												x	24,75%				
													5.045.086,75	5.045.000,00	5.208.962,50	5.376.691,09	5.537.991,83
Total do Órgão													25.740.386,75	25.740.000,00	26.576.550,00	27.432.314,91	28.255.284,36

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0326

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO - SEMAST

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2021, procedemos os seguintes cálculos:

9.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais
Func. **08.122.0002.2.033**

Elemento		Vencimt.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	165.000,00	x	12	=	1.980.000,00	+	165.000,00	+	55.000,00	+	0,00	=	2.200.000,00	2.200.000,00	2.271.500,00	2.344.642,30	2.414.981,57
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15.000,00	x	12	=	180.000,00	+	15.000,00	+	5.000,00	+	0,00	=	200.000,00	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78
3.1.90.16	Serv. Extraord.-HORA EXTRA	18.500,00	x	12	=	222.000,00	+	18.500,00	+	0,00	+	0,00	=	240.500,00	240.000,00	247.800,00	255.779,16	263.452,53
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	6.000,00	x	12	=	72.000,00	+	6.000,00	+	2.000,00	+	0,00	=	80.000,00	80.000,00	82.600,00	85.259,72	87.817,51
												Sub Total		2.720.500,00	2.720.000,00	2.808.400,00	2.898.830,48	2.985.795,39
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	24,75%				
														655.323,75	655.000,00	676.287,50	698.063,96	719.005,88
Total do Órgão														3.375.823,75	3.375.000,00	3.484.687,50	3.596.894,44	3.704.801,27

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
032

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2021, procedemos os seguintes cálculos:

10.001 Gestão da Proteção Social Básica
Func. **08.244.0034.2.203**

Elemento		Fonte	Vencimt.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	10150057	1.500,00	x	12	=	18.000,00	+	1.500,00	+	500,00	=	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	10000000	7.700,00	x	12	=	92.400,00	+	7.700,00	+	2.566,67	=	102.666,67	103.000,00	106.347,50	109.771,89	113.065,05
3.1.90.16	Serv. Extraord.-HORA EXTRA	10000000	1.500,00	x	12	=	18.000,00	+	1.500,00	+	500,00	=	20.000,00	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
													142.666,67	143.000,00	146.997,50	151.086,82	155.019,42
3.1.90.13	Obrigações Patronais											x	24,75%				
													51.010,00	51.000,00	52.657,50	54.353,07	55.983,66
Total do Órgão													193.676,67	194.000,00	199.655,00	205.439,89	211.003,09

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0328

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2021, procedemos os seguintes cálculos:

10.001 Gestão de Proteção Social Especial
Func. **08.244.0034.0034.2.202**

															VALOR			
Elemento		**Vencimt.**		**Mês**		**Sub Total**		**13°**		**1/3 Férias**		**Contrat.**		**TOTAL**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	1.650,00	x	12	=	19.800,00	+	1.650,00	+	550,00	+	0,00	=	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-HORA EXTRA	100,00	x	12	=	1.200,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	1.200,00	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
												Sub Total		23.200,00	23.000,00	23.032,50	23.065,75	23.097,72
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	24,75%				
														5.042,00	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
Total do Órgão														28.242,00	28.000,00	28.195,00	28.394,48	28.586,31

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0329

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA DE PRIMEIRA INFÂNCIA

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2021, procedemos os seguintes cálculos:

10.001 Gestão do Programa Primeira Infância - FMAS
Func. **08.244.0034.2.277**

Elemento		Vencimt.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	4.900,00	x	12	=	58.800,00	+	4.900,00	+	1.633,33	+	0,00	=	65.333,33	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-HORA EXTRA	100,00	x	12	=	1.200,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	1.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
												Sub Total		66.533,33	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	24,75%				
														15.467,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total do Órgão														82.000,33	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0330

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

Com base na proposta da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

13.001 Pagto Pessoal e Enc. Sociais - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB
Func. **10.301.0029.2.215**

458.691,06
480.300,00

Elemento	Fonte	Vencimento		Meses		Sub Total		13º		1/3 Férias		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
3.1.90.11. Venc. E Salários - Pessoal Civil	10020000	142.500,00	x	12	=	1.710.000,00	+	142.500,00	+	47.500,00	=	1.900.000,00	1.596.000,00	1.647.870,00	1.700.931,41	1.751.959,36
3.1.90.11. Venc. E Salários - Pessoal Civil	10270007	142.500,00	x	12	=	1.710.000,00	+	142.500,00	+	47.500,00	=	1.900.000,00	2.244.000,00	2.244.000,00	2.244.000,00	2.244.000,00
3.1.90.11. Venc. E Salários - Pessoal Civil	10270009	30.000,00	x	12	=	360.000,00	+	30.000,00	+	10.000,00	=	400.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
3.1.90.11. Venc. E Salários - Pessoal Civil	10270010	13.500,00	x	12	=	162.000,00	+	13.500,00	+	4.500,00	=	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
3.1.90.11. Venc. E Salários - Pessoal Civil	10270011	141.800,00	x	12	=	1.701.600,00	+	141.800,00	+	47.266,67	=	1.890.666,67	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00
3.1.90.11. Venc. E Salários - Pessoal Civil	10270086	10.000,00	x	12	=	120.000,00	+	10.000,00	+	3.333,33	=	133.333,33	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
3.1.90.16 Serv. Extraord. -HORA EXTRA	10020000	6.000,00	x	12	=	72.000,00	+	6.000,00	+	0,00	=	78.000,00	80.000,00	82.600,00	85.259,72	87.817,51
3.1.90.16 Serv. Extraord. -HORA EXTRA	10270007	15.500,00	x	12	=	186.000,00	+	15.500,00	+	0,00	=	201.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
												6.683.500,00	6.680.000,00	6.734.470,00	6.790.191,13	6.843.776,87
												24,75%				
3.1.90.13 Obrigações Patronais	10020000											27.798,75	255.000,00	263.287,50	271.765,36	279.918,32
3.1.90.13 Obrigações Patronais	10270007											1.000.742,75	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
												1.028.541,50	1.255.000,00	1.263.287,50	1.271.765,36	1.279.918,32
Total do Órgão.....												7.712.041,50	7.935.000,00	7.997.757,50	8.061.956,49	8.123.695,19

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0331

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES

Com base na proposta da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

13.001 Pagto Pessoal e Enc. Sociais - BLGES
Func. **10.122.0029.2.229**

Elemento		Vencimento		Meses		Sub Total		13º		1/3 Férias		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	315.000,00	x	12	=	3.780.000,00	+	315.000,00	+	105.000,00	=	4.200.000,00	4.200.000,00	4.336.500,00	4.476.135,30	4.610.419,36
3.1.90.16	Serv. Extraord. -HORA EXTRA	15.500,00	x	12	=	186.000,00	+	15.500,00	+	0,00	=	201.500,00	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	7.500,00	x	12	=	90.000,00	+	7.500,00	+	2.500,00	=	100.000,00	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
												4.501.500,00	4.500.000,00	4.646.250,00	4.795.859,25	4.939.735,03
3.1.90.13	Obrigações Patronais										x	24,75%				
												1.000.121,25	1.000.000,00	1.032.500,00	1.065.746,50	1.097.718,90
Total do Órgão												5.501.621,25	5.500.000,00	5.678.750,00	5.861.605,75	6.037.453,92

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0332

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC

Com base na proposta da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
13.001 Pagto de pessoal e Enc. Sociais - BLMAC

Func: **10.302.0029.2.221**

Elemento		Fonte	Vencimt.		Meses		Sub Total		13º		1/3 Férias		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Pessoal Civil	10020000	915.000,00	x	12	=	10.980.000,00	+	915.000,00	+	305.000,00	=	12.200.000,00	12.200.000,00	12.596.500,00	13.002.107,30	13.392.170,52
3.1.90.11	Pessoal Civil	10270016	50.000,00	x	12	=	600.000,00	+	50.000,00	+	16.666,67	=	666.666,67	665.000,00	665.000,00	665.000,00	665.000,00
3.1.90.11	Pessoal Civil	10270040	25.000,00	x	12	=	300.000,00	+	25.000,00	+	8.333,33	=	333.333,33	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00
3.1.90.11	Pessoal Civil	10270091	8.500,00	x	12	=	102.000,00	+	8.500,00	+	2.833,33	=	113.333,33	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
3.1.90.11	Pessoal Civil	10270095	12.000,00	x	12	=	144.000,00	+	12.000,00	+	4.000,00	=	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
3.1.90.11	Pessoal Civil	10270097	175.000,00	x	12	=	2.100.000,00	+	175.000,00	+	58.333,33	=	2.333.333,33	2.335.000,00	2.335.000,00	2.335.000,00	2.335.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord. - HORA EXTRA	10020000	10.000,00	x	12	=	120.000,00	+	10.000,00	+	0,00	=	130.000,00	130.000,00	134.225,00	138.547,05	142.703,46
3.1.90.16	Serv. Extraord. - HORA EXTRA	10270016	10.000,00	x	12	=	120.000,00	+	10.000,00	+	0,00	=	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord. - HORA EXTRA	10270040	40.000,00	x	12	=	480.000,00	+	40.000,00	+	0,00	=	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord. - HORA EXTRA	10270097	20.000,00	x	12	=	240.000,00	+	20.000,00	+	0,00	=	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
													16.846.666,67	16.850.000,00	17.250.725,00	17.660.654,35	18.054.873,98
												x	24,75%				
3.1.90.13	Obrigações Patrona	10020000											2.860.187,50	2.859.000,00	2.951.917,50	3.046.969,24	3.138.378,32
3.1.90.13	Obrigações Patrona	10270040											209.137,50	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patrona	10270091											27.348,75	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patrona	10270095											38.610,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patrona	10270097											585.462,50	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00
Total da Ação													20.567.412,92	20.568.000,00	21.061.642,50	21.566.623,59	22.052.252,30

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0333

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância em Saúde

Com base na proposta da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

13.001 Pagto Pessoal Enc. Soc. - BLVGS

Func. **10.305.0029.2.227**

Elemento		Fonte	Vencim.		Mês		Sub Total		13°		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pesl Civil	10000014	9.400,00	x	12	=	112.800,00	+	9.400,00	+	3.133,33	+	0,00	=	125.333,33	125.000,00	129.062,50	133.218,31	137.214,86
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pesl Civil	10270015	19.500,00	x	12	=	234.000,00	+	19.500,00	+	6.500,00	+	0,00	=	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
													Sub Total		125.333,33	385.000,00	389.062,50	393.218,31	397.214,86
3.1.90.13											3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		x	24,75%				
															75.485,75	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Total do Órgão															200.819,08	460.000,00	464.062,50	468.218,31	472.214,86

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0334

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Administrativo

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2021, procedemos os seguintes cálculos:

14.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais -Semed Administrativo
Func. **12.361.0030.2.241**

14.676,41

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	160.000,00	x	12	=	1.920.000,00	+	160.000,00	+	53.333,33	+		=	2.133.333,33	2.130.000,00	2.199.225,00	2.270.040,05	2.338.141,25
3.1.90.16	Pessoal Ativo-HORA EXTRA (média)	20.000,00	x	12	=	240.000,00	+	20.000,00	+	6.666,67	+	0,00	=	266.666,67	265.000,00	273.612,50	282.422,82	290.895,51
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	10.000,00	x	12	=	120.000,00	+	10.000,00	+	3.333,33	+	0,00	=	133.333,33	135.000,00	139.387,50	143.875,78	148.192,05
											Sub Total			2.533.333,33	2.530.000,00	2.612.225,00	2.696.338,65	2.777.228,80
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	24,75%				
														632.000,00	630.000,00	650.475,00	671.420,30	691.562,90
Total do Órgão														3.165.333,33	3.160.000,00	3.262.700,00	3.367.758,94	3.468.791,71

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0335

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Educação Infantil

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2021, procedemos os seguintes cálculos:

14.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais - Educ. Inclusiva
Func. **12.367.0030.2.243**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal	15.000,00	x	12	=	180.000,00	+	15.000,00	+	5.000,00	+	0,00	=	200.000,00	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78
3.1.90.16	Pessoal Ativo-HORA EXTRA (média)	5.000,00	x	12	=	60.000,00	+	5.000,00	+	1.666,67	+	0,00	=	66.666,67	65.000,00	67.112,50	69.273,52	71.351,73
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	1.000,00	x	12	=	12.000,00	+	1.000,00	+	333,33	+	0,00	=	13.333,33	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
												Sub Total		280.000,00	280.000,00	289.100,00	298.409,02	307.361,29
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	24,75%				
														69.300,00	70.000,00	72.275,00	74.602,26	76.840,32
Total do Órgão														349.300,00	350.000,00	361.375,00	373.011,28	384.201,61

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0336

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Ensino Fundamental

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2021, procedemos os seguintes cálculos:

14.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais -Ens. Fundamental
Func. **12.361.0030.2.238**

Elemento	Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
3.1.90.11 Venc. E Salários - Pessoal Civil	285.000,00	x	12	=	3.420.000,00	+	285.000,00	+	95.000,00	+	0,00	=	3.800.000,00	3.800.000,00	3.923.500,00	4.049.836,70	4.171.331,80
3.1.90.16 Serv. Extr. - Hora extras	20.000,00	x	12	=	240.000,00	+	20.000,00	+	6.666,67	+	0,00	=	266.666,67	265.000,00	273.612,50	282.422,82	290.895,51
3.1.90.96 Servidores de Outros Órgãos	7.000,00	x	12	=	84.000,00	+	7.000,00	+	2.333,33	+	0,00	=	93.333,33	90.000,00	92.925,00	95.917,19	98.794,70
											Sub Total		4.160.000,00	4.155.000,00	4.290.037,50	4.428.176,71	4.561.022,01
3.1.90.13 Obrigações Patronais												x	24,75%				
													1.029.600,00	1.030.000,00	1.063.475,00	1.097.718,90	1.130.650,46
Total do Órgão.....													5.189.600,00	5.185.000,00	5.353.512,50	5.525.895,60	5.691.672,47

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
033

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB-Infantil

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2021, procedemos os seguintes cálculos:
15.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais Educ. Infantil - FUNDEB
Func. **12.365.0030.2.247**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
3.1.90.11 Venc. E Salários -	CRECHE 70%	265.000,00	x	12	=	3.180.000,00	+	265.000,00	+	88.333,33	=	3.533.333,33	3.535.000,00	3.649.887,50	3.767.413,88	3.880.436,29
3.1.90.11 Venc. E Salários -	CRECHE 30%	40.000,00	x	12	=	480.000,00	+	40.000,00	+	13.333,33	=	533.333,33	530.000,00	547.225,00	564.845,65	581.791,01
3.1.90.11 Venc. E Salários -	PRÉ-ESCOLAR 70%	140.000,00	x	12	=	1.680.000,00	+	140.000,00	+	46.666,67	=	1.866.666,67	1.865.000,00	1.925.612,50	1.987.617,22	2.047.245,74
3.1.90.11 Venc. E Salários -	PRÉ-ESCOLAR 30%	49.000,00	x	12	=	588.000,00	+	49.000,00	+	16.333,33	=	653.333,33	650.000,00	671.125,00	692.735,23	713.517,28
3.1.90.16 Serv. Extraord. - Hora Extra	CRECHE 70%	50.000,00	x	12	=	600.000,00	+	50.000,00	+	16.666,67	=	666.666,67	650.000,00	671.125,00	692.735,23	713.517,28
3.1.90.16 Serv. Extraord. - Hora Extra	CRECHE 30%	15.000,00	x	12	=	180.000,00	+	15.000,00	+	5.000,00	=	200.000,00	205.000,00	211.662,50	218.478,03	225.032,37
3.1.90.16 Serv. Extraord. - Hora Extra	PRÉ-ESCOLAR 70%	50.000,00	x	12	=	600.000,00	+	50.000,00	+	16.666,67	=	666.666,67	685.000,00	707.262,50	730.036,35	751.937,44
3.1.90.16 Serv. Extraord. - Hora Extra	PRÉ-ESCOLAR 30%	15.000,00	x	12	=	180.000,00	+	15.000,00	+	5.000,00	=	200.000,00	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78
												8.320.000,00	8.320.000,00	8.590.400,00	8.867.010,88	9.133.021,21
											x	24,75%				
3.1.90.13 Obrigações Patronais	CRECHE 70%											1.013.512,50	1.015.000,00	1.047.987,50	1.081.732,70	1.114.184,68
3.1.90.13 Obrigações Patronais	CRECHE 30%											176.962,50	175.000,00	180.687,50	186.505,64	192.100,81
3.1.90.13 Obrigações Patronais	PRÉ-ESCOLAR 70%											611.325,00	610.000,00	629.825,00	650.105,37	669.608,53
3.1.90.13 Obrigações Patronais	PRÉ-ESCOLAR 30%											205.920,00	205.000,00	211.662,50	218.478,03	225.032,37
Total do Órgão.....												10.327.720,00	10.325.000,00	10.660.562,50	11.003.832,61	11.333.947,59

Fl. 0338
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2021, procedemos os seguintes cálculos:

15.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais Ens. Fundamental - FUNDEB
Func. **12.361.0030.2.246**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	1.320.000,00	x	12	=	15.840.000,00	+	1.320.000,00	+	440.000,00	+	0,00	=	17.600.000,00	17.600.000,00	18.172.000,00	18.757.138,40	19.319.852,55
3.1.90.16	Serv. Extraord. - Hora Extra (média)	83.000,00	x	12	=	996.000,00	+	83.000,00	+	27.666,67	+	0,00	=	1.106.666,67	1.095.000,00	1.130.587,50	1.166.992,42	1.202.002,19
												Sub Total		18.706.666,67	18.695.000,00	19.302.587,50	19.924.130,82	20.521.854,74
										3.1.90.13.00		Obrigações	x	24,75%				
												Patronais		4.620.900,00	4.620.000,00	4.770.150,00	4.923.748,83	5.071.461,29
Total do Ensino Fundamental - FUNDEB														23.327.566,67	23.315.000,00	24.072.737,50	24.847.879,65	25.593.316,04
Total do Órgão															33.640.000,00	34.733.300,00	35.851.712,26	36.927.263,63

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0339

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2021, procedemos os seguintes cálculos:

16.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMOSP
Func. **04.122.0002.2.099**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	532.200,00	x	12	=	6.386.400,00	+	532.200,00	+	177.400,00	+	0,00	+	7.096.000,00	7.100.000,00	7.330.750,00	7.566.800,15	7.793.804,15
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	97.500,00	x	12	=	1.170.000,00	+	97.500,00	+	32.500,00	+	0,00	+	1.300.000,00	1.300.000,00	1.342.250,00	1.385.470,45	1.427.034,56
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	1.000,00	x	12	=	12.000,00	+	1.000,00	+	333,33	+	0,00	+	13.333,33	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
												Sub Total		8.409.333,33	8.415.000,00	8.688.487,50	8.968.256,80	9.237.304,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	24,75%				
														1.901.310,00	1.900.000,00	1.961.750,00	2.024.918,35	2.085.665,90
Total do Órgão														10.310.643,33	10.315.000,00	10.650.237,50	10.993.175,15	11.322.970,40

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
03400

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2021, procedemos os seguintes cálculos:

17.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMAGRI
Func. **20.122.0002.2.109**

Elemento	Vencim.		Mês		Sub Total		13°		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
3.1.90.11 Venc. E Salários - Pessoal Civil	187.500,00	x	12	=	2.250.000,00	+	187.500,00	+	62.500,00	+	0,00	=	2.500.000,00	2.500.000,00	2.581.250,00	2.664.366,25	2.744.297,24
3.1.90.16 Serv. Extraord.-Hora Extra	40.000,00	x	12	=	480.000,00	+	40.000,00	+	0,00	+	0,00	=	520.000,00	520.000,00	536.900,00	554.188,18	570.813,83
3.1.90.96 Servidores de Outros Órgãos	750,00	x	12	=	9.000,00	+	750,00	+	250,00	+	0,00	+	10.000,00	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
										Sub Total			3.030.000,00	3.030.000,00	3.128.475,00	3.229.211,90	3.326.088,25
3.1.90.13 Obrigações Patronais												x	24,75%				
													749.925,00	750.000,00	774.375,00	799.309,88	823.289,17
Total do Órgão													3.779.925,00	3.780.000,00	3.902.850,00	4.028.521,77	4.149.377,42

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0341

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2021, procedemos os seguintes cálculos:

19.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMMA
Func. **18.122.0002.2.118**

Elemento	Discrição	Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	97.300,00	x	12	=	1.167.600,00	+	97.300,00	+	32.433,33	+	0,00	=	1.297.333,33	1.300.000,00	1.342.250,00	1.385.470,45	1.427.034,56
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	15.000,00	x	12	=	180.000,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	180.000,00	180.000,00	185.850,00	191.834,37	197.589,40
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	750,00	x	12	=	9.000,00	+	750,00	+	250,00	+	0,00	+	10.000,00	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
												Sub Total		1.477.333,33	1.490.000,00	1.538.425,00	1.587.962,29	1.635.601,15
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	24,75%				
														365.640,00	365.000,00	376.862,50	388.997,47	400.667,40
Total do Órgão														1.842.973,33	1.855.000,00	1.915.287,50	1.976.959,76	2.036.268,55

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0342

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2021, procedemos os seguintes cálculos:

20.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMICT
Func. **04.122.0002.2.122**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	25.000,00	x	12	=	300.000,00	+	25.000,00	+	8.333,33	+	0,00	=	333.333,33	335.000,00	345.887,50	357.025,08	367.735,83
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	1.000,00	x	12	=	12.000,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	12.000,00	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
													Sub Total	345.333,33	350.000,00	361.375,00	373.011,28	384.201,61
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	24,75%				
														85.470,00	85.000,00	87.762,50	90.588,45	93.306,11
Total do Órgão														430.803,33	435.000,00	449.137,50	463.599,73	477.507,72

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0343

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTTRAN

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2021, procedemos os seguintes cálculos:

21.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMTTRAN
Func. **26.122.0002.2.126**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	210.000,00	x	12	=	2.520.000,00	+	210.000,00	+	70.000,00	+	0,00	=	2.800.000,00	2.800.000,00	2.891.000,00	2.984.090,20	3.073.612,91
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	12.000,00	x	12	=	144.000,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	144.000,00	145.000,00	149.712,50	154.533,24	159.169,24
												Sub Total		2.944.000,00	2.945.000,00	3.040.712,50	3.138.623,44	3.232.782,15
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	24,75%				
														728.640,00	725.000,00	748.562,50	772.666,21	795.846,20
Total do Órgão														3.672.640,00	3.670.000,00	3.789.275,00	3.911.289,66	4.028.628,34

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0344

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES - AMEC

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2021, procedemos os seguintes cálculos:

22.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- AMEC
Func. **27.122.0002.2.130**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	62.100,00	x	12	=	745.200,00	+	62.100,00	+	20.700,00	+	0,00	=	828.000,00	828.000,00	854.910,00	882.438,10	908.911,25
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	400,00	x	12	=	4.800,00	+	400,00	+	133,33	+	0,00	=	5.333,33	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
												Sub Total		833.333,33	833.000,00	860.072,50	887.766,83	914.399,84
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	21,00%				
														175.000,00	175.000,00	180.687,50	186.505,64	192.100,81
Total do Órgão														1.008.333,33	1.008.000,00	1.040.760,00	1.074.272,47	1.106.500,65

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0345

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC

Com base na proposta do SAAE

23.001 Gestão Administrativa- SAAEC
Func. **17.122.0002.2.133**

Elemento	Vencim.		Crescim. Veget. + Reposição salarial 3%		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
3.3.90.36 Estagiários	150,00	+	4,50	x	12	=	1.854,00	+	154,50	+	51,50	+	0,00	=	2.060,00	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
													Sub Total		2.060,00	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
Total do Órgão															2.060,00	**2.000,00**	**2.065,00**	**2.131,49**	**2.195,44**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0346

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC

Com base na proposta do SAAE

23.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- SAAEC
Func. **17.122.0002.2.136**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	412.500,00	x	12	=	4.950.000,00	+	412.500,00	+	137.500,00	+	0,00	=	5.500.000,00	5.500.000,00	5.678.750,00	5.861.605,75	6.037.453,92
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	11.200,00	x	12	=	134.400,00	+	11.200,00	+	3.733,33	+	0,00	=	149.333,33	150.000,00	154.875,00	159.861,98	164.657,83
												Sub Total		5.649.333,33	5.650.000,00	5.833.625,00	6.021.467,73	6.202.111,76
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	24,92%				
														1.597.813,87	1.600.000,00	1.652.000,00	1.705.194,40	1.756.350,23
Total do Órgão														7.247.147,20	7.250.000,00	7.485.625,00	7.726.662,13	7.958.461,99

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0347

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

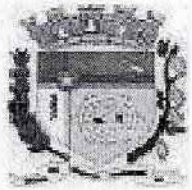
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL - FUNCCAL

Com base na proposta da FUNCAL.

24.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- FUNCCAL
Func. **13.122.0002.2.145**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	28.000,00	x	12	=	336.000,00	+	28.000,00	+	9.333,33	+	0,00	=	373.333,33	370.000,00	382.025,00	394.326,21	406.155,99
												Sub Total		373.333,33	370.000,00	382.025,00	394.326,21	406.155,99
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	24,75%				
														92.400,00	95.000,00	98.087,50	101.245,92	104.283,30
Total do Órgão														465.733,33	465.000,00	480.112,50	495.572,12	510.439,29

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0348



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

			2022	2023	2024	2025	Acumulado
01	**Legislativa**						
031	**Ação Legislativa**		**9.670.000,00**	**11.604.950,00**	**11.982.373,38**	**12.368.322,11**	**45.625.645,49**
1001		REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUCÃO - CMC	600.000,00	200.000,00	200.000,00	102.000,00	1.102.000,00
2001		GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC	2.247.000,00	2.635.500,00	2.726.613,00	2.916.119,42	10.525.232,42
2004		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC	6.669.000,00	8.123.450,00	8.389.760,38	8.658.202,69	31.840.413,07
2006		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - CMC	154.000,00	646.000,00	666.000,00	692.000,00	2.158.000,00
		Total da Função/SubFunção:	9.670.000,00	11.604.950,00	11.982.373,38	12.368.322,11	45.625.645,49
02	**Judiciária**		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
061	**Ação Judiciária**		**1.510.000,00**	**2.510.325,00**	**2.860.657,47**	**2.860.977,19**	**9.741.959,66**
2195		CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM	1.510.000,00	2.510.325,00	2.860.657,47	2.860.977,19	9.741.959,66
122	**Administração Geral**		**136.000,00**	**113.195,00**	**109.730,49**	**81.684,89**	**440.610,38**
2018		GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM	136.000,00	113.195,00	109.730,49	81.684,89	440.610,38
		Total da Função/SubFunção:	1.646.000,00	2.623.520,00	2.970.387,96	2.942.662,08	10.182.570,04
04	**Administração**		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
061	**Ação Judiciária**		**525.000,00**	**542.062,50**	**559.516,87**	**576.302,44**	**2.202.881,81**
2262		CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC	525.000,00	542.062,50	559.516,87	576.302,44	2.202.881,81
121	**Planejamento e Orçamento**		**577.000,00**	**400.940,25**	**427.374,53**	**452.795,76**	**1.858.110,54**
2196		GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN	171.000,00	124.770,00	128.787,59	132.651,21	557.208,80
2197		PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN	406.000,00	276.170,25	298.586,94	320.144,55	1.300.901,74
122	**Administração Geral**		**53.828.000,00**	**54.591.755,00**	**56.349.609,50**	**58.040.097,78**	**222.809.462,28**
2270		GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM	136.000,00	67.820,00	70.003,81	72.103,93	345.927,74
2285		GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL	55.000,00	41.137,50	42.462,11	43.735,96	182.335,57
2008		GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE	1.035.000,00	747.912,50	771.995,27	795.155,13	3.350.062,90
2013		GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD	8.854.000,00	8.653.000,00	8.931.626,60	9.199.575,40	35.638.202,00
2015		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD	28.628.000,00	29.558.410,00	30.510.190,80	31.425.496,53	120.122.097,33
2016		ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD	2.600.000,00	2.684.500,00	2.770.940,90	2.854.069,13	10.909.510,03
2120		GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMICT	175.000,00	92.762,50	95.749,46	98.621,94	462.133,90
2122		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMICT	505.000,00	521.412,50	538.201,99	554.348,05	2.118.962,54

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei 0049

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção						
2097	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP	75.000,00	77.437,50	79.930,99	82.328,92	314.697,41
2099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP	11.765.000,00	12.147.362,50	12.538.507,57	12.914.662,79	49.365.532,86
123	**Administração Financeira**	**1.861.000,00**	**1.692.105,00**	**1.746.590,77**	**1.798.988,49**	**7.098.684,26**
2025	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ	1.861.000,00	1.692.105,00	1.746.590,77	1.798.988,49	7.098.684,26
125	**Normatização e Fiscalização**	**96.000,00**	**57.657,50**	**59.514,07**	**61.299,49**	**274.471,06**
2198	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,37	83.919,30
2199	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ	76.000,00	37.007,50	38.199,14	39.345,12	190.551,76
	Total da Função/SubFunção:	56.887.000,00	57.284.520,25	59.142.605,74	60.929.483,96	234.243.609,95

06	Segurança Pública	2022	2023	2024	2025	Acumulado
122	**Administração Geral**	**25.000,00**	**25.812,50**	**26.643,67**	**27.442,98**	**104.899,15**
2029	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP	25.000,00	25.812,50	26.643,67	27.442,98	104.899,15
	Total da Função/SubFunção:	25.000,00	25.812,50	26.643,67	27.442,98	104.899,15

08	Assistência Social	2022	2023	2024	2025	Acumulado
122	**Administração Geral**	**4.847.000,00**	**4.578.105,00**	**4.725.519,94**	**4.867.285,51**	**19.017.910,45**
2031	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST	262.000,00	270.515,00	279.225,57	287.602,33	1.099.342,90
2033	PAGAMENTO DE PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS- SEMAST	4.065.000,00	4.197.112,50	4.332.259,51	4.462.227,29	17.056.599,30
2034	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST	498.000,00	87.762,50	90.588,45	93.306,10	769.657,05
2035	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST	22.000,00	22.715,00	23.446,41	24.149,79	92.311,20
243	**Assistência à Criança a ao Adolescente**	**966.000,00**	**996.452,50**	**1.027.604,48**	**1.057.562,60**	**4.047.619,58**
2209	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS	169.000,00	174.492,50	180.111,16	185.514,49	709.118,15
2286	GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ + - FMAS	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
2288	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FMAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2289	MEU IRMÃOZINHO - FMAS	600.000,00	619.500,00	639.447,90	658.631,34	2.517.579,24
2279	FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMIA	106.000,00	109.445,00	112.969,13	116.358,20	444.772,33
2283	FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL - FMIA	31.000,00	32.007,50	33.038,14	34.029,29	130.074,93
2284	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR - FMIA	31.000,00	32.007,50	33.038,15	34.029,28	130.074,93
244	**Assistência Comunitária**	**1.591.000,00**	**1.610.435,00**	**1.630.316,29**	**1.649.436,03**	**6.481.187,32**

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei 0950

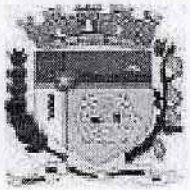
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

2200	ATENDIMENTO AO IGD - SUAS - FMAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2202	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	346.000,00	346.747,50	347.512,17	348.247,53	1.388.507,20
2203	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	475.000,00	481.142,50	487.426,09	493.468,87	1.937.037,46
2204	BOLSA FAMÍLIA - FMAS	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	672.000,00
2205	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS	375.000,00	386.017,50	397.288,08	408.126,70	1.566.432,28
2272	GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PAC 01 - FMAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2277	GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS	112.000,00	112.195,00	112.394,48	112.586,31	449.175,79
2287	GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
2213	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	35.000,00	36.137,50	37.300,99	38.420,31	146.858,80
2269	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP	6.000,00	6.195,00	6.394,48	6.586,31	25.175,79
	Total da Função/SubFunção:	7.404.000,00	7.184.992,50	7.383.440,71	7.574.284,14	29.546.717,35

10 Saúde		2022	2023	2024	2025	Acumulado
122	**Administração Geral**	**8.035.000,00**	**8.295.715,00**	**8.562.418,43**	**8.818.900,97**	**33.712.034,40**
2229	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES	6.950.000,00	7.175.875,00	7.406.938,18	7.629.146,32	29.161.959,50
2230	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES	985.000,00	1.016.590,00	1.048.905,60	1.079.982,76	4.130.478,36
2232	ATENDIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89	419.596,54
301	**Atenção Básica**	**12.398.000,00**	**12.541.292,50**	**12.687.876,33**	**12.828.842,61**	**50.456.011,44**
1046	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB	6.000,00	6.195,00	6.394,48	6.586,31	25.175,79
2214	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	1.977.000,00	1.978.365,00	1.979.761,36	1.981.104,19	7.916.230,55
2215	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB	10.415.000,00	10.556.732,50	10.701.720,49	10.841.152,11	42.514.605,10
302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**32.364.000,00**	**32.658.230,00**	**33.266.109,00**	**33.850.692,28**	**132.139.031,28**
1047	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV	385.000,00	67.112,50	69.273,52	71.351,73	592.737,75
1048	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	56.000,00	57.820,00	59.681,80	61.472,26	234.974,06
2216	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC	1.531.000,00	1.532.755,00	1.534.550,31	1.536.276,82	6.134.582,13
2220	REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC	6.410.000,00	6.410.000,00	6.410.000,00	6.410.000,00	25.640.000,00
2221	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC	23.468.000,00	24.076.542,50	24.678.603,37	25.257.591,47	97.480.737,34
2275	ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE - BLMAC	514.000,00	514.000,00	514.000,00	514.000,00	2.056.000,00

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção						
303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**918.000,00**	**924.792,50**	**931.741,02**	**938.423,25**	**3.712.956,77**
2290	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BLAFB	918.000,00	924.792,50	931.741,02	938.423,25	3.712.956,77
305	**Vigilância Epidemiológica**	**963.000,00**	**969.987,50**	**977.135,49**	**984.009,56**	**3.894.132,55**
2226	ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	1.632.000,00
2227	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS	555.000,00	561.987,50	569.135,49	576.009,56	2.262.132,55
	Total da Função/SubFunção:	54.678.000,00	55.390.017,50	56.425.280,27	57.420.868,67	223.914.166,44

12 Educação		2022	2023	2024	2025	Acumulado
122	**Administração Geral**	**36.000,00**	**37.170,00**	**38.366,88**	**39.517,88**	**151.054,76**
2240	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	36.000,00	37.170,00	38.366,88	39.517,88	151.054,76
306	**Alimentação e Nutrição**	**1.907.000,00**	**1.939.727,50**	**1.973.206,73**	**2.005.402,93**	**7.825.337,16**
2239	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL	1.907.000,00	1.939.727,50	1.973.206,73	2.005.402,93	7.825.337,16
361	**Ensino Fundamental**	**50.629.000,00**	**52.497.094,75**	**54.045.660,23**	**55.534.879,99**	**212.706.634,97**
1062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	490.000,00	1.216.594,75	1.255.769,10	1.293.442,17	4.255.806,02
2233	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED	781.000,00	806.382,50	832.348,03	857.318,45	3.277.048,98
2236	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	1.715.000,00	1.425.882,50	1.471.795,92	1.515.949,80	6.128.628,22
2237	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	9.818.000,00	9.993.922,50	10.173.885,81	10.346.952,38	40.332.760,69
2238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%	6.720.000,00	6.938.400,00	7.161.816,48	7.376.670,97	28.196.887,45
2241	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED ADMINISTRATIVO	3.645.000,00	3.763.462,50	3.884.645,99	4.001.185,36	15.294.293,85
1050	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - FUNDEB	57.000,00	58.852,50	60.747,55	62.569,98	239.170,03
2245	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
2246	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	25.738.000,00	26.574.485,00	27.430.183,42	28.253.088,92	107.995.757,34
2248	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC ENS FUNDAMENTAL	650.000,00	671.125,00	692.735,23	713.517,28	2.727.377,51
2244	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB	1.010.000,00	1.042.825,00	1.076.403,97	1.108.696,09	4.237.925,06
365	**Educação Infantil**	**17.492.000,00**	**14.837.025,00**	**15.314.777,19**	**15.774.220,54**	**63.418.022,73**
2247	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	11.880.000,00	12.266.100,00	12.661.068,40	13.040.900,46	49.848.068,86

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fls.
0352

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção						
2274	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - INFANTIL	200.000,00	206.500,00	213.149,31	219.543,78	839.193,09
2271	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	510.000,00	526.575,00	543.530,72	559.836,64	2.139.942,36
1049	CONSTUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV	3.622.000,00	516.250,00	532.873,25	548.859,45	5.219.982,70
2234	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%	1.280.000,00	1.321.600,00	1.364.155,51	1.405.080,21	5.370.835,72
367	**Educação Especial**	**528.000,00**	**545.160,00**	**562.714,15**	**579.595,58**	**2.215.469,73**
2242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	126.000,00	130.095,00	134.284,05	138.312,58	528.691,63
2243	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	402.000,00	415.065,00	428.430,10	441.283,00	1.686.778,10
	Total da Função/SubFunção:	70.592.000,00	69.856.177,25	71.934.725,18	73.933.616,92	286.316.519,35

13	Cultura	2022	2023	2024	2025	Acumulado
122	**Administração Geral**	**672.000,00**	**693.840,00**	**716.181,66**	**737.667,09**	**2.819.688,75**
2143	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNCCAL	140.000,00	144.550,00	149.204,51	153.680,64	587.435,15
2145	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNCCAL	532.000,00	549.290,00	566.977,15	583.986,45	2.232.253,60
392	**Difusão Cultural**	**484.000,00**	**499.730,00**	**515.821,31**	**531.295,94**	**2.030.847,25**
2266	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - FUNCCAL	484.000,00	499.730,00	515.821,31	531.295,94	2.030.847,25
	Total da Função/SubFunção:	1.156.000,00	1.193.570,00	1.232.002,97	1.268.963,03	4.850.536,00

15	Urbanismo	2022	2023	2024	2025	Acumulado
451	**Infra-Estrutura Urbana**	**27.410.000,00**	**1.668.250,00**	**1.721.967,65**	**1.773.626,68**	**32.573.844,33**
1052	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	27.410.000,00	1.668.250,00	1.721.967,65	1.773.626,68	32.573.844,33
452	**Serviços Urbanos**	**5.011.000,00**	**4.746.402,50**	**4.899.236,66**	**5.046.213,76**	**19.702.852,92**
2251	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP	3.845.000,00	3.969.962,50	4.097.795,29	4.220.729,15	16.133.486,94
2252	CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP	1.166.000,00	776.440,00	801.441,37	825.484,61	3.569.365,98
	Total da Função/SubFunção:	32.421.000,00	6.414.652,50	6.621.204,31	6.819.840,44	52.276.697,25

17	Saneamento	2022	2023	2024	2025	Acumulado
122	**Administração Geral**	**13.683.000,00**	**14.465.167,50**	**15.053.592,13**	**15.505.199,84**	**58.706.959,47**
1057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES	5.000,00	5.162,50	127.974,93	131.814,18	269.951,61
2133	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC	4.965.000,00	5.463.832,50	5.639.767,94	5.808.960,95	21.877.561,39

0353
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção						
2136	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC	8.500.000,00	8.776.250,00	9.058.845,26	9.330.610,59	35.665.705,85
2137	ATENDIMENTOAO PASEP - SAAEC	213.000,00	219.922,50	227.004,00	233.814,12	893.740,62
512	**Saneamento Básico Urbano**	**5.848.000,00**	**5.742.840,00**	**5.846.973,26**	**6.061.382,44**	**23.499.195,70**
1058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC	9.000,00	752.497,50	736.493,95	761.958,94	2.259.950,39
1059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC	2.247.000,00	848.065,00	848.131,49	875.195,44	4.818.391,93
2263	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC	705.000,00	1.142.750,00	1.166.022,56	1.188.403,22	4.202.175,78
2264	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC	1.928.000,00	1.990.660,00	2.054.904,22	2.116.831,18	8.090.395,40
2265	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC	919.000,00	948.867,50	979.421,04	1.036.993,66	3.884.282,20
2140	ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	60.000,00	62.000,00	82.000,00	244.000,00
	Total da Função/SubFunção:	19.531.000,00	20.208.007,50	20.900.565,39	21.566.582,28	82.206.155,17

18 Gestão Ambiental		2022	2023	2024	2025	Acumulado
122	**Administração Geral**	**2.399.000,00**	**2.455.023,75**	**2.536.293,95**	**2.602.604,48**	**9.992.922,18**
2115	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMMA	57.000,00	58.852,50	60.747,55	62.569,98	239.170,03
2118	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA	2.155.000,00	2.225.037,50	2.296.683,70	2.365.584,20	9.042.305,40
2267	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA	187.000,00	171.133,75	178.862,70	174.450,30	711.446,75
452	**Serviços Urbanos**	**8.710.000,00**	**8.993.075,00**	**9.282.652,01**	**9.561.131,57**	**36.546.858,58**
2256	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO	8.710.000,00	8.993.075,00	9.282.652,01	9.561.131,57	36.546.858,58
541	**Preservação e Conservação Ambiental**	**252.000,00**	**282.133,75**	**289.000,01**	**307.448,29**	**1.130.582,05**
2268	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	252.000,00	282.133,75	289.000,01	307.448,29	1.130.582,05
	Total da Função/SubFunção:	11.361.000,00	11.730.232,50	12.107.945,97	12.471.184,34	47.670.362,81

20 Agricultura		2022	2023	2024	2025	Acumulado
122	**Administração Geral**	**4.696.000,00**	**4.750.370,00**	**4.903.331,96**	**5.050.431,89**	**19.400.133,85**
2107	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAGRI	146.000,00	52.495,00	54.185,36	55.810,90	308.491,26
2109	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI	4.370.000,00	4.512.025,00	4.657.312,22	4.797.031,57	18.336.368,79
2166	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	122.000,00	125.965,00	130.021,08	133.921,72	511.907,80
2254	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA	58.000,00	59.885,00	61.813,30	63.667,70	243.366,00

0054
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção						
606	**Extensão Rural**	**501.000,00**	**1.032,50**	**1.065,75**	**1.097,72**	**504.195,97**
1060	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - CONV	501.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	504.195,97
608	**Promoção da Produção Agropecuária**	**2.205.000,00**	**2.250.687,50**	**2.323.159,65**	**2.392.854,43**	**9.171.701,58**
2253	ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL	2.013.000,00	2.052.447,50	2.118.536,32	2.182.092,40	8.366.076,22
2255	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO	192.000,00	198.240,00	204.623,33	210.762,03	805.625,36
	Total da Função/SubFunção:	7.402.000,00	7.002.090,00	7.227.557,36	7.444.384,04	29.076.031,40

23	Comércio e Serviços	2022	2023	2024	2025	Acumulado
695	**Turismo**	**385.000,00**	**371.537,50**	**383.501,01**	**395.006,04**	**1.535.044,55**
2257	INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMICT	385.000,00	371.537,50	383.501,01	395.006,04	1.535.044,55
	Total da Função/SubFunção:	385.000,00	371.537,50	383.501,01	395.006,04	1.535.044,55

24	Comunicações	2022	2023	2024	2025	Acumulado
131	**Comunicação Social**	**527.000,00**	**481.852,50**	**497.368,15**	**512.289,20**	**2.018.509,85**
2193	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC	447.000,00	430.390,00	444.248,56	457.576,02	1.779.214,58
2194	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC	80.000,00	51.462,50	53.119,59	54.713,18	239.295,27
	Total da Função/SubFunção:	527.000,00	481.852,50	497.368,15	512.289,20	2.018.509,85

26	Transporte	2022	2023	2024	2025	Acumulado
122	**Administração Geral**	**4.010.000,00**	**4.140.325,00**	**4.273.643,46**	**4.401.852,78**	**16.825.821,24**
2126	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN	4.010.000,00	4.140.325,00	4.273.643,46	4.401.852,78	16.825.821,24
452	**Serviços Urbanos**	**800.000,00**	**826.000,00**	**852.597,24**	**878.175,09**	**3.356.772,33**
2258	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN	800.000,00	826.000,00	852.597,24	878.175,09	3.356.772,33
782	**Transporte Rodoviário**	**2.134.000,00**	**826.000,00**	**852.597,20**	**878.175,12**	**4.690.772,32**
1055	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV	1.334.000,00	0,00	0,00	0,00	1.334.000,00
2249	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	800.000,00	826.000,00	852.597,20	878.175,12	3.356.772,32
	Total da Função/SubFunção:	6.944.000,00	5.792.325,00	5.978.837,90	6.158.202,99	24.873.365,89

27	Desporto e Lazer	2022	2023	2024	2025	Acumulado
122	**Administração Geral**	**1.573.000,00**	**1.975.407,50**	**1.721.972,84**	**1.816.561,99**	**7.086.942,33**

FL. 0055
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção						
2127	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC	53.000,00	54.722,50	56.484,57	58.179,09	222.386,16
2129	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AMEC	304.000,00	665.165,00	369.540,52	423.556,72	1.762.262,24
2130	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC	1.215.000,00	1.254.487,50	1.294.882,00	1.333.728,46	5.098.097,96
2173	ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
812	**Desporto Comunitário**	**1.996.000,00**	**237.475,00**	**245.121,69**	**252.475,35**	**2.731.072,04**
1054	INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER - CONV	1.766.000,00	0,00	0,00	0,00	1.766.000,00
2259	ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC	230.000,00	237.475,00	245.121,69	252.475,35	965.072,04
813	**Lazer**	**78.000,00**	**80.535,00**	**83.128,24**	**85.622,06**	**327.285,30**
2260	ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER - AMEC	3.000,00	3.097,50	3.197,25	3.293,16	12.587,91
2261	ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÂ - AMEC	75.000,00	77.437,50	79.930,99	82.328,90	314.697,39
	Total da Função/SubFunção:	3.647.000,00	2.293.417,50	2.050.222,77	2.154.659,40	10.145.299,67

28	Encargos Especiais	2022	2023	2024	2025	Acumulado
843	**Serviço da Dívida Interna**	**8.700.000,00**	**8.982.750,00**	**9.271.994,55**	**9.550.154,39**	**36.504.898,94**
28	AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA	8.700.000,00	8.982.750,00	9.271.994,55	9.550.154,39	36.504.898,94
	Total da Função/SubFunção:	8.700.000,00	8.982.750,00	9.271.994,55	9.550.154,39	36.504.898,94

99	Reserva de Contingência	2022	2023	2024	2025	Acumulado
999	**Reserva de Contingência geral**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**280.000,00**
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	Total da Função/SubFunção:	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	Total :	**293.046.000,00**	**268.510.425,00**	**276.206.657,29**	**283.607.947,01**	**1.121.371.029,30**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0356

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Chefe de Coordenação de Panejamento e Controle

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0357

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
01	CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL		9.670.000,00	11.604.950,00	11.982.373,38	12.368.322,11
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL		9.670.000,00	11.604.950,00	11.982.373,38	12.368.322,11
01.001.01	Legislativa		9.670.000,00	11.604.950,00	11.982.373,38	12.368.322,11
01.001.01.031	Ação Legislativa		9.670.000,00	11.604.950,00	11.982.373,38	12.368.322,11
01.001.01.031.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO		9.670.000,00	11.604.950,00	11.982.373,38	12.368.322,11
1001	REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUCÃO - CMC		600.000,00	200.000,00	200.000,00	102.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	600.000,00	200.000,00	200.000,00	102.000,00
2001	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC		2.247.000,00	2.635.500,00	2.726.613,00	2.916.119,42
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10000000	10.000,00	10.442,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10000000	451.000,00	564.000,00	677.000,00	790.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	200.000,00	207.000,00	214.245,00	221.743,58
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	150.000,00	155.000,00	160.684,00	166.307,94
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	150.000,00	155.250,00	160.684,00	166.307,94
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10000000	5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	210.000,00	217.350,00	224.957,25	232.830,75
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10000000	125.000,00	129.375,00	133.903,13	138.589,73
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000000	800.000,00	959.000,00	959.000,00	1.071.600,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10000000	3.000,00	3.105,00	3.213,68	3.326,15
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	3.000,00	3.105,00	3.213,68	3.326,15
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	135.000,00	221.523,00	168.000,00	100.000,00
2004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC		6.669.000,00	8.123.450,00	8.389.760,38	8.658.202,69
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	5.394.000,00	5.744.000,00	5.890.000,00	6.040.962,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	1.108.000,00	1.180.450,00	1.211.760,38	1.241.240,69
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000000	167.000,00	1.199.000,00	1.288.000,00	1.376.000,00
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - CMC		154.000,00	646.000,00	666.000,00	692.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	101.000,00	105.000,00	108.000,00	112.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	47.000,00	49.000,00	49.000,00	52.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	6.000,00	492.000,00	509.000,00	528.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO		1.035.000,00	747.912,50	771.995,27	795.155,13
02.001	GABINETE DO PREFEITO		1.035.000,00	747.912,50	771.995,27	795.155,13
02.001.04	Administração		1.035.000,00	747.912,50	771.995,27	795.155,13
02.001.04.122	Administração Geral		1.035.000,00	747.912,50	771.995,27	795.155,13
02.001.04.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.035.000,00	747.912,50	771.995,27	795.155,13

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
2008	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE		1.035.000,00	747.912,50	771.995,27	795.155,13
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10000000	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10000000	65.000,00	67.112,50	69.273,52	71.351,73
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	170.000,00	175.525,00	181.176,90	186.612,21
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	80.000,00	82.600,00	85.259,72	87.817,51
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	85.000,00	87.762,50	90.588,45	93.306,10
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	105.000,00	108.412,50	111.903,38	115.260,48
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	330.000,00	20.000,00	20.644,00	21.263,32
03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		527.000,00	481.852,50	497.368,15	512.289,20
03.001	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		527.000,00	481.852,50	497.368,15	512.289,20
03.001.24	Comunicações		527.000,00	481.852,50	497.368,15	512.289,20
03.001.24.131	Comunicação Social		527.000,00	481.852,50	497.368,15	512.289,20
03.001.24.131.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		527.000,00	481.852,50	497.368,15	512.289,20
2193	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC		447.000,00	430.390,00	444.248,56	457.576,02
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	12.000,00	12.390,00	12.788,96	13.172,63
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	400.000,00	413.000,00	426.298,60	439.087,56
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	35.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83
2194	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC		80.000,00	51.462,50	53.119,59	54.713,18
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	35.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		40.082.000,00	40.895.910,00	42.212.758,30	43.479.141,06
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		40.082.000,00	40.895.910,00	42.212.758,30	43.479.141,06
04.001.04	Administração		40.082.000,00	40.895.910,00	42.212.758,30	43.479.141,06
04.001.04.122	Administração Geral		40.082.000,00	40.895.910,00	42.212.758,30	43.479.141,06
04.001.04.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		40.082.000,00	40.895.910,00	42.212.758,30	43.479.141,06
2013	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD		8.854.000,00	8.653.000,00	8.931.626,60	9.199.575,40
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10000000	230.000,00	207.475,00	214.155,70	220.580,37
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	25.000,00	25.812,50	26.643,66	27.442,97
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	220.000,00	227.150,00	234.464,23	241.498,16
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	2.000.000,00	2.065.000,00	2.131.493,00	2.195.437,79

0359
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10100000	5.800.000,00	5.988.500,00	6.181.329,70	6.366.769,59
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	150.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	105.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000044	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20140037	169.000,00	0,00	0,00	0,00
2015	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD		28.628.000,00	29.558.410,00	30.510.190,80	31.425.496,53
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	20.000.000,00	20.650.000,00	21.314.930,00	21.954.377,90
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	5.045.000,00	5.208.962,50	5.376.691,09	5.537.991,82
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10000000	495.000,00	511.087,50	527.544,52	543.370,86
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000000	500.000,00	516.250,00	532.873,25	548.859,45
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10000000	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000000	2.388.000,00	2.465.610,00	2.545.002,64	2.621.352,72
2016	ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD		2.600.000,00	2.684.500,00	2.770.940,90	2.854.069,13
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10000000	2.600.000,00	2.684.500,00	2.770.940,90	2.854.069,13
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		1.646.000,00	2.623.520,00	2.970.387,96	2.942.662,08
05.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		1.646.000,00	2.623.520,00	2.970.387,96	2.942.662,08
05.001.02	Judiciária		1.646.000,00	2.623.520,00	2.970.387,96	2.942.662,08
05.001.02.061	Ação Judiciária		1.510.000,00	2.510.325,00	2.860.657,47	2.860.977,19
05.001.02.061.0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		1.510.000,00	2.510.325,00	2.860.657,47	2.860.977,19
2195	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM		1.510.000,00	2.510.325,00	2.860.657,47	2.860.977,19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10000000	1.500.000,00	2.500.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00
05.001.02.122	Administração Geral		136.000,00	113.195,00	109.730,49	81.684,89
05.001.02.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		136.000,00	113.195,00	109.730,49	81.684,89
2018	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM		136.000,00	113.195,00	109.730,49	81.684,89
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	40.000,00	40.050,00	34.230,22	23.919,61
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	16.000,00	16.520,00	17.051,94	17.563,50
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	20.000,00	20.650,00	21.314,93	11.954,38
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	30.000,00	30.975,00	31.972,40	22.931,57
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	30.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		597.000,00	421.590,25	448.689,46	474.750,13
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		597.000,00	421.590,25	448.689,46	474.750,13

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei 0360



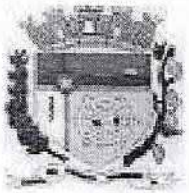
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
06.001.04	Administração		597.000,00	421.590,25	448.689,46	474.750,13
06.001.04.121	Planejamento e Orçamento		577.000,00	400.940,25	427.374,53	452.795,76
06.001.04.121.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		171.000,00	124.770,00	128.787,59	132.651,21
2196	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN		171.000,00	124.770,00	128.787,59	132.651,21
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000069	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	50.000,00	51.625,00	53.287,32	54.885,94
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000069	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,43
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	48.000,00	49.560,00	51.155,83	52.690,50
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000069	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	55.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83
06.001.04.121.0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE		406.000,00	276.170,25	298.586,94	320.144,55
2197	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN		406.000,00	276.170,25	298.586,94	320.144,55
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000069	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	0,00	220.350,25	227.445,53	234.268,89
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000069	346.000,00	40.495,00	55.322,94	69.582,64
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	50.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83
06.001.04.125	Normatização e Fiscalização		20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,37
06.001.04.125.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,37
2198	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN		20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,37
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000069	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000069	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,43
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000069	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,43
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000069	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000069	12.000,00	12.390,00	12.788,96	13.172,63
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		10.637.000,00	10.711.862,50	11.056.784,46	11.388.488,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		10.637.000,00	10.711.862,50	11.056.784,46	11.388.488,00
07.001.04	Administração		1.937.000,00	1.729.112,50	1.784.789,91	1.838.333,61
07.001.04.123	Administração Financeira		1.861.000,00	1.692.105,00	1.746.590,77	1.798.988,49
07.001.04.123.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.861.000,00	1.692.105,00	1.746.590,77	1.798.988,49
2025	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ		1.861.000,00	1.692.105,00	1.746.590,77	1.798.988,49
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	25.000,00	25.812,50	26.643,66	27.442,97
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	36.000,00	37.170,00	38.366,87	39.517,88
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	12.000,00	12.390,00	12.788,96	13.172,63

Fl. 0361
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10000000	50.000,00	51.625,00	53.287,32	54.885,94
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	1.500.000,00	1.548.750,00	1.598.619,75	1.646.578,34
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	227.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83
07.001.04.125	Normatização e Fiscalização		76.000,00	37.007,50	38.199,14	39.345,12
07.001.04.125.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		76.000,00	37.007,50	38.199,14	39.345,12
2199	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ		76.000,00	37.007,50	38.199,14	39.345,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	16.000,00	16.520,00	17.051,94	17.563,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	45.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83
07.001.28	Encargos Especiais		8.700.000,00	8.982.750,00	9.271.994,55	9.550.154,39
07.001.28.843	Serviço da Dívida Interna		8.700.000,00	8.982.750,00	9.271.994,55	9.550.154,39
07.001.28.843.0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		8.700.000,00	8.982.750,00	9.271.994,55	9.550.154,39
28	AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA		8.700.000,00	8.982.750,00	9.271.994,55	9.550.154,39
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10000000	4.860.000,00	5.017.950,00	5.179.527,99	5.334.913,83
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10000000	3.840.000,00	3.964.800,00	4.092.466,56	4.215.240,56
08	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		25.000,00	25.812,50	26.643,67	27.442,98
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		25.000,00	25.812,50	26.643,67	27.442,98
08.001.06	Segurança Pública		25.000,00	25.812,50	26.643,67	27.442,98
08.001.06.122	Administração Geral		25.000,00	25.812,50	26.643,67	27.442,98
08.001.06.122.0002	Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo		25.000,00	25.812,50	26.643,67	27.442,98
2029	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP		25.000,00	25.812,50	26.643,67	27.442,98
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000069	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		4.847.000,00	4.578.105,00	4.725.519,94	4.867.285,51
09.001	SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO		4.847.000,00	4.578.105,00	4.725.519,94	4.867.285,51
09.001.08	Assistência Social		4.847.000,00	4.578.105,00	4.725.519,94	4.867.285,51
09.001.08.122	Administração Geral		4.847.000,00	4.578.105,00	4.725.519,94	4.867.285,51
09.001.08.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.847.000,00	4.578.105,00	4.725.519,94	4.867.285,51
2031	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST		262.000,00	270.515,00	279.225,57	287.602,33
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10000000	50.000,00	51.625,00	53.287,32	54.885,94
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79

03622
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000073	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000073	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000073	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000073	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	120.000,00	123.900,00	127.889,58	131.726,27
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000073	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000073	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
2033	PAGAMENTO DE PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS- SEMAST		4.065.000,00	4.197.112,50	4.332.259,51	4.462.227,29
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	2.200.000,00	2.271.500,00	2.344.642,30	2.414.981,57
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000073	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	605.000,00	624.662,50	644.776,63	664.119,93
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000073	50.000,00	51.625,00	53.287,32	54.885,94
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10000000	240.000,00	247.800,00	255.779,16	263.452,53
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000000	120.000,00	123.900,00	127.889,58	131.726,27
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000073	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10000000	80.000,00	82.600,00	85.259,72	87.817,51
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000000	500.000,00	516.250,00	532.873,25	548.859,45
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000073	60.000,00	61.950,00	63.944,79	65.863,13
2034	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST		498.000,00	87.762,50	90.588,45	93.306,10
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	50.000,00	51.625,00	53.287,32	54.885,94
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000044	42.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20140037	371.000,00	0,00	0,00	0,00
2035	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST		22.000,00	22.715,00	23.446,41	24.149,79
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59

0363

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,43
10	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		2.348.000,00	2.391.095,00	2.435.179,88	2.477.575,24
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL		2.348.000,00	2.391.095,00	2.435.179,88	2.477.575,24
10.001.08	Assistência Social		2.348.000,00	2.391.095,00	2.435.179,88	2.477.575,24
10.001.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente		798.000,00	822.992,50	848.559,06	873.145,83
10.001.08.243.0034	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		798.000,00	822.992,50	848.559,06	873.145,83
2209	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS		169.000,00	174.492,50	180.111,16	185.514,49
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000073	51.000,00	52.657,50	54.353,07	55.983,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000073	103.000,00	106.347,50	109.771,89	113.065,05
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000073	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
2286	GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ + - FMAS		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10170048	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10170048	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10170048	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10170048	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10170048	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2288	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FMAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10150057	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10150057	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10150057	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2289	MEU IRMÃOZINHO - FMAS		600.000,00	619.500,00	639.447,90	658.631,34
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10000000	600.000,00	619.500,00	639.447,90	658.631,34
10.001.08.244	Assistência Comunitária		1.550.000,00	1.568.102,50	1.586.620,82	1.604.429,41
10.001.08.244.0034	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.550.000,00	1.568.102,50	1.586.620,82	1.604.429,41
2200	ATENDIMENTO AO IGD - SUAS - FMAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10150057	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10150057	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10150057	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10150057	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10150057	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2202	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS		346.000,00	346.747,50	347.512,17	348.247,53
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10150055	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59

FL 0364
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10000000	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10150055	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10150055	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10150055	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10170048	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10150055	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10170048	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000000	11.000,00	11.357,50	11.723,21	12.074,91
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	10150055	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10150055	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2203	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS		475.000,00	481.142,50	487.426,09	493.468,87
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	103.000,00	106.347,50	109.771,89	113.065,05
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10150057	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	51.000,00	52.657,50	54.353,07	55.983,66
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10000000	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10150057	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10150057	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10150057	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10150069	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10170048	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10150057	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10150057	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10170048	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000000	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	10150057	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10150057	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2204	BOLSA FAMÍLIA - FMAS		168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10150038	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10150038	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10150038	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00

Fl. 0365
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10150038	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10150038	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	10150038	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10150038	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
2205	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS		375.000,00	386.017,50	397.288,08	408.126,70
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10000000	103.000,00	106.347,50	109.771,89	113.065,05
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	150.000,00	154.875,00	159.861,98	164.657,83
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10170048	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	47.000,00	48.527,50	50.090,09	51.592,79
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10000000	24.000,00	24.780,00	25.577,92	26.345,25
2272	GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PAC 01 - FMAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10170048	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10150057	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10150057	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10150057	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2277	GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS		112.000,00	112.195,00	112.394,48	112.586,31
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10150055	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10150055	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10150055	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10150055	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10150055	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10150055	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10150055	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10150055	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000000	6.000,00	6.195,00	6.394,48	6.586,31
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10150055	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2287	GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10170048	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10170048	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10170048	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10170048	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11	FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		168.000,00	173.460,00	179.045,42	184.416,78

0366
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
11.001	FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		168.000,00	173.460,00	179.045,42	184.416,77
11.001.08	Assistência Social		168.000,00	173.460,00	179.045,42	184.416,77
11.001.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente		168.000,00	173.460,00	179.045,42	184.416,77
11.001.08.243.0034	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		168.000,00	173.460,00	179.045,42	184.416,77
2279	FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMIA		106.000,00	109.445,00	112.969,13	116.358,20
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000073	4.000,00	4.130,00	4.262,99	4.390,88
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000073	11.000,00	11.357,50	11.723,21	12.074,90
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000073	31.000,00	32.007,50	33.038,14	34.029,29
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10170073	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10000073	55.000,00	56.787,50	58.616,06	60.374,54
2283	FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL - FMIA		31.000,00	32.007,50	33.038,14	34.029,29
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10000073	31.000,00	32.007,50	33.038,14	34.029,29
2284	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR - FMIA		31.000,00	32.007,50	33.038,15	34.029,28
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000073	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000073	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000073	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000073	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000069	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
12	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		35.000,00	36.137,50	37.300,99	38.420,31
12.001	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		35.000,00	36.137,50	37.300,99	38.420,31
12.001.08	Assistência Social		35.000,00	36.137,50	37.300,99	38.420,31
12.001.08.244	Assistência Comunitária		35.000,00	36.137,50	37.300,99	38.420,31
12.001.08.244.0034	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		35.000,00	36.137,50	37.300,99	38.420,31
2213	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM		35.000,00	36.137,50	37.300,99	38.420,31
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	16.000,00	16.520,00	17.051,94	17.563,50
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,33	10.977,34
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		54.678.000,00	55.390.017,50	56.425.280,27	57.420.868,67
13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		54.678.000,00	55.390.017,50	56.425.280,27	57.420.868,67
13.001.10	Saúde		54.678.000,00	55.390.017,50	56.425.280,27	57.420.868,67
13.001.10.122	Administração Geral		8.035.000,00	8.295.715,00	8.562.418,43	8.818.900,67

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei Fls 0367

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
13.001.10.122.0029	SAÚDE PARA TODOS		8.035.000,00	8.295.715,00	8.562.418,43	8.818.900,97
2229	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES		6.950.000,00	7.175.875,00	7.406.938,18	7.629.146,32
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10020000	4.200.000,00	4.336.500,00	4.476.135,30	4.610.419,36
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020000	1.000.000,00	1.032.500,00	1.065.746,50	1.097.718,90
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10020000	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10020000	550.000,00	567.875,00	586.160,58	603.745,39
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10020000	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10020000	900.000,00	929.250,00	959.171,85	987.947,00
2230	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES		985.000,00	1.016.590,00	1.048.905,60	1.079.982,76
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10020000	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,37
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10020000	50.000,00	51.625,00	53.287,32	54.885,94
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10020000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270053	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10020000	12.000,00	12.390,00	12.788,96	13.172,63
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10020000	260.000,00	268.450,00	277.094,09	285.406,92
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10020000	600.000,00	619.500,00	639.447,90	658.631,34
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10020000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
2232	ATENDIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES		100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10020000	35.000,00	36.137,50	37.301,13	38.420,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10020000	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10020000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10020000	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10020000	10.000,00	10.325,00	10.657,45	10.977,19
13.001.10.301	Atenção Básica		12.398.000,00	12.541.292,50	12.687.876,33	12.828.842,61
13.001.10.301.0029	SAÚDE PARA TODOS		12.398.000,00	12.541.292,50	12.687.876,33	12.828.842,61
1046	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB		6.000,00	6.195,00	6.394,48	6.586,31
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10270069	6.000,00	6.195,00	6.394,48	6.586,31
2214	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB		1.977.000,00	1.978.365,00	1.979.761,36	1.981.104,19
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10270007	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270000	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270007	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270010	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270086	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fls
0368

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10270007	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10270069	42.000,00	43.365,00	44.761,36	46.104,19
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10270007	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10270007	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270000	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270007	820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270010	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270086	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2215	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB		10.415.000,00	10.556.732,50	10.701.720,49	10.841.152,11
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10020000	1.596.000,00	1.647.870,00	1.700.931,41	1.751.959,36
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10270007	2.244.000,00	2.244.000,00	2.244.000,00	2.244.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10270009	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10270010	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10270011	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10270086	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020000	245.000,00	252.962,50	261.107,89	268.941,13
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10270007	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10270069	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10020000	80.000,00	82.600,00	85.259,72	87.817,51
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10270007	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10020000	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10270007	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10020000	2.000.000,00	2.065.000,00	2.131.493,00	2.195.437,79
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10020000	400.000,00	413.000,00	426.298,60	439.087,56
13.001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		32.364.000,00	32.658.230,00	33.266.109,00	33.850.692,28
13.001.10.302.0029	SAÚDE PARA TODOS		32.364.000,00	32.658.230,00	33.266.109,00	33.850.692,28
1047	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV		385.000,00	67.112,50	69.273,52	71.351,73
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10020045	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10270069	65.000,00	67.112,50	69.273,52	71.351,73
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20130036	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1048	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC		56.000,00	57.820,00	59.681,80	61.472,26
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10270069	56.000,00	57.820,00	59.681,80	61.472,26

PPA 2022-2025 PMC Princípio de Lei 0369

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
2216	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC		1.531.000,00	1.532.755,00	1.534.550,31	1.536.276,82
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10270040	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270040	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270069	54.000,00	55.755,00	57.550,31	59.276,82
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270097	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270040	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270097	379.000,00	379.000,00	379.000,00	379.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10270040	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10270040	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10270097	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2220	REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC		6.410.000,00	6.410.000,00	6.410.000,00	6.410.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270016	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10210016	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270016	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270039	4.170.000,00	4.170.000,00	4.170.000,00	4.170.000,00
2221	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC		23.468.000,00	24.076.542,50	24.678.603,37	25.257.591,47
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10020000	12.200.000,00	12.596.500,00	13.002.107,30	13.392.170,52
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10270016	665.000,00	665.000,00	665.000,00	665.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10270040	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10270091	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10270095	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10270097	2.335.000,00	2.335.000,00	2.335.000,00	2.335.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020000	2.859.000,00	2.951.917,50	3.046.969,24	3.138.378,32
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10270040	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10270091	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10270095	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10270097	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10020000	130.000,00	134.225,00	138.547,05	142.703,46
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10270016	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10270040	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10270097	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10020000	2.900.000,00	3.014.900,00	3.111.979,78	3.205.339,17
2275	ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE - BLMAC		514.000,00	514.000,00	514.000,00	514.000,00

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei FL. 0270

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10270016	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10270040	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10270091	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10270095	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270016	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270040	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270091	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270095	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10270016	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10270040	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10270091	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10270095	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270016	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270040	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270091	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270095	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10270040	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10270091	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10270095	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
13.001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		918.000,00	924.792,50	931.741,02	938.423,25
13.001.10.303.0029	SAÚDE PARA TODOS		918.000,00	924.792,50	931.741,02	938.423,25
2290	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BLAFB		918.000,00	924.792,50	931.741,02	938.423,25
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10020012	164.000,00	169.330,00	174.782,43	180.025,90
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10210012	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270012	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10020012	25.000,00	25.812,50	26.643,66	27.442,97
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10020012	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
13.001.10.305	Vigilância Epidemiológica		963.000,00	969.987,50	977.135,49	984.009,56
13.001.10.305.0029	SAÚDE PARA TODOS		963.000,00	969.987,50	977.135,49	984.009,56
2226	ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS		408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10270014	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10270015	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10270017	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

0371
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270014	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270015	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270017	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10270014	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10270015	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270014	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270015	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270017	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	10270015	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2227	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS		555.000,00	561.987,50	569.135,49	576.009,56
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000014	125.000,00	129.062,50	133.218,31	137.214,86
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10270015	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10270015	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10270015	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10020015	90.000,00	92.925,00	95.917,18	98.794,70
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30.542.000,00	28.504.552,25	29.251.577,85	29.969.975,18
14.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30.542.000,00	28.504.552,25	29.251.577,85	29.969.975,18
14.001.12	Educação		30.542.000,00	28.504.552,25	29.251.577,85	29.969.975,18
14.001.12.122	Administração Geral		36.000,00	37.170,00	38.366,88	39.517,88
14.001.12.122.0030	EDUCAÇÃO PARA TODOS		36.000,00	37.170,00	38.366,88	39.517,88
2240	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		36.000,00	37.170,00	38.366,88	39.517,88
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10010075	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010075	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010075	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
14.001.12.306	Alimentação e Nutrição		1.907.000,00	1.939.727,50	1.973.206,73	2.005.402,93
14.001.12.306.0030	EDUCAÇÃO PARA TODOS		1.907.000,00	1.939.727,50	1.973.206,73	2.005.402,93
2239	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL		1.907.000,00	1.939.727,50	1.973.206,73	2.005.402,93
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000033	1.000.000,00	1.032.500,00	1.065.746,50	1.097.718,90
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10080033	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10080069	7.000,00	7.227,50	7.460,23	7.684,03
14.001.12.361	Ensino Fundamental		23.169.000,00	24.144.644,75	24.780.261,33	25.391.519,13
14.001.12.361.0030	EDUCAÇÃO PARA TODOS		23.169.000,00	24.144.644,75	24.780.261,33	25.391.519,13
1062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR		490.000,00	1.216.594,75	1.255.769,10	1.293.442,17
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010075	490.000,00	1.216.594,75	1.255.769,10	1.293.442,17

0372
Projeto de Lei
PPA 2022-2025
PMC

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
2233	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED		781.000,00	806.382,50	832.348,03	857.318,45
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10010075	50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10010075	300.000,00	309.750,00	319.723,95	329.315,67
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010075	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,18
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010075	400.000,00	413.000,00	426.298,60	439.087,56
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010075	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010075	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
2236	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%		1.715.000,00	1.425.882,50	1.471.795,92	1.515.949,80
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10010044	34.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10010069	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10010075	300.000,00	309.750,00	319.723,95	329.315,67
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20120037	300.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010075	1.000.000,00	1.032.500,00	1.065.746,50	1.097.718,90
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010075	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010075	50.000,00	51.625,00	53.287,32	54.885,94
2237	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR		9.818.000,00	9.993.922,50	10.173.885,81	10.346.952,38
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10080069	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010075	5.400.000,00	5.575.500,00	5.755.031,10	5.927.682,03
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10080031	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10080034	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10080069	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20120037	3.105.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00
2238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%		6.720.000,00	6.938.400,00	7.161.816,48	7.376.670,97
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010075	3.800.000,00	3.923.500,00	4.049.836,70	4.171.331,80
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010075	1.030.000,00	1.063.475,00	1.097.718,90	1.130.650,47
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010075	265.000,00	273.612,50	282.422,82	290.895,50
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10010075	35.000,00	36.137,50	37.301,13	38.420,16
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10010075	90.000,00	92.925,00	95.917,18	98.794,70
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10010075	1.500.000,00	1.548.750,00	1.598.619,75	1.646.578,34
2241	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED ADMINISTRATIVO		3.645.000,00	3.763.462,50	3.884.645,99	4.001.185,36
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010075	2.130.000,00	2.199.225,00	2.270.040,04	2.338.141,24
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010075	630.000,00	650.475,00	671.420,30	691.562,91
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010075	265.000,00	273.612,50	282.422,82	290.895,50

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
00373

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10010075	35.000,00	36.137,50	37.301,13	38.420,16
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10010075	135.000,00	139.387,50	143.875,78	148.192,05
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10010075	450.000,00	464.625,00	479.585,92	493.973,50
14.001.12.365	Educação Infantil		4.902.000,00	1.837.850,00	1.897.028,76	1.953.939,66
14.001.12.365.0030	EDUCAÇÃO PARA TODOS		4.902.000,00	1.837.850,00	1.897.028,76	1.953.939,66
1049	CONSTUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV		3.622.000,00	516.250,00	532.873,25	548.859,45
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010045	654.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010083	500.000,00	516.250,00	532.873,25	548.859,45
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20120036	2.268.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10080035	200.000,00	0,00	0,00	0,00
2234	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%		1.280.000,00	1.321.600,00	1.364.155,51	1.405.080,21
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10010080	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10010083	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010080	400.000,00	413.000,00	426.298,60	439.087,56
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010083	500.000,00	516.250,00	532.873,24	548.859,46
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010080	40.000,00	41.300,00	42.629,86	43.908,76
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010083	40.000,00	41.300,00	42.629,86	43.908,76
14.001.12.367	Educação Especial		528.000,00	545.160,00	562.714,15	579.595,58
14.001.12.367.0030	EDUCAÇÃO PARA TODOS		528.000,00	545.160,00	562.714,15	579.595,58
2242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA		126.000,00	130.095,00	134.284,05	138.312,58
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10010066	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10010066	6.000,00	6.195,00	6.394,48	6.586,31
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010066	10.000,00	10.325,00	10.657,45	10.977,19
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010066	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
2243	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA		402.000,00	415.065,00	428.430,10	441.283,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010066	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010066	70.000,00	72.275,00	74.602,26	76.840,32
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010066	65.000,00	67.112,50	69.273,52	71.351,73
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10010066	12.000,00	12.390,00	12.788,96	13.172,63
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10010066	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10010066	40.000,00	41.300,00	42.629,86	43.908,76
15	FUNDEB		40.050.000,00	41.351.625,00	42.683.147,33	43.963.641,74
15.001	FUNDEB		40.050.000,00	41.351.625,00	42.683.147,33	43.963.641,74
15.001.12	Educação		40.050.000,00	41.351.625,00	42.683.147,33	43.963.641,74

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei 0374

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
15.001.12.361	Ensino Fundamental		27.460.000,00	28.352.450,00	29.265.398,90	30.143.360,86
15.001.12.361.0030	EDUCAÇÃO PARA TODOS		27.460.000,00	28.352.450,00	29.265.398,90	30.143.360,86
1050	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - FUNDEB		57.000,00	58.852,50	60.747,55	62.569,98
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10110043	57.000,00	58.852,50	60.747,55	62.569,98
2245	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10110043	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
2246	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		25.738.000,00	26.574.485,00	27.430.183,42	28.253.088,92
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10110042	17.600.000,00	18.172.000,00	18.757.138,40	19.319.852,55
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10110042	4.620.000,00	4.770.150,00	4.923.748,83	5.071.461,29
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10110042	1.060.000,00	1.094.450,00	1.129.691,29	1.163.582,04
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10110069	35.000,00	36.137,50	37.301,13	38.420,16
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10110043	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10110043	2.388.000,00	2.465.610,00	2.545.002,64	2.621.352,72
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10110069	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
2248	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC ENS FUNDAMENTAL		650.000,00	671.125,00	692.735,23	713.517,28
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10110043	650.000,00	671.125,00	692.735,23	713.517,28
2244	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB		1.010.000,00	1.042.825,00	1.076.403,97	1.108.696,09
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10110082	1.000.000,00	1.032.500,00	1.065.746,50	1.097.718,90
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10110082	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
15.001.12.365	Educação Infantil		12.590.000,00	12.999.175,00	13.417.748,43	13.820.280,88
15.001.12.365.0030	EDUCAÇÃO PARA TODOS		12.590.000,00	12.999.175,00	13.417.748,43	13.820.280,88
2247	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB		11.880.000,00	12.266.100,00	12.661.068,40	13.040.900,46
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10110078	3.535.000,00	3.649.887,50	3.767.413,87	3.880.436,29
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10110079	530.000,00	547.225,00	564.845,64	581.791,01
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10110081	1.865.000,00	1.925.612,50	1.987.617,22	2.047.245,74
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10110082	650.000,00	671.125,00	692.735,23	713.517,28
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10110078	1.015.000,00	1.047.987,50	1.081.732,70	1.114.184,68
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10110079	175.000,00	180.687,50	186.505,64	192.100,81
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10110081	610.000,00	629.825,00	650.105,37	669.608,53
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10110082	205.000,00	211.662,50	218.478,01	225.032,37
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10110078	650.000,00	671.125,00	692.735,23	713.517,28
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10110079	205.000,00	211.662,50	218.478,03	225.032,37
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10110081	685.000,00	707.262,50	730.036,35	751.937,44

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei 0375

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10110082	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10110079	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10110082	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10110079	860.000,00	887.950,00	916.541,99	944.038,25
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10110082	660.000,00	681.450,00	703.392,69	724.494,47
2274	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - INFANTIL		200.000,00	206.500,00	213.149,31	219.543,78
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10110079	90.000,00	92.925,00	95.917,19	98.794,70
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10110082	110.000,00	113.575,00	117.232,12	120.749,08
2271	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		510.000,00	526.575,00	543.530,72	559.836,64
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10110082	500.000,00	516.250,00	532.873,25	548.859,45
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10110082	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		48.161.000,00	19.465.452,50	20.092.240,07	20.695.007,27
16.001	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		48.161.000,00	19.465.452,50	20.092.240,07	20.695.007,27
16.001.04	Administração		11.840.000,00	12.224.800,00	12.618.438,56	12.996.991,71
16.001.04.122	Administração Geral		11.840.000,00	12.224.800,00	12.618.438,56	12.996.991,71
16.001.04.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		11.840.000,00	12.224.800,00	12.618.438,56	12.996.991,71
2097	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP		75.000,00	77.437,50	79.930,99	82.328,92
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	23.000,00	23.747,50	24.512,17	25.247,54
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79
2099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP		11.765.000,00	12.147.362,50	12.538.507,57	12.914.662,79
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	7.100.000,00	7.330.750,00	7.566.800,15	7.793.804,15
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	1.900.000,00	1.961.750,00	2.024.918,35	2.085.665,90
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10000000	1.300.000,00	1.342.250,00	1.385.470,45	1.427.034,56
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000000	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10000000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000000	1.250.000,00	1.290.625,00	1.332.183,12	1.372.148,62
16.001.15	Urbanismo		32.421.000,00	6.414.652,50	6.621.204,31	6.819.840,44
16.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana		27.410.000,00	1.668.250,00	1.721.967,65	1.773.626,68

0376

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
16.001.15.451.0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE		27.410.000,00	1.668.250,00	1.721.967,65	1.773.626,68
1052	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		27.410.000,00	1.668.250,00	1.721.967,65	1.773.626,68
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	2.100.000,00	1.668.250,00	1.721.967,65	1.773.626,68
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000044	233.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000045	215.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10900022	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20140036	13.767.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20140037	4.902.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000045	271.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20140036	4.922.000,00	0,00	0,00	0,00
16.001.15.452	Serviços Urbanos		5.011.000,00	4.746.402,50	4.899.236,66	5.046.213,76
16.001.15.452.0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE		5.011.000,00	4.746.402,50	4.899.236,66	5.046.213,76
2251	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP		3.845.000,00	3.969.962,50	4.097.795,29	4.220.729,15
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.800.000,00	1.858.500,00	1.918.343,70	1.975.894,01
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	1.850.000,00	1.910.125,00	1.971.631,02	2.030.779,95
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10090000	180.000,00	185.850,00	191.834,37	197.589,40
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79
2252	CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP		1.166.000,00	776.440,00	801.441,37	825.484,61
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000044	64.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10100000	400.000,00	413.000,00	426.298,60	439.087,56
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20140037	350.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10100000	352.000,00	363.440,00	375.142,77	386.397,05
16.001.26	Transporte		2.134.000,00	826.000,00	852.597,20	878.175,12
16.001.26.782	Transporte Rodoviário		2.134.000,00	826.000,00	852.597,20	878.175,12
16.001.26.782.0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO		2.134.000,00	826.000,00	852.597,20	878.175,12
1055	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV		1.334.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000044	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20140037	1.319.000,00	0,00	0,00	0,00
2249	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		800.000,00	826.000,00	852.597,20	878.175,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	700.000,00	722.750,00	746.022,55	768.403,23
16.001.27	Desporto e Lazer		1.766.000,00	0,00	0,00	0,00
16.001.27.812	Desporto Comunitário		1.766.000,00	0,00	0,00	0,00
16.001.27.812.0033	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		1.766.000,00	0,00	0,00	0,00

Fl. 0377
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
1054	INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER - CONV		1.766.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000044	11.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000045	14.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20140036	1.146.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20140037	595.000,00	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		7.152.000,00	6.743.965,00	6.961.120,73	7.169.954,31
17.001	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		7.152.000,00	6.743.965,00	6.961.120,73	7.169.954,31
17.001.20	Agricultura		7.152.000,00	6.743.965,00	6.961.120,73	7.169.954,31
17.001.20.122	Administração Geral		4.638.000,00	4.690.485,00	4.841.518,66	4.986.764,19
17.001.20.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.638.000,00	4.690.485,00	4.841.518,66	4.986.764,19
2107	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAGRI		146.000,00	52.495,00	54.185,36	55.810,90
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	4.000,00	4.130,00	4.262,99	4.390,88
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	100.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83
2109	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI		4.370.000,00	4.512.025,00	4.657.312,22	4.797.031,57
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	2.500.000,00	2.581.250,00	2.664.366,25	2.744.297,24
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	750.000,00	774.375,00	799.309,88	823.289,18
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10000000	520.000,00	536.900,00	554.188,18	570.813,83
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000000	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,18
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000000	490.000,00	505.925,00	522.215,79	537.882,25
2166	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR		122.000,00	125.965,00	130.021,08	133.921,72
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	7.000,00	7.227,50	7.460,23	7.684,04
17.001.20.606	Extensão Rural		501.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
17.001.20.606.0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO		501.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
1060	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - CONV		501.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72

0378
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000044	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20140037	450.000,00	0,00	0,00	0,00
17.001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária		2.013.000,00	2.052.447,50	2.118.536,32	2.182.092,40
17.001.20.608.0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO		2.013.000,00	2.052.447,50	2.118.536,32	2.182.092,40
2253	ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL		2.013.000,00	2.052.447,50	2.118.536,32	2.182.092,40
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10000000	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	1.931.000,00	1.993.757,50	2.057.956,49	2.119.695,19
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	30.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83
18	FUNDO M. DES. RURAL E RE. AGRÁRIA - FMDRRA		250.000,00	258.125,00	266.436,63	274.429,73
18.001	FUNDO M DES.RURAL E REF. AGRÁRIA-FMDRRA		250.000,00	258.125,00	266.436,63	274.429,73
18.001.20	Agricultura		250.000,00	258.125,00	266.436,63	274.429,73
18.001.20.122	Administração Geral		58.000,00	59.885,00	61.813,30	63.667,70
18.001.20.122.0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO		58.000,00	59.885,00	61.813,30	63.667,70
2254	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA		58.000,00	59.885,00	61.813,30	63.667,70
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000069	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
18.001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária		192.000,00	198.240,00	204.623,33	210.762,03
18.001.20.608.0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO		192.000,00	198.240,00	204.623,33	210.762,03
2255	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO		192.000,00	198.240,00	204.623,33	210.762,03
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10000000	35.000,00	36.137,50	37.301,13	38.420,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		10.922.000,00	11.276.965,00	11.640.083,26	11.989.285,75
19.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		10.922.000,00	11.276.965,00	11.640.083,26	11.989.285,75
19.001.18	Gestão Ambiental		10.922.000,00	11.276.965,00	11.640.083,26	11.989.285,75
19.001.18.122	Administração Geral		2.212.000,00	2.283.890,00	2.357.431,25	2.428.154,18

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei 0379

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

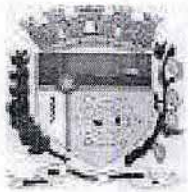
CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
19.001.18.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		2.212.000,00	2.283.890,00	2.357.431,25	2.428.154,18
2115	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMMA		57.000,00	58.852,50	60.747,55	62.569,98
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	12.000,00	12.390,00	12.788,96	13.172,63
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79
2118	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA		2.155.000,00	2.225.037,50	2.296.683,70	2.365.584,20
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	1.300.000,00	1.342.250,00	1.385.470,45	1.427.034,56
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	365.000,00	376.862,50	388.997,47	400.667,39
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10000000	180.000,00	185.850,00	191.834,37	197.589,40
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000000	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000000	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78
19.001.18.452	Serviços Urbanos		8.710.000,00	8.993.075,00	9.282.652,01	9.561.131,57
19.001.18.452.0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE		8.710.000,00	8.993.075,00	9.282.652,01	9.561.131,57
2256	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO		8.710.000,00	8.993.075,00	9.282.652,01	9.561.131,57
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	8.600.000,00	8.879.500,00	9.165.419,90	9.440.382,50
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		1.065.000,00	985.712,50	1.017.452,46	1.047.976,03
20.001	SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO		1.065.000,00	985.712,50	1.017.452,46	1.047.976,03
20.001.04	Administração		680.000,00	614.175,00	633.951,45	652.969,99
20.001.04.122	Administração Geral		680.000,00	614.175,00	633.951,45	652.969,99
20.001.04.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		680.000,00	614.175,00	633.951,45	652.969,99
2120	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMICT		175.000,00	92.762,50	95.749,46	98.621,94
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	40.000,00	41.300,00	42.629,86	43.908,76
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	90.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83
2122	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMICT		505.000,00	521.412,50	538.201,99	554.348,05
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	335.000,00	345.887,50	357.025,08	367.735,83

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei 038

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	85.000,00	87.762,50	90.588,45	93.306,10
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10000000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000000	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000000	40.000,00	41.300,00	42.629,86	43.908,76
20.001.23	Comércio e Serviços		385.000,00	371.537,50	383.501,01	395.006,04
20.001.23.695	Turismo		385.000,00	371.537,50	383.501,01	395.006,04
20.001.23.695.0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO		385.000,00	371.537,50	383.501,01	395.006,04
2257	INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMICT		385.000,00	371.537,50	383.501,01	395.006,04
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10000000	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	300.000,00	309.750,00	319.723,95	329.315,67
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	30.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		4.810.000,00	4.966.325,00	5.126.240,70	5.280.027,87
21.001	SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		4.810.000,00	4.966.325,00	5.126.240,70	5.280.027,87
21.001.26	Transporte		4.810.000,00	4.966.325,00	5.126.240,70	5.280.027,87
21.001.26.122	Administração Geral		4.010.000,00	4.140.325,00	4.273.643,46	4.401.852,78
21.001.26.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.010.000,00	4.140.325,00	4.273.643,46	4.401.852,78
2126	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN		4.010.000,00	4.140.325,00	4.273.643,46	4.401.852,78
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000071	2.800.000,00	2.891.000,00	2.984.090,20	3.073.612,91
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000071	725.000,00	748.562,50	772.666,21	795.846,20
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10000071	145.000,00	149.712,50	154.533,24	159.169,24
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000071	40.000,00	41.300,00	42.629,86	43.908,76
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000071	300.000,00	309.750,00	319.723,95	329.315,67
21.001.26.452	Serviços Urbanos		800.000,00	826.000,00	852.597,24	878.175,09
21.001.26.452.0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE		800.000,00	826.000,00	852.597,24	878.175,09
2258	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN		800.000,00	826.000,00	852.597,24	878.175,09
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000071	10.000,00	10.325,00	10.657,52	10.977,22
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10260071	500.000,00	516.250,00	532.873,25	548.859,42
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10000071	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000071	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000071	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000071	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000071	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78

0381
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10260071	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10260071	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000071	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18
22	AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL		1.881.000,00	2.293.417,50	2.050.222,77	2.154.659,40
22.001	AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL		1.881.000,00	2.293.417,50	2.050.222,77	2.154.659,40
22.001.27	Desporto e Lazer		1.881.000,00	2.293.417,50	2.050.222,77	2.154.659,40
22.001.27.122	Administração Geral		1.573.000,00	1.975.407,50	1.721.972,84	1.816.561,99
22.001.27.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO		1.573.000,00	1.975.407,50	1.721.972,84	1.816.561,99
2127	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC		53.000,00	54.722,50	56.484,57	58.179,09
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	16.000,00	16.520,00	17.051,94	17.563,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	6.000,00	6.195,00	6.394,48	6.586,31
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10000069	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
2129	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AMEC		304.000,00	665.165,00	369.540,52	423.556,72
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	195.000,00	201.337,50	207.820,57	214.055,18
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	10000000	37.000,00	38.202,50	39.432,62	40.615,60
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	1.000,00	300.000,00	50.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	21.000,00	74.000,00	19.000,00	74.000,00
2130	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC		1.215.000,00	1.254.487,50	1.294.882,00	1.333.728,46
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	828.000,00	854.910,00	882.438,10	908.911,25
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	175.000,00	180.687,50	186.505,64	192.100,81
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000000	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000000	187.000,00	193.077,50	199.294,60	205.273,43
2173	ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10000000	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
22.001.27.812	Desporto Comunitário		230.000,00	237.475,00	245.121,69	252.475,35
22.001.27.812.0033	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		230.000,00	237.475,00	245.121,69	252.475,35
2259	ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC		230.000,00	237.475,00	245.121,69	252.475,35
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	22.000,00	22.715,00	23.446,42	24.149,82
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10000000	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38

0382
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	140.000,00	144.550,00	149.204,51	153.680,65
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10000000	8.000,00	8.260,00	8.525,97	8.781,75
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
22.001.27.813	Lazer		78.000,00	80.535,00	83.128,24	85.622,06
22.001.27.813.0033	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		78.000,00	80.535,00	83.128,24	85.622,06
2260	ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER - AMEC		3.000,00	3.097,50	3.197,25	3.293,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10000000	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
2261	ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ - AMEC		75.000,00	77.437,50	79.930,99	82.328,90
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	25.000,00	25.812,50	26.643,66	27.442,97
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10000000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
23	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL		20.056.000,00	20.750.070,00	21.460.082,26	22.142.884,72
23.001	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL		20.056.000,00	20.750.070,00	21.460.082,26	22.142.884,72
23.001.04	Administração		525.000,00	542.062,50	559.516,87	576.302,44
23.001.04.061	Ação Judiciária		525.000,00	542.062,50	559.516,87	576.302,44
23.001.04.061.0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		525.000,00	542.062,50	559.516,87	576.302,44
2262	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC		525.000,00	542.062,50	559.516,87	576.302,44
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10000000	525.000,00	542.062,50	559.516,87	576.302,44
23.001.17	Saneamento		19.531.000,00	20.208.007,50	20.900.565,39	21.566.582,28
23.001.17.122	Administração Geral		13.683.000,00	14.465.167,50	15.053.592,13	15.505.199,84
23.001.17.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		13.683.000,00	14.465.167,50	15.053.592,13	15.505.199,84
1057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES		5.000,00	5.162,50	127.974,93	131.814,18
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	5.000,00	5.162,50	127.974,93	131.814,18
2133	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC		4.965.000,00	5.463.832,50	5.639.767,94	5.808.960,95
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	42.000,00	43.365,00	44.761,35	46.104,19
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89

Fl. 0383
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	4.583.000,00	4.931.947,50	5.090.756,21	5.243.478,90
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10000000	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	1.000,00	1.032,50	1.065,78	1.097,72
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	199.000,00	342.937,50	353.980,09	364.599,49
2136	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC		8.500.000,00	8.776.250,00	9.058.845,26	9.330.610,59
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	5.500.000,00	5.678.750,00	5.861.605,75	6.037.453,92
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	1.600.000,00	1.652.000,00	1.705.194,40	1.756.350,23
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10000000	150.000,00	154.875,00	159.861,98	164.657,83
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10000000	23.000,00	23.747,50	24.512,17	25.247,53
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000000	70.000,00	72.275,00	74.602,26	76.840,32
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000000	774.000,00	799.155,00	824.887,79	849.634,42
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10000000	383.000,00	395.447,50	408.180,91	420.426,34
2137	ATENDIMENTOAO PASEP - SAAEC		213.000,00	219.922,50	227.004,00	233.814,12
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10000000	213.000,00	219.922,50	227.004,00	233.814,12
23.001.17.512	Saneamento Básico Urbano		5.848.000,00	5.742.840,00	5.846.973,26	6.061.382,44
23.001.17.512.0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE		5.848.000,00	5.742.840,00	5.846.973,26	6.061.382,44
1058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC		9.000,00	752.497,50	736.493,95	761.958,94
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	2.000,00	388.000,00	388.000,00	388.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	5.000,00	362.432,50	346.362,46	371.763,50
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10000000	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
1059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC		2.247.000,00	848.065,00	848.131,49	875.195,44
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	5.000,00	346.000,00	346.000,00	358.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000045	2.240.000,00	500.000,00	500.000,00	515.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10000000	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44
2263	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC		705.000,00	1.142.750,00	1.166.022,56	1.188.403,22
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	400.000,00	413.000,00	426.298,60	439.087,56
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	205.000,00	309.750,00	319.723,96	329.315,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000069	95.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000069	5.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0384

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
2264	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC		1.928.000,00	1.990.660,00	2.054.904,22	2.116.831,18
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.460.000,00	1.507.450,00	1.555.989,89	1.602.669,59
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	363.000,00	374.797,50	386.978,42	398.587,77
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	105.000,00	108.412,50	111.935,91	115.573,82
2265	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC		919.000,00	948.867,50	979.421,04	1.036.993,66
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	904.000,00	933.380,00	963.434,84	1.020.527,88
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
2140	ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		40.000,00	60.000,00	62.000,00	82.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	10.000,00	20.000,00	20.000,00	27.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	30.000,00	40.000,00	42.000,00	55.000,00
24	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL		1.156.000,00	1.193.570,00	1.232.002,97	1.268.963,03
24.001	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL		1.156.000,00	1.193.570,00	1.232.002,97	1.268.963,03
24.001.13	Cultura		1.156.000,00	1.193.570,00	1.232.002,97	1.268.963,03
24.001.13.122	Administração Geral		672.000,00	693.840,00	716.181,66	737.667,09
24.001.13.122.0002	Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo		672.000,00	693.840,00	716.181,66	737.667,09
2143	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNCCAL		140.000,00	144.550,00	149.204,51	153.680,64
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	40.000,00	41.300,00	42.629,86	43.908,76
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	60.000,00	61.950,00	63.944,79	65.863,13
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79
2145	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNCCAL		532.000,00	549.290,00	566.977,15	583.986,45
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	370.000,00	382.025,00	394.326,21	406.155,99
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	95.000,00	98.087,50	101.245,92	104.283,30
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000000	50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000069	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10000000	16.000,00	16.520,00	17.051,94	17.563,50
24.001.13.392	Difusão Cultural		484.000,00	499.730,00	515.821,31	531.295,94
24.001.13.392.0033	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		484.000,00	499.730,00	515.821,31	531.295,94
2266	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - FUNCCAL		484.000,00	499.730,00	515.821,31	531.295,94
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	25.000,00	25.812,50	26.643,66	27.442,97

0385
Projeto de Lei
PPA 2022-2025
PMC

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	8.000,00	8.260,00	8.525,97	8.781,75
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	300.000,00	309.750,00	319.723,95	329.315,67
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10000000	121.000,00	124.932,50	128.955,33	132.823,99
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
26	FUNDO MUNIC. DE COMBATE A POBREZA DE CACOAL		6.000,00	6.195,00	6.394,48	6.586,31
26.001	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA		6.000,00	6.195,00	6.394,48	6.586,31
26.001.08	Assistência Social		6.000,00	6.195,00	6.394,48	6.586,31
26.001.08.244	Assistência Comunitária		6.000,00	6.195,00	6.394,48	6.586,31
26.001.08.244.0034	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		6.000,00	6.195,00	6.394,48	6.586,31
2269	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP		6.000,00	6.195,00	6.394,48	6.586,31
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000069	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
27	FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		439.000,00	453.267,50	467.862,71	481.898,59
27.001	FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		439.000,00	453.267,50	467.862,71	481.898,59
27.001.18	Gestão Ambiental		439.000,00	453.267,50	467.862,71	481.898,59
27.001.18.122	Administração Geral		187.000,00	171.133,75	178.862,70	174.450,30
27.001.18.122.0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO		187.000,00	171.133,75	178.862,70	174.450,30
2267	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA		187.000,00	171.133,75	178.862,70	174.450,30
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000069	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	50.000,00	49.000,00	52.000,00	53.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	22.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	39.000,00	58.808,75	49.273,88	52.023,82
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	60.000,00	20.000,00	30.931,35	19.449,29
27.001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		252.000,00	282.133,75	289.000,01	307.448,29
27.001.18.541.0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO		252.000,00	282.133,75	289.000,01	307.448,29
2268	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA		252.000,00	282.133,75	289.000,01	307.448,29
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	20.000,00	21.000,00	30.000,00	25.448,29
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	20.000,00	39.133,75	27.000,01	40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	210.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00
28	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		136.000,00	67.820,00	70.003,81	72.103,93

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
0386

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
28.001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		136.000,00	67.820,00	70.003,81	72.103,93
28.001.04	Administração		136.000,00	67.820,00	70.003,81	72.103,93
28.001.04.122	Administração Geral		136.000,00	67.820,00	70.003,81	72.103,93
28.001.04.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		136.000,00	67.820,00	70.003,81	72.103,93
2270	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM		136.000,00	67.820,00	70.003,81	72.103,93
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	80.000,00	10.000,00	10.322,00	10.631,66
29	SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES		55.000,00	41.137,50	42.462,11	43.735,96
29.001	SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES		55.000,00	41.137,50	42.462,11	43.735,96
29.001.04	Administração		55.000,00	41.137,50	42.462,11	43.735,96
29.001.04.122	Administração Geral		55.000,00	41.137,50	42.462,11	43.735,96
29.001.04.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		55.000,00	41.137,50	42.462,11	43.735,96
2285	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL		55.000,00	41.137,50	42.462,11	43.735,96
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	20.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
99.001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
99.001.99	Reserva de Contingência		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
99.001.99.999	Reserva de Contingência geral		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
99.001.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10000000	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
			293.046.000,00	**268.510.425,00**	**276.206.657,29**	**283.607.947,01**

Total geral : 1.121.371.029,30

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0387

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

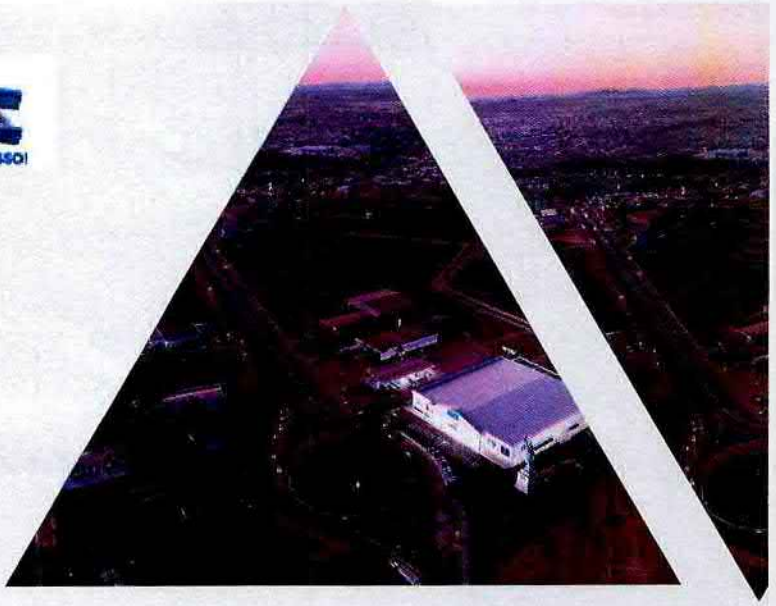
THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

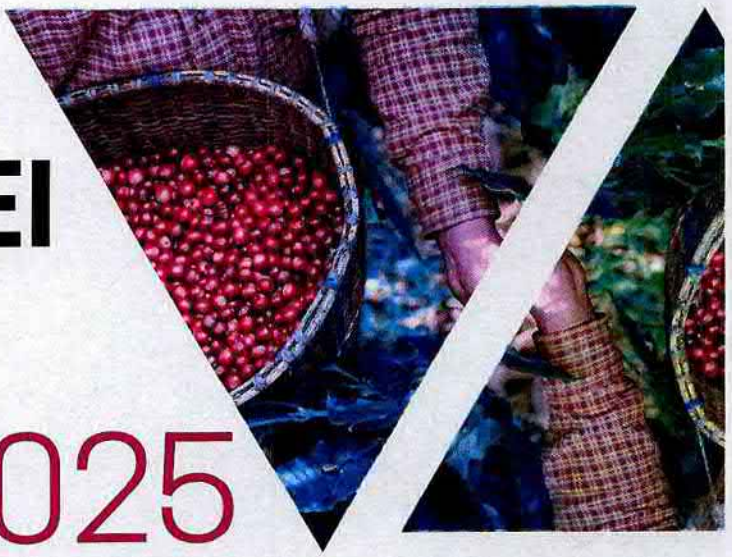
ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Chefe de Coordenação de Panejamento e Controle

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0388

SEMPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!





PROJETO DE LEI

PPA 2022/2025

PLANO PLURIANUAL



VOLUME II



semplanorcamento@gmail.com

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

VOLUME I

Ofício nº.507/GABINETE/SEMPLAN/2021 para TCE - RO	008
Ofício nº.508/GABINETE/SEMPLAN/2021 para CMC - RO	009
Ofício nº.506/GP/PGM/2021	010
PROJETO DE LEI PPA 2022-2025	013
Decreto nº. 8.300/PMC/2021	017
Base Estratégica para 2022-2025	021
Diagnóstico do Município	024
1- História	024
2- Demografia do Município	033
3- Sistema de Saúde do Município	035
4- Sistema Educacional, Cultural, Lazer e de Turismo	036
5- Sistema de Assistência Social	056
6- Estrutura Econômica	060
7- Infraestrutura Urbana	064
8- Meio Ambiente	068
Missão	079
Visão Estratégica Municipal	080
Diretrizes Adotadas na Elaboração do PPA 2022-2025 (Art. 2º, §§ 1º e 2º, da IN nº 09/TCER/2003)	081
O PPA na Legislação	082
Calendário das Reuniões Municipais	083
PPA – Modo de Fazer	084
Políticas de investimento e de elevação da produtividade	087
Dimensão Social	088
Dimensão Ambiental	088
Dimensão Democrática	089
Critérios Utilizados para Projeção da Receita	090
Critérios Utilizados para Fixação da Despesa	090
Considerações Gerais	091
Divulgação e Publicações PPA 2022-2025	093

Portaria n° 038/Gabinete do Prefeito/2021	094	
Audiências Públicas PPA 2022-2025	196	
Audiências Públicas Atas PPA 2022-2025	157	
Prioridades Eleitas pelas Regionais PPA 2022-2025	171	
Portaria n° 037/Gabinete do Prefeito/2021	172	
Questionário Base PPA 2022-2025	176	
Atas dos Conselhos Municipais PPA 2022-2025	187	
Memórias de Cálculo	230	
1- Comparativo Receita e Despesa por Fonte PPA	231	
2- PPA – Conferência de Receitas	235	
3- Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025	246	
4- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 2022-2025	258	
5- Metodologia e Memória de Cálculo Metas Anuais – I Receitas	259	
6- Coeficiente de Razoabilidade em Relação a Receita Arrecadada de 2016 – 2021 para Análise da RECEITA ESTIMADA para 2022.	260	
7- Receita Prevista por Fonte Padrão 2022-2025	261	
8- Metodologia e Memória de Cálculo Metas Anuais – I a Receitas Art. 4°, § 2°, inciso II da LRF 2022 consolidado	302	
9- Ações que Serão Executadas com Recursos Oriundos de Outras Fontes – Exercício 2022	306	
10- Emenda Constitucional 25	308	
11- Emenda Constitucional 29	309	
12- Emenda Constitucional 53	310	
13- Base de Cálculo – FMSP	311	
14- Base de Cálculo – FMCP	312	
15- Base de Cálculo - AMEC	313	
16- Base de Cálculo – FMAS	314	
17- Base de Cálculo – FMDM	315	
18- Base de Cálculo – FMDRRA	316	
19- Base de Cálculo – FMIA	317	
20- Base de Cálculo - FMS	318	
21- Base de Cálculo - FUNDEMA	319	

22- Base de Cálculo - FUNCCAL	320
23- Base de Cálculo -SAAE	321
24- Memória de Cálculo para Despesa com Pessoal	322
25- Resumo das Ações por Função/ Subfunção	349
26- PPA – Conferência da Despesas	358
VOLUME II	
Demonstrativo Programas PPA 2022-2025	389
Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção	393
0000 - Programa Gestão da Dívida Pública Municipal	402
0002 - Programa Apoio e Modernização Serviço Administrativo	409
0029 - Saúde para Todos	475
0030 - Educação para Todos	506
0031 - Desenvolvimento da Cidade	533
0032 - Desenvolvimento Socioeconômico	554
0033 - Fábrica de Esporte, Cultura e Lazer	576
0034 - Proteção e Desenvolvimento Social	586
9999 - Reserva de Contingência	609
ANEXOS	
Anexo dos Demonstrativos das Obras de Construção Civil	612
Anexo Plano Plurianual x Plano Municipal de Educação PPA 2022-2025	640
Referências	739
Atestado de Conformidade	740

PMC
Projeto de Lei
Fl.
0389

DEMONSTRATIVO PROGRAMAS

PPA 2022 - 2025

PROG. OPERAÇÕES ESPECIAIS		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	AÇÃO	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
0000.1	2.195	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM
0000.2	0.028	AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA - SEMFAZ
0000.3	2.262	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC
PROGRAMA APOIO		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	AÇÃO	APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA
0002.1	2.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC
0002.2	2.003	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS - CMC
0002.3	2.004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC
0002.4	2.006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - CMC
0002.5	1.001	REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO - CMC
0002.6	2.008	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE
0002.7	2.193	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC
0002.8	2.194	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC
0002.9	2.013	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD
0002.10	2.015	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD
0002.11	2.016	ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD
0002.12	2.018	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM
0002.13	2.196	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN
0002.14	2.198	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN
0002.15	2.025	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ
0002.16	2.199	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ
0002.17	2.029	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP
0002.18	2.031	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST
0002.19	2.033	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAST
0002.20	2.034	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST
0002.21	2.035	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST
0002.22	2.097	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP
0002.23	2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP
0002.24	2.107	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAGRI
0002.25	2.109	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI
0002.26	2.166	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR
0002.27	2.115	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMMA
0002.28	2.118	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA
0002.29	2.120	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMICT
0002.30	2.122	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMICT
0002.31	2.126	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN
0002.32	2.127	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC
0002.33	2.129	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MOVÉIS E IMÓVEIS - AMEC
0002.34	2.130	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC
0002.35	2.173	ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC
0002.36	2.133	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC
0002.37	2.136	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC
0002.38	2.137	ATENDIMENTO AO PASEP - SAAEC
0002.39	2.143	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNCCAL

0002.40	2.145	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNCCAL
0002.41	2.270	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM
0002.42	2.285	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL
0002.43	1.057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELAHMENTO DE EDIFICAÇÕES
PROGRAMA FINALÍSTICO		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	**AÇÃO**	**SAÚDE PARA TODOS**
0029.1	2.229	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES
0029.2	2.230	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - BLGES
0029.3	2.232	ATENDIMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES
0029.4	2.214	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB
0029.5	2.215	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB
0029.6	1.046	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB
0029.7	2.216	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC
0029.8	2.220	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC
0029.9	2.221	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC
0029.10	1.047	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV
0029.11	1.048	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
0029.12	2.226	ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS
0029.13	2.227	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS
0029.14	2.275	ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
0029.15	2.290	MANUT. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB
PROGRAMA	**AÇÃO**	**EDUCAÇÃO PARA TODOS**
0030.1	2.240	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0030.2	2.239	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL
0030.3	2.233	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED
0030.4	2.236	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
0030.5	2.238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
0030.6	2.241	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED - ADMINISTRATIVO
0030.7	2.237	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR
0030.8	1.062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR
0030.9	2.234	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%
0030.10	1.049	CONST. E AMPL. DE ESCOLAS/CRECHES - CONV.
0030.11	2.242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
0030.12	2.243	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA
0030.13	2.245	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
0030.14	2.246	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
0030.15	1.050	CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLAR - FUNDEB
0030.16	2.248	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC
0030.17	2.247	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
0030.18	2.274	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - INFANTIL
0030.19	2.244	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB
0030.20	2.271	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
PROGRAMA	**AÇÃO**	**DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**

0031.1	2.197	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN
0031.2	1.052	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
0031.3	2.252	CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP
0031.4	2.251	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
0031.5	2.256	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO
0031.6	2.258	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN
0031.7	2.263	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
0031.8	1.058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
0031.9	2.264	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
0031.10	1.059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
0031.11	2.265	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC
0031.12	2.140	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	**AÇÃO**	**DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**
0032.1	2.249	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
0032.2	1.055	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV
0032.3	2.253	ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL
0032.4	2.254	GESTÃO ADMINISTRATIVO - FMDRRA
0032.5	2.255	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO
0032.6	2.257	INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL
0032.7	2.267	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA
0032.8	2.268	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
0032.9	1.060	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - CONV
PROGRAMA	**AÇÃO**	**FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**
0033.1	1.054	INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA/ESPORTIVA/LAZER - CONV
0033.2	2.259	ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC
0033.3	2.260	ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER
0033.3	2.261	ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ
0033.4	2.266	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - FUNCCAL
PROGRAMA	**AÇÃO**	**PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
0034.1	2.204	BOLSA FAMÍLIA - FMAS
0034.2	2.205	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS
0034.3	2.202	GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS
0034.4	2.200	ATENDIMENTO AO IGD-SUAS - FMAS
0034.5	2.203	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS
0034.6	2.209	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS
0034.7	2.213	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRESITOS DA MULHER - FMDM
0034.8	2.269	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP
0034.9	2.272	GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PAC 01 - FMAS
0034.10	2.277	GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS
0034.11	2.279	FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMIA
0034.12	2.286	GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ + - FMAS
0034.13	2.287	GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS
0034.14	2.288	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS -FMAS
0034.15	2.289	MEU IRMÃOZINHO - FMAS
0034.16	2.283	FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL - FMIA
0034.17	2.284	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR - FMIA
PROGRAMA	**AÇÃO**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
9999.1	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2022 a 2025

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
Função	01	Legislativa			
SubFunção	031	Ação Legislativa			
		Programa			
	0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO		1001	REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUCÃO - CMC
	0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO		2001	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC
	0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO		2004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC
	0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO		2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - CMC
Função	02	Judiciária			
SubFunção	061	Ação Judiciária			
		Programa			
	0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		2195	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PG
SubFunção	122	Administração Geral			
		Programa			
	0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		2018	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM
Função	04	Administração			
SubFunção	061	Ação Judiciária			
		Programa			
	0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		2262	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC
SubFunção	121	Planejamento e Orçamento			
		Programa			
	0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		2196	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN
	0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE		2197	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN
SubFunção	122	Administração Geral			
		Programa			
	0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		2270	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM
	0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		2285	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei Fl. 0393

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
			0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2008	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE
			0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2013	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD
			0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2015	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD
			0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2016	ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD
			0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2120	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMICT
			0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2122	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMICT
			0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2097	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP
			0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP
	SubFunção	123 Administração Financeira			
		Programa			
			0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2025	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ
	SubFunção	125 Normatização e Fiscalização			
		Programa			
			0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2198	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN
			0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2199	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ
Função	06 Segurança Pública				
	SubFunção	122 Administração Geral			
		Programa			
			0002 Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo	2029	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP
Função	08 Assistência Social				
	SubFunção	122 Administração Geral			
		Programa			
			0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2031	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST
			0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2033	PAGAMENTO DE PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS- SEMAST
			0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2034	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST
			0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2035	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST
	SubFunção	243 Assistência à Criança a ao Adolesce			
		Programa			

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0394

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
			0034	2209	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS
			0034	2286	GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ + - FMAS
			0034	2288	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FMAS
			0034	2289	MEU IRMÃOZINHO - FMAS
			0034	2279	FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E A
			0034	2283	FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL - FMIA
			0034	2284	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR - FMIA
	SubFunção	244 Assistência Comunitária			
		Programa			
			0034	2200	ATENDIMENTO AO IGD - SUAS - FMAS
			0034	2202	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS
			0034	2203	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS
			0034	2204	BOLSA FAMÍLIA - FMAS
			0034	2205	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS
			0034	2272	GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PAC 01 -
			0034	2277	GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS
			0034	2287	GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS
			0034	2213	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM
			0034	2269	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP
Função	10 Saúde				
	SubFunção	122 Administração Geral			
		Programa			
			0029	2229	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES
			0029	2230	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES
			0029	2232	ATENDIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES
	SubFunção	301 Atenção Básica			
		Programa			
			0029	1046	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB
			0029	2214	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB
			0029	2215	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei Fl. 0395

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulator			
		Programa			
		0029	SAÚDE PARA TODOS	1047	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV
		0029	SAÚDE PARA TODOS	1048	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BL
		0029	SAÚDE PARA TODOS	2216	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMA
		0029	SAÚDE PARA TODOS	2220	REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC
		0029	SAÚDE PARA TODOS	2221	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC
		0029	SAÚDE PARA TODOS	2275	ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE - BLMAC
SubFunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico			
		Programa			
		0029	SAÚDE PARA TODOS	2290	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BLAFB
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica			
		Programa			
		0029	SAÚDE PARA TODOS	2226	ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BL
		0029	SAÚDE PARA TODOS	2227	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS
Função	12	Educação			
SubFunção	122	Administração Geral			
		Programa			
		0030	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2240	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubFunção	306	Alimentação e Nutrição			
		Programa			
		0030	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2239	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL
SubFunção	361	Ensino Fundamental			
		Programa			
		0030	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR
		0030	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2233	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED
		0030	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2236	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
		0030	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2237	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0396

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
			0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS	2238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25
			0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS	2241	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED ADMINISTRATIVO
			0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS	1050	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - FUNDEB
			0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS	2245	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
			0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS	2246	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - F
			0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS	2248	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PRO
			0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS	2244	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB
	SubFunção	365 Educação Infantil			
		Programa			
			0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS	2247	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL- FUN
			0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS	2274	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL -
			0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS	2271	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
			0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS	1049	CONSTUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV
			0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS	2234	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%
	SubFunção	367 Educação Especial			
		Programa			
			0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS	2242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
			0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS	2243	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Função	13 Cultura				
	SubFunção	122 Administração Geral			
		Programa			
			0002 Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo	2143	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNCCAL
			0002 Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo	2145	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNCCAL
	SubFunção	392 Difusão Cultural			
		Programa			
			0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	2266	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - FUNCCAL
Função	15 Urbanismo				

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0397

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
SubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana			
		Programa			
		0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	1052	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
SubFunção	452	Serviços Urbanos			
		Programa			
		0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	2251	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
		0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	2252	CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP
Função	17	Saneamento			
SubFunção	122	Administração Geral			
		Programa			
		0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	1057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICA
		0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2133	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC
		0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2136	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC
		0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2137	ATENDIMENTOAO PASEP - SAAEC
SubFunção	512	Saneamento Básico Urbano			
		Programa			
		0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	1058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA D
		0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	1059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA D
		0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	2263	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
		0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	2264	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
		0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	2265	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC
		0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	2140	ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Função	18	Gestão Ambiental			
SubFunção	122	Administração Geral			
		Programa			
		0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2115	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMMA
		0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2118	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA
		0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	2267	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0398

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
SubFunção	452	Serviços Urbanos			
		Programa			
		0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	2256	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO
SubFunção	541	Preservação e Conservação Ambien			
		Programa			
		0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	2268	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIEN
Função	20	Agricultura			
SubFunção	122	Administração Geral			
		Programa			
		0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2107	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAGRI
		0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2109	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI
		0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2166	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR
		0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	2254	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA
SubFunção	606	Extensão Rural			
		Programa			
		0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	1060	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - CONV
SubFunção	608	Promoção da Produção Agropecuá			
		Programa			
		0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	2253	ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL
		0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	2255	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO
Função	23	Comércio e Serviços			
SubFunção	695	Turismo			
		Programa			
		0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	2257	INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCA
Função	24	Comunicações			

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0399

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
	SubFunção	131	Comunicação Social		
			Programa		
		0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2193	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC
		0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2194	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC
Função	26	Transporte			
	SubFunção	122	Administração Geral		
			Programa		
		0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	2126	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN
	SubFunção	452	Serviços Urbanos		
			Programa		
		0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	2258	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN
	SubFunção	782	Transporte Rodoviário		
			Programa		
		0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	1055	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV
		0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	2249	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
Função	27	Desporto e Lazer			
	SubFunção	122	Administração Geral		
			Programa		
		0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATI	2127	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC
		0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATI	2129	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AME
		0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATI	2130	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC
		0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATI	2173	ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC
	SubFunção	812	Desporto Comunitário		
			Programa		
		0033	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	1054	INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER - CONV
		0033	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	2259	ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC

Fl. 0400
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
SubFunção	813	Lazer			
		Programa			
	0033	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		2260	ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER - AMEC
	0033	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		2261	ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÂ - AMEC
Função	28	Encargos Especiais			
SubFunção	843	Serviço da Dívida Interna			
		Programa			
	0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		28	AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CON
Função	99	Reserva de Contingência			
SubFunção	999	Reserva de Contingência geral			
		Programa			
	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

ZELAYNY MELBEK DE ALMEIDA
Chefe de Coordenação de Panejamento e Controle

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0401

PROGRAMA 0000 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

PPA 2022 – 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade : 001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programa : 02.061.0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo : Cumprir com a dívida pública do Municípal de Cacoal decorrente de precatórios judiciais, requisições de pequenos valores expedidos, operações de créditos interno e externo e de parcelamento de dívidas com outros entes federados.

Gerente : CAROLINA LENZI ARMONDES CPF:103.144.402-59

Público Alvo : Poder Executivo

Justificativa : O Município assumiu obrigações contratuais, resultantes de acerto de conduta de gestões anteriores e de investimentos realizados por meio de operações de crédito. Tais obrigações geraram riqueza para o município e a necessidade de pagamento regular.

Problema : Aumento da dívida consolidada.

Causa : Incidência de realização de operações de crédito e parcelamentos do INSS.

Externalidade : Mantendo a adimplencia do Municipio, possibilitará ao gestor a celebração de convênios com instituições de outras esferas de Governo, garantindo a governabilidade de seus atos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Parcelas mensais pagas da dívida interna, juros e amortização e pagamento dos precatórios	Mês	12	12	12	12	12	12

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2195	Percentual	A	100	1.510.000,00	100	2.510.325,00	100	2.860.657,47	100	2.860.977,19	400	9.741.959,66

Descrição: CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM

Produto : Precatórios/ Requisições de pequeno valor

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19	41.959,66
3.3.90.91.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.500.000,00	2.500.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	9.700.000,00
		Total:	**1.510.000,00**	**2.510.325,00**	**2.860.657,47**	**2.860.977,19**	**9.741.959,66**

Fl. 0403
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Promover debate quanto aos processos empregados nos diversos serviços disponibilizados pelo Poder Executivo com a finalidade de modernização da gestão pública. Cumprir com as obrigações oriundas de precatórios e requisições de pequeno valor expedidos;					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1052		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	1.510.000,00	2.510.325,00	2.860.657,47	2.860.977,19	9.741.959,66
	Total:	**1.510.000,00**	**2.510.325,00**	**2.860.657,47**	**2.860.977,19**	**9.741.959,66**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0404

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Programa : 28.843.0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo : Cumprir com a dívida pública do Municípal de Cacoal decorrente de precatórios judiciais, requisições de pequenos valores expedidos, operações de créditos interno e externo e de parcelamento de dívidas com outros entes federados.

Gerente : CAROLINA LENZI ARMONDES CPF:103.144.402-59

Público Alvo : Poder Executivo

Justificativa : O Município assumiu obrigações contratuais, resultantes de acerto de conduta de gestões anteriores e de investimentos realizados por meio de operações de crédito. Tais obrigações geraram riqueza para o município e a necessidade de pagamento regular.

Problema : Aumento da dívida consolidada.

Causa : Incidência de realização de operações de crédito e parcelamentos do INSS.

Externalidade : Mantendo a adimplencia do Município, possibilitará ao gestor a celebração de convênios com instituições de outras esferas de Governo, garantindo a governabilidade de seus atos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Parcelas mensais pagas da dívida interna, juros e amortização e pagamento dos precatórios	Mês	12	12	12	12	12	12

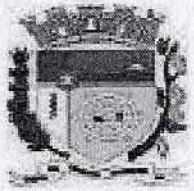
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
28	Mês	O	12	8.700.000,00	12	8.982.750,00	12	9.271.994,55	12	9.550.154,39	48	36.504.898,94

Descrição: AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.2.90.22.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	4.860.000,00	5.017.950,00	5.179.527,99	5.334.913,83	20.392.391,82
4.6.90.71.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	3.840.000,00	3.964.800,00	4.092.466,56	4.215.240,56	16.112.507,12
		Total:	**8.700.000,00**	**8.982.750,00**	**9.271.994,55**	**9.550.154,39**	**36.504.898,94**

Fl. 0405
PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Custear despesas de encargos decorrentes de contratos firmados junto ao governo (INSS) e instituições financeiras - Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Garantir despesas com as obrigações decorrentes de contratos firmados junto ao governo (INSS) e instituições financeiras - Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1059		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	8.700.000,00	8.982.750,00	9.271.994,55	9.550.154,39	36.504.898,94
	Total:	**8.700.000,00**	**8.982.750,00**	**9.271.994,55**	**9.550.154,39**	**36.504.898,94**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0406

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 23 SERVICO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
Unidade : 001 SERVICO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Programa : 04.061.0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo : Cumprir com a dívida pública do Municípal de Cacoal decorrente de precatórios judiciais, requisições de pequenos valores expedidos, operações de créditos interno e externo e de parcelamento de dívidas com outros entes federados.

Gerente : CAROLINA LENZI ARMONDES CPF:103.144.402-59

Público Alvo : Poder Executivo

Justificativa : O Município assumiu obrigações contratuais, resultantes de acerto de conduta de gestões anteriores e de investimentos realizados por meio de operações de crédito. Tais obrigações geraram riqueza para o município e a necessidade de pagamento regular.

Problema : Aumento da dívida consolidada.

Causa : Incidência de realização de operações de crédito e parcelamentos do INSS.

Externalidade : Mantendo a adimplencia do Município, possibilitará ao gestor a celebração de convênios com instituições de outras esferas de Governo, garantindo a governabilidade de seus atos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Pagamento dos precatórios e RPV realizados dentro do prazo	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2262	Percentual	A	100	525.000,00	100	542.062,50	100	559.516,87	100	576.302,44	400	2.202.881,81

Descrição: CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC

Produto : Precatórios/ Requisições de pequeno valor

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.91.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	525.000,00	542.062,50	559.516,87	576.302,44	2.202.881,81
		Total:	**525.000,00**	**542.062,50**	**559.516,87**	**576.302,44**	**2.202.881,81**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Cumprir com o pagamento de precatórios, requisições de pequeno valor, honorários advocatícios e outras despesas judiciais; Cumprir com o pagamento de parcelamentos de dívidas;					

Fl. 0407
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1101			2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES		525.000,00	542.062,50	559.516,87	576.302,44	2.202.881,81
		Total:	**525.000,00**	**542.062,50**	**559.516,87**	**576.302,44**	**2.202.881,81**
		Total Geral :	**10.735.000,00**	**12.035.137,50**	**12.692.168,89**	**12.987.434,02**	**48.449.740,41**

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Chefe de Coordenação de Panejamento e Controle

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0408

PROGRAMA 0002 – APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

PPA 2022 - 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Programa : 01.031.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF:952.992.112-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1001	Unidade	P	1	600.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	102.000,00	4	1.102.000,00

Descrição: REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUCÃO - CMC

Produto : Obra

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	600.000,00	200.000,00	200.000,00	102.000,00	1.102.000,00
		Total:	**600.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**102.000,00**	**1.102.000,00**

Fl. 0410
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Prover a estrutura fisico-mobiliária da Câmara Municipal nos meios necessários para dar suporte as atividades finalísticas do Poder Legislativo. Reforma, ampliação e implantação dos sistemas de combate a incêncio e SPDA do prédio da Câmara Municipal.					

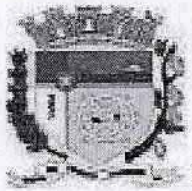
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2001	Órgão	A	1	2.247.000,00	1	2.635.500,00	1	2.726.613,00	1	2.916.119,42	4	10.525.232,42

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.41.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.442,00	11.000,00	11.000,00	42.442,00
3.3.90.08.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	451.000,00	564.000,00	677.000,00	790.000,00	2.482.000,00
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	200.000,00	207.000,00	214.245,00	221.743,58	842.988,58
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	150.000,00	155.000,00	160.684,00	166.307,94	631.991,94
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	150.000,00	155.250,00	160.684,00	166.307,94	632.241,94
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59	21.074,72
3.3.90.37.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59	21.074,72
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	210.000,00	217.350,00	224.957,25	232.830,75	885.138,00
3.3.90.40.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	125.000,00	129.375,00	133.903,13	138.589,73	526.867,86
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	800.000,00	959.000,00	959.000,00	1.071.600,00	3.789.600,00
3.3.90.47.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.105,00	3.213,68	3.326,15	12.644,83
3.3.90.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.105,00	3.213,68	3.326,15	12.644,83
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	135.000,00	221.523,00	168.000,00	100.000,00	624.523,00
		Total:	**2.247.000,00**	**2.635.500,00**	**2.726.613,00**	**2.916.119,42**	**10.525.232,42**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0411



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado. Garantir direitos aos servidores, tais como auxílio saúde; Promover a capacitação dos servidores e agentes politicos; Promover a manutenção das estruturas físico-mobiliária e administrativa, através da aquisição de materiais de consumo diversos; Viabilizar deslocamentos de servidores e agentes políticos, necessários para tratar assuntos de interesse do Município; Garantir despesas decorrentes de contratação de serviços prestados por pessoa física. Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para serviço de limpeza; Promover a realização de concursos para suprir as necessidades do Poder Legislativo; Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais; Contratação de fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e móvel, serviços bancários e outros; Contratação de fornecimento sistema informatizado de processamento de dados e comunicação, e outros; Garantir direitos aos servidores, tais como auxilio alimentação; Garantir despesas decorrentes de pagamentos de contribuições sociais e econômicas exeto sobre folha de pagamento. Garantir despesas decorrentes de intenizações trabalhistas. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Aquisições no decorrer de 4 anos: Mobiliário para escritório - 4					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2004	Pessoas	A	106	6.669.000,00	106	8.123.450,00	106	8.389.760,38	106	8.658.202,69	424	31.840.413,07

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.394.000,00	5.744.000,00	5.890.000,00	6.040.962,00	23.068.962,00
3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.108.000,00	1.180.450,00	1.211.760,38	1.241.240,69	4.741.451,07
3.1.90.94.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	167.000,00	1.199.000,00	1.288.000,00	1.376.000,00	4.030.000,00
		Total:	**6.669.000,00**	**8.123.450,00**	**8.389.760,38**	**8.658.202,69**	**31.840.413,07**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0412

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Remuneração mensal de servidores efetivos e comissionados e agentes políticos; 13º salário de servidores efetivos e comissionados e agentes políticos; Verbas relativas a férias de servidores efetivos e comissionados; Despesas decorrentes de revisão de PCCR, criação de cargos e/ou funções gratificadas, bem como de gratificações diversas; Recomposição salarial de servidores efetivos e comissionados e subsídios de agentes políticos. Verbas relativas a encargos sociais; Verbas indenizatórias trabalhistas diversas;					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2006	Unidade	A	5	154.000,00	5	646.000,00	5	666.000,00	5	692.000,00	20	2.158.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - CMC

Produto : Veículos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	101.000,00	105.000,00	108.000,00	112.000,00	426.000,00
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	47.000,00	49.000,00	49.000,00	52.000,00	197.000,00
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	6.000,00	492.000,00	509.000,00	528.000,00	1.535.000,00
		Total:	**154.000,00**	**646.000,00**	**666.000,00**	**692.000,00**	**2.158.000,00**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Mantenção e conservação da frota de veículos da Câmara Municipal de Cacoal, através de aquisição de peças de reposição; Abastecimento dos veículos que pertencentes à camara municipal. Mantenção e conservação da frota de veículos da Câmara Municipal de Cacoal, através de serviços de alinhamento, balanceamento, funilaria, instalação elétrica, instalação eletromecânica, pintura, estofamento e lanternagem; Mantenção da frota de veículos através da aquisição de seguros de veículos em geral e outros; Aquisição de veículos novos e equipamentos permanentes novos;					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1085		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	9.670.000,00	11.604.950,00	11.982.373,38	12.368.322,11	45.625.645,49
	Total:	**9.670.000,00**	**11.604.950,00**	**11.982.373,38**	**12.368.322,11**	**45.625.645,49**

Fl. 0413
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Programa : 04.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF:952.992.112-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2008	Órgão	A	1	1.035.000,00	1	747.912,50	1	771.995,27	1	795.155,13	4	3.350.062,90

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.41.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78	839.193,08
3.3.71.70.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	65.000,00	67.112,50	69.273,52	71.351,73	272.737,75
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	170.000,00	175.525,00	181.176,90	186.612,21	713.314,11

Fls 0414
Projeto de Lei PMC PPA 2022-2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	80.000,00	82.600,00	85.259,72	87.817,51	335.677,23
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	85.000,00	87.762,50	90.588,45	93.306,10	356.657,05
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	105.000,00	108.412,50	111.903,38	115.260,48	440.576,36
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	330.000,00	20.000,00	20.644,00	21.263,32	391.907,32
		Total:	**1.035.000,00**	**747.912,50**	**771.995,27**	**795.155,13**	**3.350.062,90**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
Pagamento de contribuição a AROM e CNM. Atendimento ao consórcio público municipal. Deslocamento de servidores entre Municípios e Estados. Gastos com materiais de expediente, material de informatica, água mineral, café, entre outros. Custear despesas com passagem para deslocamento do Exmo. Prefeito para fora do Estado. Custear despesas com cartão de abastecimento, manutenção de frotas, correios, seguro, e demais serviços. Aquisição de veiculo oficial; Equipamentos de informática; Mobiliário (mesas e cadeiras).					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1049		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10000000	RECURSOS LIVRES	1.035.000,00	747.912,50	771.995,27	795.155,13	3.350.062,90
	Total:	**1.035.000,00**	**747.912,50**	**771.995,27**	**795.155,13**	**3.350.062,90**

Fl. 0415
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 ASSESSORIA DE COMUNICACÃO
Unidade : 001 ASSESSORIA DE COMUNICACÃO

Programa : 24.131.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF:952.992.112-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2193	Porcentagem	A	100	447.000,00	100	430.390,00	100	444.248,56	100	457.576,02	400	1.779.214,58

Descrição: COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC

Produto : Divulgação/Publicação

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	12.000,00	12.390,00	12.788,96	13.172,63	50.351,59
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	400.000,00	413.000,00	426.298,60	439.087,56	1.678.386,16
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	35.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83	50.476,83

Fls 0416
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:	**447.000,00**	**430.390,00**	**444.248,56**	**457.576,02**	**1.779.214,58**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte as atividades.
Garantir despesas futuras com aquisição de CM de jornais.
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para pequenas substituições.

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2194	Órgão	A	1	80.000,00	1	51.462,50	1	53.119,59	1	54.713,18	4	239.295,27

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79	62.939,49
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18	41.959,64
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79	62.939,49
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	35.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83	50.476,83
		Total:	**80.000,00**	**51.462,50**	**53.119,59**	**54.713,18**	**239.295,27**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Custear despesa com diarias de servidores do setor, quando necessários para tratar de assuntos de interesse do Município;
Promover a capacitação dos servidores do setor com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados.
Manter a estrutura operacional e administrativa com aquisição de materiais de consumo diversos necessarios ao desempenho das atividades do setor.
Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
Manter os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos, visando melhor qualidade dos serviços prestados;
Custear despesa com pagamentos de serviços terceiros como recarga de extintores e serviços diversos.
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para melhorar as condições de trabalho e dar continuidde as atividades desenvolvidas no setor.

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1050		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	527.000,00	481.852,50	497.368,15	512.289,20	2.018.509,85

Fl. 0417
Projeto de Lei
PPA 2022-2025
PMC

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:	**527.000,00**	**481.852,50**	**497.368,15**	**512.289,20**	**2.018.509,85**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0418

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO

Programa : 04.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF:952.992.112-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2013	Órgão	A	1	8.854.000,00	1	8.653.000,00	1	8.931.626,60	1	9.199.575,40	4	35.638.202,00

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.41.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	230.000,00	207.475,00	214.155,70	220.580,37	872.211,07
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	25.000,00	25.812,50	26.643,66	27.442,97	104.899,13
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	220.000,00	227.150,00	234.464,23	241.498,16	923.1[illegible]39

Fls. 0419
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38	83.919,31
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.000.000,00	2.065.000,00	2.131.493,00	2.195.437,79	8.391.930,79
3.3.90.39.00.00	10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEI	5.800.000,00	5.988.500,00	6.181.329,70	6.366.769,59	24.336.599,29
3.3.90.92.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89	419.596,54
4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	150.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83	165.476,83
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	105.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83	120.476,83
4.4.90.52.00.00	10000044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00	20140037	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N	169.000,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00
		Total:	**8.854.000,00**	**8.653.000,00**	**8.931.626,60**	**9.199.575,40**	**35.638.202,00**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**

Despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado.

Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMAD para dar suporte as atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais de expediente.

Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município;

Promover a regularidade de pagamentos de despesas primárias, tais como, água, energia, telefonia fixa e móvel, contratações de software, link de internet para atender a Semad e as Secretarias: Semfaz, Semplan, Semttran, Gabinete, PGM, Assessoria de Comunicação, Semma, Semosp, Semagri e Semict.

Manter e conservar a frota de veículos da SEMAD, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmo, por meio de seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu, alinhamento, balanceamento e outros necessários.

Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e utilidade pública.

Custear despesas de exercícios encerrados.

Melhorias na infraestrutura dos prédios públicos.

Convênio/2021/SEJUCEL/RO - Aquisição de material permanente.

Convênio/2021/SEPOG/RO - Aquisição de computadores de médio e alto desempenho.

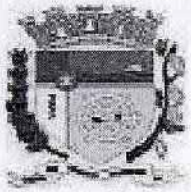
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2015	Pessoas	A	325	28.628.000,00	335	29.558.410,00	345	30.510.190,80	355	31.425.496,53	1.360	120.122.097,33

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD

Produto : Servidores Atendidos

0420

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000.000,00	20.650.000,00	21.314.930,00	21.954.377,90	83.919.307,90
3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.045.000,00	5.208.962,50	5.376.691,09	5.537.991,82	21.168.645,41
3.1.90.16.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	495.000,00	511.087,50	527.544,52	543.370,86	2.077.002,88
3.1.90.94.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	500.000,00	516.250,00	532.873,25	548.859,45	2.097.982,70
3.1.90.96.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78	839.193,08
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.388.000,00	2.465.610,00	2.545.002,64	2.621.352,72	10.019.965,36
		Total:	**28.628.000,00**	**29.558.410,00**	**30.510.190,80**	**31.425.496,53**	**120.122.097,33**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis; Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. Previsão de contratação de 10 (dez) servidores, a cada exercício, de natureza estatutaria ou comissionado, com vencimento inicial de 01 (um) salario minimo nacional mais auxilio-alimentação. Pagamento de encargos sociais referente ao INSS dos servidores. Custear despesas com serviços extraordinários. Pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc. Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo. Subsidiar aos servidores o direito da indenização referente o auxílio- alimentação.					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2016	Mês	A	12	2.600.000,00	12	2.684.500,00	12	2.770.940,90	12	2.854.069,13	48	10.909.510,03

Descrição: ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.47.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.600.000,00	2.684.500,00	2.770.940,90	2.854.069,13	10.909.510,03
		Total:	**2.600.000,00**	**2.684.500,00**	**2.770.940,90**	**2.854.069,13**	**10.909.510,03**

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei 01121

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Propiciar aos funcionários e servidores públicos participação na receita administração pública direta e indireta, contribuindo para formação de seu patrimônio, mediante pagamento mensal junto ao fundo criado por força da Lei Complementar Federal 26/75 que unificou os fundos constituídos com os recursos do PIS e do PASEP.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1051		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	34.083.000,00	34.907.410,00	36.031.428,60	37.112.371,47	142.134.210,07
10000044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINA	5.800.000,00	5.988.500,00	6.181.329,70	6.366.769,59	24.336.599,29
20140037	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCA	169.000,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00
	Total:	**40.082.000,00**	**40.895.910,00**	**42.212.758,30**	**43.479.141,06**	**166.669.809,36**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0422

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade : 001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programa : 02.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF:952.992.112-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2018	Órgão	A	1	136.000,00	1	113.195,00	1	109.730,49	1	81.684,89	4	440.610,38

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	40.050,00	34.230,22	23.919,61	138.199,83
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	16.000,00	16.520,00	17.051,94	17.563,50	67.135,44
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.314,93	11.954,38	73.919,31

0423
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.975,00	31.972,40	22.931,57	115.878,97
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83	45.476,83
		Total:	**136.000,00**	**113.195,00**	**109.730,49**	**81.684,89**	**440.610,38**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte as atividades finalísticas; Viabilizar deslocamentos de servidores, quando necessários, para tratar de outros assuntos de interesse do Municipio; Promover debate quanto aos processos empregados nos diversos serviços disponibilizados pelo Poder Executivo com a finalidade de modernização da gestão pública. Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição dos seguintes bens: Cadeiras, mesas, computadores, condionadores de ar, scaners.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1053		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10000000	RECURSOS LIVRES	136.000,00	113.195,00	109.730,49	81.684,89	440.610,38
	Total:	**136.000,00**	**113.195,00**	**109.730,49**	**81.684,89**	**440.610,38**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0424

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa : 04.121.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF:952.992.112-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2196	Órgão	A	1	171.000,00	1	124.770,00	1	128.787,59	1	132.651,21	4	557.208,80

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancári	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79	62.939,49
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.625,00	53.287,32	54.885,94	209.798,26
3.3.90.33.00.00	10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancári	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,43	8.391,92

0425
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	48.000,00	49.560,00	51.155,83	52.690,50	201.406,33
3.3.90.93.00.00	10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancári	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	55.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83	70.476,83
		Total:	**171.000,00**	**124.770,00**	**128.787,59**	**132.651,21**	**557.208,80**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com o objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade do serviço prestado. Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMPLAN, para dar suporte as atividades finalísticas. Elaborar, acampanhar e avaliar os instrumentos de Planejamento, sendo eles: PPA, LDO e LOA. Dar suporte e desenvolver atividades em conjunto com demais orgãos da administração municipal. Monitorar e avaliar os cumprimentos das diretrizes, metas e objetivos institucionais sob a gestão municipal. Monitorar e avaliar os gastos públicos, visando o melhor para o Municipio de Cacoal. Proporcionar a promoção e incentivar a participação popular na elaboração e avaliação dos instrumentos de planejamento do Poder Executivo. Viabilizar o deslocamento dos servidores, caso necessário. Promover a transparência dos atos públicos, com divulgação dos atos oficiais, programação, ações e projetos, bem como campanhas e ações de utilidade pública. Manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis da secretaria, garantindo assim segurança e melhoria nos serviços prestados. Coordenar e gerir sistemas de planejamento e controle. Definir, implementar, coordenar e executar políticas públicas em tecnologia de informação da administração. Garantir a regularidade do municipio junto a outros orgãos, sendo eles estaduais e federais. Melhorar as condições de trabalho por meio de aquisição de equipamentos permanentes, no decorrer de 4 anos, entre eles: Computadores - 27 Moto - 2 Veículo - 1					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1054		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10000000	RECURSOS LIVRES	153.000,00	106.185,00	109.604,15	112.892,27	481.681,42
10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancários	18.000,00	18.585,00	19.183,44	19.758,94	75.527,38
	Total:	**171.000,00**	**124.770,00**	**128.787,59**	**132.651,21**	**557.208,80**

0426
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa : 04.125.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF:952.992.112-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2198	Órgão	A	1	20.000,00	1	20.650,00	1	21.314,93	1	21.954,37	4	83.919,30

Descrição: ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancári	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16	12.587,90
3.3.90.30.00.00	10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancári	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,43	8.391,92
3.3.90.33.00.00	10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancári	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,43	8.391,92

0427
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

3.3.90.39.00.00	10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancári	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
4.4.90.52.00.00	10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancári	12.000,00	12.390,00	12.788,96	13.172,63	50.351,59
		Total:	**20.000,00**	**20.650,00**	**21.314,93**	**21.954,37**	**83.919,30**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com o objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade do serviço prestado. Manutenção dos serviços de fiscalização de obras por meio da aquisição de: materiais, reposição de peças. Verificar as conformidades das obras e serviços executados com as exigências, normas e especificações aplicáveis, a fiscalização e exercida através de vistorias que envolvem aspectos técnicos e administrativos da execução das obras e serviços. Vistorias para lançamento de dados que alimenta o cadastro de contribuinte, ique nfluencia diretamente na arrecadação dos tributos municipais tais como IPTU, ITBI, ISSQN Construção, taxas e outros. Fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor Participativo e a Legislação vigente de Parcelamento do Solo; Viabilizar o deslocamento dos servidores, caso necessário. Promover a transparência dos atos públicos, com divulgação dos atos oficiais, programação, ações e projetos, bem como campanhas e ações de utilidade pública. Manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis da secretaria, garantindo assim segurança e melhoria nos serviços prestados. Melhorar as condições de trabalho por meio de aquisição de equipamentos permanentes, que possam dar condições para efetivo poder de policia para proceder as cumprimento da obrigações funcionais, no decorrer de 4 anos, entre eles: Moto 150 cil - 4 Computador - 5 Tablet - 9 Ar Condicionado - 1					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1056		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancários	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,37	83.919,30
	Total:	**20.000,00**	**20.650,00**	**21.314,93**	**21.954,37**	**83.919,30**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0428

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Programa : 04.123.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF:952.992.112-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2025	Órgão	A	1	1.861.000,00	1	1.692.105,00	1	1.746.590,77	1	1.798.988,49	4	7.098.684,26

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	25.000,00	25.812,50	26.643,66	27.442,97	104.899,13
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	36.000,00	37.170,00	38.366,87	39.517,88	151.054,75
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.196,97

Fls 0429
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		12.000,00	12.390,00	12.788,96	13.172,63	50.351,59
3.3.90.35.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		50.000,00	51.625,00	53.287,32	54.885,94	209.798,26
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		1.500.000,00	1.548.750,00	1.598.619,75	1.646.578,34	6.293.948,09
3.3.90.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18	41.959,64
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		227.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83	242.476,83
			Total:	**1.861.000,00**	**1.692.105,00**	**1.746.590,77**	**1.798.988,49**	**7.098.684,26**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0430

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMFAZ para dar suporte as atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais de cosnumo. Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e utilidade pública. Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município; Manter o suporte as atividades finalisticas, por meio da garantia de serviços de consultoria . Manter e conservar a frota de veiculos da SEMFAZ, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmo, por meio de seguros em geral, revisões periodicas, reposição de peças, trocas de pneu, alinhamento, balanceamento e outros necessários. Manter e garantir a manutenção da regularidade do Município junto a outros orgãos e instituições bancárias.					

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0431

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição dos seguintes móveis e equipamentos, no decorrer de 4 anos:
Mesa - 12
Cadeira giratória - 21
Arquivo aço pasta Suspensa - 9
Cadeira longarina 3 lugares - 18
Arquivo aço 2 portas - 6
Aparelho de telefone - 9
Televisão - 1
Bebedouro - 7
Computador completo - 20
Guichê de atendimento - 12
Ar condicionado 60btus - 3
Ar condicionado 30btus - 4
Ar condicionado 12btus - 6
Suporte para Monitor - 22
Suporte para CPU - 22
Frigobar - 4
Cooktop 4 bocas - 1
Mesa para Cozinha - 4
Nobreak - 7
Gaveteiro de Madeira - 5
Mesa em L - 12
Totem de Auto Atendimento - 2
Veiculo Automotivo Passeio 5 lugares - 2
Impressora - 3
Moto - 16

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1057		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	1.861.000,00	1.692.105,00	1.746.590,77	1.798.988,49	7.098.684,26
	Total:	**1.861.000,00**	**1.692.105,00**	**1.746.590,77**	**1.798.988,49**	**7.098.684,26**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0432

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Programa : 04.125.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF:952.992.112-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Meta TOTAL	TOTAL
2199	Contribuinte	A	35.640	76.000,00	35.640	37.007,50	35.640	38.199,14	35.640	39.345,12	142.560	190.551,76

Descrição: ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ

Produto : Contribuintes fiscalizados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	16.000,00	16.520,00	17.051,94	17.563,50	67.135,44
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79	62.939,49
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	45.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83	60.476,83

0433
Projeto de Lei
PPA 2022-2025
PMC

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:	**76.000,00**	**37.007,50**	**38.199,14**	**39.345,12**	**190.551,76**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
Manutenção dos serviços de fiscalização por meio da aquisição de: materiais de consumo. Manutenção dos serviços de fiscalização por meio da aquisição e reposição de peças e contratação de serviços; Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição dos seguintes bens no decorrer de 4 anos: Veículos Automotivo (passeio 5 lug) - 1 Mesa - 11 Mesa em L - 1 Computador completo - 12 Tablet - 12 Impressora - 2 Cadeira giratória - 12 Armário aço 2 portas - 6 Armário aço pasta suspensa - 3 Balcão de atendimento - 1					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1058		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10000000	RECURSOS LIVRES	76.000,00	37.007,50	38.199,14	39.345,12	190.551,76
	Total:	**76.000,00**	**37.007,50**	**38.199,14**	**39.345,12**	**190.551,76**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0434

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

Programa : 06.122.0002 Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF:952.992.112-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Unidade adminstrativa mantida	Unidade	16	16	16	16	16	16
Promoção da segurança a população.	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2029	Órgão	A	1	25.000,00	1	25.812,50	1	26.643,67	1	27.442,98	4	104.899,15

Descrição: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
3.3.90.32.00.00	10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancári	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16	12.587,90
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38	83.919,31
		Total:	**25.000,00**	**25.812,50**	**26.643,67**	**27.442,98**	**104.899,15**

0435
Projeto de Lei
PPA 2022-2025
PMC

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Manter a estrutura operacional e administrativa do Fundo Municipal de Segurança Pública para dar suporte as atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais diversos. Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais. Manter a estrutura operacional e administrativa do Fundo Municipal de Segurança Pública para dar suporte as atividades finalísticas, por meio da garantia de serviços. Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública. Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de móveis e equipamentos.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1032		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	24.000,00	24.780,00	25.577,92	26.345,26	100.703,18
10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancários	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
	Total:	**25.000,00**	**25.812,50**	**26.643,67**	**27.442,98**	**104.899,15**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0436

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACÃO SOCIAL E TRABALHO
Unidade : 001 SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO

Programa : 08.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF:952.992.112-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2031	Órgão	A	2	262.000,00	2	270.515,00	2	279.225,57	2	287.602,33	8	1.099.342,90

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.41.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.625,00	53.287,32	54.885,94	209.798,26
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79	62.939,49
3.3.90.14.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82

0437
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38	83.919,31
3.3.90.30.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.32.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18	41.959,64
3.3.90.33.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	120.000,00	123.900,00	127.889,58	131.726,27	503.515,85
3.3.90.39.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38	83.919,31
3.3.90.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
4.4.90.52.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
		Total:	**262.000,00**	**270.515,00**	**279.225,57**	**287.602,33**	**1.099.342,90**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0438

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Execução de parcerias com Organizações da Sociedade Civil - OSC.

Promover a capacitação dos servidores e agentes politicos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
Manter a estrutura operacional da SEMAST e do Abrigo Municipal Pingo de Gente para dar suporte as atividades finalísticas;
Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças.
Aquisição de extintores de incêndio para decorrer dos 4 anos, sendo:
Extintor de pó quim SC - 4
Extintor de gás carbonico - 4

Viabilizar deslocamentos de servidores e agentes politicos necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
Promover a realização de concursos e testes seletivos para suprir as necessidades do Poder Executivo.
Promover a contratação de palestrantes e/ou capacitadores.
Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública.
Manter e conservar a frota de veículos da SEMAST, por meio de manutenção da documentação, aquisição de combustível, seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneus, reparos em geral e outros necessários com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir a representações oficiais de servidores e agentes políticos em segurança.
Manter os sistemas de informática utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados.
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para viabilização dos projetos desenvolvidos pela SEMAST e pequenas substituições.
Descrição das aquisições para decorrer dos 4 anos:
Mesas de trabalho - 3
Cadeira Giratória - 5
Armário em aço - 4
Balcão 1,80 x 0,85 - 4
Estante aço - 4
Bebedouro - 4
Transformador 220/110 - 6
Notebook - 1
Projetor (Data Show) - 1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2033	Pessoas	A	100	4.065.000,00	110	4.197.112,50	110	4.332.259,51	110	4.462.227,29	430	17.056.599,30

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS- SEMAST

0439
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.200.000,00	2.271.500,00	2.344.642,30	2.414.981,57	9.231.123,87
3.1.90.11.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78	839.193,08
3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	605.000,00	624.662,50	644.776,63	664.119,93	2.538.559,06
3.1.90.13.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	50.000,00	51.625,00	53.287,32	54.885,94	209.798,26
3.1.90.16.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	240.000,00	247.800,00	255.779,16	263.452,53	1.007.031,69
3.1.90.94.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	120.000,00	123.900,00	127.889,58	131.726,27	503.515,85
3.1.90.94.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18	41.959,64
3.1.90.96.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	80.000,00	82.600,00	85.259,72	87.817,51	335.677,23
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	500.000,00	516.250,00	532.873,25	548.859,45	2.097.982,70
3.3.90.46.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	60.000,00	61.950,00	63.944,79	65.863,13	251.757,92
		Total:	**4.065.000,00**	**4.197.112,50**	**4.332.259,51**	**4.462.227,29**	**17.056.599,30**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do Poder Executivo.
Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, abono pecuniário, férias, abono pecuniário referente licença premio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos Servidores Municipais e de outras leis.
Adequação salarial decorrente da estrutura política administrativa e organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos.
Despesas decorrentes de revisão / adequação / alterações do plano de carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros.
Oportunizar a garantia de direitos, como: despesas com serviços extraordinários.
Garantir direitos aos servidores públicos, como: indenizações trabalhistas, e outros.
Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxilio alimentação.

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2034	Percentual	A	100	498.000,00	100	87.762,50	100	90.588,45	100	93.306,10	400	769.657,05

Descrição: CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST

Produto : Obra Construída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.625,00	53.287,32	54.885,94	209.798,26
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.9[illegible],82

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei
8440

3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57	125.878,97
4.4.90.51.00.00	10000044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
4.4.90.51.00.00	20140037	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N	371.000,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00
		Total:	**498.000,00**	**87.762,50**	**90.588,45**	**93.306,10**	**769.657,05**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**

Manter a estrutura fisica do imóvel da SEMAST, garantindo o fornecimento de água, energia elétrica, internet e coleta de esgoto.
Manter e adequar a estrutura fisica do imóvel da SEMAST, bem como promover sua conservação através de pequenas reformas, reparos e adequações às normas de acessibilidade.
Realizar reformas, construções e/ou ampliações de todos os prédios vinculados a SEMAST.
Convênio/SEAS/2021 - Construção do CRAS.

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2035	Conselhos	A	9	22.000,00	9	22.715,00	9	23.446,41	9	24.149,79	36	92.311,20

Descrição: GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST

Produto : Conselhos Mantidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,43	8.391,92
		Total:	**22.000,00**	**22.715,00**	**23.446,41**	**24.149,79**	**92.311,20**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0441

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte as atividades de 09 (nove) Conselhos Municipais sendo: 1 - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; 2 - Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher Mulher - CMDM; 3 - Conselho Municipal De Assistência Social - CMAS; 4 - Conselho Municipal Do Idoso - CMI; 5 - Conselho Municipal Da Pessoa com Deficiência - CMPD; 6 - Conselho Municipal De Combate a Pobreza - CMCP; 7- Conselho Municipal Da Juventude - COMJUVE; 8 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA e 9 - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda - COMUTRA. Incentivar, implantar e desenvolver projetos e ações voltadas para pessoas idosas, PCD, assim como, assegurar-lhes o cumprimento de seus direitos e o exercicio pleno da cidadania em parceria com a família e a sociedade. Promover a representatividade dos Conselhos nos eventos estaduais e interestaduais da área específica de atuação. Viabilizar deslocamentos de conselheiros, necessários para tratar de assuntos de interesse do Município. Promover a capacitação dos conselheiros com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública. Promover eventos, festividades, homenagens, conferências, seminários e similares para discussão das políticas públicas e para integração e confraternização dos participantes. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para pequenas substituições. Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de mobiliários para escritório, telefones, bens permanentes e outros.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1060		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	4.073.000,00	4.205.372,50	4.340.785,47	4.471.009,02	17.090.166,99
10000044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	361.000,00	372.732,50	384.734,47	396.276,49	1.514.743,46
20140037	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCA	371.000,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00
	Total:	**4.847.000,00**	**4.578.105,00**	**4.725.519,94**	**4.867.285,51**	**19.017.910,45**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0442

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Programa : 04.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF:952.992.112-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2097	Órgão	A	1	75.000,00	1	77.437,50	1	79.930,99	1	82.328,92	4	314.697,41

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	23.000,00	23.747,50	24.512,17	25.247,54	96.507,21
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38	83.919,31
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82

0443
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18	41.959,64
3.3.90.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79	62.939,49
		Total:	**75.000,00**	**77.437,50**	**79.930,99**	**82.328,92**	**314.697,41**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**

Pagamentos de diarias à servidores se necessários para tratar assuntos de interesse do Município em outros municipios.
Aquisição de materiais de expediente para manter a estrutura operacional e administrativa da secretaria;
Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município.
Contratação de serviços de terceiros para manter a estrutura operacional e administrativa da secretaria.
Reparação de danos a terceiros decorrentes de fatos imprevistos.
Recurso ordinarios para pequenas reformas prediais.
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação do espaço físico da secretaria.

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2022**	**Meta**	**2023**	**Meta**	**2024**	**Meta**	**2025**	**Meta**	**TOTAL**
2099	Pessoas	A	140	11.765.000,00	140	12.147.362,50	140	12.538.507,57	140	12.914.662,79	560	49.365.532,86

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	**Fonte Recurso**	**Descrição**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
3.1.90.11.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	7.100.000,00	7.330.750,00	7.566.800,15	7.793.804,15	29.791.354,30
3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.900.000,00	1.961.750,00	2.024.918,35	2.085.665,90	7.972.334,25
3.1.90.16.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.300.000,00	1.342.250,00	1.385.470,45	1.427.034,56	5.454.755,01
3.1.90.94.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78	839.193,08
3.1.90.96.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78	62.939,48
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.250.000,00	1.290.625,00	1.332.183,12	1.372.148,62	5.244.956,74
		Total:	**11.765.000,00**	**12.147.362,50**	**12.538.507,57**	**12.914.662,79**	**49.365.532,86**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0444



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis; Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. Pagamento de encargos sociais referente ao INSS dos servidores. Custear despesas com serviços extraordinários. Pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc. Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo. Subsidiar aos servidores o direito da indenização referente o auxílio- alimentação					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1068		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	11.840.000,00	12.224.800,00	12.618.438,56	12.996.991,71	49.680.230,27
	Total:	**11.840.000,00**	**12.224.800,00**	**12.618.438,56**	**12.996.991,71**	**49.680.230,27**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0445

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

Programa : 20.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF:952.992.112-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2107	Órgão	A	1	146.000,00	1	52.495,00	1	54.185,36	1	55.810,90	4	308.491,26

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAGRI

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78	62.939,48
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19	41.959,66
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82

0446
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19	41.959,66
3.3.90.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	4.000,00	4.130,00	4.262,99	4.390,88	16.783,87
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83	115.476,83
		Total:	**146.000,00**	**52.495,00**	**54.185,36**	**55.810,90**	**308.491,26**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados; Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMAGRI para dar suporte as atividades finalísticas; Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças. Aquisição de Materiais de Expediente e Produtos de Higiene e Limpeza; Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município; Promover palestras, seminários, conferências, dias de campo com o intuito de disseminar e transferir conhecimentos tecnológicos e sustentáveis para melhorar a produção rural. Manutenção de serviços básicos como: energia elétrica, água tratada, telefonia fixa e móvel, internet, bem como, pagamento de taxas referente ao licenciamento de veículos; Garantir custos com indenizações e restituições. Manter e adequar a estrutura física do imóvel da SEMAGRI, bem como promover a sua conservação através de pequenas reformas e reparos. Ampliação e reforma da estrutura, calçamento e estacionamento da SEMAGRI. Aquisição de mobiliários em geral, equipamentos de refrigeração, outros equipamentos e materiais permanentes para pequenas substituições, visando melhorar a infra-estrutura e dar viabilidade no atendimento a unidade administrativa da SEMAGRI. Aquisição de computadores, impressoras e outros equipamentos de informática. Descrição das aquisições para decorrer dos 4 anos: Computador completo - 10 Notebook - 2 Impressora Laser - 4 Ar Condicionado - 6 Cadeira estofada giratória com apoio para o braço - 10 Geladeira - 1 Armário de Aço - 3 Mesa Para Escritório - 4 Caixa Amplificada - SOM - 1 Nobreak - 13 Navegador GPS - 1					

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2022**	**Meta**	**2023**	**Meta**	**2024**	**Meta**	**2025**	**Meta**	**TOTAL**

Fl. 0447

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei

2109	Pessoas	A	45	4.370.000,00	48	4.512.025,00	50	4.657.312,22	52	4.797.031,57	195	18.336.368,79

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.500.000,00	2.581.250,00	2.664.366,25	2.744.297,24	10.489.913,49
3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	750.000,00	774.375,00	799.309,88	823.289,18	3.146.974,06
3.1.90.16.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	520.000,00	536.900,00	554.188,18	570.813,83	2.181.902,01
3.1.90.94.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89	419.596,54
3.1.90.96.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,18	41.959,65
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	490.000,00	505.925,00	522.215,79	537.882,25	2.056.023,04
		Total:	**4.370.000,00**	**4.512.025,00**	**4.657.312,22**	**4.797.031,57**	**18.336.368,79**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis;
Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros.
Contribuição da previdência de servidor público.

Oportunizar a garantia de direitos, como: Despesas com serviços extraordinários.

Garantir direitos aos servidores públicos, como: indenizações trabalhistas, e outros.

Oportunizar a garantia de direitos, como: Despesas com pessoal requisitado.

Garantir aos servidores o direito da indenização referente o auxilio- alimentação.

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2166	Órgão	A	1	122.000,00	1	125.965,00	1	130.021,08	1	133.921,72	4	511.907,80

Descrição: MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79	62.939,49
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89	419.596,54

0448
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	7.000,00	7.227,50	7.460,23	7.684,04	29.371,77
		Total:	**122.000,00**	**125.965,00**	**130.021,08**	**133.921,72**	**511.907,80**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
Manter a estrutura operacional e administrativa do Mercado do Produtor para dar suporte aos pequenos produtores e a agricultura familiar; Aquisição de Materiais de Expediente e Produtos de Higiene e Limpeza; Manutenção de serviços básicos como: energia elétrica, água tratada, telefonia fixa e móvel, internet, bem como, pagamento de taxas referente ao licenciamento de veículos; Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programa, ações e projetos, bem como de campanhas de conscientização e de utilidade pública; Proporcionar a locação de banheiros químicos para atender os anseios básicos do agricultor familiar durante a comercialização de seus produtos em feiras livres de rua no município de Cacoal; Aquisição de mobiliários em geral, equipamentos de refrigeração, Bebedouros térmicos, outros equipamentos e materiais permanentes para pequenas substituições, visando dar viabilidade no atendimento a unidade administrativa do Mercado Municipal; Aquisições no decorrer nos 4 anos: Bebedouro Mineral Térmico - 2 Cadeira estofada giratória com apoio para o braço - 4 Geladeira - 1 Mesa Para Escritório - 2 Nobreak - 2					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1073		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10000000	RECURSOS LIVRES	4.638.000,00	4.690.485,00	4.841.518,66	4.986.764,19	19.156.767,85
	Total:	**4.638.000,00**	**4.690.485,00**	**4.841.518,66**	**4.986.764,19**	**19.156.767,85**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0449

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF:952.992.112-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2115	Órgão	A	1	57.000,00	1	58.852,50	1	60.747,55	1	62.569,98	4	239.170,03

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMMA

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18	41.959,64
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	12.000,00	12.390,00	12.788,96	13.172,63	50.351,59
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82

0450
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79	62.939,49
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79	62.939,49
		Total:	**57.000,00**	**58.852,50**	**60.747,55**	**62.569,98**	**239.170,03**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**

Promover a capacitação dos servidores e agentes politicos com objetivo de aperfeiçoar os serviços prestados;
Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMMA para dar suporte à atividades finalisticas;
Manter os ativos de informatica garantido a reposição de materiais e peças, para auxiliar na fiscalização e licenciamento;
Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do municipio;
Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMMA.
Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição dos materiais permanentes no decorrer de 4 anos;
Computadores - 4
Impressoras - 3
Mesas de escritorios - 10
Cadeiras tipo secretaria - 10
Nobreak - 10
Armário para escritório - 5
Geladeira - 1
Armário de Cozinha - 2
Fogão - 1

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2022**	**Meta**	**2023**	**Meta**	**2024**	**Meta**	**2025**	**Meta**	**TOTAL**
2118	Pessoas	A	23	2.155.000,00	23	2.225.037,50	23	2.296.683,70	23	2.365.584,20	92	9.042.305,40

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	**Fonte Recurso**	**Descrição**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
3.1.90.11.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.300.000,00	1.342.250,00	1.385.470,45	1.427.034,56	5.454.755,01
3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	365.000,00	376.862,50	388.997,47	400.667,39	1.531.527,36
3.1.90.16.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	180.000,00	185.850,00	191.834,37	197.589,40	755.273,77
3.1.90.94.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89	419.596,54

0451
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

3.1.90.96.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18	41.959,64
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78	839.193,08
		Total:	**2.155.000,00**	**2.225.037,50**	**2.296.683,70**	**2.365.584,20**	**9.042.305,40**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
Oportunizar a garantia de direitos, como vantagens pessoais, abono pecuniario, licença premio, gratificação por elaboração de serviços tecnicos e outras decorrentes do Regime Juridico Único dos Servidores Municipais; Adequação salarial decorrente da estrutura Politica Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes politicos; despesas decorrente de revisão/adequação/alterações do plano de carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acrescimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissoes para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. Pagamento de encargos sociais referente ao INSS dos servidores. Oportunizar a garantia de direitos, com despesas de serviços extraordinarios, Garantir direitos de indenizações trabalhistas. Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo. Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxilio alimentação.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1076		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10000000	RECURSOS LIVRES	2.212.000,00	2.283.890,00	2.357.431,25	2.428.154,18	9.281.475,43
	Total:	**2.212.000,00**	**2.283.890,00**	**2.357.431,25**	**2.428.154,18**	**9.281.475,43**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0452

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA. COMERCIO E TURISMO
Unidade : 001 SECRET. MUN. DE INDUST. COM. E TURISMO

Programa : 04.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF:952.992.112-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2120	Órgão	A	1	175.000,00	1	92.762,50	1	95.749,46	1	98.621,94	4	462.133,90

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMICT

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38	83.919,31
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19	41.959,66
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82

FLS 0453
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19	41.959,66
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	41.300,00	42.629,86	43.908,76	167.838,62
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	90.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83	105.476,83
		Total:	**175.000,00**	**92.762,50**	**95.749,46**	**98.621,94**	**462.133,90**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**

Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados.
Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMICT para dar suporte as atividades finalísticas;
Apoio a realização de blitz educativas, pit stop, palestras em escolas, empresas e associações, campanhas de educação temática e operações: Turimo, ecoturismo, reciclagem, entre outras;
Apoio a campanhas quanto ao desenvolvimento econômico do município;
Custear despesas com passagem para deslocamento de servidores, quando esses necessitarem se deslocarem para fora do Município.
Contratação de empresa de serviços de terceiros para dar suporte as atividades da secretaria.
Manter e conservar a frota de veículos;
Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública.
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para pequenas substituições.

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2022**	**Meta**	**2023**	**Meta**	**2024**	**Meta**	**2025**	**Meta**	**TOTAL**
2122	Pessoas	A	7	505.000,00	8	521.412,50	8	538.201,99	8	554.348,05	31	2.118.962,54

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMICT

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	**Fonte Recurso**	**Descrição**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
3.1.90.11.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	335.000,00	345.887,50	357.025,08	367.735,83	1.405.648,41
3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	85.000,00	87.762,50	90.588,45	93.306,10	356.657,05
3.1.90.16.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79	62.939,49
3.1.90.94.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57	125.878,97
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	41.300,00	42.629,86	43.908,76	167.838,62
		Total:	**505.000,00**	**521.412,50**	**538.201,99**	**554.348,05**	**2.118.962,54**

Fl. 0454
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis; Adequação salarial decorrente da estrutura política administrativa e organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. Pagamento de encargos sociais referente ao INSS dos servidores. Custear despesas com serviços extraordinários. Pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc. Subsidiar aos servidores o direito da indenização referente o auxílio- alimentação.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1078		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	680.000,00	614.175,00	633.951,45	652.969,99	2.581.096,44
	Total:	**680.000,00**	**614.175,00**	**633.951,45**	**652.969,99**	**2.581.096,44**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0455

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Unidade : 001 SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Programa : 26.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF:952.992.112-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2126	Pessoas	A	55	4.010.000,00	55	4.140.325,00	55	4.273.643,46	55	4.401.852,78	220	16.825.821,24

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000071	RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSI	2.800.000,00	2.891.000,00	2.984.090,20	3.073.612,91	11.748.703,11
3.1.90.13.00.00	10000071	RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSI	725.000,00	748.562,50	772.666,21	795.846,20	3.042.074,91
3.1.90.16.00.00	10000071	RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSI	145.000,00	149.712,50	154.533,24	159.169,24	608.414,98

0456
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

3.1.90.94.00.00	10000071	RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSI	40.000,00	41.300,00	42.629,86	43.908,76	167.838,62
3.3.90.46.00.00	10000071	RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSI	300.000,00	309.750,00	319.723,95	329.315,67	1.258.789,62
		Total:	**4.010.000,00**	**4.140.325,00**	**4.273.643,46**	**4.401.852,78**	**16.825.821,24**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis; Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. Pagamento de encargos sociais referente ao INSS dos servidores. Custear despesas com serviços extraordinários. Pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc. Subsidiar aos servidores o direito da indenização referente o auxílio- alimentação.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1080		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10000071	RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSITO	4.010.000,00	4.140.325,00	4.273.643,46	4.401.852,78	16.825.821,24
	Total:	**4.010.000,00**	**4.140.325,00**	**4.273.643,46**	**4.401.852,78**	**16.825.821,24**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0457

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 22 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL
Unidade : 001 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Programa : 27.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF:952.992.112-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Unidades administrativas mantidas	Unidade	16	16	16	16	16	16

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2127	Órgão	A	1	53.000,00	1	54.722,50	1	56.484,57	1	58.179,09	4	222.386,16

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	16.000,00	16.520,00	17.051,94	17.563,50	67.135,44
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78	62.939,48
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	6.000,00	6.195,00	6.394,48	6.586,31	25.175,79
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.92.00.00	10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancári	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19	41.959,66

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0458

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:	**53.000,00**	**54.722,50**	**56.484,57**	**58.179,09**	**222.386,16**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Promover a capacitação dos servidores e agentes politicos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
Adquirir, reestruturar e manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças.
Viabilizar o deslocamento de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública.
Adquirir, reestruturar e manter os sistemas de informática utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados;
Garantia de despesas com exercícios encerrados.
Aquisição de veículo e equipamentos e materiais permanentes para pequenas substituições.
Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição dos seguintes equipamentos e materiais permanentes para viabilização dos seguintes projetos no decorrer dos 4 anos:
Ar condicionado - 7
Câmera fotográfica digital - 2
Tripé para câmera - 2
Escrivaninhas - 4
Cadeiras para escritório - 4
Armários de aço - 6
Prateleiras - 10
Porta Bandeira - 2
Púpito - 1
Frigobar - 1
Bebedouro portátil -3
Notebook - 3
Monitores - 1
Impressora - 4
CPU - 4
Computador - 10
Nobreak - 8
Impressora Multifuncional - 4
Data Show - 2
Tela de Projeção data show com tripé - 2

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2129	Unidade	A	13	304.000,00	13	665.165,00	13	369.540,52	13	423.556,72	52	1.762.262,24

Descrição: AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AMEC

0459
Projeto de Lei
PPA 2022-2025
PMC

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94	209.798,27
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	195.000,00	201.337,50	207.820,57	214.055,18	818.213,25
3.3.90.40.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	37.000,00	38.202,50	39.432,62	40.615,60	155.250,72
4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	300.000,00	50.000,00	40.000,00	391.000,00
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	21.000,00	74.000,00	19.000,00	74.000,00	188.000,00
		Total:	**304.000,00**	**665.165,00**	**369.540,52**	**423.556,72**	**1.762.262,24**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0460

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição dos seguintes materiais de cosnumo no decorrer de 4 anos: Extintores - 10 Proporcionar o fornecimento de serviços telefônicos, correios, energia elétrica, água e outros necessários. Manter e conservar a frota de veículos da AMEC, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documenção dos mesmos, por meio de seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu e outros necessários. Contratação de fornecimento sistema informatizado de processamento de dados e comunicação, e outros; Manter e readequar a estrutura física dos bens imóveis da AMEC, para garantir espaço físico adequado para o desenvolvimento dos serviços públicos, bem como, promover sua conservação através de pequenas reformas e reparos em Quadras, Estádio, Ginásio e Sede da AMEC; Obras e reformas previstas para decorrer de 4 anos: Construção da sede da AMEC no Tele Clube com a construção de muro - 1 Reforma da quadra do Riozinho - 1 Reestruturar a quadra de areia do Ginásio Senador Ronaldo Aragão - 1 Construção de vestiários no Estádio Aglair Toneli Nogueira - 1 Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição dos seguintes equipamentos e materiais permanentes no decorrer de 4 anos: Bebedouro Industrial 100 L - 8 Carro utilitário - 2 Motocicleta - 2 Sistema de sonorização dos Ginásios - 2 Roçadeira - 1 Pódio Individual - 1 Sistema de climatização do Ginásio Capitão Rui Luiz Teixeira - 1 Trave para campo oficial - 2 pares Lavadoura e secadora de piso elétrica de uso profissional - 1 Postes de quadra de voleibol - 1 par Carrinho de carga base articulada 250 kg - 1 Tenda - 6 Tribuna - 1					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2130	Pessoas	A	30	1.215.000,00	30	1.254.487,50	30	1.294.882,00	30	1.333.728,46	120	5.098.097,96

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC

Produto : Servidores Atendidos

Fl. 0461
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	828.000,00	854.910,00	882.438,10	908.911,25	3.474.259,35
3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	175.000,00	180.687,50	186.505,64	192.100,81	734.293,95
3.1.90.94.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38	83.919,31
3.1.90.96.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	187.000,00	193.077,50	199.294,60	205.273,43	784.645,53
		Total:	**1.215.000,00**	**1.254.487,50**	**1.294.882,00**	**1.333.728,46**	**5.098.097,96**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, abono pecuniário referente licença premio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; Adequação salarial decorrente da estrutura política administrativa e organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, reajustes, criação de novas vagas/cargos, e outros. Verbas relativas a encargos sociais; Garantir despesas decorrentes de intenizações trabalhistas. Despesas decorrentes de admissões de pessoal temporário e ou requisitado de outras instituições. Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxilio alimentação, indenizações trabalhistas, e outros;					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2173	Mês	A	12	1.000,00	12	1.032,50	12	1.065,75	12	1.097,72	48	4.195,97

Descrição: ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC

Produto : Formação do Patrimonio do Servidor

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.47.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
		Total:	**1.000,00**	**1.032,50**	**1.065,75**	**1.097,72**	**4.195,97**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Propiciar aos funcionários e servidores públicos participação na receita administração pública direta e indireta, contribuindo para formação de seu patrimônio, mediante pagamento mensal junto ao fundo criado por força da Lei Complementar Federal 26/75 que unificou os fundos constituídos com os recursos do PIS e do PASEP.					

Fl. 0462
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1098			2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES		1.572.000,00	1.974.375,00	1.720.907,09	1.815.464,27	7.082.746,36
10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancários		1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
		Total:	**1.573.000,00**	**1.975.407,50**	**1.721.972,84**	**1.816.561,99**	**7.086.942,33**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0463



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 23 SERVICO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
Unidade : 001 SERVICO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Programa : 17.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF:952.992.112-87

Público Alvo : Órgão mantido

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Capacitação anual da força de trabalho.	Horas de t	10	10	13	15	18	18
Execução orçamentária de investimentos.	Percentual	70	80	85	90	95	95
Unidades conectadas a rede de esgoto.	Percentual	71	74	77	80	83	83
Capacidade de produção de água tratada.	Metro Cúbi	750	937	1.124	1.311	1.500	1.500

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1057	Percentual	P	100	5.000,00	100	5.162,50	100	127.974,93	100	131.814,18	400	269.951,61

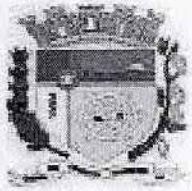
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Produto : Obra Construída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	127.974,93	131.814,18	269.951,61
		Total:	**5.000,00**	**5.162,50**	**127.974,93**	**131.814,18**	**269.951,61**

0464

Projeto de Lei PMC PPA 2022-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Manter e adequar as estruturas prediais, promovendo sua conservação; Construção da sede da Instituição; Construção de outras edificações conforme as demandas da Instituição;					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2133	Órgão	A	1	4.965.000,00	1	5.463.832,50	1	5.639.767,94	1	5.808.960,95	4	21.877.561,39

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.41.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	42.000,00	43.365,00	44.761,35	46.104,19	176.230,54
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89	419.596,54
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57	125.878,97
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44	8.391,93
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	4.583.000,00	4.931.947,50	5.090.756,21	5.243.478,90	19.849.182,61
3.3.90.92.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
3.3.90.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44	8.391,93
3.3.91.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.065,78	1.097,72	4.196,00
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	199.000,00	342.937,50	353.980,09	364.599,49	1.260.517,08
		Total:	**4.965.000,00**	**5.463.832,50**	**5.639.767,94**	**5.808.960,95**	**21.877.561,39**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0465

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização dos recursos hídricos. Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte as atividades finalísticas; Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de assuntos de interesse da Autarquia; Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física. Promover a realização de concursos e testes seletivos para suprir as necessidades da Autarquia; Despesa de exercício encerrado. Reparação de danos a terceiros decorrentes de fatos imprevistos. Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título. Aquisição de equipamentos e materiais de informática e móveis.					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2136	Pessoas	A	136	8.500.000,00	136	8.776.250,00	136	9.058.845,26	136	9.330.610,59	544	35.665.705,85

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.500.000,00	5.678.750,00	5.861.605,75	6.037.453,92	23.077.809,67
3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.600.000,00	1.652.000,00	1.705.194,40	1.756.350,23	6.713.544,63
3.1.90.16.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	150.000,00	154.875,00	159.861,98	164.657,83	629.394,81
3.1.90.91.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	23.000,00	23.747,50	24.512,17	25.247,53	96.507,20
3.1.90.94.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	70.000,00	72.275,00	74.602,26	76.840,32	293.717,58
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	774.000,00	799.155,00	824.887,79	849.634,42	3.247.677,21
3.3.90.48.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	383.000,00	395.447,50	408.180,91	420.426,34	1.607.054,75
		Total:	**8.500.000,00**	**8.776.250,00**	**9.058.845,26**	**9.330.610,59**	**35.665.705,85**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0466

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Manter a estrutura organizacional para dar suporte as atividades finalisticas; Garantir os direitos e vantagens dos servidores, como: abono pecuniário, férias, gratificações; Adequação salarial decorrente da estrutura político-administrativa; Adequação salarial decorrente de concurso público e testes seletivos. Pagamento de encargos sociais referente ao INSS dos servidores. Custear despesas com serviços extraordinários. Pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da constituição, e no art. 78 do ato das disposições constitucionais transitórias - adct; Cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social; Cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3o do art. 100 da constituição; Cumprimento de decisões judiciais, proferidas em mandados de segurança e medidas cautelares; e Cumprimento de outras decisões judiciais. Pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc. Subsidiar aos servidores o direito da indenização referente o auxílio- alimentação Concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens.					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2137	Mês	A	12	213.000,00	12	219.922,50	12	227.004,00	12	233.814,12	48	893.740,62

Descrição: ATENDIMENTOAO PASEP - SAAEC

Produto : Formação do Patrimonio do Servidor

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.47.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	213.000,00	219.922,50	227.004,00	233.814,12	893.740,62
		Total:	**213.000,00**	**219.922,50**	**227.004,00**	**233.814,12**	**893.740,62**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Manter pagamento mensal junto ao fundo criado pela lei 9.715/98;					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1102		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	13.683.000,00	14.465.167,50	15.053.592,13	15.505.199,84	58.706.959,47
	Total:	**13.683.000,00**	**14.465.167,50**	**15.053.592,13**	**15.505.199,84**	**58.706.959,47**

Fl. 0467
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 24 FUNDACÃO CULTURAL DE CACOAL
Unidade : 001 FUNDACÃO CULTURAL DE CACOAL

Programa : 13.122.0002 Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF:952.992.112-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Unidade administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16
Ampliação e manutenção de próprios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2143	Órgão	A	6	140.000,00	6	144.550,00	6	149.204,51	6	153.680,64	24	587.435,15

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNCCAL

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	41.300,00	42.629,86	43.908,76	167.838,62
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19	41.959,66
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	60.000,00	61.950,00	63.944,79	65.863,13	251.757,92

0468
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79	62.939,49
			Total:	**140.000,00**	**144.550,00**	**149.204,51**	**153.680,64**	**587.435,15**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**

Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
Manter a estrutura operacional e administrativa da FUNCCAL para dar suporte as atividades finalísticas;
Viabilizar o deslocamento de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA;
Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública.
Manter e adequar a infraestrutura predial.
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
Adquirir, reestruturar e manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados;
Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição dos seguintes equipamentos e materiais permanentes para viabilização dos seguintes projetos:
Ar-condicionado 2022 - 4 und; 2023 - 1; 2025 - 2.
Escrivaninhas 2022 - 1; 2023 - 1; 2024 - 1; 2024 - 1.
Cadeiras para escritório 2022 - 6;
Armários de aço 2022 - 1; 2023 - 1; 2024 -1; 2025 - 1.
Porta Bandeira 2022 - 1.
Púpito 2022 - 1.
Bebedouro Portátil 2022 - 1; 2023 - 1; 2024 - 1; 2025 - 1.
Data Show 2022 - 1.

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2022**	**Meta**	**2023**	**Meta**	**2024**	**Meta**	**2025**	**Meta**	**TOTAL**
2145	Pessoas	A	10	532.000,00	10	549.290,00	10	566.977,15	10	583.986,45	40	2.232.253,60

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNCCAL

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	**Fonte Recurso**	**Descrição**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
3.1.90.11.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	370.000,00	382.025,00	394.326,21	406.155,99	1.552.507,20

Fl. 0469
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	95.000,00	98.087,50	101.245,92	104.283,30	398.616,72
3.1.90.94.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94	209.798,27
3.3.90.46.00.00	10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancári	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
3.3.90.47.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	16.000,00	16.520,00	17.051,94	17.563,50	67.135,44
		Total:	**532.000,00**	**549.290,00**	**566.977,15**	**583.986,45**	**2.232.253,60**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes, criação de novas vagas/cargos, e outros. Promover a realização de concursos e testes seletivos para suprir as necessidades da fundação. Contribuição da previdência de servidor público. Garantir direitos aos servidores públicos, como: indenizações trabalhistas, e outros; Subsidiar aos servidores o direito da indenização referente o auxílio- alimentação. Formação de Patrimônio do servidor Público.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1096		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10000000	RECURSOS LIVRES	671.000,00	692.807,50	715.115,91	736.569,37	2.815.492,78
10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancários	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
	Total:	**672.000,00**	**693.840,00**	**716.181,66**	**737.667,09**	**2.819.688,75**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0470

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 28 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade : 001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa : 04.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF:952.992.112-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2270	Órgão	A	1	136.000,00	1	67.820,00	1	70.003,81	1	72.103,93	4	345.927,74

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57	125.878,97
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16	12.587,90
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16	12.587,90

Fls 0471
Projeto de Lei
PPA 2022-2025
PMC

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38	83.919,31
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	80.000,00	10.000,00	10.322,00	10.631,66	110.953,66
		Total:	**136.000,00**	**67.820,00**	**70.003,81**	**72.103,93**	**345.927,74**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte às atividades finalísticas. Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município. Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; Adquirir, estruturar e manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados Aquisição de mobiliários para escritório, telefones e outros. Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição de bens permanentes.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1082		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10000000	RECURSOS LIVRES	136.000,00	67.820,00	70.003,81	72.103,93	345.927,74
	Total:	**136.000,00**	**67.820,00**	**70.003,81**	**72.103,93**	**345.927,74**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0472



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 29 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITACÕES
Unidade : 001 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITACÕES

Programa : 04.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF:952.992.112-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2285	Órgão	A	1	55.000,00	1	41.137,50	1	42.462,11	1	43.735,96	4	182.335,57

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18	41.959,64
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18	41.959,64
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82

Fls 0473
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18	41.959,64
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83	35.476,83
		Total:	**55.000,00**	**41.137,50**	**42.462,11**	**43.735,96**	**182.335,57**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
Promover a capacitação dos servidores e agentes politicos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte às atividades finalísticas; Adquirir, estruturar e manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, assim como custear as despesas com aquisição de materiais de expediente, visando melhor qualidade dos serviços prestados. Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Municipio; Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública. Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição de bens permanentes, bem como, aquisição de mobiliários para escritório, veículo, computador, impressora e condicionadores de ar.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1083		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10000000	RECURSOS LIVRES	55.000,00	41.137,50	42.462,11	43.735,96	182.335,57
	Total:	**55.000,00**	**41.137,50**	**42.462,11**	**43.735,96**	**182.335,57**
	Total Geral :	**97.949.000,00**	**101.519.317,50**	**104.590.477,56**	**107.766.261,73**	**411.825.056,79**

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Chefe de Coordenação de Panejamento e Controle

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei Fl. 0474

PROGRAMA 0029 – SAÚDE PARA TODOS

PPA 2022 - 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.122.0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.
Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente : JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES CPF:658.492.212-04

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0476

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada e o forte crescimento das causas externas. Com este objetivo, busca-se desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestada ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

Problema : Baixa Resolutividade da Atenção Básica. Insuficientes serviços de saúde para atendimento dos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Ocorrência de doenças e agravos de relevância pública. Falta de planejamento e deficiência gerencial. Dificuldades na aquisição de medicamentos para atendimento da rede municipal de saúde o que vem comprometendo o desempenho dos serviços e dos profissionais envolvidos no processo (50% dos itens estão indisponíveis).

Causa : Quanto à Média e Alta Complexidade, o aumento do nível real de gasto setorial, com forte crescimento do gasto público; Ausência de mecanismos eficazes de regulação e ordenamento da oferta; Aumento expressivo da complexidade das condições de oferta e demanda dos serviços; A eficiência exigida dos hospitais os impele a operar próximos à sua capacidade máxima; A eficiência exigida do sistema de saúde impele os pacientes a buscar atendimento no lugar mais acessível; A eficiência exigida dos médicos limita a sua disponibilidade para atender pacientes não-agendados, retornar seus telefonemas, encorajando esses pacientes a buscar locais alternativos, principalmente o pronto-socorro; As crescentes expectativas dos pacientes focam-se na conveniência do serviço, incluindo atendimento assim que há necessidade e disponibilidade 24 horas do serviço de emergência, independentemente da capacidade de pagamento. Presença de fatores de riscos biológicos e não biológicos no meio ambiente que interferem na saúde humana; Irregularidades no processo de produção, armazenagem, distribuição, comercialização e consumo de produtos e serviços; Deficiência de informação e sensibilização da comunidade em geral quanto às medidas de prevenção e promoção à saúde, bem como dos serviços de saúde oferecidos; Atividades de promoção e prevenção que venham reduzir ou eliminar os fatores de risco à saúde ineficazes ou insuficientes; Pessoal, recursos materiais e equipamentos insuficientes para desenvolver as ações de vigilância em saúde de forma satisfatória. Licitações desertas; aumento desproporcional de preços em relação às compras anteriormente realizadas; descumprimento de exigências dos editais. Fragmentação do processo de trabalho e das relações entre os profissionais; falta de complementaridade entre a rede básica e o sistema de referência; baixo investimento na qualificação dos trabalhadores e no fomento à co-gestão e, ainda, desrespeito aos direitos dos usuários.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0477

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Externalidade : Podem ser resumidas em três elementos centrais que, em geral, ocorrem simultaneamente: os fatores humanos, sendo refletidos pelo comportamento, desempenho e comunicação entre os profissionais de saúde e no relacionamento da equipe, além dos componentes individuais dos profissionais, dos pacientes e da doença; os fatores do sistema operativo, como o ambiente em torno do trabalho e o nível de preocupação com a segurança do paciente, e os fatores externos, que fogem do controle da organização, como o meio ambiente e as políticas legislativas. Fortalecer a APS para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da rede de atenção. Controle e redução de agravos e doenças transmissíveis, não transmissíveis, imunopreveníveis e toxicoinfecciosas, consequentemente, reduzindo gastos com internações, atendimentos especializados ou de longa duração; circulação de produtos e serviços de saúde de qualidade;melhora da qualidade de vida da população. Melhor gerenciamento das atividades administrativas, redução de custos, melhor aplicação dos recursos públicos, satisfação da população. O esvaziamento de valores, aliado ao cenário econômico e demográfico, provoca externalidades como o aumento do preço dos medicamentos, a redução da qualidade dos produtos e a precariedade do atendimento das necessidades da população idosa. Tem como premissa, porém, que a atividade industrial é necessária para garantir a inovação e desenvolvimento de medicamentos novos, o que justifica a interferência do Estado no mercado para garantir o interesse público.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS	Percentual	100	100	100	100	100	100
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.	Percentual	90	90	92	93,50	96	96
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO	Percentual	31,41	31,41	32,98	34,62	36,35	36,35
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	Percentual	73,28	73,28	76,94	80,78	84,81	84,81
Unidade Administrativa Mantida -FMS	Unidade	1	1	1	1	1	1
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA	Atendiment	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	Percentual	50	50	100	100	100	100
Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Atendiment	1.500	1.500	1.650	1.800	2.000	2.000
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO	Unidade	1	1	1	1	1	1
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER	Procedimen	14.600	14.600	16.790	18.469	19.390	19.390
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	Procedimen	40.500	40.500	42.525	45.000	46.800	46.800
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Patologia Clinica	Atendiment	135.000	135.000	148.500	163.350	180.000	180.000
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Reabilitação Neurológica.	Atendiment	46.000	46.000	52.900	60.000	65.000	65.000

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0478

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Pessoas Atendidas pelo Serviço de Litotripsia.	Atendiment	40	40	45	55	60	60
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	Atendiment	158.000	158.000	159.000	160.000	162.000	162.000
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	Percentual	75	75	78	85	85	85
Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco	Atendiment	251	251	251	251	251	251

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2229	Servidor/Ag.Político	A	189	6.950.000,00	200	7.175.875,00	200	7.406.938,18	210	7.629.146,32	799	29.161.959,50

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	4.200.000,00	4.336.500,00	4.476.135,30	4.610.419,36	17.623.054,66
3.1.90.13.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	1.000.000,00	1.032.500,00	1.065.746,50	1.097.718,90	4.195.965,40
3.1.90.16.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78	839.193,08
3.1.90.94.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	550.000,00	567.875,00	586.160,58	603.745,39	2.307.780,97
3.1.90.96.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89	419.596,54
3.3.90.46.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	900.000,00	929.250,00	959.171,85	987.947,00	3.776.368,85
		Total:	**6.950.000,00**	**7.175.875,00**	**7.406.938,18**	**7.629.146,32**	**29.161.959,50**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, abono pecuniário referente licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis;
Adequação salarial decorrente da estrutura política administrativa e organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do plano de carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros.
Pagamento de encargos sociais referente ao INSS dos servidores.
Custear despesas com serviços extraordinários.
Pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc.
Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo.
Subsidiar aos servidores o direito da indenização referente o auxílio- alimentação.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0479

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2230	Órgão	A	1	985.000,00	1	1.016.590,00	1	1.048.905,60	1	1.079.982,76	4	4.130.478,36

Descrição: GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.71.70.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,37	83.919,30
3.3.90.14.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	50.000,00	51.625,00	53.287,32	54.885,94	209.798,26
3.3.90.30.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78	62.939,48
3.3.90.30.00.00	10270053	GESTÃO SUS	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
3.3.90.33.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	12.000,00	12.390,00	12.788,96	13.172,63	50.351,59
3.3.90.39.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	260.000,00	268.450,00	277.094,09	285.406,92	1.090.951,01
3.3.90.91.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	600.000,00	619.500,00	639.447,90	658.631,34	2.517.579,24
3.3.90.93.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78	62.939,48
		Total:	**985.000,00**	**1.016.590,00**	**1.048.905,60**	**1.079.982,76**	**4.130.478,36**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Pagamento de despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente federativo em consórcio público instituído nos termos da lei no 11.107, de 6 de abril de 2005. Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com o objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; Manter a estrutura operacional e administrativa do Fundo Municipal de Saúde para dar suporte as atividades finalísticas por meio da garantia de materiais e serviços. Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do município; Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas da SEMUSA; Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; Manifestação a respeito da necessidade de realização de concurso público e teste seletivo; Cumprimento de decisões judiciais, proferidas em mandados de segurança e medidas cautelares; e Cumprimento de outras decisões judiciais. Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título.					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2232	Órgão	A	1	100.000,00	1	103.250,00	1	106.574,65	1	109.771,89	4	419.596,54

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
00480

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: ATENDIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES

Produto : Conselho Mantido

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	35.000,00	36.137,50	37.301,13	38.420,16	146.858,79
3.3.90.30.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19	41.959,66
3.3.90.33.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78	62.939,48
3.3.90.39.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57	125.878,97
4.4.90.52.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	10.000,00	10.325,00	10.657,45	10.977,19	41.959,64
		Total:	**100.000,00**	**103.250,00**	**106.574,65**	**109.771,89**	**419.596,54**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Promover a capacitação dos conselheiros com o objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; Manter a estrutura organizacional e administrativa do Conselho Municipal de Saúde para dar suporte às atividades finalísticas; Viabilizar deslocamentos de conselheiros para tratar de outros assuntos de interesse do Município; Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização. Manter a estrutura organizacional e administrativa do Conselho Municipal com aquisição de bens permanentes.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1091		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	8.022.000,00	8.282.715,00	8.549.418,43	8.805.900,97	33.660.034,40
10270053	GESTÃO SUS	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
	Total:	**8.035.000,00**	**8.295.715,00**	**8.562.418,43**	**8.818.900,97**	**33.712.034,40**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0481

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.301.0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.
Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente : JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES CPF:658.492.212-04

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0482

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada e o forte crescimento das causas externas. Com este objetivo, busca-se desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestada ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

Problema : Baixa Resolutividade da Atenção Básica. Insuficientes serviços de saúde para atendimento dos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Ocorrência de doenças e agravos de relevância pública. Falta de planejamento e deficiência gerencial. Dificuldades na aquisição de medicamentos para atendimento da rede municipal de saúde o que vem comprometendo o desempenho dos serviços e dos profissionais envolvidos no processo (50% dos itens estão indisponíveis).

Causa : Quanto à Média e Alta Complexidade, o aumento do nível real de gasto setorial, com forte crescimento do gasto público; Ausência de mecanismos eficazes de regulação e ordenamento da oferta; Aumento expressivo da complexidade das condições de oferta e demanda dos serviços; A eficiência exigida dos hospitais os impele a operar próximos à sua capacidade máxima; A eficiência exigida do sistema de saúde impele os pacientes a buscar atendimento no lugar mais acessível; A eficiência exigida dos médicos limita a sua disponibilidade para atender pacientes não-agendados, retornar seus telefonemas, encorajando esses pacientes a buscar locais alternativos, principalmente o pronto-socorro; As crescentes expectativas dos pacientes focam-se na conveniência do serviço, incluindo atendimento assim que há necessidade e disponibilidade 24 horas do serviço de emergência, independentemente da capacidade de pagamento. Presença de fatores de riscos biológicos e não biológicos no meio ambiente que interferem na saúde humana; Irregularidades no processo de produção, armazenagem, distribuição, comercialização e consumo de produtos e serviços; Deficiência de informação e sensibilização da comunidade em geral quanto às medidas de prevenção e promoção à saúde, bem como dos serviços de saúde oferecidos; Atividades de promoção e prevenção que venham reduzir ou eliminar os fatores de risco à saúde ineficazes ou insuficientes; Pessoal, recursos materiais e equipamentos insuficientes para desenvolver as ações de vigilância em saúde de forma satisfatória. Licitações desertas; aumento desproporcional de preços em relação às compras anteriormente realizadas; descumprimento de exigências dos editais. Fragmentação do processo de trabalho e das relações entre os profissionais; falta de complementaridade entre a rede básica e o sistema de referência; baixo investimento na qualificação dos trabalhadores e no fomento à co-gestão e, ainda, desrespeito aos direitos dos usuários.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0483

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Externalidade : Podem ser resumidas em três elementos centrais que, em geral, ocorrem simultaneamente: os fatores humanos, sendo refletidos pelo comportamento, desempenho e comunicação entre os profissionais de saúde e no relacionamento da equipe, além dos componentes individuais dos profissionais, dos pacientes e da doença; os fatores do sistema operativo, como o ambiente em torno do trabalho e o nível de preocupação com a segurança do paciente, e os fatores externos, que fogem do controle da organização, como o meio ambiente e as políticas legislativas. Fortalecer a APS para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da rede de atenção. Controle e redução de agravos e doenças transmissíveis, não transmissíveis, imunopreveníveis e toxicoinfecciosas, consequentemente, reduzindo gastos com internações, atendimentos especializados ou de longa duração; circulação de produtos e serviços de saúde de qualidade;melhora da qualidade de vida da população. Melhor gerenciamento das atividades administrativas, redução de custos, melhor aplicação dos recursos públicos, satisfação da população. O esvaziamento de valores, aliado ao cenário econômico e demográfico, provoca externalidades como o aumento do preço dos medicamentos, a redução da qualidade dos produtos e a precariedade do atendimento das necessidades da população idosa. Tem como premissa, porém, que a atividade industrial é necessária para garantir a inovação e desenvolvimento de medicamentos novos, o que justifica a interferência do Estado no mercado para garantir o interesse público.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS	Percentual	100	100	100	100	100	100
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.	Percentual	90	90	92	93,50	96	96
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO	Percentual	31,41	31,41	32,98	34,62	36,35	36,35
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	Percentual	73,28	73,28	76,94	80,78	84,81	84,81
Unidade Administrativa Mantida -FMS	Unidade	1	1	1	1	1	1
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA	Atendiment	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	Percentual	50	50	100	100	100	100
Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Atendiment	1.500	1.500	1.650	1.800	2.000	2.000
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO	Unidade	1	1	1	1	1	1
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER	Procedimen	14.600	14.600	16.790	18.469	19.390	19.390
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	Procedimen	40.500	40.500	42.525	45.000	46.800	46.800
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Patologia Clínica	Atendiment	135.000	135.000	148.500	163.350	180.000	180.000
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Reabilitação Neurológica.	Atendiment	46.000	46.000	52.900	60.000	65.000	65.000

Fl. 0484
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Pessoas Atendidas pelo Serviço de Litotripsia.	Atendiment	40	40	45	55	60	60
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	Atendiment	158.000	158.000	159.000	160.000	162.000	162.000
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	Percentual	75	75	78	85	85	85
Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco	Atendiment	251	251	251	251	251	251

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1046	Obras Previstas	P	1	6.000,00	1	6.195,00	1	6.394,48	1	6.586,31	4	25.175,79

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10270069	Transferência de Recursos do SUS - Outras F	6.000,00	6.195,00	6.394,48	6.586,31	25.175,79
		Total:	**6.000,00**	**6.195,00**	**6.394,48**	**6.586,31**	**25.175,79**

Programa de Trabalho

2022	2023	2024	2025	TOTAL

Manutenção da estrutura fisica das unidades que constituem a atenção primária em saúde.

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2214	Percentual	A	90	1.977.000,00	92	1.978.365,00	93,50	1.979.761,36	96	1.981.104,19	371,50	7.916.230,55

Descrição: ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB

Produto : Atendimentos/ Procedimentos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00	10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
3.3.90.30.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	2.080.000,00
3.3.90.30.00.00	10270010	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGR	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
3.3.90.30.00.00	10270086	TRANSF. DE REC DO SUS - NÚCLEO D	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.32.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
3.3.90.32.00.00	10270069	Transferência de Recursos do SUS - Outras F	42.000,00	43.365,00	44.761,36	46.104,19	176.230,55
3.3.90.33.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
3.3.90.36.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00	10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei 0485

3.3.90.39.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00	3.280.000,00
3.3.90.39.00.00	10270010	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGR	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00	10270086	TRANSF. DE REC DO SUS - NÚCLEO D	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
		Total:	**1.977.000,00**	**1.978.365,00**	**1.979.761,36**	**1.981.104,19**	**7.916.230,55**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
Desenvolver ou colaborar no desenvolvimento de atividades de ensino, treinamento e aperfeiçoamento dos seus recursos humanos, visando à manutenção de um atendimento eficiente e eficaz aos beneficiários que procurarem seus serviços; Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalisticas da SEMUSA; Adquirir Materiais e Produtos de Uso Médico (Medicamentos, Material Penso, Alimentos, Limpeza e outros.). Garantir a dispensação de medicamentos e insumos					
Despesa com deslocamento dos servidores fora do município para desenvolver ou colaborar no desenvolvimento de atividades de ensino, treinamento e aperfeiçoamento dos seus recursos humanos, visando à manutenção de um atendimento eficiente e eficaz aos beneficiários que procurarem seus serviços; Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física. Contratação de empresa de serviços terceirizados para atender as demandas dos serviços de atenção básica.					

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2022**	**Meta**	**2023**	**Meta**	**2024**	**Meta**	**2025**	**Meta**	**TOTAL**
2215	Servidor/Ag.Político	A	243	10.415.000,00	245	10.556.732,50	250	10.701.720,49	250	10.841.152,11	988	42.514.605,10

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	**Fonte Recurso**	**Descrição**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
3.1.90.11.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	1.596.000,00	1.647.870,00	1.700.931,41	1.751.959,36	6.696.760,77
3.1.90.11.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	2.244.000,00	2.244.000,00	2.244.000,00	2.244.000,00	8.976.000,00
3.1.90.11.00.00	10270009	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMII	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00
3.1.90.11.00.00	10270010	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGR	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
3.1.90.11.00.00	10270011	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNI	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	7.560.000,00
3.1.90.11.00.00	10270086	TRANSF. DE REC DO SUS - NÚCLEO D	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
3.1.90.13.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	245.000,00	252.962,50	261.107,89	268.941,13	1.028.011,52
3.1.90.13.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
3.1.90.13.00.00	10270069	Transferência de Recursos do SUS - Outras F	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19	41.959,66
3.1.90.16.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	80.000,00	82.600,00	85.259,72	87.817,51	335.677,23

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
0486

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.16.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
3.1.90.94.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57	125.878,97
3.1.90.94.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.90.46.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	2.000.000,00	2.065.000,00	2.131.493,00	2.195.437,79	8.391.930,79
3.3.90.48.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	400.000,00	413.000,00	426.298,60	439.087,56	1.678.386,16
		Total:	**10.415.000,00**	**10.556.732,50**	**10.701.720,49**	**10.841.152,11**	**42.514.605,10**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**

Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, abono pecuniário referente licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis;
Adequação salarial decorrente da estrutura política administrativa e organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do plano de carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros.
Pagamento de encargos sociais referente ao INSS dos servidores.

Custear despesas com serviços extraordinários.

Pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc.
Subsidiar aos servidores o direito da indenização referente o auxílio- alimentação.

Concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens.

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1092		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	4.351.000,00	4.492.407,50	4.637.063,02	4.776.174,92	18.256.645,44
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	452.000,00
10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	5.076.000,00	5.076.000,00	5.076.000,00	5.076.000,00	20.304.000,00
10270009	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00
10270010	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	1.520.000,00
10270011	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	7.560.000,00
10270069	Transferência de Recursos do SUS - Outras Remunerações de Depósitos Bancá	58.000,00	59.885,00	61.813,31	63.667,69	243.366,00
10270086	TRANSF. DE REC DO SUS - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
	Total:	**12.398.000,00**	**12.541.292,50**	**12.687.876,33**	**12.828.842,61**	**50.456.011,44**

0487
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.302.0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.
Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente : JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES CPF:658.492.212-04

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0488

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

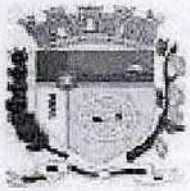
Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada e o forte crescimento das causas externas. Com este objetivo, busca-se desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestada ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

Problema : Baixa Resolutividade da Atenção Básica. Insuficientes serviços de saúde para atendimento dos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Ocorrência de doenças e agravos de relevância pública. Falta de planejamento e deficiência gerencial. Dificuldades na aquisição de medicamentos para atendimento da rede municipal de saúde o que vem comprometendo o desempenho dos serviços e dos profissionais envolvidos no processo (50% dos itens estão indisponíveis).

Causa : Quanto à Média e Alta Complexidade, o aumento do nível real de gasto setorial, com forte crescimento do gasto público; Ausência de mecanismos eficazes de regulação e ordenamento da oferta; Aumento expressivo da complexidade das condições de oferta e demanda dos serviços; A eficiência exigida dos hospitais os impele a operar próximos à sua capacidade máxima; A eficiência exigida do sistema de saúde impele os pacientes a buscar atendimento no lugar mais acessível; A eficiência exigida dos médicos limita a sua disponibilidade para atender pacientes não-agendados, retornar seus telefonemas, encorajando esses pacientes a buscar locais alternativos, principalmente o pronto-socorro; As crescentes expectativas dos pacientes focam-se na conveniência do serviço, incluindo atendimento assim que há necessidade e disponibilidade 24 horas do serviço de emergência, independentemente da capacidade de pagamento. Presença de fatores de riscos biológicos e não biológicos no meio ambiente que interferem na saúde humana; Irregularidades no processo de produção, armazenagem, distribuição, comercialização e consumo de produtos e serviços; Deficiência de informação e sensibilização da comunidade em geral quanto às medidas de prevenção e promoção à saúde, bem como dos serviços de saúde oferecidos; Atividades de promoção e prevenção que venham reduzir ou eliminar os fatores de risco à saúde ineficazes ou insuficientes; Pessoal, recursos materiais e equipamentos insuficientes para desenvolver as ações de vigilância em saúde de forma satisfatória. Licitações desertas; aumento desproporcional de preços em relação às compras anteriormente realizadas; descumprimento de exigências dos editais. Fragmentação do processo de trabalho e das relações entre os profissionais; falta de complementaridade entre a rede básica e o sistema de referência; baixo investimento na qualificação dos trabalhadores e no fomento à co-gestão e, ainda, desrespeito aos direitos dos usuários.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0489



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Externalidade : Podem ser resumidas em três elementos centrais que, em geral, ocorrem simultaneamente: os fatores humanos, sendo refletidos pelo comportamento, desempenho e comunicação entre os profissionais de saúde e no relacionamento da equipe, além dos componentes individuais dos profissionais, dos pacientes e da doença; os fatores do sistema operativo, como o ambiente em torno do trabalho e o nível de preocupação com a segurança do paciente, e os fatores externos, que fogem do controle da organização, como o meio ambiente e as políticas legislativas. Fortalecer a APS para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da rede de atenção. Controle e redução de agravos e doenças transmissíveis, não transmissíveis, imunopreveníveis e toxicoinfecciosas, consequentemente, reduzindo gastos com internações, atendimentos especializados ou de longa duração; circulação de produtos e serviços de saúde de qualidade;melhora da qualidade de vida da população. Melhor gerenciamento das atividades administrativas, redução de custos, melhor aplicação dos recursos públicos, satisfação da população. O esvaziamento de valores, aliado ao cenário econômico e demográfico, provoca externalidades como o aumento do preço dos medicamentos, a redução da qualidade dos produtos e a precariedade do atendimento das necessidades da população idosa. Tem como premissa, porém, que a atividade industrial é necessária para garantir a inovação e desenvolvimento de medicamentos novos, o que justifica a interferência do Estado no mercado para garantir o interesse público.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS	Percentual	100	100	100	100	100	100
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.	Percentual	90	90	92	93,50	96	96
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO	Percentual	31,41	31,41	32,98	34,62	36,35	36,35
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	Percentual	73,28	73,28	76,94	80,78	84,81	84,81
Unidade Administrativa Mantida -FMS	Unidade	1	1	1	1	1	1
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA	Atendiment	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	Percentual	50	50	100	100	100	100
Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Atendiment	1.500	1.500	1.650	1.800	2.000	2.000
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO	Unidade	1	1	1	1	1	1
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER	Procedimen	14.600	14.600	16.790	18.469	19.390	19.390
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	Procedimen	40.500	40.500	42.525	45.000	46.800	46.800
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Patologia Clinica	Atendiment	135.000	135.000	148.500	163.350	180.000	180.000
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Reabilitação Neurológica.	Atendiment	46.000	46.000	52.900	60.000	65.000	65.000

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0490

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Pessoas Atendidas pelo Serviço de Litotripsia.	Atendiment	40	40	45	55	60	60
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	Atendiment	158.000	158.000	159.000	160.000	162.000	162.000
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	Percentual	75	75	78	85	85	85
Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco	Atendiment	251	251	251	251	251	251

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1047	Convênio Previsto	P	1	385.000,00	1	67.112,50	1	69.273,52	1	71.351,73	4	592.737,75

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV

Produto : CONVÊNIO FIRMADO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10020045	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS FEDER	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	10270069	Transferência de Recursos do SUS - Outras F	65.000,00	67.112,50	69.273,52	71.351,73	272.737,75
4.4.90.51.00.00	20130036	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		Total:	**385.000,00**	**67.112,50**	**69.273,52**	**71.351,73**	**592.737,75**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Manutenção da estrutura fisica das unidades hospitalares. Continuidade da construção do hospital municipal. Realização de obras ou reformas para estruturação da Secretaria Municipal de Saúde através de Convênios e/ou recursos próprios. Contrato 800001/2013 MSAUDE/CAIXA - Proposta SICONV 99282 - Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Cacoal.					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1048	Unidade	P	1	56.000,00	1	57.820,00	1	59.681,80	1	61.472,26	4	234.974,06

Descrição: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC

Produto : Unidades de Saúde

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10270069	Transferência de Recursos do SUS - Outras F	56.000,00	57.820,00	59.681,80	61.472,26	234.974,06
		Total:	**56.000,00**	**57.820,00**	**59.681,80**	**61.472,26**	**234.974,06**

Fl. 0491
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho

Manutenção da estrutura física das unidades especializadas. Previsão de obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.
Realização de obras ou reformas para estruturação da Secretaria Municipal de Saúde através de Convênios e/ou recursos próprios.

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Meta TOTAL	TOTAL
2216	Exames/ Consultas/ Atendimentos	A	10.600	1.531.000,00	10.750	1.532.755,00	10.800	1.534.550,31	11.000	1.536.276,82	43.150	6.134.582,13

Descrição: ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC

Produto : Atendimentos/ Procedimentos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10270040	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00	10270040	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
3.3.90.30.00.00	10270069	Transferência de Recursos do SUS - Outras F	54.000,00	55.755,00	57.550,31	59.276,82	226.582,13
3.3.90.30.00.00	10270097	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
3.3.90.39.00.00	10270040	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
3.3.90.39.00.00	10270097	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	379.000,00	379.000,00	379.000,00	379.000,00	1.516.000,00
3.3.90.93.00.00	10270040	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
4.4.90.52.00.00	10270040	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00	10270097	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		Total:	**1.531.000,00**	**1.532.755,00**	**1.534.550,31**	**1.536.276,82**	**6.134.582,13**

Programa de Trabalho

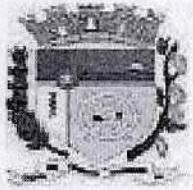
Capacitação dos servidores para melhoria dos serviços em saúde.
Manter a estrutura administrativa para dar suporte às atividades finalísticas da Média e Alta Complexidade no âmbito do Município de Cacoal/RO;
Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas da Média e Alta Complexidade no âmbito do Município de Cacoal/RO;
Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título.
Aquisição de equipamentos para estruturação das unidades de saúde.

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Meta TOTAL	TOTAL
2220	Procedimento	A	339.040	6.410.000,00	360.445	6.410.000,00	383.405	6.410.000,00	407.060	6.410.000,00	1.489.9	25.640.000,00

Descrição: REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC

Produto : Atendimentos/ Procedimentos

0492
Projeto de Lei
PPA 2022-2025
PMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00	10210016	Outros recursos estaduais destinados a Saúd	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	2.880.000,00
3.3.90.39.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
3.3.90.39.00.00	10270039	TRANSFERÊNCIAS FAEC	4.170.000,00	4.170.000,00	4.170.000,00	4.170.000,00	16.680.000,00
		Total:	**6.410.000,00**	**6.410.000,00**	**6.410.000,00**	**6.410.000,00**	**25.640.000,00**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Manutenção das atividades administrativas e finalísticas da ação. Manutenção da contratatação da rede credenciada aos serviços públicos de saúde.					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2221	Servidor/Ag.Político	A	300	23.468.000,00	320	24.076.542,50	350	24.678.603,37	350	25.257.591,47	1.320	97.480.737,34

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	12.200.000,00	12.596.500,00	13.002.107,30	13.392.170,52	51.190.777,82
3.1.90.11.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	665.000,00	665.000,00	665.000,00	665.000,00	2.660.000,00
3.1.90.11.00.00	10270040	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	1.340.000,00
3.1.90.11.00.00	10270091	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	460.000,00
3.1.90.11.00.00	10270095	Transferência de Recursos do SUS - Rede Vi	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
3.1.90.11.00.00	10270097	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	2.335.000,00	2.335.000,00	2.335.000,00	2.335.000,00	9.340.000,00
3.1.90.13.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	2.859.000,00	2.951.917,50	3.046.969,24	3.138.378,32	11.996.265,06
3.1.90.13.00.00	10270040	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
3.1.90.13.00.00	10270091	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00	10270095	Transferência de Recursos do SUS - Rede Vi	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	156.000,00
3.1.90.13.00.00	10270097	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00	2.340.000,00
3.1.90.16.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	130.000,00	134.225,00	138.547,05	142.703,46	545.475,51
3.1.90.16.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
3.1.90.16.00.00	10270040	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	2.080.000,00
3.1.90.16.00.00	10270097	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
3.3.90.46.00.00	10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERI	2.900.000,00	3.014.900,00	3.111.979,78	3.205.339,17	12.232.218,95

Fls. 0493
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:	**23.468.000,00**	**24.076.542,50**	**24.678.603,37**	**25.257.591,47**	**97.480.737,34**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**

Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, abono pecuniário referente licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis;
Adequação salarial decorrente da estrutura política administrativa e organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do plano de carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros.
Pagamento de encargos sociais referente ao INSS dos servidores.
Custear despesas com serviços extraordinários.
Subsidiar aos servidores o direito da indenização referente o auxílio- alimentação.

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2275	Exames/ Consultas/ Atendimentos	A	73.208	514.000,00	78.795	514.000,00	84.359	514.000,00	88.490	514.000,00	324.852	2.056.000,00

Descrição: ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE - BLMAC

Produto : Atendimentos/ Procedimentos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.14.00.00	10270040	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3.3.90.14.00.00	10270091	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00	10270095	Transferência de Recursos do SUS - Rede Vi	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00	10270040	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00	10270091	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00	10270095	Transferência de Recursos do SUS - Rede Vi	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00	10270040	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3.3.90.33.00.00	10270091	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00	10270095	Transferência de Recursos do SUS - Rede Vi	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
3.3.90.39.00.00	10270040	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
3.3.90.39.00.00	10270091	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00

Fl. 0494
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	10270095	Transferência de Recursos do SUS - Rede Vi	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
4.4.90.52.00.00	10270040	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00.00	10270091	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00.00	10270095	Transferência de Recursos do SUS - Rede Vi	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
		Total:	**514.000,00**	**514.000,00**	**514.000,00**	**514.000,00**	**2.056.000,00**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**

Promover capacitação dos servidores para melhoria dos serviços em saúde.
Manutenção da estrutura administrativa das unidades hospitalares.
Garantir o deslocamento dos servidores fora do município.
Manutenção da estrutura operacional das unidades hospitalares.
Aquisição de material permanente, veículo.

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1093		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	18.089.000,00	18.697.542,50	19.299.603,37	19.878.591,47	75.964.737,34
10020045	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS FEDERAIS - SAUDE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
10210016	Outros recursos estaduais destinados a Saúde - Média Alta Complexidade - MA	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	2.880.000,00
10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	2.395.000,00	2.395.000,00	2.395.000,00	2.395.000,00	9.580.000,00
10270039	TRANSFERÊNCIAS FAEC	4.170.000,00	4.170.000,00	4.170.000,00	4.170.000,00	16.680.000,00
10270040	Transferência de Recursos do SUS - Custeio - Transferências AIH ? Autorizaçã	1.930.000,00	1.930.000,00	1.930.000,00	1.930.000,00	7.720.000,00
10270069	Transferência de Recursos do SUS - Outras Remunerações de Depósitos Bancári	175.000,00	180.687,50	186.505,63	192.100,81	734.293,94
10270091	Transferência de Recursos do SUS - Custeio - Rede de Saúde Mental	283.000,00	283.000,00	283.000,00	283.000,00	1.132.000,00
10270095	Transferência de Recursos do SUS - Rede Viver Sem Limites - CER	322.000,00	322.000,00	322.000,00	322.000,00	1.288.000,00
10270097	Transferência de Recursos do SUS - Custeio - Rede de Urgência e Emergência	3.960.000,00	3.960.000,00	3.960.000,00	3.960.000,00	15.840.000,00
20130036	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	Total:	**32.364.000,00**	**32.658.230,00**	**33.266.109,00**	**33.850.692,28**	**132.139.031,28**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0495

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.303.0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.
Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente : JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES CPF:658.492.212-04

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0496

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada e o forte crescimento das causas externas. Com este objetivo, busca-se desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestada ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

Problema : Baixa Resolutividade da Atenção Básica. Insuficientes serviços de saúde para atendimento dos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Ocorrência de doenças e agravos de relevância pública. Falta de planejamento e deficiência gerencial. Dificuldades na aquisição de medicamentos para atendimento da rede municipal de saúde o que vem comprometendo o desempenho dos serviços e dos profissionais envolvidos no processo (50% dos itens estão indisponíveis).

Causa : Quanto à Média e Alta Complexidade, o aumento do nível real de gasto setorial, com forte crescimento do gasto público; Ausência de mecanismos eficazes de regulação e ordenamento da oferta; Aumento expressivo da complexidade das condições de oferta e demanda dos serviços; A eficiência exigida dos hospitais os impele a operar próximos à sua capacidade máxima; A eficiência exigida do sistema de saúde impele os pacientes a buscar atendimento no lugar mais acessível; A eficiência exigida dos médicos limita a sua disponibilidade para atender pacientes não-agendados, retornar seus telefonemas, encorajando esses pacientes a buscar locais alternativos, principalmente o pronto-socorro; As crescentes expectativas dos pacientes focam-se na conveniência do serviço, incluindo atendimento assim que há necessidade e disponibilidade 24 horas do serviço de emergência, independentemente da capacidade de pagamento. Presença de fatores de riscos biológicos e não biológicos no meio ambiente que interferem na saúde humana; Irregularidades no processo de produção, armazenagem, distribuição, comercialização e consumo de produtos e serviços; Deficiência de informação e sensibilização da comunidade em geral quanto às medidas de prevenção e promoção à saúde, bem como dos serviços de saúde oferecidos; Atividades de promoção e prevenção que venham reduzir ou eliminar os fatores de risco à saúde ineficazes ou insuficientes; Pessoal, recursos materiais e equipamentos insuficientes para desenvolver as ações de vigilância em saúde de forma satisfatória. Licitações desertas; aumento desproporcional de preços em relação às compras anteriormente realizadas; descumprimento de exigências dos editais. Fragmentação do processo de trabalho e das relações entre os profissionais; falta de complementaridade entre a rede básica e o sistema de referência; baixo investimento na qualificação dos trabalhadores e no fomento à co-gestão e, ainda, desrespeito aos direitos dos usuários.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0497



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Externalidade : Podem ser resumidas em três elementos centrais que, em geral, ocorrem simultaneamente: os fatores humanos, sendo refletidos pelo comportamento, desempenho e comunicação entre os profissionais de saúde e no relacionamento da equipe, além dos componentes individuais dos profissionais, dos pacientes e da doença; os fatores do sistema operativo, como o ambiente em torno do trabalho e o nível de preocupação com a segurança do paciente, e os fatores externos, que fogem do controle da organização, como o meio ambiente e as políticas legislativas. Fortalecer a APS para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da rede de atenção. Controle e redução de agravos e doenças transmissíveis, não transmissíveis, imunopreveníveis e toxicoinfecciosas, consequentemente, reduzindo gastos com internações, atendimentos especializados ou de longa duração; circulação de produtos e serviços de saúde de qualidade;melhora da qualidade de vida da população. Melhor gerenciamento das atividades administrativas, redução de custos, melhor aplicação dos recursos públicos, satisfação da população. O esvaziamento de valores, aliado ao cenário econômico e demográfico, provoca externalidades como o aumento do preço dos medicamentos, a redução da qualidade dos produtos e a precariedade do atendimento das necessidades da população idosa. Tem como premissa, porém, que a atividade industrial é necessária para garantir a inovação e desenvolvimento de medicamentos novos, o que justifica a interferência do Estado no mercado para garantir o interesse público.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	Percentual	75	75	78	85	85	85

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2290	Percentual	A	75	918.000,00	78	924.792,50	85	931.741,02	85	938.423,25	323	3.712.956,77

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BLAFB

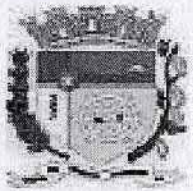
Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10020012	Receitas de Impostos e de Transferência de I	164.000,00	169.330,00	174.782,43	180.025,90	688.138,33
3.3.90.30.00.00	10210012	Outros recursos estaduais destinados a Saúd	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	836.000,00
3.3.90.30.00.00	10270012	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
3.3.90.39.00.00	10020012	Receitas de Impostos e de Transferência de I	25.000,00	25.812,50	26.643,66	27.442,97	104.899,13
4.4.90.52.00.00	10020012	Receitas de Impostos e de Transferência de I	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38	83.919,31
		Total:	**918.000,00**	**924.792,50**	**931.741,02**	**938.423,25**	**3.712.956,77**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Manter abastecimento do estoque da Assistência Farmacêutica;
Garantir a dispensação de medicamentos e insumos
Contratação de empresa terceirizada para atender as demandas da assistência farmacêutica.
Melhorar a infraestrutura física da farmácia municipal;

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei Fl. 0498



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1108		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10020012	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Farmácia Básica	209.000,00	215.792,50	222.741,02	229.423,25	876.956,77
10210012	Outros recursos estaduais destinados a Saúde - Farmácia Básica	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	836.000,00
10270012	Transferência de Recursos do SUS - Custeio - Farmácia Básica	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	Total:	**918.000,00**	**924.792,50**	**931.741,02**	**938.423,25**	**3.712.956,77**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0499

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.305.0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.
Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente : JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES CPF:658.492.212-04

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0500

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada e o forte crescimento das causas externas. Com este objetivo, busca-se desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestada ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

Problema : Baixa Resolutividade da Atenção Básica. Insuficientes serviços de saúde para atendimento dos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Ocorrência de doenças e agravos de relevância pública. Falta de planejamento e deficiência gerencial. Dificuldades na aquisição de medicamentos para atendimento da rede municipal de saúde o que vem comprometendo o desempenho dos serviços e dos profissionais envolvidos no processo (50% dos itens estão indisponíveis).

Causa : Quanto à Média e Alta Complexidade, o aumento do nível real de gasto setorial, com forte crescimento do gasto público; Ausência de mecanismos eficazes de regulação e ordenamento da oferta; Aumento expressivo da complexidade das condições de oferta e demanda dos serviços; A eficiência exigida dos hospitais os impele a operar próximos à sua capacidade máxima; A eficiência exigida do sistema de saúde impele os pacientes a buscar atendimento no lugar mais acessível; A eficiência exigida dos médicos limita a sua disponibilidade para atender pacientes não-agendados, retornar seus telefonemas, encorajando esses pacientes a buscar locais alternativos, principalmente o pronto-socorro; As crescentes expectativas dos pacientes focam-se na conveniência do serviço, incluindo atendimento assim que há necessidade e disponibilidade 24 horas do serviço de emergência, independentemente da capacidade de pagamento. Presença de fatores de riscos biológicos e não biológicos no meio ambiente que interferem na saúde humana; Irregularidades no processo de produção, armazenagem, distribuição, comercialização e consumo de produtos e serviços; Deficiência de informação e sensibilização da comunidade em geral quanto às medidas de prevenção e promoção à saúde, bem como dos serviços de saúde oferecidos; Atividades de promoção e prevenção que venham reduzir ou eliminar os fatores de risco à saúde ineficazes ou insuficientes; Pessoal, recursos materiais e equipamentos insuficientes para desenvolver as ações de vigilância em saúde de forma satisfatória. Licitações desertas; aumento desproporcional de preços em relação às compras anteriormente realizadas; descumprimento de exigências dos editais. Fragmentação do processo de trabalho e das relações entre os profissionais; falta de complementaridade entre a rede básica e o sistema de referência; baixo investimento na qualificação dos trabalhadores e no fomento à co-gestão e, ainda, desrespeito aos direitos dos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Externalidade : Podem ser resumidas em três elementos centrais que, em geral, ocorrem simultaneamente: os fatores humanos, sendo refletidos pelo comportamento, desempenho e comunicação entre os profissionais de saúde e no relacionamento da equipe, além dos componentes individuais dos profissionais, dos pacientes e da doença; os fatores do sistema operativo, como o ambiente em torno do trabalho e o nível de preocupação com a segurança do paciente, e os fatores externos, que fogem do controle da organização, como o meio ambiente e as políticas legislativas. Fortalecer a APS para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da rede de atenção. Controle e redução de agravos e doenças transmissíveis, não transmissíveis, imunopreveníveis e toxicoinfecciosas, consequentemente, reduzindo gastos com internações, atendimentos especializados ou de longa duração; circulação de produtos e serviços de saúde de qualidade;melhora da qualidade de vida da população. Melhor gerenciamento das atividades administrativas, redução de custos, melhor aplicação dos recursos públicos, satisfação da população. O esvaziamento de valores, aliado ao cenário econômico e demográfico, provoca externalidades como o aumento do preço dos medicamentos, a redução da qualidade dos produtos e a precariedade do atendimento das necessidades da população idosa. Tem como premissa, porém, que a atividade industrial é necessária para garantir a inovação e desenvolvimento de medicamentos novos, o que justifica a interferência do Estado no mercado para garantir o interesse público.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS	Percentual	100	100	100	100	100	100
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.	Percentual	90	90	92	93,50	96	96
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO	Percentual	31,41	31,41	32,98	34,62	36,35	36,35
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	Percentual	73,28	73,28	76,94	80,78	84,81	84,81
Unidade Administrativa Mantida -FMS	Unidade	1	1	1	1	1	1
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA	Atendiment	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	Percentual	50	50	100	100	100	100
Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Atendiment	1.500	1.500	1.650	1.800	2.000	2.000
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO	Unidade	1	1	1	1	1	1
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER	Procedimen	14.600	14.600	16.790	18.469	19.390	19.390
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	Procedimen	40.500	40.500	42.525	45.000	46.800	46.800
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Patologia Clinica	Atendiment	135.000	135.000	148.500	163.350	180.000	180.000
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Reabilitação Neurológica.	Atendiment	46.000	46.000	52.900	60.000	65.000	65.000

Fl. 0502
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Pessoas Atendidas pelo Serviço de Litotripsia.	Atendiment	40	40	45	55	60	60
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	Atendiment	158.000	158.000	159.000	160.000	162.000	162.000
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	Percentual	75	75	78	85	85	85
Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco	Atendiment	251	251	251	251	251	251

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2226	Unidade	A	180.055	408.000,00	180.055	408.000,00	180.055	408.000,00	180.055	408.000,00	720.220	1.632.000,00

Descrição: ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS

Produto : Ações realizadas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10270014	VIGILANCIA SANITARIA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00	10270015	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE D	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
3.3.90.14.00.00	10270017	Recursos de Ações e Serviços de Saúde ? Do	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	10270014	VIGILANCIA SANITARIA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00	10270015	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE D	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3.3.90.30.00.00	10270017	Recursos de Ações e Serviços de Saúde ? Do	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00	10270014	VIGILANCIA SANITARIA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00	10270015	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE D	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00	10270014	VIGILANCIA SANITARIA	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
3.3.90.39.00.00	10270015	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE D	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	940.000,00
3.3.90.39.00.00	10270017	Recursos de Ações e Serviços de Saúde ? Do	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
3.3.90.95.00.00	10270015	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE D	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		Total:	**408.000,00**	**408.000,00**	**408.000,00**	**408.000,00**	**1.632.000,00**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Capacitação dos servidores que atuam em vigilância em saúde com objetivo de melhorias nos serviços em saúde. Aquisição de insumos para o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde; Promover o deslocamento dos servidores da vigilância em saúde. Contratação de serviços terceirizados para o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde; Despesas orçamentárias com indenizações devidas aos servidores que se afastarem de seu local de trabalho, sem direito à percepção de diárias, para execução de trabalhos de campo, tais como os de campanha de combate e controle de endemias;					

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0503

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2227	Servidor/Ag.Político	A	8	555.000,00	8	561.987,50	10	569.135,49	10	576.009,56	36	2.262.132,55

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000014	Vigilância Sanitária	125.000,00	129.062,50	133.218,31	137.214,86	524.495,67
3.1.90.11.00.00	10270015	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE D	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
3.1.90.13.00.00	10270015	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE D	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
3.1.90.94.00.00	10270015	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE D	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.46.00.00	10020015	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - Epid	90.000,00	92.925,00	95.917,18	98.794,70	377.636,88
		Total:	**555.000,00**	**561.987,50**	**569.135,49**	**576.009,56**	**2.262.132,55**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, abono pecuniário referente licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis; Adequação salarial decorrente da estrutura política administrativa e organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do plano de carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. Pagamento de encargos sociais referente ao INSS dos servidores. Pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc. Subsidiar aos servidores o direito da indenização referente o auxílio- alimentação.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1094		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000014	Vigilância Sanitária	125.000,00	129.062,50	133.218,31	137.214,86	524.495,67
10020015	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - Epidemiologia e Controle de Doenças ? E	90.000,00	92.925,00	95.917,18	98.794,70	377.636,88
10270014	VIGILANCIA SANITARIA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
10270015	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	2.620.000,00
10270017	Recursos de Ações e Serviços de Saúde ? Doenças Sexualmente Transmissíveis	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
	Total:	**963.000,00**	**969.987,50**	**977.135,49**	**984.009,56**	**3.894.132,55**

Fl. 9504
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total Geral :	**54.678.000,00**	**55.390.017,50**	**56.425.280,27**	**57.420.868,67**	**223.914.166,44**

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Chefe de Coordenação de Panejamento e Controle

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0505

PROGRAMA 0030 – EDUCAÇÃO PARA TODOS

PPA 2022 - 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Programa : 12.122.0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF:571.359.911-68

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Inafntil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Problema : Crianças em idade escolar fora da sala de aula; elevado número de evasão escolar; elevada taxa de reprovação escolar; declínio no índice do IDEB

Causa : Vagas insuficientes para atender a demanda; qualidade do ensino insatisfatória para clientela estudantil; necessidade de auxiliar na renda familiar; ausência de reforço escolar.

Externalidade : Com a educação fortalecida, motivante e gerando os resultados esperados, haverá uma população mais participante das políticas públicas, mais consciente de seu papel e assim se elevará a distribuição de renda, melhorando a qualidade de vida do individuo e da coletividade, reduzindo a violência, o analfabetismo, a pobreza e outros males que afetam a sociedade moderna.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	Alunos mat	4.084	4.084	4.124	4.165	4.206	4.206
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	Alunos mat	2.492	2.492	2.517	2.542	2.567	2.567
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	Alunos mat	212	212	201	191	181	181
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	Alunos mat	14	14	11	9	7	7

Fl. 0507
PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 2025. Ensino Fundamental no ano de 2019, ano incial foi de 4,3; e ano final 5,6.	Alunos mat	0	0	5,70	0	5,80	0		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2240	Conselhos	A	3	36.000,00	3	37.170,00	3	38.366,88	3	39.517,88	12	151.054,76

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produto : Conselho Mantido

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.33.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
3.3.90.39.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57	125.878,97
		Total:	**36.000,00**	**37.170,00**	**38.366,88**	**39.517,88**	**151.054,76**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Promover a capacitação dos conselheiros com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; Promover a representatividade do Conselho nos eventos estaduais e interestaduais da área específica de atuação . Manter a estrutura operacional e administrativa do Conselhos Municipal de Educação para dar suporte as atividades finalísticas; Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1061			2022	2023	2024	2025	TOTAL
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL		36.000,00	37.170,00	38.366,88	39.517,88	151.054,76
		Total:	**36.000,00**	**37.170,00**	**38.366,88**	**39.517,88**	**151.054,76**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0508

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Programa : 12.306.0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF:571.359.911-68

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Inafntil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Problema : Crianças em idade escolar fora da sala de aula; elevado número de evasão escolar; elevada taxa de reprovação escolar; declínio no índice do IDEB

Causa : Vagas insuficientes para atender a demanda; qualidade do ensino insatisfatória para clientela estudantil; necessidade de auxiliar na renda familiar; ausência de reforço escolar.

Externalidade : Com a educação fortalecida, motivante e gerando os resultados esperados, haverá uma população mais participante das políticas públicas, mais consciente de seu papel e assim se elevará a distribuição de renda, melhorando a qualidade de vida do individuo e da coletividade, reduzindo a violência, o analfabetismo, a pobreza e outros males que afetam a sociedade moderna.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	Alunos mat	4.084	4.084	4.124	4.165	4.206	4.206
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	Alunos mat	2.492	2.492	2.517	2.542	2.567	2.567
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	Alunos mat	212	212	201	191	181	181
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	Alunos mat	14	14	11	9	7	7

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei Fl. 0509

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 2025. Ensino Fundamental no ano de 2019, ano incial foi de 4,3; e ano final 5,6.	Alunos mat	0	0	5,70	0	5,80	0		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2239	Refeição	A	8.852	1.907.000,00	8.941	1.939.727,50	9.030	1.973.206,73	9.121	2.005.402,93	35.944	7.825.337,16

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL

Produto : Refeições Distribuídas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000033	Transferências referentes ao Programa Nacio	1.000.000,00	1.032.500,00	1.065.746,50	1.097.718,90	4.195.965,40
3.3.90.30.00.00	10080033	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE AL	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
3.3.90.30.00.00	10080069	TRANSF. RECURSOS FNDE - OUTRAS R	7.000,00	7.227,50	7.460,23	7.684,03	29.371,76
		Total:	**1.907.000,00**	**1.939.727,50**	**1.973.206,73**	**2.005.402,93**	**7.825.337,16**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Em parceria com o Governo Federal, garantir alimentação escolar para crianças da rede municipal, contribuindo com o desenvolvimento educacional dos alunos. Distribuição dos gêneros alimentícios para elaboração da Alimentação Escolar. Visitas técnicas (nutricionista) nas escolas. Avaliação antropométrica dos alunos. Elaboração de programa de educação nutricional nas escolas e valorização profissionais das merendeiras. Projeto de compra de produtos direto do agricultor familiar. Aquisição de Gêneros alimentícios para confecção da Alimentação escolar. Implantar Programa de boas práticas de manipulação de alimentos na Rede Municipal de Ensino.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1062		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000033	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNA	000.000,00	1.032.500,00	1.065.746,50	1.097.718,90	4.195.965,40
10080033	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
10080069	TRANSF. RECURSOS FNDE - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEP. BAN	7.000,00	7.227,50	7.460,23	7.684,03	29.371,76
	Total:	**1.907.000,00**	**1.939.727,50**	**1.973.206,73**	**2.005.402,93**	**7.825.337,16**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0510

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Programa : 12.361.0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF:571.359.911-68

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Inafntil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1°, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Problema : Crianças em idade escolar fora da sala de aula; elevado número de evasão escolar; elevada taxa de reprovação escolar; declínio no índice do IDEB

Causa : Vagas insuficientes para atender a demanda; qualidade do ensino insatisfatória para clientela estudantil; necessidade de auxiliar na renda familiar; ausência de reforço escolar.

Externalidade : Com a educação fortalecida, motivante e gerando os resultados esperados, haverá uma população mais participante das políticas públicas, mais consciente de seu papel e assim se elevará a distribuição de renda, melhorando a qualidade de vida do individuo e da coletividade, reduzindo a violência, o analfabetismo, a pobreza e outros males que afetam a sociedade moderna.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	Alunos mat	4.084	4.084	4.124	4.165	4.206	4.206
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	Alunos mat	2.492	2.492	2.517	2.542	2.567	2.567
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	Alunos mat	212	212	201	191	181	181
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	Alunos mat	14	14	11	9	7	7

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei
Fl. 0511

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 2025. Ensino Fundamental no ano de 2019, ano incial foi de 4,3; e ano final 5,6.	Alunos mat	0	0	5,70	0	5,80	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1062	Unidade	P	1	490.000,00	1	1.216.594,75	1	1.255.769,10	1	1.293.442,17	4	4.255.806,02

Descrição: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	490.000,00	1.216.594,75	1.255.769,10	1.293.442,17	4.255.806,02
		Total:	**490.000,00**	**1.216.594,75**	**1.255.769,10**	**1.293.442,17**	**4.255.806,02**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Garantir reforma das 24 unidades escolares para adequação de projeto de combate a incendio e panico, e acessibilidade. Reforma da escola Jose de Almeida e Silva.					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2233	Órgão	A	1	781.000,00	1	806.382,50	1	832.348,03	1	857.318,45	4	3.277.048,98

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94	209.798,27
3.3.90.30.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00	309.750,00	319.723,95	329.315,67	1.258.789,62
3.3.90.33.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,18	41.959,65
3.3.90.39.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00	413.000,00	426.298,60	439.087,56	1.678.386,16
3.3.90.93.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
4.4.90.52.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38	83.919,31
		Total:	**781.000,00**	**806.382,50**	**832.348,03**	**857.318,45**	**3.277.048,98**

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei
Fl. 0512



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMED para dar suporte as atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais de consumo. Manifestar, previamente, sobre acordos, convênios e similares, a serem celebrados pelo poder público municipal com as demais instâncias governamentais ou instituições privadas; Autorizar o funcionamento, reconhecer, credenciar, supervisionar e inspecionar as instituições públicas municipais e privadas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, que integrem o Sistema Municipal de Ensino; Estabelecer normas para avaliação e recuperação da aprendizagem a serem dispostas nos Regimentos Escolares; Fixar normas para reclassificação de alunos com altas habilidades/superdotação e com idade inferior própria para a série ou outras formas de organização adotadas pelo Sistema Municipal de Ensino; Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município; Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMED para dar suporte as atividades finalísticas, por meio da garantia de contratação de serviços; Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública. Manter e conservar a frota de veículos da SEMED (de apoio aos serviços administrativos), com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documenção dos mesmos, por meio do seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu, alinhamento, balanceamento e outros necessários. Participar na definição da política municipal de educação e na discussão do Plano Municipal de Educação que contêm a proposta educacional do Município; Garantir a regularidade das indenizações e restituições trabalhistas. Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição móveis e equipamentos:					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2236	Aluno	A	4.084	1.715.000,00	4.124	1.425.882,50	4.165	1.471.795,92	4.206	1.515.949,80	16.579	6.128.628,22

Descrição: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10010044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
3.3.90.30.00.00	10010069	Receitas de Impostos e de Transf. de Imposto	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57	125.878,97
3.3.90.30.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00	309.750,00	319.723,95	329.315,67	1.258.789,62

0513
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.00	20120037	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00	1.032.500,00	1.065.746,50	1.097.718,90	4.195.965,40
3.3.90.92.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
4.4.90.52.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	51.625,00	53.287,32	54.885,94	209.798,26
		Total:	**1.715.000,00**	**1.425.882,50**	**1.471.795,92**	**1.515.949,80**	**6.128.628,22**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Atender setor pedagogioco com abertura do ano letivo, formação continuada e em serviço.
Atender a Coordenação de Prestação de Contas da Educação com apoio administrativo.
Aquisição de uniforme escolar.
Aquisição de Material didático para professor visando à elevação do IDEB.
Aquisição de Material Esportivo e Recreativo para Escolas visando à elevação do IDEB.
Aquisição de Kits de primeiros socorros para Escolas.
Implementação de Biblioteca nas Escolas visando à elevação do IDEB.
Implementação e manutenção de Hortas escolares.
Assegurar igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental.
Manter a estrutura operacional com aquisição de material de consumo diversos.
Convênio/2021/SEDUC/RO - Aquisição de material didático do Play Mais.
Manutenção de serviços nas Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino.
Atender Escolas do Ensino Fundamental com apoio para desenvolvimento da Escrituração Escolar.
Apoiar financeiramente Unidades Filantrópicas e ou confessionais de Ensino Fundamental.
Custear despesas de exercicios encerrados.
Manter a estrutura operacional com aquisição de material permanente e equipamentos diversos.

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2237	Aluno	A	4.084	9.818.000,00	4.125	9.993.922,50	4.165	10.173.885,81	4.206	10.346.952,38	16.580	40.332.760,69

Descrição: CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10080069	TRANSF. RECURSOS FNDE - OUTRAS R	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19	41.959,66
3.3.90.39.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	5.400.000,00	5.575.500,00	5.755.031,10	5.927.682,03	22.658.213,13
3.3.90.39.00.00	10080031	SALARIO EDUCACAO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
3.3.90.39.00.00	10080034	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE A	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
3.3.90.39.00.00	10080069	TRANSF. RECURSOS FNDE - OUTRAS R	3.000,00	3.097,50	3.197,24	3.293,16	12.587,90
3.3.90.39.00.00	20120037	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	3.105.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00	12.420.000,00

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
6514

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:	**9.818.000,00**	**9.993.922,50**	**10.173.885,81**	**10.346.952,38**	**40.332.760,69**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**

Garantir transporte Escolar de qualidade aos alunos residente na área rural ou em bairros distantes da sede, assegurando igualdade nas condições de acesso, permanência e sucesso dos alunos matriculados na Educação Básica, reduzindo ainda a evação e reprovação.
Convênio Transporte Escolar 2022 - Executar os recursos decorrentes de Convenio Firmado em parceria com o Governo do Estado de RO, visando o atendimento aos alunos residentes em area rural da Rede Estadual de Ensino.
Adquirir Combustível para atender veículos da frota Municipal, que transportam professores e alunos.
Adquirir peças e realizar serviços de manutenção diversos, para atender os veiculos da Frota Municipal que realizam o Transporte Escolar.
Contratação de Serviços Terceirizados, para realização de Transporte Escolar.

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2238	Pessoas	A	142	6.720.000,00	142	6.938.400,00	142	7.161.816,48	142	7.376.670,97	568	28.196.887,45

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	3.800.000,00	3.923.500,00	4.049.836,70	4.171.331,80	15.944.668,50
3.1.90.13.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	1.030.000,00	1.063.475,00	1.097.718,90	1.130.650,47	4.321.844,37
3.1.90.16.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	265.000,00	273.612,50	282.422,82	290.895,50	1.111.930,82
3.1.90.94.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00	36.137,50	37.301,13	38.420,16	146.858,79
3.1.90.96.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00	92.925,00	95.917,18	98.794,70	377.636,88
3.3.90.46.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000,00	1.548.750,00	1.598.619,75	1.646.578,34	6.293.948,09
		Total:	**6.720.000,00**	**6.938.400,00**	**7.161.816,48**	**7.376.670,97**	**28.196.887,45**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0515

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis; Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. Pagamento de encargos sociais referente ao INSS dos servidores. Oportunizar a garantia de direitos, como: Despesas com serviços extraordinários. Garantir direitos aos servidores públicos, como: indenizações trabalhistas, e outros. Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo. Subsidiar aos servidores o direito da indenização referente o auxílio- alimentação.					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2241	Pessoas	A	41	3.645.000,00	41	3.763.462,50	41	3.884.645,99	41	4.001.185,36	164	15.294.293,85

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED ADMINISTRATIVO

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	2.130.000,00	2.199.225,00	2.270.040,04	2.338.141,24	8.937.406,28
3.1.90.13.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	630.000,00	650.475,00	671.420,30	691.562,91	2.643.458,21
3.1.90.16.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	265.000,00	273.612,50	282.422,82	290.895,50	1.111.930,82
3.1.90.94.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00	36.137,50	37.301,13	38.420,16	146.858,79
3.1.90.96.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	135.000,00	139.387,50	143.875,78	148.192,05	566.455,33
3.3.90.46.00.00	10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	450.000,00	464.625,00	479.585,92	493.973,50	1.888.184,42
		Total:	**3.645.000,00**	**3.763.462,50**	**3.884.645,99**	**4.001.185,36**	**15.294.293,85**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0516

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, abono pecuniário referente licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis; Adequação salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. Pagamento de encargos sociais referente ao INSS dos servidores. Oportunizar a garantia de direitos, como: Despesas com serviços extraordinários. Garantir direitos aos servidores públicos, como: indenizações trabalhistas, e outros. Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo. Subsidiar aos servidores o direito da indenização referente o auxílio- alimentação.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1063		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10010044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS - EDUCAÇÃO	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
10010069	Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação - Outras Remuneraçõ	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57	125.878,97
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	18.387.000,00	19.695.247,25	20.329.434,22	20.939.317,21	79.350.998,68
10080031	SALARIO EDUCACAO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
10080034	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
10080069	TRANSF. RECURSOS FNDE - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEP. BAN	13.000,00	13.422,50	13.854,71	14.270,35	54.547,56
20120037	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	3.405.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00	12.720.000,00
	Total:	**23.169.000,00**	**24.144.644,75**	**24.780.261,33**	**25.391.519,13**	**97.485.425,21**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0517

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Programa : 12.365.0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF:571.359.911-68

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Inafntil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Problema : Crianças em idade escolar fora da sala de aula; elevado número de evasão escolar; elevada taxa de reprovação escolar; declínio no índice do IDEB

Causa : Vagas insuficientes para atender a demanda; qualidade do ensino insatisfatória para clientela estudantil; necessidade de auxiliar na renda familiar; ausência de reforço escolar.

Externalidade : Com a educação fortalecida, motivante e gerando os resultados esperados, haverá uma população mais participante das políticas públicas, mais consciente de seu papel e assim se elevará a distribuição de renda, melhorando a qualidade de vida do individuo e da coletividade, reduzindo a violência, o analfabetismo, a pobreza e outros males que afetam a sociedade moderna.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	Alunos mat	4.084	4.084	4.124	4.165	4.206	4.206
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	Alunos mat	2.492	2.492	2.517	2.542	2.567	2.567
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	Alunos mat	212	212	201	191	181	181
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	Alunos mat	14	14	11	9	7	7

Fl. 0518
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 2025. Ensino Fundamental no ano de 2019, ano incial foi de 4,3; e ano final 5,6.	Alunos mat	0		0		5,70		0		5,80	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1049	Convênio Previsto	P	2	3.622.000,00	1	516.250,00	1	532.873,25	1	548.859,45	5	5.219.982,70

Descrição: CONSTUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV

Produto : CONVÊNIO FIRMADO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA	654.000,00	0,00	0,00	0,00	654.000,00
4.4.90.51.00.00	10010083	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS	500.000,00	516.250,00	532.873,25	548.859,45	2.097.982,70
4.4.90.51.00.00	20120036	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	2.268.000,00	0,00	0,00	0,00	2.268.000,00
4.4.90.52.00.00	10080035	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECU	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total:	**3.622.000,00**	**516.250,00**	**532.873,25**	**548.859,45**	**5.219.982,70**

Programa de Trabalho

Execução de convênio para construção de creche conforme plano de trabalho aprovado pelo Ministério.
Construção/ finalização obras: Creches TC nº 04055/2013 e 06848/2013 - Construção/ conclusão obras das creches do bairro São Marcos e Greenville.
Convênio DPCN nº 909917/2021 - Construção da creche no bairro Liberdade.

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2234	Aluno	A	2.492	1.280.000,00	2.517	1.321.600,00	2.542	1.364.155,51	2.567	1.405.080,21	10.118	5.370.835,72

Descrição: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10010080	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS CO	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78	839.193,08
3.3.90.30.00.00	10010083	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89	419.596,54
3.3.90.39.00.00	10010080	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS CO	400.000,00	413.000,00	426.298,60	439.087,56	1.678.386,16
3.3.90.39.00.00	10010083	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS	500.000,00	516.250,00	532.873,24	548.859,46	2.097.982,70
4.4.90.52.00.00	10010080	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS CO	40.000,00	41.300,00	42.629,86	43.908,76	167.838,62
4.4.90.52.00.00	10010083	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS	40.000,00	41.300,00	42.629,86	43.908,76	167.838,62
		Total:	**1.280.000,00**	**1.321.600,00**	**1.364.155,51**	**1.405.080,21**	**5.370.835,72**

0519
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Ampliar a oferta de vagas na rede municipal de Cacoal para crianças na faixa etária de 0 a 5 anos. Atender as Escolas do Ensino Infantil, com apoio administrativo para levantamentos Estatísticos e Censo Escolar. Aquisição de Material Didático Pedagógico destinado às Escolas do Educação Infantil. Aquisição de Material Esportivo e Recreativo para Escolas do Educação Infantil. Aquisição de Kits de primeiros socorros para as Escolas do Educação Infantil. Implementação de Biblioteca e Bebeteca nas Unidades de Educação Infantil. Manutenção de serviços nas Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino Infantil. Garantir o acesso das crianças de 0 a 05 anos, promovendo a socailização e escolarização . Manter a estrutura operacional, incluindo, creches municipais e aquelas em regime de comodato Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para as Escolas do Educação Infantil.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1064		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO	654.000,00	0,00	0,00	0,00	654.000,00
10010080	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMP	640.000,00	660.800,00	682.077,76	702.540,10	2.685.417,86
10010083	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE	140.000,00	1.177.050,00	1.214.951,00	1.251.399,56	4.783.400,56
10080035	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
20120036	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	2.268.000,00	0,00	0,00	0,00	2.268.000,00
	Total:	**4.902.000,00**	**1.837.850,00**	**1.897.028,76**	**1.953.939,66**	**10.590.818,42**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0520

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Programa : 12.367.0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF:571.359.911-68

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Inafntil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Problema : Crianças em idade escolar fora da sala de aula; elevado número de evasão escolar; elevada taxa de reprovação escolar; declínio no índice do IDEB

Causa : Vagas insuficientes para atender a demanda; qualidade do ensino insatisfatória para clientela estudantil; necessidade de auxiliar na renda familiar; ausência de reforço escolar.

Externalidade : Com a educação fortalecida, motivante e gerando os resultados esperados, haverá uma população mais participante das políticas públicas, mais consciente de seu papel e assim se elevará a distribuição de renda, melhorando a qualidade de vida do individuo e da coletividade, reduzindo a violência, o analfabetismo, a pobreza e outros males que afetam a sociedade moderna.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	Alunos mat	4.084	4.084	4.124	4.165	4.206	4.206
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	Alunos mat	2.492	2.492	2.517	2.542	2.567	2.567
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	Alunos mat	212	212	201	191	181	181
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	Alunos mat	14	14	11	9	7	7

Fl. 0521
Projeto de Lei PMC PPA 2022-2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 2025. Ensino Fundamental no ano de 2019, ano incial foi de 4,3; e ano final 5,6.	Alunos mat	0	0	5,70	0	5,80	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2242	Sala	A	20	126.000,00	22	130.095,00	24	134.284,05	24	138.312,58	90	528.691,63

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Produto : Salas Mantidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.41.00.00	10010066	ENSINO ESPECIAL	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89	419.596,54
3.3.90.30.00.00	10010066	ENSINO ESPECIAL	6.000,00	6.195,00	6.394,48	6.586,31	25.175,79
3.3.90.39.00.00	10010066	ENSINO ESPECIAL	10.000,00	10.325,00	10.657,45	10.977,19	41.959,64
4.4.90.52.00.00	10010066	ENSINO ESPECIAL	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19	41.959,66
		Total:	**126.000,00**	**130.095,00**	**134.284,05**	**138.312,58**	**528.691,63**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Firmar Convenio com o Centro Especializado de Reabilitação Infantil e Neurologica de Cacoal, com objetivo em atender a clientela da Educação Inclusiva com estimativa de 285 alunos, os quais são devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Cacoal. Ampliação e manutenção das salas de atendimento educacional especializado: Materiais didáticos pedagógicos e outros. Implantação e manutenção do atendimento psicopedagógico. Ampliação e manutenção das salas de atendimento educacional especializado atraves de contratação de serviços diversos. Implantar o Centro de Atendimento Educacional Especializado em Autismo. Ampliação e manutenção das salas de atendimento educacional especializado Aquisção de Equipamentos.					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2243	Pessoas	A	3	402.000,00	3	415.065,00	3	428.430,10	3	441.283,00	12	1.686.778,10

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10010066	ENSINO ESPECIAL	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78	839.193,08
3.1.90.13.00.00	10010066	ENSINO ESPECIAL	70.000,00	72.275,00	74.602,26	76.840,32	293.717,58
3.1.90.16.00.00	10010066	ENSINO ESPECIAL	65.000,00	67.112,50	69.273,52	71.351,73	272.737,75

Fls. 0522
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

3.1.90.94.00.00	10010066	ENSINO ESPECIAL	12.000,00	12.390,00	12.788,96	13.172,63	50.351,59
3.1.90.96.00.00	10010066	ENSINO ESPECIAL	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78	62.939,48
3.3.90.46.00.00	10010066	ENSINO ESPECIAL	40.000,00	41.300,00	42.629,86	43.908,76	167.838,62
		Total:	**402.000,00**	**415.065,00**	**428.430,10**	**441.283,00**	**1.686.778,10**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis; Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. Pagamento de encargos sociais referente ao INSS dos servidores. Oportunizar a garantia de direitos, como: Despesas com serviços extraordinários. Garantir direitos aos servidores públicos, como: indenizações trabalhistas, e outros. Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo. Subsidiar aos servidores o direito da indenização referente o auxílio- alimentação.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1065		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10010066	ENSINO ESPECIAL	528.000,00	545.160,00	562.714,15	579.595,58	2.215.469,73
	Total:	**528.000,00**	**545.160,00**	**562.714,15**	**579.595,58**	**2.215.469,73**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0523

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 15 FUNDEB
Unidade : 001 FUNDEB

Programa : 12.361.0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF:571.359.911-68

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Inafntil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Problema : Crianças em idade escolar fora da sala de aula; elevado número de evasão escolar; elevada taxa de reprovação escolar; declínio no índice do IDEB

Causa : Vagas insuficientes para atender a demanda; qualidade do ensino insatisfatória para clientela estudantil; necessidade de auxiliar na renda familiar; ausência de reforço escolar.

Externalidade : Com a educação fortalecida, motivante e gerando os resultados esperados, haverá uma população mais participante das políticas públicas, mais consciente de seu papel e assim se elevará a distribuição de renda, melhorando a qualidade de vida do individuo e da coletividade, reduzindo a violência, o analfabetismo, a pobreza e outros males que afetam a sociedade moderna.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	Alunos mat	4.084	4.084	4.124	4.165	4.206	4.206
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	Alunos mat	2.492	2.492	2.517	2.542	2.567	2.567
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	Alunos mat	212	212	201	191	181	181
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	Alunos mat	14	14	11	9	7	7

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei Fl. 0524

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 2025. Ensino Fundamental no ano de 2019, ano incial foi de 4,3; e ano final 5,6.	Alunos mat	0		0		5,70		0		5,80	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1050	Unidade	P	3	57.000,00	2	58.852,50	3	60.747,55	2	62.569,98	10	239.170,03

Descrição: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - FUNDEB

Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	57.000,00	58.852,50	60.747,55	62.569,98	239.170,03
		Total:	**57.000,00**	**58.852,50**	**60.747,55**	**62.569,98**	**239.170,03**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Construir e ampliar a estrutura das unidades escolares para dar suporte as atividades finalísticas;					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2245	Aluno	A	3.888	5.000,00	4.000	5.162,50	4.150	5.328,73	4.250	5.488,59	16.288	20.979,82

Descrição: CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
		Total:	**5.000,00**	**5.162,50**	**5.328,73**	**5.488,59**	**20.979,82**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Garantir o transporte escolar dos alunos da rede municipal que se deslocam da zona rural a zona urbana, assegurando igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental, bem como, evitando a evasão escolar. Aquisição de combustível para atender veículos da frota Municipal, que transportam professores e alunos da rede Municipal. Aquisição de peças e realização de serviços para atender os veúculos da Frota Municipal que realizam o Transporte Escolar. Contratação de Empresa para a Tercerização do Serviço de Transporte Escolar.					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2246	Pessoas	A	156	25.738.000,00	156	26.574.485,00	156	27.430.183,42	156	28.253.088,92	624	107.995.757,34

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Produto : Servidores Atendidos

Fl. 0525
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10110042	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	17.600.000,00	18.172.000,00	18.757.138,40	19.319.852,55	73.848.990,95
3.1.90.13.00.00	10110042	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	4.620.000,00	4.770.150,00	4.923.748,83	5.071.461,29	19.385.360,12
3.1.90.16.00.00	10110042	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	1.060.000,00	1.094.450,00	1.129.691,29	1.163.582,04	4.447.723,33
3.1.90.16.00.00	10110069	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - Out	35.000,00	36.137,50	37.301,13	38.420,16	146.858,79
3.1.90.94.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38	83.919,31
3.3.90.46.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	2.388.000,00	2.465.610,00	2.545.002,64	2.621.352,72	10.019.965,36
3.3.90.46.00.00	10110069	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - Out	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78	62.939,48
		Total:	**25.738.000,00**	**26.574.485,00**	**27.430.183,42**	**28.253.088,92**	**107.995.757,34**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis;
Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional do Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério do Município de Cacoal.
Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros, dos profissionais do magistério que recebem pela folha do FUNDEB 60%.
Cobrir despesas decorrentes de Servidores em Provimento em Readpatção e outras funções dentro da estrutura organizacional da secretaria visando o apoio das unidades escolares, com recursos destinados a Parcela dos 40% do Fundeb.
Pagamento de encargos sociais referente ao INSS dos servidores.
Oportunizar a garantia de direitos, como: Despesas com serviços extraordinários.
Garantir direitos aos servidores públicos, como: indenizações trabalhistas, e outros.
Subsidiar aos servidores o direito da indenização referente o auxílio- alimentação.

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2248	Conselhos	A	18	650.000,00	18	671.125,00	18	692.735,23	18	713.517,28	72	2.727.377,51

Descrição: PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC ENS FUNDAMENTAL

Produto : Conselho escolar atendido

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	650.000,00	671.125,00	692.735,23	713.517,28	2.727.377,51
		Total:	**650.000,00**	**671.125,00**	**692.735,23**	**713.517,28**	**2.727.377,51**

Fl. 0526
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Atender 18 unidades executoras representativas das Escolas da Zona Rural e Urbana: Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nossa senhora do Carmo; Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anita Garibaldi; Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Drº João de Deus Simplício; Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cruzeiro do Norte; Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Mauro de Vasconcelos; Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Montessori; Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Alvares Cabral; Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Perdro Kemper; Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santos Dumont; Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cláudio Manoel da Costa; Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Lenzi; Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José de Almeida e Silva; Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Socorro Viana de Almeida; Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Agustinho Goes de Oliveira; Escola Municipal de Ensino Fundamental Angela Maria da Mata Perdoncini; Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Monteiro Lobato; Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Presidente Médici; Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rodolfo Luchtenberg;					

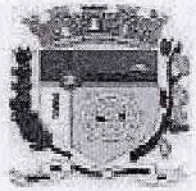
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2244	Aluno	A	2.492	1.010.000,00	2.517	1.042.825,00	2.542	1.076.403,97	2.567	1.108.696,09	10.118	4.237.925,06

Descrição: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS	1.000.000,00	1.032.500,00	1.065.746,50	1.097.718,90	4.195.965,40
3.3.90.39.00.00	10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19	41.959,66
		Total:	**1.010.000,00**	**1.042.825,00**	**1.076.403,97**	**1.108.696,09**	**4.237.925,06**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0527



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Ampliar a oferta de vagas na rede municipal de Cacoal para crianças na faixa etária de 0 a 5 anos. Atender as Escolas do Ensino Infantil, com apoio administrativo para levantamentos Estatísticos e Censo Escolar. Aquisição de Material Didático Pedagógico destinado às Escolas do Educação Infantil. Aquisição de Material Esportivo e Recreativo para Escolas do Educação Infantil. Aquisição de Kits de primeiros socorros para as Escolas do Educação Infantil. Implementação de Biblioteca e Bebeteca nas Unidades de Educação Infantil. Manutenção de serviços nas Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino Infantil. Garantir o acesso das crianças de 0 a 05 anos, promovendo a socailização e escolarização . Manter a estrutura operacional, incluindo, creches municipais e aquelas em regime de comodato.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1066		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10110042	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF	23.280.000,00	24.036.600,00	24.810.578,52	25.554.895,88	97.682.074,40
10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA	3.120.000,00	3.221.400,00	3.325.129,08	3.424.882,95	13.091.412,03
10110069	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - Outras Remunerações de Depósitos Ban	50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94	209.798,27
10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA	1.010.000,00	1.042.825,00	1.076.403,97	1.108.696,09	4.237.925,06
	Total:	**27.460.000,00**	**28.352.450,00**	**29.265.398,90**	**30.143.360,86**	**115.221.209,76**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0528

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 15 FUNDEB
Unidade : 001 FUNDEB

Programa : 12.365.0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF:571.359.911-68

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Inafntil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1°, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei n° 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei n° 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Problema : Crianças em idade escolar fora da sala de aula; elevado número de evasão escolar; elevada taxa de reprovação escolar; declínio no índice do IDEB

Causa : Vagas insuficientes para atender a demanda; qualidade do ensino insatisfatória para clientela estudantil; necessidade de auxiliar na renda familiar; ausência de reforço escolar.

Externalidade : Com a educação fortalecida, motivante e gerando os resultados esperados, haverá uma população mais participante das políticas públicas, mais consciente de seu papel e assim se elevará a distribuição de renda, melhorando a qualidade de vida do individuo e da coletividade, reduzindo a violência, o analfabetismo, a pobreza e outros males que afetam a sociedade moderna.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	Alunos mat	4.084	4.084	4.124	4.165	4.206	4.206
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	Alunos mat	2.492	2.492	2.517	2.542	2.567	2.567
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	Alunos mat	212	212	201	191	181	181
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	Alunos mat	14	14	11	9	7	7

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei
Fl. 0529

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 2025. Ensino Fundamental no ano de 2019, ano incial foi de 4,3; e ano final 5,6.	Alunos mat	0	0	5,70	0	5,80	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2247	Pessoas	A	142	11.880.000,00	142	12.266.100,00	142	12.661.068,40	142	13.040.900,46	568	49.848.068,86

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10110078	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS CO	3.535.000,00	3.649.887,50	3.767.413,87	3.880.436,29	14.832.737,66
3.1.90.11.00.00	10110079	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS CO	530.000,00	547.225,00	564.845,64	581.791,01	2.223.861,65
3.1.90.11.00.00	10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS	1.865.000,00	1.925.612,50	1.987.617,22	2.047.245,74	7.825.475,46
3.1.90.11.00.00	10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS	650.000,00	671.125,00	692.735,23	713.517,28	2.727.377,51
3.1.90.13.00.00	10110078	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS CO	1.015.000,00	1.047.987,50	1.081.732,70	1.114.184,68	4.258.904,88
3.1.90.13.00.00	10110079	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS CO	175.000,00	180.687,50	186.505,64	192.100,81	734.293,95
3.1.90.13.00.00	10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS	610.000,00	629.825,00	650.105,37	669.608,53	2.559.538,90
3.1.90.13.00.00	10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS	205.000,00	211.662,50	218.478,01	225.032,37	860.172,88
3.1.90.16.00.00	10110078	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS CO	650.000,00	671.125,00	692.735,23	713.517,28	2.727.377,51
3.1.90.16.00.00	10110079	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS CO	205.000,00	211.662,50	218.478,03	225.032,37	860.172,90
3.1.90.16.00.00	10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS	685.000,00	707.262,50	730.036,35	751.937,44	2.874.236,29
3.1.90.16.00.00	10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78	839.193,08
3.1.90.94.00.00	10110079	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS CO	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38	83.919,31
3.1.90.94.00.00	10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78	62.939,48
3.3.90.46.00.00	10110079	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS CO	860.000,00	887.950,00	916.541,99	944.038,25	3.608.530,24
3.3.90.46.00.00	10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS	660.000,00	681.450,00	703.392,69	724.494,47	2.769.337,16
		Total:	**11.880.000,00**	**12.266.100,00**	**12.661.068,40**	**13.040.900,46**	**49.848.068,86**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0530

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis; Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. Pagamento de encargos sociais referente ao INSS dos servidores. Oportunizar a garantia de direitos, como: Despesas com serviços extraordinários. Garantir direitos aos servidores públicos, como: indenizações trabalhistas, e outros. Subsidiar aos servidores o direito da indenização referente o auxílio- alimentação.					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2274	Conselhos	A	9	200.000,00	9	206.500,00	9	213.149,31	9	219.543,78	36	839.193,09

Descrição: PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - INFANTIL

Produto : Conselho escolar atendido

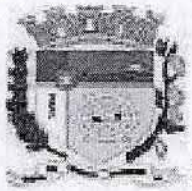
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10110079	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS CO	90.000,00	92.925,00	95.917,19	98.794,70	377.636,89
3.3.50.43.00.00	10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS	110.000,00	113.575,00	117.232,12	120.749,08	461.556,20
		Total:	**200.000,00**	**206.500,00**	**213.149,31**	**219.543,78**	**839.193,09**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Atender 09 unidades executoras representativas dos Centros de Educação Infantil: C.E.I. Balão Mágico; C.E.I. Terezinha Genecy de Oliveira - TECA; C.E.I. Josino Brito; C.E.I. Leãozinho; C.E.I. Marechal Rondon; C.E.I. Vereador Expedito Macedo; ProInfancia Bairro Colina Verde - São Marcos; ProInfancia Bairro GreenVille; ProInfancia Bairro Alpha Park;					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2271	Aluno	A	2.492	510.000,00	2.517	526.575,00	2.542	543.530,72	2.567	559.836,64	10.118	2.139.942,36

Descrição: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

0531
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS	500.000,00	516.250,00	532.873,25	548.859,45	2.097.982,70
3.3.90.39.00.00	10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19	41.959,66
		Total:	**510.000,00**	**526.575,00**	**543.530,72**	**559.836,64**	**2.139.942,36**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Ampliar a oferta de vagas na rede municipal de Cacoal para crianças na faixa etária de 0 a 5 anos. Atender as Escolas do Ensino Infantil, com apoio administrativo para levantamentos Estatísticos e Censo Escolar. Aquisição de Livros Didáticos Pedagógico destinado às Escolas do Educação Infantil. Aquisição de Material Esportivo e Recreativo para Escolas do Educação Infantil. Aquisição de Kits de primeiros socorros para as Escolas do Educação Infantil. Implementação de Biblioteca e Bebeteca nas Unidades de Educação Infantil. Garantir o acesso das crianças de 0 a 05 anos, promovendo a socailização e escolarização . Aquisição de Material didático para professor visando à elevação do IDEB. Manutenção de serviços nas Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino Infantil. Manter a estrutura operacional, incluindo, creches municipais e aquelas em regime de comodato.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1067		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10110078	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB	5.200.000,00	5.369.000,00	5.541.881,80	5.708.138,25	21.819.020,05
10110079	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUT	880.000,00	1.941.100,00	2.003.603,42	2.063.711,52	7.888.414,94
10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA	160.000,00	3.262.700,00	3.367.758,94	3.468.791,71	13.259.250,65
10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA	350.000,00	2.426.375,00	2.504.504,27	2.579.639,40	9.860.518,67
	Total:	**12.590.000,00**	**12.999.175,00**	**13.417.748,43**	**13.820.280,88**	**52.827.204,31**
	Total Geral :	**70.592.000,00**	**69.856.177,25**	**71.934.725,18**	**73.933.616,92**	**286.316.519,35**

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Chefe de Coordenação de Panejamento e Controle

Fl. 0532
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PROGRAMA 0031 – DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

PPA 2022 - 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa : 04.121.0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF:706.937.301-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da populaçao.

Problema : Necessidade da manutenção e qualificação das vias públicas, proporcionando boas condições de trafegabilidade e segurança a população à população. Falta de infraestrutura básica e falta de política de saneamento básico, que garanta melhor qualidade de vida a população e reduza os problemas de saúde, gerando gastos de forma corretiva ao invés de preventiva. Proliferação por vetores.

Causa : O Município de Cacoal, por ser novo e pulgente, oferece infraestrutura insuficiente para atender as necessidades de sua população que, almeja conforto, segurança e saúde de qualidade.

Externalidade : A infraestrutura de uma cidade é seu cartão postal, o que atrai investimentos, aumentando a oferta de empregos, melhorando a renda familiar e a qualidade de vida da população, além de garantir segurança, diminuir problemas com saúde, elevando a qualidade de vida da população, elevaremos o Indice de Desenvolvimento Humano - IDH.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0534



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	325	325	325	325	325	325
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	Percentual	100	100	100	100	100	100
Iluminação pública mantida	Unidade	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Implantação de Infraestrutura Urbana	Percentual	0	25	25	25	25	100
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	0	25	25	25	25	100
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2197	Órgão	A	1	406.000,00	1	276.170,25	1	298.586,94	1	320.144,55	4	1.300.901,74

Descrição: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancári	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19	41.959,66
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	220.350,25	227.445,53	234.268,89	682.064,67
3.3.90.39.00.00	10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancári	346.000,00	40.495,00	55.322,94	69.582,64	511.400,58
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83	65.476,83
		Total:	**406.000,00**	**276.170,25**	**298.586,94**	**320.144,55**	**1.300.901,74**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Manter as ações específicas dos setores de Engenharia/Arquitetura, topografia, fiscalização de obras, Projetos e Ordenamento Urbano ligadas ao desenvolvimento urbano.
Desenvolver projetos para capacitação de recursos na Esfera Estadual e Federal.
Desenvolver ações de atualização de dados cadastrais através de contratação de empresa especializada em georeferenciamento e mapeamento digital, promovendo o incremento da receita.
Contratar empresa de Consultoria Especializada em eleboração de projetos de engenharia.
Aquisição de softwares de engenhria e topografia.
Aquisição de material permanente para melhoria da administração, sendo para aquisição em 4 anos:
Computadores - 9

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0535



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1055			2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES		50.000,00	225.350,25	232.606,53	239.584,72	747.541,50
10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancários		356.000,00	50.820,00	65.980,41	80.559,83	553.360,24
		Total:	**406.000,00**	**276.170,25**	**298.586,94**	**320.144,55**	**1.300.901,74**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0536

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Programa : 15.451.0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF:706.937.301-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da populaçao.

Problema : Necessidade da manutenção e qualificação das vias públicas, proporcionando boas condições de trafegabilidade e segurança a população à população. Falta de infraestrutura básica e falta de política de saneamento básico, que garanta melhor qualidade de vida a população e reduza os problemas de saúde, gerando gastos de forma corretiva ao invés de preventiva. Proliferação por vetores.

Causa : O Município de Cacoal, por ser novo e pulgente, oferece infraestrutura insuficiente para atender as necessidades de sua população que, almeja conforto, segurança e saúde de qualidade.

Externalidade : A infraestrutura de uma cidade é seu cartão postal, o que atrai investimentos, aumentando a oferta de empregos, melhorando a renda familiar e a qualidade de vida da população, além de garantir segurança, diminuir problemas com saúde, elevando a qualidade de vida da população, elevaremos o Indice de Desenvolvimento Humano - IDH.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0537

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	325	325	325	325	325	325
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	Percentual	100	100	100	100	100	100
Iluminação pública mantida	Unidade	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Implantação de Infraestrutura Urbana	Percentual	0	25	25	25	25	100
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	0	25	25	25	25	100
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1052	Convênio Previsto	P	15	27.410.000,00	1	1.668.250,00	1	1.721.967,65	1	1.773.626,68	18	32.573.844,33

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Produto : CONV. FIRMADO/ O.P.

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.100.000,00	1.668.250,00	1.721.967,65	1.773.626,68	7.263.844,33
4.4.90.51.00.00	10000044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES	233.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
4.4.90.51.00.00	10000045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
4.4.90.51.00.00	10900022	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS -	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.51.00.00	20140036	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NA	13.767.000,00	0,00	0,00	0,00	13.767.000,00
4.4.90.51.00.00	20140037	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N	4.902.000,00	0,00	0,00	0,00	4.902.000,00
4.4.90.52.00.00	10000045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00
4.4.90.52.00.00	20140036	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NA	4.922.000,00	0,00	0,00	0,00	4.922.000,00
		Total:	**27.410.000,00**	**1.668.250,00**	**1.721.967,65**	**1.773.626,68**	**32.573.844,33**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0538

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Realização de obras de infra-estrutura urbana, tais como, pavimentação asfáltica, galeria, boca de lobo, sarjeta, meio fio, recape asfaltico e outras correlatas, destinadas a oferecer melhor qualidade de vida para os munícipes; Execução de convênios referente a recursos de convênios e contrapartidas junto ao Governo estadual e Ministérios: Contrato nº 399.979-51/2014 - Pró-Transporte; Convênio 882944 /2019; Proposta 3115/2019 Convênio 884180/2019; Proposta 2931/2020; Convenio 030/2018/PJ/DER/RO Processo nº 0009.089322/2018; Contrato Repasse nº 903079/2020; Contrato Repasse nº 905986/2020; Contrato Repasse nº 909559/2020; Contrato Repasse nº 909621/2020; Executar obras previstas em ruas do Bairro Josino Brito, Liberdade e Industrial. Convênio/2021/DER/RO - Pavimentação em concreto, bairro Josino Brito; Convênio/2021/DER/RO - Pavimentação em concreto, bairro Liberdade; Convênio/2021/DER/RO - Pavimentação em concreto, bairro Industrial. Equipar a frota de máquinas do município através de convênios; Convenio/DPCN 910556/2021; Convenio/DPCN 910207/2021; Convenio/DPCN 910495/2021. Convênio/DPCN/2021 - Aquisição de Maquina Retroescavadeira.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1069		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	2.100.000,00	1.668.250,00	1.721.967,65	1.773.626,68	7.263.844,33
10000044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS	233.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
10000045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS	486.000,00	0,00	0,00	0,00	486.000,00
10900022	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
20140036	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACA	18.689.000,00	0,00	0,00	0,00	18.689.000,00
20140037	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCA	4.902.000,00	0,00	0,00	0,00	4.902.000,00
	Total:	**27.410.000,00**	**1.668.250,00**	**1.721.967,65**	**1.773.626,68**	**32.573.844,33**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0539

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Programa : 15.452.0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF:706.937.301-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da populaçao.

Problema : Necessidade da manutenção e qualificação das vias públicas, proporcionando boas condições de trafegabilidade e segurança a população à população. Falta de infraestrutura básica e falta de política de saneamento básico, que garanta melhor qualidade de vida a população e reduza os problemas de saúde, gerando gastos de forma corretiva ao invés de preventiva. Proliferação por vetores.

Causa : O Município de Cacoal, por ser novo e pulgente, oferece infraestrutura insuficiente para atender as necessidades de sua população que, almeja conforto, segurança e saúde de qualidade.

Externalidade : A infraestrutura de uma cidade é seu cartão postal, o que atrai investimentos, aumentando a oferta de empregos, melhorando a renda familiar e a qualidade de vida da população, além de garantir segurança, diminuir problemas com saúde, elevando a qualidade de vida da população, elevaremos o Indice de Desenvolvimento Humano - IDH.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Fl. 0540
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	325	325	325	325	325	325
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	Percentual	100	100	100	100	100	100
Iluminação pública mantida	Unidade	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Implantação de Infraestrutura Urbana	Percentual	0	25	25	25	25	100
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	0	25	25	25	25	100
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2251	KM VIA	P	360	3.845.000,00	360	3.969.962,50	360	4.097.795,29	360	4.220.729,15	1.440	16.133.486,94

Descrição: CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP

Produto : KM de vias urbanas conservadas/recuperadas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.800.000,00	1.858.500,00	1.918.343,70	1.975.894,01	7.552.737,71
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.850.000,00	1.910.125,00	1.971.631,02	2.030.779,95	7.762.535,97
3.3.90.39.00.00	10090000	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENC	180.000,00	185.850,00	191.834,37	197.589,40	755.273,77
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79	62.939,49
		Total:	**3.845.000,00**	**3.969.962,50**	**4.097.795,29**	**4.220.729,15**	**16.133.486,94**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Aquisição de insumos para manter a estrutura operacional para conservação das vias urbanas do município. Manter os serviços essenciais relativos à conservação do perímetro urbano, com o intuito de proporcionar o acesso de pedestre e veículos, beneficiando os munícipes e melhorando a qualidade de vida; Garantindo gêneros alimentícios, materiais necessários, peças, contratação de horas máquinas, serviços mecânicos e outros correlatos. Contratação de empresa para manutenção e revisões em veículos pertencentes a frota da secretaria. Aquisição de bens permanentes para dar suporte as atividades finalisticas e operacionais.					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
541

2252	Pontos Iluminação	A	4.600	1.166.000,00	4.600	776.440,00	4.600	801.441,37	4.600	825.484,61	18.400	3.569.365,98

Descrição: CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP

Produto : Pontos de Iluminação

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
3.3.90.30.00.00	10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEI	400.000,00	413.000,00	426.298,60	439.087,56	1.678.386,16
3.3.90.30.00.00	20140037	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
3.3.90.39.00.00	10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEI	352.000,00	363.440,00	375.142,77	386.397,05	1.476.979,82
		Total:	**1.166.000,00**	**776.440,00**	**801.441,37**	**825.484,61**	**3.569.365,98**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Manter os serviços essenciais relativos à conservação da iluminação pública, com o intuito de proporcionar segurança e conforto aos munícipes, melhorando, assim, a qualidade de vida; Garantir insumos necessários para manutenção dos pontos de iluminação pública. Convenio /2021/SEOSP/RO - Aquisição e instalação de material de iluminação no Estadio Municipal; Convenio 2021/SEOSP/RO - Aquisição e instalação de lâmpadas LED e braço para iluminação em ruas e avenidas do município. Contratação de empresa para manutenção dos pontos de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1070		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	3.665.000,00	3.784.112,50	3.905.960,92	4.023.139,75	15.378.213,17
10000044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
10090000	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMIC	180.000,00	185.850,00	191.834,37	197.589,40	755.273,77
10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINA	752.000,00	776.440,00	801.441,37	825.484,61	3.155.365,98
20140037	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCA	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
	Total:	**5.011.000,00**	**4.746.402,50**	**4.899.236,66**	**5.046.213,76**	**19.702.852,92**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.452.0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF:706.937.301-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da populaçao.

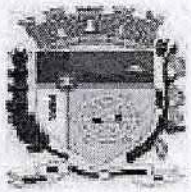
Problema : Necessidade da manutenção e qualificação das vias públicas, proporcionando boas condições de trafegabilidade e segurança a população à população. Falta de infraestrutura básica e falta de política de saneamento básico, que garanta melhor qualidade de vida a população e reduza os problemas de saúde, gerando gastos de forma corretiva ao invés de preventiva. Proliferação por vetores.

Causa : O Município de Cacoal, por ser novo e pulgente, oferece infraestrutura insuficiente para atender as necessidades de sua população que, almeja conforto, segurança e saúde de qualidade.

Externalidade : A infraestrutura de uma cidade é seu cartão postal, o que atrai investimentos, aumentando a oferta de empregos, melhorando a renda familiar e a qualidade de vida da população, além de garantir segurança, diminuir problemas com saúde, elevando a qualidade de vida da população, elevaremos o Indice de Desenvolvimento Humano - IDH.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei Fl. 0543



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	325	325	325	325	325	325
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	Percentual	100	100	100	100	100	100
Iluminação pública mantida	Unidade	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Implantação de Infraestrutura Urbana	Percentual	0	25	25	25	25	100
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	0	25	25	25	25	100
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2256	Porcentagem	A	100	8.710.000,00	100	8.993.075,00	100	9.282.652,01	100	9.561.131,57	400	36.546.858,58

Descrição: ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO

Produto : Toneladas de Residuos Solidos/Hospitalares coletados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89	419.596,54
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	8.600.000,00	8.879.500,00	9.165.419,90	9.440.382,50	36.085.302,40
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18	41.959,64
		Total:	**8.710.000,00**	**8.993.075,00**	**9.282.652,01**	**9.561.131,57**	**36.546.858,58**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0544

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Manter a estrutura operacional das ações dos serviços de limpeza publica e paisagismo, por meio do atendimento a legislação ambientais; Promover a manutenção da Frota de Veiculos da limpeza e do paisagismo, incluindo de documentação e seguros obrigatorios; Terceirização da Coleta dos Residuos Solidos Domesticos; Terceirização da Coleta dos Residuos Produzidos em Unidades de Saude Publicas; Terceirização dos Tratamentos e Destinação Final adequadas para os Residuos Solidos Domesticos e Residuos Produzidos em Unidades de Saude Publicas; Garantir os serviços de manutenção de praças, parques e jardins, com refilamento de areas gramadas, distribuição de sementes e mudas, arborização de ruas e avenidas; Contratar os serviços de dragagem de rios e corregos, limpeza publica e serviços correlatos; Aquisição de material permanente dos seguintes itens para decorrer de 4 anos: Motocicleta - 3 Roçadeiras Costais - 3 Sopradores Costais - 2 Motor Serra - 3					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1077		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	8.710.000,00	8.993.075,00	9.282.652,01	9.561.131,57	36.546.858,58
	Total:	**8.710.000,00**	**8.993.075,00**	**9.282.652,01**	**9.561.131,57**	**36.546.858,58**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0545

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Unidade : 001 SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Programa : 26.452.0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF:706.937.301-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da populaçao.

Problema : Necessidade da manutenção e qualificação das vias públicas, proporcionando boas condições de trafegabilidade e segurança a população à população. Falta de infraestrutura básica e falta de política de saneamento básico, que garanta melhor qualidade de vida a população e reduza os problemas de saúde, gerando gastos de forma corretiva ao invés de preventiva. Proliferação por vetores.

Causa : O Municipio de Cacoal, por ser novo e pulgente, oferece infraestrutura insuficiente para atender as necessidades de sua população que, almeja conforto, segurança e saúde de qualidade.

Externalidade : A infraestrutura de uma cidade é seu cartão postal, o que atrai investimentos, aumentando a oferta de empregos, melhorando a renda familiar e a qualidade de vida da população, além de garantir segurança, diminuir problemas com saúde, elevando a qualidade de vida da população, elevaremos o Indice de Desenvolvimento Humano - IDH.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0546



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	325	325	325	325	325	325
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	Percentual	100	100	100	100	100	100
Iluminação pública mantida	Unidade	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Implantação de Infraestrutura Urbana	Percentual	0	25	25	25	25	100
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	0	25	25	25	25	100
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2258	Porcentagem	A	100	800.000,00	100	826.000,00	100	852.597,24	100	878.175,09	400	3.356.772,33

Descrição: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN

Produto : Sinalização de Transito

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000071	RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSI	10.000,00	10.325,00	10.657,52	10.977,22	41.959,74
3.3.90.30.00.00	10260071	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO	500.000,00	516.250,00	532.873,25	548.859,42	2.097.982,67
3.3.90.31.00.00	10000071	RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSI	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.32.00.00	10000071	RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSI	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.33.00.00	10000071	RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSI	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18	41.959,64
3.3.90.36.00.00	10000071	RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSI	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18	41.959,64
3.3.90.39.00.00	10000071	RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSI	200.000,00	206.500,00	213.149,30	219.543,78	839.193,08
3.3.90.93.00.00	10260071	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38	83.919,31
4.4.90.51.00.00	10260071	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57	125.878,97
4.4.90.52.00.00	10000071	RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSI	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18	41.959,64
		Total:	**800.000,00**	**826.000,00**	**852.597,24**	**878.175,09**	**3.356.772,33**

Fl. 0547
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Custear diárias para servidores lotados na Semttran para participar de reuniões, cursos entre outros. Custear material de expediente, limpeza, sinalização, dentre outros. Custear despesas com a aquisição de prêmios, condecorações, troféus, entre outros, para o setor de educação do trânsito. Custear despesas com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como panfletos, apostilas, folders e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente para setor de educação no trânsito. Despesas com passagem para deslocamento dos servidores, quando esses necessitarem se deslocarem para fora do Municipio. Pagamento de serviços prestados por pessoa fisica sem vínculo empregatício. Despesas com a prestação de serviços, realizadas por pessoas jurídicas tais como: locação de imóveis e equipamentos, manutenção, conservação e adaptação de bens móveis, pagamento de energia, convênios entre outros. Reparação de danos a terceiros decorrentes de fatos imprevistos. Despesas com estudos e projetos, serviços de gerenciamento de obras, pagamento de obras contratadas entre outros relacionados ao trânsito. Aquisição de veículos, equipamentos de sinalização, aparelhos e equipamentos de comunicação, equipamentos para informática e mobiliários para escritório entre outros.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1081		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000071	RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSITO	250.000,00	258.125,00	266.436,66	274.429,72	1.048.991,38
10260071	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO ? ART. 320 DA LEI 9.503/1997 -	550.000,00	567.875,00	586.160,58	603.745,37	2.307.780,95
	Total:	**800.000,00**	**826.000,00**	**852.597,24**	**878.175,09**	**3.356.772,33**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0548

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 23 SERVICO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
Unidade : 001 SERVICO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Programa : 17.512.0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF:706.937.301-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação das ações deste programa a partir de investimentos direcionados para a reestruturação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário proporcionará a redução de custos e uma gestão composta por manutenções preventivas, ações planejadas e aquisições assertivas promovendo maior qualidade nos serviços prestados, mais qualidade de vida e menores transtornos à população.

Problema : Falta de infraestrutura adequada para o desenvolvimento do saneamento básico; ausência de plano de investimento para os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; a capacidade de abastecimento de água se encontra no limite; ausência de trabalhos voltados para a consumo consciente.

Causa : Investimentos precários ou mal dimensionados; defasagem tecnológica, de veículos e maquinários; expansão da cidade com pouco planejamento para o atendimento destes domicílios; baixa comunicação com a comunidade; carência de modernização na gestão dos Sistemas Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Externalidade : Diminuir doenças de veiculação hídrica; Promover qualidade de vida à População.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Execução orçamentária de investimentos.	Percentual	100	100	100	100	100	100

Fl. 0549
PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1058	Percentual	P	100	9.000,00	100	752.497,50	100	736.493,95	100	761.958,94	400	2.259.950,39

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC

Produto : Obra

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	388.000,00	388.000,00	388.000,00	1.166.000,00
4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	362.432,50	346.362,46	371.763,50	1.085.558,46
4.4.90.92.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44	8.391,93
		Total:	**9.000,00**	**752.497,50**	**736.493,95**	**761.958,94**	**2.259.950,39**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Promover a realização de investimentos quanto à expansão das redes coletoras de esgotos; Viabilizar a evolução da gestão no tratamento aos efluentes coletados; Executar obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito do Riozinho - Proposta 424.385-13/2015/MCIDADES. Executar obras na estrutura do Sistemas de Esgotamento Sanitário, visando a dinamização e modernização; Pagamento de despesas de exercícios anteriores, conforme cumprimento do art. 37 da lei nr. 4.320 de de 17/03/64.					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1059	Percentual	P	100	2.247.000,00	100	848.065,00	100	848.131,49	100	875.195,44	400	4.818.391,93

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC

Produto : Obra

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	346.000,00	346.000,00	358.000,00	1.055.000,00
4.4.90.51.00.00	10000045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE	2.240.000,00	500.000,00	500.000,00	515.000,00	3.755.000,00
4.4.90.92.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44	8.391,93
		Total:	**2.247.000,00**	**848.065,00**	**848.131,49**	**875.195,44**	**4.818.391,93**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0550

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Promover a realização de investimentos quanto à expansão e melhoria das redes de distribuição de água; Viabilizar a evolução da gestão do tratamento de água; Executar obras na estrutura do Sistemas de Abastecimento de Água, visando a ampliação e modernização; Executar obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município - Proposta 424.368-05/2015/MCIDADES. Pagamento das despesas de exercícios anteriores, conforme cumprimento do art. 37 da lei nr. 4.320 de de 17/03/64.					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2263	Unidade	A	22.714	705.000,00	23.396	1.142.750,00	24.097	1.166.022,56	24.820	1.188.403,22	95.027	4.202.175,78

Descrição: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC

Produto : Domicilios Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	400.000,00	413.000,00	426.298,60	439.087,56	1.678.386,16
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	205.000,00	309.750,00	319.723,96	329.315,66	1.163.789,62
3.3.90.39.00.00	10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancári	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
4.4.90.52.00.00	10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancári	5.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.265.000,00
		Total:	**705.000,00**	**1.142.750,00**	**1.166.022,56**	**1.188.403,22**	**4.202.175,78**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Manter a operacionalização do Sistema de Esgotamento Sanitário; Viabilizar a aquisição de materiais necessários à manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário; Propiciar a contratação de terceiros para a realização de serviços com as quais o Saae tenha carência; Promover a aquisição de equipamentos e ferramentas, proporcionando melhor desenvolvimento e condições às equipes de trabalho;					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2264	Unidade	A	32.636	1.928.000,00	33.436	1.990.660,00	34.236	2.054.904,22	35.036	2.116.831,18	135.344	8.090.395,40

Descrição: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC

Produto : Domicilios Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.460.000,00	1.507.450,00	1.555.989,89	1.602.669,59	6.126.109,48

Fl. 0551
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	363.000,00	374.797,50	386.978,42	398.587,77	1.523.363,69
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	105.000,00	108.412,50	111.935,91	115.573,82	440.922,23
		Total:	**1.928.000,00**	**1.990.660,00**	**2.054.904,22**	**2.116.831,18**	**8.090.395,40**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**

Manter a operacionalização do Sistema de Abastecimento de Água;
Viabilizar a aquisição de materiais e insumos necessários à manutenção e tratamento no Sistema de Abastecimento de Água;
Propiciar a contratação de terceiros para a realização de serviços com as quais o Saae tenha carência;
Promover a aquisição de equipamentos e ferramentas, proporcionando melhor desenvolvimento e condições às equipes de trabalho;

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2265	Unidade	A	44	919.000,00	46	948.867,50	49	979.421,04	52	1.036.993,66	191	3.884.282,20

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC

Produto : Veiculos e Maquinários Mantidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19	41.959,66
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	904.000,00	933.380,00	963.434,84	1.020.527,88	3.821.342,72
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
		Total:	**919.000,00**	**948.867,50**	**979.421,04**	**1.036.993,66**	**3.884.282,20**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**

Manter e conservar a frota do Saae, para dar suporte às equipes de trabalho externo na realização de suas atividades;
Viabilizar a aquisição de materiais e insumos necessários à manutenção dos veículos e maquinários;
Viabilizar deslocamentos de servidores na execução dos trabalhos externos;
Propiciar a contratação de terceiros para a realização de serviços de gestão da frota incluindo abastecimentos, manutenções e materiais;
Propiciar a locação de veículos, conforme a necessidade da Autarquia;
Promover a aquisição de veículos e maquinários, necessários ao desenvolvimento das atividades essenciais da Autarquia;

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2140	Unidade	A	1	40.000,00	3	60.000,00	4	62.000,00	4	82.000,00	12	244.000,00

Descrição: ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

0552
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	20.000,00	20.000,00	27.000,00	77.000,00
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	40.000,00	42.000,00	55.000,00	167.000,00
		Total:	**40.000,00**	**60.000,00**	**62.000,00**	**82.000,00**	**244.000,00**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Fomentar a projetos que visem a conservação e o manejo sustentável dos recursos naturais do municipio; Promover campanhas para a promoção do uso sustentável dos recursos hidricos e utilização correta do Sistema de Esgotamento Sanitário; Viabilizar a execução de projetos de combate à poluição urbana e dos recursos naturais; Formular e implementar políticas públicas de comunicação e educação ambiental na temática do saneamento.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1103		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	3.508.000,00	4.822.840,00	4.926.973,26	5.126.382,44	18.384.195,70
10000045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS	2.240.000,00	500.000,00	500.000,00	515.000,00	3.755.000,00
10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancários	100.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.360.000,00
	Total:	**5.848.000,00**	**5.742.840,00**	**5.846.973,26**	**6.061.382,44**	**23.499.195,70**
	Total Geral:	**48.185.000,00**	**22.252.737,75**	**22.902.013,76**	**23.640.674,09**	**116.980.425,60**

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

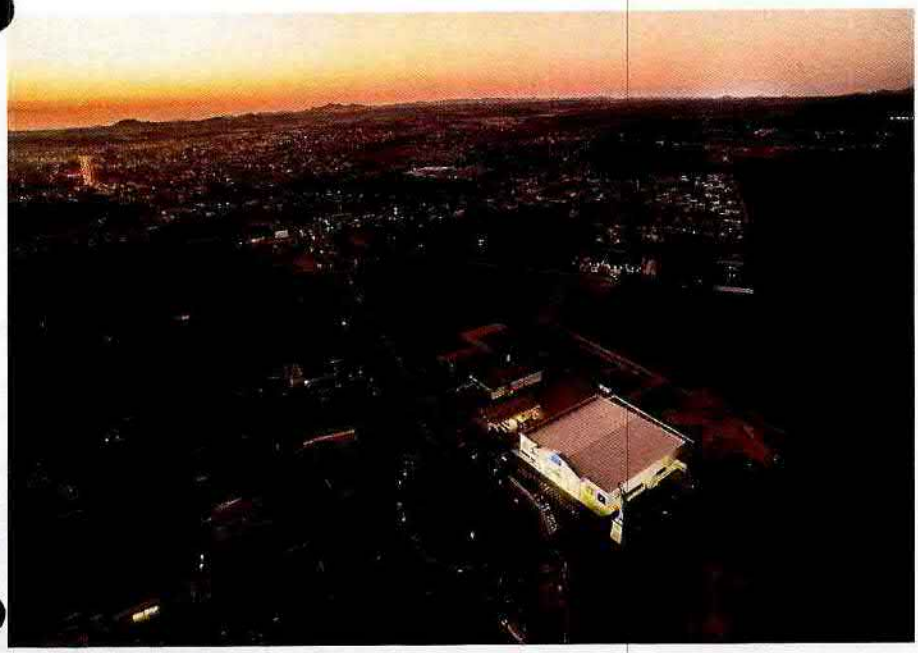
THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Chefe de Coordenação de Panejamento e Controle

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0553

PROGRAMA 0032 – DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

PPA 2022 - 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Programa : 26.782.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO CPF:499.298.442-87

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho.
O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indutrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a concientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Problema : Êxodo das famílias rurais e declínio na competividade de produção; Capacidade produtiva ociosa, indicando que existe capacidade potencial na produção e em gerações de empregos e renda para as famílias do campo. A aréa de comércio e indústria necessita de promoção a capacidade competitiiva do Setor, em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas.

Causa : Fraca atuação em incentivos e em oportunizações quanto a oferta de infraestrutura adequada.Falta da atuação dos técnicos profissionais. E a crescente crise no cenário comercial do municipio ocasionado pela crescente crise econômica mundial.

Externalidade : Fomentar a cadeia produtiva local gerando mais empregos; melhor a distribuição de renda e garantir melhor qualidade de vida. Influênciar a utilização do solo, das águas e matas ciliares de forma socialmente consciente e econômica respeitando o meio ambiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	Percentual	0	2,50	2,50	2,50	2,50	10
Planejamento estratégico do Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Local	Percentual	0	25	25	25	25	100

Fl. 0555
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Estradas vicinais mantidas	Percentual	100	100	100	100	100	100
Associações Rurais e comunidades indígenas atendidas	Unidade	65	65	65	65	65	65

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1055	Convênio Previsto	P	1	1.334.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1.334.000,00

Descrição: RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV

Produto : CONVÊNIO FIRMADO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00	20140037	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N	1.319.000,00	0,00	0,00	0,00	1.319.000,00
		Total:	**1.334.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.334.000,00**

Programa de Trabalho

Recuperação das estradas vicinais do município através de execução de convênio FITHA com o Governo do Estado;

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2249	Quilômetros	A	400	800.000,00	400	826.000,00	400	852.597,20	400	878.175,12	1.600	3.356.772,32

Descrição: CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Produto : Restauração de Estradas Vicinais

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89	419.596,54
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	700.000,00	722.750,00	746.022,55	768.403,23	2.937.175,78
		Total:	**800.000,00**	**826.000,00**	**852.597,20**	**878.175,12**	**3.356.772,32**

Programa de Trabalho

Aquisição de insumos que serão utilizados na conservação e manutenção das estradas vicinais.

Contratação de empresa para manutenção e revisões em veículos pertencentes a frota;

Manter os serviços essenciais relativos a conservação das estradas vicinais, com o intuito de proporcionar o escoamento da produção agrícola, bem como, viabilizar o trafego de veículos leves e pesados.

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1071	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Fl. 0556
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

10000000	RECURSOS LIVRES	800.000,00	826.000,00	852.597,20	878.175,12	3.356.772,32
10000044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
20140037	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCA	1.319.000,00	0,00	0,00	0,00	1.319.000,00
	Total:	**2.134.000,00**	**826.000,00**	**852.597,20**	**878.175,12**	**4.690.772,32**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0557

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

Programa : 20.606.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO CPF:499.298.442-87

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho.
O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indutrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a concientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Problema : Êxodo das famílias rurais e declínio na competividade de produção; Capacidade produtiva ociosa, indicando que existe capacidade potencial na produção e em gerações de empregos e renda para as famílias do campo. A aréa de comércio e indústria necessita de promoção a capacidade competitiiva do Setor, em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas.

Causa : Fraca atuação em incentivos e em oportunizações quanto a oferta de infraestrutura adequada.Falta da atuação dos técnicos profissionais. E a crescente crise no cenário comercial do municipio ocasionado pela crescente crise econômica mundial.

Externalidade : Fomentar a cadeia produtiva local gerando mais empregos; melhor a distribuição de renda e garantir melhor qualidade de vida. Influênciar a utilização do solo, das águas e matas ciliares de forma socialmente consciente e econômica respeitando o meio ambiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	Percentual	0	2,50	2,50	2,50	2,50	10
Planejamento estratégico do Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Local	Percentual	0	25	25	25	25	100

Fl. 0558
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Estradas vicinais mantidas	Percentual	100	100	100	100	100	100		
Associações Rurais e comunidades indigenas atendidas.	Unidade	65	65	65	65	65	65		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1060	Unidade	P	1	501.000,00	1	1.032,50	1	1.065,75	1	1.097,72	4	504.195,97

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - CONV

Produto : CONVÊNIO FIRMADO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
4.4.90.51.00.00	10000044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00	20140037	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
		Total:	**501.000,00**	**1.032,50**	**1.065,75**	**1.097,72**	**504.195,97**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Execução de convênios para aquisição de equipamentos e máquinas em parceria com outras esferas de governo. Execução de serviços na recuperação de estradas vicinais pertencente ao município de Cacoal. Compra de insumos e equipamentos para contrução e recuperação de pontes e bueiros nas estradas vicinais. Convênio/2021/SEOSP/RO - Reforma Feirão do Produtor.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1074		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
10000044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
20140037	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCA	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	Total:	**501.000,00**	**1.032,50**	**1.065,75**	**1.097,72**	**504.195,97**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0559

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

Programa : 20.608.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO CPF:499.298.442-87

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho.
O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indutrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a concientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Problema : Êxodo das famílias rurais e declínio na competividade de produção; Capacidade produtiva ociosa, indicando que existe capacidade potencial na produção e em gerações de empregos e renda para as famílias do campo. A aréa de comércio e indústria necessita de promoção a capacidade competitiiva do Setor, em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas.

Causa : Fraca atuação em incentivos e em oportunizações quanto a oferta de infraestrutura adequada.Falta da atuação dos técnicos profissionais. E a crescente crise no cenário comercial do municipio ocasionado pela crescente crise econômica mundial.

Externalidade : Fomentar a cadeia produtiva local gerando mais empregos; melhor a distribuição de renda e garantir melhor qualidade de vida. Influênciar a utilização do solo, das águas e matas ciliares de forma socialmente consciente e econômica respeitando o meio ambiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	Percentual	0	2,50	2,50	2,50	2,50	10
Planejamento estratégico do Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Local	Percentual	0	25	25	25	25	100

Fl. 0560
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Estradas vicinais mantidas	Percentual	100	100	100	100	100	100
Associações Rurais e comunidades indigenas atendidas.	Unidade	65	65	65	65	65	65

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2253	Unidade	A	2.000	2.013.000,00	2.100	2.052.447,50	2.200	2.118.536,32	2.300	2.182.092,40	8.600	8.366.076,22

Descrição: ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL

Produto : Familias Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.41.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.625,00	53.287,33	54.885,94	209.798,27
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.931.000,00	1.993.757,50	2.057.956,49	2.119.695,19	8.102.409,18
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83	45.476,83
		Total:	**2.013.000,00**	**2.052.447,50**	**2.118.536,32**	**2.182.092,40**	**8.366.076,22**

Fl. 0561
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Parcerias e ou convênios para ampliação dos serviços de assistência técnica com instituições reconhecidas e Associações, aos agricultores e indigenas. Manter a estrutura operacional dos serviços prestados junto ao produtor rural. Aquisição e distribuição de insumos diversos como calcário, mudas de café clonal, alevinos, rações e outros para produtos para o melhoramento do solo e outras ações aos agricultores e indigenas; Aquisição de peças, pneus, filtros de óleo e ar, óleos lubrificantes, combustíveis, ferramentas, alimentação para os operadores em campo e outros que se fizerem necessários. Contratação de empresa prestadoras de serviços para manutenções e revisões em veículos e máquinas pertencentes a frota da SEMAGRI. Aquisição de Máquinas e equipamento agricolas e outros equipamento permanentes para possíveis substituições e ampliação da frota da SEMAGRI, como Motoniveladora; Retroescavadeira; Pá Carregadeira; Caminhão Melosa; Caminhão Caçamba e outros. Aquisição de Equipamentos permanente para uso de apoio na manutenção de estradas e vias vicinais, como motosserra, serra fita portátil para troncos de madeira, Furadeira elétrica e a bateria e esmelhiradeira a bateria . Aquisições no decorrer de 4 anos: Motosserra - 2 Serra fita portátil - 1 Furadeira eletrica - 2 Furadeira a bateria - 2 Esmelhiradeira a bateria - 2					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1075		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	2.013.000,00	2.052.447,50	2.118.536,32	2.182.092,40	8.366.076,22
	Total:	**2.013.000,00**	**2.052.447,50**	**2.118.536,32**	**2.182.092,40**	**8.366.076,22**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0562

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 18 FUNDO M. DES. RURAL E RE. AGRÁRIA - FMDRRA
Unidade : 001 FUNDO M DES.RURAL E REF. AGRÁRIA-FMDRRA

Programa : 20.122.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local.Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO CPF:499.298.442-87

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho.
O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indutrias, comércio, turismo e a agricultura local.A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a concientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Problema : Êxodo das famílias rurais e declínio na competividade de produção; Capacidade produtiva ociosa, indicando que existe capacidade potencial na produção e em gerações de empregos e renda para as famílias do campo. A aréa de comércio e indústria necessita de promoção a capacidade competitiiva do Setor, em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas.

Causa : Fraca atuação em incentivos e em oportunizações quanto a oferta de infraestrutura adequada.Falta da atuação dos técnicos profissionais. E a crescente crise no cenário comercial do municipio ocasionado pela crescente crise econômica mundial.

Externalidade : Fomentar a cadeia produtiva local gerando mais empregos; melhor a distribuição de renda e garantir melhor qualidade de vida.Influênciar a utilização do solo, das águas e matas ciliares de forma socialmente consciente e econômica respeitando o meio ambiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	Percentual	0	2,50	2,50	2,50	2,50	10
Associações Rurais e comunidades indigenas atendidas.	Percentual	80	80	80	80	80	80

Fl. 0563
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2254	Órgão	A	1	58.000,00	1	59.885,00	1	61.813,30	1	63.667,70	4	243.366,00

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44	8.391,93
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38	83.919,31
3.3.90.33.00.00	10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancári	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57	125.878,97
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
		Total:	**58.000,00**	**59.885,00**	**61.813,30**	**63.667,70**	**243.366,00**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Promover a capacitação dos conselheiros membros, servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados; Manter a estrutura operacional e administrativa do FMDRRA para dar suporte as atividades finalísticas; Aquisição de Materiais de Consumo como: alimentação e café da manha para preparo para os membros do conselho em reuniões e dias de campo, além de materiais de limpeza e higiene e outros para manutenção da estrutura física do órgão; Viabilizar deslocamentos de membros, servidores e agente públicos, necessários para tratar de outros assuntos de interesse dos produtores; Manutenção de serviços básicos. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para viabilização dos projetos desenvolvidos e pequenas substituições.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1089		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	57.000,00	58.852,50	60.747,55	62.569,98	239.170,03
10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancários	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
	Total:	**58.000,00**	**59.885,00**	**61.813,30**	**63.667,70**	**243.366,00**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0564

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 18 FUNDO M. DES. RURAL E RE. AGRÁRIA - FMDRRA
Unidade : 001 FUNDO M DES.RURAL E REF. AGRÁRIA-FMDRRA

Programa : 20.608.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local.Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO CPF:499.298.442-87

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho.
O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indutrias, comércio, turismo e a agricultura local.A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a concientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Problema : Êxodo das famílias rurais e declínio na competividade de produção; Capacidade produtiva ociosa, indicando que existe capacidade potencial na produção e em gerações de empregos e renda para as famílias do campo. A aréa de comércio e indústria necessita de promoção a capacidade competitiiva do Setor, em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas.

Causa : Fraca atuação em incentivos e em oportunizações quanto a oferta de infraestrutura adequada.Falta da atuação dos técnicos profissionais. E a crescente crise no cenário comercial do municipio ocasionado pela crescente crise econômica mundial.

Externalidade : Fomentar a cadeia produtiva local gerando mais empregos; melhor a distribuição de renda e garantir melhor qualidade de vida.Influênciar a utilização do solo, das águas e matas ciliares de forma socialmente consciente e econômica respeitando o meio ambiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	Percentual	0	2,50	2,50	2,50	2,50	10
Associações Rurais e comunidades indigenas atendidas.	Percentual	80	80	80	80	80	80

Fl. 0565
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2255	Unidade	A	1.800	192.000,00	1.900	198.240,00	2.000	204.623,33	2.100	210.762,03	7.800	805.625,36

Descrição: INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO

Produto : Familias Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.41.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	35.000,00	36.137,50	37.301,13	38.420,16	146.858,79
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78	62.939,48
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38	83.919,31
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44	8.391,93
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	103.250,00	106.574,65	109.771,89	419.596,54
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38	83.919,31
		Total:	**192.000,00**	**198.240,00**	**204.623,33**	**210.762,03**	**805.625,36**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Firmar parcerias com entidades afins para ampliação da assistência técnica, buscando transferência de técnicas e tecnologias reprodutivas, de alimentação e formas de rotação de piquetes utilizadas por criadores de gados leiteiros.
Firmar parcerias para ampliação dos serviços de assistência técnica com instituições reconhecidas como: Emater/RO, SEBRAE, CEPLAC, CONAB, EMBRAPA, ASSOCIAÇÕES e outras;
Aquisição de Kits de análise de água, Kit de entrada e saída de tanques, combustível, balança eletrônica, disco de Sechhi e outros materiais que se fizer necessário para o bom andamento das atividades laborais.
Aquisição de equipamentos laboratorias, luvas, seringas para a utilização em Serviços de Inspeção Municipal em Agroindústrias, Tanques de Peixes, medição de PH da água e outros com finalidade de pesquisa para melhoramento de genética em animais e grãos em geral;
Aquisição e distribuição de insumos como: calcário, estacas de madeiras, mudas de café, alevinos, ração, adubos e outros produtos para melhoramento do solo;
Incentivar e promover a conscientização e educação ambiental, a diversificação de culturas, o aprimoramento de técnicas e tecnologias, bem como a sustentabilidade no meio rural e nas comunidades indigenas;
Auxilio na legalização ambiental quanto a atividade de piscicultura, com assistência e monitoria técnica.
Incentivar a ampliação da área cultivada de café e outras culturas perenes por meio de novos plantios e assessoria;
Aquisição de mobiliários e equipamento de materiais permanentes;

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0566

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1090		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	192.000,00	198.240,00	204.623,33	210.762,03	805.625,36
	Total:	**192.000,00**	**198.240,00**	**204.623,33**	**210.762,03**	**805.625,36**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0567

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
Unidade : 001 SECRET. MUN. DE INDUST. COM. E TURISMO

Programa : 23.695.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO CPF:499.298.442-87

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho.
O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indutrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a concientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Problema : Êxodo das famílias rurais e declínio na competividade de produção; Capacidade produtiva ociosa, indicando que existe capacidade potencial na produção e em gerações de empregos e renda para as famílias do campo. A aréa de comércio e indústria necessita de promoção a capacidade competitiiva do Setor, em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas.

Causa : Fraca atuação em incentivos e em oportunizações quanto a oferta de infraestrutura adequada.Falta da atuação dos técnicos profissionais. E a crescente crise no cenário comercial do municipio ocasionado pela crescente crise econômica mundial.

Externalidade : Fomentar a cadeia produtiva local gerando mais empregos; melhor a distribuição de renda e garantir melhor qualidade de vida. Influênciar a utilização do solo, das águas e matas ciliares de forma socialmente consciente e econômica respeitando o meio ambiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	Percentual	0	2,50	2,50	2,50	2,50	10
Planejamento estratégico do Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Local	Percentual	0	25	25	25	25	100

Fl. 0568
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Estradas vicinais mantidas	Percentual	100	100	100	100	100	100
Associações Rurais e comunidades indigenas atendidas.	Unidade	65	65	65	65	65	65

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2257	Percentual	A	10	385.000,00	13	371.537,50	16	383.501,01	19	395.006,04	58	1.535.044,55

Descrição: INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMICT

Produto : Eventos realizados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.41.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.975,00	31.972,40	32.931,57	125.878,97
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,46	10.977,18	41.959,64
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,79	62.939,49
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	300.000,00	309.750,00	319.723,95	329.315,67	1.258.789,62
4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	5.000,00	5.161,00	5.315,83	45.476,83
		Total:	**385.000,00**	**371.537,50**	**383.501,01**	**395.006,04**	**1.535.044,55**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Promover parcerias para incentivo ao comércio, turismo e a indústria local. Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMICT para dar suporte as atividades finalísticas; Apoio a realização de ações em escolas, empresas e associações, campanhas de educação temática e operações: Turimo, ecoturismo, reciclagem, entre outras; Apoio a campanhas quanto ao desenvolvimento econômico do município; Em parceria com outros segmentos, promover a elaboração de planos municipais para o desenvolvimento do turismo; Apoio e divulgação de datas comemorativas e campanha para promoção e divulgação do turismo no mercado local, estadual e nacional; Em parceria com entidades, promover a divulgação dos produtos associados ao turismo; Apoio a projetos de infra-estrutura turística e aos eventos tradicionais do município. Construção e reforma do prédio da Semict.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1079		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	385.000,00	371.537,50	383.501,01	395.006,04	1.535.044,55
	Total:	**385.000,00**	**371.537,50**	**383.501,01**	**395.006,04**	**1.535.044,55**

Fls 0569
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 27 FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Programa : 18.122.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local.Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO CPF:499.298.442-87

Público Alvo : Produtoes e Trabalhadores Rurais

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho.
O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indutrias, comércio, turismo e a agricultura local.A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a concientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Problema : Êxodo das famílias rurais e declínio na competividade de produção; Capacidade produtiva ociosa, indicando que existe capacidade potencial na produção e em gerações de empregos e renda para as famílias do campo. A aréa de comércio e indústria necessita de promoção a capacidade competitiiva do Setor, em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas.

Causa : Fraca atuação em incentivos e em oportunizações quanto a oferta de infraestrutura adequada.Falta da atuação dos técnicos profissionais. E a crescente crise no cenário comercial do municipio ocasionado pela crescente crise econômica mundial.

Externalidade : Fomentar a cadeia produtiva local gerando mais empregos; melhor a distribuição de renda e garantir melhor qualidade de vida.Influênciar a utilização do solo, das águas e matas ciliares de forma socialmente consciente e econômica respeitando o meio ambiente.

Natureza	Inicio Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	Percentual	0	2,50	2,50	2,50	2,50	10

Fl. 0570
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Qualificação para fortalecer as políticas do meio ambiente.	Percentual	0		25		25		25		25	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2267	Órgão	A	1	187.000,00	1	171.133,75	1	178.862,70	1	174.450,30	4	711.446,75

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancári	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19	41.959,66
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	49.000,00	52.000,00	53.000,00	204.000,00
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	22.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	106.000,00
4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	39.000,00	58.808,75	49.273,88	52.023,82	199.106,45
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	60.000,00	20.000,00	30.931,35	19.449,29	130.380,64
		Total:	**187.000,00**	**171.133,75**	**178.862,70**	**174.450,30**	**711.446,75**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Viabilizar a capacitação de Conselheiros do COMDEMA e/ou atividades que visem o bom desenvolvimento das atividades do Conselho. Viabilizar a realização de programas ou projetos de educação ambiental e demais atividades de conscientização acerca da questão ambiental (folders, cartazes, banner's e similares). Custear despesas com passagem para deslocamento dos Conselheiros do COMDEMA Viabilização dos serviços de apoio administrativo oferecendo subsídios aos serviços estruturantes / finalísticos do COMDEMA. Realizar reformas, construções e/ou ampliações. Aquisição de material permanente que irão subsidiar o COMDEMA na prestação dos serviços de sua competência, deverá ser adquirido os seguintes itens no decorrer de 4 anos: Impressora - 1 Mesas de escritorio - 2 Cadeiras tipo secretaria - 4 Computador completo - 1 Notebook - 2 Armarios em melanino - 1					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1105		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	177.000,00	160.808,75	168.205,23	163.473,11	669.487,09
10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancários	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19	41.959,66

Fl. 0571
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:	**187.000,00**	**171.133,75**	**178.862,70**	**174.450,30**	**711.446,75**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0572

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 27 FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Programa : 18.541.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local.Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO CPF:499.298.442-87

Público Alvo : Produtoes e Trabalhadores Rurais

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho.
O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indutrias, comércio, turismo e a agricultura local.A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a concientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Problema : Êxodo das famílias rurais e declínio na competividade de produção; Capacidade produtiva ociosa, indicando que existe capacidade potencial na produção e em gerações de empregos e renda para as famílias do campo. A aréa de comércio e indústria necessita de promoção a capacidade competitiiva do Setor, em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas.

Causa : Fraca atuação em incentivos e em oportunizações quanto a oferta de infraestrutura adequada.Falta da atuação dos técnicos profissionais. E a crescente crise no cenário comercial do municipio ocasionado pela crescente crise econômica mundial.

Externalidade : Fomentar a cadeia produtiva local gerando mais empregos; melhor a distribuição de renda e garantir melhor qualidade de vida.Influênciar a utilização do solo, das águas e matas ciliares de forma socialmente consciente e econômica respeitando o meio ambiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	Percentual	0	2,50	2,50	2,50	2,50	10

Fl. 0573
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Qualificação para fortalecer as políticas do meio ambiente.	Percentual	0	25	25	25	25	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2268	Órgão	A	1	252.000,00	1	282.133,75	1	289.000,01	1	307.448,29	4	1.130.582,05

Descrição: INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	21.000,00	30.000,00	25.448,29	96.448,29
4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	39.133,75	27.000,01	40.000,00	126.133,76
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	210.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00	900.000,00
		Total:	**252.000,00**	**282.133,75**	**289.000,01**	**307.448,29**	**1.130.582,05**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalisticas do COMDEMA;
Aquisição de materiais (cartilhas, Folders, Faixas, Cartazes) de divulgação e conscientização do meio ambiente;
Auxilio na legalização ambiental em atividades que causa impactos ambientais.
Incentivar e promover educação ambiental;
Apoio a Coleta Seletiva e a agroecologia;
Incentivar a ampliação horto municipal na cultivação de mudas de especies nativas, paisagismo e outras culturas perenes;
Aquisição de material permanente que irão subsidiar a Secretaria de meio Ambiente na prestação dos serviços de sua competência, deverão ser adquiridos os seguintes itens no decorrer de 4 anos:
Caminhão Pipa - 1
Retroescavadeira - 1
Trator com perfurador - 1
Veiculo tipo Pick-up novo - 1
Veiculo "Tipo Passeio - HATCH" - 1
Mini Pá Carregadeira - 1

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1106		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	252.000,00	282.133,75	289.000,01	307.448,29	1.130.582,05
	Total:	**252.000,00**	**282.133,75**	**289.000,01**	**307.448,29**	**1.130.582,05**
	Total Geral :	**5.722.000,00**	**3.962.410,00**	**4.089.999,62**	**4.212.699,60**	**17.987.109,22**

0574
Projeto de Lei
PPA 2022-2025
PMC

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Chefe de Coordenação de Panejamento e Controle

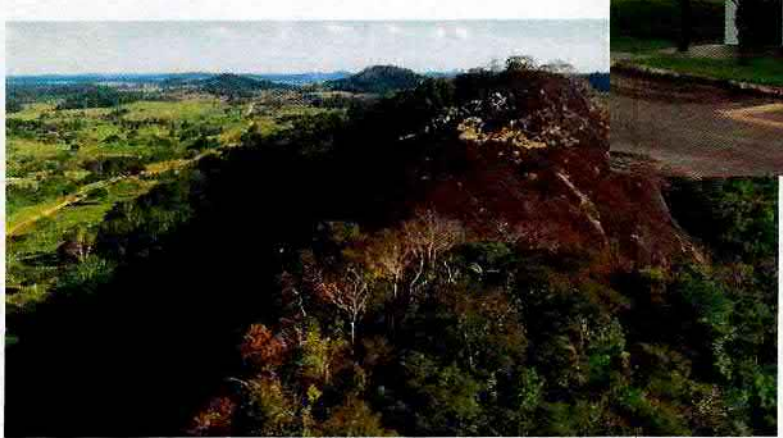
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0575

PROGRAMA 0033 – FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

PPA 2022 - 2025







PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Programa : 27.812.0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo : Promover a inclusão social e redução das desigualdades. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políicas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.
Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

Gerente : CLAUDEMAR LITTIG CPF:045.774.247-03

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por cultura e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas. Voltado para a consolidação da cultural e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de governo este programa viabiliza e garante o acesso da população, em todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais), a ações contínuas de cultura e lazer que respondem às necessidades localizadas nesse campo da vida social.

Problema : Desigualdade social, ausência de políticas públicas e infraestrutura esportivas. Precisa-se formar a identidade individual e coletiva cultural do município.

Causa : Iniciativas governamentais de inclusão social, saúde e bem estar proporcionados pela prática esportiva são insuficientes. O municipio de Cacoal é formado por imigrantes vindos dos diversos estados do país, o que provoca uma mistura cultural.

Externalidade : A prática de atividades de cultura e lazer, desenvolve valores que abrem as portas para inclusão social e melhoram a qualidade de vida da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Atletas envolvidos nas ações promovidas e/ou apoiadas	Atleta/Pes	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000
Pessoas envolvidas nas ações promovidas e/ou apoiadas.	Pessoas	500	500	500	500	500	500

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1054	Convênio Previsto	P	3	1.766.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	1.766.000,00

Descrição: INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER - CONV

0577

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : CONVÊNIO FIRMADO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10000044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
4.4.90.51.00.00	10000045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
4.4.90.51.00.00	20140036	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NA	1.146.000,00	0,00	0,00	0,00	1.146.000,00
4.4.90.51.00.00	20140037	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N	595.000,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
		Total:	**1.766.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.766.000,00**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Execução de recursos de convênios e contrapartidas; Convenio 2021/SEPOG/RO - Aquisição de equipamentos para atividade fisica ao ar livre; Proposta 021920/2021 - Construção de complexo esportivo; Proposta 145/2020 - Construção de arquibancada e banheiros no estadio Aglair Torneli.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1072		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
10000045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
20140036	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACA	146.000,00	0,00	0,00	0,00	1.146.000,00
20140037	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCA	595.000,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
	Total:	**1.766.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.766.000,00**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0578

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 22 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL
Unidade : 001 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Programa : 27.812.0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo : Promover a inclusão social e redução das desigualdades. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políicas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.
Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

Gerente : CLAUDEMAR LITTIG CPF:045.774.247-03

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por cultura e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas. Voltado para a consolidação da cultural e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de governo este programa viabiliza e garante o acesso da população, em todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais), a ações contínuas de cultura e lazer que respondem às necessidades localizadas nesse campo da vida social.

Problema : Desigualdade social, ausência de políticas públicas e infraestrutura esportivas. Precisa-se formar a identidade individual e coletiva cultural do município.

Causa : Iniciativas governamentais de inclusão social, saúde e bem estar proporcionados pela prática esportiva são insuficientes. O município de Cacoal é formado por imigrantes vindos dos diversos estados do país, o que provoca uma mistura cultural.

Externalidade : A prática de atividades de cultura e lazer, desenvolve valores que abrem as portas para inclusão social e melhoram a qualidade de vida da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

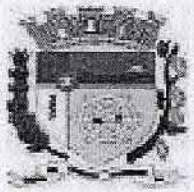
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Atletas envolvidos nas ações promovidas e/ou apoiadas	Unidade	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2259	Atleta/Pessoa	A	3.000	230.000,00	4.000	237.475,00	5.000	245.121,69	6.000	252.475,35	18.000	965.072,04

Descrição: ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC

Produto : Atletas

0579
Projeto de Lei
PPA 2022-2025
PMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	22.000,00	22.715,00	23.446,42	24.149,82	92.311,24
3.3.90.31.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38	83.919,31
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78	62.939,48
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	140.000,00	144.550,00	149.204,51	153.680,65	587.435,16
3.3.90.48.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	8.000,00	8.260,00	8.525,97	8.781,75	33.567,72
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38	83.919,31
		Total:	**230.000,00**	**237.475,00**	**245.121,69**	**252.475,35**	**965.072,04**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Promover ou apoiar os eventos esportivos. Cumprir com calendário de atividades. Distribuição de material esportivo e outros; Publicidade de utilidade pública. Contribuir por meio de auxílio de locomoção a atletas amadores e/ou profissionais em competições estaduais, nacionais e internacional. Firmar convênio, parcerias e apoio com entidades esportivas e outras instituições. Manter os serviços essenciais nos ginásios de esportes, estádio Aglair Tonelli, centro esportivo, quadras e campos. Contribuir por meio de auxílio financeiro com a participação de atletas amadores e/ou profissionais em competições estaduais, nacionais e internacional. Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição dos seguintes equipamentos e materiais permanentes para decorrer de 4 anos: Placar eletrônico - 3 Iluminação em LED para o Estádio Aglair Toneli Nogueira - 1 Iluminação em LED para a Vila Olímpica - 1 Iluminação em LED para o campo do Vilage do Sol e Divinópolis - 1 Área de tatame - 1					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1099		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	230.000,00	237.475,00	245.121,69	252.475,35	965.072,04
	Total:	**230.000,00**	**237.475,00**	**245.121,69**	**252.475,35**	**965.072,04**

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei Fl. 0580

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 22 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL
Unidade : 001 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Programa : 27.813.0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo : Promover a inclusão social e redução das desigualdades. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políicas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.
Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

Gerente : CLAUDEMAR LITTIG CPF:045.774.247-03

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por cultura e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas. Voltado para a consolidação da cultural e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de governo este programa viabiliza e garante o acesso da população, em todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais), a ações contínuas de cultura e lazer que respondem às necessidades localizadas nesse campo da vida social.

Problema : Desigualdade social, ausência de políticas públicas e infraestrutura esportivas. Precisa-se formar a identidade individual e coletiva cultural do município.

Causa : Iniciativas governamentais de inclusão social, saúde e bem estar proporcionados pela prática esportiva são insuficientes. O municipio de Cacoal é formado por imigrantes vindos dos diversos estados do país, o que provoca uma mistura cultural.

Externalidade : A prática de atividades de cultura e lazer, desenvolve valores que abrem as portas para inclusão social e melhoram a qualidade de vida da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Atletas envolvidos nas ações promovidas e/ou apoiadas	Unidade	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2260	Pessoas	A	500	3.000,00	700	3.097,50	800	3.197,25	1.000	3.293,16	3.000	12.587,91

Descrição: ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER - AMEC

Produto : Pessoas Atendidas

R.
0581
Projeto de Lei
PPA 2022-2025
PMC

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
3.3.90.31.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
		Total:	**3.000,00**	**3.097,50**	**3.197,25**	**3.293,16**	**12.587,91**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Manter as atividades de lazer por meio de aquisição materiais de consumo, incentivando a recreação saudável. Manter as atividades de lazer por meio de premiações desportivas, incentivando a recreação saudável. Manter as atividades de lazer por meio de serviços de divulgando das atividades e incentivando a recreação saudável.					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2261	Pessoas	A	1.000	75.000,00	1.300	77.437,50	1.500	79.930,99	1.500	82.328,90	5.300	314.697,39

Descrição: ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÂ - AMEC

Produto : Crianças e Adolecentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	25.000,00	25.812,50	26.643,66	27.442,97	104.899,13
3.3.90.31.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78	62.939,48
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19	41.959,66
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78	62.939,48
3.3.90.48.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
		Total:	**75.000,00**	**77.437,50**	**79.930,99**	**82.328,90**	**314.697,39**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0582

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Manter as atividades das escolilhas de iniciação esportivas nas modalidades de voleibol, basquetebol, futebol, futsal, handebol, peteca, judô, Atletismo e natação. Promoção de eventos voltados para o esporte recreativo e de lazer Fazer aquisição de materiais esportivos e uniformes para a escolinha de iniciação esportiva. Distribuição de material esportivo e outros; Contribuir por meio de auxílio de locomoção de atletas em competições estaduais e nacionais. Publicidade de utilidade pública. Firmar parcerias, acordos, contratos com entidades para dar apoio às atividades das escolinhas de iniciação esportivas, fazer locação de espaço físico, como piscina e outros para desenvolver as atividades esportivas. Firmar convênio com entidades esportivas e outras instituições. Contribuir por meio de auxílio financeiro com a participação de atletas em competições estaduais e nacionais					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1100		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	78.000,00	80.535,00	83.128,24	85.622,06	327.285,30
	Total:	**78.000,00**	**80.535,00**	**83.128,24**	**85.622,06**	**327.285,30**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0583

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 24 FUNDACÃO CULTURAL DE CACOAL
Unidade : 001 FUNDACÃO CULTURAL DE CACOAL

Programa : 13.392.0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo : Promover a inclusão social e redução das desigualdades. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políicas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.
Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

Gerente : CLAUDEMAR LITTIG CPF:045.774.247-03

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por cultura, esporte e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas. Dessa forma este programa visa incentivar a prática do esporte, recreação, lazer e também fortalecer as diversas manifestações culturais com o objetivo de se estabelecer a identidade do povo cacoalense, contribuindo para a formação de uma consciência de preservação do patrimônio histórico e cultural que influencia as gerações a valorizar e aumentar esse patrimônio, conservando-o, para que faça parte da vida de seus sucessores.

Problema : Desigualdade social, ausência de políticas públicas e infraestrutura esportivas. Precisa-se formar a identidade individual e coletiva cultural do município

Causa : Iniciativas governamentais de inclusão social, saúde e bem estar proporcionados pela prática esportiva são insuficientes. O município de Cacoal é formado por imigrantes vindos dos diversos estados do país, o que provoca uma mistura cultural.

Externalidade : A prática de atividades de esporte e lazer e a cultura, desenvolve valores que abrem as portas para inclusão social e melhoram a qualidade de vida da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Pessoas envolvidas nas ações promovidas e/ou apoiadas.	Pessoas	500	500	500	500	500	500

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2266	Atleta/Pessoa	A	8.500	484.000,00	8.500	499.730,00	8.500	515.821,31	8.500	531.295,94	34.000	2.030.847,25

Descrição: MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - FUNCCAL

Produto : Atletas

Fl. 0584
PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	25.000,00	25.812,50	26.643,66	27.442,97	104.899,13
3.3.90.31.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78	62.939,48
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	8.000,00	8.260,00	8.525,97	8.781,75	33.567,72
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	300.000,00	309.750,00	319.723,95	329.315,67	1.258.789,62
3.3.90.48.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	121.000,00	124.932,50	128.955,33	132.823,99	507.711,82
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19	41.959,66
		Total:	**484.000,00**	**499.730,00**	**515.821,31**	**531.295,94**	**2.030.847,25**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Manter os serviços essenciais nos teatros, bibliotecas e anfiteatro.					
Aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, entre outros;					
Distribuição de materiais culturais e outros;					
Custear despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física.					
Contratação de empresa para dar publicidade de aos atos públicos;					
Promover ou apoiar os seguintes eventos culturais.					
Contribuir por meio de auxílio financeiro com a participação de artistas amadores e/ou profissionais em competições estaduais, nacionais e internacional.					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1097		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	484.000,00	499.730,00	515.821,31	531.295,94	2.030.847,25
	Total:	**484.000,00**	**499.730,00**	**515.821,31**	**531.295,94**	**2.030.847,25**
	Total Geral :	**2.558.000,00**	**817.740,00**	**844.071,24**	**869.393,35**	**5.089.204,59**

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Chefe de Coordenação de Panejamento e Controle

Fl. 0585
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PROGRAMA 0034 – PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PPA 2022 - 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 FUNDO MUNICIPAL DE ACÃO SOCIAL
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Programa : 08.243.0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institucionalização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassitênciais.

Gerente : MICHELLE PAVANI DOS SANTOS ALMO CPF:006.276.801-86

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação do número de pessoas em situação de extrema pobreza, o crescente número de crianças, adolescentes, mulheres, jovens e idosos em situação de risco ou violação dos seus direitos.

Causa : Aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, temporaria ou permanente.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Atendimento de familias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporaria ou extrema pobreza.	Unidade	5.736	5.736	5.449	5.176	4.917	4.917
Garantir proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice.	Unidade -	12.038	12.038	11.436	10.864	10.321	10.321
Proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados	Unidade	1.204	1.204	1.143	1.086	980	980
Incentivo para geração de renda.	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2209	Unidade	A	1	169.000,00	1	174.492,50	1	180.111,16	1	185.514,49	4	709.118,15

Descrição: ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS

0587
Projeto de Lei PMC
PPA 2022-2025

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	51.000,00	52.657,50	54.353,07	55.983,66	213.994,23
3.3.90.39.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	103.000,00	106.347,50	109.771,89	113.065,05	432.184,44
4.4.90.52.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78	62.939,48
		Total:	**169.000,00**	**174.492,50**	**180.111,16**	**185.514,49**	**709.118,15**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Manter a estrutura operacional e administrativa para atender as atividades de proteção e abrigo a criança e adolescentes, em caráter temporário, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Promover atividades de recreação e de lazer para o desenvolvimento da cidadania. Manutenção e conservação da frota de veículos. Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública. Promover por meio de sustento, saúde, educação a superação de traumas as crianças e adolescentes assistidos no abrigo. Fortalecer ações através de parcelas e termo de cooperação com instituições. Proporcionar ambiente saudável e confortável por meio da aquisição de móveis e equipamentos permanentes.					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2286	Crianças	A	80	24.000,00	80	24.000,00	80	24.000,00	80	24.000,00	320	96.000,00

Descrição: GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ + - FMAS

Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transfer	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
3.3.90.30.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transfer	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.33.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transfer	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transfer	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
4.4.90.52.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transfer	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
		Total:	**24.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**	**96.000,00**

Fl. 0588
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Manter a estrutura operacional e administrativa para realização das ações do programa. Viabilizar deslocamentos de servidores e agentes políticos necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município. Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2288	Unidade	A	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	4	20.000,00

Descrição: GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FMAS

Produto : Conselhos Mantidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		Total:	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Promover a capacitação dos conselheiros de Assistência Social com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos trabalhos desempenhados. Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como de campanhas de conscientização e de utilidade pública. Viabilizar deslocamentos de servidores e agentes políticos necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município.					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2289	Unidade	A	700	600.000,00	700	619.500,00	700	639.447,90	700	658.631,34	2.800	2.517.579,24

Descrição: MEU IRMÃOZINHO - FMAS

Produto : Familias Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.48.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	600.000,00	619.500,00	639.447,90	658.631,34	2.517.579,24
		Total:	**600.000,00**	**619.500,00**	**639.447,90**	**658.631,34**	**2.517.579,24**

0589
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Realizar cadastramento e acompanhamento de crianças de zero a três anos de idade que tem irmão (s) devidamente matriculado no ensino regular e que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Orientar e direcionar o responsável para abertura de conta bancária para receber repasse financeiro mensal no valor de R$ 70,00 (setenta reais) para aquisição de alimentos, sendo um único benefício por família.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1087		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	600.000,00	619.500,00	639.447,90	658.631,34	2.517.579,24
10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	169.000,00	174.492,50	180.111,16	185.514,49	709.118,15
10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferências de Recursos Estaduais.	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Total:	**798.000,00**	**822.992,50**	**848.559,06**	**873.145,83**	**3.342.697,39**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0590

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 FUNDO MUNICIPAL DE ACÃO SOCIAL
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Programa : 08.244.0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institucionalização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassitênciais.

Gerente : MICHELLE PAVANI DOS SANTOS ALMO CPF:006.276.801-86

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação do número de pessoas em situação de extrema pobreza, o crescente número de crianças, adolescentes, mulheres, jovens e idosos em situação de risco ou violação dos seus direitos.

Causa : Aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, temporaria ou permanente.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Atendimento de familias e individuos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporaria ou extrema pobreza.	Unidade	5.736	5.736	5.449	5.176	4.917	4.917
Garantir proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice.	Unidade -	12.038	12.038	11.436	10.864	10.321	10.321
Proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados	Unidade	1.204	1.204	1.143	1.086	980	980
Incentivo para geração de renda.	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2200	Órgão	A	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	4	120.000,00

Descrição: ATENDIMENTO AO IGD - SUAS - FMAS

0591
Projeto de Lei
PPA 2022-2025
PMC

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
3.3.90.30.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
3.3.90.33.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
3.3.90.39.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		Total:	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Custeio de diárias dos trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de assistência social para participação nos eventos do SUAS;
Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades:
Custeio passagens dos trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de assistência social para participação nos eventos do SUAS;
Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados.
Melhorar as condições de trabalho com aquisições de bens permanentes para escritório.

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2202	Unidade	A	2.000	346.000,00	2.600	346.747,50	2.600	347.512,17	2.600	348.247,53	9.800	1.388.507,20

Descrição: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS

Produto : Atendimentos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10150055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - I	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.1.90.16.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
3.1.90.94.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.50.41.00.00	10150055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - I	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3.3.90.14.00.00	10150055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - I	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
3.3.90.30.00.00	10150055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - I	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transfer	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
3.3.90.39.00.00	10150055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - I	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00

Fl. 0592
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transfer	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	496.000,00
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	11.000,00	11.357,50	11.723,21	12.074,91	46.155,62
3.3.90.95.00.00	10150055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - I	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00	10150055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - I	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
		Total:	**346.000,00**	**346.747,50**	**347.512,17**	**348.247,53**	**1.388.507,20**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0593

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Oportunizar a garantia de direitos como: Vantagens Pessoas , abono pecuniário, férias e outros.
Adequação salarial da estrutura política administrativa e organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
Despesas decorrentes de revisão de PCCR e/ ou criação de gratificações;
Contribuição da previdência de servidor público.

Oportunizar a garantia de direitos como: despesas com serviços extraordinários.

Garantir direitos aos servidores públicos, como: indenizações trabalhistas, e outros.

Firmar convênio e parcerias com instituições não governamentais a fim de fortalecer a assistência social através de Chamamento Público conforme Lei nº. 13.019/2014.
Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados.
Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas da ação.
Atender o público específico por pessoas, sendo: idosos, mulheres vítimas de violência, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, adolescentes em cumprimento de liberdade assistida, crianças e adolescentes vitimas de abuso sexual, pessoas em situação de rua, mulheres que sofrem violência encaminhadas pelo poder judiciário;
Aquisição de extintores. Descrição das aquisições para decorrer dos 4 anos:
Extintor de pó quim SC - 8
Extintor de gás carbonico - 4
Garantir despesas decorrentes de contratação de serviços prestados por pessoa física.

Realização de concurso público e/ou teste seletivo;

Garantir aos servidores o direito da indenização referente o auxílio- alimentação.

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para viabilização dos projetos desenvolvidos e pequenas substituições. Descrição das aquisições para decorrer dos 4 anos:
Mesas de trabalho - 6
Cadeira para escritório fixa - 5
Armário em madeira - 4
Balcão 1,80 x 0,85 - 2
Estante aço - 3
Bebedouro - 2
Transformador 220/110 - 4
Ar condicionado - 4
armario para pasta suspensa de madeira - 6
cadeira giratória - 5
Cadeira longarina de 3 e 6 lugares - 2
Aquisição de Veículo - 1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2203	Unidade	A	1.300	475.000,00	1.300	481.142,50	1.300	487.426,09	1.300	493.468,87	5.200	1.937.037,46

Descrição: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS

0594
Projeto de Lei
PMC
PPA 2022-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Atendimentos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	103.000,00	106.347,50	109.771,89	113.065,05	432.184,44
3.1.90.11.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	51.000,00	52.657,50	54.353,07	55.983,66	213.994,23
3.1.90.16.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.314,93	21.954,38	83.919,31
3.1.90.94.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.14.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
3.3.90.30.00.00	10150069	FNAS - Outras Remunerações de Depósitos I	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78	62.939,48
3.3.90.30.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transfer	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3.3.90.32.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	204.000,00
3.3.90.39.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transfer	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	264.000,00
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	276.000,00
3.3.90.95.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		Total:	**475.000,00**	**481.142,50**	**487.426,09**	**493.468,87**	**1.937.037,46**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0595

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Oportunizar a garantia de direitos como: Vantagens Pessoas , abono pecuniário, férias e outros. Adequação salarial da estrutura política administrativa e organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; Contribuição da previdência de servidor público. Oportunizar a garantia de direitos como: despesas com serviços extraordinários. Garantir direitos aos servidores públicos, como: indenizações trabalhistas, e outros. Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Custeio de despesas quanto a manutenção geral da ação; Aquisição de extintores. Descrição das aquisições para decorrer dos 4 anos: Extintor de pó quim SC - 12 Extintor de gás carbonico - 4 Manter a frota de veículos com abastecimentos, manutenções, licenciamentos, seguros e outros necessários; Realizar concurso e ou teste seletivo; Contratar empresa especializada para execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; Realizar pagamento de despesas decorrentes de revisão do PCCR e/ou criação de gratificações. Garantir aos servidores o direito da indenização referente o auxílio- alimentação. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para viabilização dos projetos desenvolvidos e pequenas substituições. Descrição das aquisições para decorrer dos 4 anos: Mesas de trabalho - 8 Cadeira para escritório fixa - 5 Armário em madeira - 4 Balcão 1,80 x 0,85 - 2 Estante aço - 3 Bebedouro - 2 Transformador 220/110 - 6 Ar condicionado - 4 Armario para pasta suspensa de madeira - 4 Cadeira giratória - 5 Cadeira longarina de 3 e 6 lugares - 2 Aquisição de Veiculo - 1					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2204	Unidade	A	10.000	168.000,00	10.000	168.000,00	10.000	168.000,00	10.000	168.000,00	40.000	672.000,00

Descrição: BOLSA FAMÍLIA - FMAS

Produto : Atendimentos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Fl. 0026
PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei

3.3.90.14.00.00	10150038	BOLSA FAMILIA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00	10150038	BOLSA FAMILIA	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
3.3.90.33.00.00	10150038	BOLSA FAMILIA	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
3.3.90.36.00.00	10150038	BOLSA FAMILIA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
3.3.90.39.00.00	10150038	BOLSA FAMILIA	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
3.3.90.95.00.00	10150038	BOLSA FAMILIA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00	10150038	BOLSA FAMILIA	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
		Total:	**168.000,00**	**168.000,00**	**168.000,00**	**168.000,00**	**672.000,00**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**

Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados.
Custeio de despesas quanto a manutenção geral da ação;
Aquisição de extintores. Descrição das aquisições para decorrer dos 4 anos:
Extintor de pó quim SC - 4
Extintor de gás carbonico - 4
Custeio com despesas de passagens e locomoção dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados.
Garantir despesas decorrentes de contratação de serviços prestados por pessoa física.
Manter e conservar a frota de veículos, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio de seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneus e outros necessários;
Contratação de serviço de internet banda larga e móvel;
Ampliar a frota por meio da aquisição de veículo via convênio e/ou emenda parlamentar;
Melhorar as condições de trabalho com aquisições de bens permanentes para escritório. Descrição das aquisições no decorrer dos 4 anos:
Mesas de trabalho - 8
Cadeira para escritório fixa - 5
Armário em madeira - 4
Balcão 1,80 x 0,85 - 2
Estante aço - 3
Bebedouro - 2
Transformador 220/110 - 4
Ar condicionado - 7
Armario para pasta suspensa de madeira - 3
Cadeira giratória - 6
Cadeira longarina de 3 e 6 lugares - 2
Aquisição de Veiculo - 2

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2022**	**Meta**	**2023**	**Meta**	**2024**	**Meta**	**2025**	**Meta**	**TOTAL**

Fl. 0097
Projeto de Lei PMC PPA 2022-2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2205	Unidade	A	1.000	375.000,00	1.000	386.017,50	1.000	397.288,08	1.000	408.126,70	4.000	1.566.432,28

Descrição: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS

Produto : Atendimentos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.41.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	103.000,00	106.347,50	109.771,89	113.065,05	432.184,44
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	150.000,00	154.875,00	159.861,98	164.657,83	629.394,81
3.3.90.32.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transfer	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78	62.939,48
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	47.000,00	48.527,50	50.090,09	51.592,79	197.210,38
3.3.90.48.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	24.000,00	24.780,00	25.577,92	26.345,25	100.703,17
		Total:	**375.000,00**	**386.017,50**	**397.288,08**	**408.126,70**	**1.566.432,28**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Firmar convênio com instituições não governamentais a fim de fortalecer a assistência social.

Aquisição de itens para distribuição gratuita;

Custeio com despesas de passagens e locomoção dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Garantir despesas decorrentes de contratação de serviços prestados por pessoa física.

Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades:

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2272	Unidade	A	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	100	120.000,00

Descrição: GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PAC 01 - FMAS

Produto : Crianças e Adolecentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transfer	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
		Total:	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**

Fl. 0598
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Promover capacitação e diárias para servidores lotados nesse setor; Manter a estrutura operacional e administrativa do Abrigo Municipal Pingo de Gente para atender as atividades de proteção e abrigo a crianças e adolecentes em caráter temporário que se encontram em situação de vulnerabilidade social; Aquisição de itens de cama, mesa, banho, vestuário e materiais de copa e cozinha; Promover capacitação e deslocamento para servidores lotados nesse setor; Promover por meios de sustento, saúde, educação e superação de traumas a crianças e adolescentes assistidas no abrigo; Promover atividades de recreação, lazer e de efeito pedagógico para o desenvolvimento da cidadania; Manter e conservar a frota de veículos do Abrigo Municipal Pingo de Gente com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais, além de proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneus e outros. Manter convênio com o município de Ministro Andreazza.					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2277	Unidade	A	200	112.000,00	200	112.195,00	200	112.394,48	200	112.586,31	800	449.175,79

Descrição: GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS

Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10150055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - I	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	264.000,00
3.1.90.13.00.00	10150055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - I	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.1.90.16.00.00	10150055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - I	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.94.00.00	10150055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - I	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.50.41.00.00	10150055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - I	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.14.00.00	10150055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - I	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	10150055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - I	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00	10150055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - I	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	6.000,00	6.195,00	6.394,48	6.586,31	25.175,79
4.4.90.52.00.00	10150055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - I	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		Total:	**112.000,00**	**112.195,00**	**112.394,48**	**112.586,31**	**449.175,79**

Fl. 0599
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Oportunizar a garantia dos direitos como: vantagens pessoais, abono pecuniário, férias e outras dela decorrentes; Contribuição da previdência de servidor público. Oportunizar a garantia dos direitos como: despesas com serviços extraordinários Garantir direitos aos servidores públicos, como: indenizações trabalhistas, e outros. Firmar convênio com instituições não governamentais a fim de fortalecer a assistência social. Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Manter a estrutura operacional e administrativa para realização das ações do programa; Realizar concurso público e/ou teste seletivo; Garantir aos servidores o direito da indenização referente o auxílio- alimentação. Melhorar as condições de trabalho com aquisições de bens permanentes para escritório. Descrição das aquisições no decorrer dos 4 anos: Aquisição de Veículo - 1 Ar condicionado - 3 Aparelho de telefone - 3 TV 47 " - 2 Motocicleta 150 CC flex - 2					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2287	Unidade	A	200	14.000,00	200	14.000,00	200	14.000,00	200	14.000,00	800	56.000,00

Descrição: GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS

Produto : Gestantes Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transfer	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transfer	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transfer	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transfer	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		Total:	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**56.000,00**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0090

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Manter a estrutura operacional para realização das ações do programa; Manter a estrutura administrativa para realização das ações do programa; Melhorar as condições de trabalho com aquisições de bens permanentes para escritório. Descrição das aquisições no decorrer dos 4 anos: Ar condicionado - 3 Aparelho de telefone - 3					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1088		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	611.000,00	628.615,00	646.634,62	663.963,63	2.550.213,25
10150038	BOLSA FAMILIA	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	672.000,00
10150055	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - INFANTO JUVENIL	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	712.000,00
10150069	FNAS - Outras Remunerações de Depósitos Bancários	15.000,00	15.487,50	15.986,20	16.465,78	62.939,48
10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferências de Recursos Estaduais.	353.000,00	353.000,00	353.000,00	353.000,00	1.412.000,00
	Total:	**1.550.000,00**	**1.568.102,50**	**1.586.620,82**	**1.604.429,41**	**6.309.152,73**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0601

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
Unidade : 001 FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Programa : 08.243.0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institualização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassitênciais.

Gerente : MICHELLE PAVANI DOS SANTOS ALMO CPF:006.276.801-86

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação do número de pessoas em situação de extrema pobreza, o crescente número de crianças, adolescentes, mulheres, jovens e idosos em situação de risco ou violação dos seus direitos.

Causa : Aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, temporaria ou permanente.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporária ou extrema pobreza.	Unidade	5.736	5.736	5.449	5.176	4.917	4.917
Acolhimento de crianças e adolescentos em caráter temporario ou de forma integral.	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2279	Unidade	A	8	106.000,00	8	109.445,00	8	112.969,13	8	116.358,20	32	444.772,33

Descrição: FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMIA

Produto : Crianças e Adolecentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Fl. 0602
Projeto de Lei PMC PPA 2022-2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.14.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	4.000,00	4.130,00	4.262,99	4.390,88	16.783,87
3.3.90.30.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	11.000,00	11.357,50	11.723,21	12.074,90	46.155,61
3.3.90.32.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	31.000,00	32.007,50	33.038,14	34.029,29	130.074,93
3.3.90.33.00.00	10170073	Recursos Destinados a Fundos - Criança e a	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.48.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	55.000,00	56.787,50	58.616,06	60.374,54	230.778,10
		Total:	**106.000,00**	**109.445,00**	**112.969,13**	**116.358,20**	**444.772,33**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Promover, quando necessário, o custeio de diarias de servidores, delegados e/ou conselheiros para representarem o município nas três esferas de governo ou tratarem assuntos de interesse do município; Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças; Custear as despesas com divulgação dos atos oficiais e de publicidade institucional; Promover, quando necessário, o deslocamento de servidores, delegados e/ou conselheiros para representarem o município nas três esferas de governo ou tratarem assuntos de interesse do município; Promover e manter a potencialização de programas, projetos e serviços que visem à promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontra em situações de vulnerabilidade e riscos sociais.					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2283	Percentual	A	100	31.000,00	100	32.007,50	100	33.038,14	100	34.029,29	400	130.074,93

Descrição: FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL - FMIA

Produto : Crianças e Adolecentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	31.000,00	32.007,50	33.038,14	34.029,29	130.074,93
		Total:	**31.000,00**	**32.007,50**	**33.038,14**	**34.029,29**	**130.074,93**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Promover e manter a potencialização de programas, projetos e serviços que visem à promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos sociais; Capacitar equipe técnica, membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e membros do Conselho Tutelar para acompanhamento, desenvolvimento e fiscalização de ações relacionadas à criança e adolescentes.					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2284	Órgão	A	2	31.000,00	2	32.007,50	2	33.038,15	2	34.029,28	8	130.074,93

Fls. 0603
Projeto de Lei
PPA 2022-2025
PMC

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR - FMIA

Produto : Conselhos Mantidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.30.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19	41.959,66
3.3.90.33.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.39.00.00	10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E	10.000,00	10.325,00	10.657,47	10.977,19	41.959,66
4.4.90.52.00.00	10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancári	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
		Total:	**31.000,00**	**32.007,50**	**33.038,15**	**34.029,28**	**130.074,93**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Promover capacitação da equipe técnica, membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e membros do Conselho Tutelar para acompanhamento, desenvolvimento e fiscalização de ações relacionadas à criança e adolescente; Manter a estrutura operacional e administrativa do Conselho Tutelar e CMDCA para dar suporte às atividades finalísticas do mesmo; Viabilizar deslocamentos de servidores e agentes políticos necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município. Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ação e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; Manutenção e conservação da frota de veículos. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para pequenas substituições;					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1095		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancários	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
10000073	RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	162.000,00	167.265,00	172.650,94	177.830,46	679.746,40
10170073	Recursos Destinados a Fundos - Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
	Total:	**168.000,00**	**173.460,00**	**179.045,42**	**184.416,77**	**704.922,19**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0604

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Programa : 08.244.0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institucionalização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassitênciais.

Gerente : MICHELLE PAVANI DOS SANTOS ALMO CPF:006.276.801-86

Público Alvo : Mulher

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação do número de pessoas em situação de extrema pobreza, o crescente número de crianças, adolescentes, mulheres, jovens e idosos em situação de risco ou violação dos seus direitos.

Causa : Aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, temporaria ou permanente.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Atendimento de familias e individuos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporaria ou extrema pobreza.	Unidade	5.736	5.736	5.449	5.176	4.917	4.917
Incentivo para geração de renda.	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2213	Órgão	A	1	35.000,00	1	36.137,50	1	37.300,99	1	38.420,31	4	146.858,80

Descrição: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Fl. 005
Projeto de Lei PMC PPA 2022-2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.065,00	2.131,49	2.195,44	8.391,93
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	16.000,00	16.520,00	17.051,94	17.563,50	67.135,44
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.657,33	10.977,34	41.959,67
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
		Total:	**35.000,00**	**36.137,50**	**37.300,99**	**38.420,31**	**146.858,80**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
Promover a capacitação dos conselheiros com o objetivo de aperfeiçoar o serviço; Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, visando melhor qualidade dos serviços prestados; Viabilizar deslocamentos de servidores e agentes políticos necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município. Garantir despesas decorrentes de contratação de serviços prestados por pessoa física. Manter os sistemas de informática utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados; Manutenção dos serviços de apoio administrativo que ofereça subsídio aos serviços estruturantes/ finalisticos; Realizar campanhas informativas para a população ter conhecimento das atividades desenvolvidas. Melhorar as condições de trabalho com aquisição de bens permanentes;					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1086		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10000000	RECURSOS LIVRES	35.000,00	36.137,50	37.300,99	38.420,31	146.858,80
	Total:	**35.000,00**	**36.137,50**	**37.300,99**	**38.420,31**	**146.858,80**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0606

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 26 FUNDO MUNIC. DE COMBATE A POBREZA DE CACOAL
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA

Programa : 08.244.0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institualização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassitênciais.

Gerente : MICHELLE PAVANI DOS SANTOS ALMO CPF:006.276.801-86

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Problema : Elevação do número de pessoas em situação de extrema pobreza, o crescente número de crianças, adolescentes, mulheres, jovens e idosos em situação de risco ou violação dos seus direitos.

Causa : Aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, temporaria ou permanente.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporária ou extrema pobreza.	Unidade	5.736	5.736	5.449	5.176	4.917	4.917

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2269	Órgão	A	1	6.000,00	1	6.195,00	1	6.394,48	1	6.586,31	4	25.175,79

Descrição: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancári	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82

0607
Projeto de Lei PMC
PPA 2022-2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

	Total:	**6.000,00**	**6.195,00**	**6.394,48**	**6.586,31**	**25.175,79**

Programa de Trabalho	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas; Manter e aperfeiçoar a oferta de projetos voltados à assistência social como aquisição e distribuição de cestas básicas e passagens terrestres.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1104		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.328,73	5.488,59	20.979,82
10000069	Outras Remunerações de Depósitos Bancários	1.000,00	1.032,50	1.065,75	1.097,72	4.195,97
	Total:	**6.000,00**	**6.195,00**	**6.394,48**	**6.586,31**	**25.175,79**
	Total Geral :	**2.557.000,00**	**2.606.887,50**	**2.657.920,77**	**2.706.998,63**	**10.528.806,90**

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

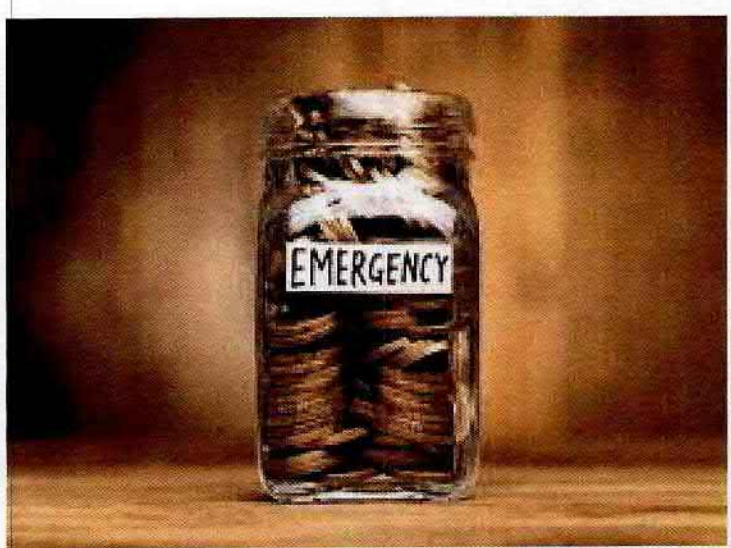
ZELAYNY HELBEK DE ALMEIDA
Chefe de Coordenação de Panejamento e Controle

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0608

PROGRAMA 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PPA 2022 - 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade : 001 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Programa : 99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Provisionar recursos orçamentários para atendimento a despesas de situações imprevistas.

Gerente : CAROLINA LENZI ARMONDES CPF:103.144.402-59

Público Alvo : Poder Executivo

Justificativa : Cumprimento da legislação vigente.

Problema : Comprometimento da arrecadação por fatos imprevistos.

Causa : Intemperies naturais e outros riscos.

Externalidade : Moderação de gastos que possibilitará melhor gerenciamento dos recursos públicos em situações emergenciais ou equivalentes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Fatos Imprevistos	Percentual	100	0	0	0	0	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
9999	Fatos Imprevistos	A	1	70.000,00	1	70.000,00	1	70.000,00	1	70.000,00	4	280.000,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
9.9.99.99.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
		Total:	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**280.000,00**

Programa de Trabalho	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Oferecer fluidez orçamentária para socorrer o Município em casos de calamidade e outros imprevistos, no orçamento anual.					

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1084	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Fl. 0610
PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

10000000	RECURSOS LIVRES	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	Total:	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**280.000,00**
	Total Geral :	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**280.000,00**

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

ZELAYNY BELBEK DE ALMEIDA
Chefe de Coordenação de Panejamento e Controle

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0611

PPA 2022-2025
Projeto de Lei
Fl.
0612

DEMONSTRATIVO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

PPA 2022 - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Mem.: **Nº 44 /2021**
DATA: 25/08/2021
DE: SEMPLAN/PROJETOS
PARA: **Coordenação de Planejamento e Controle.**

Assunto: Resposta ao Mem 212/ COORD/SEMPLAN/2021

Senhora Coordenadora,

Em atendimento ao teor da Memorando n° 212/COORD/SEMPLAN/2021, encaminhamos Cronograma Físico Financeiro das Obras de Construção civil previstas para ser executadas no município com recursos de convênios/ contratos, conforme relacionado abaixo:

Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde;

Operação de Credito Pavimentação – Pró- Transporte;

Construção de Feira Coberta – Distrito de Riozinho – 1ª e 2ª Etapa;

Construção de Arquibancada no Estádio Aglair Torneli;

Construção/ Conclusão de Creches (São Marcos e Greenville);

Construção de CRAS;

Reforma do Feirão do Produtor.

Na oportunidade, informamos que quanto aos Projetos/Cronograma das Obras de Construção de Creche – Bairro Liberdade e Construção de Complexo Esportivo, os projetos ainda não foram elaborados, por tratar-se de convênios/contratos novos.

Atenciosamente

RECEBIDO
Em 25/08/21 às 10:46
Ass.:

Tânia Maria P. Tavares
Coordenação de Projetos

ESTADO de RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL de CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL de PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AREA: 5.861,28m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EXECUTADO															
		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	27,6% 209.779,33	1,4% 10.508,13	4,4% 33.871,04	1,2% 10.928,46	0% 27.566,16	1,6% 12.182,62	1,5% 11.348,79	1,4% 10.917,39	1,2% 9.667,48	0,2% 13.191,61	1,4% 10.508,13	1,4% 11.083,99	0,7% 5.248,96	0,9% 6.817,81	1,2% 9.506,73	1,2% 9.457,32	2,2% 17.178,24
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	44,9%	5,3% 40.718,09	12,9% 12.314,19	9,6% 8.745,43	0%	3,4% 3.117,31	0,5% 514,84	6,9% 6.292,01	4,1% 3.749,35	4,5% 4.103,08	8,8% 693,83						
3.0	INFRA ESTRUTURA	33,9%	34,1% 263.019,51	38,1% 182.949,22	8,1% 42.954,92	1,1% 62.756,84	3,3% 23.400,56	5,3% 37.361,96	5,3% 37.197,47	1,8% 12.311,75	1,8% 12.549,35	0,4% 2.638,96	0,1% 867,66					
4.0	SUPER ESTRUTURA		7,9% 76.053,77	4,7% 46.549,88	21,2% 208.502,83	14,1% 146.779,48	8,4% 82.241,93	6,9% 67.886,53	7,8% 73.825,58	5,8% 53.687,39	8,4% 58.038,85	7,9% 77.555,32	4,2% 41.593,67	0,3% 3.140,05	2,0% 19.796,87	0,3% 2.905,50		
5.0	ALVENARIA E DIVISÓRIAS			15,5% 126.565,35	18,4% 149.792,12	0%	2,5% 20.099,20		5,5% 44.852,60	22,7% 185.067,58	8,0% 53.620,99	4,1% 33.190,80	2,4% 19.682,02		1,2% 9.586,78			
6.0	COBERTURA				3,2% 61.080,24	1,1% 155.138,76	11,3% 215.647,91	9,2% 174.917,95	3,3% 62.459,43		0,4% 7.239,57	9,4% 7.950,92			0,1% 1.670,85			12,2% 241.580,10
7.0	REVESTIMENTOS INTERNOS/EXTERNOS EM PAREDES E FORRO				0,5% 5.371,11	0,5% 5.375,16	2,1% 21.246,23		0,7% 6.700,67	1,8% 18.348,80	4,2% 42.526,12	3,6% 36.874,15	5,7% 58.069,56	4,2% 42.959,35	3,7% 37.355,72	3,5% 39.846,74	5,6% 55.719,69	11,0% 111.516,00
8.0	PINTURA DE FORRO/PAREDES E ESQUADRIAS												0,0% 77,24					
9.0	REVESTIMENTO DE PISO			0,9% 10.570,74	0,9% 10.585,50		0,2% 2.415,94		2,2% 25.308,13	0,4% 4.476,99	3,7% 34.783,04	4,6% 54.179,82	5,5% 64.420,18	0,3% 3.552,06		6,4% 63.148,91	4,6% 45.503,88	1,4% 14.041,18
10.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS												0,3% 2.859,18					
11.0	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA										0,5% 4.323,21		1,2% 888,11			2,6% 1.937,89	3,3% 2.953,58	
12.0	INSTALAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL									2,7% 2.524,42	8,7% 8.092,65	15,5% 14.293,68		6,6% 6.041,56			2,0% 1.838,44	3,0% 2.775,41
13.0	REGISTRO/VÁLVULA/ENGATE/SIFÃO									1,0% 103,60	6,7% 656,69		4,2% 419,65	0,0%				
14.0	RALOS/CAIXA SIFONADA									4,6% 321,35	5,8% 575,23	21,1% 2.077,80		0,0%				
15.0	CAIXAS D'ÁGUA, DE INSPEÇÃO E DE GORDURA							76,8% 51.577,32						0,0%				
16.0	APARELHOS SANITÁRIOS: LOUÇAS, METAIS E OUTROS													0,0%				
17.0	ESCAVAÇÃO DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO									6,2% 986,30	12,2% 1.954,10	8,5% 1.361,57	8,1% 1.266,31	0,0%			2,1% 330,28	
18.0	DRENAGEM										6.567,74	16.468,52	3,9%					
19.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									0,9% 12.520,01	2,8% 37.785,48	0,8% 13.692,78	1,5% 22.110,89	0,6% 8.643,30		0,3% 4.193,88	0,4% 5.570,75	1,9% 27.880,29
20.0	SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMAGEM/CABEAMENTO ESTRUTURADO/CFTV/TV									0,2% 1.044,44	2,2% 10.350,67	1,3% 6.194,56		0,1% 287,69		0,0% 171,06	0,1% 497,63	
21.0	INCÊNDIO E PÂNICO													0,0%				
22.0	HIDRANTE							31,4% 55.119,73		33,4% 58.478,23	6,7% 11.771,33	21,0% 36.838,31		0,9% 1.616,89				
23.0	SISTEMA DE ALARME CONTRA INCÊNDIO																	
24.0	SPDA																	
25.0	EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE GÁS																	
26.0	REDE DE GASES MEDICINAIS 02, N20, AR COMPRIMIDO E VÁCUO HOSPITALAR																	
27.0	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO																	
28.0	MURO																	
29.0	PAVIMENTAÇÃO																	
30.0	DIVERSOS																	
	VALOR TOTAL																	
	Percentual parcial	1,07%	1,99%	2,11%	2,54%	2,04%	1,94%	2,03%	1,36%	1,85%	1,57%	1,60%	1,14%	0,36%	0,38%	0,62%	0,62%	2,12%
	Valor parcial c/ BDI	209.779,33	390.299,50	412.820,42	497.960,61	400.618,40	380.351,71	398.727,11	267.553,28	363.268,69	308.329,72	314.539,14	223.360,45	71.489,85	75.228,03	121.710,71	121.871,58	414.971,22
	Percentual acumulado	1,07%	3,06%	5,17%	7,71%	9,75%	11,69%	13,72%	15,09%	16,94%	18,51%	20,12%	21,26%	21,62%	22,01%	22,63%	23,25%	25,35%
	Valor acumulado c/ BDI	209.779,33	600.078,83	1.012.899,25	1.510.859,85	1.911.478,25	2.291.829,96	2.690.557,07	2.958.110,34	3.321.399,03	3.629.728,75	3.944.267,89	4.167.628,34	4.239.118,19	4.314.346,22	4.436.056,93	4.557.928,52	4.972.899,73

CRONOGRAMA FÍSICO-FINACEIRO EQUIPAMENTO

31.0	EQUIPAMENTOS																	
	VALOR TOTAL																	
	Percentual parcial	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Valor parcial com BDI	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Percentual acumulado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor acumulado com BDI																	

Fl. 0614

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

ESTADO de RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL de CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL de PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AREA: 5.861,28m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	A EXECUTAR															TOTAL
		MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30	MÊS 31	MÊS 32	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,5% 11.949,19	2,8% 22.701,41	3,3% 26.785,37	3,4% 26.403,27	3,3% 25.636,43	3,4% 26.240,59	3,3% 25.365,85	3,0% 23.656,77	3,8% 29.720,56	3,1% 24.138,95	3,4% 26.184,75	3,2% 24.621,98	3,0% 23.031,97	2,5% 19.393,32	2,4% 20.159,06	775.732,92
2.0	MOVIMENTO DE TERRA							1,2% 1.087,64	4,0% 3.625,47	3,6% 3.172,29	2,8% 2.501,57						90.636,72
3.0	INFRA ESTRUTURA		0,6% 4.204,50	0,9% 6.306,75		-		1,2% 8.409,00	0,4% 2.803,00								700.749,62
4.0	SUPER ESTRUTURA	0,9% 9.124,04	1,6% 15.916,37														984.869,24
5.0	ALVENARIA E DIVISÓRIAS											7,4% 60.375,63	3,0% 24.476,61	2,0% 16.317,74	2,0% 16.317,74	6,9% 55.969,84	815.686,90
6.0	COBERTURA	12,0% 229.166,90	12,0% 229.166,90	12,0% 229.166,90	12,4% 236.041,90	3,1% 58.437,56											1.909.724,14
7.0	REVESTIMENTOS INTERNOS/EXTERNOS EM PAREDES E FORRO	12,0% 121.653,82	10,0% 101.378,18	11,0% 111.516,00	10,0% 101.378,18	6,9% 70.052,32	2,5% 25.851,44										1.013.781,82
8.0	PINTURA DE FORRO/PAREDES E ESQUADRIAS						10,0% 135.266,06	10,0% 135.266,06	10,0% 135.266,06	10,0% 135.266,06	10,0% 135.266,06	13,0% 135.266,06	13,0% 135.266,06	10,0% 135.266,06	10,0% 135.266,06	10,0% 135.130,79	1.350.660,56
9.0	REVESTIMENTO DE PISO	1,5% 17.551,47	1,7%	1,0%	0,8%					10,0% 117.009,79	10,0% 117.009,79	10,0% 117.009,79	10,0% 117.009,79	11,1% 129.997,88	7,6% 88.927,44	8,9% 104.489,79	1.170.097,93
10.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS						10,0% 105.410,99	10,0% 105.410,99	10,0% 105.410,99	10,0% 105.410,99	10,0% 105.410,99	10,0% 105.410,99	10,0% 105.410,99	10,0% 105.410,99	10,0% 105.410,99	9,7% 102.564,90	1.054.109,92
11.0	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	10,0% 7.565,18	10,0% 7.565,18	10,0% 7.565,18	10,0% 7.565,18	10,0% 7.565,18	10,0% 7.565,18	7,8% 5.900,84	5,0% 3.782,59	7,0% 5.295,62	6,9% 5.182,15						75.651,77
12.0	INSTALAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL	10,0% 9.251,36	10,0% 9.251,36	7,8% 7.216,06	7,0% 6.475,95	7,0% 6.475,95	6,0% 5.550,82	6,0% 5.550,82	5,0% 4.634,93	2,8% 2.544,12							92.513,61
13.0	REGISTRO/VÁLVULA/ENGATE/SIFÃO				10,0% 1.000,62	10,0% 1.000,62	10,0% 1.000,62	10,0% 1.000,62	10,0% 1.000,62	10,0% 1.000,62	5,0% 500,31	5,0% 500,31	5,0% 500,31	5,0% 500,31	4,6% 479,30	1,4% 142,09	10.006,16
14.0	RALOS/CAIXA SIFONADA						10,0% 667,79	10,0% 667,79	10,0% 667,79	10,0% 667,79	10,0% 667,79	5,5% 364,61					6.677,86
15.0	CAIXAS D'ÁGUA, DE INSPEÇÃO E DE GORDURA					10,0% 7.322,05	5,0% 3.661,02	5,0% 3.661,02	5,0% 3.661,02	4,6% 3.338,85							73.220,47
16.0	APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS									10,0% 42.777,16	10,0% 42.777,16	20,0% 85.554,32	20,0% 85.554,32	20,0% 85.554,32	10,0% 42.777,16	10,0% 42.781,44	427.771,60
17.0	ESCAVAÇÃO DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO		20,0% 3.200,45	20,0% 3.200,45	22,9% 3.661,31												16.002,24
18.0	DRENAGEM		15,0% 63.632,58	15,0% 63.632,58	15,0% 63.632,58	15,0% 63.632,58	20,0% 84.843,43	14,5% 61.808,44									424.217,17
19.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,0% 73.369,17	10,0% 146.738,35	10,0% 146.738,35	10,0% 146.738,35	10,0% 146.738,35	5,0% 73.369,17	5,0% 73.369,17	5,0% 73.369,17	5,0% 73.369,17	5,0% 73.369,17	5,0% 73.369,17	5,0% 73.369,17	5,0% 73.369,17	5,2% 76.010,46	0,8% 11.739,07	1.467.383,47
20.0	SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMAGEM/CABEAMENTO ESTRUTURADO/CFTV/TV		6,1% 29.273,43	10,0% 47.989,23	10,0% 47.989,23	10,0% 47.989,23	10,0% 47.989,23	10,0% 47.989,23	10,0% 47.989,23	10,0% 47.989,23	5,0% 23.994,62	5,0% 23.994,62	5,0% 23.994,62	5,0% 24.186,57			479.892,34
21.0	INCÊNDIO E PÂNICO									10,0% 5.585,04	10,0% 5.585,04	10,0% 5.585,04	20,0% 11.170,07	20,0% 11.170,07	20,0% 11.170,07	10,0% 5.585,04	55.850,35
22.0	HIDRANTE															9,6% 11.500,96	175.319,45
23.0	SISTEMA DE ALARME CONTRA INCÊNDIO								25,0% 7.536,11	25,0% 7.536,11	25,0% 7.536,11	15,0% 4.521,67	10,0% 3.014,44				30.144,45
24.0	SPDA		5,0% 6.131,93	5,0% 6.131,93	5,0% 6.131,93	5,0% 6.131,93	10,0% 12.263,87	10,0% 12.263,87	10,0% 12.263,87	10,0% 12.263,87	10,0% 12.263,87	10,0% 12.263,87	10,0% 12.263,87	10,0% 12.263,87			122.638,69
25.0	EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE GÁS											50,0% 4.162,95	50,0% 4.162,95				8.325,90
26.0	REDE DE GASES MEDICINAIS 02, N20, AR COMPRIMIDO E VÁCUO HOSPITALAR					15,0% 103.989,30	7,0% 48.528,34	10,0% 69.326,20	13,0% 90.124,06	10,0% 69.326,20	10,0% 69.326,20	10,0% 69.326,20	10,0% 69.326,20	5,0% 34.663,10	5,0% 34.663,10	5,0% 34.663,10	693.261,98
27.0	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO										10,0% 7.416,40	10,0% 7.416,40	20,0% 14.832,81	20,0% 14.832,81	20,0% 14.832,81	20,0% 14.832,81	74.164,03
28.0	MURO	5,0% 33.403,22	20,0% 133.612,87	20,0% 133.612,87	20,0% 133.612,87	15,0% 100.209,65					10,0% 11.419,39	10,0% 11.419,39					668.064,34
29.0	PAVIMENTAÇÃO	5,0% 116.925,91	5,0% 116.925,91	5,0% 116.925,91	5,0% 116.925,91	10,0% 233.851,82	10,0% 233.851,82	10,0% 233.851,82	10,0% 233.851,82	10,0% 233.851,82	5,0% 116.925,91	5,0% 116.925,91	5,0% 116.925,91	5,0% 116.925,91	5,0% 116.925,91	5,0% 116.925,91	2.338.518,24
30.0	DIVERSOS			5,0% 81.567,10	5,0% 81.567,10	5,0% 81.567,10	10,0% 163.134,20	10,0% 163.134,20	10,0% 163.134,20	10,0% 163.134,20	10,0% 163.134,20	7,0% 114.193,94	7,0% 114.193,94	7,0% 114.193,94	7,0% 114.193,94	7,0% 114.193,94	1.631.341,99
	VALOR TOTAL																16.739.215,93
	Percentual parcial	3,21%	4,54%	5,04%	4,99%	4,90%	4,97%	4,87%	4,66%	5,40%	4,72%	4,97%	4,77%	4,58%	3,96%	3,93%	
	Valor parcial c/ BDI	529.960,25	889.699,42	988.354,67	979.124,39	960.600,07	975.194,57	954.063,55	912.777,70	1.059.259,50	924.425,68	973.845,62	936.094,03	897.684,71	776.368,30	770.688,57	
	Percentual acumulado	28,58%	33,12%	38,16%	43,15%	48,05%	53,02%	57,89%	62,55%	67,95%	72,66%	77,63%	82,40%	86,58%	90,54%	94,47%	
	Valor acumulado c/ BDI	5.602.859,59	6.492.559,41	7.480.914,08	8.460.038,47	9.420.638,55	10.395.833,12	11.349.896,67	12.262.674,37	13.321.933,87	14.246.359,55	15.220.205,16	16.156.299,20	17.053.983,91	17.830.352,21	18.601.040,88	
CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO EQUIPAMENTO																	
31.0	EQUIPAMENTOS															100% 866.840,81	866.840,81
	VALOR TOTAL																866.840,81
	Percentual parcial	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	
	Valor parcial com BDI															866.840,81	
	Percentual acumulado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	
	Valor acumulado com BDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866.840,81	19.606.056,74

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0615

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - LOTE II
LOCAL: RUAS E AVENIDAS
EXT. PAV.: 8.731,01 m
ÁREA PAV.: 60.650,06 m²
EXT. CAL.: 11.572,44 m
ÁREA CALÇ.: 17.798,43 m²

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL CONTRATADO	SALDO Á EXECUTAR	PERÍODOS						
				30	60	90	120	150	180	210
				MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	644.298,14	126.629,34	18.066,72	25.118,67	15.863,26	30.849,64	18.193,53	12.427,96	6.109,56
				14,27%	19,84%	12,53%	24,36%	14,37%	9,81%	4,82%
2.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 1 - (ANEL VIÁRIO - Trecho: 1)		113.802,16							
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.636,48								
2.2	ENSAIOS	34.578,29								
2.3	TERRAPLENAGEM	39.034,44								
2.4	PAVIMENTAÇÃO EM C8UQ	362.642,73								
2.5	OBRAS COMPLEMENTARES	109.459,95	17.234,92							17.234,92
										100,00%
2.6	CALÇADAS	169.913,78	33.982,76	16.991,38	16.991,38					
				50,00%	50,00%					
2.7	DRENAGEM	1.382.361,73	19.556,46							19.556,46
										100,00%
2.8	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	43.028,02	43.028,02							43.028,02
										100,00%
3.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 2 - (RUA PIAUÍ)		73.177,51							
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	707,84								
3.2	ENSAIOS	11.798,78								

Tec. Responsável

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
FL.
0616
1/12

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - LOTE II
LOCAL: RUAS E AVENIDAS
EXT. PAV.: 8.731,01 m
ÁREA PAV.: 60.650,06 m²
EXT. CAL.: 11.572,44 m
ÁREA CALÇ.: 17.798,43 m²

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL CONTRATADO	SALDO Á EXECUTAR	PERÍODOS						
				30	60	90	120	150	180	210
3.3	TERRAPLENAGEM	19.813,32								
3.4	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	137.401,85								
3.5	OBRAS COMPLEMENTARES	29.744,70	2.688,39							2.688,39
										100,00%
3.6	CALÇADAS	55.553,70	37.220,97	18.610,49	18.610,49					
				50,00%	50,00%					
3.7	DRENAGEM	502.768,47	11.881,14							11.881,14
										100,00%
3.8	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	21.387,00	21.387,00							21.387,00
										100,00%
4.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 3 - (RUA ANA LÚCIA)		26.744,32							
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.253,12								
4.2	ENSAIOS	14.659,22								
4.3	TERRAPLENAGEM	44.838,00								
4.4	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	269.983,96								
4.5	OBRAS COMPLEMENTARES	25.835,11								
4.6	CALÇADAS	48.214,56	1.154,75	1.154,75						
				100,00%						

Tec. Responsavel

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0617
212

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - LOTE II
LOCAL: RUAS E AVENIDAS
EXT. PAV.: 8.731,01 m
ÁREA PAV.: 60.650,06 m²
EXT. CAL.: 11.572,44 m
ÁREA CALÇ.: 17.798,43 m²

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL CONTRATADO	SALDO Á EXECUTAR	PERÍODOS						
				30	60	90	120	150	180	210
4.7	DRENAGEM	426.089,64	9.331,32							9.331,32
										100,00%
4.8	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	16.258,25	16.258,25							16.258,25
										100,00%
5.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 4 - (AV.ANTÔNIO JOÃO)		20.403,27							
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.520,64								
5.2	ENSAIOS	21.479,47								
5.3	TERRAPLENAGEM	38.245,55								
5.4	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	196.485,61								
5.5	OBRAS COMPLEMENTARES	58.672,16								
5.6	CALÇADAS	54.424,16								
5.7	DRENAGEM	186.807,40	3.369,66							3.369,66
										100,00%
5.8	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	17.033,61	17.033,61							17.033,61
										100,00%
6.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 5 - (AV. ITAPEMIRIM)		84.498,09							
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.025,28								

Téc. Responsável

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0618

3/12

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - LOTE II
LOCAL: RUAS E AVENIDAS
EXT. PAV.: 8.731,01 m
ÁREA PAV.: 60.650,06 m²
EXT. CAL.: 11.572,44 m
ÁREA CALÇ.: 17.798,43 m²

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
				PERÍODOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL CONTRATADO	SALDO Á EXECUTAR	30	60	90	120	150	180	210
6.2	ENSAIOS	14.790,75								
6.3	TERRAPLENAGEM	10.350,81								
6.4	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	136.602,70								
6.5	OBRAS COMPLEMENTARES	140.983,06								
6.6	CALÇADAS	124.805,20	42.433,77			21.216,88	21.216,88			
						50,00%	50,00%			
6.7	DRENAGEM	254.963,18	4.693,15							4.693,15
										100,00%
6.8	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	37.371,18	37.371,18							37.371,18
										100,00%
7.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 6 - (RUA ANA RODRIGUES)		85.819,97							
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	683,52								
7.2	ENSAIOS	9.847,74								
7.3	TERRAPLENAGEM	7.844,54								
7.4	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	89.528,57								
7.5	OBRAS COMPLEMENTARES	30.893,36	4.365,66	4.365,66						
				100,00%						

Téc. Responsável

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0619
4.12

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - LOTE II
LOCAL: RUAS E AVENIDAS
EXT. PAV.: 8.731,01 m
ÁREA PAV.: 60.650,06 m²
EXT. CAL.: 11.572,44 m
ÁREA CALÇ.: 17.798,43 m²

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
				PERÍODOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL CONTRATADO	SALDO Á EXECUTAR	30	60	90	120	150	180	210
7.6	CALÇADAS	57.888,20	57.888,20			28.944,10	28.944,10			
						50,00%	50,00%			
7.7	DRENAGEM	262.016,00	8.153,12							8.153,12
										100,00%
7.8	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	15.413,00	15.413,00							15.413,00
										100,00%
8.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 7 - (RUA NITERÓI)		219.387,64							
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	341,76								
8.2	ENSAIOS	6.705,56								
8.3	TERRAPLENAGEM	9.270,05								
8.4	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	80.591,36								
8.5	OBRAS COMPLEMENTARES	15.033,95	1.763,64							1.763,64
										100,00%
8.6	CALÇADAS	27.797,93	27.797,93			13.898,97	13.898,97			
						50,00%	50,00%			
8.7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	9.547,45	9.547,45							9.547,45
										100,00%
8.8	DRENAGEM	180.278,63	180.278,63							180.278,63
										100,00%
9.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 8 - (Rua Anvel Viário - II)		40.348,73							

Tec. Responsável

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0620

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - LOTE II
LOCAL: RUAS E AVENIDAS
EXT. PAV.: 8.731,01 m
ÁREA PAV.: 60.650,06 m²
EXT. CAL.: 11.572,44 m
ÁREA CALÇ.: 17.798,43 m²

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
				PERÍODOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL CONTRATADO	SALDO A EXECUTAR	30	60	90	120	150	180	210
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.170,88								
9.2	ENSAIOS	30.890,77								
9.3	TERRAPLENAGEM	49.869,59								
9.4	PAVIMENTAÇÃO EM C8UQ	356.864,76								
9.5	OBRAS COMPLEMENTARES	118.253,58								
9.6	CALÇADAS	105.748,89								
9.7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	40.348,73	40.348,73							40.348,73
										100,00%
10.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 9 - (Rua Profª. Maria Lúcia da Silva Miller)		111.697,77							
10.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	637,44								
10.2	ENSAIOS	8.425,73								
10.3	TERRAPLENAGEM	8.214,66								
10.4	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	90.905,27								
10.5	OBRAS COMPLEMENTARES	28.010,97	4.075,45	4.075,45						
				100,00%						

Téc. Responsável

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0621
6/12

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - LOTE II
LOCAL: RUAS E AVENIDAS
EXT. PAV.: 8.731,01 m
ÁREA PAV.: 60.650,06 m²
EXT. CAL.: 11.572,44 m
ÁREA CALÇ.: 17.798,43 m²

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
				PERÍODOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL CONTRATADO	SALDO A EXECUTAR	30	60	90	120	150	180	210
10.6	CALÇADAS	51.957,30	51.957,30			25.978,65	25.978,65			
						50,00%	50,00%			
10.7	DRENAGEM	835.807,49	43.614,14		21.807,07	21.807,07				
					50,00%	50,00%				
10.8	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	12.050,88	12.050,88						12.050,88	
									100,00%	
11.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 10 - (Av. Getúlio Vargas)		85.865,04							
11.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.112,32								
11.2	ENSAIOS	16.295,07								
11.3	TERRAPLENAGEM	30.155,67								
11.4	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	156.390,54								
11.5	OBRAS COMPLEMENTARES	58.466,45	9.914,11							9.914,11
										100,00%
11.6	CALÇADAS	54.104,95	54.104,95				27.052,48	27.052,48		
							50,00%	50,00%		
11.7	DRENAGEM	500.753,39	5.906,68							5.906,68
										100,00%
11.8	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	15.939,32	15.939,32							15.939,32
										100,00%
12.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 11 - (Av. Recife)		403.544,04							
12.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.267,20	1.267,20		633,60	633,60				
					50,00%	50,00%				

Téc. Responsável

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0622
7/12

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - LOTE II
LOCAL: RUAS E AVENIDAS
EXT. PAV.: 8.731,01 m
ÁREA PAV.: 60.650,06 m²
EXT. CAL.: 11.572,44 m
ÁREA CALÇ.: 17.798,43 m²

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
				PERÍODOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL CONTRATADO	SALDO A EXECUTAR	30	60	90	120	150	180	210
12.2	ENSAIOS	18.273,34	18.273,34		9.136,67	9.136,67				
					50,00%	50,00%				
12.3	TERRAPLENAGEM	18.260,91	18.260,91		9.130,46	9.130,46				
					50,00%	50,00%				
12.4	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	163.217,35	163.217,35		81.608,67	81.608,67				
					50,00%	50,00%				
12.5	OBRAS COMPLEMENTARES	57.954,13	57.954,13				28.977,06	28.977,06		
							50,00%	50,00%		
12.6	CALÇADAS	53.848,64	53.848,64						26.924,32	26.924,32
									50,00%	50,00%
12.7	DRENAGEM	198.316,96	74.268,06	37.134,03	37.134,03					
				50,00%	50,00%					
12.8	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	16.454,42	16.454,42							16.454,42
										100,00%
13.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 12 - (Av. Espirito Santo)		442.336,25							
13.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.246,72								
13.2	ENSAIOS	54.000,66								
13.3	TERRAPLENAGEM	89.927,69								
13.4	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	523.914,36								
13.5	OBRAS COMPLEMENTARES	217.676,55	68.143,14				68.143,14			
							100,00%			

Tec. Responsável

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0623

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - LOTE II
LOCAL: RUAS E AVENIDAS
EXT. PAV.: 8.731,01 m
ÁREA PAV.: 60.650,06 m²
EXT. CAL.: 11.572,44 m
ÁREA CALÇ.: 17.798,43 m²

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
				PERÍODOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL CONTRATADO	SALDO Á EXECUTAR	30	60	90	120	150	180	210
13.6	CALÇADAS	278.298,82	278.298,82						139.149,41	139.149,41
									50,00%	50,00%
13.7	DRENAGEM	1.407.154,97	7.383,36							7.383,36
										100,00%
13.8	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	88.510,93	88.510,93						88.510,93	
									100,00%	
14.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 13 - (Av. Juscimeira)		575.883,48							
14.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.858,24	192,00		96,00	96,00				
					50,00%	50,00%				
14.2	ENSAIOS	78.645,87	2.202,09		1.101,05	1.101,05				
					50,00%	50,00%				
14.3	TERRAPLENAGEM	156.884,36	4.392,76		2.196,38	2.196,38				
					50,00%	50,00%				
14.4	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	958.626,45	26.841,53		13.420,77	13.420,77				
					50,00%	50,00%				
14.5	OBRAS COMPLEMENTARES	243.399,22	127.755,68						63.877,84	63.877,84
									50,00%	50,00%
14.6	CALÇADAS	302.761,69	302.761,69				151.380,84	151.380,84		
							50,00%	50,00%		
14.7	DRENAGEM	1.568.443,05	16.729,47							16.729,47
										100,00%
14.8	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	95.008,25	95.008,25							95.008,25
										100,00%
15.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 14 - (Av. Porto Alegre)		145.401,93							
15.1	SERVIÇOS PREUMINARES	2.787,84								

Téc. Responsável

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0624
9/12

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - LOTE II
LOCAL: RUAS E AVENIDAS
EXT. PAV.: 8.731,01 m
ÁREA PAV.: 60.650,06 m²
EXT. CAL.: 11.572,44 m
ÁREA CALÇ.: 17.798,43 m²

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
				PERÍODOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL CONTRATADO	SALDO A EXECUTAR	30	60	90	120	150	180	210
15.2	ENSAIOS	40.455,24								
15.3	TERRAPLENAGEM	54.160,92								
15.4	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	436.411,63								
15.5	OBRAS COMPLEMENTARES	115.899,20								
15.6	CALÇADAS	105.536,92	105.536,92						52.768,46	52.768,46
									50,00%	50,00%
15.7	DRENAGEM	733.838,09	5.490,36							5.490,36
										100,00%
15.8	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	34.374,66	34.374,66							34.374,66
										100,00%
16.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 15 - (Rua Niterói)		148.701,10							
16.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.227,32								
16.2	ENSAIOS	20.290,42								
16.3	TERRAPLENAGEM	31.461,62								
16.4	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	235.034,06								
16.5	OBRAS COMPLEMENTARES	50.349,63	5.957,11							5.957,11
										100,00%

Tec. Responsável

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0625
10/12

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - LOTE II
LOCAL: RUAS E AVENIDAS
EXT. PAV.: 8.731,01 m
ÁREA PAV.: 60.650,06 m²
EXT. CAL.: 11.572,44 m
ÁREA CALÇ.: 17.798,43 m²

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
				PERÍODOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL CONTRATADO	SALDO A EXECUTAR	30	60	90	120	150	180	210
16.6	CALÇADAS	102.402,39	102.402,39				51.201,19	51.201,19		
							50,00%	50,00%		
16.7	DRENAGEM	609.488,74	9.276,34							9.276,34
										100,00%
16.8	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	31.065,26	31.065,26							31.065,26
										100,00%
17.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 16 - (Rua Dom Pedro II)		473.668,14							
17.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.036,80	1.036,80		259,20	259,20	259,20	259,20		
					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
17.2	ENSAIOS	10.307,09	10.307,09		2.576,77	2.576,77	2.576,77	2.576,77		
					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
17.3	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	159.203,27	159.203,27		39.800,82	39.800,82	39.800,82	39.800,82		
					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
17.4	OBRAS COMPLEMENTARES	65.049,76	65.049,76							65.049,76
										100,00%
17.5	CALÇADAS	19.591,00	19.591,00							19.591,00
										100,00%
17.6	DRENAGEM	2.205.629,10	207.977,14		69.325,71	69.325,71	69.325,71			
					33,33%	33,33%	33,33%			
17.7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	10.503,09	10.503,09							10.503,09
										100,00%
18.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 17 - (Av. Malaquita)		514.053,82							
18.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	319,41	95,83	95,83						
				100,00%						
18.2	RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	36.302,46	10.890,74	10.890,74						
				100,00%						

Tec. Responsável

PMC
Projeto de Lei
Fl. 0626

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - LOTE II
LOCAL: RUAS E AVENIDAS
EXT. PAV.: 8.731,01 m
ÁREA PAV.: 60.650,06 m²
EXT. CAL.: 11.572,44 m
ÁREA CALÇ.: 17.798,43 m²

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
				PERÍODOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL CONTRATADO	SALDO A EXECUTAR	30	60	90	120	150	180	210
18.3	DRENAGEM	1.540.786,32	503.067,25	251.533,63	251.533,63					
				50,00%	50,00%					
	VALOR TOTAL	22.340.342,11	3.691.962,61							
	Percentual Parcial			1,25%	2,07%	1,23%	1,93%	1,10%	1,36%	3,78%
	Valor Parcial			362.918,67	600.481,36	356.995,03	559.605,46	319.441,90	395.709,80	1.096.810,44
	Valor Parcial com BDI =	29,77%		470.959,56	779.244,65	463.272,45	726.200,01	414.539,75	513.512,61	1.423.330,90
	Perc. Acumulado			1,25%	3,32%	4,55%	6,48%	7,59%	8,95%	12,73%
	Valor Acumulado			362.918,67	963.400,03	1.320.395,05	1.880.000,51	2.199.442,41	2.595.152,21	3.691.962,61
	Valor Acumulado com BDI =	29,77%	28.991.061,96	108.040,89	1.250.204,21	1.713.476,66	2.439.676,67	2.854.216,42	3.367.729,03	4.791.059,88

Téc. Responsável

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0627
12/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL- RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO:THIAGO A. C. CÂMARA

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

RESPONSAVEL TÉCNICO:

HILDEVAR MARTINS FONTES
ARQUITETO CAU 4183897-7

OBRA: Construção e Urbanização de Feira Popular na Comunidade de Riozinho - Cacoal
LOCAL: Distrito Riozinho - CACOAL/RO
DATA: 25/08/2021

REFERÊNCIA: SINAPI 12/2020-DES.
BDI: 28,82 %
LS: 47,90%(mês) - DES.

ANEXO X - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	VALOR	DIAS					
					30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1			Construção e Urbanização de Feira Popular na Comunidade de Riozinho - Cacoal	2.638.860,88	250.060,24	210.388,05	336.983,04	692.960,85	577.992,30	570.476,39
					9,00%	8,00%	13,00%	26,00%	21,00%	21,00%
	1		Construção e Urbanização de Feira Popular na Comunidade de Riozinho - Cacoal	2.638.860,88	250.060,24	210.388,05	336.983,04	692.960,85	577.992,30	570.476,39
					9,00%	8,00%	13,00%	26,00%	21,00%	21,00%
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES	150.995,12	150.995,12					
				100,00%	100,00%					
		2	FUNDAÇÕES	71.274,60	53.455,95	17.818,65				
				100,00%	75,00%	25,00%				
		3	INFRAESTRUTURA/SUPERESTRUTURA	64.911,38		25.964,55	38.946,83			
				100,00%		40,00%	60,00%			
		4	COBERTURA	1.114.150,63			111.415,06	445.660,25	278.537,66	278.537,66
				100,00%			10,00%	40,00%	25,00%	25,00%
		5	ALVENARIA	145.713,31	14.571,33	21.857,00	21.857,00	43.713,99	43.713,99	-
				100,00%	10,00%	15,00%	15,00%	30,00%	30,00%	0,00%
		6	REVESTIMENTO	76.698,25			15.339,65	30.679,30	15.339,65	15.339,65
				100,00%			20,00%	40,00%	20,00%	20,00%
		7	PISOS	502681,01	-	50.268,10	100.536,20	100.536,20	125.670,25	125.670,25
				100,00%	0,00%	10,00%	20,00%	20,00%	25,00%	25,00%
		8	ESQUADRIAS	91.701,97			-	18.340,33	55.021,00	18.340,33
				100,00%			0,00%	20,00%	60,00%	20,00%
		9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	32.968,45	9.890,54	9.890,54	6.593,69	6.593,69	-	-
				100,00%	30,00%	30,00%	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%
		10	LOUÇAS E METAIS	7.336,15			-	-	3.668,08	3.668,08
				100,00%			0,00%	0,00%	50,00%	50,00%
		11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/EXTINTORES	211.473,05	21.147,31	84.589,22	42.294,61	42.294,61	21.147,31	-
				100,00%	10,00%	40,00%	20,00%	20,00%	10,00%	0,00%
		12	PINTURA/FORRO	51.424,69				5.142,47	23.141,11	23.141,11
				100,00%				10,00%	45,00%	45,00%
		13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	117.532,57					11.753,26	105.779,31
				100,00%					10,00%	90,00%
DESEMBOLSO MENSAL (SEM BDI)				2.179.725,52	202.445,14	170.327,11	272.816,58	561.011,05	467.934,18	461.849,41
BDI (34,25%)				23,52%	58.614,17	49.483,27	79.258,41	162.984,39	135.943,79	134.176,05
DESEMBOLSO MENSAL (COM BDI)				2.692.397,0	250.060,24	210.388,05	336.983,04	692.960,85	577.992,30	570.476,39
TOTAL MENSAL (%)					9,29%	7,81%	12,52%	25,74%	21,47%	21,19%
TOTAL ACUMULADO					9,29%	17,00%	30,00%	56,00%	77,00%	100,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL- RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO:THIAGO A. C. CÂMARA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

HILDEVAR MARTINS FONTES
ARQUITETO CAU A183997-7

OBRA: Construção e Urbanização de Feira Popular na Comunidade de Riozinho - Cacoal (2ª ETAPA)

LOCAL: Distrito Riozinho - CACOAL/RO

DATA: 27/07/2021

REFERÊNCIA: SINAPI/SICRO3 05/2021-NÃO DES. / 01/2021

BDI (Edificios): 23.52%

BDI (Rodovias): 22.00%

BDI Diferenciado: 15.00%

LS: 22.00%

ANEXO XIII - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PARA BDI = 23.52% (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS)

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	VALOR	DIAS					
					30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1			Construção e Urbanização de Feira Popular na Comunidade de Riozinho - Cacoal	1.045.244,40	43.981,56	253.036,04	229.737,47	195.407,51	178.265,41	208.191,05
					4,00%	23,00%	21,00%	18,00%	16,00%	19,00%
	1		Construção e Urbanização de Feira Popular na Comunidade de Riozinho - Cacoal	1.045.244,40	43.981,56	253.036,04	229.737,47	195.407,51	178.265,41	208.191,05
					4,00%	23,00%	21,00%	18,00%	16,00%	19,00%
		1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	R$ 63.374,64	5.767,09	12.186,94	11.470,81	11.014,51	13.517,81	9.417,47
				100,00%	9,10%	19,23%	18,10%	17,38%	21,33%	14,86%
		2	SERVIÇOS PRELIMINARES	38.214,47	38.214,47					
				100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		3	PISOS	696140,56	-	139.228,11	139.228,11	139.228,11	139.228,11	139.228,11
				100,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	225.824,42	-	101.620,99	79.038,55	45.164,88	-	-
				100,00%	0,00%	45,00%	35,00%	20,00%	0,00%	0,00%
		5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	85.064,95					25.519,49	59.545,47
				100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	70,00%
DESEMBOLSO MENSAL (SEM BDI)				847.871,84	33637.097,09	193.521,96	175.703,22	149.447,66	136.337,39	159.224,52
BDI (28,82%)				23,52%	10.344,46	59.514,08	54.034,25	45.959,85	41.928,02	48.966,53
DESEMBOLSO MENSAL (COM BDI)				1.108.619,04	43.981,56	253.036,04	229.737,47	195.407,51	178.265,41	208.191,05
TOTAL MENSAL (%)					3,97%	22,82%	20,72%	17,63%	16,08%	18,78%
TOTAL ACUMULADO					3,97%	27,00%	48,00%	66,00%	82,00%	100,00%

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL- RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO:THIAGO A. C. CÂMARA

Prefeitura de Cacoal

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

HILDEVAR MARTINS FONTES
ARQUITETO CAU A183997-7

OBRA: Construção e Urbanização de Feira Popular na Comunidade de Riozinho - Cacoal (2ª ETAPA)

LOCAL: Distrito Riozinho - CACOAL/RO

DATA: 27/07/2021

REFERÊNCIA: SINAPI/SICRO3 05/2021-NÃO DES. / 01/2021

BDI (Edifícios):	23.52%
BDI (Rodovias):	22.00%
BDI Diferenciado:	15.00%
LS:	22.00%

ANEXO XIII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PARA BDI = 23.52% (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS)

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	VALOR	DIAS					
					30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PARA BDI = 22.00% (CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS)

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	VALOR	DIAS					
					30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
	1		Construção e Urbanização de Feira Popular na Comunidade de Riozinho - Cacoal	R$ 737.945.30	100.335.56	100.335.56	100.335.56	119.893.69	218.469.31	98.575.63
		1	Construção e Urbanização de Feira Popular na Comunidade de Riozinho - Cacoal	R$ 737.945.30						
				0.00%						
		6	TRECHO 1 - AV. JUSCELINO KUBTISCHEK	R$ 501.677.79	100.335.56	100.335.56	100.335.56	100.335.56	100.335.56	-
				100.00%	20.00%	20.00%	20.00%	20.00%	20.00%	0.00%
		7	TRECHO 2 - TRAVESSA 8 DE DEZEMBRO	R$ 39.116.26	-	-	-	19.558.13	19.558.13	-
				100.00%	0.00%	0.00%	0.00%	50.00%	50.00%	0.00%
		8	TRECHO 3 - RUA 22 DE AGOSTO	R$ 197.151.25	-	-	-	-	98.575.63	98.575.63
				100.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	50.00%	50.00%
DESEMBOLSO MENSAL (SEM BDI)				610.883.13	76.736.64	76.736.64	76.736.64	91.694.69	167.085.33	
BDI (22.00%)				22.00%	23.598.92	23.598.92	23.598.92	28.199.00	51.383.98	
DESEMBOLSO MENSAL (COM BDI)				737.945.30	100.335.56	100.335.56	100.335.56	119.893.69	218.469.31	98.575.63
TOTAL MENSAL (%)					13.60%	13.60%	13.60%	16.25%	29.61%	13.36%
TOTAL ACUMULADO					13.60%	27.00%	41.00%	57.00%	87.00%	100.00%

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0630

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL- RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO: THIAGO A. C. CÂMARA

Prefeitura de Cacoal
QUE TEM TRABALHO, ACHA TEM PROGRESSO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

HILDEVAR MARTINS FONTES
ARQUITETO CAU A183997-7

OBRA: Construção e Urbanização de Feira Popular na Comunidade de Riozinho - Cacoal (2ª ETAPA)

LOCAL: Distrito Riozinho - CACOAL/RO

DATA: 27/07/2021

REFERÊNCIA: SINAPI/SICRO3 05/2021-NÃO DES. / 01/2021

BDI (Edifícios): 23.52%

BDI (Rodovias): 22.00%

BDI Diferenciado: 15.00%

LS: 22.00%

ANEXO XIII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PARA BDI = 23.52% (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS)

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	VALOR	DIAS					
					30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PARA BDI DIFERENCIADO = 15.00%

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	VALOR	DIAS					
					30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
	1		Construção e Urbanização de Feira Popular na Comunidade de Riozinho - Cacoal	218.330.02		-	-	-	-	
				100.00%		20.00%	20.00%	20.00%	20.00%	
		1	Construção e Urbanização de Feira Popular na Comunidade de Riozinho - Cacoal	218.330.02						
				100.00%						
		9	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE INSUMO ASFÁLTICO	R$ 218.330.02	43.666.00	43.666.00	43.666.00	43.666.00	43.666.00	
				100.00%	20.00%	20.00%	20.00%	20.00%	20.00%	
DESEMBOLSO MENSAL (SEM BDI)				318.294,66		169.574.37	169.574.37	169.574.37	169.574.37	
BDI (15.00%)				15.00%		10.270.24	10.270.24	10.270.24	10.270.24	
DESEMBOLSO MENSAL (COM BDI)				218.330.02	43.666.00	43.666.00	43.666.00	43.666.00	43.666.00	
TOTAL MENSAL (%)					20.00%	20.00%	20.00%	20.00%	20.00%	
TOTAL ACUMULADO					20.00%	40.00%	60.00%	80.00%	100.00%	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - DESEMBOLSO GERAL

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	VALOR	DIAS					
					30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
DESEMBOLSO MENSAL GERAL (SEM BDI)				R$ 1.642.597.23	R$ 110.373.73	R$ 439.832.97	R$ 422.014.22	R$ 410.716.73	R$ 472.997.08	R$ 159.224.52
PARCELA REFERENTE AO BDI				R$ 422.297.13	R$ 33.943.39	R$ 93.383.24	R$ 87.903.42	R$ 84.429.09	R$ 103.582.25	R$ 48.966.53
DESEMBOLSO MENSAL (COM BDI)				R$ 2.064.894.36	R$ 187.983.12	R$ 397.037.60	R$ 373.739.03	R$ 358.967.20	R$ 440.400.72	R$ 306.766.68
TOTAL MENSAL (%)					9.10%	19.23%	18.10%	17.38%	21.33%	14.86%
TOTAL ACUMULADO					9.00%	28.00%	46.00%	63.00%	84.33%	100.00%

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0631

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL- RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO: PAULO HENRIQUE C. PIMENTEL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Aylton Deo de Freitas Filho
ENG. CIVIL - CREA 6900-D/DF

OBRA: Construção de Arquibancada Pré-Moldada

LOCAL: 898355/2020

DATA: 25/08/2021

REFERÊNCIA: SINAPI / SICRO 0.00

BDI: 44.433.00 0

LS: 70,95%(mês) - NÃO DES.

ANEXO XII - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	VALOR	DIAS				
					30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1			Construção de Arquibancada Pré-Moldada	787.467.78	132.950.52	228.968.74	189.462.43	170.530.52	65.555.58
					17.00%	29.00%	24.00%	22.00%	8.00%
	1		Construção de Arquibancada Pré-Moldada	787.467.78	132.950.52	228.968.74	189.462.43	170.530.52	65.555.58
					17.00%	29.00%	24.00%	22.00%	8.00%
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES	23.756.44	23.756.44	-	-	-	-
				100.00%	100.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
		2	MOVIMENTO DE TERRA	6.271.86	6.271.86	-	-	-	-
				100.00%	100.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
		3	INFRAESTRUTURA	145.501.84	101.851.29	43.650.55	-	-	-
				100.00%	70.00%	30.00%	0.00%	0.00%	0.00%
		4	MESOESTRUTURA	396.125.60	-	158.450.24	118.837.68	118.837.68	-
				100.00%	0.00%	40.00%	30.00%	30.00%	0.00%
		5	COBERTURA	112.239.68	-	-	56.119.84	33.671.90	22.447.94
				100.00%	0.00%	0.00%	50.00%	30.00%	20.00%
		6	PPCIP	1.705.05	-	-	-	-	1.705.05
				100.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	100.00%
		7	BANHEIROS	53.735.89	-	26.867.95	13.433.97	13.433.97	-
				100.00%	0.00%	50.00%	25.00%	25.00%	0.00%

0632

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL- RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO: PAULO HENRIQUE C. PIMENTEL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Aylton Deo de Freitas Filho
ENG. CIVIL - CREA 6900-D/DF

OBRA: Construção de Arquibancada Pré-Moldada

LOCAL: 898355/2020

DATA: 25/08/2021

REFERÊNCIA: SINAPI / SICRO 0.00

BDI: 44.433.00 0

LS: 70,95%(mês) - NÃO DES.

ANEXO XII - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	VALOR	DIAS				
					30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
		8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.354.67	1.070.93	-	1.070.93	-	3.212.80
				100.00%	20.00%	0.00%	20.00%	0.00%	60.00%
		9	PAINÉIS DE VEDAÇÃO	9.173.92	-	-	-	4.586.96	4.586.96
				100.00%	0.00%	0.00%	0.00%	50.00%	50.00%
		10	REVESTIMENTO DE PAREDES	19.835.70	-	-	-	-	19.835.70
				100.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	100.00%
		11	DIVERSOS	13.767.13	-	-	-	-	13.767.13
				100.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	100.00%
DESEMBOLSO MENSAL (SEM BDI)				610.523.77	108.248.27	186.426.27	154.260.24	138.845.89	53.375.33
BDI (22,47%)				22.47%	24.702.25	42.542.47	35.202.19	31.684.63	12.180.25
DESEMBOLSO MENSAL (COM BDI)				787.467.78	132.950.52	228.968.74	189.462.43	170.530.52	65.555.58
TOTAL MENSAL (%)					16.88%	29.08%	24.06%	21.66%	8.32%
TOTAL ACUMULADO					16.88%	45.96%	70.02%	91.68%	100.00%

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0633

Número: 163

BDI Padrão: 0,000%

SINAPI: RO 5/2021

Obra: ATUALIZAÇÃO CRECHE SÃO MARCOS

Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	Total	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 8.839,26	100,00% R$8.839,26	-	-	-	-	-	-	-
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	100,00% 1.309,92	100,00% R$1.309,92	-	-	-	-	-	-	-
2.2	MURETA	0,00% 866,07	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3	CASTELO D'AGUA	0,00% 443,85	-	-	-	-	-	-	-	-
3	FUNDAÇÃO	100,00% 24.874,85	100,00% R$24.874,85	-	-	-	-	-	-	-
3.3	FUNDAÇÃO CASTELO D'AGUA	0,00% 9.955,22	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4	MURETA - BLOCOS	0,00% 10.330,45	-	-	-	-	-	-	-	-
3.5	MURETAS - VIGAS BALDRAME	0,00% 5.589,18	-	-	-	-	-	-	-	-
4	SUPERESTRUTURA	100,00% 5.082,12	25,00% R$1.270,53	50,00% R$2.541,06	25,00% R$1.270,53	-	-	-	-	-
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS	0,00% 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS	0,00% 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4	CONCRETO ARMADO - MURETAS - PILARES	0,00% 3.468,84	-	-	-	-	-	-	-	-
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO	100,00% 16.429,08	25,00% R$4.107,27	50,00% R$8.214,54	25,00% R$4.107,27	-	-	-	-	-
5.2	ELEMENTOS VAZADOS	0,00% 14.973,59	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3	ALVENARIA DA MURETA	0,00% 819,93	-	-	-	-	-	-	-	-
6	ESQUADRIAS	100,00% 331.558,69	-	-	-	-	-	25,00% R$82.889,67	50,00% R$165.779,35	25,00% R$82.889,67
6.1	PORTAS DE MADEIRA	0,00% 35.399,97	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS	0,00% 4.693,53	-	-	-	-	-	-	-	-
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO	0,00% 105.240,55	-	-	-	-	-	-	-	-
6.4	PORTAS DE VIDRO	0,00% 5.960,92	-	-	-	-	-	-	-	-
6.5	JANELAS DE ALUMÍNIO	0,00% 40.479,98	-	-	-	-	-	-	-	-
6.6	VIDROS	0,00% 20.041,86	-	-	-	-	-	-	-	-
6.7	ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO	0,00% 119.741,88	-	-	-	-	-	-	-	-
7	SISTEMAS DE COBERTURA	100,00% 374.712,15	50,00% R$162.356,08	50,00% R$162.356,08	-	-	-	-	-	-
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00% 0,00	100,00% R$0,00	-	-	-	-	-	-	-
9	REVESTIMENTO INTERNOS E EXTERNOS	100,00% 380.725,71	-	-	50,00% R$190.362,86	25,00% R$95.181,43	25,00% R$95.181,43	-	-	-
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS - PAVIMENTAÇÃO	100,00% 267.786,27	-	-	25,00% R$66.946,57	25,00% R$66.946,57	25,00% R$66.946,57	25,00% R$66.946,57	-	-

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

Fl.
0634

10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	0,00% 185.923,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	0,00% 43.337,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	PINTURA	100,00% 77.219,91	-	-	-	-	-	25,00% R$19.304,98	50,00% R$38.609,96	25,00% R$19.304,98	
13	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	100,00% 36.386,52	-	-	-	70,00% R$25.470,56	15,00% R$5.457,98	15,00% R$5.457,98	-	-	
13.1	INSTALAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO	0,00% 30.601,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS	0,00% 5.784,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	100,00% 29.302,93	-	-	-	-	-	-	40,00% R$11.721,17	60,00% R$17.581,76	
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - PVC	0,00% 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14.2	ACESSÓRIOS	0,00% 15.574,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	100,00% 37.109,54	-	25,00% R$9.277,39	50,00% R$18.554,77	25,00% R$9.277,39	-	-	-	-	
16	LOUÇAS E METAIS	100,00% 50.125,78	-	-	-	-	-	-	60,00% R$30.075,47	40,00% R$20.050,31	
17	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	100,00% 7.057,39	-	25,00% R$1.764,35	-	-	-	50,00% R$3.528,70	-	25,00% R$1.764,35	
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 33.454,10	25,00% R$8.363,53	-	-	-	-	50,00% R$16.727,05	-	25,00% R$8.363,53	
19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 295.987,87	-	25,00% R$73.996,97	-	20,00% R$59.197,57	35,00% R$103.595,75	-	-	20,00% R$59.197,57	
19.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	0,00% 7.399,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.2	DISJUNTORES	0,00% 11.756,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	0,00% 30.388,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)	0,00% 183.089,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.5	ELETROCALHAS	0,00% 18.960,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	0,00% 44.192,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	100,00% 2.791,58	-	-	25,00% R$697,90	-	25,00% R$697,90	25,00% R$697,90	25,00% R$697,90	-	
21	INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA	100,00% 47.103,95	-	25,00% R$11.775,99	-	25,00% R$11.775,99	25,00% R$11.775,99	-	-	25,00% R$11.775,99	
21.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS	0,00% 18.388,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS	0,00% 9.030,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21.3	CABOS DE CONEXÃO	0,00% 891,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21.4	TOMADAS	0,00% 1.678,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS	0,00% 1.213,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	0,00% 15.901,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	100,00% 7.837,76	-	-	75,00% R$1.959,44	-	25,00% R$1.959,44	25,00% R$1.959,44	25,00% R$1.959,44	-	
23	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	100,00% 37.963,54	25,00% R$9.490,89	-	-	25,00% R$9.490,89	25,00% R$9.490,89	-	25,00% R$9.490,89	-	
24	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 59.385,99	-	-	25,00% R$14.846,50	25,00% R$14.846,50	25,00% R$14.846,50	-	-	25,00% R$14.846,50	
25	CAIXA D'AGUA	100,00% 73.000,00	-	-	25,00% R$18.250,00	25,00% R$18.250,00	-	50,00% R$36.500,00	-	-	

26	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 4.122,92	-	-	-	-	25,00% R$1.030,73	-	-	-	75,00% R$3.092,19
27	SERVIÇOS ADICIONAIS	100,00% 25.631,65	50,00% R$12.815,83	25,00% R$6.407,91	25,00% R$6.407,91	-	-	-	-	-	-
	Porcentagem do período	100,00%	10,68%	12,64%	14,80%	14,20%	14,23%	10,71%	11,82%	10,93%	
	Total do período	R$2.185.799,49	R$233.428,14	R$276.334,28	R$323.403,74	R$310.436,89	R$310.983,16	R$234.012,28	R$258.334,16	R$238.866,84	
	Porcentagem acumulada		10,68%	23,32%	38,12%	52,32%	66,55%	77,25%	89,07%	100,00%	
	Total acumulado		R$233.428,14	R$509.762,42	R$833.166,16	R$1.143.603,05	R$1.454.586,21	R$1.688.598,49	R$1.946.932,65	R$2.185.800,12	

Total sem BDI	2.185.800,12
Total do BDI	546.450,03
Total	2.732.250,15

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0636

GLOBAL

CNPJ 08.[illegible].386/0001-76

TOMADA DE PREÇO:Nº16/2020

OBJETO:Construção remanescente de 01(um) centro de educação infantil (projeto pro infância - tipo 2 - método convencional) para atender ao programa pro infância - programa nacional de restruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil no loteamento residencial greenville - cacoal /ro
LOCAL:sala de abertura de licitações da Superintendência de Licitações - SUPEL
DATA:28/08/2020 as 10h30min

Cronograma Fisico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%					
		3.441,90	3.441,90					
4	SUPERESTRUTURA	100,00%	75,00%	25,00%				
		2.016,64	1.512,48	504,16				
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	100,00%	75,00%	25,00%				
		6.949,46	5.212,10	1.737,37				
6	ESQUADRIAS	100,00%				20,00%	40,00%	40,00%
		166.252,47				33.250,49	66.500,99	66.500,99
7	SISTEMAS DE COBERTURA	100,00%	50,00%	50,00%				
		140.077,11	70.038,56	70.038,56				
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	100,00%		50,00%	50,00%			
		100.719,54		50.359,77	50.359,77			
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	100,00%		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
		110.382,58		27.595,65	27.595,65	27.595,65	27.595,65	
11	PINTURA	100,00%			25,00%	50,00%	25,00%	
		52.896,34			13.224,09	26.448,17	13.224,09	
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	100,00%				50,00%	50,00%	
		20.618,15				10.309,08	10.309,08	
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	100,00%				25,00%	25,00%	50,00%
		1.497,49				374,37	374,37	748,75
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	100,00%	25,00%	50,00%	25,00%			
		4.934,46	1.233,62	2.467,23	1.233,62			
15	LOUÇAS E METAIS	100,00%				25,00%	25,00%	50,00%
		25.581,28				6.395,32	6.395,32	12.790,64
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%			25,00%
		2.470,69	617,67	617,67	617,67			617,67
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00%	25,00%			25,00%	25,00%	25,00%
		10.372,73	2.593,18			2.593,18	2.593,18	2.593,18
18	INSTALAÇÕES ELETRICAS - 110V 2019	100,00%	25,00%			25,00%	15,00%	35,00%
		142.097,03	35.524,26			35.524,26	21.314,55	49.733,96
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	100,00%		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
		887,76		221,94	221,94	221,94	221,94	
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA 2019	100,00%	25,00%		50,00%			25,00%
		17.520,75	4.380,19		8.760,38			4.380,19
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	100,00%		25,00%	50,00%		25,00%	
		3.907,84		976,96	1.953,92		976,96	
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00%	25,00%		75,00%			
		8.301,92	2.075,48		6.226,44			
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%		25,00%	50,00%			25,00%
		46.896,71		11.724,18	23.448,36			11.724,18
24	SERVIÇOS FINAIS	100,00%					25,00%	75,00%
		2.226,82					556,71	1.670,12
25	SERVIÇOS ADICIONAIS	100,00%	75,00%	25,00%				
		15.158,36	11.368,77	3.789,59				
	Porcentagem		15,59%	19,21%	15,1%	16,12%	16,95%	17,03%
	Custo		137.998,20	170.033,07	133.641,82	142.712,46	150.062,83	150.759,67
	Porcentagem Acumulado		15,59%	34,8%	49,89%	66,02%	82,97%	100,0%
	Custo Acumulado		137.998,19	308.031,26	441.673,07	584.385,53	734.448,36	885.208,03

Total sem BDI	885.208,03
Total do BDI	194.745,76
Total Geral	1.079.953,79

Angelica Nunes
CREA 116/7 D RO

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0637

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
LOCAL: Rua Pinheiro Walter Leal, Lote 6C, Quadra 33, Bairro Grenville 1, Cacoal-RO
ÁREA (m²): 163,12

Referência Utilizada: SINAPI/CEF
Mês de Referência: mar/20
DATA: 19-mai-20
BDI: 28,82%

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	DIAS				VALOR	
		30	60	90	120	R$	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO E NR-18	1.235,26	3.088,21	6.176,42	1.852,93	12.352,84	3,87%
		10,00%	25,00%	50,00%	15,00%		
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.906,87				5.906,87	1,85%
		100,00%					
3.0	INFRA-ESTRUTURAS: FUNDAÇÕES	24.405,37				24.405,37	7,64%
		100,00%					
4.0	SUPERESTRUTURA		27.292,97	14.696,22		41.989,19	13,14%
			65,00%	35,00%			
5.0	PAREDES e PAÍNES		4.212,31	7.582,16	5.054,77	16.849,24	5,27%
			25,00%	45,00%	30,00%		
6.0	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE			13.524,02	16.529,36	30.053,38	9,40%
				45,00%	55,00%		
7.0	COBERTURA			6.572,14	4.381,43	10.953,57	3,43%
				60,00%	40,00%		
8.0	PISO		4.559,88	6.839,82	11.399,70	22.799,40	7,13%
			20,00%	30,00%	50,00%		
9.0	ESQUADRIAS / FERRAGENS / VIDROS			18.349,01	6.116,34	24.465,34	7,66%
				75,00%	25,00%		
10.0	PINTURAS				7.579,07	7.579,07	2,37%
					100,00%		
11.0	GUARDA CORPO/ALAMBRADO				398,40	398,40	0,12%
					100,00%		
12.0	INTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		3.890,24	5.446,33	6.224,38	15.560,95	4,87%
			25,00%	35,00%	40,00%		
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			6.411,20	11.906,51	18.317,70	5,73%
				35,00%	65,00%		
14.0	INSTALAÇÕES ESPECIAIS				921,96	921,96	0,29%
					100,00%		
15.0	SERVIÇOS DIVERSOS			43.512,34	43.512,34	87.024,67	27,23%
				50,00%	50,00%		
	DESEMBOLSO MENSAL (SEM BDI) R$	31.547,52	43.043,61	129.109,65	128.109,84	319.577,95	100,00%
	BDI (28,82%) R$	9.091,95	12.405,11	37.209,23	36.921,08	92.101,93	
	DESEMBOLSO MENSAL (COM BDI) R$	40.639,48	55.448,72	166.318,87	165.030,92	411.679,88	
	TOTAL MENSAL(%)	9,87%	13,47%	40,40%	40,09%	100,00%	
	TOTAL ACUMULADO R$	40.639,48	96.088,20	262.407,07	427.437,99		
	TOTAL ACUMULADO (%)	9,87%	23,34%	63,74%	103,83%		

Eduardo Almeida Oliveira
Engenheiro Civil / AROM
CREA/RO 3995/D-RO

Leandro Batista
Engenheiro Eletricista
CREA 13.189/D-RO

Prefeitura Municipal de Cacoal
CNPJ: 04.092.714/0001-28

Raiher Roger
Arquiteto e Urbanista / AROM
CAU - A166853-6

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0638

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Fl. 0639

HILDEVAR MARTINS FONTES
ARQUITETO CAU A183997-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL- RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO: PAULO HENRIQUE C. PIMENTEL

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO FEIRÃO DO PRODUTOR

LOCAL: AV. MALAQUITA CRISTAL DO ARCO IRIS. CACOAL – RO

DATA: 25/08/2021

REFERÊNCIA: SINAPI 05/2021

BDI: 22,47%

ANEXO XI - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	VALOR	DIAS				
					30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1			REVITALIZAÇÃO DO FEIRÃO DO PRODUTOR	498.201,73	44.893,27	89.771,24	136.605,18	135.366,93	91.565,11
					9,00%	18,00%	27,00%	27,00%	18,00%
	1		REVITALIZAÇÃO DO FEIRÃO DO PRODUTOR	498.201,73	44.893,27	89.771,24	136.605,18	135.366,93	91.565,11
					9,00%	18,00%	27,00%	27,00%	18,00%
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.739,72	10.739,72	-	-	-	-
				100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		2	MOVIMENTO DE TERRA	14.740,40	10.318,28	4.422,12	-	-	-
				100,00%	70,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		3	DEMOLIÇOES E RETIRADA	5.355,99	5.355,99	-	-	-	-
				100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		4	PAREDES A CONSTRUIR/ESQUADRIAS	34.085,60	10.225,68	23.859,92	-	-	-
				100,00%	30,00%	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	11.790,86	8.253,60	3.537,26	-	-	-
				100,00%	70,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		6	PISO	2.364,30	-	2.364,30	-	-	-
				100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		7	PINTURA	29.347,05	-	8.804,12	20.542,94	-	-
				100,00%	0,00%	30,00%	70,00%	0,00%	0,00%
		8	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	193.046,83	-	-	57.914,05	77.218,73	57.914,05
				100,00%	0,00%	0,00%	30,00%	40,00%	30,00%
		9	ESTRUTURA DA FACHADA	155.945,08	-	46.783,52	46.783,52	46.783,52	15.594,51
				100,00%	0,00%	30,00%	30,00%	30,00%	10,00%
		10	CABINE DE TAXI	22.729,35	-	-	11.364,68	11.364,68	-
				100,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%
		11	SERVIÇOS DIVERSOS	18.056,55	-	-	-	-	18.056,55
				100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
DESEMBOLSO MENSAL (SEM BDI)				386.255,80	36.552,08	73.091,71	111.223,89	110.215,71	74.552,23
BDI (22,47%)				111.945,93	8.341,19	16.679,53	25.381,29	25.151,22	17.012,83
DESEMBOLSO MENSAL (COM BDI)				498.201,73	44.893,27	89.771,24	136.605,18	135.366,93	91.565,11
TOTAL MENSAL (%)					9,01%	18,02%	27,42%	27,17%	18,38%
TOTAL ACUMULADO					9,01%	27,03%	54,45%	81,62%	100,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0640

Plano Plurianual

x

Plano Municipal de Educação

PPA 2022 - 2025

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SEMED- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

Mem. Nº622/SEMED/GAB/2021

Cacoal – RO, 17 de agosto de 2021.

SEMPLAN
ORÇAMENTO
RECEBIDO
17/08/2021
EM
AS 14 H 47 M
ASS:

DE: **SEMED** – Secretaria Municipal de Educação.

PARA: SEMPLAN – COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE.

Ilustríssimo Senhor
Thiago A. De Carvalho Câmara

Assunto: Resposta ao memorando nº 211/COORD/SEMPLAN/2021.

Servimo-nos do presente para cumprimentar Vossa Senhoria, em resposta ao memorando acima mencionado e após estudo comparativo entre o PPA apresentado e o PME – Plano Municipal de Educação, vimos informar que:

As propostas elencadas no PPA atendem parcialmente as Metas do PME – Plano Municipal de Educação, excetuando-se as metas 6, 9, 11, 12 e 15;

De acordo com o último monitoramento realizado em 2019 verificou-se que algumas estratégias para o alcance total das metas não foram realizadas. Dentre essas, algumas são inexequíveis, considerando serem estratégias que demandam recursos extras além dos já previstos em Lei, e alguns que ferem princípios legais. Outras ainda que demandam contratação de pessoal não previsto na Lei Nº 2735/PMC/2010, criando despesas extraordinárias para o município, incidindo também no índice de folha de pagamento entre outros motivos.

Insta salientar que a grande maioria das estratégias das metas já foram concluídas ou estão sendo realizadas e estão previstas no PPA;

Considerando o diagnóstico apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – SEMED, demonstra que algumas metas e estratégias já vem sendo cumpridas ou executadas parcialmente, bem como outras que ainda não foram iniciadas. Dentro das metas e estratégias que ainda não iniciaram, foram apotadas as necessidades de inserção na LDO/LOA e PPA, contudo o cumprimento das mesmas requer alocação de recursos financeiros para subsidiá-las, quer seja a ampliação e

modernização da estrutura física, mobiliária e equipamento para unidades escolares, quer seja com a valorização de profissionais da educação com reajuste salarial e formação continuada ainda com previsão de novas contratações, criação e ampliação de cargos para especialista de educação, quer seja com a garantia de políticas públicas de acompanhamento e intervenção de saúde ocupacional e concessão dos direitos previstos na respectiva lei. Segue anexo para verificação o último monitoramento do PME.

Portanto, ao definirmos as metas para 2022, todas as considerações acima foram refletidas para que não possam incorrer na omissão do cumprimento à legislação vigente, ocorre que, em detrimento a atual situação política e econômica do país os repasses atuais do governo para os municípios não dão conta de atender as demandas necessárias, justamente pela indefinição do CAQI, e isso dificulta o cumprimento das metas, que por hora não foram integralmente prevista ao orçamento dessa municipalidade, uma vez que o repasse do Governo Federal, referente ao FUNDEB, custeia parcialmente as despesas do nosso alunado e a diferença é coberta pelo município o que eleva em muito o dispêndio de recursos para a manutenção para a rede de ensino, gerando assim, complicações ao cumprimento universal das metas definidas ao PME.

Salientamos ainda que há Relatório e Proposta de Parecer Técnico do Tribunal de Contas por meio do Processo nº 1150/21 que recomenda a revisão do Plano Municipal de Educação para aderência ao Planto Nacional de Educação, considerando a possibilidade de execução, segue anexa página específica do parecer com a recomendação.

Considerando que o orçamento previsto para 2021 vem se mostrando incompatível para induzir o alinhamento e compatibilização das diretrizes, metas, objetivos e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação – PME descrito na Lei n. 3.467/PMC/2015, de 23 de junho de 2015, por conseguinte não será compatível para a inserção de metas ao orçamento referente à LDO/LOA 2022.

Considerando que Governo Federal vetou o art. 21 da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, que priorizavam as metas do Plano Nacional de Educação no orçamento de 2018, Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, referente à locação de recursos de implementação do

Custo Aluno Qualidade inicial – CAQI, sob a ótica de que tais medidas restringida a liberdade do Poder executivo de implementação das políticas públicas e reduziria a flexibilidade na priorização das despesas discricionárias em caso de necessidade de ajustes previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), colocando em risco o alcance da meta fiscal do governo. Seguem anexas, matérias que comprovam esta afirmação.

Por oportuno, enfatizamos que, com relação a ampliação e modernização da estrutura física, mobiliária e equipamento para unidades escolares, dentro do mínimo possível foram previstas recursos para cumprimento parcial das metas, entretanto, com relação as metas de valorização profissional, sendo que para cumpri-las demandaria a contratação de servidores de todas as áreas, tornou-se complicado a previsão de atendimento uma vez que traz despesas necessitam de adequação ao Índice Geral com despesas de pessoal em nível de município, não dependendo exclusivamente da Secretaria Municipal de Educação.

No mais, nos colocamos à disposição de Vossa Senhoria para auxiliar, dentro de nossa esfera de competência, no que for necessário.

Respeitosamente,

Gildeon Alves da Cruz
Secretário de Educação/SEMED
Decreto Nº 8.073/PMC/2021

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA

SGCE
Secretaria Geral de
Controle Externo

RELATÓRIO E PROPOSTA DE PARECER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

PROCESSO: 01150/2021

RELATOR: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Exercício de
2020

Documento eletrônico assinado por RODOLFO FERNANDES KEZERLE e/ou outros em 18/08/2021 11:53.
Documento ID=1083380 para autenticação no endereço http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

SGCE

Secretaria Geral de Controle Externo

Secretário Geral de Controle Externo	Marcus Cézar S. Pinto Filho
Secretário Executivo	Francisco Barbosa Rodrigues
Coordenador	Rodolfo Fernandes Kezerle
Gerentes	Antenor Rafael Bisconsin
	Gilmar Alves dos Santos
	José Aroldo Costa C. Júnior
	Luana Pereira dos Santos Oliveira
	Maiza Meneguelli
Equipe de trabalho	Alexander Pereira Croner
	Elisson Sanches de Lima
	Ercildo Souza Araújo
	Fernando Fagundes de Sousa
	Gabryella Deyse Dias Vasconcelos
	Ivanildo Nogueira Fernandes
	Jonathan de Paula Santos
	João Batista Sales do Reis
	Marcos Alves Gomes
	Martinho Cesar de Medeiros
	Pedro Bentes Bernardo

Coordenação Especializada em Finanças Municipais
Av. Presidente Dutra, nº 4229, Anexo III, Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia - CEP: 76801-327
www.tce.ro.gov.br
Fone: (069) 3609-6353/6354

Documento eletrônico assinado por RODOLFO FERNANDES KEZERLE e/ou outros em 18/08/2021 11:53.
Documento ID=1083380 para autenticação no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

Sumário

1. Introdução 4

2. Opinião sobre a execução do orçamento 8

2.1. Constituição Federal 9

2.2. Lei de Responsabilidade Fiscal 14

2.3. Monitoramento das determinações e recomendações 24

2.4. Monitoramento do Plano Nacional de Educação 24

2.5. Opinião sobre a execução do orçamento 28

3. Opinião sobre o Balanço Geral do Município 29

3.1. Relatório de Auditoria do Balanço Geral do Município 29

4. Conclusão 32

5. Proposta de encaminhamento 36

Documento eletrônico assinado por RODOLFO FERNANDES KEZERLE e/ou outros em 18/08/2021 11:53.
Documento ID=1083380 para autenticação no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

5. Proposta de encaminhamento

Diante do exposto, submetem-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator **Wilber Carlos dos Santos Coimbra**, propondo:

5.1 Emitir parecer prévio pela aprovação das contas do chefe do Executivo municipal de Cacoal, atinentes ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade da Senhora Glaucione Maria Rodrigues Neri, período de 01/01/2020 a 14/09/2020; e Maria Aparecida Simões, período de 08/10/2020 a 31/12/2020, nos termos dos artigos 9º, 10 e 14, da Resolução nº 278/2019/TCER e artigo 35, da Lei Complementar nº 154/96 (LOTCE-RO);

5.2 Alertar à Administração do município de Ji-paraná sobre a possibilidade deste Tribunal emitir parecer prévio pela rejeição das Contas, (i) quanto ao não atendimento das metas do Plano Nacional da Educação (Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014); e (ii) quanto a não aderência das metas do Plano Municipal ao Plano Nacional da Educação;

5.3 Notificar à Câmara municipal de Cacoal que em relação às metas da Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional da Educação), utilizando-se como base o ano letivo de 2019, identificou-se as seguintes ocorrências na avaliação do município de Cacoal: (i) não atendimento das metas: 1 (indicador 1A e estratégia 1.4) e 9 (indicador 9A); (ii) risco de não atendimento da metas e estratégias com prazos de implementos até 2024; e (iii) necessidade de revisão do Plano Municipal de Educação para aderência ao Plano Nacional de Educação.

5.4 Dar conhecimento aos responsáveis e a Administração do município, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 154/96, acrescentado pela LC n. 749/13, informando-lhes que o informando-lhes que o Relatório de auditoria sobre o Monitoramento do PNA, o Relatório Técnico, o Parecer Ministerial, o Voto, o Parecer Prévio e o Acórdão estão disponíveis no sítio eletrônico deste Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no endereço www.tce.ro.gov.br; e

5.5 Determinar à Secretaria de Processamento e Julgamento que, após o trânsito em julgado, encaminhe os autos ao Poder Legislativo Municipal de Cacoal, para apreciação e julgamento, expedindo-se, para tanto, o necessário. Ato contínuo arquivem-os.

Documento eletrônico assinado por RODOLFO FERNANDES KEZERLL e/ou outros em 18/08/2021 11:53.
Documento ID=1083380 para autenticação no endereço http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0648

Educação

LDO retira prioridade para cumprimento do Plano Nacional de Educação

Publicado em 09/08/2017 - 20:31 Por Sabrina Craide – Repórter da Agência Brasil - Brasília

O governo federal decidiu vetar o artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que incluía entre as prioridades para 2018 o cumprimento das metas previstas pelo Plano Nacional de Educação (PNE). A LDO, que estabelece as metas e prioridades do governo para o ano seguinte e orienta a elaboração da lei orçamentária anual, foi **sancionada** hoje (9), com vetos, pelo presidente Michel Temer.

Temer vetou um artigo que previa que a alocação de recursos na área de educação deveria ter por objetivo, no Projeto e na Lei Orçamentária de 2018, o cumprimento das metas previstas no PNE. A razão do veto foi que a medida restringiria a liberdade do Poder Executivo de alocar recursos para a implementação das políticas públicas e reduziria a flexibilidade na priorização das despesas discricionárias em caso de necessidade de ajustes previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), "colocando em risco o alcance da meta fiscal".

Para o coordenador-geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Daniel Cara, o veto do governo oficializa o descumprimento do PNE. "A gente sempre viveu o gosto amargo de ver o PNE vinculado às leis orçamentárias e não sendo cumprido. Ainda assim, isso dava um espaço para a gente, porque o descumprimento do plano continuava gerando tensão dentro do governo. Agora, eles oficializaram o descumprimento do plano na peça orçamentária", diz

O Ministério da Educação (MEC) disse que os vetos à LDO não mudam a prioridade da pasta em relação ao PNE. "O MEC tem envidado esforços para cumprir a execução e as metas do Plano Nacional de Educação", informou o ministério, em nota.

PNE

O PNE é uma lei federal, sancionada em 2014, que prevê metas para melhorar a qualidade do ensino brasileiro em um prazo de 10 anos, desde a educação infantil até a pós-graduação. O texto estabelece 20 metas para serem cumpridas até 2024, das quais oito têm prazos intermediários, que já venceram. A lei também aponta 254 estratégias relacionadas a cada uma das metas e 14 artigos que definem ações a serem realizadas no país.

Um **balanço** do Observatório do PNE (OPNE) divulgado em junho mostrou que, após três anos de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), apenas 20% das metas e estratégias que deveriam ter sido cumpridas até 2017 foram alcançadas total ou parcialmente.

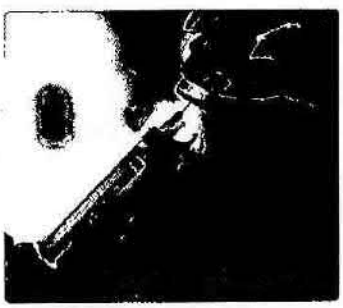
Edição: Amanda Cieglinski

PNE LDO MEC Plano Nacional de Educação

Relacionadas

Educação
Crise fiscal atrapalhou cumprimento do PNE, diz secretária executiva do MEC

Últimas notícias

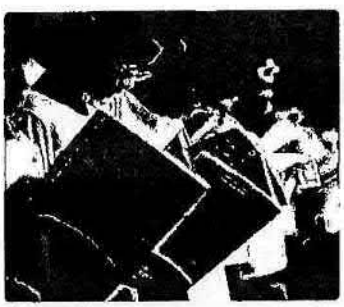


Saúde _10 minutos 33 segundos atrás

Covid-19: São Luís e Mato Grosso do Sul começam reforço em idosos

Capital maranhense já começou a aplicar a terceira dose em idosos que vivem em instituições de longa permanência. Estado de Mato Grosso do Sul dá início à fase de reforço amanhã (27).

Compartilhar:



Educação _21 minutos 33 segundos atrás

Professores têm até segunda para escolher livros da educação infantil

Esta edição traz um ciclo próprio que inclui materiais para estudantes, professores e gestores, além de livros didáticos direcionados aos estudantes da pré-escola.

Compartilhar:



Geral _38 minutos 33 segundos atrás

Câmara aprova projeto que municipaliza regras sobre margens de rios

Código Florestal fixa faixas marginais que variam de 30 a 500 metros, conforme a largura dos rios. Texto aprovado diz que caberá ao município definir a amplitude da faixa de ocupação.

Compartilhar:



Esportes _41 minutos 33 segundos atrás

Joyce Oliveira disputa oitavas no tênis de mesa esta noite em Tóquio

A paulista (foto) enfrenta às 23h a indiana Bhavinaben Patal. Cátia Oliveira busca vaga na semifinal à 0h20, e ainda tem Carlos Carbinatti lutando por vaga nas quartas à 1h40 desta sexta (27).

Compartilhar:

Economia _49 minutos 33 segundos atrás



Governo institui sistema de crédito facilitado para microempresas

Medida foi publicada hoje e entra em vigor imediatamente. Pelo sistema, as garantias dos empréstimos poderão ser realizadas por outras instituições, uma espécie de fiador.

Compartilhar:

Geral *1 hora 14 minutos atrás*

Delegacia da Diversidade Online é lançada em São Paulo

Foi montada equipe exclusiva para o novo serviço de investigação com agentes treinados sobre o tema da diversidade. São 26 policiais e quatro viaturas à disposição.

Compartilhar:

Ver mais

Quadra 08, Bloco B,
Subsolo 1, Setor
Comercial Sul Q. 6
Venâncio - Asa Sul,
Brasília - DF, 70333-900.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0651
ENTRE

EDUCAÇÃO

Governo veta prioridade para metas do Plano Nacional de Educação no orçamento de 2018

Aprovada pelo Congresso no mês passado, LDO do próximo ano foi publicada no 'Diário Oficial da União' desta quarta-feira.

Por Ana Carolina Moreno, G1

09/08/2017 14h52 · Atualizado há 4 anos

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

A prioridade para as metas do **Plano Nacional de Educação (PNE)** está entre os mais de 40 vetos do governo na versão sancionada da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018. A lei que orienta como serão realizados os gastos públicos no próximo ano foi sancionada nesta quarta-feira (9).

O PNE é uma lei que disciplina quais são as metas que devem ser alcançadas pelas esferas federal, estadual e municipal na educação. Levantamento realizado por

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
0652

entidades do setor apontam que **apenas 20% dos objetivos previstos para até 2017 foram cumpridos dentro do PNE**.

A LDO de 2018 foi aprovada no mês passado pelo Congresso Nacional contemplando um **rombo primário nas contas públicas de R$ 131,3 bilhões para 2018**, dos quais R$ 129 bilhões somente para o governo federal. A LDO também traz uma estimativa de salário mínimo de R$ 979 para 2018, um aumento de 4,4% em relação ao salário mínimo em vigor neste ano.

Entre os vetos do governo feitos na LDO de 2018, está um que fixava gastos mínimos em saúde com base também no crescimento populacional estimado para o próximo ano. Outro dispositivo da LDO de 2018 que foi vetado pelo governo é o que determinava, para o próximo ano, a realização de uma auditoria da dívida pública, com a participação de entidades da sociedade civil, no âmbito do Ministério da Fazenda e do Banco Central.

Artigo vetado em educação

No campo da educação, foi vetado o seguinte artigo: *"Art. 21. A alocação de recursos na área de Educação terá por objetivo, no Projeto e na Lei Orçamentária de 2018, o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação, Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014. Parágrafo único. A alocação de recursos de que trata o caput deverá buscar a implantação do Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi, nos termos da estratégia 20.6 do Plano Nacional de Educação."*

O governo alega que a prioridade para o PNE pode afetar o cumprimento da meta fiscal. "A medida restringiria a discricionariedade alocativa do Poder Executivo na implementação das políticas públicas e reduziria a flexibilidade na priorização das despesas discricionárias em caso de necessidade de ajustes previstos na Lei Complementar no 101/2000 (LRF), colocando em risco o alcance da meta fiscal", afirmou o governo na nota..

Gasto por aluno não sai do papel

Além de afetar de forma genérica todas as metas do PNE, o veto acaba com uma tentativa de tirar do papel o Custo Aluno-Qualidade, índice que prevê um valor

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei Fl. 0653

mínimo a ser gasto por aluno, para garantir um ensino público de qualidade.

De acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE), o Brasil já deveria ter definido e implementado o valor do Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi) até julho de 2016, mas descumpriu o prazo. Especialistas já ouvidos pelo **G1** apontam que **o índice é essencial para recuperar o déficit educacional brasileiro**.

Prioridades ignoradas, segundo especialista

Daniel Cara, coordenador geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação (CNDE), afirmou ao **G1** que, ao vetar o PNE na lista de prioridades para 2018, "o governo Temer está formalizando o fim do PNE, que é coerente com a falta de compreensão desse governo de que as políticas sociais são prioridades".

Ele afirmou que, desde que entrou em vigor, o plano já vinha sendo descumprido tanto pelo governo de Dilma Rousseff quanto pelo de Michel Temer, mesmo figurando na lista de prioridades na Lei Orçamentária. Isso, segundo Cara, mostra que, mesmo que na teoria o PNE fosse considerado prioritário, na prática, isso não se refletia.

Mesmo assim, ele afirma que era importante que o Plano Nacional de Educação se mantivesse entre as prioridades oficiais. "Por que era importante o PNE constar [na lista de prioridades]? Porque você ainda tinha uma briga dentro do Estado brasileiro para viabilizar o plano. Existem atores dentro do estado, e na sociedade civil, que lutam para que o plano seja prioridade", diz ele.

> **"Se antes era uma prioridade só no papel, tirando do papel, acabou o nosso espaço de diálogo com o governo federal para lutar pelo Plano Nacional de Educação." - Daniel Cara**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0654.

(https://www.nossasaopaulo.org.br/)

Governo veta prioridade para metas de educação no orçamento de 2018

AGO 10, 2017 · POR RNSP-ADMIN (HTTPS://WWW.NOSSASAOPAULO.ORG.BR/AUTHOR/RNSP-ADMIN/) · EM HISTÓRICO (HTTPS://WWW.NOSSASAOPAULO.ORG.BR/CATEGORY/HISTORICO/)

ANGELA PINHO, ENVIADA ESPECIAL A FORTALEZA – FOLHA DE S. PAULO

No mesmo dia em que culpou o governo Dilma Rousseff (PT) por metas não cumpridas do PNE (Plano Nacional de Educação), a gestão Michel Temer (PMDB) vetou artigo que dava prioridade ao plano no Orçamento de 2018.

O artigo vetado havia sido incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias pelo Congresso. O texto dizia que a alocação de recursos em educação teria como objetivo "o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação". Afirmava ainda que era preciso implantar o CAQi (Custo Aluno Qualidade inicial).

O valor do CAQi é um considerado como patamar mínimo para garantir ensino de qualidade. Parâmetros já foram definidos pelo Conselho Nacional de Educação, mas precisariam de aval do MEC (Ministério da Educação) para entrar em vigor, o que não ocorreu ainda.

Ao justificar o veto, o governo Temer afirmou que priorizar o PNE "restringiria a discricionariedade" da União na implementação de políticas públicas e reduziria a flexibilidade em caso de ajustes necessários para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A medida foi tomada no mesmo dia em que o governo culpou a gestão anterior (http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/08/1908436-brasil-patina-em-plano-de-metas-para-a-educacao-e-gestao-temer-culpa-dilma.shtml)por metas do Plano Nacional de Educação não cumpridas.

Em nota, o MEC afirma que o texto do veto "reflete uma posição técnica" dos ministérios do Planejamento e da Fazenda. "No entanto, não afeta em nada o orçamento do Ministério da Educação para 2018 e a prioridade do MEC com relação ao atingimento das metas do PNE."

ATRASO

Nas piores posições (http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2016/12/1838761-estagnado-brasil-fica-entre-os-piores-do-mundo-em-avaliacao-de-educacao.shtml) nas avaliações internacionais de alunos, o Brasil patina na execução de metas do PNE (Plano Nacional de Educação), que tem o objetivo de elevar a qualidade do ensino (http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/04/1873047-entenda-a-base-comum-curricular-que-deve-mudar-o-ensino-em-todo-o-pais.shtml).

Discutidos por anos no Congresso, os objetivos que constam do documento tratam de temas como financiamento, organização dos sistemas de ensino e inclusão de crianças na escola.

No total, são 20 metas, com 254 estratégias associadas e 14 artigos que dizem o que país deveria fazer na área.

Os compromissos têm prazo escalonado até 2024. Trinta deles tinham como data-limite os anos de 2015, 2016 e 2017, mas, desses, apenas seis foram cumpridos, de acordo com estudo do Observatório do PNE, que reúne organizações da área.

Entre os itens não cumpridos, está o que prevê a inclusão de todas as crianças de 4 a 17 anos na escola (veja outros ao final). Segundo dados de 2015, ainda havia 2,5 milhões nessa faixa etária não matriculados.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
10695

(https://www.nossasaopaulo.org.br/)

Para financiar a inclusão das crianças e elevar os índices de qualidade de ensino, o plano previa a definição de um valor mínimo por aluno, o CAQi. O Conselho Nacional de Educação chegou a definir um valor, mas a decisão final está parada no MEC, que diz estar ainda atualizando os estudos sobre o tema.

Outra meta atrasada é a da instituição, até 2015, de uma Lei de Responsabilidade Educacional, que puniria gestores que não cumprissem os compromissos legais estabelecidos para a área. Há propostas nesse sentido em tramitação no Congresso, mas nenhuma obteve aprovação final.

Também não foi adiante a instituição de um Sistema Nacional de Educação, que distribuiria responsabilidades entre as esferas municipal, estadual e federal.

(https:/ (https:/ (https:/ (https:/

EXPLICAÇÕES

Entre as razões elencadas para as metas do PNE não terem sido alcançadas, está a crise econômica (http://www1.folha.uol.com.br/cenarios-2017/2016/12/1842136-continuidade-da-crise-economica-deve-acentuar-impactos-na-educacao.shtml). "Quando o plano foi aprovado, havia a expectativa de usar uma parte da receita e royalties do petróleo", diz a secretária-executiva do MEC, Maria Helena Guimarães de Castro.

Em nota, o governo Michel Temer (PMDB) culpou a gestão Dilma Rousseff (PT), de quem ele era vice-presidente.

"A atual gestão —que assumiu em 13 de maio de 2016— recebeu o MEC com o descumprimento de todas as metas do PNE para 23 de junho de 2016 e praticamente todas as estratégias contidas no plano mal encaminhadas. Entre as ações da gestão anterior, foi possível encontrar programas sem planejamento, sem controle e com resultados insatisfatórios", disse o Ministério da Educação em nota.

Organizações não governamentais defendem um planejamento estratégico para definir um caminho para alcançar as metas.

O ex-ministro da Educação Aloísio Mercadante afirmou em nota que o PNE representou uma conquista histórica da educação brasileira e que, em sua gestão, o MEC criou um escritório de processos, responsável pelo detalhamento de metas e estratégia, estipulando os prazos e responsáveis pelos resultados.

Ele destaca ainda que a criação do PAR (Plano de Ações Articuladas), que permitiu o alinhamento das metas e que já tinha a adesão de mais de 5.000 municípios, 23 Estados e o DF ao término do governo Dilma, em maio de 2016. Outras instâncias, fundamentais de pactuação também foram criadas e tiveram funcionamento regular durante o governo Dilma.

A jornalista viajou a convite da Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação)

Matéria publicada na Folha de S. Paulo (http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/08/1908619-governo-veta-prioridade-para-metas-de-educacao-no-orcamento-de-2018.shtml).

METAS (HTTPS://WWW.NOSSASAOPAULO.ORG.BR/TAG/METAS/) ORÇAMENTO DE 2018 (HTTPS://WWW.NOSSASAOPAULO.ORG.BR/TAG/ORCAMENTO-DE-2018/)

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (HTTPS://WWW.NOSSASAOPAULO.ORG.BR/TAG/PLANO-NACIONAL-DE-EDUCACAO/)

PRIORIDADE (HTTPS://WWW.NOSSASAOPAULO ORG.BR/TAG/PRIORIDADE/)

Compartilhe este artigo

f

(HTTP://WWW.FACEBOOK.COM/SHARER.PHP?U=HTTPS%3A%2F%2FWWW.NOSSASAOPAULO.ORG.BR%2F2017%2F08%2F10%2FGOVERNO-VETA-PRIORIDADE-PARA-METAS-DE-E

(HTTPS://TWITTER.COM/INTENT/TWEET?TEXT=GOVERNO+VETA+PRIORIDADE+PARA+METAS+DE+EDUCA%C3%A7%C3%A3O+NO+OR%C3%A7AMENTO+DE+2018&URL=HTTPS%3

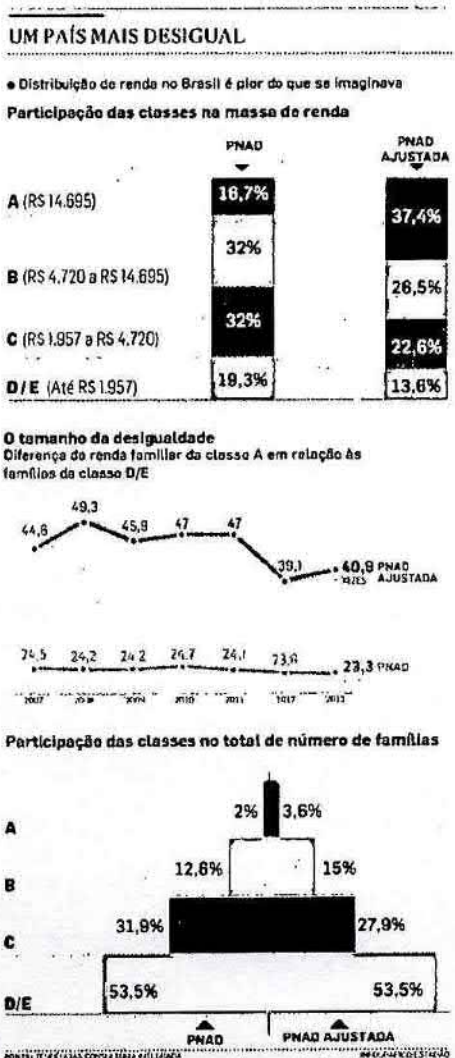
(HTTPS://PLUS.GOOGLE.COM/SHARE?URL=HTTPS://WWW.NOSSASAOPAULO.ORG.BR/2017/0[illegible]/10/GOVERNO-VETA-PRIORIDADE-PARA-METAS-DE-EDUCACAO-NO-ORCAMENTO

(HTTPS://API.WHATSAPP.COM/SEND?TEXT=HTTPS://WWW.NOSSASAOPAULO.ORG.BR/2017/08/10/GOVERNO-VETA-PRIORIDADE-PARA-METAS-DE-EDUCACAO-NO-ORCAMENTO

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0656

(https://www.nossasaopaulo.org.br/)

NOTÍCIAS RELACIONADAS



(https://www.nossasaopaulo.org.br/2016/01/18/cl
a-tem-maior-fatia-da-renda-do-pais/)

18/01/2016

Classe A tem maior fatia da renda do País (https://www.nossasaopaulo.org.br/2016/01/18/classe-a-tem-maior-fatia-da-renda-do-pais/)

Estudo com base nos dados da Receita Federal aponta que a distribuição de renda é pior que a mostrada pelos números da Pnad. POR LUIZ GUILHERME GERBELLI – O ESTADO DE S.PAULO A distribuição de



(https://www.nossasaopaulo.org.br/2015/08/14/i
da-4a-mostra-ecofalante-de-cinema-ambiental-acontece-em-setembro-em-varias-cidades-do-estado-de-sao-paulo/)

14/08/2015

Itinerância da 4ª Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental acontece em setembro em várias cidades do estado de São Paulo (https://www.nossasaopaulo.org.br/2015/08/14/itinerancia-da-4a-mostra-ecofalante-de-cinema-ambiental-acontece-em-setembro-em-varias-cidades-do-estado-de-sao-paulo/)

De 8 de setembro a 10 de outubro, filmes da Mostra serão exibidos em 12 cidades do Estado, em unidades do Sesc e outros espaços Em setembro, filmes da 4ª Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental serão exibidos em unidades do Sesc e outros espaços, como universidades e escolas, em 12 cidades do Estado de São[...]

LEIA MAIS →
(HTTPS://WWW.NOSSASAOPAULO.ORG.BR/2015/08/14/ITINERANCIA-DA-4A-MOSTRA-ECOFALANTE-DE-CINEMA-AMBIENTAL-ACONTECE-EM-SETEMBRO-EM-VARIAS-CIDADES-DO-ESTADO-DE-SAO-PAULO/)



(https://www.nossasaop
preocupado-com-desig
afirma-oded-grajew/)

18/01/2017

Empresário pre desigualdade é afirma Oded G (https://www.n preocupado-co desigualdade-e afirma-oded-g

Para coordenador- Nossa São Paulo e conselho deliberati crescimento da cor renda e da desigua risco enorme para humanidade, por a Redação RBA – Red acesso desigual à e fatores que explica de[...]

LEIA MAIS →
(HTTPS://WWW.NOSSASA
PREOCUPADO-COM-DESI
AFIRMA-ODED-GRAJEW/)

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0657

EDUCAÇÃO

Relatório do Inep aponta retrocessos e descumprimento de metas do Plano Nacional de Educação

Gastos com educação caíram e órgão reconhece que resultados estão abaixo do esperado. Somente meta de formação de professores do ensino superior foi totalmente cumprida.

Por Lucas Vidigal, G1

02/07/2020 10h00 · Atualizado há um ano



Relatório 2020 do PNE — Foto: Reprodução

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0658

O relatório deste ano do **Plano Nacional de Educação (PNE)** divulgado nesta quinta-feira (2) reconhece que o **Brasil cumpriu somente uma das 20 metas** previstas em lei para serem atingidas entre 2014 e 2024. As demais estão longe de serem alcançadas ou foram cumpridas apenas parcialmente *(veja o detalhe de cada uma das 20 metas abaixo)*.

- **SEM MINISTRO: 'Diário Oficial' publica ato que anula nomeação de Decotelli**

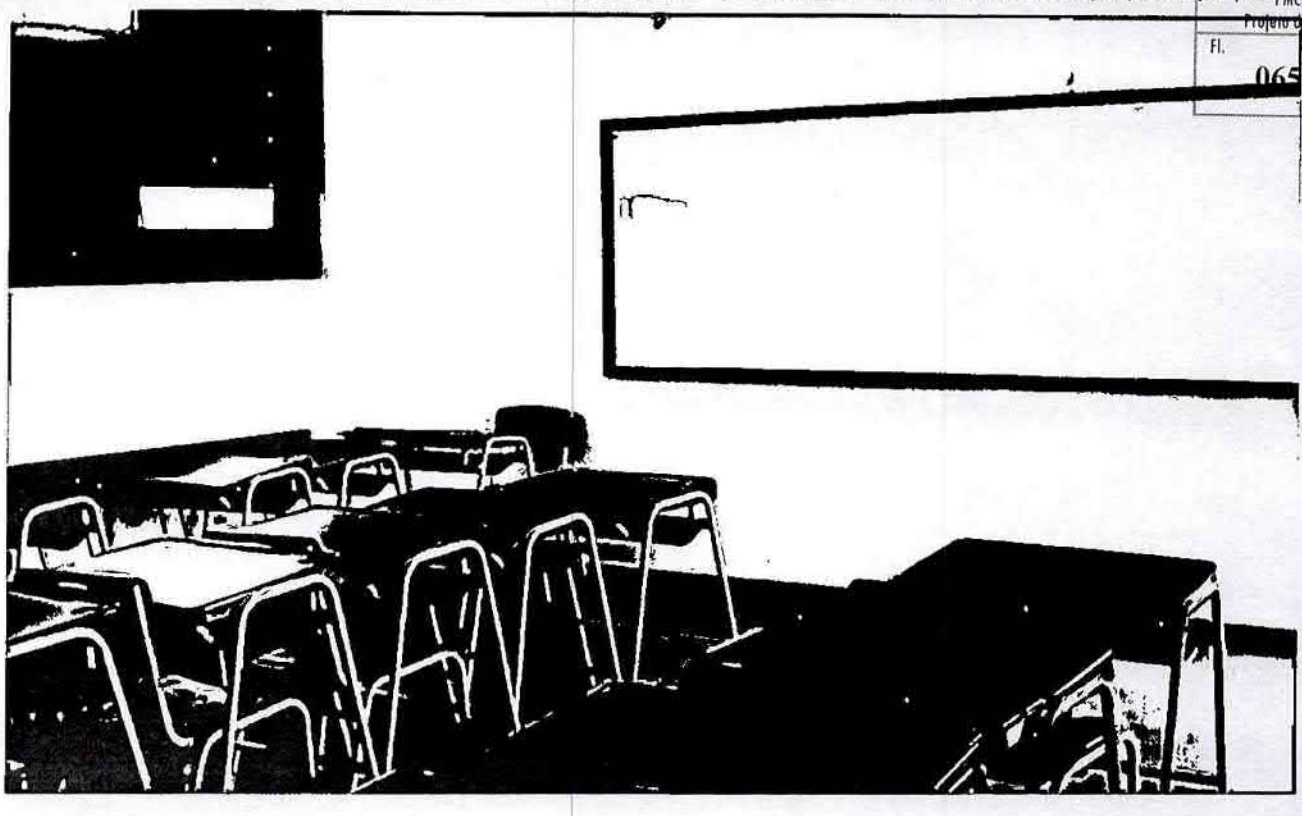
Divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (**Inep**), do Ministério da Educação, o documento revela que há áreas em que o Brasil retrocedeu nos últimos anos, principalmente nos números do **ensino integral** e nos **gastos com educação**. Em outros setores, a melhora ocorre timidamente ou há estagnação.

A única meta integralmente atingida no PNE é a que se refere à **formação de professores do ensino superior,** meta que, na verdade, **já havia sido cumprida em 2018**.

Ainda segundo o relatório, **31 de 37 indicadores** usados no plano tiveram **nível de execução inferior a 60%** — grau esperado para esta etapa de vigência do PNE.

> **"É preciso reconhecer que os resultados experimentados estão bastante aquém daqueles que desejamos para a educação nacional", diz o relatório.**

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0659



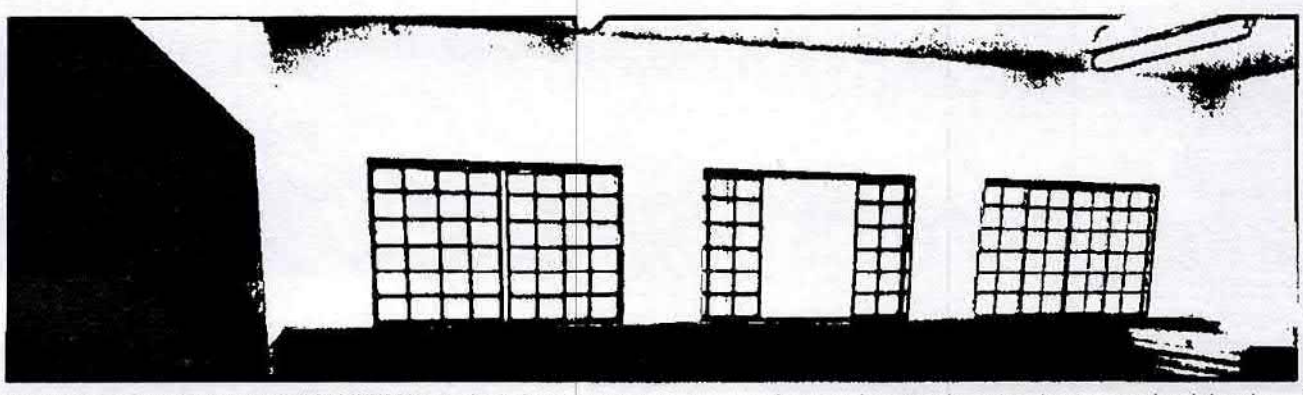
Sala de aula de escola em Goiás — Foto: Reprodução/TV Anhanguera

O instituto também admite que a crise gerada pelo **novo coronavírus** poderá afetar os próximos números do plano. "Em que a pandemia influenciará o próximo período é uma incógnita", diz o relatório do PNE.

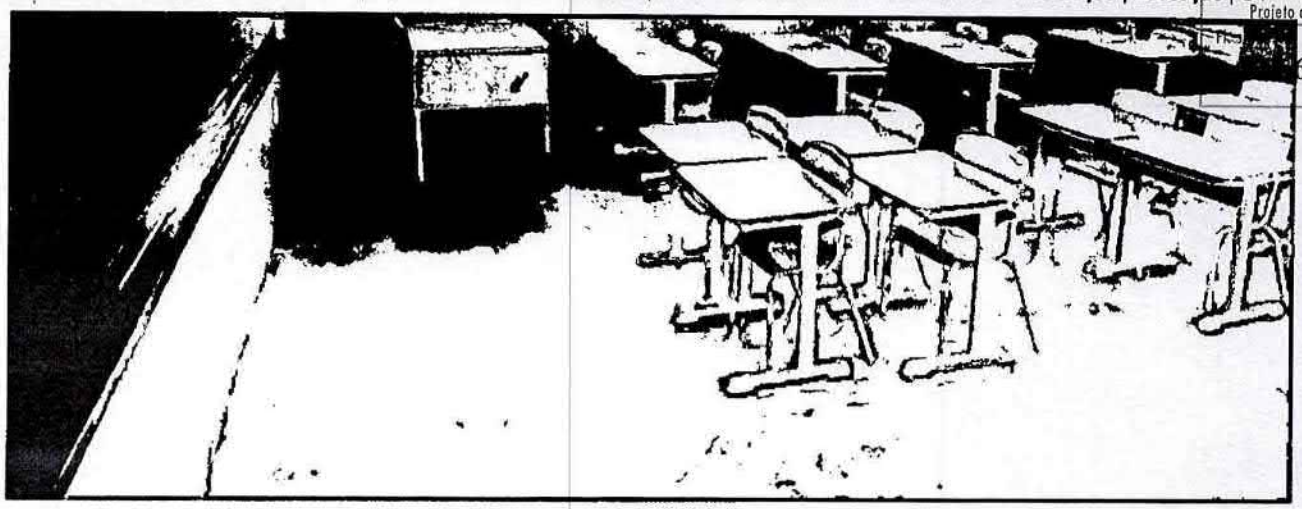
"Toda transição também envolve grandes desafios em sua análjse, pois o cenário anterior não desapareceu completamente, nem o novo está suficientemente amadurecido para se revelar. Não é resposta simples de se obter, para onde estamos indo."

- **PANDEMIA: MEC divulga diretrizes para volta às aulas presenciais**

Veja abaixo a situação de cada uma das 20 metas do PNE



PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
60



Sala de aula de escola no DF — Foto: Gabriel Jabur/Agência Brasília

META 1: Educação infantil

O que determina a meta: Ter 100% das crianças de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola até 2016 e 50% das crianças com até 3 anos matriculadas em creches até 2024.

Situação: meta NÃO alcançada

O total de crianças entre 4 e 5 anos na pré-escola só chegou a 94% em 2018, e ainda falta incluir cerca de 330 mil crianças dessa faixa para a universalização — que deveria ter sido atingida em 2016.

Além disso, a análise do PNE aponta que o Brasil não conseguirá chegar sequer a 45% de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches em 2024. Em 2018, ano dos dados mais recentes, a cobertura era de apenas 36%.

META 2: Ensino fundamental

O que determina a meta: Fazer com que todas as crianças de 6 a 14 anos estejam matriculadas no ensino fundamental até 2024. Além disso, garantir que, no mesmo prazo, pelo menos 95% delas concluam o fundamental até os 16 anos.

Situação: meta PARCIALMENTE alcançada

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
0661

O relatório do PNE considera que a universalização do ensino fundamental de 9 anos foi atingida, com 98% dos jovens nessa faixa etária incluídos na etapa e sem grandes discrepâncias regionais.

Entretanto, somente 78% dos adolescentes concluíram o ensino fundamental aos 16 anos. Com isso, a tendência é essa meta não ser alcançada até 2024, quando termina a vigência do plano.

META 3: Ensino médio

O que determina a meta: Alcançar 100% do atendimento escolar para adolescentes entre 15 e 17 anos até 2016 e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas dessa faixa etária no ensino médio para 85%.

Situação: meta NÃO alcançada

Segundo relatório, ainda havia 680 mil jovens de 15 a 17 anos fora da escola em 2019 — déficit que deveria ter sido sanado três anos antes. Além disso, a taxa líquida de matrículas dessa faixa etária no ensino médio ficou em 73% no ano passado, longe da meta estipulada.

META 4: Educação especial

O que determina a meta: Garantir que todas as crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com necessidades especiais tenham acesso à educação básica com atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Situação: meta PARCIALMENTE alcançada

Entre os jovens que necessitam de atenção especializada matriculados em escolas, 93% estão em classes comuns da educação básica — o que, diz o relatório, atende a uma das diretrizes da política de inclusão. Porém, faltam dados sobre quantas crianças e adolescentes nestas condições frequentam a escola, ou seja, não há números sobre essa população fora das salas de aula.

PPA 2022-2025
MC
Projeto de Lei
Fl.
0662

Além disso, embora a quase a totalidade dos matriculados esteja cursando a educação máxima, apenas 48% dos alunos que precisam de atenção especializada recebiam atendimento de acordo com a necessidade, o que representa estagnação desde 2013.

Meta 5: Alfabetização

O que determina a meta: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o fim do 3º ano do ensino fundamental.

Situação: meta NÃO alcançada

O próprio relatório reconhece o "baixo nível de aprendizado dos alunos" e cita a alfabetização como área problemática: mais de 20% dos alunos do 3º ano do ensino fundamental estão no nível mais baixo da escala de aprendizagem da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), feita em 2016.

Além disso, o documento aponta desigualdades relacionadas à alfabetização de alunos nessa faixa de acordo com as regiões, os estados, as redes de ensino e a localizações das escolas.

- **MEC prioriza método fônico e alfabetização aos 6 anos, mas aceita que ciclo só termine aos 8**

META 6: Educação em tempo integral

O que determina a meta: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas e atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica até 2024.

Situação: meta AINDA NÃO alcançada

Na contramão do plano, o relatório registra declínio no número de matriculados em período integral entre 2014 e 2019: no último ano do levantamento, apenas 15% das matrículas. Além disso, a educação integral chega a somente 24% das escolas públicas brasileiras.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0663

Além disso, embora a quase a totalidade dos matriculados esteja cursando a educação máxima, apenas 48% dos alunos que precisam de atenção especializada recebiam atendimento de acordo com a necessidade, o que representa estagnação desde 2013.

Meta 5: Alfabetização

O que determina a meta: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o fim do 3º ano do ensino fundamental.

Situação: meta NÃO alcançada

O próprio relatório reconhece o "baixo nível de aprendizado dos alunos" e cita a alfabetização como área problemática: mais de 20% dos alunos do 3º ano do ensino fundamental estão no nível mais baixo da escala de aprendizagem da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), feita em 2016.

Além disso, o documento aponta desigualdades relacionadas à alfabetização de alunos nessa faixa de acordo com as regiões, os estados, as redes de ensino e a localizações das escolas.

- **MEC prioriza método fônico e alfabetização aos 6 anos, mas aceita que ciclo só termine aos 8**

META 6: Educação em tempo integral

O que determina a meta: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas e atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica até 2024.

Situação: meta AINDA NÃO alcançada

Na contramão do plano, o relatório registra declínio no número de matriculados em período integral entre 2014 e 2019: no último ano do levantamento, apenas 15% das matrículas. Além disso, a educação integral chega a somente 24% das escolas públicas brasileiras.

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei
Fl. 0664

"Reverter essa tendência é urgente e necessário para que o Brasil venha a se posicionar ao lado das nações mais desenvolvidas, em que a oferta educacional já conta, há muitos anos, com uma jornada escolar em tempo integral", diz o relatório.

META 7: Aprendizado na idade certa

O que determina a meta: Melhorar a qualidade da educação e aumentar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em três etapas até 2021: 6,0 nos anos iniciais do fundamental; 5,5 nos anos finais do fundamental e 5,2 no ensino médio.

Situação: meta PARCIALMENTE alcançada

Embora o Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental tenha acompanhado a trajetória de evolução acima da meta, houve estagnação nos números do ensino médio e apenas uma ligeira melhora nos anos finais do fundamental.

- **Quanto mais cedo, melhor? O debate sobre a idade certa, os métodos e a avaliação na alfabetização de crianças**

META 8: Escolaridade da população adulta

O que determina a meta: Aumentar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, alcançando, até 2024, a média de 12 anos de estudo para as populações do campo e dos 25% mais pobres; além disso, igualar a escolaridade média entre negros e não-negros.

Situação: meta AINDA NÃO alcançada

Apesar de a região Sudeste ter alcançado a média de 12 anos de estudo, a média do Brasil continua abaixo desse número: em 2019, a escolaridade média nacional estava em 11,6 anos.

Além disso, a igualdade na escolaridade média entre negros e não negros apresenta diferença de 10 pontos percentuais. Segundo o relatório, o ritmo dessa equiparação segue lento.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0665

META 9: Analfabetismo dos adultos

O que determina a meta: Reduzir para 6,5% a taxa de analfabetismo da população maior de 15 anos até 2015 e erradicá-la em até dez anos, além de reduzir a taxa de analfabetismo funcional pela metade no mesmo período.

Situação: meta NÃO alcançada

Segundo o estudo, a taxa de alfabetização finalmente chegou a 93,5%, mas somente em 2019, quatro anos depois da meta. Além disso, o Inep reconhece desigualdades regionais e sociais nesse indicador.

Assim, o levantamento aponta que a erradicação do analfabetismo adulto até 2024 está a 6,6 pontos percentuais da meta.

Em relação ao analfabetismo funcional, ainda faltam 5,5 pontos.

META 10: EJA integrada à educação profissional

O que determina a meta: Garantir que pelo menos 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) seja integrada à educação profissional.

Situação: meta NÃO alcançada

O percentual de alunos da EJA integradas à educação profissional ficou em somente 1,6% em 2019. O próprio Inep reconhece que o plano foi frustrado.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0666



META 11: Educação profissional

O que determina a meta: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio (EPT), assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Situação: meta AINDA NÃO alcançada

O Inep afirma que 1,9 milhões de matrículas na EPT foram feitas em 2019, número ainda aquém das 4,8 milhões de vagas estabelecidas como meta. A expansão ainda ocorre de maneira muito lenta e quase estagnada, segundo o relatório.

META 12: Educação superior

O que determina a meta: Elevar a taxa bruta de matrícula da educação superior para 50% da população entre 18 a 24 anos, assegurando a qualidade, e expandir as matrículas no setor público em pelo menos 40%.

Situação: meta AINDA NÃO alcançada

O relatório do Inep aponta melhora no acesso ao ensino superior, com 37,9% de taxa bruta de matrículas e 25,5% de taxa líquida de escolarização em 2019. No entanto, o documento informa que será necessário um crescimento mais acelerado nos próximos cinco anos para que se atinja a meta.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0667



META 13: Titulação de professores da educação superior

O que determina a meta: Garantir que pelo menos 75% dos professores da educação superior sejam mestres e 35%, doutores.

Situação: meta ATINGIDA

De acordo com o levantamento, o percentual de mestres ou doutores entre professores de ensino superior chegou a 81,3% em 2018. Considerando apenas doutores, o percentual atingiu 44,1%. O Inep reconheceu, entretanto, desigualdades sobre esse dado, principalmente em relação à localização dos docentes e as características das instituições onde lecionam.

META 14: Pós-graduação

O que determina a meta: Ampliar as matrículas na pós-graduação stricto sensu para atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Situação: meta PARCIALMENTE alcançada

O Brasil já superou a meta de títulos de mestrado, e já tinha 22,9 mil doutores em 2018. Porém, o próprio Inep reconhece a necessidade de ampliar a capacidade do sistema de pós-graduação do país, principalmente para atingir a demanda de títulos de doutorado do plano.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
0668

- **'Mexer com a pós-graduação é mexer com o sistema todo de pesquisa no país', diz ex-presidente da Capes**

META 15: Formação de professores

O que determina a meta: Criar, até 2015, uma política nacional de formação de professores para assegurar que todos os docentes da educação básica possuam curso de licenciatura de nível superior na área em que atuam.

Situação: meta NÃO atingida

Pela primeira vez na série histórica apresentada pelo plano, o número de professores com nível superior ultrapassou a casa dos 50% em todas as etapas da educação básica. É pouco, no entanto, considerando que o Brasil pretendia assegurar o curso de licenciatura a todos os docentes.

Cerca de 20% dos professores brasileiros não têm formação superior

META 16: Pós-graduação de professores

O que determina a meta: Formar, até 2024, 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação, e garantir que 100% dos professores tenham

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0669

curso de formação continuada.

Situação: meta AINDA NÃO alcançada

Segundo o relatório, 41% dos professores têm pós-graduação, mas somente 38% tiveram acesso à formação continuada — muito aquém da totalidade necessária para o total cumprimento da meta em 2024.

META 17: Salário do professor

O que determina a meta: Equiparar, até 2020, os salários dos professores das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Situação: meta NÃO alcançada

A equiparação no ano passado estava em 78,1% do rendimento médio dos professores, ainda muito aquém do necessário para cumprimento da meta. Além disso, o relatório admite que a melhora no indicador nos últimos anos se deve parcialmente à perda do rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais e à queda no poder de compra.

META 18: Plano de carreira do professor

O que determina a meta: Criar, até 2016, planos de carreira para os professores do ensino básico e superior das redes públicas, tomando como base o piso salarial nacional.

Situação: meta NÃO alcançada

Atualmente, 96% dos municípios têm plano de carreira institucionalizados, mas o cumprimento do piso salarial e do limite de carga horária para atividades de interação só chega a 74% dos municípios. Além disso, planos de carreira para profissionais da educação que não são professores só atingem 39% das prefeituras.

META 19: Gestão democrática

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0670

O que determina a meta: Dar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, com critérios de mérito e desempenho e consulta pública à comunidade escolar, até 2016.

Situação: meta NÃO alcançada

Embora a meta não tenha sido atingida no prazo, o relatório aponta uma melhora na democratização das escolas: a existência de conselhos externos estão presentes em 84% dos municípios brasileiros. Porém, em apenas 7% das escolas públicas há escolha de gestores por meio de eleições e processo seletivo qualificado.

META 20: Financiamento da educação

O que determina a meta: Ampliar o investimento público em educação a até 7% do Produto Interno Bruto (PIB) no 5º ano de vigência da lei, e a 10% até 2024.

Situação: meta NÃO alcançada

De acordo com o relatório, os gastos com educação chegaram a, no máximo, 5,5% do PIB, com indicativo de pequena queda. Assim, como o próprio Inep reconhece, a meta muito dificilmente será atingida até 2024.

Pesquisadores desenvolvem simulador que mostra os gastos da educação pública no país

Legislação Informatizada - LEI Nº 13.473, DE 8 DE AGOSTO DE 2017 - Veto

Veja também:

- **Texto Atualizado (arquivo em formato doc)**
- **Proposição Originária**
- **Dados da Norma**

LEI Nº 13.473, DE 8 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias da União para 2018, compreendendo:

I - as metas e as prioridades da administração pública federal;

II - a estrutura e a organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos da União;

IV - as disposições para as transferências;

V - as disposições relativas à dívida pública federal;

VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e aos benefícios aos servidores, aos empregados e aos seus dependentes;

VII - a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;

VIII - as disposições sobre alterações na legislação e sua adequação orçamentária;

IX - as disposições sobre a fiscalização pelo Poder Legislativo e sobre as obras e os serviços com indícios de irregularidades graves;

X - as disposições sobre transparência; e

XI - as disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de *déficit* primário para o setor público consolidado não financeiro de R$ 131.300.000.000,00 (cento e trinta e um bilhões e trezentos milhões de reais), sendo R$ 129.000.000.000,00 (cento e vinte e nove bilhões de reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e R$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV.

§ 1º As empresas dos Grupos Petrobrás e Eletrobrás não serão consideradas na meta de resultado primário, de que trata o *caput*, relativa ao Programa de Dispêndios Globais.

§ 2º A meta de *superávit* primário estimada para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios é de R$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais).

§ 3º Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2018, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 10, *caput*, inciso VI,

e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º As prioridades e as metas da administração pública federal para o exercício de 2018, atendidas as despesas contidas na Seção I do Anexo III e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às programações orçamentárias constantes do Anexo VII.

Parágrafo único. (VETADO).

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - subtítulo - o menor nível da categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação;

II - unidade orçamentária - o menor nível da classificação institucional;

III - órgão orçamentário - o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

IV - concedente - o órgão ou a entidade da administração pública federal direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União destinados à execução de ações orçamentárias;

V - convenente - o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, bem como a organização da sociedade civil, com os quais a administração pública federal pactue a execução de ações orçamentárias com transferência de recursos financeiros;

VI - unidade descentralizadora - o órgão da administração pública federal direta, a autarquia, a fundação pública ou a empresa estatal dependente detentora e descentralizadora da dotação orçamentária e dos recursos financeiros;

VII - unidade descentralizada - o órgão da administração pública federal direta, a autarquia, a fundação pública ou a empresa estatal dependente recebedora da dotação orçamentária e dos recursos financeiros;

VIII - produto - o bem ou o serviço que resulta da ação orçamentária;

IX - unidade de medida - a unidade utilizada para quantificar e expressar as características do produto;

X - meta física - a quantidade estimada para o produto no exercício financeiro;

XI - atividade - o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

XII - projeto - o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo; e

XIII - operação especial - as despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações do Governo federal, das quais não resulta um produto e não é gerada contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas, projetos, atividades ou operações especiais e respectivos subtítulos, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º Ficam vedadas, na especificação dos subtítulos:

I - alterações do produto e da finalidade da ação; e

II - referências a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados.

§ 3º A meta física deve ser indicada em nível de subtítulo e agregada segundo o projeto, a atividade ou a operação especial, devendo ser estabelecida em função do custo de cada unidade do produto e do montante de recursos alocados.

§ 4º No Projeto de Lei Orçamentária de 2018, deve ser atribuído a cada

subtítulo, para fins de processamento, um código sequencial, que não constará da respectiva Lei, e as modificações propostas nos termos do § 5º do art. 166 da Constituição devem preservar os códigos sequenciais da proposta original.

§ 5º As atividades que possuem a mesma finalidade devem ser classificadas sob um único código, independentemente da unidade executora.

§ 6º O projeto deve constar de uma única esfera orçamentária, sob um único programa.

§ 7º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental.

§ 8º A ação orçamentária, entendida como atividade, projeto ou operação especial, deve identificar a função e a subfunção às quais se vincula e referir-se a um único produto.

§ 9º Nas referências ao Ministério Público da União, constantes desta Lei, considera-se incluído o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo:

I - os fundos de incentivos fiscais, que figurarão exclusivamente como informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018;

II - os conselhos de fiscalização de profissão regulamentada, constituídos sob a forma de autarquia; e

III - as empresas públicas ou as sociedades de economia mista que recebam recursos da União apenas em virtude de:

a) participação acionária;
b) fornecimento de bens ou prestação de serviços;

c) pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos; e
d) transferência para aplicação em programas de financiamento, nos termos da alínea "c" do inciso I do *caput* do art. 159 e no § 1° do art. 239 da Constituição.

Art. 6° Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas no menor nível, com as suas dotações respectivas, especificando a esfera orçamentária, o GND, o identificador de resultado primário, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1° A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal - F, da Seguridade Social - S ou de Investimento - I.

§ 2° Os Grupos de Natureza de Despesa - GND constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminados a seguir:

I - pessoal e encargos sociais (GND 1);

II - juros e encargos da dívida (GND 2);

III - outras despesas correntes (GND 3);

IV - investimentos (GND 4);

V - inversões financeiras, incluídas as despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas (GND 5); e

VI - amortização da dívida (GND 6).

§ 3° A Reserva de Contingência, prevista no art. 12, será classificada no GND 9.

§ 4° O identificador de Resultado Primário - RP tem como finalidade auxiliar a apuração do resultado primário previsto no art. 2°, devendo constar do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e da respectiva Lei em todos os GND, identificando, de acordo com a metodologia de cálculo das necessidades de financiamento, cujo demonstrativo constará anexo à Lei Orçamentária de 2018, nos termos do inciso IX do Anexo I, se a despesa é:

I - financeira (RP 0);

II - primária e considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo:

a) obrigatória, cujo rol deverá constar da Seção I do Anexo III (RP 1);
b) discricionária não abrangida pelas demais alíneas deste inciso (RP 2);
c) discricionária abrangida pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC (RP 3);
d) discricionária decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e de execução obrigatória nos termos do art. 166, § 9º e § 11, da Constituição (RP 6); ou
e) discricionária decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual e de execução obrigatória nos termos do art. 65 (RP 7); ou

III - primária constante do Orçamento de Investimento e não considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo:

a) discricionária e não abrangida pelo PAC (RP 4); ou
b) discricionária e abrangida pelo PAC (RP 5).

§ 5º Nenhuma ação conterá, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias, ressalvada a Reserva de Contingência.

§ 6º Os subtítulos enquadrados no PAC poderão abranger dotações com identificadores de resultado primário iguais a 3, 5, 6 e 7 (RP 3, RP 5, RP 6 e RP 7).

§ 7º A Modalidade de Aplicação - MA destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas, exceto o caso previsto no inciso III; ou

III - indiretamente, mediante delegação, por outros entes federativos ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva da União, especialmente nos casos que impliquem preservação ou acréscimo no valor de bens públicos federais.

§ 8º A especificação da modalidade de que trata o § 7º observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (MA 30);

II - Transferências a Municípios (MA 40);

III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (MA 50);

IV - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos (MA 60);

V - Aplicações Diretas (MA 90); e

VI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (MA 91).

§ 9º O empenho da despesa não poderá ser realizado com modalidade de aplicação "a definir" (MA 99).

§ 10. É vedada a execução orçamentária de programação que utilize a designação "a definir" ou outra que não permita a sua identificação precisa.

§ 11. O Identificador de Uso - IU tem por finalidade indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou de doações, ou se são destinados a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2018 e dos créditos adicionais, no mínimo, pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

I - recursos não destinados à contrapartida, exceto para identificação das despesas destinadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (IU 0);

II - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (IU 1);

III - contrapartida de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (IU 2);

IV - contrapartida de empréstimos por desempenho ou com enfoque setorial amplo (IU 3);

V - contrapartida de outros empréstimos (IU 4);

VI - contrapartida de doações (IU 5);

VII - recursos não destinados à contrapartida, para identificação das despesas destinadas à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (IU 6); e

VIII - recursos não destinados à contrapartida, para identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com os art. 70 e art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no âmbito do Ministério da Educação (IU 8).

§ 12. O identificador a que se refere o inciso I do § 11 poderá ser substituído por outros, a serem criados pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com a finalidade de identificar despesas específicas durante a execução orçamentária.

Art. 7º Todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a outras unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º Não caracteriza infringência ao disposto no *caput*, bem como à vedação contida no inciso VI do *caput* do art. 167 da Constituição, a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações pertencentes à unidade orçamentária descentralizadora.

§ 2º As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ressalvado o disposto no § 1º, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária de 2018, o qual será encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, e a respectiva Lei serão constituídos de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados relacionados no Anexo I;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contendo:

a) receitas, discriminadas por natureza, identificando as fontes de recursos correspondentes a cada cota-parte de natureza de receita, o orçamento a que pertencem e a sua natureza financeira (F) ou primária (P), observado o disposto no art. 6º da Lei nº 4.320, de 1964; e

b) despesas, discriminadas na forma prevista no art. 6º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

V - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição, na forma definida nesta Lei.

§ 1º Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do título respectivo, o dispositivo legal a que se referem.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e a respectiva Lei conterão anexo específico com a relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, cujas execuções observarão o disposto no Capítulo X.

§ 3º Os anexos da despesa prevista na alínea "*b*" do inciso III do *caput* deverão conter, no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, quadros-síntese por órgão e unidade orçamentária, discriminando os valores por função, subfunção, GND e fonte de recursos:

I - constantes da Lei Orçamentária de 2016 e dos créditos adicionais;

II - empenhados no exercício de 2016;

III - constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017;

IV - constantes da Lei Orçamentária de 2017; e

V - propostos para o exercício de 2018.

§ 4º Na Lei Orçamentária de 2018, serão excluídos os valores a que se refere o inciso I do § 3º e incluídos os valores aprovados para 2018.

§ 5º Os anexos do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, do seu autógrafo e da respectiva Lei, terão as mesmas formatações dos correspondentes anexos da Lei Orçamentária de 2017, exceto quanto às alterações previstas nesta Lei.

§ 6º O Orçamento de Investimento deverá contemplar as informações previstas nos incisos I, III, IV e V do § 3º e no § 4º, por função e subfunção.

Art. 9º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional no prazo de

até quinze dias, contado da data de envio do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, exclusivamente em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, contendo as informações complementares relacionadas no Anexo II.

Art. 10. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária de 2018 conterá:

I - resumo da política econômica do País, análise da conjuntura econômica e atualização das informações de que trata o § 4º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com indicação do cenário macroeconômico para 2018, e suas implicações sobre a proposta orçamentária de 2018;

II - resumo das políticas setoriais do Governo;

III - avaliação das necessidades de financiamento do Governo Central relativas aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, explicitando as receitas e despesas e os resultados primário e nominal implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, na Lei Orçamentária de 2017 e em sua reprogramação e aqueles realizados em 2016, de modo a evidenciar:

a) a metodologia de cálculo de todos os itens computados na avaliação das necessidades de financiamento; e

b) os parâmetros utilizados, informando, separadamente, as variáveis macroeconômicas de que trata o Anexo de Metas Fiscais referido no inciso II do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, verificadas em 2016 e suas projeções para 2017 e 2018;

IV - indicação do órgão que apurará os resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas;

V - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

VI - demonstrativo sintético, por empresa, do Programa de Dispêndios Globais, informando as fontes de financiamento, com o detalhamento mínimo igual ao estabelecido no § 3º do art. 42, bem como a previsão da sua respectiva aplicação, e o resultado primário dessas empresas com a metodologia de apuração do resultado; e

VII - demonstrativo da compatibilidade dos valores máximos da programação constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 com os limites individualizados de despesas primárias calculados na forma do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 11. O Projeto e a Lei Orçamentária de 2018 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de assistência social para cada Estado e seus Municípios e para o Distrito Federal;

II - às ações de alimentação escolar;

III - ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

IV - ao pagamento de benefícios assistenciais custeados pelo Fundo Nacional de Assistência Social;

V - às despesas com os benefícios aos servidores civis, empregados e militares, e aos seus dependentes, constantes do Anexo III, exceto com assistência médica e odontológica;

VI - às despesas com assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e aos seus dependentes;

VII - à concessão de subvenções econômicas e subsídios, que deverão identificar a legislação que autorizou o benefício;

VIII - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

IX - ao atendimento das operações relativas à redução da presença do setor público nas atividades bancária e financeira, autorizadas até 5 de maio de 2000;

X - ao pagamento de precatórios judiciários, de sentenças judiciais de pequeno valor e ao cumprimento de sentenças judiciais de empresas estatais dependentes;

XI - ao pagamento de assistência jurídica a pessoas carentes, nos termos do § 1º do art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, do art. 3º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e do art. 5º, *caput*, inciso LXXIV, da Constituição;

XII - às despesas com publicidade institucional e com publicidade de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal;

XIII - à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

Educação - Fundeb, nos termos da legislação vigente;

XIV - ao atendimento de despesas de pessoal e encargos sociais decorrentes da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive resultante de alteração de estrutura de carreiras e do provimento de cargos, empregos e funções, observado o disposto no inciso I do *caput* do art. 95, que, no caso do Poder Executivo, constará do orçamento do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

XV - ao auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para fomento das exportações;

XVI - às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para compensação das perdas de arrecadação decorrentes da desoneração das exportações, nos termos do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

XVII - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o *caput*, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;

XVIII - à realização de eleições, referendos e plebiscitos pela Justiça Eleitoral;

XIX - à doação de recursos financeiros a países estrangeiros e organizações internacionais nominalmente identificados;

XX - ao pagamento de despesas decorrentes de compromissos firmados por meio de contrato de gestão entre órgãos e entidades da administração pública e as organizações sociais, nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

XXI - à capitalização do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas;

XXII - ao pagamento de benefícios e pensões especiais concedidas por legislações específicas e/ou sentenças judiciais, não classificadas como "Pessoal e Encargos Sociais", nos termos do § 2º do art. 92;

XXIII - ao pagamento de cada categoria de despesa com saúde relacionada nos art. 3º e art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com o respectivo Estado e o Distrito Federal, quando se referir a ações descentralizadas;

XXIV - ao pagamento do seguro-desemprego; e

XXV - às despesas com ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia, no âmbito dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União.

§ 1º As dotações destinadas à finalidade de que trata o inciso XVII do *caput*:

I - deverão ser aplicadas diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, na forma do inciso V do § 8º do art. 6º; e

II - ficarão restritas ao atendimento, respectivamente, de obrigações decorrentes de atos internacionais ou impostas por leis específicas.

§ 2º Quando as dotações previstas no § 1º se referirem a organismos ou entidades internacionais:

I - deverão ser destinadas exclusivamente ao repasse de recursos com a finalidade de cobertura dos orçamentos gerais dos organismos e das entidades internacionais, admitindo-se ainda:

a) pagamento de taxas bancárias relativas a esses repasses;
b) pagamentos eventuais a título de regularizações decorrentes de compromissos regulamentares; e
c) situações extraordinárias devidamente justificadas;

II - não se aplicará a exigência de programação específica quando o valor referido no inciso XVI do *caput* for ultrapassado, na execução orçamentária, em decorrência de variação cambial ou aditamento do tratado, da convenção, do acordo ou de instrumento congênere;

III - caberá ao órgão responsável pelo pagamento da despesa realizar a conversão para reais da moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, a fim de mensurar o valor previsto, tanto para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 quanto para as solicitações de créditos adicionais; e

IV - caberá à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no âmbito do Poder Executivo, estabelecer os procedimentos necessários para os pagamentos decorrentes de atos internacionais de que trata o inciso XVI do *caput*.

Art. 12. A Reserva de Contingência, observado o inciso III do *caput* do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, será constituída, exclusivamente, de recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo, no Projeto e na Lei Orçamentária de 2018, a, no mínimo, dois décimos por cento da receita corrente líquida constante do referido Projeto.

§ 1º Não serão consideradas, para os efeitos do *caput*, as eventuais reservas:

I - à conta de receitas próprias e vinculadas; e

II - para atender programação ou necessidade específica.

§ 2º Para fins de utilização dos recursos a que se refere o *caput*, considera-se como eventos fiscais imprevistos, a que se refere a alínea "*b*" do inciso III do *caput* do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária de 2018.

§ 3º O Projeto de Lei Orçamentária de 2018 conterá reservas específicas para atendimento de:

I - programações decorrentes de emendas individuais estabelecidas no § 2º do art. 59; e

II - programações decorrentes de emendas de bancada estadual de execução obrigatória e de despesas necessárias ao custeio de campanhas eleitorais.

§ 4º Os valores das reservas previstas nos incisos I e II do § 3º deste artigo serão equivalentes, respectivamente, ao montante da execução obrigatória de emendas individuais de 2017, calculado nos termos do § 11 do art. 166 da Constituição, e ao montante de execução obrigatória de emendas de bancada estadual de 2017, corrigidos de acordo com o inciso II do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 13. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Orçamentária de 2018 com sua despesa regionalizada e, nas informações disponibilizadas em meio magnético de processamento eletrônico, apresentará detalhamento das dotações por plano orçamentário e elemento de despesa.

Art. 14. Até vinte e quatro horas após o encaminhamento à sanção presidencial do autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, o Poder

Legislativo enviará ao Poder Executivo, em meio magnético de processamento eletrônico, os dados e as informações relativos ao autógrafo, indicando, de acordo com os detalhamentos estabelecidos no art. 6º:

I - em relação a cada categoria de programação do projeto original, o total dos acréscimos e o total dos decréscimos, realizados pelo Congresso Nacional; e

II - as novas categorias de programação com as respectivas denominações atribuídas.

Parágrafo único. As categorias de programação modificadas ou incluídas pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais deverão ser detalhadas com as informações a que se refere a alínea "*e*" do inciso II do § 1º do art. 131.

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ 04092714/0001-28
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

cacoal

MONITORAMENTO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2014-2025

Cacoal/dezembro, 2019

Relatório do Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2019

Este relatório trata do monitoramento do quarto ano de implantação do Plano Municipal de Educação - PME 2015-2025, instituído pela Lei nº 3.467/PMC/15, de 23 de junho de 2015. Foi elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - CMAPME vigente, nomeada pela Portaria Nº 010/SEMED/CACOAL/2019, de 15 de agosto de 2019. Pela referida Portaria, fica a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME responsável por realizar o monitoramento do PME, encaminhar à SEMED relatório anual do mesmo, analisar e aprovar o relatório anual de monitoramento validado pela SEMED e torná-lo público.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação nomeada, vigente, é composta pelos seguintes membros:

I. Andressa Ormidéa Arrigo;
II. Fabiana Trevizani;
III. Fernando Neves de Souza;
IV. Ivana de Souza;
V. Josiane Paula Leite Olekszechen;
VI. Larúbia Moura da Silva;
VII. Mari Lúcia Ramos de Campos;
VIII. Olinto Ferreira Junior;
IX. Rosemar Goes
X. Regina Célia Guedes de Almeida;
XI. Vanize Adriana Schimit.

A primeira reunião teve por objetivo estudar o Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação - PNE em Movimento e definir a agenda de trabalho. Esta agenda trata das ações desta comissão bem como prevê prazos para a avaliação do PME. Compõem a agenda: definição do calendário de reuniões, estudo do caderno de orientação, análise do relatório do 3º monitoramento, análise das metas e estratégias,

elaboração dos indicadores, tratamento de dados, elaboração das notas técnicas para os indicadores, elaboração de recomendações, encaminhamento do relatório final à Semed.

Todos os estudos e análises foram feitos pelos componentes da CMAPME em reuniões previamente agendadas.

O início dos trabalhos se deu partindo do relatório de avaliação e do terceiro monitoramento do Plano.

O quarto monitoramento foi elaborado a partir da planilha encaminhada pelo MEC/SASE, cujos dados nela dispostos serão utilizados pela SASE a fim de tornar públicas as informações referentes aos planos de todo o Brasil.

De acordo com análise, algumas metas merecem atenção tendo em vista o prazo previsto para o cumprimento das mesmas. Muitas estratégias precisam ser colocadas como prioridade para os órgãos competentes uma vez que os prazos já se esgotaram (planilha anexa).

Vale salientar que o número calculado no indicador 1ª da Meta 1 teve como base de cálculo os nascidos vivos disponíveis no site do Datasus. Porém, toda a demanda manifesta na Rede Municipal de Ensino, para esta faixa etária, foi atendida.

Não foi possível calcular os valores referentes ao indicador 2B da Meta 2 por falta de dados.

A meta 3 foi reelabora tendo em vista que na elaboração do plano, em 2014, ela foi redigida de forma equivocada. A Lei N. 4356/PMC/2019 alterou sua redação, que já consta neste monitoramento: Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até o fim de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para oitenta e cinco por cento.

O indicador da Meta 5 : crianças alfabetizadas até o 3° ano do ensino fundamental, não foi calculado por não haver um instrumento que proporcione essa verificação (a ANA não acontece mais).

Os indicadores da Meta 7: IDEB do 5º ano e IDEB do 9º ano têm o mesmo resultado de 2017 pelo fato de o resultado de 2019 ainda não estar disponível até o momento de encerramento deste monitoramento (06/12/19).

Foram feitas 31 recomendações destinadas à Semed, CRE, Sindicatos (Sinsemuc e Sintero), CME para o atendimento a estratégias que já se encontram com o prazo vencido. Todas elas indicam a estratégia que precisa ser vista.

Em função do prazo a avaliação do Plano, prevista para acontecer bianualmente, logo em 2019, não será realizada, ficando esta para o ano de 2020. Nova comissão deverá ser constituída para o monitoramento de 2020 (quinto monitoramento) e realização da avaliação.

Cacoal, 06 de dezembro de 2019.

Fabiane Serzam
Laudia Maria da Silva
Regina Celia Guedes de Almeida
Rosa - S
Josiane P. Leite Alexzedien
Vanessa A. Schmitt
Flávio Ferreira Júnior

RECOMENDAÇÕES

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, com base nos dados obtidos no 4º monitoramento do referido plano, nomeada pela portaria nº 010/SEMED/CACOAL/2019, de 15 de agosto de 2019, RECOMENDA:

1. *Para a Semed*: atenção à meta 1, pois trata-se de integralidade no atendimento.
2. *Para a Semed*: instituição do banco de dados para creche em atendimento à estratégia.
3. *Para CME e SEMED*: avaliação da educação infantil e outra para instrumental de acompanhamento do acesso e permanência da criança na escola.
4. *Para Semed*: sobre sondagem de crianças especiais na Ed. Infantil.
5. *Para a Semed*: atenção para as bibliotecas na educação infantil.
6. *Para a Semed*:profissionais que atendem aos alunos especiais.
7. *Para Semed*: adequação aos ParâmetrosNacionais de Qualidade para Educação Infantil de acordo com onúmero de alunos de 0 a 2 anos atendidos por sala.
8. *Para a Semed e CRE*: atenção à meta 06 tendo em vista o atendimento em tempo integral.
9. *Para a Semed*: atenção às tecnologias educacionais inovadoras uma vez que a BNCC traz em seu bojo o uso das tecnologias em todos os componentes curriculares.

10. *Para a Semed*: atenção à estratégia 7.11 tendo em vista que o prazo final para cumprimento da mesma é 2020.
11. *Para a Semed*: o município precisa investir em programas de formação de acessibilidade linguística e, gradativamente, adequar seus prédios com acessibilidade arquitetônica em atendimento à estratégia 7.16.
12. *Para Semed*: verificar a oferta da EJA no município.
13. *Para Semed*: atenção à elaboração do plano estratégico e formação em atendimento a estratégia 10.1.
14. *Para Semed*: dar maior atenção à estratégia 10.9 tendo em vista o número considerável de professores que atuam sem graduação.
15. Para Semed e CRE: estipular parcerias para o cumprimento das metas 10 e 11.
16. Para Semed: atenção à estratégia 11.4, 11.5, 11.6, 11.7 e 11.8 tendo em vista o prazo para a execução das mesmas.
17. Para Semed: constituir equipe de formação com programa estabelecido em cumprimento à estratégia 11.9.
18. Para Semed, CME, Sindicato, CRE, IES públicas e privadas: constituir o Fórum Permanente de Educação.
19. Para Semed, Sinsemuc: Recomenda-se a revisão do estatuto do magistério para cumprimento das estratégias 12.2 e 12.3.
20. Para Semed: Recomenda-se a revisão do estatuto do magistério para cumprimento da estratégia 12.5.
21. Para Semed: criar estratégias para cumprimento da estratégia 12.6.
22. Para Semed, Sinsemuc e CRE: alterar o PCCR para possibilitar cumprimento da estratégia 12.9.
23. Semed, CRE: disponibilizar professor substituto para suprir a demanda para cumprir a estratégia 12.10

24. Semed: atenção ao cumprimento da estratégia 13.2
25. Para Semed e Sinsemuc: rever o Estatuto do Magistério para atendimento da estratégia 13.4
26. Para Semed, CRE, Sindicatos: criar comissão para rever o PCCR em cumprimento à estratégia 13.6.
27. Para Semed: realização de concurso público para preenchimento do cargo para cumprir a estratégia 13.7.
28. Para Semed: constituição da comissão em atendimento à estratégia 13.8 e 13.9.
29. Para Semed, CRE: atenção à estratégia 13.10 quanto à disponibilidade de horário destinado à formação
30. Para Semed: que seja criado o cargo de psicólogo e que se viabilize concurso para atendimento da estratégia 13.11.
31. Para Semed: criação de comissões de avaliação nas unidades escolares para atendimento da estratégia 14.11

Fabrícia Lourenço
Laudia moura da Silva
Regina Célia Gudes de Almeida
Tania S. Lima
Josiane P. Dalla Costa
Vanize A. Schmitt
Alberto Ferreira Júnior

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense	UF	Rondônia
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 3.467/PMC/15*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Bienal*	Ano da primeira avaliação:	*2017*						
Comissão Coordenadora:	*Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação*							*Portaria nº 18/SEMED/2018*	
Equipe Técnica:	*Contido na Comissão*								
Contatos de referência:	*Telefone:*	*6939074077*		*E-mail:*	semed.cacoal@gmail.com				

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0694

<< Voltar para o início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS DO MUNICÍPIO

Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense	UF	Rondônia
Plano Municipal de Educação:	Lei nº 3.467/PMC/15								
Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						
Comissão Coordenadora:	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação							Portaria nº 18/SEMED/2018	
Equipe Técnica:	Contido na Comissão							0	
Contatos de referência:	Telefone: 6939074077		E-mail: semed.cacoal@gmail.com						

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil no pré-escola para as crianças de quatro o cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender 35% das crianças de até três anos, até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação - PME	2016 2025	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR: Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta ata. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais; como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

INDICADOR 1A — PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS ATENDIDAS NA PRÉ ESCOLA

Prazo: 2016 | Alcançou indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)			62,40%	1850 alunos	82,94%	66,96%							

INDICADOR 1B — PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS ATENDIDAS NA CRECHE

Prazo: 2025 | Alcançou indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												35%	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)		489	386	511	528	16,35% (693)							

INDICADOR 1C — (descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)

Prazo: (informe aqui o prazo do indicador) | Alcançou indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 1D — (descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)

Prazo: (informe aqui o prazo do indicador) | Alcançou indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PPA 2022-2025 · PMC · Projeto de Lei

Fl. 0695

Meta	1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender 35% das crianças de até três anos, até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação - PME

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
1.1) construir cinco unidades de ensino (uma a cada dois anos), respeitando as normas de acessibilidade, em regime de colaboração com o Estado e a União, segundo programa nacional de construção e reestruturação das unidades de educação infantil, considerando as peculiaridades locais;	2025	LOA/LDO/FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Duas obras encontram-se paralizadas em função de abandono das empreiteiras.
1.2) adequar as unidades de ensino, respeitando as padrões nacionais de qualidade estabelecidos para a educação infantil, bem como adquirir equipamentos visando a expansão e a melhoria do atendimento	Imediato e contínuo	LOA/LDO	Em desenvolvimento. Of. 293/SEMED/2018	Parcialmente	Os mobiliários de sala de aula já foram adquiridos. O município está disponibilizando recursos para ampliação de algumas e reparo de todas.
1.3) realizar, anualmente, em regime de colaboração com a sociedade civil organizada, levantamento da demanda para creche para a população de até três anos, como forma de planejar o atendimento da demanda manifesta	Imediato e contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim	É realizada a chamada escolar no mês de novembro.
1.4) estabelecer e implantar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, programa de acompanhamento das demandas de vagas por creches, por meio da manutenção de banco de dados municipal, permanente e acessível, para acompanhamento e planejamento das políticas públicas e do controle social.	2016	Não se aplica	Não iniciada	Não	Constituir banco de dados.
1.5) implantar, com a colaboração do Conselho Municipal de Educação - CME, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em Parâmetros Nacionais de Qualidade e as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidadetratégia)	2017	Não se aplica	Não iniciada.	Não	Feito recomendação ao CME e Semed.
1.6) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação	Imediato e contínuo	LOA/LDO	Em desenvolv. Não há demanda manifesta. Necessita realizar diagnóstico nesta faixa etária.	Parcialmente	Recomendação a Semed para sondagem, na Educação Infantil, de crianças especiais.
1.7) promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil	Imediato e contínuo	LOA/LDO	Em desenvolv. Acontece de forma insuficiente.	Sim	A Semed deve incentivar e cobrar as formações internas nas escolas.
1.8) fortalecer e implementar, juntamente com o CME, instrumentais para o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência das crianças na educação infantil	Imediato e contínuo	Não se aplica	Em desenvolvimento. Necessita ser efetivado o acompanhamento da execução e aplicação dos instrumentais.	Parcialmente	Fazer recomendação.
1.9) realizar a chamada pública para matrícula de crianças de zero a cinco anos, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e Ministério Público, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até três anos	Imediato e contínuo	Não se aplica	Sim. Ampliar as parcerias com órgãos de proteção à infância	Sim	
1.10) construir, adequar e assegurar espaços lúdicos de interatividade, tais como: brinquedoteca, ludoteca, bibliotecas infantis e parques infantis, atendendo 50% das unidades de ensino da Educação Infantil até o quinto ano de vigência deste plano e 100% até o final deste PME	2020/2025	LOA/LDO/PPA	Em desenvolv.	Parcialmente	Está sendo investido em brinquedotecas e parques infantis, porém necessita atenção às bibliotecas.
1.11) preservar as especificidades da educação infantil na organização do sistema municipal de ensino, garantindo o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam aos Parâmetros Nacionais de Qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do aluno de seis anos de idade no ensino fundamental	Imediato e contínuo	LOA/LDO	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Implantação do Programa Escola Viva na rede municipal e atenção/observação à rede privada.

1.12) assegurar, na rede municipal de ensino, até o terceiro ano de vigência deste plano, profissionais especializados para o atendimento de pessoas com deficiências de acordo com a legislação vigente	2018	LOA/LDO/PPA	Não iniciada	Não	Recomendação a Semed para se atentar aos profissionais que atendem aos alunos Especiais
1.13) estabelecer a relação entre o número de alunos e professores e espaço físico garantindo a qualidade do processo ensino e aprendizagem, a partir de parâmetros definidos pelo órgão normatizador da educação	Imediato e contínuo	LOA/LDO/FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	
1.14) garantir a reposição e aquisição de materiais pedagógicos, didáticos, áudio visual de acordo com a idade e segundo a necessidade	Imediato e contínuo	LOA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	
1.15) estabelecer a relação entre o número mínimo de 06 e máximo de 08 alunos de 0 a 2 anos por professor garantindo a qualidade do processo ensino e aprendizagem, definidos pelos Parâmetros Nacionais de Qualidade Para Educação Infantil (vol. 02 pág. 36)	Imediato e contínuo	Não se aplica	Não iniciada. Escolas privadas atenderm parcialmente	Não	O número estabelecido na Legislação Municipal Lei 2736 é diferente do estabelecido nos Parâmetros Nacionais de Qualidade Para Educação Infantil, este sim é cumprido.
1.16) estimular e articular, a partir da aprovação deste PME, parcerias entre as IES e os Sistemas de Ensino para a oferta de cursos de pós graduação Latu Sensu e Stricto Sensu para professores da educação infantil	Imediato e contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	
1.17) assegurar recursos necessários para mobiliar e adequar os espaços físicos para os alunos da Educação Infantil e daqueles com mobilidades reduzidas, até o quarto ano de vigência deste plano.	2018	PPA/LDA e LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessita atenção, principalmente na estruura física, para os alunos com mobilidade reduzida.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0697

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense	UF	Rondônia
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 3.467/PMC/15*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Bienal*	Ano da primeira avaliação:	*2017*						
Comissão Coordenadora:	*Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação*							*Portaria nº 18/SEMED/2018*	
Equipe Técnica:	*Contida na Comissão*							*0*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*6939074077*	*E-mail:*	semed.cacoal@gmail.com					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
2	*Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.*	*2025*	

PARTE C - INDICADORES DE METAS

INDICADOR: Registre nos espaços abaixo os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).
Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

INDICADOR 2A — *Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos*

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo: 2023	(Informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? 2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)			97,60%										
Meta executada no período (dado extraoficial)				*12.451 alunos*	*100%*	*12.409 alunos(97,6 IBGE)*							

INDICADOR 2B — *garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada*

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo: 2023	(Informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? 2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)												95%	
Meta executada no período (dado extraoficial)	*86,80%*				*89,72%*								

INDICADOR 2C — *(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)*

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo: 2023	(Informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? 2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei

Fl. 0698

	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 2D	*(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)*									Prazo:	(Informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)													
	Meta executada no período (dado extraoficial)													

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0699

Meta	2	Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
2.1) garantir que o Município, em articulação com o Estado e a União, elabore e encaminhe ao CME, precedido de consulta pública municipal, propostas de direitos e objetivos de aprendizagens e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental até o final do terceiro ano de vigência deste PME;	2018	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Recomenda-se a realização da Consulta Pública
2.2) garantir que, a partir da aprovação deste PME, todas as escolas do sistema municipal de ensino (re)formulem seus Projetos Políticos Pedagógicos, a cada biênio, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, respeitando as diversidades culturais e regionais, em observância às Diretrizes Curriculares, com assessoria da Secretaria Municipal de Educação	Imediato e contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Em 2019, será implementado com base nas orientações da nova Base Nacional Comum Curricular
2.3) implementar ações que garantam o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todos os alunos;	Imediato e contínuo	Não se apiica	Em desenvolv.	Sim	
2.4) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude, bem como chamada escolar através dos meios de comunicação	Imediato e contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Em 2019, o Programa Busca Ativa está efetivamente sendo gerido.
2.5) criar mecanismos que promovam a efetiva participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as unidades de ensino e as famílias;	Imediato e contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Necessita intensificar as ações.
2.6) garantir a oferta do ensino fundamental para as populações do campo em unidades de ensino polo ou a serem repolarizadas, garantindo-lhes a segurança, transporte escolar, qualidade de ensino e a adequação de espaço físico	Imediato e contínuo	LOA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	
2.7) estimular as unidades de ensino a incluírem no Projeto Político Pedagógico atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, estaduais e nacionais;	Imediato e contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
2.8) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas unidades de ensino, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional	Imediato e contínuo	LOA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Necessita ampliar a participação da rede municipal de ensino de Cacoal.
2.9) assegurar recursos necessários para mobiliar e adequar os espaços físicos para os alunos do primeiro ano do Ensino Fundamental e daqueles com mobilidades reduzidas, até o terceiro ano de vigência deste plano	2018	LOA/LDO/PPA	Em desenvolv.	Parcialmente	
2.10) definir diretrizes municipais para a política de formação continuada para os profissionais em educação do Ensino Fundamental	Imediato e contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	

2.11) viabilizar a implantação de bibliotecas escolares com espaços físicos, mobiliários, funcionários capacitados e acervo adequado e suficiente ao nível de ensino e ao número de alunos atendidos pela unidade de ensino, até o quinto ano de vigência deste plano	2020	PPA/LDO/LOA	Não iniciada	Não	Recomenda-se atenção ao prazo para cumprimento da estratégia.
2.12) assegurar a aquisição de acervo bibliográfico na área de Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Gestão Educacional, Psicologia Educacional e Psicopedagogia em 100% das unidades de ensino, para subsidiar o trabalho destes profissionais em suas respectivas atividades, até o segundo ano de vigência deste plano;	2017	PPA/LOA/LDO	Não iniciada	Não	Recomenda-se adoção de ações visando o cumprimento da estratégia.
2.13) garantir salas de recursos didático-pedagógicos para atender 100% dos alunos do Ensino Fundamental, até o quinto ano de vigência deste plano	2020	PPA/LDO/LOA	Em desenvolv.	Parcialmente	Recomenda-se atenção ao prazo para cumprimento da estratégia.
2.14) estabelecer a relação entre o número de alunos e professores garantindo a qualidade do processo ensino e aprendizagem, a partir de parâmetros definidos pelo órgão normatizador da educação	Imediato e contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim	Em 2019, a relação entre quantidade de alunos para composição de turmas foi estabelecida.
2.15) criar programas e garantir profissionais capacitados para atender alunos visando a correção de fluxo escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade/ano em toda a rede municipal de ensino	Imediato e contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	

<< Voltar para o início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A: DADOS CADASTRAIS

Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense	UF	Rondônia
Plano Municipal de Educação:	Lei nº 3.467/PMC/15								
Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						
Comissão Coordenadora:	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação							Portaria nº 18/SEMED/2018	
Equipe Técnica:	Contida na Comissão							0	
Contatos de referência:	Telefone: 6939074077	E-mail:	semed.cacoal@gmail.com						

PARTE B: METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
3	Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até o fim de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para oitenta e cinco por cento. (meta alterada pela Lei N. 4.356/PMC/2019)	2025	

PARTE C: INDICADORES DE META

Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais; como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

INDICADOR	Formalizar parceria com o Estado: Não mensurável.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
INDICADOR 3A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												N/M	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)					Efetivada	Efetivada							

INDICADOR 3B	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 3C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0702

Meta	3	Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até o fim de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para oitenta e cinco por cento. (meta alterada pela Lei N. 4.356/PMC/2019)

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
3.1) garantir o efetivação de um regime de colaboração, com relação às divisões de responsabilidades, entre as redes estadual e municipal para o atendimento do ensino médio no campo	Imediato e contínuo	LOA/LDO/Convênio SEDUC	Em desenvolv.	Sim	Manutenção do Convênico n. 376/PGE-2017 e firmado Termo de Cooperação Técnica n. 039/PGE-2018
3.2) manter convênio com o Estado para assegurar o transporte escolar, de acordo com as normas de segurança previstas nos Leis de Trânsito vigentes, aos alunos do Ensino Médio residentes na área rural, durante o vigência deste PME	Imediato e contínuo	LOA/LDO/Convênio SEDUC	Concluída	Sim	Manutenção do Convênico n. 376/PGE-2017
3.3) assegurar, juntamente com o Estado, a definição de critérios para o repasse dos recursos do transporte escolar	Imediato e contínuo	LOA/LDO/Convênio SEDUC	Concluída	Sim	Manutenção do Convênio n. 376/PGE-2017
3.4) estabelecer convênio com o Estado para assegurar a construção de salas de aula nas unidades de ensino da área rural, previamente acordado com o município, para atendimento do ensino médio do campo, a partir da vigência deste PME	2015	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Previsão pelo Termo de Cooperação n. 039/PGE-2018
3.5) estabelecer convênio para assegurar o atendimento do ensino médio do campo nas unidades de ensino municipais, mediante a disponibilização, pelo Estado, de profissionais em educação, aquisição de mobiliários, materiais de limpeza e consumo, no primeiro ano de vigência deste PME	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Previsão pelo Termo de Cooperação n. 039/PGE-2018
3.6) promover a integração entre o ensino fundamental e médio do campo, por meio de atividades sociais, culturais e desportivos, mediante a realização de projetos de incentivo ao desenvolvimento da arte e cultura popular na escola	Imediato e contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim	

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0703

<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense	UF	Rondônia
Plano Municipal de Educação:	Lei nº 3.467/PMC/15								
Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						
Comissão Coordenadora:	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação							Portaria nº 18/SEMED/2018	
Equipe Técnica:	Contida na Comissão							0	
Contatos de referência:	Telefone: 6939074077		E-mail: semed.cacoal@gmail.com						

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
4	Universalizar, para a população da educação infantil e ensino fundamental com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Imediato e Contínuo	

PARTE C - INDICADORES DE META

Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).
Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

INDICADOR	ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AEE PARA A POPULAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
INDICADOR 4A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)			229	476	589	551							

INDICADOR 4B	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 4C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

Fl. 0704

Meta	4	*Universalizar, para a população da educação infantil e ensino fundamental com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.*

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007	Imediata e contínua	FNDE	Em desenvolvimento	Sim	
4.2) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional	Imediata e contínua	LOA/LDO/Convênio.	Em desenvolvimento.	Parcialmente	As crianças de 0 a 03 anos diagnosticadas são atendidas no Cernic.
4.3) implantar, até o quinto ano de vigência deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e capacitação dos demais profissionais em educação, ao longo deste plano, para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo	2020	Incluir no PPA/LOA e LDO	Em desenvolvimento.	Parcialmente	A estratégia exige atenção por parte da Semed e da CRE em função do prazo. A formação continuada com os professores do AEE acontece. Com os demais profissionais em educação da rede municipal aconteceu palestra esporadica. Na rede estadual, acontece por meio do projeto "Como incluir com ou sem diagnóstico".
4.4) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva	Imediato e contínuo.	LOA/LDO/FNDE	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Os itens citados na estratégia são atendidos parcialmente. Necessita a implementação de um projeto eficaz para a adequação arquitetônica.
4.5) assegurar, no primeiro ano de vigência deste PME, que o Sistema Municipal de Ensino, por meio do seu órgão normatizador, regulamente as formas de certificação específica de conclusão de curso aos alunos com deficiência, que não tenham alcançado os resultados de escolarização previstos no art.32, da Lei Federal n°9.394/96 (LDB)	2016	Não	Concluída	Sim	Foi regulamentada por meio da Resolução 01/2015 do Conselho Municipal de Educação.
4.6) promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado	Imediato e contínuo.	Não	Em desenvolvimento	Não	Há dificuldades de articulação entre o ensino regular e o AEE, principalmente do 6º ao 9º ano. Essa dificuldade se dá tanto quando o AEE acontece dentro da escola quanto em rede conveniada. As escolas precisam organizar momentos de planejamento conjunto (professores do regular com do AEE).

4.7) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação	Imediato e contínuo.	FNDE/LOA/LDO	Em desenvolvimento.	Sim	Existe o acompanhamento por meio dos Plano de Desenvolvimento Individual (PDI/PEI) e relatório anual.
4.8) proporcionar aos estudantes que apresentam forma e comunicação diferenciada acesso às informações, aos conteúdos curriculares e ao ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação, sinalização e tecnologias assistivas, que atendam as suas necessidades específicas em todos os espaços escolares	Imediato e contínuo.	FNDE/LOA/LDO	Em desenvolvimento.	Não	A rede estadual atende parcialmente. A rede municipal não atende.
4.9) garantir a lotação de professores para o atendimento educacional especializado	Imediato e contínuo.	LOA/LDO	Concluída	Sim	
4.10) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais, filantrópicas e sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo	Imediato e contínuo.	LOA/LDO	Em desenvolvimento	Parcialmente	É necessário intensificar as parcerias.
4.11) assegurar aos professores das instituições comunitárias, confessionais, filantrópicas e sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, o acesso aos cursos de formação continuada e especialização oferecidos pelo município ou em parceria com os órgãos governamentais federais e estaduais	Imediato e contínuo.	LOA/LDO/Convênio.	Em desenvolvimento	Parcialmente	Processo nº 0005.260943/2018-17.
4.12) garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, professores do atendimento educacional especializado e demais profissionais de apoio: cuidador, tradutor e intérprete de LIBRAS e BRAILLE, professores de LIBRAS, prioritariamente Surdos e professores bilíngues, mediante contratação em concurso público, até o quinto ano de vigência deste plano	2020	Incluir no PPA	Em desenvolv.	Parcialmente	O Estado atende parcialmente. O Município atende apenas com cuidador e mediador. Recomenda-se atenção especial ao prazo.
4.13) garantir parceria entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado para a articulação pedagógica, assegurando a qualidade do trabalho promovendo discussões acerca de adaptações curriculares, avaliação, currículo funcional, dentre outros pertinentes ao processo	Imediato e contínuo.	Não	Em desevolvimento.	Parcialmente	O parcialmente justifica-se pelo projeto citado na estratégia 4.3 executado na Rede Estadual.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0706

4.14) Implementar, em quatro anos, e universalizar até o final da vigência do plano, o ensino e o uso fluente da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a leitura e escrita do Sistema BRAILLE, TADOMA e outros recursos de comunicação Alternativa e Aumentativa para os educandos surdos, cegos, surdos-cegos, e outros, bem como para familiares e profissionais da educação	2019 e 2025	Incluir no PPA	Em desenvolv.	Parcialmente	Oferta do módulo básico pelo Estado. Recomenda-se atençao ao prazo.
4.15) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos	Imediato e contínuo.	LOA/LDO	Não iniciada	Não	Recomenda-se que o municipio verifique a viabilidade de implantação da escola ou sala bilingue tendo em vista o prazo.
4.16) definir no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação	2017	Não	Não iniciada	Não	Recomenda-se que haja política de monitoramento para definição de indicadores de qualidade.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0707

<<< Voltar para o início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense	UF: Rondônia
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 3.467/PMC/15*							
Períodos de Avaliação previstos:	*Bienal*	Ano da primeira avaliação:	*2017*					
Comissão Coordenadora:	*Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação*							*Portaria nº 18/SEMED/2018*
Equipe Técnica:	*Contido na Comissão*							*0*
Contatos de referência:	*Telefone:* 6939074077		*E-mail:* semed.cacoal@gmail.com					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5	*Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.*	*2015*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR — Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).
Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

INDICADOR 5A — *CRIANÇAS ALFABETIZADAS ATÉ O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL* — Prazo: (Informe aqui o prazo do indicador) — Alcançou indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)	*64,16%*												

INDICADOR 5B — *(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)* — Prazo: (Informe aqui o prazo do indicador) — Alcançou indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 5C — *(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)* — Prazo: (Informe aqui o prazo do indicador) — Alcançou indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei

Fl. 0708

Meta	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.			
Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré escola, com apoio pedagógico específico, qualificação, valorização e lotação de acordo com a Resolução 02/2012/CME/Cacoal/RO, projeto de implantação do Bloco Pedagógico e os Resoluções do PNAIC, a fim de garantir a alfabetização plena de todos as crianças	Imediato e Contínuo	LOA/LDO/FNDE	Em desenvolvime	Não	A Resolução 02/2012/CME/Cacoal/RO não é atendida em sua totalidade.
5.2) assegurar, no primeiro ano de vigência deste PME, que o Sistema Municipal de Ensino, por meio do seu órgão normatizador, institua e regulamente instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos, até o final do terceiro ano do ensino fundamental	2016	Não	Em desenvolvime	Não	Existem os instrumentais previstos na implantação do Bloco Pedagógico.
5.3) selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no Sistema Municipal de Ensino, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos	Imediato e Contínuo	FNDE/Convênio	Em desenvolvime	Não	Com o encerramento do PNAIC fica-se no aguardo de novas orientações alinhadas à BNCC.
5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade	Imediato e Contínuo	FNDE/Convênio	Em desenvolvime	Não	Sem o PNAIC, um programa consolidado de formação, as ações foram interrompidas.
5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo com a produção de materiais didáticos específicos e complementares e desenvolver instrumentos de acompanhamento do processo de ensino aprendizagem	Imediato e Contínuo	LOA/LDO	Não iniciado	Não	
5.6) promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras	Imediato e Contínuo	LOA/LDO	Concluído	Sim	
5.7) estimular e articular, a partir da aprovação deste PME, parcerias entre as IES e os Sistemas de Ensino para a oferta de cursos de pós-graduação Latu Sensu e Stricto Sensu para professores alfabetizadores	2015	Convênio	Não iniciado	Não	Recomenda-se ativar parcerias com urgência.
5.8) apoiar e garantir a composição de turmas de alunos em fase de alfabetização, com no máximo vinte e cinco alunos por sala de aula, até o quinto ano de vigência deste PME e de vinte alunos por sala de aula até o final da vigência deste plano.	2020 e 2025	LOA/LDO/PPA/FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Dentro do prazo.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0709

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense	UF	Rondônia
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 3.467/PMC/15*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Bienal*	Ano da primeira avaliação:	*2017*						
Comissão Coordenadora:	*Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação*							*Portaria nº 18/SEMED/2018*	
Equipe Técnica:	*Contido na Comissão*							*0*	
Contatos de referência:	*Telefone:* 6939074077		*E-mail:* semed.cacoal@gmail.com						

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
6	*Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.*		

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR — Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de qualquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

INDICADOR 6A — *EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM ESCOLAS PÚBLICAS.*

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo: 2023	(informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? 2025	2026
Meta prevista		50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)			*12,5% Munic.; 7,6% Estado*	*8,33% Munic.; 10,7% Estado*	*8% (0% Mun.; 12% Est. E 100% União)*	*8% (0% Mun.; 12% Est. E 100% União)*							

INDICADOR 6B — *ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO INTEGRAL*

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo: 2023	(informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? 2025	2026
Meta prevista		25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)			*8,16%*	*15,25%*	*8,31%*	*8,71%*							

INDICADOR 6C — *(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)*

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo: 2023	(informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? 2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei

Fl. 0710

Meta	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola	Imediato e contínuio	Termo de compromisso com FNDE e Inserir no PPA	Em desenvolvimento	Parcialmente	A Educação Integral acontece nas escolas das redes estadual e federal (IFRO).
6.2) instituir, em regime de colaboração com o Estado e a União, programa de construção de unidades de ensino com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social	Imediato e contínuio	Termo de compromisso com FNDE/Convênio com o Estado e inserir no PPA	Não iniciada	Não	
6.3) instituir, em regime de colaboração com o Estado e a União, programas para garantir que as unidades de ensino já existentes na rede municipal, antes de serem transformadas em escolas de tempo integral, passem por reformas e ampliação com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, salas de descanso para os alunos e profissionais da escola, salas ambientes, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos	Imediato e contínuio	Termo de compromisso com FNDE , prever convênio com o Estado e inserir no PPA	Não iniciada	Não	
6.4) garantir e institucionalizar a ampliação e reestruturação das escolas públicas municipais, já contempladas com a educação integral, até o terceiro ano de vigência deste PME, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, salas de descanso para os alunos e profissionais da escola, salas ambientes, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos	2018	Inserir na LOA e LDO	Não iniciada	Não	
6.5) disponibilizar profissionais em educação suficientes para atender a educação integral, ofertando-lhes qualificação profissional com formação continuada, bem como garantir a produção de material didático adequado	Imediato e contínuio	Incluir no PPA	Em desenvolv.	Não	Não iniciada na rede municipal.
6.6) assegurar, até o segundo ano de vigência deste PME, que o Sistema Municipal de Ensino, por meio do seu órgão normatizador, regulamente a quantidade de profissionais em educação nas unidades de ensino de tempo integral	2017	LOA e LDO	Não iniciada	Não	
6.7) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários	Imediato e contínuio	LOA e LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0711

6.8) atender as escolas do campo com oferta de educação em tempo integral, respeitando o disposto na Lei nº 9.394/96 (LDB) e considerando as peculiaridades locais	Imediato e contínuio	Incluir no PPA	Não iniciada	Não	
6.9) garantir a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, regularmente matriculados em unidades de ensino de tempo integral, o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, respeitando as limitações destes alunos e oferecendo acompanhamento contínuo de cuidador, nos casos necessários	Imediato e contínuio	Incluir no PPA	Em desenvolv.	Parcialmente	Não iniciada na rede municipal.
6.10) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais	Imediato e contínuio	FNDE e convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	Nas redes estadual e federal.
6.11) garantir o transporte escolar aos estudantes do campo na oferta de carga horária ampliada, considerando-se as peculiaridades locais, assegurando-lhes acesso e permanência as atividades da educação integral.	Imediato e contínuio	LOA e LDO e Convênios	Não iniciada	Não	

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0712

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense	UF	Rondônia
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 3.467/PMC/15*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Bienal*	Ano da primeira avaliação:	*2017*						
Comissão Coordenadora:	*Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação*							*Portaria nº 18/SEMED/2018*	
Equipe Técnica:	*Contida na Comissão*							*0*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*6939074077*		*E-mail:*	semed.cacoal@gmail.com				

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
7	*Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais estabelecidas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – Anexo I.*		

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR — Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).
Na ausência de qualquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

INDICADOR 7A	*IDEB 5º ANO*									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		5,4		5,7		6		6,2					
Meta executada no período (dado oficial)		5,8		6,1	6,1	6,1							
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 7B	*IDEB 9º ANO*									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		4,7		4,9		5,2		5,5					
Meta executada no período (dado oficial)		4,5		4,5	4,5	4,5							
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 7C	*(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)*									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0713

Meta	7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais estabelecidas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
7.1) reestruturar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local	Imediato e contínuo	Não se aplica	Concluida	Sim	As Diretrizes foram concluídas e aguarda-se encaminhamento e aprovação do Conselho Municipal de Educação
7.2) constituir, em consonância com a União e o Estado, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais em educação, nas condições de infraestrutura das unidades de ensino, nas recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino	Imediato e contínuo	Não se aplica	Não iniciada. Base	Não	Baseia-se em indicadores nacionais.
7.3) estabelecer processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais em educação e o aprimoramento da gestão democrática	Imediato e contínuo	Não se aplica	Em desenvolv. na	Parcialmente	Em des. nas redes estadual e privada
7.4) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnica e financeiro, voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e demais profissionais da educação, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar	Imediato e contínuo	Incluir no PAR e PPA	Não iniciada	Não	
7.5) desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial	Imediato e contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	
7.6) efetivar políticas educacionais para o sistema de ensino, visando atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem	Imediato e contínuo	LOA , LDO e convênios	**Em desenvolv.**	Parcialmente	
7.7) divulgar, acompanhar e analisar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB relativos às unidades de ensino da rede municipal	Imediato e contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim	
7.8) incentivar o desenvolvimento, selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil e o ensino fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino	Imediato e contínuo	Incluir no PPA, convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	Recomenda-se atenção às tecnologias educacionais inovadoras.

7.9) garantir em parceria com a União e o Estado, transporte gratuito para todos os alunos da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatório, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União, proporcional às necessidades dos entes federados, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento	Imediato e contínuo	LOA , LDO, PPA, FNDE e convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	Todos os alunos do campo são atendidos com o transporte escolar, o parcialmente se justifica em função da qualidade, que ainda não é satisfatória em sua totalidade.
7.10) garantir apoio financeiro para estudos e viagens aos educadores do campo visando conhecer modelos alternativos de atendimento escolar para a população campesina que considerem as especificidades locais e as boas práticas pedagógicos	Imediato e contínuo	LOA, LDO e convênios	Não iniciada	Não	
7.11) garantir, até o quinto ano de vigência deste PME, acesso individual à rede mundial de computadores para no mínima 50% dos alunos e, até o final da vigência deste plano, para 100% dos alunos do ensino fundamental da rede pública municipal	2020 - 2025	Incluir no PPA, convênios	Não iniciada	Não	Dentro do prazo, porém recomenda-se atenção especial à estratégia.
7.12) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade nas escolas da rede pública promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação	2020	Incluir no PPA, convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	Dentro do prazo, porém recomenda-se atenção especial à estratégia.
7.13) apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantinda a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática	Imediato e contínuo	LOA, LDO e FUNDEB	Concluída	Sim	
7.14) apoiar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte e alimentação	Imediato e contínuo	LOA, LDO, FNDE e convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	Parcialmente justifica-se em função de não atender integralmente o programa de material didático.
7.15) garantir o acesso dos alunos a espaços para práticas esportivas, a bens culturais e artísticos	Imediato e contínuo	LOA, LDO	Concluída	Sim	
7.16) garantir acessibilidade às pessoas com deficiência a todos os espaços escolares	Imediato e contínuo	LOA, LDO, PPA, FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Recomenda-se que o município invista em programas de formação de acessibilidade linguística e, gradativamente, adeque seus prédios com acessibilidade arquitetônica.
7.17) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratado, esgotamento sanitária e manejo dos resíduos sólidos	Imediato e contínuo	LOA, LDO, PPA	Em desenvolv.	Parcialmente	As escolas da zona rural não são atendidas com esgotamento sanitário e, em algumas não há tratamento adequado de resíduos sólidos.
7.18) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as unidades de ensino da rede pública municipal, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso à rede mundial de computadores	Imediato e contínuo	LOA, LDO, PPA e convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	Recomenda-se investimento para a estruturação de bibliotecas, bem como para a internet, proporcionando acesso à rede mundial de computadores.

7.19) garantir a aplicação dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, estabelecidos pela União, a serem utilizados como referência para infraestrutura das unidades de ensino, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino	Imediato e contínuo	LOA, LDO, PPA e convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.20) informatizar integralmente e interligar em rede a gestão das escolas públicas municipais e da Secretaria Municipal de Educação, bem como manter programa de formação continuada para a pessoal técnico e administrativo, até o sexto ano de vigência deste PME	2021	PPA	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.21 – Garantir política de parcerias para desenvolver programas de combate à violência e reflexão sobre valores humanos adequados de forma a promover a cultura de paz no ambiente escolar a partir do vigência deste PME	Imediato e contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.22) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, recepcionando-os após os devidos trâmites legais de matrícula	Imediato e contínuo	Não se aplica	Não Iniciada	Não	
7.23) garantir, nos currículos escolares da rede municipal de ensino, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil	Imediato e contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim	
7.24) assegurar a aquisição de materiais didáticos complementares específicos para a educação do campo	Imediato e contínuo	Inluir no PPA, LOA e LDO	Não iniciada	Não	Recomenda-se investir em material específico para os alunos do campo, considerando as especificidades locais.
7.25) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida coma responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais	Imediato e contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.26) promover a articulação das programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outros áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional	Imediato e contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.27) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais em educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, a partir da vigência deste PME	2015	LOA, LDO, Convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	Na rede estadual (Proj Saúde Ocupacional) e privada

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0716

7.28) fortalecer o sistema de avaliação da rede municipal de ensino, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, com participação do Sistema Municipal de Ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade	Imediato e contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	
7.29) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem dos alunos	Imediato e contínuo	LOA, LDO, FUNDEB, FNDE	Não iniciada	Não	
7.30) estabelecer políticas de estímulo às escolas para melhorar o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da equipe gestora e da comunidade escolar, designando premiação e certificação exclusiva para este fim	Imediato e contínuo	LOA, LDO	**Não iniciada**	Não	
7.31) criar o cargo de monitor de transporte escolar para a frota municipal, suprida mediante concurso público, a partir da aprovação deste plano, no prazo de até cinco anos	2015 - 2020	LOA, LDO, PPA	Em desenvolv.	Sim	O cargo foi criado, mas preenchido por meio de teste seletivo.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0717

<<< Voltar para o início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense	UF	Rondônia
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 3.467/PMC/15*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Bienal*	Ano da primeira avaliação:	*2017*						
Comissão Coordenadora:	*Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação*							*Portaria nº 18/SEMED/2018*	
Equipe Técnica:	*Contida no Comissão*							*0*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*6939074077*	*E-mail:*	semed.cacoal@gmail.com					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
8	*Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais, até o final da vigência deste PME, erradicando o analfabetismo absoluto e reduzindo em 50% a taxa de analfabetismo funcional.*	*2025*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR

Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).
Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

INDICADOR 8A — *ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM QUINZE ANOS OU MAIS*

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo: 2023	(Informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? 2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)	*4871 (IBGE 2010)*				*4871 (IBGE 2010)*	*4871 (IBGE 2010)*							

INDICADOR 8B — *REDUZIR EM 50% A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.*

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo: 2023	(Informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? 2025	2026
Meta prevista												-50%	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 8C — *(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)*

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo: 2023	(Informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? 2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	8	Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais, até o final da vigência deste PME, erradicando o analfabetismo absoluto e reduzindo em 50% a taxa de analfabetismo funcional

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
8.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação, bem como priorizar alunos com rendimento escolar defasado, considerando as suas especificidades	Imediato e contínuo	Não se aplica	Concluída.	Sim	Concluída. Na rede estadual
8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para o segmento populacional considerado, que esteja fora do escola e com defasagem idade-ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização após a alfabetização inicial	Imediato e contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	Existe os provões e o Enceeja na rede estadual.
8.3) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes ao segmento populacional considerado, em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações do sociedade civil	Imediato e contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
8.4) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria	Imediato e contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim	
8.5) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental incompleta, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos	Imediato e contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	
8.6) apoiar, técnica e financeiramente, projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos	Imediato e contínuo	Convênios	Não iniciada	Não	Em 2019, encerrou-se o programa Salto, que atendia a estratégia.
8.7) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos.	Imediato e contínuo	Convênios e parcerias	Em desenvolv.	Parcialmente	Nas IES privadas a estratégia é cotemplada de forma contínua.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0719

Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense	UF:	Rondônia
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 3.467/PMC/15*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Bienal*	Ano da primeira avaliação:	*2017*						
Comissão Coordenadora:	*Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação*							*Portaria nº 18/SEMED/2018*	
Equipe Técnica:	*Contida na Comissão*							*0*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*6939074077*	*E-mail:*	semed.cacoal@gmail.com					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	*Efetivar parcerias junto ao Estado e União contribuindo para o oferecimento de, no mínimo, 25% da educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio de forma articulada à educação profissional.*		

PARTE C - INDICADORES DE META

Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).
Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

INDICADOR 9A	*EJA NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO DE FORMA ARTICULADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL*									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)				*1.143*	*0*	*0*							

INDICADOR 9B	*(descrição do indicador. Caso tenha dúvido, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)*									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 9C	*(descrição do indicador. Caso tenha dúvido, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)*									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													

Fl. 0720

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

Meta	9	Efetivar parcerias junto ao Estado e União contribuindo para o oferecimento de, no mínimo, 25% da educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio de forma articulada à educação profissional.				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
9.1) fomentar as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional		Imediato e contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	
9.2) criar, por meio de parcerias, oportunidades profissionais para jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, através do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional		Imediato e contínuo	Parcerias	Não iniciada	Não	
9.3) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos		Imediato e contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	
9.4) oportunizar a oferta da Educação de Jovens e Adultos no período diurno de acordo com a demanda apresentada da rede pública municipal		Imediato e contínuo	LOA/LDO/Convênios	Não iniciada	Não	
9.5) realizar, no início do ano letivo, em regime de colaboração com o Estado, a chamada pública da população que necessita iniciar ou concluir sua escolarização nas etapas da EJA e Educação Profissional		Imediato e contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	O Estado realizou, através das unidades, que oferecem EJA.
9.6) promover a integração da EJA com políticas públicas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura, lazer e esporte, entre outros, na perspectiva da formação integral dos cidadãos		Imediato e contínuo	Parcerias	Em desenvolv.	Parcialmente	Há integração com todos os programas do ensino regular.
9.7) estimular a formação continuada a docentes da rede pública municipal que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional		Imediato e contínuo	Parcerias	Não iniciada	Não	
9.8) firmar, durante a vigência deste plano, parcerias para o desenvolvimento de programas e projetos que visem à redução das taxas de evasão escolar na EJA		Imediato e contínuo	Parcerias	Em desenvolv.	Parcialmente	O estado desenvolve a AMAC - Atividades Multidisciplinares por Área do Conhecimento

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0721

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense	Cód. UF	Rondônia
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 3.467/PMC/15*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Bienal*	Ano da primeira avaliação:	*2017*						
Comissão Coordenadora:	*Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação*							*Portaria nº 18/SEMED/2018*	
Equipe Técnica:	*Contida na Comissão*							*0*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*6939074077*	*E-mail:*	semed.cacoal@gmail.com					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10	*Estimular, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Distrito Federal, no prazo de um ano de vigência deste PME, a criação de política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394/96, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior.*	*2016*	

PARTE C - INDICADORES DE METAS

Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).
Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

INDICADOR 10A — *Estimular a criação de política municipal de formação dos profissionais da educação*

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Prazo: (Informe aqui o prazo do indicador) — Alcançou indicador?

INDICADOR 10B — *TODOS OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR*

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)				*95,53% Mun.; 98,22 Estado*	*98,68%*	98,69							

Prazo: (Informe aqui o prazo do indicador) — Alcançou indicador?

INDICADOR 10C — *(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)*

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026

Prazo: (Informe aqui o prazo do indicador) — Alcançou indicador?

Fl. 0722

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei

Meta	10	Estimular, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Distrito Federal, no prazo de um ano de vigência deste PME, a criação de política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394/96, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
10.1) atuar com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior	Imediato e contínuo	Parcerias / Convênios	Não iniciada	Não	Observar a necessidade de elaboração do plano estratégico e formação.
10.2) apoiar a ampliação de programa permanente de iniciação à docência a alunos matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuarem no magistério da educação básica da rede municipal de ensino	Imediato e contínuo	Parcerias / Convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	O que existe é o estágio, necessita-se formalizar parcerias com as IES.
10.3) estimular o acesso do profissional da educação à plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos	Imediato e contínuo	Parcerias / Convênios	Em desenvolv.	Sim	Criar mecanismos de incentivo constante para os profissionais.
10.4) implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as unidades de ensino do campo e para a educação especial	Imediato e contínuo	LOA/LDO/PPA	Não iniciada	Não	Acontecem encontros de formação periódicos, mas não constituídos em programa.
10.5) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais em educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica	Imediato e contínuo	Parcerias / Convênios	Em desenvolv.	Sim	
10.6) fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológico de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais em educação de outros segmentos que não os do magistério, até o final da vigência deste PME	2025	Parcerias / Convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	Existe na rede estadual os cursos técnicos de nível médio e e na rede privada e federal os cursos tecnológicos de nível superior.
10.7) assegurar, durante a vigência deste PME, professor substituto para o profissional em educação que esteja participando de cursos de formação continuada	Imediato e contínuo	LOA/LDO/PPA	Não iniciada	Não	As redes estadual e municipal precisam rever seus planos de carreira para assegurarem o cumprimento da estratégia.
10.8) articular, com as instituições superiores, públicas e privadas, a inserção, no currículo, de componentes específicos para professores que atuam ou atuarão com pessoas com deficiência e educação do campo	Imediato e contínuo	Parcerias	Concluída	Sim	
10.9) divulgar e incentivar a participação nos cursos das plataformas já existentes, com recursos tecnológicos e acesso à internet	Imediato e contínuo	Parcerias	Em desenvolv.	Sim	A rede municipal precisa dar maior atenção à estratégia
10.10) estabelecer parceria junto às instituições públicas e privadas para disponibilizar bolsas de estudos para profissionais da educação que já atuam no magistério	Imediato e contínuo	Parcerias/Convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	Considerando o convênio do Estado para cursos de mestrado.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0723

<<< Voltar para o início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense	UF	Rondônia
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 3.467/PMC/15*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Bienal*	Ano da primeira avaliação:	*2017*						
Comissão Coordenadora:	*Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação*							*Portaria nº 18/SEMED/2018*	
Equipe Técnica:	*Contido na Comissão*							*0*	
Contatos de referência:	Telefone: *6939074077*		E-mail: semed.cacoal@gmail.com						

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
11	*Formar em nível de pós-graduação Lato Sensu 100% dos professores do educação básica, até o último ano de vigência deste PME; assegurar condições de acesso ao Stricto Sensu e garantir a todos os profissionais do educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandos e contextualizações do sistema de ensino.*	*2025*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR — Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).
Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

INDICADOR 11A — *TODOS OS PROFESSORES COM PÓS-GRADUAÇÃO*

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo: 2023	(informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? 2025	2026
Meta prevista												100%	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)				*81,85% Mun.; 98,22% Est.*	*94,16%*	*76,46*							

INDICADOR 11B — *(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)*

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo: 2023	(informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? 2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 11C — *(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)*

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo: 2023	(informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? 2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0724

Meta	11	Formar em nível de pós-graduação Lato Sensu 100% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, assegurar condições de acesso ao Stricto Sensu e garantir a todos os profissionais da educação básica

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
11.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município	Imediato e contínuo	Parcerias e convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	Apenas a rede estadual possui a equipe de formação constituída.
11.2) implementar e consolidar política municipal de formação de professores da educação básica e dos demais profissionais em educação, definindo diretrizes e instituições formadoras, após o diagnóstico das necessidades levantados	Imediato e contínuo	Parcerias e convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	
11.3) expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública municipal de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação	Imediato e contínuo	LOA/LDO/PPA	Não iniciada	Não	
11.4) ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica da rede municipal de ensino, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível	Imediato e contínuo	LOA/LDO/PPA	Não iniciada	Não	Recomenda-se atenção.
11.5) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas da rede municipal de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura	Imediato e contínuo	LOA/LDO	Não iniciada	Não	Recomenda-se atenção.
11.6) garantir ao profissional em educação licença imediata, após ato da comprovação da matrícula, para qualificação em nível de Stricto Sensu, com remuneração total de sua última lotação como se estivesse em pleno exercício de suas funções, garantindo todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo, a partir da vigência deste PME	2015	LOA/LDO/Convênios	Não iniciada	Não	Recomenda-se atenção.
11.7) estabelecer e fomentar parcerias com as IES públicas e privadas, a partir de diagnóstico da rede, e promover programas de pós graduação visando a formação de profissionais em educação da rede municipal de ensino, a partir do terceiro ano de vigência deste PME	2018	LOA/LDO/PPA/Convênios	Não iniciada	Não	Recomenda-se atenção.
11.8) consolidar, na rede municipal de ensino, programa de formação continuada dos profissionais da educação básica, definindo áreas prioritárias e instituições formadoras	Imediato e contínuo	LOA/LDO/PPA/Convênios	Não iniciada.	Não	Recomenda-se atenção.
11.9) garantir a valorização para os profissionais em educação que cursarem ou que tiverem cursando pós graduação Lato Sensu, mediante gratificação de, no mínimo, 15% de seu salário base e de Stricto Sensu em, no mínimo, 25% para mestrado e 35% para doutorado, não cumuláveis entre si, a partir da aprovação deste PME	2015	LOA/LDO/PPA	Em desenvolv. O	Parcialmente	O Estado paga os 15% da especialização.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0725

Voltar para o início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense	UF	Rondônia
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 3.467/PMC/15*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Bienal*	Ano da primeira avaliação:	*2017*						
Comissão Coordenadora:	*Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação*							*Portaria nº 18/SEMED/2018*	
Equipe Técnica:	*Contida na Comissão*							*0*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*6939074077*	*E-mail:*	semed.cacoal@gmail.com					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
12	*Valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal da educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.*	*2021*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR

Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).
Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

INDICADOR 12A	*EQUIPARAÇAO DO RENDIMENTO MÉDIO AO DE OUTROS PROFISSIONAIS*									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista								100%					
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 12B	*(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)*									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 12C	*(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)*									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0726

Meta	12	Valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal da educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste PME.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
12.1) criar e garantir um fórum permanente com representação dos segmentos da rede municipal de ensino, com garantia da representação sindical da categoria, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial, objetivando a equiparação aos demais profissionais com escolaridade equivalente, a partir da vigência deste PME	2015	Não se aplica	Não iniciada	Não	Recomenda-se a constituição do Fórum Permanente.
12.2) promover as adequações necessárias ao plano de Carreira para os profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básico, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar	Imediato e contínuo	LOA/LDO/PPA	Não iniciada	Não	Recomenda-se a revisão do estatuto do magistério para cumprimento da estratégia.
12.3) atualizar o PCCR e Estatuto do Magistério da rede municipal em acordo com as metas e estratégias deste PME, até o final do segundo ano de vigência deste plano	2017	Não se aplica	Não iniciada	Não	Recomenda-se a revisão do estatuto do magistério para cumprimento da estratégia.
12.4) assegurar, a partir da vigência deste PME, professor substituto para suprir as vagas daqueles que forem afastados por licenças previstas em leis ou por atestados médicos	2015	LOA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Atendida parcialmente tendo em vista que o aluno não fica sem aula, mas não existe um professor destinado à subsituição.
12.5) garantir a gratificação de regência aos professores que forem readaptados por motivos de saúde e continuarem atuando na área pedagógica na escola, a partir da vigência deste plano	2015	LOA/LDO	Não iniciada	Não	Recomenda-se revisão do PCCR para atendimento da estratégia.
12.6) garantir o aumento do tempo reservado ao planejamento, no primeiro ano de vigência deste PME, a todos os profissionais do magistério, atingindo o mínimo de um terço da jornada de trabalho, conforme estabelecido na legislação	2015	LOA/LDO/PPA	Em desenvolv.	Parcialmente	Foi concedida 10 h de planejamento na rede municipal. NA rede estadual professores têm 1/3 de planejamento garantido.
12.7) viabilizar junto à União, assistência financeira específica para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério	Imediato e contínuo	FUNDEB/FNDE	Não iniciada	Não	A rede estadual atende À estratégia nas escolas do Novo Tempo.
12.8) instituir Núcleo Municipal de Formação Pedagógica de Professores, com estrutura física adequada, para estudos, produção e socialização de saberes escolares, até o final da vigência deste plano	2025	PPA	Não iniciada	Não	
12.9) implementar no plano de carreira a possibilidade do profissional do magistério optar pelo regime de dedicação exclusiva e garantir gratificação específica aos profissionais em educação que optarem por ele	Imediato e contínuo	LOA/LDO/PPA	Não iniciada	Não	Recomenda-se revisão do PCCR para atendimento da estratégia.
12.10) assegurar, no primeiro ano de vigência deste plano, professor substituto para o profissional de educação que esteja participando de cursos de formação continuada, em áreas afins, ou por motivos de doenças e licenças	2015	LOA/LDO	Não iniciada	Não	Recomenda-se atenção à estratégia no sentido de disponibilizar professor substituto para suprir a demanda. .

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0727

<<< Voltar para o início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense	UF	Rondônia
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 3.467/PMC/15*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Bienal*	Ano da primeira avaliação:	*2017*						
Comissão Coordenadora:	*Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação*							*Portaria nº 18/SEMED/2018*	
Equipe Técnica:	*Contida na Comissão*							*0*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*6939074077*	*E-mail:*	semed.cacoal@gmail.com					

PARTE B - METAS

Meta:	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	*Manter o plano de carreira para os profissionais da educação básica público municipal, tendo como referência inicial o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal.*		

PARTE C - INDICADORES DE META

Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

INDICADOR 13A	*1. ASSEGURAR PISO NACIONAL*									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)			*100%*	*98,43%*	*98,34%*	*99,70%*							

INDICADOR 13B	*(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)*									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 13C	*(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)*									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0728

Meta	13	Manter o plano de carreira para os profissionais da educação básica pública municipal, tendo como referência inicial o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
13.1) estruturar a rede municipal de ensino da educação básica, em colaboração com seu órgão normatizador, para que 90% dos profissionais da educação sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo, até o terceiro ano de vigência deste plano	2018	LOA/LDO	Concluída	Sim	
13.2) implantar, na rede pública municipal de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais habilitados e experientes tendo por finalidade oferecer suporte pedagógico a esses profissionais	IMEDIATO E CONTÍNUA	LOA/LDO	Não iniciada	Não	Recomenda-se atenção à estratégia.
13.3) promover a adesão, caso haja interesse, à prova nacional instituída por iniciativa do Ministério da Educação, para subsidiar o Município na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública municipal	IMEDIATO E CONTÍNUA	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
13.4) garantir, no plano de carreira dos profissionais da rede municipal de ensino, licenças remuneradas integralmente e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu	IMEDIATO E CONTÍNUA	LOA/LDO/PPA	Não iniciada	Não	Recomenda-se alteração do Estatuto do Magistério para garantir o cumprimento da estratégia.
13.5) realizar, por iniciativa da secretaria municipal de educação, em regime de colaboração com seu órgão normatizador, o censo dos profissionais da educação básica para uma melhor otimização de recursos financeiros, a partir do segundo ano de vigência deste plano	2017	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
13.6) criar e assegurar o funcionamento de comissão permanente de profissionais da educação, em seus diversos segmentos, incluindo sindicato da categoria, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação do plano de carreira	IMEDIATO E CONTÍNUA	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	Recomenda-se atenção à estratégia, com a criaçãod a referida comissão.
13.7) criar o cargo de orientador educacional na rede municipal de acordo com a tipologia de cada unidade de ensino, até o segundo ano de vigência deste plano	2017	LOA/LDO	Concluída	Sim	Recomenda-se a realizaçao de concurso público para preenchimento do cargo.
13.8) criar e garantir políticas públicas de acompanhamento e intervenção de saúde ocupacional direcionadas aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, garantindo inclusive acompanhamento psicológico e psiquiátrica para o bom exercício de suas atividades laborais	IMEDIATO E CONTÍNUA	LOA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Existe na rede estadual. Recomenda-se ao município a constituição da comissao.
13.9) garantir equipe multidisciplinar para o atendimento exclusivo dos profissionais da educação básica municipal, até o segundo ano de vigência deste plano	2017	LOA/LDO/PPA	Não iniciada	Não	Recomenda-se ao município a constituição da equipe multidisciplinar.
13.10) assegurar, no mínimo, oito horas mensais de formação continuada computada na jornada de trabalho dos profissionais de apoio, técnicos e administrativos da educação básica municipal, a partir da vigência deste plano	IMEDIATO E CONTÍNUA	LOA/LDO/PPA	Não iniciada	Não	Recomenda-se atenção à estratégia quanto à disponibilidade de horário destinado à formação.

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0729

13.11) Criar no mínimo um cargo de psicólogo, para atendimento exclusivo dos profissionais em educação até o terceiro ano de vigência deste PME	2018	LOA/LDO/PPA	Não iniciada	Não	Recomenda-se que seja criado o cargo e que se viabilize concurso.

<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A: DADOS CADASTRAIS

Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense	UF	Rondônia
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 3.467/PMC/15*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Bienal*	Ano da primeira avaliação:	*2017*						
Comissão Coordenadora:	*Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação*							*Portaria nº 18/SEMED/2018*	
Equipe Técnica:	*Contida na Comissão*							*0*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*6939074077*	*E-mail:*	semed.cacoal@gmail.com					

PARTE B: METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
14	*Assegurar condições para fortalecer a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação direta da comunidade escolar na eleição de gestores no âmbito das escolas públicas da rede municipal de ensino, prevendo recursos e apoio técnico do município.*		

PARTE C: INDICADORES DE METAS

Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

INDICADOR 14A — *ASSEGURAR GESTÃO DEMOCRÁTICA*

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)			*100%*	*100%*	*100%*	*100%*							

Prazo: (Informe aqui o prazo do indicador) — Alcançou o indicador?

INDICADOR 14B — *(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)*

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Prazo: (Informe aqui o prazo do indicador) — Alcançou o indicador?

INDICADOR 14C — *(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)*

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													

Prazo: (Informe aqui o prazo do indicador) — Alcançou o indicador?

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei

Fl. 0731

Meta	14	Assegurar condições para fortalecer a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a participação direta da comunidade escolar, na eleição de gestores no âmbito das escolas públicas da rede municipal de ensino, prevendo recursos e apoio técnico do município.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
14.1) ampliar, acompanhar e assegurar programas de apoio e formação dos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, de alimentação escolar, do conselho escolar e do conselho municipal de educação	IMEDIATO E CONTÍNUO	LOA/LDO/FNDE/MP	Em desenvolv.	Parcialmente	A formaçao pela Escola não acontece mais na Rede Muncipal, existe a parceria com a Rede Estadual pela CRE.
14.2) garantir a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções	IMEDIATO E CONTÍNUO	LOA/LDO/PPA	Em desenvolv.	Parcialmente	
14.3) constituir, com o apoio técnico da União e do Estado, Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste plano	IMEDIATO E CONTÍNUO	LOA/LDO/PPA	Não iniciada	Não	Recomenda-se a constituição do Fórum Permanente.
14.4) estimular, na rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações	IMEDIATO E CONTÍNUO	LOA/LDO/PPA	Em desenvolv.	Parcialmente	
14.5) criar e assegurar a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo	IMEDIATO E CONTÍNUO	LOA/LDO	Concluída	Sim	
14.6) estimular a participação e a consulta de profissionais em educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares	IMEDIATO E CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Concluída	Sim	
14.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira na rede municipal de ensino	IMEDIATO E CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
14.8) desenvolver programas de formação de gestores, supervisores, orientadores e secretários gerais dos estabelecimentos de ensino da rede municipal, como forma de aprimoramento da gestão e qualificação profissional	IMEDIATO E CONTÍNUO	LOA/LDO/PPA	Concluída	Sim	Houve a formaçao especifica para os profissionais em questão, inclusive com assessoria externa.
14.9) garantir a aquisição/construção de sede própria para alojar os conselhos do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar - CAE e CME, visando o pleno funcionamento desses instrumentos de controle social, assegurando equipamentos necessários para o bom desempenho de suas atribuições, até o final da vigência deste plano	2025	PPA	Não iniciada	Não	
14.10) garantir a construção do Projeto Político Pedagógico, de forma participativa, nas unidades de ensino, visando o atendimento às aspirações da comunidade local, a partir da vigência deste plano	IMEDIATO E CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Concluída	Sim	

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0732

14.11) criar, no âmbito dos órgãos colegiados das unidades de ensino, comissão de avaliação institucional com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, a partir do segundo ano de vigência deste plano	2017	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	Recomenda-se a criação de comissões de avaliação nas unidades escolares. Algumas escolas da Rede Estadual atendem ao exigido.
14.12) garantir formação continuada aos profissionais em educação e conselheiros escolares, nos aspectos financeiro, pedagógico, fiscal e contábil, institucional e administrativo para assegurar a efetivação da gestão democrática na rede municipal de ensino, a partir da vigência deste plano	IMEDIATO E CONTÍNUO	LOA/LDO	Não iniciada	Não	Em 2019, sem uma pessoa responsável na Semed por este item, não aconteceram as formações.
14.13) garantir a eleição direta para o cargo de gestor das escolas da rede municipal de ensino, promovendo as condições para a efetiva participação das comunidades escolares	IMEDIATO E CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Concluída	Sim	

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0733

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense	UF	Rondônia
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 3.467/PMC/15*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Bienal*	Ano da primeira avaliação:	*2017*						
Comissão Coordenadora:	*Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação*								*Portaria nº 18/SEMED/2018*
Equipe Técnica:	*Contida na Comissão*								*0*
Contatos de referência:	*Telefone:*	*6939074077*	*E-mail:*	semed.cacoal@gmail.com					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	*Ampliar o investimento público em educação de acordo com os percentuais previstos para o aumento do PIB constantes no PNE, bem como garantir investimentos de no mínimo 28% com recursos do tesouro municipal para complementação do FUNDEB, com ampliação gradativa de 0,25% ao ano durante o período de vigência deste PME.*	*2025*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR: Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

INDICADOR 15A — *GARANTIR INVESTIMENTOS DE NO MÍNIMO 28% COM RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB, COM AMPLIAÇÃO GRADATIVA DE 0,25% AO ANO* — Prazo: 2023 — (informe aqui o prazo do indicador): 2024 — Alcançou indicador? 2025 — 2026

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	25,25%	25,50%	25,75%	26%	26,25%	26,50%	26,75%	27%	27,25%	27,50%	27,75%	28%	
Meta executada no período (dado oficial)	25,71%	25,93%	25,58%	25,67%	25,51% (até outubro)	23,11% (até outubro)	25,49						
Meta executada no período (dado extraoficial)					25,53	25,44							

INDICADOR 15B — *(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)* — Prazo: 2023 — (informe aqui o prazo do indicador): 2024 — Alcançou indicador? 2025 — 2026

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 15C — *(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)* — Prazo: 2023 — (informe aqui o prazo do indicador): 2024 — Alcançou indicador? 2025 — 2026

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													

FL. 0734

PPA 2022-2025 PMC Projeto de Lei

Meta	15	Ampliar o investimento público em educação de acordo com os percentuais previstos para o aumento do PIB constantes no PNE, bem como garantir investimentos de no mínimo 28% com recursos do tesouro municipal para complementação do FUNDEB, com ampliação gradativa de 0,25% ao ano durante o período de vigência deste PME

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
15.1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional	IMEDIATO E CONTÍNUA	LOA/LDO/PPA/FNDE E CONVÊNIOS	Em desenvolv.	Parcialmente	
15.2) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios	IMEDIATO E CONTÍNUA	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
15.3) desenvolver, por meio dos conselhos de controle social, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades	IMEDIATO E CONTÍNUA	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
15.4) acompanhar e promover, no município, a implantação, no prazo de 2 (dois) anos da vigência do PNE, do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ	2017	LOA/LDO/PPA/MEC	Não iniciada	Não	
15.5) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar	IMEDIATO E CONTÍNUA	LOA/LDO/PPA	Não iniciada	Não	

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl. 0735

15.6) buscar junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros para que o município possa atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;	IMEDIATO E CONTÍNUA	LOA/LDO/PPA/MEC	Não iniciada	Não	
15.7) definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5o do art. 7o do PNE	IMEDIATO E CONTÍNUA	LOA/LDO/PPA/MEC	Não iniciada	Não	
15.8) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e controle da arrecadação, bem como da aplicação dos recursos advindos da contribuição social do salário-educação e dos recursos do pré-sal, conforme previsto na Lei nº 12.858, de 09 de setembro de 2013	IMEDIATO E CONTÍNUA	MEC/FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	
15.9) disponibilizar a partir da vigência deste plano, de forma sistematizada e objetiva, via sistema integrado de informação e aberto à consulta eletrônica, aos gestores escolares, informações de todos os programas e convênios federais, estaduais e municipais disponíveis à educação, com o objetivo de ampliar a captação e utilização de recursos públicos	IMEDIATO E CONTÍNUA	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
15.10) estabelecer critérios de forma a garantir a progressiva descentralização de recursos financeiros, por meio do PROVEMC – Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal	IMEDIATO E CONTÍNUA	LOA/LDO/FNDE	Concluída	Sim	
15.11) garantir aos conselhos de controle social os recursos financeiros e estrutura necessária para o seu bom funcionamento	IMEDIATO E CONTÍNUA	LOA/LDO/FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	
15.12) descentralizar os recursos financeiros da merenda escolar para as unidades de ensino, até o terceiro ano de vigência deste PME	2018	LOA/LDO/FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	
15.13) descentralizar os recursos financeiros para aquisição de material de limpeza e expediente para as unidades de ensino, até o terceiro ano de vigência deste PME	2018	LOA/LDO/FNDE	Concluída	Sim	

PPA 2022-2025
PMC
Projeto de Lei
Fl.
0736

NOTA TÉCNICA Nº 01/2019/CMAPME

INTERESSADOS: SEMED, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Propõe alteração na redação da Meta 03 do Plano Municipal de Educação de Cacoal.

I RELATÓRIO

1. Trata-se de propor alteração na redação da Meta 03 do Plano Municipal de Educação de Cacoal, registrado no relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação no ano de 2016, 2017 e 2018.

II ANÁLISE

2. Diante da revisão do relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de 2016, 2017 e 2018, feita por esta Comissão, observou-se que a referida Meta não está em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE e com o Plano Estadual de Educação – PEE, além de possuir redação nos moldes de uma estratégia.

III CONCLUSÂO

3. Diante do exposto recomenda-se que seja encaminhado Projeto de Lei à Câmara Municipal de Cacoal com nova redação: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a

dezessete anos e elevar, até o fim de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para oitenta e cinco por cento.

Cacoal, 11 de outubro de 2019.

Fabiana Berizani
Laudia Moura da Silva
Regina Célia Guedes de Almeida
Rosemeire
José de P. Leite Oliveira
Janize Adriana Schmitt
Pinto Ferreira Júnior

REFERENCIAL:

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON ; **42° Campanha de vacinação contra febre aftosa**. Acesso em: http://www.idaron.ro.gov.br/Portal/Gidsa.aspx?pg=Programas&pg2=pFebreAftosa

ÁPPIO, Eduardo. **Controle Judicial das Políticas Públicas no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2005. p. 143/144.

DIAS, Omar Pires. **ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA MUNICÍPIOS: com enfoque em: Resultados, Planejamento Governamental, Instrução Normativa n° 09/TCER-03, LDO e LOA**. Porto Velho: Rondoforms, 2005.

JUNIOR, Adauto Viccari...et al; Flávio da Cruz (coordenador). **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL COMENTADA**: Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.- 2ª.ed. – São Paulo: Atlas, 2001.

LEITE, J.R. M. (Org.; FERREIRA, H.S. (Org.). **Estado de direito ambiental: tendências, aspectos constitucionais e diagnósticos**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004, p. 241

MEDEIROS, M. Alexsandro. **Políticas Públicas para o Meio Ambiente**, disponível em: /http://www.portalconscienciapolitica.com.br/ci%C3%AAncia-politica/politicas-publicas/meio-ambiente/. Postado em 2015

Percentual da população com rendimento mensal per capita. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/ro/cacoal/panorama

PORTARIA CONJUNTA n° 3, de 14-10-2008: Aprova os Manuais da Receita Nacional e de Despesa Nacional. Disponível em: http://www.stn.gov.br/legislacao/leg_contabilidade.asp

REIS, Heraldo da Costa: JR. J.Teixeira Machado. A LEI 4.320 COMENTADA. 30ª.ed.rev.atual.Rio de Janeiro. IBAM, 2000/2001.

SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS: Em 2030, cerca de 40% da população brasileira deverá ter entre 30 e 60 anos. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_impressao.php?id_noticia=132

Casagrande, Baltazar. Caracterização do meio físico e avaliação do desmatamento no município de Cacoal - RO, de 1987 a 2007, utilizando técnicas de geoprocessamento. UFU – Universidade Federal de Uberlândia – Programa de Pós-Graduação em Geografia. Uberlândia, MG. 2009. Disponível em: <https://www.ppgeo.ig.ufu.br/node/117>. Acesso em: 03 de agosto de 2021.

ATESTADO DE CONFORMIDADE

Declaramos que o Plano Plurianual – PPA para o período de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022, foram elaborados com a colaboração da população e dos técnicos/secretários municipais/diretores/presidente pertencentes ao Município de Cacoal - RO. Atestamos que para elaboração de tais instrumentos foram realizados com base em levantamentos de custo e que os instrumentos tem como objetivo subsidiar futuras tomadas de decisões do Poder Executivo.

Cacoal/RO- Agosto/2021.

Silvio de Jesus Machado
Secretário-Chefe de Gabinete

Joliane Tamires D. Simões
Secret. Mun. De Administração

Viviane Ramires da Silva
Procuradora Geral do Municipal

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Mun. De Planejamento

Carolina Lenzi Armondes
Secret. Mun. De Fazenda

Michelle Pavani dos Santos Almo
Secret. Mun. De Ação Social e Trabalho

Paulo Henrique Carvais Pimentel
Secret. Mun. De Obras e Serv. Públicos

Alcides Zacarias Sobrinho
Secret. Mun. De Agricultura

Sandro Ricardo Ribeiro Coelho
Secretário Mun. De Meio Ambiente

Claudemar Littig
Diretor Geral – AMEC

Janayna Calumby P. Gomes
Secretário Municipal de Saúde

Gildeon Alves da Cruz
Secret. Mun. De Educação

Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente - SAAE

Pedro Henrique Rabelo
Presidente – FUNCCAL

Silvio de Jesus Machado
Secret. Mun. De Transportes e Trânsito

Elizeu Dias dos Santos
Secret. Mun. da Ind.. Com. e Turismo

Patrícia Migliorine Costa
Controladora Geral do Município

Joelma Sesana
Superintendência de Licitações

Kelly Samara Duarte da Rosa
Assessora de Comunicação

EM BRANCO